



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Ofício nº 102/2021

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para nos termos da Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020, encaminhar o Processo de Prestação de Contas de Governo, referente ao exercício de 2020, para o fim de, após analisado, receber o devido parecer prévio.

Sem outro especial assunto a que deva me reportar, aproveito para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. DIRCEU RODOLFO DE MELO JUNIOR
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 20120

ITEM 02

Do Anexo I da Resolução TC N° 112/2020

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 02 do anexo I da Resolução do TC n° 112/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal, no exercício de 2020.

Buíque, 05 de março de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 552bec7a-c27f-4a41-8f29-8e25868e18be



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, para informar nos termos do item 03 do Anexo I, da Resolução nº 112/2020, que serão consolidados os seguintes fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE – PE; e
CÂMARA MUNICIPAL DE BUIQUE.

Buíque, 05 de março de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4ad23d21-ea96-4044-a32d-4067c3f01b9a



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	132.086.559,00	132.086.559,00	120.387.984,80	-11.698.574,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.255.621,00	7.255.621,00	2.716.068,73	-4.539.552,27
Impostos	6.872.148,00	6.872.148,00	2.609.812,39	-4.262.335,61
Taxas	383.473,00	383.473,00	106.256,34	-277.216,66
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	17.850.019,00	17.850.019,00	16.985.031,86	-864.987,14
Contribuições Sociais	16.162.500,00	16.162.500,00	15.763.892,10	-398.607,90
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.687.519,00	1.687.519,00	1.221.139,76	-466.379,24
Receita Patrimonial	922.229,00	922.229,00	47.034,02	-875.194,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	922.229,00	922.229,00	47.034,02	-875.194,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.495.551,00	1.495.551,00	122.377,71	-1.373.173,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	194.098,00	194.098,00	40,11	-194.057,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.251.000,00	1.251.000,00	122.337,60	-1.128.662,40
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	50.453,00	50.453,00	-	-50.453,00
Transferências Correntes	102.997.656,00	102.997.656,00	100.198.592,12	-2.799.063,88





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	56.349.744,00	56.349.744,00	58.683.300,54	2.333.556,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.361.912,00	11.361.912,00	8.527.660,72	-2.834.251,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.286.000,00	35.286.000,00	32.987.630,86	-2.298.369,14
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.565.483,00	1.565.483,00	318.880,36	-1.246.602,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	175.483,00	175.483,00	62.556,76	-112.926,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.390.000,00	1.390.000,00	256.323,60	-1.133.676,40
Receitas de Capital (II)	19.285.641,00	19.285.641,00	2.869.160,52	-16.416.480,48
Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	52.500,00	52.500,00	173.300,00	120.800,00
Alienação de Bens Móveis	52.500,00	52.500,00	173.300,00	120.800,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	9.233.141,00	9.233.141,00	2.695.860,52	-6.537.280,48
Transferências da União e de suas Entidades	7.023.442,00	7.023.442,00	1.906.732,22	-5.116.709,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.209.699,00	2.209.699,00	789.128,30	-1.420.570,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanzo Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	151.372.200,00	151.372.200,00	123.257.145,32	-28.115.054,68
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	151.372.200,00	151.372.200,00	123.257.145,32	-28.115.054,68
DÉFICIT (VI)	-	-	7.245.626,17	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	151.372.200,00	151.372.200,00	130.502.771,49	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	1.762.083,64	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	124.588.895,00	144.359.820,01	123.698.456,04	122.627.672,85	114.921.790,65	20.661.363,97
Pessoal e Encargos Sociais	78.346.061,00	96.926.134,35	90.485.017,19	89.809.598,15	83.729.833,99	6.441.117,16
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00
Outras Despesas Correntes	46.239.834,00	47.430.685,66	33.213.438,85	32.818.074,70	31.191.956,66	14.217.246,81
Despesas de Capital (IX)	25.064.145,00	12.304.548,62	6.804.315,45	4.657.500,30	4.652.450,30	5.500.233,17
Investimentos	24.564.145,00	11.736.548,62	6.240.287,79	4.192.181,10	4.187.131,10	5.496.260,83
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	500.000,00	568.000,00	564.027,66	465.319,20	465.319,20	3.972,34
Reserva de Contingência (X)	1.519.160,00	54.160,00	-	-	-	54.160,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	151.172.200,00	156.718.528,63	130.502.771,49	127.285.173,15	119.574.240,95	26.215.757,14
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	151.172.200,00	156.718.528,63	130.502.771,49	127.285.173,15	119.574.240,95	26.215.757,14
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	151.172.200,00	156.718.528,63	130.502.771,49	127.285.173,15	119.574.240,95	26.215.757,14
Reserva do RPPS	200.000,00	-	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	1.254.707,49	748.041,97	402.851,38	398.952,36	669.543,79	934.253,31
Pessoal e Encargos Sociais	192.256,62	31.041,04	-	-	107.689,70	115.607,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.062.450,87	717.000,93	402.851,38	398.952,36	561.854,09	818.645,35
Despesas de Capital	1.157.062,79	791.987,15	641.134,72	559.048,32	1.260.255,23	129.746,39
Investimentos	1.157.062,79	758.216,42	632.363,99	550.277,59	1.235.255,23	129.746,39
Inversões Financeiras	-	25.000,00	-	-	25.000,00	-
Amortização da Dívida	-	8.770,73	8.770,73	8.770,73	-	-
TOTAL	2.411.770,28	1.540.029,12	1.043.986,10	958.000,68	1.929.799,02	1.063.999,70





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	636.806,46	6.535.686,07	6.334.500,04	545.414,95	292.577,54
Pessoal e Encargos Sociais	99.358,74	3.436.253,97	3.360.259,03	130.077,11	45.276,57
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	537.447,72	3.099.432,10	2.974.241,01	415.337,84	247.300,97
Despesas de Capital	18.923,98	365.762,62	65.762,62	18.923,98	300.000,00
Investimentos	18.923,98	65.762,62	65.762,62	18.923,98	-0,00
Inversões Financeiras	-	300.000,00	-	-	300.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	655.730,44	6.901.448,69	6.400.262,66	564.338,93	592.577,54

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4f7a3e8-f73a-4817-bbb1-0495638defab

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cad743e8-f73a-4817-bbb1-0495638defab

Prefeitura Municipal de Buíque, Câmara Municipal de Buíque, Fundo Municipal de Saúde de Buíque, Fundo de Previdência de Buíque, Fundo PREVIDENCIÁRIO de Buíque, Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque, Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 151.372.200,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 151.172.200,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 156.718.528,63, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	132.086.559,00	DESPESAS CORRENTES	124.588.895,00
RECEITAS DE CAPITAL	19.285.641,00	DESPESAS DE CAPITAL	25.064.145,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.519.160,00
TOTAL	151.372.200,00	TOTAL	151.172.200,00

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 28.115.054,68, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 26.215.757,14 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 156.718.528,63 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 130.502.771,49.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 130.502.771,49 e despesas liquidadas no valor de R\$ 127.285.173,15 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 3.217.598,34.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 127.285.173,15 e despesa paga no valor de R\$ 119.574.240,95 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 7.710.932,20.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	123.257.145,32
Prevista	151.372.200,00
(=) Excesso de Arrecadação	-28.115.054,68
Despesa	
Realizada	130.502.771,49
Previsto	156.718.528,63
(=) Economia Orçamentária	26.215.757,14
Resultado	
(+) Receita Realizada	123.257.145,32
(-) Despesa Executada	130.502.771,49
(=) Superávit / Déficit de Execução	-7.245.626,17

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c9d7a3e8-f73a-4817-bbb1-0495638defab



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
 2020 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	123.257.145,32	113.230.602,41	Despesa Orçamentária	130.502.771,49	115.105.676,44
Ordinária	49.466.063,83	44.462.004,31	Ordinária	48.933.464,36	42.628.445,61
Recursos Ordinários	49.466.063,83	44.462.004,31	Recursos Ordinários	48.933.464,36	42.628.445,61
Recursos Vinculados à Educação	40.818.480,74	43.511.510,51	Recursos Vinculados à Educação	39.977.855,32	43.920.577,68
Transferências do FUNDEB 60%	19.837.913,83	20.624.932,03	Transferências do FUNDEB 60%	24.137.450,84	22.117.718,90
Transferências do FUNDEB 40%	13.149.717,03	13.493.778,43	Transferências do FUNDEB 40%	8.813.717,12	12.267.157,09
Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.961.847,09	2.412.859,83	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.961.847,09	2.412.859,83
Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	1.307.898,06	1.608.573,14	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	1.307.898,06	1.392.525,70
Transferência do Salário-Educação	1.277.755,36	1.753.952,58	Transferência do Salário-Educação	1.277.179,01	1.765.390,29
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	7.560,00	5.880,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	7.558,70	5.878,82
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	986.819,20	1.271.532,17	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.028.217,44	1.297.868,25
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.027.967,78	922.474,63	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.018.464,66	933.264,18
Outras Transferências de Recursos do FNDE	42.094,40	34.252,70	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.400,00	370.688,62
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	1.207.752,67	983.170,41	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	424.122,40	1.357.226,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	3.568,83	24.881,33	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	7.586,49	50.012,45	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	325.210,81	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	13.095.483,87	7.137.889,68	Recursos Vinculados à Saúde	15.545.060,62	8.672.886,01
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	8.963.608,64	6.882.057,95	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	10.929.322,83	8.451.344,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	744.600,00	230.353,29	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.293.457,56	138.021,43
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	117.474,34	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	153.559,69	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	8.920,00	5.229,32	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	397.435,70	83.520,48
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	8.046,64	20.249,12	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.252.834,25	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.771.284,84	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.373.356,72	1.387.626,51	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.422.582,32	1.498.014,30
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	828.829,32	1.366.754,42	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.422.582,32	1.468.389,42
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	16.701,63	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	15.261,63
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	544.527,40	4.170,46	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	14.363,25
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	15.913.763,26	13.848.854,01	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	19.732.679,41	16.862.713,94
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	15.913.763,26	13.848.854,01	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	19.732.679,41	16.862.713,94
Outras Destinações de Recursos	2.589.996,90	2.882.717,39	Outras Destinações de Recursos	4.891.129,46	1.523.038,90
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Outros Recursos Não Vinculados	825.696,38	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	715.065,14	98.100,48	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.003.870,15	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	8.756,70	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	635.344,59	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.439,81	47.388,50	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.537,45	61.035,81
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.221.139,76	975.145,52	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	243.572,55	815.810,07
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	173.300,00	0,00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências	432.295,49	0,00	Outras vinculações de transferências	432.295,44	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	1.762.082,89	Outros Recursos Vinculados	1.720.812,90	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	26.413.807,81	20.052.627,95	Transferências Financeiras Concedidas	26.413.629,88	20.173.235,50
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	26.413.807,81	20.052.627,95	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	26.413.629,88	20.173.235,50
Câmara - Repasses Recebidos - Consolidação	3.514.816,81	3.307.483,20	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	3.514.816,80	3.307.483,20
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	11.296.689,02	8.981.415,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	2.424.064,00	2.044.000,00
RPPS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	3.463.641,17	2.981.935,24	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	11.296.689,02	8.981.415,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	2.424.064,00	2.044.000,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Fundo Educação	5.714.596,81	2.737.794,51
Fundo Educação - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	5.714.596,81	2.737.794,51	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) RPPS	3.463.463,25	2.444.209,64
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) RPPS Previd	0,00	658.333,15
			Câmara - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	27.932.183,44	24.452.025,51	Pagamentos Extraorçamentários	22.699.971,03	20.436.285,94
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	3.217.598,34	1.540.029,12	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.400.262,66	5.610.404,76
Inscrito de Restos a Pagar Processados	7.710.932,20	6.901.448,69	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	958.000,68	470.282,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.003.652,90	16.010.547,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.341.707,69	14.355.598,58
Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	554.783,74	611.280,85	Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	598.257,40	630.259,48
Prefeitura - INSS	455.120,71	1.284,68	Prefeitura - INSS	435.286,36	471.640,09
Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	203.619,77	188.687,97	Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	62.598,17	56.413,39	Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	60.321,22	54.918,01
Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	36.104,29	69.017,08	Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	39.930,02	74.590,28
Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	708.219,11	947.806,14	Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	771.123,04	967.419,27
Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	95.586,26	621.310,10	Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	98.984,44	130.029,34
Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	846.362,04	1.104.666,90	Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	884.161,03	1.046.626,85
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	807.915,05	816.457,83	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	810.412,95	814.384,87
FMS - INSS	333.861,23	0,00	FMS - INSS	325.657,01	208.885,85
FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	317.395,84	217.442,35	FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	223.576,08	169.748,14
FMS - ISS	161.324,09	91.455,95	FMS - ISS	128.871,41	75.000,84





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	49.623,18	28.932,11	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	49.623,18	28.308,91
FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.068,02	14.770,43	FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.068,02	14.770,43
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.564,54	265.886,34	FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.564,54	275.447,05
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	636.615,27	417.944,67	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	618.126,17	191.083,32
RPPS - INSS	19.057,69	14.606,09	RPPS - INSS	18.753,84	15.447,42
RPPS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	604.933,58	393.025,07	RPPS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	605.148,31	428.194,96
RPPS - ISS	1.966,26	1.301,98	RPPS - ISS	420,00	870,00
RPPS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.029.187,19	1.832.044,49	RPPS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.031.378,31	1.832.089,02
RPPS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	166.416,70	151.065,46	RPPS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	166.510,95	149.727,18
FMAS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.222,22	17.289,55	FMAS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.429,58	17.289,55
FMAS - INSS	116.947,17	113.675,49	FMAS - INSS	112.725,74	107.180,60
FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.066,54	25.110,87	FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.303,86	4.448,79
FMAS - ISS	21.227,84	21.797,25	FMAS - ISS	12.344,34	11.254,82
FMAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.475,33	4.010,75	FMAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.475,33	4.010,75
FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.248,46	8.705,39	FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.386,95	8.705,39
FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	578,00	10.980,97	FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	9.432,64	6.314,67
Fundo Educação - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.289.528,89	3.065.025,69	Fundo Educação - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.289.528,89	3.065.026,23
Fundo Educação - INSS	379.658,93	49.417,68	Fundo Educação - INSS	349.504,27	320.703,81
Fundo Educação - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.348.806,85	1.134.797,14	Fundo Educação - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
Fundo Educação - ISS	62.986,64	190.466,37	Fundo Educação - ISS	0,00	0,00
Fundo Educação - PENSÃO ALIMENTÍCIA	41.963,43	40.850,57	Fundo Educação - PENSÃO ALIMENTÍCIA	43.220,20	37.916,97
Fundo Educação - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE	387.780,55	377.429,93	Fundo Educação - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE	387.780,55	377.429,93
Fundo Educação - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.948.366,20	2.655.573,68	Fundo Educação - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.948.514,94	2.655.573,68
Fundo Educação - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	126.473,12	450.016,49	Fundo Educação - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	151.886,12	160.203,08
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	6.590.043,01	4.569.985,02	Saldo para o Exercício Seguinte	4.576.807,18	6.590.043,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.589.795,12	4.569.737,13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.576.559,29	6.589.795,12
CAIXA	68.490,28	283,53	CAIXA	3.753,37	68.490,28
CONTA ÚNICA RPPS	1.193.423,90	1.081.850,66	CONTA ÚNICA RPPS	1.169.503,97	1.193.423,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.264.043,85	1.773.761,07	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.764.706,24	4.264.043,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.063.837,09	1.713.841,87	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	638.595,71	1.063.837,09
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	247,89	247,89	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	247,89	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	247,89	247,89	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	247,89	247,89
TOTAL GERAL:	184.193.179,58	162.305.240,89	TOTAL GERAL:	184.193.179,58	162.305.240,89

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1460547b-1417-4f81-1b797-73f0818f056d

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque, Câmara Municipal de Buíque, Fundo Municipal de Saúde de Buíque, Fundo de Previdência de Buíque, Fundo PREVIDENCIÁRIO de Buíque, Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque, Fundo Municipal de Educação de Buíque

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1460547b-1417-4f81-b797-73f0818f056d

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 123.257.145,32. Houve um aumento de R\$ 10.026.542,91 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 113.230.602,41.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 26.413.807,81. Houve um aumento de R\$ 6.361.179,86 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 20.052.627,95.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 27.932.183,44. Houve um aumento de R\$ 3.480.157,93 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 24.452.025,51.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de R\$ 6.590.043,01

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 130.502.771,49. Houve um aumento de R\$ 15.397.095,05 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 115.105.676,44.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 26.413.629,88. Houve um aumento de R\$ 6.240.394,38 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 20.173.235,50.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 22.699.971,03. Houve um aumento de R\$ 2.263.685,09 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 20.436.285,94.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 4.576.807,18

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	6.590.043,01
+	Receita Orçamentária	123.257.145,32
+	Transferências Financeiras Recebidas	26.413.807,81
+	Recebimentos Extra Orçamentários	27.932.183,44
-	Despesas Orçamentárias	130.502.771,49
-	Transferências Financeiras Concedidas	26.413.629,88
-	Pagamentos Extra Orçamentários	22.699.971,03
=	Saldo para o Exercício Seguinte	4.576.807,18

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 184.193.179,58. Houve um aumento de R\$ 21.887.938,69 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 162.305.240,89.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	4.615.259,25	6.628.495,08	PASSIVO CIRCULANTE	13.446.905,74	10.952.644,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.576.559,29	6.589.795,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.140.580,87	3.551.152,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.576.559,29	6.589.795,12	PESSOAL A PAGAR	2.021.869,55	-24.050,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.576.559,29	6.589.795,12	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.021.869,55	-24.050,95
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.312.533,36	2.132.961,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	38.452,07	38.452,07	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	2.312.533,36	2.132.961,37
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	30.234,74	30.234,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.806.177,96	1.442.242,43
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	30.234,74	30.234,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	613.234,22	528.057,04
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS (P)	30.234,74	30.234,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	1.192.943,74	914.185,39
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.217,33	8.217,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.217,33	8.217,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.248.914,29	4.006.026,28
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	8.217,33	8.217,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.248.914,29	4.006.026,28
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	247,89	247,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.248.914,29	4.006.026,28
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	247,89	247,89	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	247,89	247,89	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.057.410,58	3.395.465,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	5.057.410,58	3.395.465,37
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	5.057.410,58	3.395.465,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.015.266,77	48.818.530,68	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	311.394.063,94	311.868.153,87
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.595.629,50	15.239.492,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.741.665,61	4.215.755,54
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	19.595.629,50	15.239.492,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.741.665,61	4.215.755,54
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	17.939.898,29	13.583.761,60	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	1.545.017,34	1.655.689,01
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	2.973.279,58	2.757.614,82	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	2.196.648,27	2.560.066,53
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	15.508.026,66	11.149.123,21	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-541.407,95	-322.976,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	1.655.731,21	1.655.731,21	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	1.655.731,21	1.655.731,21	PROVISÕES A LONGO PRAZO	307.652.398,33	307.652.398,33
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	307.652.398,33	307.652.398,33
IMOBILIZADO	36.419.637,27	33.579.037,87	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	307.652.398,33	307.652.398,33
BENS MÓVEIS	18.256.324,50	17.347.545,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	18.256.324,50	17.347.545,70	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	0,00	1.198,00	TOTAL DO PASSIVO	324.840.969,68	322.820.798,37
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	18.500,00	18.500,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	8.900,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	18.228.924,50	17.327.847,70	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	19.973.958,46	16.231.492,17	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	19.973.958,46	16.231.492,17	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
IMÓVEIS RESIDENCIAIS (P)	0,00	43.817,07	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	19.973.958,46	16.187.675,10	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.810.645,69	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.810.645,69	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-264.210.443,66	-267.373.772,61
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-1.810.645,69	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-264.210.443,66	-267.373.772,61
INTANGÍVEL	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-264.210.443,66	-267.373.772,61
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	3.163.328,95	5.598.633,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-267.373.772,61	-272.972.406,54
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL	60.630.526,02	55.447.025,76	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-264.210.443,66	-267.373.772,61
			TOTAL	60.630.526,02	55.447.025,76
ATIVO FINANCEIRO	4.576.807,18	6.590.043,01	PASSIVO FINANCEIRO	17.621.530,36	14.904.443,90
ATIVO PERMANENTE	56.053.718,84	48.856.982,75	PASSIVO PERMANENTE	311.394.063,94	311.868.153,87
			SALDO PATRIMONIAL	-268.385.068,28	-271.325.572,01





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-9.209.053,78	-5.011.179,82
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-2.761.853,49	214.692,71
112 - Transferências do FUNDEB 60%	203,48	7.918.136,06
113 - Transferências do FUNDEB 40%	94,18	-31.040.199,40
115 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	0,00	216.047,44
120 - Transferência do Salário-Educação	8,75	1.800.294,06
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	138,37	31.684,06
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	906,54	852.522,88
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	297.028,15	69.285,68
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	84.577,67	96.537,59
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	-82.086,62	835.515,35
150 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	24.881,33
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	50.012,45
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	3.749,59	325.210,81
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-578.130,15	-17.506.366,25
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-195.462,04	27.359.520,05
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	33.997,92	0,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.266,53	175.064,79
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	-397.252,39	187.462,49
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	20.249,12
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-83.815,01	1.884.762,24
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	97.100,09	-958.870,75
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	1.440,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.846,66	-10.192,79
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	-1.277,32	0,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	-512.004,44	390.705,58
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	-510.560,97	-548.092,54





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	-149.889,48	0,00
530 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	165,43	0,00
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	59,37	-3.640,62
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	745,63	159.439,50
930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	365,39	69.262,00
940 - Outras vinculações de transferências	85,57	0,00
990 - Outros Recursos Vinculados	904.323,19	4.081.415,09
TOTAL	-13.044.723,18	-8.314.400,89

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: edb72665-0fda-4cdd-9176-e98c15765452

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almojarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: edb72665-0ff4-4cdd-9176-698c15765452

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque, Câmara Municipal de Buíque, Fundo Municipal de Saúde de Buíque, Fundo de Previdência de Buíque, Fundo PREVIDENCIÁRIO de Buíque, Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque, Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.615.259,25. Houve uma queda de R\$ 2.013.235,83 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 6.628.495,08.

c.2. Estoque / Almoarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

adiantamentos concedidos no valor de R\$ 30.234,74 e outros créditos a receber e valores a curto prazo no valor de R\$ 8.217,33. Totalizando crédito a curto prazo em R\$38.452,07.

créditos a longo prazo no valor de R\$ 19.595.629,50.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.973.279,58
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 15.508.026,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 1.655.731,21
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ -541.407,95
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 38.452,07	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 247,89.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 18.256.324,50, bens imóveis no valor de R\$ 19.973.958,46 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -1.810.645,69. Totalizando imobilizado em R\$36.419.637,27.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 6.140.580,87, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 2.248.914,29 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 5.057.410,58. Totalizando passivo circulante em R\$13.446.905,74.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 3.741.665,61.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 2.021.869,55	PESSOAL	R\$ 0,00

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: edb72665-0ff4-4cdd-9176-e98c15765452

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 2.312.533,36	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.806.177,96	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.741.665,61

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 17.621.530,36. dos quais R\$ 13.446.905,74 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 4.174.624,62 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 307.652.398,33 o que resultou num total de provisões de R\$ 307.652.398,33 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 307.652.398,33
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ -267.373.772,61. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ 3.163.328,95, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -264.210.443,66.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{4.576.807,18}{17.621.530,36} = 0,26$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

CONSIDERAÇÕES

Na dívida Ativa não tributária, não foi lançada a provisão para perdas tendo em vista que o município adota a aplicação da lei 6.830/1980, Lei das execuções fiscais para recuperação dos créditos, o que interrompe a prescrição pela pretensão de cobrança do crédito tributário com o ajuizamento da ação de execução fiscal, procedimento também adotado para a dívida ativa tributária sendo em menor escala, tendo em vista o ano atípico da pandemia e a grande quantidade de créditos.

Foi lançada também a correção financeira, multa e demais encargos para toda dívida ativa e a provisão de perdas para a dívida ativa tributária sendo calculada com base nos recebimentos do exercício.

Ainda a de se considerar que não foi possível lançar as provisões matemáticas contidas no DRAA- 2021 com data de avaliação 2020, pois não chegou a contabilidade tais informações.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registro contábeis onformeMCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	01/01/2021	Andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	01/01/2021	Andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	01/01/2020	Andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	01/01/2020	Andamento





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2020	Andamento

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2020	Andamento

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2023	Andamento

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2023	Andamento

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2020	Andamento

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluída

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e			
-------------	--	--	--	--



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído

Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	A ser definido em ato Normativo Especifico	Andamento

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2021	Andamento

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	A ser definido em ato Normativo Especifico	Andamento

Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2020	Andamento

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	01/01/2022	Andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	A ser definido em ato NormativoEspecifico	Andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registro contábeis conformeMCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93041c2a-c804-4014-8c69-1ba79457e97f

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro contábeis conforme MCASP	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.859.707,28	4.310.723,97	PESSOAL E ENCARGOS	66.719.018,31	59.739.583,08
IMPOSTOS	2.753.450,94	4.135.824,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	52.048.684,10	48.010.035,16
TAXAS	106.256,34	174.899,31	ENCARGOS PATRONAIS	14.670.334,21	11.729.547,92
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.966.637,48	16.306.339,19	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.745.497,72	15.331.193,67	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	19.149.991,21	16.449.047,23
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	16.545.822,15	14.465.653,17
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.221.139,76	975.145,52	PENSÕES	2.604.169,06	1.983.394,06
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	122.377,71	447.681,05	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	122.377,71	447.681,05	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	37.907.500,44	33.057.894,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.833.150,74	7.604.355,76	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.692.642,86	8.047.573,73
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	25.404.211,89	25.010.320,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.786.116,72	6.557.451,05	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.810.645,69	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	25.630,72	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	47.034,02	146.899,71	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	900.005,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	129.308.260,45	114.352.662,08	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.413.807,81	20.231.627,95	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	25.630,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	102.894.452,64	94.121.034,13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	26.413.629,88	20.179.735,50
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.413.629,88	20.173.235,50
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	6.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	564.338,93	454.245,05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	218.431,52	13.878.462,34
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	218.431,52	322.976,43
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	564.338,93	454.245,05	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.424.753,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	982.087,68	5.941.407,37	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	11.130.732,41
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	606.733,80	512.716,37
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	606.733,80	512.716,37
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	982.087,68	5.941.407,37	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	432.295,44	1.341,66
			PREMIAÇÕES	432.295,44	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.341,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	154.636.560,27	149.417.414,47	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	151.473.231,32	143.818.780,54





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.163.328,95	5.598.633,93
---	--------------	--------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.824.545,09	3.411.915,42
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.082.078,80	462.374,04
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.742.466,29	2.949.541,38
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	474.089,93	856.931,80
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	251.043,21	490.191,60
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	77.743,21	490.191,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	173.300,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1288b89-9b6c-47e3-9c05-9f3a161719de

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC n01.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio publico da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1288b89-9bfc-47e3-9c05-9f3a161719de

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque, Câmara Municipal de Buíque, Fundo Municipal de Saúde de Buíque, Fundo de Previdência de Buíque, Fundo PREVIDENCIÁRIO de Buíque, Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque, Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 4.824.545,09 sendo R\$ 1.082.078,80 de aquisição de bens móveis e R\$ 3.742.466,29 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 251.043,21 sendo R\$ 77.743,21 de cobrança da dívida ativa e R\$ 173.300,00 de alienação de bens móveis.

A desincorporação de passivos somou R\$ 474.089,93.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 154.636.560,27. Houve um aumento de R\$ 5.219.145,80 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 149.417.414,47.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 151.473.231,32. Houve um aumento de R\$ 7.654.450,78 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 143.818.780,54.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.163.328,95. Houve uma queda de R\$ 2.435.304,98 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 5.598.633,93.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{154.636.560,27}{151.473.231,32} = 1,02$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22cb5d22-093c-4e94-aafc-534d2da2a469

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque, Câmara Municipal de Buíque, Fundo Municipal de Saúde de Buíque, Fundo de Previdência de Buíque, Fundo PREVIDENCIÁRIO de Buíque, Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque, Fundo Municipal de Educação de Buíque

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 22cb5d22-093c-4e94-aafc-534d2da2a469

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 163.805.445,51 enquanto os desembolsos foram de R\$ 163.410.580,62. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 394.864,89.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O valor dos ingressos foi de R\$ 2.869.160,52 enquanto os desembolsos foram de R\$ 4.803.171,31. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -1.934.010,79.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 474.089,93. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -474.089,93.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2019 foi de R\$ 2.020.057,99. Ao final do exercício de 2020 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -2.013.235,83. Houve uma queda de R\$ 4.033.293,82.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/assinatura/verificacao>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	163.805.445,51	148.692.783,74
RECEITAS DERIVADAS	20.019.980,95	17.614.982,52
Receita Tributária	2.716.068,73	2.698.916,07
Receita de Contribuições	16.985.031,86	14.450.936,11
Outras Receitas Derivadas	318.880,36	465.942,34
RECEITAS ORIGINÁRIAS	169.411,73	1.494.985,76
Receita Patrimonial	0,00	900.005,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	122.377,71	447.681,05
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	47.034,02	146.899,71
TRANSFERÊNCIAS	126.612.399,93	113.572.867,76
Intergovernamentais	100.198.592,12	93.520.639,81
da União	91.670.931,40	84.598.243,49
de Estados e Distrito Federal	8.527.660,72	8.921.796,32
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	26.413.807,81	20.052.627,95
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.003.652,90	16.010.517,70
DESEMBOLSOS	163.410.580,62	143.254.833,81
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	121.655.243,05	108.725.899,73
Legislativa	3.502.317,60	3.307.473,03
Judiciária	396.362,27	196.110,57
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	8.492.518,64	8.055.111,53
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	5.014.587,56	4.862.529,04
Previdência Social	23.425.739,04	20.574.151,41
Saúde	22.700.795,73	15.328.670,24
Trabalho	0,00	0,00
Educação	45.672.640,58	46.704.252,57
Cultura	2.498.883,65	1.497.345,33
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	7.194.033,85	6.064.214,07
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	259.012,16	261.100,20
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	2.178.255,47	1.511.399,94
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	51.819,11	79.964,03
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	268.277,39	283.048,77
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020 - Consolidado



Documento Assinado e Validado
Acesse em: https://www.tribunalpb.com.br/portal/validar_documento.asp
LENILDO JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 024.001.204-63
CRC: 25551/O-7
ARQUIMEDES VALENÇA
CPF: 024.001.204-63
CRC: 25551/O-7

TRANSFERÊNCIAS	26.413.629,88	20.173.233,50
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	26.413.629,88	20.173.233,50
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.341.707,69	14.355.599,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	394.864,89	5.438.543,93

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	2.869.160,52	600.094,32
Alienação de Bens	173.300,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.695.860,52	600.094,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	4.803.171,31	3.162.544,46
Aquisição de Ativo Não-Circulante	4.803.171,31	3.162.544,46
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.934.010,79	-2.561.550,14

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	474.089,93	856.933,80
Amortização/Refinanciamento da Dívida	474.089,93	856.933,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-474.089,93	-856.933,80

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-2.013.235,83	2.020.057,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.590.043,01	4.569.985,02
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.576.807,18	6.590.043,01

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: JONAS CAMELO JUNIOR - CPF: 099.099.099-00 - CNPJ: 10.105.963/0001-03 - Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Buíque - PE - CEP: 56520-000. Assinatura: 2020112214062433442da244624

QUADRO DE RECEITAS DERIBADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Receitas Derivadas e Originárias	20.189.392,68	19.109.568,28
Receita Tributária	2.716.068,73	2.698.910,07
Receita de Contribuições	16.985.031,86	14.450.930,11
Outras Receitas Derivadas	318.880,36	465.942,34
Receita Patrimonial	0,00	900.005,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	122.377,71	447.081,05
Remuneração das Disponibilidades	47.034,02	146.099,71
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Tranferências Correntes Recebidas	126.612.399,93	113.572.667,76
Intergovernamentais	100.198.592,12	93.520.939,81
da União	91.670.931,40	84.598.741,49
de Estados e Distrito Federal	8.527.660,72	8.921.706,32
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	26.413.807,81	20.052.027,95
Total das Tranferências Correntes Concedidas	26.413.629,88	20.173.235,60
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	26.413.629,88	20.173.235,60

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	121.655.243,05	108.725.399,73
Legislativa	3.502.317,60	3.307.479,03
Judiciária	396.362,27	196.137,57
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	8.492.518,64	8.055.113,63
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	5.014.587,56	4.862.529,04
Previdência Social	23.425.739,04	20.574.151,41
Saúde	22.700.795,73	15.328.670,24
Trabalho	0,00	0,00
Educação	45.672.640,58	46.704.252,57
Cultura	2.498.883,65	1.497.345,33
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	7.194.033,85	6.064.214,07
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	259.012,16	261.100,20
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	2.178.255,47	1.511.399,94
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2020 - Consolidado



Documento Arquivado em 11/05/2020 às 14:03:00
Acesse em: http://portal.tce.pb.gov.br/pp/vantajaDocs.aspx?Codigo_documento:220b5d22-093c-4e94-aafc-534d2da2a469
por: ANTONIO CARLOS RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA

Comércio e Serviços	51.819,11	79.064,03
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	268.277,39	283.048,77
Encargos Especiais	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2020 - Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-267.373.772,61	-	-267.373.772,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	3.163.328,95	-	3.163.328,95
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-264.210.443,66	-	-264.210.443,66

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
INSS	2.560.066,53	0,00	0,00	363.418,26	0,00	2.196.648,27
PREV	1.655.689,01	0,00	0,00	110.671,67	0,00	1.545.017,34
TOTAL GERAL	4.215.755,54	0,00	0,00	474.089,93	0,00	3.741.665,61

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	11.508.978,53	10.928.530,54	7.358.263,34	2.494.137,95	85.985,42	85.985,42	12.585.107,78
Subtotal dos restos processados	7.557.179,13	7.710.932,20	6.400.262,66	564.338,93	85.985,42	0,00	8.389.495,16
Processados 2015	137.013,61	0,00	0,00	137.013,61	0,00	0,00	0,00
Processados 2015 (FMAS)	95.307,33	0,00	0,00	95.307,33	0,00	0,00	0,00
Processados 2015 (FMS)	31.499,83	0,00	0,00	31.499,83	0,00	0,00	0,00
Processados 2015 (Prefeitura)	10.206,45	0,00	0,00	10.206,45	0,00	0,00	0,00
Processados 2016	95.333,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.333,79
Processados 2016 (FMAS)	21.357,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.357,19
Processados 2016 (FMS)	73.594,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.594,78
Processados 2016 (Prefeitura)	37.408,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.408,13
Processados 2016 (RPPS)	- 37.026,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 37.026,31
Processados 2017	260.381,53	0,00	52.383,00	207.998,53	0,00	0,00	0,00
Processados 2017 (FMAS)	3.876,89	0,00	0,00	3.876,89	0,00	0,00	0,00
Processados 2017 (FMS)	54.383,95	0,00	0,00	54.383,95	0,00	0,00	0,00
Processados 2017 (Prefeitura)	202.120,69	0,00	52.383,00	149.737,69	0,00	0,00	0,00
Processados 2018	163.001,51	0,00	87.039,38	68.642,75	0,00	0,00	7.319,38
Processados 2018 (Câmara)	10.145,52	0,00	10.145,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2018 (FMAS)	2.968,07	0,00	5.245,90	2.968,07	0,00	0,00	- 5.245,90
Processados 2018 (FMS)	59.860,39	0,00	8.000,00	39.295,11	0,00	0,00	12.565,28
Processados 2018 (Prefeitura)	90.027,53	0,00	63.647,96	26.379,57	0,00	0,00	0,00
Processados 2019	6.901.448,69	0,00	6.260.840,28	150.684,04	85.985,42	0,00	575.909,79
Processados 2019 (FMAS)	281.016,98	0,00	262.176,73	12.317,00	0,00	0,00	6.523,25
Processados 2019 (FMS)	2.462.104,01	0,00	2.272.425,33	64.721,32	0,00	0,00	124.957,36
Processados 2019 (Fundo Educação)	1.368.400,17	0,00	1.065.098,18	0,00	0,00	0,00	303.301,99
Processados 2019 (Prefeitura)	1.463.027,71	0,00	1.334.240,22	73.645,72	85.985,42	0,00	141.127,19
Processados 2019 (RPPS)	1.326.899,82	0,00	1.326.899,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2020	0,00	7.710.932,20	0,00	0,00	0,00	0,00	7.710.932,20
Processados 2020 (FMAS)	0,00	137.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.222,00
Processados 2020 (FMS)	0,00	1.476.968,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.968,72
Processados 2020 (Fundo Educação)	0,00	3.012.555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012.555,47
Processados 2020 (Prefeitura)	0,00	1.577.274,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.274,80





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Processados 2020 (RPPS)	0,00	1.506.911,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506.911,21
Subtotal dos restos não-processados	3.951.799,40	3.217.598,34	958.000,68	1.929.799,02	0,00	85.985,42	4.195.612,62
Não-Processados 2015	1.599.940,39	0,00	0,00	1.599.940,39	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2015 (FMAS)	6.965,98	0,00	0,00	6.965,98	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2015 (FMS)	1.784,82	0,00	0,00	1.784,82	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2015 (Prefeitura)	1.591.189,59	0,00	0,00	1.591.189,59	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2016	77.874,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.874,63
Não-Processados 2016 (FMAS)	14.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.180,00
Não-Processados 2016 (FMS)	29.367,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.367,23
Não-Processados 2016 (Prefeitura)	34.327,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.327,40
Não-Processados 2017	178.516,45	0,00	0,00	171.319,45	0,00	0,00	7.197,00
Não-Processados 2017 (FMAS)	54.191,70	0,00	0,00	54.191,70	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2017 (FMS)	4.335,87	0,00	0,00	2.760,87	0,00	0,00	1.575,00
Não-Processados 2017 (Prefeitura)	119.988,88	0,00	0,00	114.366,88	0,00	0,00	5.622,00
Não-Processados 2018	555.438,81	0,00	0,00	22.792,58	0,00	0,00	532.646,23
Não-Processados 2018 (FMAS)	0,00	0,00	0,00	- 5.245,90	0,00	0,00	5.245,90
Não-Processados 2018 (FMS)	434.566,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.566,51
Não-Processados 2018 (Prefeitura)	28.038,48	0,00	0,00	28.038,48	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2018 (RPPS)	92.833,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.833,82
Não-Processados 2019	1.540.029,12	0,00	958.000,68	135.746,60	0,00	85.985,42	360.296,42
Não-Processados 2019 (FMS)	214.843,76	0,00	89.788,38	102.500,00	0,00	0,00	22.555,38
Não-Processados 2019 (Fundo Educação)	18.179,65	0,00	17.821,23	0,00	0,00	0,00	358,42
Não-Processados 2019 (Prefeitura)	1.284.154,27	0,00	850.391,07	33.246,60	0,00	85.985,42	314.531,18
Não-Processados 2019 (RPPS)	22.851,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.851,44
Não-Processados 2020	0,00	3.217.598,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.217.598,34
Não-Processados 2020 (FMAS)	0,00	53.001,12	0,00	0,00	0,00	0,00	53.001,12
Não-Processados 2020 (FMS)	0,00	793.879,19	0,00	0,00	0,00	0,00	793.879,19
Não-Processados 2020 (Fundo Educação)	0,00	523.791,81	0,00	0,00	0,00	0,00	523.791,81
Não-Processados 2020 (Prefeitura)	0,00	1.694.932,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.932,57
Não-Processados 2020 (RPPS)	0,00	151.993,65	0,00	0,00	0,00	0,00	151.993,65
Subtotal dos Depósitos	3.395.465,37	17.003.652,90	15.341.707,69	0,00	0,00	0,00	5.033.757,69





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - ADIANT 13º SALARIO	30.041,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.041,77
Prefeitura - AUXÍLIO EMERGENCIAL	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
Prefeitura - BANCO PANAMERICANO S.A	- 7.083,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 7.083,75
Prefeitura - DESC COMPLEME PENSÃO	48,68	4.888,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4.937,67
Prefeitura - DESCONTO SINDICAL	54.663,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.663,80
Prefeitura - DEVOLUÇÃO GRATIFICAÇÃO	1.586,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.586,56
Prefeitura - EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A	26.831,74	389.040,19	415.871,83	0,00	0,00	0,00	0,10
Prefeitura - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	72.592,95	254.511,00	283.353,61	0,00	0,00	0,00	43.750,34
Prefeitura - EMPRÉSTIMO BANCO RURAL	- 39.650,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 39.650,57
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	- 10.725,23	64.667,92	71.897,60	0,00	0,00	0,00	- 17.954,91
Prefeitura - FALTAS	0,00	8.060,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.060,02
Prefeitura - FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	336.757,17	554.783,74	598.257,40	0,00	0,00	0,00	293.283,51
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	549.019,95	203.619,77	0,00	0,00	0,00	0,00	752.639,72
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA PESSOAL FISICA	9.242,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.242,50
Prefeitura - INSS	212.348,70	455.120,71	435.286,36	0,00	0,00	0,00	232.183,05
Prefeitura - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUA BELAS	2.588,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,76
Prefeitura - IPREAB	- 2.588,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.588,76
Prefeitura - PAG INDEV MES ANTERIOR	234.030,72	61,38	0,00	0,00	0,00	0,00	234.092,10
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTICIA	2.192,91	57.709,18	60.321,22	0,00	0,00	0,00	- 419,13
Prefeitura - PROMED	451,00	1.496,00	1.632,00	0,00	0,00	0,00	315,00
Prefeitura - RETENÇÃO COMPULSORIA	0,00	12.765,89	0,00	0,00	0,00	0,00	12.765,89
Prefeitura - RETENÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL	- 56.067,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 56.067,63
Prefeitura - SALARIO FAMILIA	- 481,31	0,00	20.988,44	0,00	0,00	0,00	- 21.469,75
Prefeitura - SENTENÇA JUDICIAL	56.067,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	10.142,27	36.104,29	39.930,02	0,00	0,00	0,00	6.316,54
Prefeitura - SINTAG - PE	25,00	275,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - UNIMED	5.334,64	69.527,97	76.064,00	0,00	0,00	0,00	- 1.201,39
Câmara - Depósitos	47.894,53	846.362,04	884.161,03	0,00	0,00	0,00	10.095,54
FMS - ADIAN 13º SALARIO	2.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,00
FMS - AMACS	2.209,68	42.854,00	42.854,00	0,00	0,00	0,00	2.209,68
FMS - ANTECIPAÇÃO SALARIO FAMILIA	133.367,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.367,88
FMS - AUXILIO EMERGENCIAL	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
FMS - BANCO BRADESCO	855,70	552.941,19	551.903,75	0,00	0,00	0,00	1.893,14
FMS - BANCO CRUZEIRO DO SUL	4.230,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,38
FMS - BANCO GERADOR	209,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,36
FMS - BANCO PANAMERICANO	- 3.541,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.541,76
FMS - DEVOLUÇÃO	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,00
FMS - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	3.068,44	2.646,72	2.646,72	0,00	0,00	0,00	3.068,44
FMS - EMPRÉSTIMO BANCO RURAL	- 1.862,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.862,03
FMS - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.854,49	113.917,82	113.917,82	0,00	0,00	0,00	4.854,49
FMS - FALTAS	20.371,64	35.279,82	0,00	0,00	0,00	0,00	55.651,46
FMS - FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	- 2.138,58	807.915,05	810.412,95	0,00	0,00	0,00	- 4.636,48
FMS - IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	676.207,25	284.098,47	0,00	0,00	0,00	0,00	960.305,72
FMS - INSS	80.201,49	333.861,23	325.657,01	0,00	0,00	0,00	88.405,71
FMS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	369,60	0,00	0,00	0,00	0,00	369,60
FMS - IRRF	- 534.519,60	33.297,37	223.576,08	0,00	0,00	0,00	- 724.798,31
FMS - ISS	121.050,02	161.324,09	128.871,41	0,00	0,00	0,00	153.502,70
FMS - PAGAMENTO INDEV DO ANTERIOR	6.782,32	1.366,66	0,00	0,00	0,00	0,00	8.148,98
FMS - PENSÃO ALIMENTICIA	1.657,32	49.623,18	49.623,18	0,00	0,00	0,00	1.657,32
FMS - PROSMED	52,00	204,00	204,00	0,00	0,00	0,00	52,00
FMS - SALARIO FAMILIA	- 141.526,75	0,00	23.164,42	0,00	0,00	0,00	- 164.691,17
FMS - SINDICATO DOS SERVIDORES	- 1.036,85	16.068,02	16.068,02	0,00	0,00	0,00	- 1.036,85





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DE BUIQUE							
FMS - SIND SAUDE	- 431,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 431,48
FMS - UNIMED	- 3.743,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.743,45
RPPS - BANCO GERADOR	- 1.465,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.465,52
RPPS - Banco Panamericano	- 66,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 66,42
RPPS - CONSIGNADO BRADESCO	612,59	580.867,74	537.868,68	0,00	0,00	0,00	43.611,65
RPPS - CONTRIBUIÇÕES	110,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,19
RPPS - DESCONTO NAO LANCADO DE JANEIRO A JUNHO	912.351,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.351,90
RPPS - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	- 630.952,67	1.035.987,65	1.031.408,25	0,00	0,00	0,00	- 626.373,27
RPPS - EMPRESTIMOS - CEF	- 200.722,23	412.331,80	462.101,38	0,00	0,00	0,00	- 250.491,81
RPPS - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.113,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,32
RPPS - INSS	- 1.893,68	19.057,69	18.753,84	0,00	0,00	0,00	- 1.589,83
RPPS - I.R.R.F	- 72.034,16	604.933,58	605.148,31	0,00	0,00	0,00	- 72.248,89
RPPS - ISS	2.818,40	1.966,26	420,00	0,00	0,00	0,00	4.364,66
RPPS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	38.102,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.102,54
RPPS - PROSMED	- 2.107,00	4.420,00	4.777,00	0,00	0,00	0,00	- 2.464,00
RPPS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	600,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,99
RPPS - SISMUB	- 19.744,66	52.500,66	52.822,72	0,00	0,00	0,00	- 20.066,72
RPPS - UNIMED	- 80.603,79	109.496,04	108.911,23	0,00	0,00	0,00	- 80.018,98
FMAS - ADIANT 13º SALARIO	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00
FMAS - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	2.556,97	511,17	511,17	0,00	0,00	0,00	2.556,97
FMAS - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	10.968,17	10.106,66	0,00	0,00	0,00	861,51
FMAS - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	2.220,86	1.769,12	1.769,12	0,00	0,00	0,00	2.220,86
FMAS - DESCONTO SINDICAL	515,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,32
FMAS - FALTAS	4.230,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,48
FMAS - FUNDO DE PREV	1.269,42	13.222,22	13.429,58	0,00	0,00	0,00	1.062,06
FMAS - INSS	43.479,72	116.947,17	112.725,74	0,00	0,00	0,00	47.701,15
FMAS - IRRF	71.650,51	25.066,54	7.303,86	0,00	0,00	0,00	89.413,19
FMAS - ISS	67.019,99	21.227,84	12.344,34	0,00	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMAS - PAG INDEV MES ANTERIOR	4.797,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.797,51
FMAS - PENSÃO ALIMENTAR	0,00	4.475,33	4.475,33	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - PROSMED	0,00	578,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - SALARIO FAMILIA	- 3,42	0,00	8.854,64	0,00	0,00	0,00	- 8.858,06
FMAS - SISMUB	- 515,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 515,32
FMAS - UNIMED	- 212,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 212,82
Fundo Educação - ADIANT 13º SALARIO	0,00	8.737,35	0,00	0,00	0,00	0,00	8.737,35
Fundo Educação - AUXILIO EMERGENCIAL	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Fundo Educação - DESC COMPLEME PENSÃO	0,00	2.248,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.248,64
Fundo Educação - EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A	148,74	1.434.310,33	1.434.459,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	1.342.188,85	1.342.188,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	171.867,02	171.867,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - FALTAS	5.854,59	6.214,58	0,00	0,00	0,00	0,00	12.069,17
Fundo Educação - FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	- 0,54	3.289.528,89	3.289.528,89	0,00	0,00	0,00	- 0,54
Fundo Educação - IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	1.097.497,60	1.332.393,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429.891,47
Fundo Educação - IMPOSTO DE RENDA PESSOAL FISICA	37.299,54	16.412,98	0,00	0,00	0,00	0,00	53.712,52
Fundo Educação - INSS	6.418,19	379.658,93	349.504,27	0,00	0,00	0,00	36.572,85
Fundo Educação - ISS	190.466,37	62.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	253.453,01
Fundo Educação - PAG INDEV MES ANTERIOR	6.002,50	2.304,45	0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,95
Fundo Educação - PENSÃO ALIMENTICIA	2.933,60	39.714,79	43.220,20	0,00	0,00	0,00	- 571,81
Fundo Educação - PROSMED	0,00	15.130,00	15.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - SALARIO FAMILIA	- 32,80	0,00	48.669,38	0,00	0,00	0,00	- 48.702,18
Fundo Educação - SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	0,00	387.780,55	387.780,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - SYSTEM SAÚDE	0,00	1.639,67	1.639,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - UNIMED	136,06	86.447,07	86.447,07	0,00	0,00	0,00	136,06





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

TOTAL	14.904.443,90	27.932.183,44	22.699.971,03	2.494.137,95	85.985,42	85.985,42	17.642.518,36
-------	---------------	---------------	---------------	--------------	-----------	-----------	---------------

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.ice.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: eb7de259-d6c0-487e-a16e-20e2ff0926f4

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque, Câmara Municipal de Buíque, Fundo Municipal de Saúde de Buíque, Fundo de Previdência de Buíque, Fundo PREVIDENCIÁRIO de Buíque, Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque, Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 8.389.495,16. Houve um aumento de R\$ 832.316,03 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 7.557.179,13.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.195.612,62. Houve um aumento de R\$ 243.813,22 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.951.799,40.

O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R\$ 12.585.107,78

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2020 totalizaram R\$ 5.057.410,58. Houve um aumento de R\$ 1.661.945,21 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.395.465,37.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://cte.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: eb7de259-d6c0-487e-a16e-20e2ff09264



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO	55.447.025,76		206.786.548,31	201.603.048,05	60.630.526,02	
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	6.628.495,08		197.252.648,65	199.265.884,48	4.615.259,25	
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.589.795,12		197.252.648,65	199.265.884,48	4.576.559,29	
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.589.795,12		197.252.648,65	199.265.884,48	4.576.559,29	
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.589.795,12		197.252.648,65	199.265.884,48	4.576.559,29	
1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CAIXA	68.490,28		7.031.389,13	7.096.126,04	3.753,37	
1.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	CAIXA - Prefeitura	58,32			32,15	26,17	
1.1.1.1.1.01.01.01.00.00.00	CAIXA	58,32			32,15	26,17	
1.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00	CAIXA - FMS						
1.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00	CAIXA						
1.1.1.1.1.01.04.00.00.00.00	CAIXA - FMAS						
1.1.1.1.1.01.04.01.00.00.00	CAIXA						
1.1.1.1.1.01.05.00.00.00.00	CAIXA - Fundo Educação	68.431,96		7.031.389,13	7.096.093,89	3.727,20	
1.1.1.1.1.01.05.01.00.00.00	FME - DIVERSOS - 19.978-8	68.431,96		7.031.389,13	7.096.093,89	3.727,20	
1.1.1.1.1.01.99.00.00.00.00	CAIXA - RPPS						
1.1.1.1.1.01.99.01.00.00.00	CAIXA						
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	1.193.423,90		19.678.649,30	19.702.569,23	1.169.503,97	
1.1.1.1.1.06.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	1.193.423,90		19.678.649,30	19.702.569,23	1.169.503,97	
1.1.1.1.1.06.01.99.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS - RPPS	1.193.423,90		19.678.649,30	19.702.569,23	1.169.503,97	
1.1.1.1.1.06.01.99.01.00.00	CC - 14.319-7						
1.1.1.1.1.06.01.99.02.00.00	CC - 10.393-4 - FOPAG	713.933,47				713.933,47	
1.1.1.1.1.06.01.99.03.00.00	CC - 7.959-6 - C/C	450.250,01		16.207.822,67	16.238.928,06	419.144,62	
1.1.1.1.1.06.01.99.04.00.00	CC - 65-9/11	596,14				596,14	
1.1.1.1.1.06.01.99.05.00.00	CC - 14.106-2 PREVIDNCIA 0006			3.463.641,17	3.463.641,17		
1.1.1.1.1.06.01.99.06.00.00	CC - 3087-2 - FOPAG	28.644,28		7.185,46		35.829,74	
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.264.043,85		145.169.585,86	146.668.923,47	2.764.706,24	
1.1.1.1.1.19.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - Prefeitura	2.417.124,41		56.419.368,97	57.679.229,67	1.157.263,71	

Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, Secretário de Planejamento e Controle Financeiro, e-mail: lenildo@buique.pe.gov.br





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - INFRA ESTRUTURA-11.645-9						
1.1.1.1.1.19.01.02.00.00.00	ÔNIBUS FNDE 18.992-8						
1.1.1.1.1.19.01.03.00.00.00	PROTEÇÃO A CRIANÇA - SENTINELA C/C 10.416-7						
1.1.1.1.1.19.01.04.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S BASICA -BAIF C/C 10.414-0						
1.1.1.1.1.19.01.05.00.00.00	CONCESSÃO DE BOLSA - PETI/BOLSISTA C/C 10.413-2						
1.1.1.1.1.19.01.06.00.00.00	FARMACIA BÁSICA C/C 10.627-5						
1.1.1.1.1.19.01.07.00.00.00	VIGILANCIA SANITARIA C/C 11.588-6						
1.1.1.1.1.19.01.08.00.00.00	SIMPLES NACIONAL C/C 12093-6	2.245,99		93.602,36	94.606,18	1.242,17	
1.1.1.1.1.19.01.09.00.00.00	RECEPTIVO TUR EST REC PRAÇAS C/C 647.038-0						
1.1.1.1.1.19.01.10.00.00.00	FDS 193-0	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.01.11.00.00.00	CIDE C/C 8.188-4	63,66		39.447,56	39.451,85	59,37	
1.1.1.1.1.19.01.12.00.00.00	CONST QUADRA DO CATIMBAU C/C 6.647.025-0						
1.1.1.1.1.19.01.13.00.00.00	PROGRAMA MINHA CASA C/C 0076-4						
1.1.1.1.1.19.01.14.00.00.00	PRODUÇÃO HABITACIONAL C/C 6.647.073-8						
1.1.1.1.1.19.01.15.00.00.00	DIVERSOS C/C 1.400.087-4						
1.1.1.1.1.19.01.16.00.00.00	F D S C/C 200.1713-8						
1.1.1.1.1.19.01.17.00.00.00	FPM - C/C 31.408-0	5.117,28		36.494.759,78	36.417.912,88	81.964,18	
1.1.1.1.1.19.01.18.00.00.00	PAB C/C 58.042-2						
1.1.1.1.1.19.01.19.00.00.00	DIVERSOS _ BANCO DO BRASIL 31.409-9	5.307,29		6.353.115,35	6.351.626,30	6.796,34	
1.1.1.1.1.19.01.20.00.00.00	INCRA- ITR - 31.410-2	1.519,33		13.038,62	14.329,40	228,55	
1.1.1.1.1.19.01.21.00.00.00	CAPS- 58.043-0						
1.1.1.1.1.19.01.22.00.00.00	IPVA - 35.100-8	3.616,89		488.547,39	485.080,65	7.083,63	
1.1.1.1.1.19.01.23.00.00.00	FUNDO ESPECIAL C/C 31.446/3	1.745.886,53		522.072,00	2.267.793,10	165,43	
1.1.1.1.1.19.01.24.00.00.00	CAUÇÕES CONTRATO C/C 12.359-5	128,25		0,46	128,71		
1.1.1.1.1.19.01.25.00.00.00	ICMS- IPI C/C 194-9						
1.1.1.1.1.19.01.26.00.00.00	MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS - FNDE C/C 14.357-X						
1.1.1.1.1.19.01.27.00.00.00	ADUTORA RIACHÃO CABO CAMPO C/C 9.955-4	6.711,19		33,11		6.744,30	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.28.00.00.00	CRECHE CCI C/C 10.415-9						
1.1.1.1.1.19.01.29.00.00.00	BRASIL ALFABETIZADO C/C 13.669-7	22,28		0,11		22,39	
1.1.1.1.1.19.01.30.00.00.00	FUNDEB C/C 11.692-0						
1.1.1.1.1.19.01.31.00.00.00	SALARIO EDUCAÇÃO C/C 7.937-5	182,30		1.572.873,59	1.573.047,14	8,75	
1.1.1.1.1.19.01.32.00.00.00	FNDE-MP 81 AÇÕES MP 815/2017						
1.1.1.1.1.19.01.33.00.00.00	ISS-CARTORIOS - 19769-6	690,58		43.075,10	42.313,96	1.451,72	
1.1.1.1.1.19.01.34.00.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DO BUIQUE						
1.1.1.1.1.19.01.35.00.00.00	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	14.547,36		71,77		14.619,13	
1.1.1.1.1.19.01.36.00.00.00	ONIBUS - PRONACAMPO CAMINHO DA ESCOLA	282.355,60		1.392,99		283.748,59	
1.1.1.1.1.19.01.37.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE II - FNDE	325.527,83		979,92	326.507,75		
1.1.1.1.1.19.01.38.00.00.00	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - 71.027-6						
1.1.1.1.1.19.01.39.00.00.00	FEM - III 2015 - PAVIMENTAÇÃO 71.018-7			477.460,41	277.349,89	200.110,52	
1.1.1.1.1.19.01.40.00.00.00	RECAPIAMENTO ASFALTICO DE VIAS - 647.011-0			709.103,96	475.743,98	233.359,98	
1.1.1.1.1.19.01.41.00.00.00	DIVERSOS C/C 0026-8	180,94		0,27		181,21	
1.1.1.1.1.19.01.42.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	15.090,85		233.309,53		248.400,38	
1.1.1.1.1.19.01.43.00.00.00	FEX C/C 7.972-3	176,62		0,64	177,26		
1.1.1.1.1.19.01.44.00.00.00	PNAC CRECHE C/C 7.964-2						
1.1.1.1.1.19.01.45.00.00.00	ECD C/C 8.564-2						
1.1.1.1.1.19.01.46.00.00.00	PNATE C/C 8.093-4	32,77		1.378.774,98	1.365.645,41	13.162,34	
1.1.1.1.1.19.01.47.00.00.00	DOENÇAS CHAGAS C/C 1.077-4	183,31				183,31	
1.1.1.1.1.19.01.48.00.00.00	ISS C/C8.892-7	910,72		1.066.211,24	1.016.457,77	50.664,19	
1.1.1.1.1.19.01.49.00.00.00	BOLSA FAMILIA IGD C/C 10.801-4						
1.1.1.1.1.19.01.50.00.00.00	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA C/C 10.894-4	6.145,00		1.221.328,29	1.226.727,66	745,63	
1.1.1.1.1.19.01.51.00.00.00	PNAE MERENDA C/C 5.729-0						
1.1.1.1.1.19.01.52.00.00.00	FUNASA / CHAGAS C/C 626.000-8						
1.1.1.1.1.19.01.53.00.00.00	ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS C/C 6.647.075-4						
1.1.1.1.1.19.01.54.00.00.00	ICMS -DESONERAÇÃO E EXPORTAÇÃO 283.142-2	170,39		0,62	171,01		

Assesse em: https://receita.pe.gov.br/validador/validador.seam?codigo_documento=66a1e7-47-5-994833a0ebdcd

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, Secretário de Planejamento e Controle Financeiro, Prefeitura Municipal de Buíque, PE. SIOCONP - Sistema Integrado de Contabilidade Pública, systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.55.00.00.00	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL						
1.1.1.1.1.19.01.56.00.00.00	PDDE C/C 6.411-4	134,70		7.562,37	7.558,70	138,37	
1.1.1.1.1.19.01.57.00.00.00	AIH C/C 5.646-4						
1.1.1.1.1.19.01.58.00.00.00	PETI - JORNADA - 58067-8						
1.1.1.1.1.19.01.59.00.00.00	I P V A C/C 0035-7						
1.1.1.1.1.19.01.60.00.00.00	CENTRO INF TUR E PÓRTICO CIDADE C/C 6.000.406-9						
1.1.1.1.1.19.01.61.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR C/C 12.168-1	87,71		448.979,14	448.949,63	117,22	
1.1.1.1.1.19.01.62.00.00.00	COZINHA COMUNITARIA C/C 12.397-8						
1.1.1.1.1.19.01.63.00.00.00	SEBRAE C/C 12.370-6						
1.1.1.1.1.19.01.64.00.00.00	EXEC SIST ABAST AGUA CATIMBAU C/C 8.824-2						
1.1.1.1.1.19.01.65.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL - FUS - 6.304-5	89,02		4.821.246,40	4.821.275,00	60,42	
1.1.1.1.1.19.01.66.00.00.00	LEI ALDIR BLANC - MINISTERIO TURISMO - 20.918-X			432.381,01	426.375,44	6.005,57	
1.1.1.1.1.19.03.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMS	1.651.131,12		14.630.728,15	14.835.506,34	1.446.352,93	
1.1.1.1.1.19.03.01.00.00.00	PAB C/C 58.042-2						
1.1.1.1.1.19.03.02.00.00.00	CAPS C/C 58.043-0						
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.00	FUS C/C 6.304-5						
1.1.1.1.1.19.03.04.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA-18827-1	151.717,37		283,02	147.103,65	4.896,74	
1.1.1.1.1.19.03.05.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA-18960-X	104.903,46		157,55	105.061,01	0,00	
1.1.1.1.1.19.03.06.00.00.00	FUNDO DE CONDICIONAMENTO DA SAUDE-17545-5	132,65		0,45	133,10		
1.1.1.1.1.19.03.07.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO REDE DE ATENÇÃO BASICA -19186-8	2.436,49		3,66	2.440,15		0,00
1.1.1.1.1.19.03.08.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAUDE	74.864,53		916.070,44	214.413,15	776.521,82	
1.1.1.1.1.19.03.09.00.00.00	CUSTEIO - SUS - 19575-8	1.258.141,74		13.714.124,52	14.307.331,89	664.934,37	
1.1.1.1.1.19.03.10.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA-18821-2	58.934,88		88,51	59.023,39		
1.1.1.1.1.19.04.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMAS	137.356,82		386.182,72	376.677,73	146.861,81	
1.1.1.1.1.19.04.01.00.00.00	COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO - 20.554-0			7.209,46	72,00	7.137,46	
1.1.1.1.1.19.04.02.00.00.00	MAC FNAS - 19596-0	30.975,80		145.985,25	171.826,08	5.134,97	
1.1.1.1.1.19.04.03.00.00.00	CRIANÇA FELIZ - 19214-7	3.517,67		113.248,09	114.421,37	2.344,39	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.04.04.00.00.00	PROGRAMA ACES-SUAS TRABALHO - 19805-6	102.863,35		507,48		103.370,83	
1.1.1.1.1.19.04.05.00.00.00	COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - 20555-9			61.447,47	61.178,88	268,59	
1.1.1.1.1.19.04.06.00.00.00	COVID NO SUAS PARA EPI - 20556-7			57.784,97	29.179,40	28.605,57	
1.1.1.1.1.19.05.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - Fundo Educação	156,07		73.733.306,02	73.733.164,43	297,66	
1.1.1.1.1.19.05.01.00.00.00	FME - FUNDEB 60% - 19.982-6	57,35		26.398.044,22	26.398.082,60	18,97	
1.1.1.1.1.19.05.02.00.00.00	CAIXA						
1.1.1.1.1.19.05.03.00.00.00	FME - FUNDEB	58,29		36.259.229,79	36.259.103,57	184,51	
1.1.1.1.1.19.05.04.00.00.00	FME - FUNDEB 40% - 19.981-8	40,43		11.076.032,01	11.075.978,26	94,18	
1.1.1.1.1.50.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.063.837,09		25.373.024,36	25.798.265,74	638.595,71	
1.1.1.1.1.50.99.00.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.063.837,09		25.373.024,36	25.798.265,74	638.595,71	
1.1.1.1.1.50.99.01.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - Prefeitura	675.377,02		9.128.419,13	9.264.377,14	539.419,01	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.00.00	PETI C/C 16.988-9						
1.1.1.1.1.50.99.01.02.00.00	MÃE CORUJA C/C 13.000105-2	60.000,00				60.000,00	
1.1.1.1.1.50.99.01.03.00.00	BRASIL CARINHOSO C/C 18.104-8	3.439,03				3.439,03	
1.1.1.1.1.50.99.01.04.00.00	IPVA C/C : 7-4	1.299,24		465.373,40	459.633,25	7.039,39	
1.1.1.1.1.50.99.01.05.00.00	FUNDO DESEN. FEM 3 - PAVIMENTAÇÃO C/C: 18.732-1						
1.1.1.1.1.50.99.01.06.00.00	ICMS-IPÍ C/C: 06000005-8	1.866,44		7.145.714,73	7.130.091,30	17.489,87	
1.1.1.1.1.50.99.01.07.00.00	PTA - ÔNIBUS ESCOLAR C/C 16.684-7						
1.1.1.1.1.50.99.01.08.00.00	FUNDO DESENV. MUL. FEM - RECUPERAÇÃO PÁTIO DA FEIRA LIVRE C/C 17.732-6	69.725,17		312.081,38	381.806,55		
1.1.1.1.1.50.99.01.09.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS C/C 17.119-0	466,02		1,69	467,71		
1.1.1.1.1.50.99.01.10.00.00	SAÚDE C/C 13.716-2						
1.1.1.1.1.50.99.01.11.00.00	INSS - RETENÇÃO PRESTADO DE SERVIÇOS C/C 13.715-4						
1.1.1.1.1.50.99.01.12.00.00	INSS - RETENÇÃO EMPRESA C/C 13.714-6						
1.1.1.1.1.50.99.01.13.00.00	INSS - RETENÇÃO SERVIDORES C/C 13.713-8						
1.1.1.1.1.50.99.01.14.00.00	IGD-SUAS C/C 16.984-6						
1.1.1.1.1.50.99.01.15.00.00	PROJOVEM C/C 16.987-0						
1.1.1.1.1.50.99.01.16.00.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE C/C 14.405-3	73.602,89		312,43	73.915,32		0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.50.99.01.17.00.00	CREAS - SENTINELA C/C 14.334-0						
1.1.1.1.1.50.99.01.18.00.00	MELHORIAS HABITACIONAIS - VILA DO CATIMBAU, ETC. C/C 14.475-4						
1.1.1.1.1.50.99.01.19.00.00	CREAS C/C 16.986-2						
1.1.1.1.1.50.99.01.20.00.00	IGD-BOLSA FAMILIA C/C 16.983-8						
1.1.1.1.1.50.99.01.21.00.00	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C 16.982-X						
1.1.1.1.1.50.99.01.22.00.00	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS C/C 14.726-5	108.306,82		496,52	14.483,03	94.320,31	
1.1.1.1.1.50.99.01.23.00.00	ESGOTAMENTO SANITÁRIO C/C 14.397-9	354.111,47		1.747,01		355.858,48	
1.1.1.1.1.50.99.01.24.00.00	PROGRAMA PETI C/C 13.659-X						
1.1.1.1.1.50.99.01.25.00.00	MELHORIAS HABITACIONAIS C/C 13.414-7						
1.1.1.1.1.50.99.01.26.00.00	MELHORIAS SANITÁRIAS C/C 13.412-0						
1.1.1.1.1.50.99.01.27.00.00	MERENDA ESCOLAR C/C 13.749-9	126,64		1.028.997,34	1.028.217,44	906,54	
1.1.1.1.1.50.99.01.28.00.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VINCULOS C/C 16.989-7						
1.1.1.1.1.50.99.01.29.00.00	DIVERSOS C/C 17.106-9						
1.1.1.1.1.50.99.01.30.00.00	PAIF - FMAS C/C 16.970-6						
1.1.1.1.1.50.99.01.31.00.00	PNAE-FNDE-QUILOMBOLA C/C 14.175-5						
1.1.1.1.1.50.99.01.32.00.00	FUNDEB 40% C/C 13.709-X						
1.1.1.1.1.50.99.01.33.00.00	FUNDEB 60% C/C 13.710-3						
1.1.1.1.1.50.99.01.34.00.00	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - FNDE C/C 13.998-X						
1.1.1.1.1.50.99.01.35.00.00	CONSTRUÇÃO MATADOURO PÚBLICO C/C 647.070-3						
1.1.1.1.1.50.99.01.36.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS C/C 14.013-9	1.154,00		173.573,93	174.362,54	365,39	
1.1.1.1.1.50.99.01.37.00.00	ACADEMIA DAS CIDADES C/C 14.093-7						
1.1.1.1.1.50.99.01.38.00.00	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE C/C 16.278-7						
1.1.1.1.1.50.99.01.39.00.00	PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FNDE C/C 16.277-9	1.279,30		120,70	1.400,00		
1.1.1.1.1.50.99.01.40.00.00	FUNDO DESEN. MUL. FEM ABATEDOURO C/C 16.731-2						
1.1.1.1.1.50.99.01.41.00.00	FUNDO DESEN. MUL. FEM PAVIMENTAÇÃO C/C 16.857-2						
1.1.1.1.1.50.99.01.42.00.00	BPC BENEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA C/C 14.014-7						
1.1.1.1.1.50.99.01.43.00.00	IGD - BOLSA FAMILIA C/C 16.004-0						





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.50.99.01.44.00.00	PROJOVEM ADOLESCENTES C/C 14.021-X						
1.1.1.1.1.50.99.01.45.00.00	CAMINHO DA ESCOLA - FNDE C/C 15.668-X						
1.1.1.1.1.50.99.01.46.00.00	CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE C/C 16.971-4						
1.1.1.1.1.50.99.01.47.00.00	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - CAMINHO DA ESCOLA C/C 14.356-1						
1.1.1.1.1.50.99.01.48.00.00	CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS C/C 6.647127-0						
1.1.1.1.1.50.99.01.49.00.00	CRAS C/C 16.985-4						
1.1.1.1.1.50.99.01.50.00.00	PERNAMBUCO NO BATENTE C/C 16.972-2						
1.1.1.1.1.50.99.03.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FMS	291.756,30		12.666.057,23	12.899.975,71	57.837,82	
1.1.1.1.1.50.99.03.01.00.00	AIH - C/C 14.109-7	14,93		117.586,66	117.474,34	127,25	
1.1.1.1.1.50.99.03.02.00.00	MATERIAL PERMANENTE - CAPS C/C 14.576-9	12.460,80		60,88	12.521,68		0,00
1.1.1.1.1.50.99.03.03.00.00	INCENTIVO P/CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE C/C 15211-0	8.217,85		40,54		8.258,39	
1.1.1.1.1.50.99.03.04.00.00	14.851-2 C/C UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	12.151,03		59,94		12.210,97	
1.1.1.1.1.50.99.03.05.00.00	14.153-4 C/C VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
1.1.1.1.1.50.99.03.06.00.00	14.111-9 C/C INCENTIVO AO INDIO	78,53		0,26	78,79		
1.1.1.1.1.50.99.03.07.00.00	14.154-2 - DIVERSOS	2.138,04		7.200.755,67	7.200.576,62	2.317,09	
1.1.1.1.1.50.99.03.08.00.00	IVAN C/C 18.282-6	185,19		0,63	185,82		
1.1.1.1.1.50.99.03.09.00.00	PMAQ C/C 18.105-6						
1.1.1.1.1.50.99.03.10.00.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.024-0	102.747,57		464,69	103.212,26	0,00	
1.1.1.1.1.50.99.03.11.00.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.025-9	33.545,95		81.764,45	115.310,40		
1.1.1.1.1.50.99.03.12.00.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO C/C 17.026-7	89.775,95		413,70	90.189,65		
1.1.1.1.1.50.99.03.13.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS C/C 15.489-X	7.973,92		38,96	8.012,88		
1.1.1.1.1.50.99.03.14.00.00	FARMACIA BASICA C/C 14.107-0						
1.1.1.1.1.50.99.03.15.00.00	PAB - C/C 14.108-9	141,00		96.384,59	64.852,05	31.673,54	
1.1.1.1.1.50.99.03.16.00.00	CAPS 14.151-8	6.647,25		339.835,42	345.021,88	1.460,79	
1.1.1.1.1.50.99.03.17.00.00	FUS C/C 14150-X	15.678,29		4.828.650,84	4.842.539,34	1.789,79	
1.1.1.1.1.50.99.03.18.00.00	ECD C/C 14.110-0						
1.1.1.1.1.50.99.04.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FMS	96.703,77		3.578.548,00	3.633.912,89	41.338,88	

Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, Secretário de Planejamento e Controle Financeiro, em 17/05/2021 às 14:59:47. Código do documento: 666a1e7e-b947-475-9077-22ad838a8ebddc

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, Secretário de Planejamento e Controle Financeiro, em 17/05/2021 às 14:59:47. Código do documento: 666a1e7e-b947-475-9077-22ad838a8ebddc





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.50.99.04.21.00.00	IGD-SUAS C/C 16.984-6						
1.1.1.1.1.50.99.04.22.00.00	IGD-BOLSA FAMILIA C/C 16.983-8						
1.1.1.1.1.50.99.04.23.00.00	CREAS C/C 16.986-2						
1.1.1.1.1.50.99.04.24.00.00	PROJOVEM C/C 16.987-0						
1.1.1.1.1.50.99.04.25.00.00	PETI C/C 16.988-9						
1.1.1.1.1.50.99.04.26.00.00	DIVERSOS C/C 17.106-9	4.528,94		2.439.867,19	2.441.549,47	2.846,66	
1.1.1.1.1.50.99.04.27.00.00	CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE C/C 16.971-4	1.254,17		6,18		1.260,35	
1.1.1.1.1.50.99.04.28.00.00	PAIF - FMAS C/C 16.970-6	20.864,45		72.091,87	86.521,36	6.434,96	
1.1.1.1.1.50.99.04.29.00.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VINCULOS C/C 16.989-7						
1.1.1.1.1.50.99.04.30.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI C/C : 17.833-0						
1.1.1.1.1.50.99.04.31.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VINCULOS, CRAS C/C : 18.626-0	39.015,85		836.089,07	864.387,32	10.717,60	
1.1.1.1.1.50.99.04.32.00.00	IGD-SUAS C/C : 18.624-4	1.508,54		3,70	1.018,45	493,79	
1.1.1.1.1.50.99.04.33.00.00	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C: 18.621-X	12.114,57		59,77		12.174,34	
1.1.1.1.1.50.99.04.34.00.00	PETI C/C : 18.622-8	821,20		4,05		825,25	
1.1.1.1.1.50.99.04.35.00.00	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C 16.982-X						
1.1.1.1.1.50.99.04.36.00.00	CRAS C/C 16.985-4						
1.1.1.1.1.50.99.04.37.00.00	IGD-BOLSA FAMILIA C/C: 18.623-6	43,06		230.394,82	230.236,29	201,59	
1.1.1.1.1.50.99.04.38.00.00	PERNAMBUCO NO BATENTE C/C 16.972-2	6.352,99		31,35		6.384,34	
1.1.1.1.1.50.99.04.39.00.00	CREAS C/C: 18625-2	10.200,00			10.200,00		
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	38.452,07				38.452,07	
1.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	30.234,74				30.234,74	
1.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	30.234,74				30.234,74	
1.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	30.234,74				30.234,74	
1.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	30.234,74				30.234,74	
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.217,33				8.217,33	
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.217,33				8.217,33	
1.1.3.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	8.217,33				8.217,33	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	247,89				247,89	
1.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	247,89				247,89	
1.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	247,89				247,89	
1.1.4.1.1.09.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	247,89				247,89	
1.1.4.1.1.09.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	247,89				247,89	
1.1.4.1.1.09.04.99.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - RPPS	247,89				247,89	
1.1.4.1.1.09.04.99.04.00.00	CA - 7.959-6 - CA						
1.1.4.1.1.09.04.99.05.00.00	CA - 14.106-2/8	247,89				247,89	
1.1.5.0.0.00.00.00.00.00.00	ESTOQUES						
1.1.5.6.0.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO						
1.1.5.6.1.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO						
1.1.5.6.1.07.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1.1.5.6.1.08.00.00.00.00.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR						
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	48.818.530,68		9.533.899,66	2.337.163,57	56.015.266,77	
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.239.492,81		4.652.311,42	296.174,73	19.595.629,50	
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	15.239.492,81		4.652.311,42	296.174,73	19.595.629,50	
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	13.583.761,60		4.652.311,42	296.174,73	17.939.898,29	
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.757.614,82		293.407,97	77.743,21	2.973.279,58	
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	2.757.614,82		293.407,97	77.743,21	2.973.279,58	
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11.149.123,21		4.358.903,45		15.508.026,66	
1.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		322.976,43		218.431,52		541.407,95
1.2.1.1.1.99.04.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		322.976,43		218.431,52		541.407,95
1.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	1.655.731,21				1.655.731,21	
1.2.1.1.2.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1.655.731,21				1.655.731,21	
1.2.1.1.2.06.04.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	1.655.731,21				1.655.731,21	
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	33.579.037,87		4.881.588,24	2.040.988,84	36.419.637,27	
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	17.347.545,70		1.095.304,88	186.526,08	18.256.324,50	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	17.347.545,70		1.095.304,88	186.526,08	18.256.324,50	
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.698,00		8.900,00	1.198,00	27.400,00	
1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.198,00			1.198,00		
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	18.500,00				18.500,00	
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			8.900,00		8.900,00	
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	17.327.847,70		1.086.404,88	185.328,08	18.228.924,50	
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	17.327.847,70		1.086.404,88	185.328,08	18.228.924,50	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	16.231.492,17		3.786.283,36	43.817,07	19.973.958,46	
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	16.231.492,17		3.786.283,36	43.817,07	19.973.958,46	
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	43.817,07			43.817,07		
1.2.3.2.1.01.01.00.00.00.00	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	43.817,07			43.817,07		
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	16.187.675,10		3.786.283,36		19.973.958,46	
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	16.187.675,10		3.786.283,36		19.973.958,46	
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS				1.810.645,69		1.810.645,69
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO				1.810.645,69		1.810.645,69
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS				1.810.645,69		1.810.645,69
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS				1.810.645,69		1.810.645,69
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		55.447.025,76	300.270.198,81	305.453.699,07		60.630.526,02
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		10.952.644,50	138.879.567,77	141.373.829,01		13.446.905,74
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.551.152,85	84.278.810,95	86.868.238,97		6.140.580,87
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	24.050,95		51.491.882,21	53.537.802,71		2.021.869,55
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	24.050,95		51.491.882,21	53.537.802,71		2.021.869,55
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	24.050,95		51.491.882,21	53.537.802,71		2.021.869,55
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	24.050,95		51.491.882,21	53.537.802,71		2.021.869,55
2.1.1.1.1.05.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO						
2.1.1.1.1.05.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS						
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.132.961,37	18.970.419,22	19.149.991,21		2.312.533,36





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		2.132.961,37	18.970.419,22	19.149.991,21		2.312.533,36
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.132.961,37	18.970.419,22	19.149.991,21		2.312.533,36
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.442.242,43	13.816.509,52	14.180.445,05		1.806.177,96
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		528.057,04	2.772.387,95	2.857.565,13		613.234,22
2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		528.057,04	2.772.387,95	2.857.565,13		613.234,22
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		914.185,39	11.044.121,57	11.322.879,92		1.192.943,74
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		904.039,87	11.033.976,05	11.322.879,92		1.192.943,74
2.1.1.4.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		10.145,52	10.145,52			
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO						
2.1.1.4.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR						
2.1.1.4.3.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES						
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		4.006.026,28	40.095.018,97	38.337.906,98		2.248.914,29
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		4.006.026,28	40.095.018,97	38.337.906,98		2.248.914,29
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		4.006.026,28	40.095.018,97	38.337.906,98		2.248.914,29
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		4.006.026,28	40.095.018,97	38.337.906,98		2.248.914,29
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		4.006.026,28	40.095.018,97	38.337.906,98		2.248.914,29
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.395.465,37	14.505.737,85	16.167.683,06		5.057.410,58
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		3.395.465,37	14.505.737,85	16.167.683,06		5.057.410,58
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		3.395.465,37	14.505.737,85	16.167.683,06		5.057.410,58
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		3.395.432,03	14.505.737,85	16.167.567,24		5.057.261,42
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		338.476,23	4.711.628,82	4.665.449,90		292.297,31
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - Prefeitura		339.345,93	598.257,40	554.783,74		295.872,27
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUA BELAS		2.588,76				2.588,76
2.1.8.8.1.01.01.01.03.00.00	FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		336.757,17	598.257,40	554.783,74		293.283,51
2.1.8.8.1.01.01.03.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - FMS	2.138,58		810.412,95	807.915,05	4.636,48	
2.1.8.8.1.01.01.03.01.00.00	FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	2.138,58		810.412,95	807.915,05	4.636,48	
2.1.8.8.1.01.01.04.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - FMAS		1.269,42	13.429,58	13.222,22		1.062,06

Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, Secretário de Planejamento e Controle Financeiro, CPF: 030.100.100-00, CNPJ: 10.105.963/0001-03, Endereço: Av. Jonas Camelo, 17 - Centro, Buíque - PE, CEP: 56520-000. Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, Secretário de Planejamento e Controle Financeiro, CPF: 030.100.100-00, CNPJ: 10.105.963/0001-03, Endereço: Av. Jonas Camelo, 17 - Centro, Buíque - PE, CEP: 56520-000. Acesso em: https://eicce.ce.gov.br/ppvalidador.seam/Codigo do documento: 6c6a10e7-4715-9077-7706-ad83a8e0ebddc

SIORCONP - Sistema Integrado de Controle e Planejamento Financeiro - Prefeitura Municipal de Buíque - PE
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.01.04.01.00.00	FUNDO DE PREV		1.269,42	13.429,58	13.222,22		1.062,06
2.1.8.8.1.01.01.05.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - Fundo Educação	0,54		3.289.528,89	3.289.528,89	0,54	
2.1.8.8.1.01.01.05.03.00.00	FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,54		3.289.528,89	3.289.528,89	0,54	
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS		340.554,42	1.242.257,22	1.314.729,89		413.027,09
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00	INSS - Prefeitura		212.348,70	435.616,36	455.450,71		232.183,05
2.1.8.8.1.01.02.01.01.00.00	INSS		212.348,70	435.616,36	455.450,71		232.183,05
2.1.8.8.1.01.02.01.02.00.00	CAMARA MUNICIPAL - INSS VALOR REGULARIZAR						
2.1.8.8.1.01.02.03.00.00.00	INSS - FMS		80.201,49	325.657,01	333.861,23		88.405,71
2.1.8.8.1.01.02.03.01.00.00	INSS		80.201,49	325.657,01	333.861,23		88.405,71
2.1.8.8.1.01.02.04.00.00.00	INSS - FMAS		43.479,72	112.725,74	116.947,17		47.701,15
2.1.8.8.1.01.02.04.01.00.00	INSS		43.479,72	112.725,74	116.947,17		47.701,15
2.1.8.8.1.01.02.05.00.00.00	INSS - Fundo Educação		6.418,19	349.504,27	379.658,93		36.572,85
2.1.8.8.1.01.02.05.03.00.00	INSS		6.418,19	349.504,27	379.658,93		36.572,85
2.1.8.8.1.01.02.99.00.00.00	INSS - RPPS	1.893,68		18.753,84	19.057,69	1.589,83	
2.1.8.8.1.01.02.99.01.00.00	INSS	1.893,68		18.753,84	19.057,69	1.589,83	
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.834.363,59	836.028,25	2.499.931,85		3.498.267,19
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - Prefeitura		558.262,45		203.619,77		761.882,22
2.1.8.8.1.01.04.01.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOAL FISICA		9.242,50				9.242,50
2.1.8.8.1.01.04.01.03.00.00	IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS		549.019,95		203.619,77		752.639,72
2.1.8.8.1.01.04.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - FMS		141.687,65	223.576,08	317.395,84		235.507,41
2.1.8.8.1.01.04.03.01.00.00	IRRF	534.519,60		223.576,08	33.297,37	724.798,31	
2.1.8.8.1.01.04.03.02.00.00	IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS		676.207,25		284.098,47		960.305,72
2.1.8.8.1.01.04.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - FMAS		71.650,51	7.303,86	25.066,54		89.413,19
2.1.8.8.1.01.04.04.01.00.00	IRRF		71.650,51	7.303,86	25.066,54		89.413,19
2.1.8.8.1.01.04.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - Fundo Educação		1.134.797,14		1.348.806,85		2.483.603,99
2.1.8.8.1.01.04.05.02.00.00	IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS		1.097.497,60		1.332.393,87		2.429.891,47
2.1.8.8.1.01.04.05.03.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOAL FISICA		37.299,54		16.412,98		53.712,52

Acesse em: https://tce.ce.gov.br/pp/validador/validador.seam?codigo_documento=66910947-7-59272-883882000

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, Secretário de Planejamento e Controle Financeiro, Prefeitura Municipal de Buíque, PE, sistema informatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.04.99.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - RPPS	72.034,16		605.148,31	604.933,58	72.248,89	
2.1.8.8.1.01.04.99.03.00.00	I.R.R.F	72.034,16		605.148,31	604.933,58	72.248,89	
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				82,95		82,95
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS		381.354,78	141.635,75	247.504,83		487.223,86
2.1.8.8.1.01.08.03.00.00.00	ISS - FMS		121.050,02	128.871,41	161.324,09		153.502,70
2.1.8.8.1.01.08.03.01.00.00	ISS		121.050,02	128.871,41	161.324,09		153.502,70
2.1.8.8.1.01.08.04.00.00.00	ISS - FMAS		67.019,99	12.344,34	21.227,84		75.903,49
2.1.8.8.1.01.08.04.01.00.00	ISS		67.019,99	12.344,34	21.227,84		75.903,49
2.1.8.8.1.01.08.05.00.00.00	ISS - Fundo Educação		190.466,37		62.986,64		253.453,01
2.1.8.8.1.01.08.05.01.00.00	ISS		190.466,37		62.986,64		253.453,01
2.1.8.8.1.01.08.99.00.00.00	ISS - RPPS		2.818,40	420,00	1.966,26		4.364,66
2.1.8.8.1.01.08.99.01.00.00	ISS		2.818,40	420,00	1.966,26		4.364,66
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.832,51	157.639,93	158.660,11		7.852,69
2.1.8.8.1.01.10.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - Prefeitura		2.241,59	60.321,22	62.598,17		4.518,54
2.1.8.8.1.01.10.01.01.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA		2.192,91	60.321,22	57.709,18	419,13	
2.1.8.8.1.01.10.01.02.00.00	DESC COMPLEME PENSÃO		48,68		4.888,99		4.937,67
2.1.8.8.1.01.10.03.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS		1.657,32	49.623,18	49.623,18		1.657,32
2.1.8.8.1.01.10.03.01.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA		1.657,32	49.623,18	49.623,18		1.657,32
2.1.8.8.1.01.10.04.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMAS			4.475,33	4.475,33		
2.1.8.8.1.01.10.04.01.00.00	PENSÃO ALIMENTAR			4.475,33	4.475,33		
2.1.8.8.1.01.10.05.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - Fundo Educação		2.933,60	43.220,20	41.963,43		1.676,83
2.1.8.8.1.01.10.05.05.00.00	DESC COMPLEME PENSÃO				2.248,64		2.248,64
2.1.8.8.1.01.10.05.06.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA		2.933,60	43.220,20	39.714,79	571,81	
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		64.284,54	443.778,59	439.952,86		60.458,81
2.1.8.8.1.01.13.01.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - Prefeitura		64.806,07	39.930,02	36.104,29		60.980,34
2.1.8.8.1.01.13.01.01.00.00	DESCONTO SINDICAL		54.663,80				54.663,80
2.1.8.8.1.01.13.01.02.00.00	IMPOSTO SINDICAL						





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.13.01.03.00.00	SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE		10.142,27	39.930,02	36.104,29		6.316,54
2.1.8.8.1.01.13.03.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - FMS	1.036,85		16.068,02	16.068,02	1.036,85	
2.1.8.8.1.01.13.03.01.00.00	SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	1.036,85		16.068,02	16.068,02	1.036,85	
2.1.8.8.1.01.13.04.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - FMAS		515,32				515,32
2.1.8.8.1.01.13.04.01.00.00	DESCONTO SINDICAL		515,32				515,32
2.1.8.8.1.01.13.05.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - Fundo Educação			387.780,55	387.780,55		
2.1.8.8.1.01.13.05.01.00.00	SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE			387.780,55	387.780,55		
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	685.062,22		5.927.828,97	5.815.585,50	797.305,69	
2.1.8.8.1.01.15.01.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Prefeitura		49.048,89	771.123,04	708.219,11	13.855,04	
2.1.8.8.1.01.15.01.01.00.00	EMPRÉSTIMO BANCO RURAL	39.650,57				39.650,57	
2.1.8.8.1.01.15.01.02.00.00	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		72.592,95	283.353,61	254.511,00		43.750,34
2.1.8.8.1.01.15.01.03.00.00	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A		26.831,74	415.871,83	389.040,19		0,10
2.1.8.8.1.01.15.01.04.00.00	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.725,23		71.897,60	64.667,92	17.954,91	
2.1.8.8.1.01.15.03.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - FMS		6.060,90	116.564,54	116.564,54		6.060,90
2.1.8.8.1.01.15.03.01.00.00	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		4.854,49	113.917,82	113.917,82		4.854,49
2.1.8.8.1.01.15.03.02.00.00	EMPRÉSTIMO BANCO RURAL	1.862,03				1.862,03	
2.1.8.8.1.01.15.03.03.00.00	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		3.068,44	2.646,72	2.646,72		3.068,44
2.1.8.8.1.01.15.04.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - FMAS		4.777,83	12.386,95	13.248,46		5.639,34
2.1.8.8.1.01.15.04.01.00.00	CONSIGNADO BRADESCO			10.106,66	10.968,17		861,51
2.1.8.8.1.01.15.04.02.00.00	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL		2.556,97	511,17	511,17		2.556,97
2.1.8.8.1.01.15.04.03.00.00	CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA		2.220,86	1.769,12	1.769,12		2.220,86
2.1.8.8.1.01.15.05.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Fundo Educação		148,74	2.948.514,94	2.948.366,20		0,00
2.1.8.8.1.01.15.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL			1.342.188,85	1.342.188,85		
2.1.8.8.1.01.15.05.03.00.00	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A		148,74	1.434.459,07	1.434.310,33		
2.1.8.8.1.01.15.05.04.00.00	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			171.867,02	171.867,02		
2.1.8.8.1.01.15.99.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RPPS	792.959,77		2.031.378,31	2.029.187,19	795.150,89	
2.1.8.8.1.01.15.99.01.00.00	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	630.952,67		1.031.408,25	1.035.987,65	626.373,27	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.15.99.03.00.00	EMPRESTIMOS - CEF	200.722,23		462.101,38	412.331,80	250.491,81	
2.1.8.8.1.01.15.99.04.00.00	CONSIGNADO BRADESCO		612,59	537.868,68	580.867,74		43.611,65
2.1.8.8.1.01.15.99.05.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		38.102,54				38.102,54
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.114.628,18	1.044.940,32	1.025.669,35		1.095.357,21
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Prefeitura		261.315,87	98.984,44	95.586,26		257.917,69
2.1.8.8.1.01.99.01.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Prefeitura (Detalhamento 01)		261.315,87	98.984,44	95.586,26		257.917,69
2.1.8.8.1.01.99.01.01.01.00	PROSMED		451,00	1.632,00	1.496,00		315,00
2.1.8.8.1.01.99.01.01.04.00	DEVOLUÇÃO GRATIFICAÇÃO		1.586,56				1.586,56
2.1.8.8.1.01.99.01.01.07.00	RETENÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL	56.067,63				56.067,63	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.09.00	BANCO PANAMERICANO S.A	7.083,75				7.083,75	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.11.00	ADIANT 13º SALARIO		30.041,77				30.041,77
2.1.8.8.1.01.99.01.01.12.00	PAG INDEV MES ANTERIOR		234.030,72		61,38		234.092,10
2.1.8.8.1.01.99.01.01.13.00	DESC 241/09						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.18.00	IPREAB	2.588,76				2.588,76	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.19.00	VALOR A REGULARIZAR DA CAMARA MUNICIPAL BUIQUE						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.20.00	SENTENÇA JUDICIAL		56.067,63				56.067,63
2.1.8.8.1.01.99.01.01.21.00	FALTAS				8.060,02		8.060,02
2.1.8.8.1.01.99.01.01.23.00	UNIMED		5.334,64	76.064,00	69.527,97	1.201,39	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.24.00	RETENÇÃO COMPULSORIA				12.765,89		12.765,89
2.1.8.8.1.01.99.01.01.26.00	SALARIO FAMILIA	481,31		20.988,44		21.469,75	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.27.00	SIND SAUDE						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.28.00	SINTAG - PE		25,00	300,00	275,00		
2.1.8.8.1.01.99.01.01.29.00	AUXÍLIO EMERGENCIAL				3.400,00		3.400,00
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMS		21.912,52	618.126,17	636.245,67		40.032,02
2.1.8.8.1.01.99.03.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMS (Detalhamento 01)		21.912,52	618.126,17	636.245,67		40.032,02
2.1.8.8.1.01.99.03.01.01.00	AUXILIO EMERGENCIAL				3.600,00		3.600,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.02.00	UNIMED	3.743,45				3.743,45	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.03.01.03.00	SIND SAUDE	431,48				431,48	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.04.00	PROSMED		52,00	204,00	204,00		52,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.05.00	SALARIO FAMILIA	141.526,75		23.164,42		164.691,17	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.06.00	FALTAS		20.371,64		35.279,82		55.651,46
2.1.8.8.1.01.99.03.01.07.00	AMACS		2.209,68	42.854,00	42.854,00		2.209,68
2.1.8.8.1.01.99.03.01.08.00	BANCO CRUZEIRO DO SUL		4.230,38				4.230,38
2.1.8.8.1.01.99.03.01.09.00	BANCO GERADOR		209,36				209,36
2.1.8.8.1.01.99.03.01.11.00	ANTECIPAÇÃO SALARIO FAMILIA		133.367,88				133.367,88
2.1.8.8.1.01.99.03.01.12.00	ADIAN 13º SALARIO		2.553,00				2.553,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.13.00	PAGAMENTO INDEV DO ANTERIOR		6.782,32		1.366,66		8.148,98
2.1.8.8.1.01.99.03.01.14.00	DEVOLUÇÃO		524,00				524,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.18.00	BANCO BRADESCO		855,70	551.903,75	552.941,19		1.893,14
2.1.8.8.1.01.99.03.01.19.00	BANCO PANAMERICANO	3.541,76				3.541,76	
2.1.8.8.1.01.99.04.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMAS		9.250,43	9.432,64	578,00		395,79
2.1.8.8.1.01.99.04.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMAS (Detalhamento 01)		9.250,43	9.432,64	578,00		395,79
2.1.8.8.1.01.99.04.01.01.00	SALARIO FAMILIA	3,42		8.854,64		8.858,06	
2.1.8.8.1.01.99.04.01.04.00	FALTAS		4.230,48				4.230,48
2.1.8.8.1.01.99.04.01.06.00	PROSMED			578,00	578,00		
2.1.8.8.1.01.99.04.01.07.00	UNIMED	212,82				212,82	
2.1.8.8.1.01.99.04.01.08.00	PAG INDEV MES ANTERIOR		4.797,51				4.797,51
2.1.8.8.1.01.99.04.01.09.00	ADIANT 13º SALARIO		954,00				954,00
2.1.8.8.1.01.99.04.01.10.00	SISMUB	515,32				515,32	
2.1.8.8.1.01.99.05.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Fundo Educação		11.960,35	151.886,12	126.473,12	13.452,65	
2.1.8.8.1.01.99.05.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Fundo Educação (Detalhamento 01)		11.960,35	151.886,12	126.473,12	13.452,65	
2.1.8.8.1.01.99.05.01.03.00	UNIMED		136,06	86.447,07	86.447,07		136,06
2.1.8.8.1.01.99.05.01.08.00	ADIANT 13º SALARIO				8.737,35		8.737,35
2.1.8.8.1.01.99.05.01.09.00	PAG INDEV MES ANTERIOR		6.002,50		2.304,45		8.306,95





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.05.01.17.00	AUXILIO EMERGENCIAL				6.000,00		6.000,00
2.1.8.8.1.01.99.05.01.20.00	FALTAS		5.854,59		6.214,58		12.069,17
2.1.8.8.1.01.99.05.01.21.00	SALARIO FAMILIA	32,80		48.669,38		48.702,18	
2.1.8.8.1.01.99.05.01.23.00	PROSMED			15.130,00	15.130,00		
2.1.8.8.1.01.99.05.01.28.00	SYSTEM SAÚDE			1.639,67	1.639,67		
2.1.8.8.1.01.99.99.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - RPPS		810.189,01	166.510,95	166.416,70		810.094,76
2.1.8.8.1.01.99.99.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - RPPS (Detalhamento 01)		810.189,01	166.510,95	166.416,70		810.094,76
2.1.8.8.1.01.99.99.01.01.00	UNIMED	80.603,79		108.911,23	109.496,04	80.018,98	
2.1.8.8.1.01.99.99.01.02.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		600,99				600,99
2.1.8.8.1.01.99.99.01.03.00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.113,32				1.113,32
2.1.8.8.1.01.99.99.01.04.00	DESCONTO NAO LANCADO DE JANEIRO A JUNHO		912.351,90				912.351,90
2.1.8.8.1.01.99.99.01.05.00	BANCO GERADOR	1.465,52				1.465,52	
2.1.8.8.1.01.99.99.01.06.00	SISMUB	19.744,66		52.822,72	52.500,66	20.066,72	
2.1.8.8.1.01.99.99.01.07.00	PROSMED	2.107,00		4.777,00	4.420,00	2.464,00	
2.1.8.8.1.01.99.99.01.08.00	Banco Panamericano	66,42				66,42	
2.1.8.8.1.01.99.99.01.09.00	CONTRIBUIÇÕES		110,19				110,19
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		33,34				33,34
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS		33,34				33,34
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS				115,82		115,82
2.1.8.8.2.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS						
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES						
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS						
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		311.868.153,87	474.089,93			311.394.063,94
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		4.215.755,54	474.089,93			3.741.665,61
2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.215.755,54	474.089,93			3.741.665,61
2.2.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		1.655.689,01	110.671,67			1.545.017,34
2.2.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.655.689,01	110.671,67			1.545.017,34





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		2.560.066,53	363.418,26			2.196.648,27
2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	INSS A PAGAR		2.560.066,53	363.418,26			2.196.648,27
2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO		2.560.066,53	363.418,26			2.196.648,27
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		307.652.398,33				307.652.398,33
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		307.652.398,33				307.652.398,33
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		307.652.398,33				307.652.398,33
2.2.7.2.1.02.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		127.617.574,22				127.617.574,22
2.2.7.2.1.02.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		127.617.574,22				127.617.574,22
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		268.767.592,82				268.767.592,82
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		152.411.559,59				152.411.559,59
2.2.7.2.1.03.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	83.777,81				83.777,81	
2.2.7.2.1.03.04.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		116.439.811,04				116.439.811,04
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	88.732.768,71				88.732.768,71	
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.069.416,72				32.069.416,72	
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	38.056.550,62				38.056.550,62	
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.606.801,37				18.606.801,37	
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.373.772,61		160.916.541,11	164.079.870,06	264.210.443,66	
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	267.373.772,61		160.916.541,11	164.079.870,06	264.210.443,66	
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	267.373.772,61		160.916.541,11	164.079.870,06	264.210.443,66	
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	267.373.772,61		160.916.541,11	164.079.870,06	264.210.443,66	
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		5.598.633,93	158.994.203,18	156.558.898,20		3.163.328,95
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	272.972.406,54		1.922.337,93	7.520.971,86	267.373.772,61	
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			151.813.629,84	151.813.629,84		
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			66.755.758,31	66.755.758,31		
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			52.085.424,10	52.085.424,10		
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS			33.657.796,46	33.657.796,46		
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			33.657.796,46	33.657.796,46		





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			33.657.796,46	33.657.796,46		
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			33.657.796,46	33.657.796,46		
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS			18.427.627,64	18.427.627,64		
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			18.427.627,64	18.427.627,64		
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			18.407.427,64	18.407.427,64		
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			18.407.427,64	18.407.427,64		
3.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS			20.200,00	20.200,00		
3.1.1.2.1.02.99.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.200,00	20.200,00		
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			14.670.334,21	14.670.334,21		
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			11.320.640,53	11.320.640,53		
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			11.320.640,53	11.320.640,53		
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			11.320.640,53	11.320.640,53		
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			3.349.693,68	3.349.693,68		
3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			3.349.693,68	3.349.693,68		
3.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			3.349.693,68	3.349.693,68		
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			19.149.991,21	19.149.991,21		
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			16.545.822,15	16.545.822,15		
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			16.545.822,15	16.545.822,15		
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			16.545.822,15	16.545.822,15		
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			16.545.822,15	16.545.822,15		
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES			2.604.169,06	2.604.169,06		
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS			2.604.169,06	2.604.169,06		
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			2.604.169,06	2.604.169,06		
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			38.203.158,96	38.203.158,96		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			10.780.799,56	10.780.799,56		
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			10.780.799,56	10.780.799,56		
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			10.780.799,56	10.780.799,56		





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.1.1.1.16.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			18.738,75	18.738,75		
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			10.762.060,81	10.762.060,81		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS			25.611.713,71	25.611.713,71		
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS			167.877,00	167.877,00		
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			167.877,00	167.877,00		
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			167.877,00	167.877,00		
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF			3.283.024,33	3.283.024,33		
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			3.283.024,33	3.283.024,33		
3.3.2.2.1.08.00.00.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			2.032,50	2.032,50		
3.3.2.2.1.15.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			2.000,00	2.000,00		
3.3.2.2.1.27.00.00.00.00.00	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC. DE MERCADORIAS			1.355,00	1.355,00		
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			3.277.636,83	3.277.636,83		
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			22.160.812,38	22.160.812,38		
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			22.160.812,38	22.160.812,38		
3.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			478.596,12	478.596,12		
3.3.2.3.1.06.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			73.455,60	73.455,60		
3.3.2.3.1.08.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.			3.061,87	3.061,87		
3.3.2.3.1.10.00.00.00.00.00	LOCAÇÕES			51.110,00	51.110,00		
3.3.2.3.1.11.00.00.00.00.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			480,00	480,00		
3.3.2.3.1.32.00.00.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			3.886,68	3.886,68		
3.3.2.3.1.56.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.798,20	5.798,20		
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			21.544.423,91	21.544.423,91		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			1.810.645,69	1.810.645,69		
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO			1.810.645,69	1.810.645,69		
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			1.810.645,69	1.810.645,69		
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO			1.810.645,69	1.810.645,69		
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.810.645,69	1.810.645,69		





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			25.630,72	25.630,72		
3.4.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS			25.630,72	25.630,72		
3.4.9.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			25.630,72	25.630,72		
3.4.9.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			25.630,72	25.630,72		
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			26.421.629,88	26.421.629,88		
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			26.413.629,88	26.413.629,88		
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			26.413.629,88	26.413.629,88		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			26.413.629,88	26.413.629,88		
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO			26.413.629,88	26.413.629,88		
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			8.000,00	8.000,00		
3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			8.000,00	8.000,00		
3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO			8.000,00	8.000,00		
3.5.2.3.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			8.000,00	8.000,00		
3.5.2.3.5.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			218.431,52	218.431,52		
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			218.431,52	218.431,52		
3.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS			218.431,52	218.431,52		
3.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO			218.431,52	218.431,52		
3.6.1.7.1.05.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			218.431,52	218.431,52		
3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS						
3.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO						
3.6.5.0.0.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS						
3.6.5.0.1.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO						
3.6.5.0.1.01.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
3.6.5.0.1.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -CANCELAMENTO - PRINCIPAL						
3.6.5.0.1.02.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS			606.733,80	606.733,80		





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			606.733,80	606.733,80		
3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			606.733,80	606.733,80		
3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO			606.733,80	606.733,80		
3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			606.733,80	606.733,80		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			432.295,44	432.295,44		
3.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES			432.295,44	432.295,44		
3.9.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES			432.295,44	432.295,44		
3.9.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			432.295,44	432.295,44		
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			154.728.607,58	154.728.607,58		
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.859.857,28	2.859.857,28		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			2.753.600,94	2.753.600,94		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA			1.597.305,61	1.597.305,61		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			1.597.305,61	1.597.305,61		
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			82.521,79	82.521,79		
4.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			222.214,92	222.214,92		
4.1.1.2.1.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			1.182.160,07	1.182.160,07		
4.1.1.2.1.03.01.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS			1.085.348,83	1.085.348,83		
4.1.1.2.1.03.02.00.00.00.00	IR - PESSOAS JURÍDICAS			96.811,24	96.811,24		
4.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	ITBI			110.408,83	110.408,83		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			1.156.295,33	1.156.295,33		
4.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			1.156.295,33	1.156.295,33		
4.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	ISS			1.156.295,33	1.156.295,33		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			106.256,34	106.256,34		
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			106.061,52	106.061,52		
4.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO			106.061,52	106.061,52		
4.1.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			106.061,52	106.061,52		
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			194,82	194,82		





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			194,82	194,82		
4.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			194,82	194,82		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			16.966.637,48	16.966.637,48		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			15.745.497,72	15.745.497,72		
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			15.745.497,72	15.745.497,72		
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			5.147.340,42	5.147.340,42		
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			5.147.340,42	5.147.340,42		
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS			5.147.340,42	5.147.340,42		
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS			10.598.157,30	10.598.157,30		
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			10.598.157,30	10.598.157,30		
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS			10.598.157,30	10.598.157,30		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.221.139,76	1.221.139,76		
4.2.3.0.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO						
4.2.3.0.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
4.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.221.139,76	1.221.139,76		
4.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO			1.221.139,76	1.221.139,76		
4.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.221.139,76	1.221.139,76		
4.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			122.377,71	122.377,71		
4.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			122.377,71	122.377,71		
4.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			122.377,71	122.377,71		
4.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			122.377,71	122.377,71		
4.3.3.1.1.33.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE			122.337,60	122.337,60		
4.3.3.1.1.37.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			40,11	40,11		
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			3.910.893,95	3.910.893,95		
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			3.863.859,93	3.863.859,93		
4.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			3.845.465,55	3.845.465,55		
4.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			3.845.465,55	3.845.465,55		





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.4.2.4.1.05.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU			833,16	833,16		
4.4.2.4.1.16.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			77.743,21	77.743,21		
4.4.2.4.1.99.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			3.766.889,18	3.766.889,18		
4.4.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			18.394,38	18.394,38		
4.4.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			9.201,22	9.201,22		
4.4.2.5.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS			9.193,16	9.193,16		
4.4.2.5.2.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS			9.193,16	9.193,16		
4.4.2.5.2.01.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAL - INTRA OFSS			9.193,16	9.193,16		
4.4.2.5.2.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS						
4.4.2.5.2.02.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - PATRONAL						
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			47.034,02	47.034,02		
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			47.034,02	47.034,02		
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			47.034,02	47.034,02		
4.4.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS						
4.4.9.0.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO						
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			129.318.460,45	129.318.460,45		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			26.413.807,81	26.413.807,81		
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			26.413.807,81	26.413.807,81		
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			26.413.807,81	26.413.807,81		
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO			26.413.807,81	26.413.807,81		
4.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS						
4.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS						
4.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO						
4.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL						
4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			102.904.652,64	102.904.652,64		
4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			53.998.256,62	53.998.256,62		
4.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO			46.027.443,81	46.027.443,81		





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.2.1.3.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM			28.596.536,97	28.596.536,97		
4.5.2.1.3.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR			11.353,06	11.353,06		
4.5.2.1.3.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			516.895,43	516.895,43		
4.5.2.1.3.07.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			12.190.032,29	12.190.032,29		
4.5.2.1.3.08.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.370.429,32	1.370.429,32		
4.5.2.1.3.09.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			3.342.196,74	3.342.196,74		
4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			7.970.812,81	7.970.812,81		
4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ICMS			6.862.416,90	6.862.416,90		
4.5.2.1.4.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPVA			1.046.764,27	1.046.764,27		
4.5.2.1.4.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			22.191,83	22.191,83		
4.5.2.1.4.04.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			39.439,81	39.439,81		
4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			36.257.376,01	36.257.376,01		
4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			36.257.376,01	36.257.376,01		
4.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.343.032,67	1.343.032,67		
4.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO			135.280,00	135.280,00		
4.5.2.3.3.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			135.280,00	135.280,00		
4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO			1.207.752,67	1.207.752,67		
4.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.207.752,67	1.207.752,67		
4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			11.305.987,34	11.305.987,34		
4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO			11.167.763,80	11.167.763,80		
4.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO			138.223,54	138.223,54		
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			568.293,03	568.293,03		
4.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			568.293,03	568.293,03		
4.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			568.293,03	568.293,03		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			982.087,68	982.087,68		
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			982.087,68	982.087,68		
4.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS			77.309,40	77.309,40		





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.9.9.1.3.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO			77.309,40	77.309,40		
4.9.9.5.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS			663.207,32	663.207,32		
4.9.9.5.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO			663.207,32	663.207,32		
4.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			62.556,76	62.556,76		
4.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			62.556,76	62.556,76		
4.9.9.6.1.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS			62.556,76	62.556,76		
4.9.9.6.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES						
4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			179.014,20	179.014,20		
4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			179.014,20	179.014,20		
4.9.9.9.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS ARRECADAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			179.014,20	179.014,20		
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.508.978,53		586.306.592,26	585.230.463,01	12.585.107,78	
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			558.409.120,68	558.409.120,68		
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			170.882.896,00	170.882.896,00		
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			170.882.896,00	170.882.896,00		
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA			161.127.548,00	161.127.548,00		
5.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			9.755.348,00	9.755.348,00		
5.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			9.755.348,00	9.755.348,00		
5.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	(-) FUNDEB			9.755.348,00	9.755.348,00		
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			387.526.224,68	387.526.224,68		
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			387.526.224,68	387.526.224,68		
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			210.410.706,17	210.410.706,17		
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL			210.410.706,17	210.410.706,17		
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			59.038.506,17	59.038.506,17		
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			55.298.888,40	55.298.888,40		
5.2.2.1.2.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - EXTRAORDINÁRIO			3.739.617,77	3.739.617,77		
5.2.2.1.2.03.01.00.00.00.00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS			3.739.617,77	3.739.617,77		
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			118.077.012,34	118.077.012,34		





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			1.762.083,64	1.762.083,64		
5.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			3.584.244,99	3.584.244,99		
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			53.692.177,54	53.692.177,54		
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			59.038.506,17	59.038.506,17		
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	11.508.978,53		27.897.471,58	26.821.342,33	12.585.107,78	
5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.951.799,40		6.297.656,58	6.053.843,36	4.195.612,62	
5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			1.540.029,12	1.540.029,12		
5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.411.770,28		1.540.029,12	2.973.785,12	978.014,28	
5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.540.029,12		3.217.598,34	1.540.029,12	3.217.598,34	
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	7.557.179,13		21.599.815,00	20.767.498,97	8.389.495,16	
5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			6.901.448,69	6.901.448,69		
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	655.730,44		6.987.434,11	6.964.601,59	678.562,96	
5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.901.448,69		7.710.932,20	6.901.448,69	7.710.932,20	
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		11.508.978,53	1.002.095.438,15	1.003.171.567,40		12.585.107,78
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			972.792.878,04	972.792.878,04		
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA			301.227.736,28	301.227.736,28		
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR			161.137.898,00	161.137.898,00		
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA REALIZADA			131.678.666,80	131.678.666,80		
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			8.411.171,48	8.411.171,48		
6.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			8.411.171,48	8.411.171,48		
6.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB			8.411.171,48	8.411.171,48		
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA			671.565.141,76	671.565.141,76		
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			671.565.141,76	671.565.141,76		
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL			249.979.678,82	249.979.678,82		
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO			421.585.462,94	421.585.462,94		
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			166.912.953,14	166.912.953,14		
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			124.148.060,23	124.148.060,23		





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			119.595.919,03	119.595.919,03		
6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			3.217.598,34	3.217.598,34		
6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			7.710.932,20	7.710.932,20		
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		11.508.978,53	29.302.560,11	30.378.689,36		12.585.107,78
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		3.951.799,40	8.464.000,04	8.707.813,26		4.195.612,62
6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		2.411.770,28	2.982.985,12	1.549.229,12		978.014,28
6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			1.043.986,10	1.043.986,10		
6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			958.000,68	958.000,68		
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.540.029,12	1.540.029,12	3.217.598,34		3.217.598,34
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.540.029,12	1.540.029,12	3.217.598,34		3.217.598,34
6.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS			1.938.999,02	1.938.999,02		
6.3.1.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			1.938.999,02	1.938.999,02		
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		7.557.179,13	20.838.560,07	21.670.876,10		8.389.495,16
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		655.730,44	6.968.555,69	6.991.388,21		678.562,96
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS			6.400.262,66	6.400.262,66		
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.901.448,69	6.901.448,69	7.710.932,20		7.710.932,20
6.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS			568.293,03	568.293,03		
6.3.2.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			568.293,03	568.293,03		
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	4.310.399,34		149.289.403,89	152.149.001,76	1.450.801,47	
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.310.399,34		149.289.403,89	152.149.001,76	1.450.801,47	
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.310.399,34		149.289.403,89	152.149.001,76	1.450.801,47	
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.310.399,34		149.289.403,89	152.149.001,76	1.450.801,47	
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.310.428,10		149.289.403,89	152.149.001,76	1.450.830,23	
7.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	RECURSOS VINCULADOS		28,76				28,76
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDORES		4.310.399,34	628.639.310,09	625.779.712,22		1.450.801,47
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.310.399,34	628.639.310,09	625.779.712,22		1.450.801,47
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		4.310.399,34	628.639.310,09	625.779.712,22		1.450.801,47





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		4.310.399,34	628.639.310,09	625.779.712,22		1.450.801,47
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	10.526.145,65		197.355.240,16	191.757.567,83	16.123.817,98	
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	10.526.145,65		197.355.240,16	191.757.567,83	16.123.817,98	
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		3.951.799,40	166.678.339,92	166.922.153,14		4.195.612,62
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		3.951.799,40	166.678.339,92	166.922.153,14		4.195.612,62
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		10.884.745,59	138.859.360,05	141.353.621,29		13.379.006,83
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		7.557.179,13	124.363.684,40	125.196.000,43		8.389.495,16
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		3.327.566,46	14.495.675,65	16.157.620,86		4.989.511,67
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			125.746.369,96	125.746.369,96		
	TOTAL GERAL (R\$)	71.266.403,63	71.266.403,63	3.179.929.728,93	3.179.929.728,93	74.666.435,27	74.666.435,27

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	123.560.559,00	109.780.634,34	0,00	13.779.924,66
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.255.621,00	2.716.068,73	0,00	4.539.552,27
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	6.872.148,00	2.609.812,39	0,00	4.262.335,61
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.756.968,00	1.182.160,07	0,00	1.574.807,93
1.1.1.3.01.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	229.368,00	0,00	0,00	229.368,00
1.1.1.3.01.1.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	229.368,00	0,00	0,00	229.368,00
1.1.1.3.01.1.1.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	229.368,00	0,00	0,00	229.368,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.527.600,00	1.182.160,07	0,00	1.345.439,93
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.303.287,00	1.085.348,83	0,00	1.217.938,17
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.303.287,00	1.085.348,83	0,00	1.217.938,17
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	224.313,00	96.811,24	0,00	127.501,76
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	224.313,00	96.811,24	0,00	127.501,76
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	4.115.180,00	1.427.652,32	0,00	2.687.527,68
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.469.935,00	271.506,99	0,00	2.198.428,01
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.320.846,00	161.098,16	0,00	2.159.747,84
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.670.251,00	82.521,79	0,00	1.587.729,21
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.145,00	833,16	0,00	311,84
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	77.743,21	77.743,21	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	649.450,00	0,00	0,00	649.450,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	149.089,00	110.408,83	0,00	38.680,17
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	149.089,00	110.408,83	0,00	38.680,17
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.645.245,00	1.156.145,33	0,00	489.099,67
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.645.245,00	1.156.145,33	0,00	489.099,67
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.645.245,00	1.156.145,33	0,00	489.099,67
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	383.473,00	106.256,34	0,00	277.216,66
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	283.030,00	106.061,52	0,00	176.968,48
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	283.030,00	106.061,52	0,00	176.968,48





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	283.030,00	106.061,52	0,00	176.968,48
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	283.030,00	106.061,52	0,00	176.968,48
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Coleta de Lixo	1.200,00	264,01	0,00	935,99
1.1.2.1.01.1.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.300,00	645,99	0,00	654,01
1.1.2.1.01.1.1.21	Taxas de serviços Cadastrais	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.01.1.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	4.980,00	1.408,59	0,00	3.571,41
1.1.2.1.01.1.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serv.	143.750,00	55.468,55	0,00	88.281,45
1.1.2.1.01.1.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	101.000,00	34.745,67	0,00	66.254,33
1.1.2.1.01.1.1.30	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	22.700,00	2.896,18	0,00	19.803,82
1.1.2.1.01.1.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.32	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	1.000,00	10.632,53	9.632,53	0,00
1.1.2.1.01.1.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.443,00	194,82	0,00	100.248,18
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.443,00	194,82	0,00	100.248,18
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.443,00	194,82	0,00	100.248,18
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.443,00	194,82	0,00	100.248,18
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cons. Calçamento	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxas de Serviços Diversos	92.043,00	194,82	0,00	91.848,18
1.1.2.2.01.1.1.28	Taxa de Cemitérios	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.2.01.1.1.90	Taxa de Limpeza Pública	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	9.324.019,00	6.377.681,40	0,00	2.946.337,60
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	7.636.500,00	5.156.541,64	0,00	2.479.958,36
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	7.636.500,00	5.156.541,64	0,00	2.479.958,36





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	7.636.500,00	5.156.541,64	0,00	2.479.958,36
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	7.636.000,00	5.156.541,64	0,00	2.479.458,36
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	7.635.000,00	5.147.340,42	0,00	2.487.659,58
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Prefeitura)	6.510.000,00	3.534.523,42	0,00	2.975.476,58
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil (FMS)	950.000,00	1.577.780,13	627.780,13	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil(Câmara)	29.000,00	15.007,03	0,00	13.992,97
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Pessoal Civil)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do Servidor de Exercício Anterior	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil (FMAS)	45.000,00	20.029,84	0,00	24.970,16
1.2.1.8.01.1.2.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	9.201,22	8.201,22	0,00
1.2.1.8.01.1.2.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Multas e Juros	1.000,00	9.201,22	8.201,22	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição do Pensionista para o RPPS	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.687.519,00	1.221.139,76	0,00	466.379,24
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.687.519,00	1.221.139,76	0,00	466.379,24
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.687.519,00	1.221.139,76	0,00	466.379,24
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	922.229,00	47.034,02	0,00	875.194,98
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	922.229,00	47.034,02	0,00	875.194,98
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	917.790,00	47.034,02	0,00	870.755,98
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	902.790,00	31.344,21	0,00	871.445,79
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	902.790,00	31.344,21	0,00	871.445,79
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	139.272,00	8.830,19	0,00	130.441,81
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	180.600,00	7.586,49	0,00	173.013,51
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDO DE SAÚDE	134.360,00	8.046,64	0,00	126.313,36
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Recursos Próprios	142.700,00	0,00	0,00	142.700,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FNAS	50.000,00	1.134,90	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- FEM	11.623,00	413,49	0,00	11.209,51
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- Esgotamento Sanitário	139.235,00	1.587,69	0,00	137.647,31
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	175,98	175,98	0,00
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários - FNDE	105.000,00	3.568,83	0,00	101.431,17
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000,00	15.689,81	689,81	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	15.000,00	15.689,81	689,81	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	2.146,00	0,00	0,00	2.146,00
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos	2.146,00	0,00	0,00	2.146,00
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	2.146,00	0,00	0,00	2.146,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	2.293,00	0,00	0,00	2.293,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	2.293,00	0,00	0,00	2.293,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.293,00	0,00	0,00	2.293,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	1.495.551,00	122.377,71	0,00	1.373.173,29
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	194.098,00	40,11	0,00	194.057,89
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	127.192,00	40,11	0,00	127.151,89
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	127.192,00	40,11	0,00	127.151,89
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.192,00	40,11	0,00	127.151,89
1.6.1.0.01.1.1.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	5.484,00	0,00	0,00	5.484,00
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços Administrativos	121.708,00	40,11	0,00	121.667,89
1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	66.906,00	0,00	0,00	66.906,00
1.6.1.0.03.1.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	66.906,00	0,00	0,00	66.906,00
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	66.906,00	0,00	0,00	66.906,00
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.251.000,00	122.337,60	0,00	1.128.662,40
1.6.3.0.01.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.251.000,00	122.337,60	0,00	1.128.662,40
1.6.3.0.01.1.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.251.000,00	122.337,60	0,00	1.128.662,40
1.6.3.0.01.1.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.251.000,00	122.337,60	0,00	1.128.662,40
1.6.3.0.01.1.1.01	Receita de AIH/SUS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.6.3.0.01.1.1.02	Receita de TFD	151.000,00	122.337,60	0,00	28.662,40





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.3.0.01.1.1.03	Receita de FAE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	50.453,00	0,00	0,00	50.453,00
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	50.453,00	0,00	0,00	50.453,00
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	50.453,00	0,00	0,00	50.453,00
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	50.453,00	0,00	0,00	50.453,00
1.6.9.0.99.1.1.39	Serviços Veterinários	3.290,00	0,00	0,00	3.290,00
1.6.9.0.99.1.1.44	Serviços de Abates de Animais	40.582,00	0,00	0,00	40.582,00
1.6.9.0.99.1.1.46	Serviços de Cemitérios	6.581,00	0,00	0,00	6.581,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	102.997.656,00	100.198.592,12	0,00	2.799.063,88
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	56.349.744,00	58.683.300,54	2.333.556,54	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	56.349.744,00	58.683.300,54	2.333.556,54	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	30.289.680,00	28.607.890,03	0,00	1.681.789,97
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.284.800,00	25.701.960,39	0,00	4.582.839,61
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.284.800,00	25.701.960,39	0,00	4.582.839,61
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	37.856.000,00	32.127.450,19	0,00	5.728.549,81
1.7.1.8.01.2.1.09	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-7.571.200,00	-6.425.489,80	1.145.710,20	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	1.445.747,11	1.445.747,11	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	1.445.747,11	1.445.747,11	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	1.448.829,47	1.448.829,47	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.448.829,47	1.448.829,47	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.880,00	11.353,06	6.473,06	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.880,00	11.353,06	6.473,06	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.100,00	14.191,23	8.091,23	0,00
1.7.1.8.01.5.1.09	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-1.220,00	-2.838,17	0,00	1.618,17
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	718.693,00	516.895,43	0,00	201.797,57
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	718.693,00	516.895,43	0,00	201.797,57





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	718.693,00	516.895,43	0,00	201.797,57
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.858.625,00	11.445.432,29	1.586.807,29	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	9.858.625,00	8.841.271,04	0,00	1.017.353,96
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	9.858.625,00	8.841.271,04	0,00	1.017.353,96
1.7.1.8.03.1.1.10	Piso de Atenção Básica - PAB	3.772.000,00	0,00	0,00	3.772.000,00
1.7.1.8.03.1.1.31	Programa de Saúde da Família	445.000,00	91.390,00	0,00	353.610,00
1.7.1.8.03.1.1.32	Agentes Comunitários de Saúde	2.745.000,00	2.285.200,00	0,00	459.800,00
1.7.1.8.03.1.1.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	388.000,00	178.350,00	0,00	209.650,00
1.7.1.8.03.1.1.34	Farmácia Básica	362.000,00	437.835,00	75.835,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.35	Programa Academia da Saúde	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.03.1.1.36	Vigilância Sanitária	110.000,00	39.454,19	0,00	70.545,81
1.7.1.8.03.1.1.37	Saúde Bucal	457.000,00	123.450,00	0,00	333.550,00
1.7.1.8.03.1.1.38	VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	281.002,51	281.002,51	0,00
1.7.1.8.03.1.1.39	Núcleo de Apoio a Saúde	407.700,00	20.000,00	0,00	387.700,00
1.7.1.8.03.1.1.40	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	491.600,00	408.553,92	0,00	83.046,08
1.7.1.8.03.1.1.68	Centro de Assistência Psicossocial - CAPS	493.325,00	339.660,00	0,00	153.665,00
1.7.1.8.03.1.1.69	Programa Saúde na Escola	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.03.1.1.70	Segurança Alimentar Nutricional na Saude	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.71	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	0,00	946.702,32	946.702,32	0,00
1.7.1.8.03.1.1.72	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	0,00	3.676.673,10	3.676.673,10	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	2.604.161,25	2.604.161,25	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	2.604.161,25	2.604.161,25	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01	Transf. de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo para Ações Emergenciais da Saúde no Combate à COVID-19	0,00	2.604.161,25	2.604.161,25	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.171.969,00	3.342.196,74	0,00	1.829.772,26
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	1.921.500,00	1.277.755,36	0,00	643.744,64
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.921.500,00	1.277.755,36	0,00	643.744,64





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.118.355,00	814.547,80	0,00	303.807,20
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.118.355,00	814.547,80	0,00	303.807,20
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.002.000,00	1.027.967,78	25.967,78	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1.002.000,00	1.027.967,78	25.967,78	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.130.114,00	221.925,80	0,00	908.188,20
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.130.114,00	221.925,80	0,00	908.188,20
1.7.1.8.05.9.1.05	Transferência Referente ao Programa Nacional do FNDE - PNAE - CRECHE	219.576,00	39.547,20	0,00	180.028,80
1.7.1.8.05.9.1.06	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	164.682,00	25.472,00	0,00	139.210,00
1.7.1.8.05.9.1.07	Transferências Diretas do FNDE Referente ao PNAE/Pré - Escolar	285.448,00	146.799,40	0,00	138.648,60
1.7.1.8.05.9.1.09	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombora	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
1.7.1.8.05.9.1.10	Transferência Direta do FNDE Referente a Educação Jovens Adultos - FNDE	109.788,00	2.547,20	0,00	107.240,80
1.7.1.8.05.9.1.12	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	71.362,00	7.560,00	0,00	63.802,00
1.7.1.8.05.9.1.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	59.682,00	0,00	0,00	59.682,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.163.000,00	3.269.745,15	0,00	1.893.254,85
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.163.000,00	3.269.745,15	0,00	1.893.254,85
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.163.000,00	3.269.745,15	0,00	1.893.254,85
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 40%	2.063.000,00	1.307.898,06	0,00	755.101,94
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 60%	3.100.000,00	1.961.847,09	0,00	1.138.152,91
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	533.696,00	135.280,00	0,00	398.416,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	209.120,00	8.920,00	0,00	200.200,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	209.120,00	8.920,00	0,00	200.200,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	105.000,00	126.360,00	21.360,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	105.000,00	126.360,00	21.360,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.01	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.10.3.1.02	Transferências União para Ações de Combate ao COVID -19	0,00	126.360,00	126.360,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.890.500,00	1.360.229,32	0,00	1.530.270,68
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.890.500,00	1.360.229,32	0,00	1.530.270,68
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.890.500,00	1.360.229,32	0,00	1.530.270,68
1.7.1.8.12.1.1.01	Programa Bolsa Família	459.000,00	230.389,58	0,00	228.610,42
1.7.1.8.12.1.1.02	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS	142.500,00	0,00	0,00	142.500,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	568.000,00	148.444,72	0,00	419.555,28
1.7.1.8.12.1.1.04	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	165.000,00	64.322,80	0,00	100.677,20
1.7.1.8.12.1.1.06	Programa e Atenção Integral à Família - PAIF	55.000,00	59.992,50	4.992,50	0,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	959.000,00	212.447,72	0,00	746.552,28
1.7.1.8.12.1.1.08	Programa Criança Feliz - PCF	332.000,00	113.232,00	0,00	218.768,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210.000,00	531.400,00	321.400,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.723.581,00	10.005.631,58	8.282.050,58	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	1.723.581,00	10.005.631,58	8.282.050,58	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	1.723.581,00	10.005.631,58	8.282.050,58	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.361.912,00	8.527.660,72	0,00	2.834.251,28
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.361.912,00	8.527.660,72	0,00	2.834.251,28
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	8.868.412,00	7.970.812,81	0,00	897.599,19
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	6.865.800,00	6.862.416,90	0,00	3.383,10
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.865.800,00	6.862.416,90	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	8.582.250,00	8.578.021,22	0,00	4.228,78
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.716.450,00	-1.715.604,32	845,68	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	1.827.200,00	1.046.764,27	0,00	780.435,73
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.827.200,00	1.046.764,27	0,00	780.435,73
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	2.284.000,00	1.308.455,44	0,00	975.544,56
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-456.800,00	-261.691,17	195.108,83	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	38.712,00	22.191,83	0,00	16.520,17
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	38.712,00	22.191,83	0,00	16.520,17
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.390,00	27.739,85	0,00	20.650,15
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-9.678,00	-5.548,02	4.129,98	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	136.700,00	39.439,81	0,00	97.260,19
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	136.700,00	39.439,81	0,00	97.260,19
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.895.000,00	418.624,37	0,00	1.476.375,63
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.391.000,00	418.624,37	0,00	972.375,63
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.391.000,00	418.624,37	0,00	972.375,63
1.7.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal - A Caminho da Escola	1.391.000,00	418.624,37	0,00	972.375,63
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	598.500,00	138.223,54	0,00	460.276,46
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	598.500,00	138.223,54	0,00	460.276,46
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	598.500,00	138.223,54	0,00	460.276,46
1.7.2.8.99.1.1.01	Transferências do Estado - Combate a COVID 19	0,00	117.474,34	117.474,34	0,00
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências dos Estados	598.500,00	20.749,20	0,00	577.750,80
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.286.000,00	32.987.630,86	0,00	2.298.369,14
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.286.000,00	32.987.630,86	0,00	2.298.369,14





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	35.286.000,00	32.987.630,86	0,00	2.298.369,14
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	35.286.000,00	32.987.630,86	0,00	2.298.369,14
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	35.286.000,00	32.987.630,86	0,00	2.298.369,14
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 60%	21.171.600,00	19.837.913,83	0,00	1.333.686,17
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 40%	14.114.400,00	13.149.717,03	0,00	964.682,97
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	1.565.483,00	318.880,36	0,00	1.246.602,64
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	175.483,00	62.556,76	0,00	112.926,24
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	58.031,00	0,00	0,00	58.031,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	58.031,00	0,00	0,00	58.031,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	58.031,00	0,00	0,00	58.031,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	58.031,00	0,00	0,00	58.031,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	117.452,00	62.556,76	0,00	54.895,24
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	117.452,00	62.556,76	0,00	54.895,24
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	117.452,00	62.556,76	0,00	54.895,24
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	117.452,00	62.556,76	0,00	54.895,24
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	1.390.000,00	256.323,60	0,00	1.133.676,40
1.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	250.000,00	77.309,40	0,00	172.690,60
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	250.000,00	77.309,40	0,00	172.690,60
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	250.000,00	77.309,40	0,00	172.690,60
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	790.000,00	179.014,20	0,00	610.985,80
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	790.000,00	179.014,20	0,00	610.985,80





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	790.000,00	179.014,20	0,00	610.985,80
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	19.285.641,00	2.869.160,52	0,00	16.416.480,48
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	52.500,00	173.300,00	120.800,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	52.500,00	173.300,00	120.800,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.500,00	173.300,00	120.800,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.500,00	173.300,00	120.800,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.500,00	173.300,00	120.800,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	9.233.141,00	2.695.860,52	0,00	6.537.280,48
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.023.442,00	1.906.732,22	0,00	5.116.709,78
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.023.442,00	1.906.732,22	0,00	5.116.709,78
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00	744.600,00	0,00	1.255.400,00
2.4.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	2.000.000,00	744.600,00	0,00	1.255.400,00
2.4.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	2.000.000,00	744.600,00	0,00	1.255.400,00
2.4.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos da União Destinados a Construção de UBS	2.000.000,00	744.600,00	0,00	1.255.400,00
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	494.046,00	0,00	0,00	494.046,00
2.4.1.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	494.046,00	0,00	0,00	494.046,00
2.4.1.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	494.046,00	0,00	0,00	494.046,00
2.4.1.8.05.1.1.03	Transferências de Recursos Destinados a Contrução de Creche	274.470,00	0,00	0,00	274.470,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.05.1.1.04	Transferências de Recursos Destinados a Construção de Quadras Poliesportivas	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	381.644,00	0,00	0,00	381.644,00
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	329.364,00	0,00	0,00	329.364,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	329.364,00	0,00	0,00	329.364,00
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	2.147.752,00	1.162.132,22	0,00	985.619,78
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	2.147.752,00	1.162.132,22	0,00	985.619,78
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	2.147.752,00	1.162.132,22	0,00	985.619,78
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.209.699,00	789.128,30	0,00	1.420.570,70
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.209.699,00	789.128,30	0,00	1.420.570,70
2.4.2.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.2.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
2.4.2.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	362.355,00	0,00	0,00	362.355,00
2.4.2.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	362.355,00	0,00	0,00	362.355,00
2.4.2.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	362.355,00	0,00	0,00	362.355,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.484.384,00	789.128,30	0,00	695.255,70
2.4.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.045.295,00	0,00	0,00	1.045.295,00
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.045.295,00	0,00	0,00	1.045.295,00
2.4.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	109.725,00	0,00	0,00	109.725,00
2.4.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	109.725,00	0,00	0,00	109.725,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	329.364,00	789.128,30	459.764,30	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	329.364,00	789.128,30	459.764,30	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	310.680,00	0,00	0,00	310.680,00
2.4.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	310.680,00	0,00	0,00	310.680,00
2.4.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	310.680,00	0,00	0,00	310.680,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8.524.000,00	10.598.157,30	2.074.157,30	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (PM) (intra-Orçamentária)	6.827.200,00	9.556.619,86	2.729.419,86	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMS) (intra-Orçamentária)	1.627.500,00	1.004.964,05	0,00	622.535,95
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Câmara) (intra-Orçamentária)	25.000,00	15.957,40	0,00	9.042,60
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido) (intra-Orçamentária)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Exercício Anterior (intra-Orçamentária)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMAS) (intra-Orçamentária)	27.300,00	20.615,99	0,00	6.684,01
7.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	2.000,00	9.193,16	7.193,16	0,00
7.2.1.8.03.1.2.01	Multas e Juros da Mora da Contribuição Patronal (Intra-Orçamentária)	2.000,00	9.193,16	7.193,16	0,00
	TOTAL	151.372.200,00	123.257.145,32	0,00	28.115.054,68

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	152.978.910,86	3.739.617,77	156.718.528,63	130.502.771,49	130.502.771,49	26.215.757,14
01.00	PODER LEGISLATIVO	4.530.456,00	0,00	4.530.456,00	3.511.217,60	3.511.217,60	1.019.238,40
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	4.530.456,00	0,00	4.530.456,00	3.511.217,60	3.511.217,60	1.019.238,40
01.01 0103100011.001	MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.01 0103100011.001 44905100	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.01 0103100011.001 44905100 001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.01 0103100011.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	80.000,00	8.900,00	8.900,00	71.100,00
01.01 0103100011.002 44905200	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	80.000,00	8.900,00	8.900,00	71.100,00
01.01 0103100011.002 44905200 001	Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00	8.900,00	8.900,00	71.100,00
01.01 0103100012.001	Manutenção das atividades Legislativas	4.174.456,00	0,00	4.174.456,00	3.415.357,53	3.415.357,53	759.098,47
01.01 0103100012.001 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.802.834,00	0,00	2.802.834,00	2.422.941,97	2.422.941,97	379.892,03
01.01 0103100012.001 31901100 001	Recursos Ordinários	2.802.834,00	0,00	2.802.834,00	2.422.941,97	2.422.941,97	379.892,03
01.01 0103100012.001 31901300	Obrigações Patronais	642.230,00	0,00	642.230,00	500.034,68	500.034,68	142.195,32
01.01 0103100012.001 31901300 001	Recursos Ordinários	642.230,00	0,00	642.230,00	500.034,68	500.034,68	142.195,32
01.01 0103100012.001 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.892,00	0,00	20.892,00	20.200,00	20.200,00	692,00
01.01 0103100012.001 31901600 001	Recursos Ordinários	20.892,00	0,00	20.892,00	20.200,00	20.200,00	692,00
01.01 0103100012.001 31909100	Sentenças Judiciais	5.500,00	0,00	5.500,00	250,00	250,00	5.250,00
01.01 0103100012.001 31909100 001	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	5.500,00	250,00	250,00	5.250,00
01.01 0103100012.001 33901400	Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	3.150,00	3.150,00	56.850,00
01.01 0103100012.001 33901400 001	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00	3.150,00	3.150,00	56.850,00
01.01 0103100012.001 33903000	Material de Consumo	77.000,00	0,00	77.000,00	28.634,86	28.634,86	48.365,14
01.01 0103100012.001 33903000 001	Recursos Ordinários	77.000,00	0,00	77.000,00	28.634,86	28.634,86	48.365,14
01.01 0103100012.001 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.001 33903300 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.001 33903500	Serviços de Consultoria	220.000,00	0,00	220.000,00	154.000,00	154.000,00	66.000,00
01.01 0103100012.001 33903500 001	Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	220.000,00	154.000,00	154.000,00	66.000,00
01.01 0103100012.001 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00	3.972,50	3.972,50	21.027,50
01.01 0103100012.001 33903600 001	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00	3.972,50	3.972,50	21.027,50
01.01 0103100012.001 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296.000,00	0,00	296.000,00	282.110,85	282.110,85	13.889,15
01.01 0103100012.001 33903900 001	Recursos Ordinários	296.000,00	0,00	296.000,00	282.110,85	282.110,85	13.889,15





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.01 0103100012.001 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00	15.000,00	62,67	62,67	14.937,33
01.01 0103100012.001 33909200 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	62,67	62,67	14.937,33
01.01 0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	96.000,00	0,00	96.000,00	61.642,02	61.642,02	34.357,98
01.01 0103100012.002 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00	0,00	36.000,00	19.500,00	19.500,00	16.500,00
01.01 0103100012.002 31901100 001	Recursos Ordinários	36.000,00	0,00	36.000,00	19.500,00	19.500,00	16.500,00
01.01 0103100012.002 33901400	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.002 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.002 33903000	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	11.693,63	11.693,63	3.306,37
01.01 0103100012.002 33903000 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	11.693,63	11.693,63	3.306,37
01.01 0103100012.002 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	3.831,70	3.831,70	1.168,30
01.01 0103100012.002 33903600 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	3.831,70	3.831,70	1.168,30
01.01 0103100012.002 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	26.616,69	26.616,69	3.383,31
01.01 0103100012.002 33903900 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	26.616,69	26.616,69	3.383,31
01.01 0103100012.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	30.000,00	0,00	30.000,00	25.318,05	25.318,05	4.681,95
01.01 0103100012.003 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00	25.318,05	25.318,05	4.681,95
01.01 0103100012.003 31909400 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	25.318,05	25.318,05	4.681,95
02.00	PODER EXECUTIVO	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	918.271,85	918.271,85	301.728,15
02.01	GABINETE DO PREFEITO	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	918.271,85	918.271,85	301.728,15
02.01 0412200031.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.01 0412200031.003 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.01 0412200031.003 44905200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.01 0412200032.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.037.000,00	0,00	1.037.000,00	750.271,85	750.271,85	286.728,15
02.01 0412200032.004 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	0,00
02.01 0412200032.004 31901100 001	Recursos Ordinários	264.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	0,00
02.01 0412200032.004 33901400	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	6.500,00
02.01 0412200032.004 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	6.500,00
02.01 0412200032.004 33903000	Material de Consumo	195.000,00	0,00	195.000,00	183.423,38	183.423,38	11.576,62
02.01 0412200032.004 33903000 001	Recursos Ordinários	195.000,00	0,00	195.000,00	183.423,38	183.423,38	11.576,62
02.01 0412200032.004 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.004 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.01 0412200032.004 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.004 33903600 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.01 0412200032.004 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	565.000,00	0,00	565.000,00	299.348,47	299.348,47	265.651,53
02.01 0412200032.004 33903900 001	Recursos Ordinários	559.000,00	0,00	559.000,00	299.348,47	299.348,47	259.651,53
02.01 0412200032.004 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.01 0412200032.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	173.000,00	0,00	173.000,00	168.000,00	168.000,00	5.000,00
02.01 0412200032.005 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	0,00
02.01 0412200032.005 31901100 001	Recursos Ordinários	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	0,00
02.01 0412200032.005 33901400	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.005 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.005 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.005 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.005 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.005 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412200032.005 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.01 0412200032.005 33903900 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
03.00	SECRETARIA DE GOVÉRNO	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00	930.284,30	930.284,30	83.715,70
03.01	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00	930.284,30	930.284,30	83.715,70
03.01 0412200031.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200031.004 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200031.004 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 0412200032.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00	930.284,30	930.284,30	83.715,70
03.01 0412200032.006 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681.000,00	0,00	681.000,00	642.545,58	642.545,58	38.454,42
03.01 0412200032.006 31901100 001	Recursos Ordinários	681.000,00	0,00	681.000,00	642.545,58	642.545,58	38.454,42
03.01 0412200032.006 33901400	Diárias - Civil	12.000,00	0,00	12.000,00	1.600,00	1.600,00	10.400,00
03.01 0412200032.006 33901400 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	1.600,00	1.600,00	10.400,00
03.01 0412200032.006 33903000	Material de Consumo	75.000,00	0,00	75.000,00	55.054,83	55.054,83	19.945,17
03.01 0412200032.006 33903000 001	Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	75.000,00	55.054,83	55.054,83	19.945,17
03.01 0412200032.006 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00	0,00	21.000,00	15.400,00	15.400,00	5.600,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
05.01 0412200032.008 33901400	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	1.050,00	1.050,00	1.950,00
05.01 0412200032.008 33901400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	1.050,00	1.050,00	1.950,00
05.01 0412200032.008 33903000	Material de Consumo	260.000,00	0,00	260.000,00	212.742,06	212.742,06	47.257,94
05.01 0412200032.008 33903000 001	Recursos Ordinários	260.000,00	0,00	260.000,00	212.742,06	212.742,06	47.257,94
05.01 0412200032.008 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	47.868,24	47.868,24	2.131,76
05.01 0412200032.008 33903600 001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	47.868,24	47.868,24	2.131,76
05.01 0412200032.008 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505.500,00	0,00	505.500,00	371.046,88	371.046,88	134.453,12
05.01 0412200032.008 33903900 001	Recursos Ordinários	500.500,00	0,00	500.500,00	370.546,88	370.546,88	129.953,12
05.01 0412200032.008 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	0,00	5.000,00	500,00	500,00	4.500,00
05.01 0412200032.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	701.500,00	0,00	701.500,00	675.417,47	675.417,47	26.082,53
05.01 0412200032.009 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.009 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
05.01 0412200032.009 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
05.01 0412200032.009 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
05.01 0412200032.009 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
05.01 0412200032.009 33903900 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
05.01 0412200032.009 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	581.500,00	0,00	581.500,00	573.224,48	573.224,48	8.275,52
05.01 0412200032.009 33904700 001	Recursos Ordinários	581.500,00	0,00	581.500,00	573.224,48	573.224,48	8.275,52
05.01 0412200032.009 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	105.000,00	0,00	105.000,00	102.192,99	102.192,99	2.807,01
05.01 0412200032.009 33909200 001	Recursos Ordinários	105.000,00	0,00	105.000,00	102.192,99	102.192,99	2.807,01
05.01 0927100092.010	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.346.500,00	0,00	2.346.500,00	2.336.043,57	2.336.043,57	10.456,43
05.01 0927100092.010 31901300	Obrigações Patronais	946.500,00	0,00	946.500,00	942.308,92	942.308,92	4.191,08
05.01 0927100092.010 31901300 001	Recursos Ordinários	946.500,00	0,00	946.500,00	942.308,92	942.308,92	4.191,08
05.01 0927100092.010 31911300	Obrigações Patronais	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.393.734,65	1.393.734,65	6.265,35
05.01 0927100092.010 31911300 001	Recursos Ordinários	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.393.734,65	1.393.734,65	6.265,35
05.01 0927100092.010 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0927100092.010 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0927100092.010 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0927100092.010 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
05.02 0412200032.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
05.02 0412200032.011 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.011 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.011 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
05.02 0412200032.011 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.141.500,00	0,00	3.141.500,00	2.778.272,71	2.778.272,71	363.227,29
06.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	2.842.500,00	0,00	2.842.500,00	2.521.608,89	2.521.608,89	320.891,11
06.01 0412201082.012	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412201082.012 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412201082.012 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412300162.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.377.500,00	0,00	1.377.500,00	1.138.190,51	1.138.190,51	239.309,49
06.01 0412300162.013 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	760.000,00	0,00	760.000,00	590.475,09	590.475,09	169.524,91
06.01 0412300162.013 31901100 001	Recursos Ordinários	760.000,00	0,00	760.000,00	590.475,09	590.475,09	169.524,91
06.01 0412300162.013 33901400	Diárias - Civil	3.500,00	0,00	3.500,00	300,00	300,00	3.200,00
06.01 0412300162.013 33901400 001	Recursos Ordinários	3.500,00	0,00	3.500,00	300,00	300,00	3.200,00
06.01 0412300162.013 33903000	Material de Consumo	65.000,00	0,00	65.000,00	59.878,81	59.878,81	5.121,19
06.01 0412300162.013 33903000 001	Recursos Ordinários	65.000,00	0,00	65.000,00	59.878,81	59.878,81	5.121,19
06.01 0412300162.013 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	250,00	250,00	750,00
06.01 0412300162.013 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	250,00	250,00	750,00
06.01 0412300162.013 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	548.000,00	0,00	548.000,00	487.286,61	487.286,61	60.713,39
06.01 0412300162.013 33903900 001	Recursos Ordinários	547.000,00	0,00	547.000,00	487.286,61	487.286,61	59.713,39
06.01 0412300162.013 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400171.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.850,00	4.850,00	150,00
06.01 0412400171.006 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	4.850,00	4.850,00	150,00
06.01 0412400171.006 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.850,00	4.850,00	150,00
06.01 0412400172.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	865.000,00	0,00	865.000,00	814.540,72	814.540,72	50.459,28
06.01 0412400172.014 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.014 32902100 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.014 32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
06.01 0412400172.014 32902200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.01 0412400172.014 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.014 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.014 33903500	Serviços de Consultoria	326.000,00	0,00	326.000,00	324.596,12	324.596,12	1.403,88
06.01 0412400172.014 33903500 001	Recursos Ordinários	326.000,00	0,00	326.000,00	324.596,12	324.596,12	1.403,88
06.01 0412400172.014 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.014 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.01 0412400172.014 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175.000,00	0,00	175.000,00	140.068,38	140.068,38	34.931,62
06.01 0412400172.014 33903900 001	Recursos Ordinários	175.000,00	0,00	175.000,00	140.068,38	140.068,38	34.931,62
06.01 0412400172.014 33909300	Indenizações e Restituições	360.000,00	0,00	360.000,00	349.876,22	349.876,22	10.123,78
06.01 0412400172.014 33909300 001	Recursos Ordinários	360.000,00	0,00	360.000,00	349.876,22	349.876,22	10.123,78
06.01 2884300191.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	568.000,00	0,00	568.000,00	564.027,66	564.027,66	3.972,34
06.01 2884300191.007 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	568.000,00	0,00	568.000,00	564.027,66	564.027,66	3.972,34
06.01 2884300191.007 46907100 001	Recursos Ordinários	568.000,00	0,00	568.000,00	564.027,66	564.027,66	3.972,34
06.01 9999999999.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
06.01 9999999999.001 99999900	Reserva de Contingência	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
06.01 9999999999.001 99999900 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
06.02	TESOURARIA	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
06.02 0412300182.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
06.02 0412300182.015 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
06.02 0412300182.015 31901100 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
06.02 0412300182.015 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.02 0412300182.015 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.03	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.03 0412400202.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.03 0412400202.016 33903000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.03 0412400202.016 33903000 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06.04	DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	282.000,00	0,00	282.000,00	256.663,82	256.663,82	25.336,18
06.04 0412300161.008	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.04 0412300161.008 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
06.04 0412300161.008 44905200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.04 0412300162.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	272.000,00	0,00	272.000,00	256.663,82	256.663,82	15.336,18
06.04 0412300162.017 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00	0,00	270.000,00	256.663,82	256.663,82	13.336,18
06.04 0412300162.017 31901100 001	Recursos Ordinários	270.000,00	0,00	270.000,00	256.663,82	256.663,82	13.336,18
06.04 0412300162.017 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.04 0412300162.017 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	260.000,00	0,00	260.000,00	206.924,24	206.924,24	53.075,76
07.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	260.000,00	0,00	260.000,00	206.924,24	206.924,24	53.075,76
07.01 0412100031.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.009 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100031.009 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	231.000,00	0,00	231.000,00	206.924,24	206.924,24	24.075,76
07.01 0412100032.018 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	0,00	220.000,00	206.924,24	206.924,24	13.075,76
07.01 0412100032.018 31901100 001	Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	220.000,00	206.924,24	206.924,24	13.075,76
07.01 0412100032.018 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.018 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.01 0412100032.018 33903000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.018 33903000 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
07.01 0412100032.018 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.018 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
07.01 0412100032.018 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100032.018 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
07.01 0412100202.019	MANUENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
07.01 0412100202.019 33904100	Contribuições	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
07.01 0412100202.019 33904100 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.421.035,00	0,00	7.421.035,00	3.756.942,21	3.756.942,21	3.664.092,79
08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	7.421.035,00	0,00	7.421.035,00	3.756.942,21	3.756.942,21	3.664.092,79
08.01 0824300022.020	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.038.355,00	0,00	1.038.355,00	822.668,57	822.668,57	215.686,43
08.01 0824300022.020 33903000	Material de Consumo	1.038.355,00	0,00	1.038.355,00	822.668,57	822.668,57	215.686,43





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 0824300022.020 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.038.355,00	0,00	1.038.355,00	822.668,57	822.668,57	215.686,43
08.01 1236100041.010	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.010 44905100	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.010 44905100 120	Transferência do Salário-Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.01 1236100041.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV.- MDE EST	2.355,00	0,00	2.355,00	0,00	0,00	2.355,00
08.01 1236100041.011 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.355,00	0,00	2.355,00	0,00	0,00	2.355,00
08.01 1236100041.011 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.355,00	0,00	2.355,00	0,00	0,00	2.355,00
08.01 1236100041.012	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS- CONV. UNIÃO	9.364,00	0,00	9.364,00	0,00	0,00	9.364,00
08.01 1236100041.012 44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.364,00	0,00	9.364,00	0,00	0,00	9.364,00
08.01 1236100041.012 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	9.364,00	0,00	9.364,00	0,00	0,00	9.364,00
08.01 1236100041.013	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	9.725,00	0,00	9.725,00	0,00	0,00	9.725,00
08.01 1236100041.013 44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.725,00	0,00	9.725,00	0,00	0,00	9.725,00
08.01 1236100041.013 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	9.725,00	0,00	9.725,00	0,00	0,00	9.725,00
08.01 1236100041.014	Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE	9.076,00	0,00	9.076,00	0,00	0,00	9.076,00
08.01 1236100041.014 44905100	Obras e Instalações	9.076,00	0,00	9.076,00	0,00	0,00	9.076,00
08.01 1236100041.014 44905100 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	9.076,00	0,00	9.076,00	0,00	0,00	9.076,00
08.01 1236100042.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.186.500,00	0,00	1.186.500,00	979.754,07	979.754,07	206.745,93
08.01 1236100042.021 33903000	Material de Consumo	846.000,00	0,00	846.000,00	767.089,16	767.089,16	78.910,84
08.01 1236100042.021 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	846.000,00	0,00	846.000,00	767.089,16	767.089,16	78.910,84
08.01 1236100042.021 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
08.01 1236100042.021 33903600 120	Transferência do Salário-Educação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
08.01 1236100042.021 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340.000,00	0,00	340.000,00	212.664,91	212.664,91	127.335,09
08.01 1236100042.021 33903900 120	Transferência do Salário-Educação	340.000,00	0,00	340.000,00	212.664,91	212.664,91	127.335,09
08.01 1236100042.022	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	49.576,00	0,00	49.576,00	0,00	0,00	49.576,00
08.01 1236100042.022 33903000	Material de Consumo	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
08.01 1236100042.022 33903000 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
08.01 1236100042.022 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
08.01 1236100042.022 33903600 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100042.022 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.476,00	0,00	9.476,00	0,00	0,00	9.476,00
08.01 1236100042.022 33903900 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	9.476,00	0,00	9.476,00	0,00	0,00	9.476,00
08.01 1236100042.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	44.258,00	0,00	44.258,00	0,00	0,00	44.258,00
08.01 1236100042.023 33903000	Material de Consumo	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00
08.01 1236100042.023 33903000 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00
08.01 1236100042.023 33903000 150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.023 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
08.01 1236100042.023 33903600 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
08.01 1236100042.023 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.008,00	0,00	36.008,00	0,00	0,00	36.008,00
08.01 1236100042.023 33903900 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.008,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00
08.01 1236100042.023 33903900 150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
08.01 1236100042.024	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	65.000,00	0,00	65.000,00	35.084,22	35.084,22	29.915,78
08.01 1236100042.024 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00	0,00	65.000,00	35.084,22	35.084,22	29.915,78
08.01 1236100042.024 33903900 120	Transferência do Salário-Educação	65.000,00	0,00	65.000,00	35.084,22	35.084,22	29.915,78
08.01 1236100042.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00	424.122,40	424.122,40	989.877,60
08.01 1236100042.025 33903000	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
08.01 1236100042.025 33903000 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
08.01 1236100042.025 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
08.01 1236100042.025 33903600 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
08.01 1236100042.025 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	424.122,40	424.122,40	900.877,60
08.01 1236100042.025 33903900 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	424.122,40	424.122,40	900.877,60
08.01 1236100042.026	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	2.141.000,00	0,00	2.141.000,00	1.018.464,66	1.018.464,66	1.122.535,34
08.01 1236100042.026 33903000	Material de Consumo	150.500,00	0,00	150.500,00	147.931,27	147.931,27	2.568,73
08.01 1236100042.026 33903000 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.500,00	0,00	150.500,00	147.931,27	147.931,27	2.568,73
08.01 1236100042.026 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
08.01 1236100042.026 33903600 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
08.01 1236100042.026 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	870.533,39	870.533,39	1.109.466,61





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100042.026 33903900 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	870.533,39	870.533,39	1.109.466,61
08.01 1236100042.027	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"	71.362,00	0,00	71.362,00	7.558,70	7.558,70	63.803,30
08.01 1236100042.027 33903000	Material de Consumo	26.250,00	0,00	26.250,00	7.558,70	7.558,70	18.691,30
08.01 1236100042.027 33903000 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	26.250,00	0,00	26.250,00	7.558,70	7.558,70	18.691,30
08.01 1236100042.027 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
08.01 1236100042.027 33903600 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
08.01 1236100042.027 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.612,00	0,00	34.612,00	0,00	0,00	34.612,00
08.01 1236100042.027 33903900 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	34.612,00	0,00	34.612,00	0,00	0,00	34.612,00
08.01 1236100121.015	Construção de Quadras Poliesportivas	460.000,00	0,00	460.000,00	100.482,72	100.482,72	359.517,28
08.01 1236100121.015 44905100	Obras e Instalações	460.000,00	0,00	460.000,00	100.482,72	100.482,72	359.517,28
08.01 1236100121.015 44905100 120	Transferência do Salário-Educação	460.000,00	0,00	460.000,00	100.482,72	100.482,72	359.517,28
08.01 1236100121.015 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500022.028	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA	285.448,00	0,00	285.448,00	140.329,42	140.329,42	145.118,58
08.01 1236500022.028 33903000	Material de Consumo	285.448,00	0,00	285.448,00	140.329,42	140.329,42	145.118,58
08.01 1236500022.028 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	285.448,00	0,00	285.448,00	140.329,42	140.329,42	145.118,58
08.01 1236500022.029	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "	219.576,00	0,00	219.576,00	37.568,16	37.568,16	182.007,84
08.01 1236500022.029 33903000	Material de Consumo	219.576,00	0,00	219.576,00	37.568,16	37.568,16	182.007,84
08.01 1236500022.029 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	219.576,00	0,00	219.576,00	37.568,16	37.568,16	182.007,84
08.01 1236500041.016	Construção de Creches - Transferência do MDE	169.470,00	0,00	169.470,00	161.858,00	161.858,00	7.612,00
08.01 1236500041.016 44905100	Obras e Instalações	4.470,00	0,00	4.470,00	0,00	0,00	4.470,00
08.01 1236500041.016 44905100 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	4.470,00	0,00	4.470,00	0,00	0,00	4.470,00
08.01 1236500041.016 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500041.016 44905200	Equipamentos e Material Permanente	165.000,00	0,00	165.000,00	161.858,00	161.858,00	3.142,00
08.01 1236500041.016 44905200 120	Transferência do Salário-Educação	165.000,00	0,00	165.000,00	161.858,00	161.858,00	3.142,00
08.01 1236600022.030	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA	134.182,00	0,00	134.182,00	27.651,29	27.651,29	106.530,71
08.01 1236600022.030 33903000	Material de Consumo	134.182,00	0,00	134.182,00	27.651,29	27.651,29	106.530,71
08.01 1236600022.030 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	134.182,00	0,00	134.182,00	27.651,29	27.651,29	106.530,71
08.01 1236600042.031	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	109.788,00	0,00	109.788,00	1.400,00	1.400,00	108.388,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236600042.031 33903000	Material de Consumo	42.000,00	0,00	42.000,00	1.400,00	1.400,00	40.600,00
08.01 1236600042.031 33903000 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	42.000,00	0,00	42.000,00	1.400,00	1.400,00	40.600,00
08.01 1236600042.031 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.700,00	0,00	35.700,00	0,00	0,00	35.700,00
08.01 1236600042.031 33903600 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.700,00	0,00	35.700,00	0,00	0,00	35.700,00
08.01 1236600042.031 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.088,00	0,00	32.088,00	0,00	0,00	32.088,00
08.01 1236600042.031 33903900 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	32.088,00	0,00	32.088,00	0,00	0,00	32.088,00
09.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	2.529.459,00	432.295,49	2.961.754,49	2.474.711,10	2.474.711,10	487.043,39
09.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	338.509,00	0,00	338.509,00	278.371,69	278.371,69	60.137,31
09.01 2769500212.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	338.509,00	0,00	338.509,00	278.371,69	278.371,69	60.137,31
09.01 2769500212.032 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264.509,00	0,00	264.509,00	252.172,63	252.172,63	12.336,37
09.01 2769500212.032 31901100 001	Recursos Ordinários	264.509,00	0,00	264.509,00	252.172,63	252.172,63	12.336,37
09.01 2769500212.032 33901400	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.032 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.032 33903000	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.032 33903000 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.01 2769500212.032 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
09.01 2769500212.032 33903300 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
09.01 2769500212.032 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09.01 2769500212.032 33903600 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09.01 2769500212.032 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00	0,00	36.000,00	26.199,06	26.199,06	9.800,94
09.01 2769500212.032 33903900 001	Recursos Ordinários	31.000,00	0,00	31.000,00	26.199,06	26.199,06	4.800,94
09.01 2769500212.032 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.157.700,00	432.295,49	2.589.995,49	2.189.230,21	2.189.230,21	400.765,28
09.02 1339200051.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
09.02 1339200051.017 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
09.02 1339200051.017 44905200 001	Recursos Ordinários	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
09.02 1339200051.018	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.018 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.02 1339200051.018 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
09.02 1339200052.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.142.200,00	0,00	2.142.200,00	1.756.934,77	1.756.934,77	385.265,23
09.02 1339200052.033 33903000	Material de Consumo	160.000,00	0,00	160.000,00	25.731,90	25.731,90	134.268,10
09.02 1339200052.033 33903000 001	Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	160.000,00	25.731,90	25.731,90	134.268,10
09.02 1339200052.033 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	0,00	12.000,00	4.205,00	4.205,00	7.795,00
09.02 1339200052.033 33903300 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	4.205,00	4.205,00	7.795,00
09.02 1339200052.033 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00	0,00	65.000,00	46.070,90	46.070,90	18.929,10
09.02 1339200052.033 33903600 001	Recursos Ordinários	65.000,00	0,00	65.000,00	46.070,90	46.070,90	18.929,10
09.02 1339200052.033 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.905.200,00	0,00	1.905.200,00	1.680.926,97	1.680.926,97	224.273,03
09.02 1339200052.033 33903900 001	Recursos Ordinários	1.903.200,00	0,00	1.903.200,00	1.680.926,97	1.680.926,97	222.273,03
09.02 1339200052.033 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
09.02 1339201152.151	REALIZAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	432.295,49	432.295,49	432.295,44	432.295,44	0,05
09.02 1339201152.151 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	432.295,49	432.295,49	432.295,44	432.295,44	0,05
09.02 1339201152.151 33903100 162	Transferências de Recursos para aplicação em ações emergências ao setor cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	432.295,49	432.295,49	432.295,44	432.295,44	0,05
09.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	33.250,00	0,00	33.250,00	7.109,20	7.109,20	26.140,80
09.03 2781200062.034	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
09.03 2781200062.034 33504300	Subvenções Sociais	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
09.03 2781200062.034 33504300 001	Recursos Ordinários	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
09.03 2781200062.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	28.000,00	0,00	28.000,00	7.109,20	7.109,20	20.890,80
09.03 2781200062.035 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	949,20	949,20	50,80
09.03 2781200062.035 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	949,20	949,20	50,80
09.03 2781200062.035 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.035 33903200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.035 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
09.03 2781200062.035 33903300 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
09.03 2781200062.035 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00	0,00	9.000,00	6.160,00	6.160,00	2.840,00
09.03 2781200062.035 33903600 001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	6.160,00	6.160,00	2.840,00
09.03 2781200062.035 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.03 2781200062.035 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.00	SECRETARIA DE SAÚDE	113.795,00	0,00	113.795,00	56.200,00	56.200,00	57.595,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
10.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	113.795,00	0,00	113.795,00	56.200,00	56.200,00	57.595,00
10.01 1012200032.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	70.795,00	0,00	70.795,00	56.200,00	56.200,00	14.595,00
10.01 1012200032.036 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.795,00	0,00	60.795,00	55.900,00	55.900,00	4.895,00
10.01 1012200032.036 31901100 001	Recursos Ordinários	60.795,00	0,00	60.795,00	55.900,00	55.900,00	4.895,00
10.01 1012200032.036 33901400	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	300,00	300,00	9.700,00
10.01 1012200032.036 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	300,00	300,00	9.700,00
10.01 1012200032.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
10.01 1012200032.037 33903000	Material de Consumo	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
10.01 1012200032.037 33903000 001	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
10.01 1012200032.037 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
10.01 1012200032.037 33903600 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
10.01 1012200032.037 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.01 1012200032.037 33903900 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	271.875,00	0,00	271.875,00	56.800,00	56.800,00	215.075,00
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	271.875,00	0,00	271.875,00	56.800,00	56.800,00	215.075,00
11.01 0812200032.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	108.375,00	0,00	108.375,00	56.800,00	56.800,00	51.575,00
11.01 0812200032.038 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.375,00	0,00	65.375,00	55.900,00	55.900,00	9.475,00
11.01 0812200032.038 31901100 001	Recursos Ordinários	65.375,00	0,00	65.375,00	55.900,00	55.900,00	9.475,00
11.01 0812200032.038 33901400	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	900,00	900,00	2.100,00
11.01 0812200032.038 33901400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	900,00	900,00	2.100,00
11.01 0812200032.038 33903000	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11.01 0812200032.038 33903000 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11.01 0812200032.038 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0812200032.038 33903900 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 082440082.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	163.500,00	0,00	163.500,00	0,00	0,00	163.500,00
11.01 082440082.039 33903000	Material de Consumo	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
11.01 082440082.039 33903000 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
11.01 082440082.039 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 082440082.039 33903200 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
11.01 0824400082.039 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0824400082.039 33903600 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0824400082.039 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
11.01 0824400082.039 33903900 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.126.102,11	0,00	14.126.102,11	9.944.018,06	9.944.018,06	4.182.084,05
12.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	138.000,00	0,00	138.000,00	131.131,57	131.131,57	6.868,43
12.01 1512200222.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	138.000,00	0,00	138.000,00	131.131,57	131.131,57	6.868,43
12.01 1512200222.040 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	0,00	130.000,00	124.927,37	124.927,37	5.072,63
12.01 1512200222.040 31901100 001	Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00	124.927,37	124.927,37	5.072,63
12.01 1512200222.040 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	1.174,20	1.174,20	825,80
12.01 1512200222.040 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.174,20	1.174,20	825,80
12.01 1512200222.040 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	5.030,00	5.030,00	970,00
12.01 1512200222.040 33903600 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	5.030,00	5.030,00	970,00
12.01 1512200222.040 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.040 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.040 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	12.013.102,11	0,00	12.013.102,11	7.993.471,74	7.993.471,74	4.019.630,37
12.02 1545100031.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	20.500,00	0,00	20.500,00	20.310,00	20.310,00	190,00
12.02 1545100031.019 44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.500,00	0,00	20.500,00	20.310,00	20.310,00	190,00
12.02 1545100031.019 44905200 001	Recursos Ordinários	20.500,00	0,00	20.500,00	20.310,00	20.310,00	190,00
12.02 1545100031.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	14.364,00	0,00	14.364,00	0,00	0,00	14.364,00
12.02 1545100031.020 44905200	Equipamentos e Material Permanente	14.364,00	0,00	14.364,00	0,00	0,00	14.364,00
12.02 1545100031.020 44905200 001	Recursos Ordinários	9.576,00	0,00	9.576,00	0,00	0,00	9.576,00
12.02 1545100031.020 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	4.788,00	0,00	4.788,00	0,00	0,00	4.788,00
12.02 1545100032.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	6.198.000,00	0,00	6.198.000,00	5.260.190,16	5.260.190,16	937.809,84
12.02 1545100032.041 31900400	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00	0,00	130.000,00	48.628,96	48.628,96	81.371,04
12.02 1545100032.041 31900400 001	Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00	48.628,96	48.628,96	81.371,04
12.02 1545100032.041 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.304.000,00	0,00	2.304.000,00	2.286.271,12	2.286.271,12	17.728,88
12.02 1545100032.041 31901100 001	Recursos Ordinários	2.304.000,00	0,00	2.304.000,00	2.286.271,12	2.286.271,12	17.728,88





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545100032.041 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	400,00	1.600,00
12.02 1545100032.041 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	400,00	1.600,00
12.02 1545100032.041 33903000	Material de Consumo	842.000,00	0,00	842.000,00	780.089,24	780.089,24	61.910,76
12.02 1545100032.041 33903000 001	Recursos Ordinários	592.000,00	0,00	592.000,00	537.016,69	537.016,69	54.983,31
12.02 1545100032.041 33903000 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	250.000,00	0,00	250.000,00	243.072,55	243.072,55	6.927,45
12.02 1545100032.041 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380.000,00	0,00	380.000,00	367.727,44	367.727,44	12.272,56
12.02 1545100032.041 33903600 001	Recursos Ordinários	380.000,00	0,00	380.000,00	367.727,44	367.727,44	12.272,56
12.02 1545100032.041 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00	1.777.073,40	1.777.073,40	762.926,60
12.02 1545100032.041 33903900 001	Recursos Ordinários	2.531.381,00	0,00	2.531.381,00	1.777.073,40	1.777.073,40	754.307,60
12.02 1545100032.041 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.619,00	0,00	8.619,00	0,00	0,00	8.619,00
12.02 1545100111.021	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	292.102,07	0,00	292.102,07	121.760,64	121.760,64	170.341,43
12.02 1545100111.021 44905100	Obras e Instalações	292.102,07	0,00	292.102,07	121.760,64	121.760,64	170.341,43
12.02 1545100111.021 44905100 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.658,57	1.658,57	341,43
12.02 1545100111.021 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
12.02 1545100111.021 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	120.102,07	0,00	120.102,07	120.102,07	120.102,07	0,00
12.02 1545100111.022	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	135.000,00	0,00	135.000,00	134.774,39	134.774,39	225,61
12.02 1545100111.022 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.022 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.022 44906100	Aquisição de Imóveis	135.000,00	0,00	135.000,00	134.774,39	134.774,39	225,61
12.02 1545100111.022 44906100 001	Recursos Ordinários	135.000,00	0,00	135.000,00	134.774,39	134.774,39	225,61
12.02 1545100111.023	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100111.023 44905100	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100111.023 44905100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545100271.024	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	2.497.519,78	0,00	2.497.519,78	1.276.778,09	1.276.778,09	1.220.741,69
12.02 1545100271.024 44905100	Obras e Instalações	2.497.519,78	0,00	2.497.519,78	1.276.778,09	1.276.778,09	1.220.741,69
12.02 1545100271.024 44905100 001	Recursos Ordinários	486.830,00	0,00	486.830,00	335.890,75	335.890,75	150.939,25
12.02 1545100271.024 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	570.000,00	0,00	570.000,00	284.000,00	284.000,00	286.000,00
12.02 1545100271.024 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	1.383.989,78	0,00	1.383.989,78	627.349,89	627.349,89	756.639,89
12.02 1545100271.024 44905100 610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	56.700,00	0,00	56.700,00	29.537,45	29.537,45	27.162,55





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545100271.024 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100271.025	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO	46.789,26	0,00	46.789,26	0,00	0,00	46.789,26
12.02 1545100271.025 44905100	Obras e Instalações	46.789,26	0,00	46.789,26	0,00	0,00	46.789,26
12.02 1545100271.025 44905100 920	Recursos de Operações de Crédito	46.789,26	0,00	46.789,26	0,00	0,00	46.789,26
12.02 1545100271.026	Recapimento em Diversas Ruas com Recursos do ministério das Cidades	1.764.250,00	0,00	1.764.250,00	719.870,15	719.870,15	1.044.379,85
12.02 1545100271.026 44905100	Obras e Instalações	1.764.250,00	0,00	1.764.250,00	719.870,15	719.870,15	1.044.379,85
12.02 1545100271.026 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.764.250,00	0,00	1.764.250,00	719.870,15	719.870,15	1.044.379,85
12.02 1545100271.027	Recapimento em Diversas Ruas com Recursos do Município.	176.000,00	0,00	176.000,00	1.093,69	1.093,69	174.906,31
12.02 1545100271.027 44905100	Obras e Instalações	176.000,00	0,00	176.000,00	1.093,69	1.093,69	174.906,31
12.02 1545100271.027 44905100 001	Recursos Ordinários	176.000,00	0,00	176.000,00	1.093,69	1.093,69	174.906,31
12.02 1545200111.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200111.028 44905100	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200111.028 44905100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 1545200231.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	27.000,00	0,00	27.000,00	20.168,10	20.168,10	6.831,90
12.02 1545200231.029 44905100	Obras e Instalações	27.000,00	0,00	27.000,00	20.168,10	20.168,10	6.831,90
12.02 1545200231.029 44905100 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	20.168,10	20.168,10	6.831,90
12.02 1545200232.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	22.000,00	0,00	22.000,00	12.797,92	12.797,92	9.202,08
12.02 1545200232.042 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	4.901,00	4.901,00	99,00
12.02 1545200232.042 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.901,00	4.901,00	99,00
12.02 1545200232.042 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00	0,00	9.000,00	1.300,00	1.300,00	7.700,00
12.02 1545200232.042 33903600 001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	1.300,00	1.300,00	7.700,00
12.02 1545200232.042 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	6.596,92	6.596,92	1.403,08
12.02 1545200232.042 33903900 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	6.596,92	6.596,92	1.403,08
12.02 1545200251.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.030 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.030 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.031	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.031 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.031 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545200321.032	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	353.014,00	0,00	353.014,00	0,00	0,00	353.014,00
12.02 1545200321.032 44905100	Obras e Instalações	353.014,00	0,00	353.014,00	0,00	0,00	353.014,00
12.02 1545200321.032 44905100 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	353.014,00	0,00	353.014,00	0,00	0,00	353.014,00
12.02 1548200261.033	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde	398.000,00	0,00	398.000,00	397.435,70	397.435,70	564,30
12.02 1548200261.033 44905100	Obras e Instalações	398.000,00	0,00	398.000,00	397.435,70	397.435,70	564,30
12.02 1548200261.033 44905100 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	398.000,00	0,00	398.000,00	397.435,70	397.435,70	564,30
12.02 1554400321.034	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	30.000,00	0,00	30.000,00	28.292,90	28.292,90	1.707,10
12.02 1554400321.034 44905100	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	28.292,90	28.292,90	1.707,10
12.02 1554400321.034 44905100 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	28.292,90	28.292,90	1.707,10
12.02 1648200261.035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1648200261.035 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1648200261.035 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1745100281.036	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1745100281.036 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1745100281.036 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.037	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	7.563,00	0,00	7.563,00	0,00	0,00	7.563,00
12.02 1751200111.037 44905100	Obras e Instalações	7.563,00	0,00	7.563,00	0,00	0,00	7.563,00
12.02 1751200111.037 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	7.563,00	0,00	7.563,00	0,00	0,00	7.563,00
12.02 1751200111.037 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.037 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.038	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.038 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.038 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.039	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.039 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.039 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2369200471.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.02 2369200471.040 44905100	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.02 2369200471.040 44905100 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 2678200301.041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 2678200301.041 44905100	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 2678200301.041 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.041 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.041 44905100 610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.02 2678200311.042	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.02 2678200311.042 44905100	Obras e Instalações	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.02 2678200311.042 44905100 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.02 2781300061.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.043 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.043 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.975.000,00	0,00	1.975.000,00	1.819.414,75	1.819.414,75	155.585,25
12.03 1545200112.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.000,00	0,00	12.000,00	7.680,00	7.680,00	4.320,00
12.03 1545200112.043 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200112.043 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200112.043 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	7.680,00	7.680,00	2.320,00
12.03 1545200112.043 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	7.680,00	7.680,00	2.320,00
12.03 1545200112.043 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200112.043 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200232.044	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
12.03 1545200232.044 33903000	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200232.044 33903000 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12.03 1545200232.044 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200232.044 33903600 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200232.044 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200232.044 33903900 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200241.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200241.044 44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.03 1545200241.044 44905200 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.03 1545200242.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00	1.811.734,75	1.811.734,75	98.265,25
12.03 1545200242.045 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.045 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.045 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
12.03 1545200242.045 33903600 001	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
12.03 1545200242.045 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.892.000,00	0,00	1.892.000,00	1.811.734,75	1.811.734,75	80.265,25
12.03 1545200242.045 33903900 001	Recursos Ordinários	1.891.000,00	0,00	1.891.000,00	1.811.734,75	1.811.734,75	79.265,25
12.03 1545200242.045 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.03 1545200251.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200251.045 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200251.045 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.03 1545200252.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
12.03 1545200252.046 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.046 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.046 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.046 33903600 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.03 1545200252.046 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
12.03 1545200252.046 33903900 001	Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
12.03 1545200252.046 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.00	SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	4.485.063,00	0,00	4.485.063,00	2.207.967,13	2.207.967,13	2.277.095,87
13.01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	146.000,00	0,00	146.000,00	50.949,67	50.949,67	95.050,33
13.01 2360500462.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	52.000,00	0,00	52.000,00	22.583,06	22.583,06	29.416,94
13.01 2360500462.047 33903000	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
13.01 2360500462.047 33903000 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
13.01 2360500462.047 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.047 33903600 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.01 2360500462.047 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00	0,00	42.000,00	22.583,06	22.583,06	19.416,94
13.01 2360500462.047 33903900 001	Recursos Ordinários	37.000,00	0,00	37.000,00	22.583,06	22.583,06	14.416,94
13.01 2360500462.047 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
13.01 2369200471.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13.01 2369200471.046 44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13.01 2369200471.046 44905200 001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13.01 2369200472.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	85.000,00	0,00	85.000,00	28.366,61	28.366,61	56.633,39
13.01 2369200472.048 33903000	Material de Consumo	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
13.01 2369200472.048 33903000 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
13.01 2369200472.048 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
13.01 2369200472.048 33903600 001	Recursos Ordinários	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
13.01 2369200472.048 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00	0,00	52.000,00	28.366,61	28.366,61	23.633,39
13.01 2369200472.048 33903900 001	Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	42.000,00	28.366,61	28.366,61	13.633,39
13.01 2369200472.048 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	4.339.063,00	0,00	4.339.063,00	2.157.017,46	2.157.017,46	2.182.045,54
13.02 2060600481.047	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Ministério da Agricultura	917.937,00	0,00	917.937,00	0,00	0,00	917.937,00
13.02 2060600481.047 44905200	Equipamentos e Material Permanente	917.937,00	0,00	917.937,00	0,00	0,00	917.937,00
13.02 2060600481.047 44905200 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	917.937,00	0,00	917.937,00	0,00	0,00	917.937,00
13.02 2060600481.048	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Município	139.976,00	0,00	139.976,00	0,00	0,00	139.976,00
13.02 2060600481.048 44905200	Equipamentos e Material Permanente	139.976,00	0,00	139.976,00	0,00	0,00	139.976,00
13.02 2060600481.048 44905200 001	Recursos Ordinários	139.976,00	0,00	139.976,00	0,00	0,00	139.976,00
13.02 2060800481.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800481.049 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800481.049 44905200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800482.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	3.275.150,00	0,00	3.275.150,00	2.157.017,46	2.157.017,46	1.118.132,54
13.02 2060800482.049 31900400	Contratação por Tempo Determinado	78.000,00	0,00	78.000,00	75.665,05	75.665,05	2.334,95
13.02 2060800482.049 31900400 001	Recursos Ordinários	78.000,00	0,00	78.000,00	75.665,05	75.665,05	2.334,95
13.02 2060800482.049 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	685.250,00	0,00	685.250,00	673.911,30	673.911,30	11.338,70
13.02 2060800482.049 31901100 001	Recursos Ordinários	685.250,00	0,00	685.250,00	673.911,30	673.911,30	11.338,70
13.02 2060800482.049 33901400	Diárias - Civil	10.500,00	0,00	10.500,00	400,00	400,00	10.100,00
13.02 2060800482.049 33901400 001	Recursos Ordinários	10.500,00	0,00	10.500,00	400,00	400,00	10.100,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
13.02 2060800482.049 33903000	Material de Consumo	697.000,00	0,00	697.000,00	434.166,60	434.166,60	262.833,40
13.02 2060800482.049 33903000 001	Recursos Ordinários	697.000,00	0,00	697.000,00	434.166,60	434.166,60	262.833,40
13.02 2060800482.049 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800482.049 33903100 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.02 2060800482.049 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.02 2060800482.049 33903200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.02 2060800482.049 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	149.650,00	0,00	149.650,00	126.619,54	126.619,54	23.030,46
13.02 2060800482.049 33903600 001	Recursos Ordinários	149.650,00	0,00	149.650,00	126.619,54	126.619,54	23.030,46
13.02 2060800482.049 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.648.750,00	0,00	1.648.750,00	846.254,97	846.254,97	802.495,03
13.02 2060800482.049 33903900 001	Recursos Ordinários	1.642.000,00	0,00	1.642.000,00	846.254,97	846.254,97	795.745,03
13.02 2060800482.049 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
13.02 2369201071.050	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.02 2369201071.050 44905100	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.02 2369201071.050 44905100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	344.000,00	0,00	344.000,00	262.282,62	262.282,62	81.717,38
14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	344.000,00	0,00	344.000,00	262.282,62	262.282,62	81.717,38
14.01 1854100331.051	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14.01 1854100331.051 44905100	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14.01 1854100331.051 44905100 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14.01 1854100332.050	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
14.01 1854100332.050 33903000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14.01 1854100332.050 33903000 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14.01 1854100332.050 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
14.01 1854100332.050 33903600 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
14.01 1854100332.050 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
14.01 1854100332.050 33903900 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
14.01 1854100332.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	302.000,00	0,00	302.000,00	262.282,62	262.282,62	39.717,38
14.01 1854100332.051 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00	0,00	230.000,00	224.134,93	224.134,93	5.865,07
14.01 1854100332.051 31901100 001	Recursos Ordinários	230.000,00	0,00	230.000,00	224.134,93	224.134,93	5.865,07





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
14.01 1854100332.051 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.051 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.01 1854100332.051 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.051 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.01 1854100332.051 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00	36.579,41	36.579,41	3.420,59
14.01 1854100332.051 33903600 001	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00	36.579,41	36.579,41	3.420,59
14.01 1854100332.051 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	1.568,28	1.568,28	23.431,72
14.01 1854100332.051 33903900 001	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00	1.568,28	1.568,28	23.431,72
15.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE	209.000,00	0,00	209.000,00	143.274,00	143.274,00	65.726,00
15.01	APOIO A JUVENTUDE	209.000,00	0,00	209.000,00	143.274,00	143.274,00	65.726,00
15.01 0824301051.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.052 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301051.052 44905200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.01 0824301052.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	208.000,00	0,00	208.000,00	143.274,00	143.274,00	64.726,00
15.01 0824301052.052 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,00	150.000,00	138.402,33	138.402,33	11.597,67
15.01 0824301052.052 31901100 001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	138.402,33	138.402,33	11.597,67
15.01 0824301052.052 33901400	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	600,00	2.400,00
15.01 0824301052.052 33901400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	600,00	2.400,00
15.01 0824301052.052 33903000	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
15.01 0824301052.052 33903000 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
15.01 0824301052.052 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	3.550,00	3.550,00	11.450,00
15.01 0824301052.052 33903600 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	3.550,00	3.550,00	11.450,00
15.01 0824301052.052 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00	0,00	33.000,00	721,67	721,67	32.278,33
15.01 0824301052.052 33903900 001	Recursos Ordinários	31.800,00	0,00	31.800,00	721,67	721,67	31.078,33
15.01 0824301052.052 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.361.929,16	3.180.962,28	30.542.891,44	26.352.313,95	26.352.313,95	4.190.577,49
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	11.364.408,98	1.047.458,02	12.411.867,00	10.879.983,90	10.879.983,90	1.531.883,10
16.01 1012201142.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/ PASEP	0,00	555.000,02	555.000,02	539.188,30	539.188,30	15.811,72
16.01 1012201142.143 33903000	Material de Consumo	54.450,00	0,00	54.450,00	54.449,40	54.449,40	0,60
16.01 1012201142.143 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao	54.450,00	0,00	54.450,00	54.449,40	54.449,40	0,60





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	combate à COVID-19						
16.01 1012201142.143 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	- 54.450,00	549.450,02	495.000,02	479.188,90	479.188,90	15.811,12
16.01 1012201142.143 33903200 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 54.450,00	549.450,02	495.000,02	479.188,90	479.188,90	15.811,12
16.01 1012201142.143 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	0,00
16.01 1012201142.143 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	0,00
16.01 1012201142.148	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CUSTEIO	0,00	421.053,00	421.053,00	191.469,16	191.469,16	229.583,84
16.01 1012201142.148 33903000	Material de Consumo	0,00	157.528,80	157.528,80	109.712,27	109.712,27	47.816,53
16.01 1012201142.148 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	157.528,80	157.528,80	109.712,27	109.712,27	47.816,53
16.01 1012201142.148 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	259.313,67	259.313,67	77.546,36	77.546,36	181.767,31
16.01 1012201142.148 33903200 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	259.313,67	259.313,67	77.546,36	77.546,36	181.767,31
16.01 1012201142.148 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	4.210,53	4.210,53	4.210,53	4.210,53	0,00
16.01 1012201142.148 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	4.210,53	4.210,53	4.210,53	4.210,53	0,00
16.01 1012201142.152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO P/PASEP	0,00	61.846,55	61.846,55	57.376,81	57.376,81	4.469,74
16.01 1012201142.152 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	61.132,50	61.132,50	56.662,76	56.662,76	4.469,74
16.01 1012201142.152 33903900 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	61.132,50	61.132,50	56.662,76	56.662,76	4.469,74
16.01 1012201142.152 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	714,05	714,05	714,05	714,05	0,00
16.01 1012201142.152 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	714,05	714,05	714,05	714,05	0,00
16.01 1030100071.053	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.053 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.053 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.054	CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO	954.000,00	0,00	954.000,00	638.304,22	638.304,22	315.695,78
16.01 1030100071.054 44905100	Obras e Instalações	954.000,00	0,00	954.000,00	638.304,22	638.304,22	315.695,78
16.01 1030100071.054 44905100 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	954.000,00	0,00	954.000,00	638.304,22	638.304,22	315.695,78
16.01 1030100071.055	Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras	157.000,00	0,00	157.000,00	153.239,20	153.239,20	3.760,80
16.01 1030100071.055 44905100	Obras e Instalações	157.000,00	0,00	157.000,00	153.239,20	153.239,20	3.760,80
16.01 1030100071.055 44905100 001	Recursos Ordinários	157.000,00	0,00	157.000,00	153.239,20	153.239,20	3.760,80
16.01 1030100071.056	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.056 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100071.056 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.057	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.057 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.057 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.058	Construção da Academia da Saúde	135.000,00	0,00	135.000,00	134.242,17	134.242,17	757,83
16.01 1030100071.058 44905100	Obras e Instalações	135.000,00	0,00	135.000,00	134.242,17	134.242,17	757,83
16.01 1030100071.058 44905100 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.000,00	0,00	135.000,00	134.242,17	134.242,17	757,83
16.01 1030100072.053	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	300.200,00	0,00	300.200,00	270.525,34	270.525,34	29.674,66
16.01 1030100072.053 31900400	Contratação por Tempo Determinado	153.500,00	0,00	153.500,00	153.091,00	153.091,00	409,00
16.01 1030100072.053 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	153.500,00	0,00	153.500,00	153.091,00	153.091,00	409,00
16.01 1030100072.053 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	58.536,83	58.536,83	1.463,17
16.01 1030100072.053 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00	58.536,83	58.536,83	1.463,17
16.01 1030100072.053 31901300	Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00	52.480,85	52.480,85	17.519,15
16.01 1030100072.053 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	0,00	70.000,00	52.480,85	52.480,85	17.519,15
16.01 1030100072.053 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	666,66	666,66	4.333,34
16.01 1030100072.053 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	666,66	666,66	4.333,34
16.01 1030100072.053 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.053 33901400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.053 33903000	Material de Consumo	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
16.01 1030100072.053 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
16.01 1030100072.053 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	5.750,00	5.750,00	250,00
16.01 1030100072.053 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	5.750,00	5.750,00	250,00
16.01 1030100072.053 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100072.053 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
16.01 1030100072.054	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.054 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.054 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.055	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	15.098,19	0,00	15.098,19	0,00	0,00	15.098,19
16.01 1030100072.055 31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.594,19	0,00	10.594,19	0,00	0,00	10.594,19
16.01 1030100072.055 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.594,19	0,00	10.594,19	0,00	0,00	10.594,19
16.01 1030100072.055 31901300	Obrigações Patronais	975,00	0,00	975,00	0,00	0,00	975,00
16.01 1030100072.055 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	975,00	0,00	975,00	0,00	0,00	975,00
16.01 1030100072.055 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.055 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.055 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.055 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.01 1030100072.055 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	529,00	0,00	529,00	0,00	0,00	529,00
16.01 1030100072.055 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	529,00	0,00	529,00	0,00	0,00	529,00
16.01 1030100072.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	241.600,00	0,00	241.600,00	234.760,23	234.760,23	6.839,77
16.01 1030100072.056 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.056 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.056 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.600,00	0,00	46.600,00	44.295,00	44.295,00	2.305,00
16.01 1030100072.056 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.600,00	0,00	46.600,00	44.295,00	44.295,00	2.305,00
16.01 1030100072.056 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	195.000,00	0,00	195.000,00	190.465,23	190.465,23	4.534,77
16.01 1030100072.056 33904800 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	195.000,00	0,00	195.000,00	190.465,23	190.465,23	4.534,77
16.01 1030100421.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100421.059 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100421.059 44905200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100422.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	292.000,00	0,00	292.000,00	252.834,56	252.834,56	39.165,44
16.01 1030100422.057 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.057 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.057 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257.000,00	0,00	257.000,00	225.069,56	225.069,56	31.930,44
16.01 1030100422.057 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	257.000,00	0,00	257.000,00	225.069,56	225.069,56	31.930,44
16.01 1030100422.057 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.400,00	8.400,00	1.600,00
16.01 1030100422.057 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	8.400,00	8.400,00	1.600,00
16.01 1030100422.057 33903000	Material de Consumo	23.000,00	0,00	23.000,00	19.365,00	19.365,00	3.635,00
16.01 1030100422.057 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.000,00	0,00	23.000,00	19.365,00	19.365,00	3.635,00
16.01 1030100422.057 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.057 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.057 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.057 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030100422.153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE BUCAL	0,00	9.558,45	9.558,45	9.486,38	9.486,38	72,07
16.01 1030100422.153 33903000	Material de Consumo	0,00	9.558,45	9.558,45	9.486,38	9.486,38	72,07
16.01 1030100422.153 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	9.558,45	9.558,45	9.486,38	9.486,38	72,07
16.01 1030101112.058	Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)	143.500,00	0,00	143.500,00	95.762,10	95.762,10	47.737,90
16.01 1030101112.058 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101112.058 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101112.058 33903000	Material de Consumo	138.000,00	0,00	138.000,00	91.592,26	91.592,26	46.407,74
16.01 1030101112.058 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.000,00	0,00	67.000,00	20.888,34	20.888,34	46.111,66
16.01 1030101112.058 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	71.000,00	0,00	71.000,00	70.703,92	70.703,92	296,08
16.01 1030101112.058 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.990,16	0,00	2.990,16	2.040,00	2.040,00	950,16





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030101112.058 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.990,16	0,00	2.990,16	2.040,00	2.040,00	950,16
16.01 1030101112.058 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	120,00	120,00	380,00
16.01 1030101112.058 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	0,00	500,00	120,00	120,00	380,00
16.01 1030101112.058 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.009,84	0,00	2.009,84	2.009,84	2.009,84	0,00
16.01 1030101112.058 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	2.009,84	0,00	2.009,84	2.009,84	2.009,84	0,00
16.01 1030101122.059	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030101122.059 31900400	Contratação por Tempo Determinado	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
16.01 1030101122.059 31900400 001	Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
16.01 1030101122.059 31901300	Obrigações Patronais	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00
16.01 1030101122.059 31901300 001	Recursos Ordinários	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00
16.01 1030101122.059 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101122.059 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101122.059 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101122.059 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101122.059 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101122.059 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030101132.060	Promoção à Saúde do Idoso	6.100,60	0,00	6.100,60	0,00	0,00	6.100,60
16.01 1030101132.060 31900400	Contratação por Tempo Determinado	3.020,00	0,00	3.020,00	0,00	0,00	3.020,00
16.01 1030101132.060 31900400 001	Recursos Ordinários	3.020,00	0,00	3.020,00	0,00	0,00	3.020,00
16.01 1030101132.060 31901300	Obrigações Patronais	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00
16.01 1030101132.060 31901300 001	Recursos Ordinários	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00
16.01 1030101132.060 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030101132.060 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030101132.060 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,60	0,00	600,60	0,00	0,00	600,60
16.01 1030101132.060 33903600 001	Recursos Ordinários	600,60	0,00	600,60	0,00	0,00	600,60
16.01 1030101132.060 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030101132.060 33903900 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030200071.060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	423.000,00	0,00	423.000,00	353.933,20	353.933,20	69.066,80





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030200071.060 44905200	Equipamentos e Material Permanente	423.000,00	0,00	423.000,00	353.933,20	353.933,20	69.066,80
16.01 1030200071.060 44905200 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
16.01 1030200071.060 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	407.000,00	0,00	407.000,00	337.933,20	337.933,20	69.066,80
16.01 1030200072.061	MANUTENÇÃO DO PACS	2.825.200,00	0,00	2.825.200,00	2.763.799,42	2.763.799,42	61.400,58
16.01 1030200072.061 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.334.000,00	0,00	2.334.000,00	2.333.358,97	2.333.358,97	641,03
16.01 1030200072.061 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.334.000,00	0,00	2.334.000,00	2.333.358,97	2.333.358,97	641,03
16.01 1030200072.061 31901300	Obrigações Patronais	25.360,00	0,00	25.360,00	0,00	0,00	25.360,00
16.01 1030200072.061 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.360,00	0,00	25.360,00	0,00	0,00	25.360,00
16.01 1030200072.061 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	465.840,00	0,00	465.840,00	430.440,45	430.440,45	35.399,55
16.01 1030200072.061 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	465.840,00	0,00	465.840,00	430.440,45	430.440,45	35.399,55
16.01 1030200072.062	MANUTENÇÃO DAS UBS	5.253.710,19	0,00	5.253.710,19	4.659.690,98	4.659.690,98	594.019,21
16.01 1030200072.062 31900400	Contratação por Tempo Determinado	700.000,00	0,00	700.000,00	616.354,67	616.354,67	83.645,33
16.01 1030200072.062 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	0,00	700.000,00	616.354,67	616.354,67	83.645,33
16.01 1030200072.062 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	0,00	700.000,00	699.069,12	699.069,12	930,88
16.01 1030200072.062 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	0,00	700.000,00	699.069,12	699.069,12	930,88
16.01 1030200072.062 31901300	Obrigações Patronais	350.000,00	0,00	350.000,00	317.338,81	317.338,81	32.661,19
16.01 1030200072.062 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	0,00	350.000,00	317.338,81	317.338,81	32.661,19
16.01 1030200072.062 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00	0,00	150.000,00	67.395,34	67.395,34	82.604,66
16.01 1030200072.062 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00	67.395,34	67.395,34	82.604,66
16.01 1030200072.062 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.062 33901400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.062 33903000	Material de Consumo	1.539.710,19	0,00	1.539.710,19	1.340.936,65	1.340.936,65	198.773,54
16.01 1030200072.062 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.539.710,19	0,00	1.539.710,19	1.340.936,65	1.340.936,65	198.773,54





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030200072.062 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	304.000,00	0,00	304.000,00	300.029,46	300.029,46	3.970,54
16.01 1030200072.062 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	304.000,00	0,00	304.000,00	300.029,46	300.029,46	3.970,54
16.01 1030200072.062 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	1.318.566,93	1.318.566,93	191.433,07
16.01 1030200072.062 33903900 001	Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00	88.849,02	88.849,02	1.150,98
16.01 1030200072.062 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.229.717,91	1.229.717,91	190.282,09
16.01 1030400411.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.061 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400411.061 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	42.000,00	0,00	42.000,00	39.880,00	39.880,00	2.120,00
16.01 1030400412.063 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.063 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030400412.063 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00	39.880,00	39.880,00	120,00
16.01 1030400412.063 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00	39.880,00	39.880,00	120,00
16.01 1030400412.063 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030400412.063 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01 1030500401.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
16.01 1030500401.062 44905200	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
16.01 1030500401.062 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030500401.062 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
16.01 1030500402.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	566.000,00	0,00	566.000,00	477.491,83	477.491,83	88.508,17
16.01 1030500402.064 31900400	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00	0,00	130.000,00	125.973,00	125.973,00	4.027,00
16.01 1030500402.064 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	0,00	130.000,00	125.973,00	125.973,00	4.027,00
16.01 1030500402.064 33903000	Material de Consumo	195.000,00	0,00	195.000,00	125.149,27	125.149,27	69.850,73
16.01 1030500402.064 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das	195.000,00	0,00	195.000,00	125.149,27	125.149,27	69.850,73





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Ações e Serviços Públicos de Saúde						
16.01 1030500402.064 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	196.000,00	0,00	196.000,00	195.366,76	195.366,76	633,24
16.01 1030500402.064 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	196.000,00	0,00	196.000,00	195.366,76	195.366,76	633,24
16.01 1030500402.064 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00	31.002,80	31.002,80	13.997,20
16.01 1030500402.064 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00	0,00	45.000,00	31.002,80	31.002,80	13.997,20
16.01 9999999999.002	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 9999999999.002 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 9999999999.002 99999900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA	461.000,00	0,00	461.000,00	379.641,54	379.641,54	81.358,46
16.02 1030100381.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	29.292,00	29.292,00	708,00
16.02 1030100381.063 44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	29.292,00	29.292,00	708,00
16.02 1030100381.063 44905200 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	29.292,00	29.292,00	708,00
16.02 1030100382.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	407.000,00	0,00	407.000,00	350.349,54	350.349,54	56.650,46
16.02 1030100382.065 33903000	Material de Consumo	407.000,00	0,00	407.000,00	350.349,54	350.349,54	56.650,46
16.02 1030100382.065 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	307.000,00	0,00	307.000,00	293.492,19	293.492,19	13.507,81
16.02 1030100382.065 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	0,00	100.000,00	56.857,35	56.857,35	43.142,65
16.02 1030100382.066	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
16.02 1030100382.066 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.066 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.02 1030100382.066 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
16.02 1030100382.066 33903200 001	Recursos Ordinários	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.970.035,18	1.722.652,10	16.692.687,28	14.232.845,57	14.232.845,57	2.459.841,71
16.03 0927200362.067	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.643.745,73	1.643.745,73	256.254,27
16.03 0927200362.067 31901300	Obrigações Patronais	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.643.745,73	1.643.745,73	256.254,27
16.03 0927200362.067 31901300 001	Recursos Ordinários	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.643.745,73	1.643.745,73	256.254,27
16.03 1012200362.068	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	510.000,00	0,00	510.000,00	474.999,19	474.999,19	35.000,81
16.03 1012200362.068 31901300	Obrigações Patronais	510.000,00	0,00	510.000,00	474.999,19	474.999,19	35.000,81





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1012200362.068 31901300 001	Recursos Ordinários	510.000,00	0,00	510.000,00	474.999,19	474.999,19	35.000,81
16.03 1012201142.144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMO E CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	946.918,00	946.918,00	923.682,57	923.682,57	23.235,43
16.03 1012201142.144 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	391.496,04	391.496,04	391.392,68	391.392,68	103,36
16.03 1012201142.144 31900400 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	391.496,04	391.496,04	391.392,68	391.392,68	103,36
16.03 1012201142.144 31901300	Obrigações Patronais	0,00	105.402,78	105.402,78	82.272,60	82.272,60	23.130,18
16.03 1012201142.144 31901300 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	105.402,78	105.402,78	82.272,60	82.272,60	23.130,18
16.03 1012201142.144 33903000	Material de Consumo	0,00	440.550,00	440.550,00	440.548,11	440.548,11	1,89
16.03 1012201142.144 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	440.550,00	440.550,00	440.548,11	440.548,11	1,89
16.03 1012201142.144 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	9.469,18	9.469,18	9.469,18	9.469,18	0,00
16.03 1012201142.144 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	9.469,18	9.469,18	9.469,18	9.469,18	0,00
16.03 1012201142.146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES PARA PASEP	0,00	160.664,50	160.664,50	143.373,95	143.373,95	17.290,55
16.03 1012201142.146 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	159.057,85	159.057,85	141.767,31	141.767,31	17.290,54
16.03 1012201142.146 33903200 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	159.057,85	159.057,85	141.767,31	141.767,31	17.290,54
16.03 1012201142.146 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.606,65	1.606,65	1.606,64	1.606,64	0,01
16.03 1012201142.146 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	1.606,65	1.606,65	1.606,64	1.606,64	0,01
16.03 1012201142.147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/ PASEP	0,00	160.664,50	160.664,50	158.766,34	158.766,34	1.898,16
16.03 1012201142.147 33903000	Material de Consumo	0,00	159.057,86	159.057,86	157.159,70	157.159,70	1.898,16
16.03 1012201142.147 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	159.057,86	159.057,86	157.159,70	157.159,70	1.898,16
16.03 1012201142.147 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.606,64	1.606,64	1.606,64	1.606,64	0,00
16.03 1012201142.147 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	1.606,64	1.606,64	1.606,64	1.606,64	0,00
16.03 1012201142.149	MANUTENÇÃO DA AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL SERVIÇO DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	69.229,82	69.229,82	66.891,70	66.891,70	2.338,12
16.03 1012201142.149 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	69.229,82	69.229,82	66.891,70	66.891,70	2.338,12
16.03 1012201142.149 33903900 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	69.229,82	69.229,82	66.891,70	66.891,70	2.338,12
16.03 1012201142.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	30.000,00	30.000,00	29.285,00	29.285,00	715,00
16.03 1012201142.154 31911300	Obrigações Patronais	0,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1012201142.154 31911300 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	0,00
16.03 1012201142.154 33900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	24.750,00	24.750,00	24.035,00	24.035,00	715,00
16.03 1012201142.154 33900400 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	24.750,00	24.750,00	24.035,00	24.035,00	715,00
16.03 1012201142.154 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
16.03 1012201142.154 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
16.03 1030200071.064	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.03 1030200071.064 44905100	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.03 1030200071.064 44905100 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.03 1030200361.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	565.010,82	0,00	565.010,82	532.946,87	532.946,87	32.063,95
16.03 1030200361.065 44905200	Equipamentos e Material Permanente	565.010,82	0,00	565.010,82	532.946,87	532.946,87	32.063,95
16.03 1030200361.065 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.560,00	4.560,00	440,00
16.03 1030200361.065 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00	174.977,97	174.977,97	25.022,03
16.03 1030200361.065 44905200 990	Outros Recursos Vinculados	360.010,82	0,00	360.010,82	353.408,90	353.408,90	6.601,92
16.03 1030200361.066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.066 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.066 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	856.705,12	0,00	856.705,12	855.713,16	855.713,16	991,96
16.03 1030200361.067 44905100	Obras e Instalações	856.705,12	0,00	856.705,12	855.713,16	855.713,16	991,96
16.03 1030200361.067 44905100 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	26.008,04	26.008,04	991,96
16.03 1030200361.067 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	829.705,12	0,00	829.705,12	829.705,12	829.705,12	0,00
16.03 1030200361.068	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	111.000,00	0,00	111.000,00	106.685,88	106.685,88	4.314,12
16.03 1030200361.068 44905200	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00	0,00	111.000,00	106.685,88	106.685,88	4.314,12
16.03 1030200361.068 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	111.000,00	0,00	111.000,00	106.685,88	106.685,88	4.314,12
16.03 1030200361.069	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.069 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.069 33903000 092	Recursos oriundos da Medida Provisória N. 938/20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.069 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200361.069 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.070 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.070 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.071	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.071 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.071 44905200 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
16.03 1030200361.072	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO	781,00	0,00	781,00	0,00	0,00	781,00
16.03 1030200361.072 44905200	Equipamentos e Material Permanente	781,00	0,00	781,00	0,00	0,00	781,00
16.03 1030200361.072 44905200 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	781,00	0,00	781,00	0,00	0,00	781,00
16.03 1030200362.069	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	9.013.604,81	0,00	9.013.604,81	7.628.748,45	7.628.748,45	1.384.856,36
16.03 1030200362.069 31900400	Contratação por Tempo Determinado	627.000,00	0,00	627.000,00	620.150,32	620.150,32	6.849,68
16.03 1030200362.069 31900400 001	Recursos Ordinários	627.000,00	0,00	627.000,00	620.150,32	620.150,32	6.849,68
16.03 1030200362.069 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.546.000,00	0,00	3.546.000,00	3.460.841,83	3.460.841,83	85.158,17
16.03 1030200362.069 31901100 001	Recursos Ordinários	3.468.700,00	0,00	3.468.700,00	3.460.841,83	3.460.841,83	7.858,17
16.03 1030200362.069 31901100 250	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	77.300,00	0,00	77.300,00	0,00	0,00	77.300,00
16.03 1030200362.069 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.069 31909200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.069 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	560.000,00	0,00	560.000,00	556.407,36	556.407,36	3.592,64
16.03 1030200362.069 31909400 001	Recursos Ordinários	560.000,00	0,00	560.000,00	556.407,36	556.407,36	3.592,64
16.03 1030200362.069 33901400	Diárias - Civil	242.000,00	0,00	242.000,00	144.527,00	144.527,00	97.473,00
16.03 1030200362.069 33901400 001	Recursos Ordinários	242.000,00	0,00	242.000,00	144.527,00	144.527,00	97.473,00
16.03 1030200362.069 33903000	Material de Consumo	1.337.321,81	0,00	1.337.321,81	546.289,83	546.289,83	791.031,98
16.03 1030200362.069 33903000 001	Recursos Ordinários	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	482.197,73	482.197,73	777.802,27
16.03 1030200362.069 33903000 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	69.321,81	0,00	69.321,81	56.097,40	56.097,40	13.224,41
16.03 1030200362.069 33903000 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	8.000,00	0,00	8.000,00	7.994,70	7.994,70	5,30
16.03 1030200362.069 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	650,00	650,00	350,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.069 33903200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	650,00	650,00	350,00
16.03 1030200362.069 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.069 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.069 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	155.000,00	0,00	155.000,00	148.985,08	148.985,08	6.014,92
16.03 1030200362.069 33903600 001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	146.885,08	146.885,08	3.114,92
16.03 1030200362.069 33903600 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	5.000,00	0,00	5.000,00	2.100,00	2.100,00	2.900,00
16.03 1030200362.069 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.166.283,00	0,00	2.166.283,00	1.807.289,68	1.807.289,68	358.993,32
16.03 1030200362.069 33903900 001	Recursos Ordinários	1.716.000,00	0,00	1.716.000,00	1.363.572,01	1.363.572,01	352.427,99
16.03 1030200362.069 33903900 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	430.283,00	0,00	430.283,00	430.067,67	430.067,67	215,33
16.03 1030200362.069 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	13.650,00	13.650,00	6.350,00
16.03 1030200362.069 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	230.000,00	0,00	230.000,00	228.999,97	228.999,97	1.000,03
16.03 1030200362.069 33904800 001	Recursos Ordinários	230.000,00	0,00	230.000,00	228.999,97	228.999,97	1.000,03
16.03 1030200362.069 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	149.000,00	0,00	149.000,00	114.607,38	114.607,38	34.392,62
16.03 1030200362.069 33909200 001	Recursos Ordinários	116.000,00	0,00	116.000,00	82.498,93	82.498,93	33.501,07
16.03 1030200362.069 33909200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000,00	0,00	33.000,00	32.108,45	32.108,45	891,55
16.03 1030200362.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
16.03 1030200362.070 33903000	Material de Consumo	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
16.03 1030200362.070 33903000 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
16.03 1030200362.070 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.070 33903600 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.070 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.070 33903900 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.071	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16.03 1030200362.071 33903000	Material de Consumo	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	880,00
16.03 1030200362.071 33903000 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	880,00
16.03 1030200362.071 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.071 33903600 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.071 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.120,00	0,00	14.120,00	0,00	0,00	14.120,00
16.03 1030200362.071 33903900 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	14.120,00	0,00	14.120,00	0,00	0,00	14.120,00
16.03 1030200362.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE-FAE	1.482.301,21	0,00	1.482.301,21	1.141.681,66	1.141.681,66	340.619,55
16.03 1030200362.072 33903000	Material de Consumo	837.301,21	0,00	837.301,21	603.596,45	603.596,45	233.704,76
16.03 1030200362.072 33903000 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	92.301,21	0,00	92.301,21	92.301,21	92.301,21	0,00
16.03 1030200362.072 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	745.000,00	0,00	745.000,00	511.295,24	511.295,24	233.704,76
16.03 1030200362.072 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	230.000,00	0,00	230.000,00	228.565,28	228.565,28	1.434,72
16.03 1030200362.072 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.000,00	0,00	230.000,00	228.565,28	228.565,28	1.434,72
16.03 1030200362.072 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	415.000,00	0,00	415.000,00	309.519,93	309.519,93	105.480,07
16.03 1030200362.072 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	415.000,00	0,00	415.000,00	309.519,93	309.519,93	105.480,07
16.03 1030200362.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.073 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.073 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.135	Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	- 81.504,88	163.833,04	82.328,16	82.054,55	82.054,55	273,61
16.03 1030200362.135 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	81.504,88	81.504,88	81.231,27	81.231,27	273,61
16.03 1030200362.135 31900400 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	81.504,88	81.504,88	81.231,27	81.231,27	273,61
16.03 1030200362.135 33903000	Material de Consumo	- 81.504,88	81.504,88	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.135 33903000 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	- 81.504,88	81.504,88	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.135 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	823,28	823,28	823,28	823,28	0,00
16.03 1030200362.135 33904700 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	823,28	823,28	823,28	823,28	0,00
16.03 1030200362.136	Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	- 73.867,90	191.342,24	117.474,34	96.702,34	96.702,34	20.772,00
16.03 1030200362.136 33903000	Material de Consumo	- 73.867,90	116.299,60	42.431,70	21.659,70	21.659,70	20.772,00
16.03 1030200362.136 33903000 270	COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	- 73.867,90	116.299,60	42.431,70	21.659,70	21.659,70	20.772,00
16.03 1030200362.136 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	73.867,90	73.867,90	73.867,90	73.867,90	0,00
16.03 1030200362.136 33903900 270	COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	0,00	73.867,90	73.867,90	73.867,90	73.867,90	0,00
16.03 1030200362.136 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.174,74	1.174,74	1.174,74	1.174,74	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.136 33904700 270	COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	0,00	1.174,74	1.174,74	1.174,74	1.174,74	0,00
16.03 1030200371.073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200371.073 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200371.073 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200372.074	MANUTENÇÃO DO CAPS	655.325,00	0,00	655.325,00	347.568,18	347.568,18	307.756,82
16.03 1030200372.074 31900400	Contratação por Tempo Determinado	282.325,00	0,00	282.325,00	175.864,00	175.864,00	106.461,00
16.03 1030200372.074 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	282.325,00	0,00	282.325,00	175.864,00	175.864,00	106.461,00
16.03 1030200372.074 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	13.630,75	13.630,75	16.369,25
16.03 1030200372.074 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00	13.630,75	13.630,75	16.369,25
16.03 1030200372.074 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.000,00	0,00	65.000,00	627,00	627,00	64.373,00
16.03 1030200372.074 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00	0,00	65.000,00	627,00	627,00	64.373,00
16.03 1030200372.074 33903000	Material de Consumo	140.000,00	0,00	140.000,00	60.053,54	60.053,54	79.946,46
16.03 1030200372.074 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	0,00	140.000,00	60.053,54	60.053,54	79.946,46
16.03 1030200372.074 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	90.000,00	0,00	90.000,00	64.734,80	64.734,80	25.265,20
16.03 1030200372.074 33903200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00	64.734,80	64.734,80	25.265,20
16.03 1030200372.074 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00	0,00	22.000,00	17.852,84	17.852,84	4.147,16
16.03 1030200372.074 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00	0,00	22.000,00	17.852,84	17.852,84	4.147,16
16.03 1030200372.074 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00	0,00	26.000,00	14.805,25	14.805,25	11.194,75
16.03 1030200372.074 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.000,00	0,00	26.000,00	14.805,25	14.805,25	11.194,75
16.03 1030200372.075	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
16.03 1030200372.075 31900400	Contratação por Tempo Determinado	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
16.03 1030200372.075 31900400 001	Recursos Ordinários	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
16.03 1030200372.075 31901300	Obrigações Patronais	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	990,00
16.03 1030200372.075 31901300 001	Recursos Ordinários	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	990,00
16.03 1030200372.075 33903000	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200372.075 33903000 001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16.03 1030200372.075 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200372.075 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200372.075 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
16.03 1030200372.075 33903900 001	Recursos Ordinários	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
16.03 1054100332.076	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.076 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.076 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.000,00	0,00	160.000,00	99.392,00	99.392,00	60.608,00
16.04 1024400372.077	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.04 1024400372.077 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.077 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.04 1024400372.077 33903900 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.04 1030200372.078	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	150.000,00	0,00	150.000,00	99.392,00	99.392,00	50.608,00
16.04 1030200372.078 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00	0,00	150.000,00	99.392,00	99.392,00	50.608,00
16.04 1030200372.078 33904800 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00	99.392,00	99.392,00	50.608,00
16.04 1030200382.079	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.079 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.079 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	406.485,00	410.852,16	817.337,16	760.450,94	760.450,94	56.886,22
16.05 1012201142.145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP.	0,00	348.081,98	348.081,98	343.919,01	343.919,01	4.162,97
16.05 1012201142.145 31901300	Obrigações Patronais	0,00	19.461,36	19.461,36	15.893,75	15.893,75	3.567,61
16.05 1012201142.145 31901300 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	19.461,36	19.461,36	15.893,75	15.893,75	3.567,61





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.05 1012201142.145 33900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	72.285,03	72.285,03	72.244,34	72.244,34	40,69
16.05 1012201142.145 33900400 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	72.285,03	72.285,03	72.244,34	72.244,34	40,69
16.05 1012201142.145 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	252.854,77	252.854,77	252.300,10	252.300,10	554,67
16.05 1012201142.145 33903900 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	252.854,77	252.854,77	252.300,10	252.300,10	554,67
16.05 1012201142.145 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	3.480,82	3.480,82	3.480,82	3.480,82	0,00
16.05 1012201142.145 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	3.480,82	3.480,82	3.480,82	3.480,82	0,00
16.05 1012201142.150	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	62.770,18	62.770,18	62.667,93	62.667,93	102,25
16.05 1012201142.150 31901300	Obrigações Patronais	0,00	11.081,18	11.081,18	11.066,35	11.066,35	14,83
16.05 1012201142.150 31901300 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	11.081,18	11.081,18	11.066,35	11.066,35	14,83
16.05 1012201142.150 33900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	50.369,00	50.369,00	50.301,58	50.301,58	67,42
16.05 1012201142.150 33900400 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	50.369,00	50.369,00	50.301,58	50.301,58	67,42
16.05 1012201142.150 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.320,00	1.320,00	1.300,00	1.300,00	20,00
16.05 1012201142.150 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	1.320,00	1.320,00	1.300,00	1.300,00	20,00
16.05 1030500402.080	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	406.485,00	0,00	406.485,00	353.864,00	353.864,00	52.621,00
16.05 1030500402.080 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00	0,00	280.000,00	240.240,00	240.240,00	39.760,00
16.05 1030500402.080 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000,00	0,00	280.000,00	240.240,00	240.240,00	39.760,00
16.05 1030500402.080 31901300	Obrigações Patronais	76.000,00	0,00	76.000,00	67.704,00	67.704,00	8.296,00
16.05 1030500402.080 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.000,00	0,00	76.000,00	67.704,00	67.704,00	8.296,00
16.05 1030500402.080 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	49.500,00	0,00	49.500,00	45.920,00	45.920,00	3.580,00
16.05 1030500402.080 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.500,00	0,00	49.500,00	45.920,00	45.920,00	3.580,00
16.05 1030500402.080 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	985,00	0,00	985,00	0,00	0,00	985,00
16.05 1030500402.080 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	985,00	0,00	985,00	0,00	0,00	985,00
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	5.873.160,00	126.360,00	5.999.520,00	3.915.108,23	3.915.108,23	2.084.411,77
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.789.806,00	126.360,00	4.916.166,00	3.255.212,78	3.255.212,78	1.660.953,22
17.01 0812200031.074	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
 2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0812200031.074 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200031.074 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200032.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.480.630,10	0,00	2.480.630,10	2.128.068,49	2.128.068,49	352.561,61
17.01 0812200032.081 31900400	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00	0,00	55.000,00	42.925,50	42.925,50	12.074,50
17.01 0812200032.081 31900400 001	Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	55.000,00	42.925,50	42.925,50	12.074,50
17.01 0812200032.081 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.000,00	0,00	680.000,00	657.735,67	657.735,67	22.264,33
17.01 0812200032.081 31901100 001	Recursos Ordinários	680.000,00	0,00	680.000,00	657.735,67	657.735,67	22.264,33
17.01 0812200032.081 31901300	Obrigações Patronais	362.000,00	0,00	362.000,00	271.675,48	271.675,48	90.324,52
17.01 0812200032.081 31901300 001	Recursos Ordinários	362.000,00	0,00	362.000,00	271.675,48	271.675,48	90.324,52
17.01 0812200032.081 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.587,79	4.587,79	15.412,21
17.01 0812200032.081 31909400 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	4.587,79	4.587,79	15.412,21
17.01 0812200032.081 33901400	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200032.081 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0812200032.081 33903000	Material de Consumo	277.080,00	0,00	277.080,00	233.584,30	233.584,30	43.495,70
17.01 0812200032.081 33903000 001	Recursos Ordinários	270.000,00	0,00	270.000,00	226.504,30	226.504,30	43.495,70
17.01 0812200032.081 33903000 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	7.080,00	0,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	0,00
17.01 0812200032.081 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	118.035,10	0,00	118.035,10	117.919,26	117.919,26	115,84
17.01 0812200032.081 33903200 001	Recursos Ordinários	68.000,00	0,00	68.000,00	67.884,16	67.884,16	115,84
17.01 0812200032.081 33903200 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	50.035,10	0,00	50.035,10	50.035,10	50.035,10	0,00
17.01 0812200032.081 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	389.775,00	0,00	389.775,00	352.456,31	352.456,31	37.318,69
17.01 0812200032.081 33903600 001	Recursos Ordinários	273.000,00	0,00	273.000,00	236.881,31	236.881,31	36.118,69
17.01 0812200032.081 33903600 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	116.775,00	0,00	116.775,00	115.575,00	115.575,00	1.200,00
17.01 0812200032.081 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548.740,00	0,00	548.740,00	442.259,78	442.259,78	106.480,22
17.01 0812200032.081 33903900 001	Recursos Ordinários	491.000,00	0,00	491.000,00	394.019,78	394.019,78	96.980,22
17.01 0812200032.081 33903900 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	52.740,00	0,00	52.740,00	48.240,00	48.240,00	4.500,00
17.01 0812200032.081 33903900 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0812200032.081 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	4.924,40	4.924,40	15.075,60
17.01 0812200032.081 33909200 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	4.924,40	4.924,40	15.075,60
17.01 0812200032.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS	13.600,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00
17.01 0812200032.082 33903000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0812200032.082 33903000 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.082 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
17.01 0812200032.082 33903600 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
17.01 0812200032.082 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200032.082 33903900 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0812200151.075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
17.01 0812200151.075 44905200	Equipamentos e Material Permanente	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
17.01 0812200151.075 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
17.01 0812200152.083	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	56.200,00	0,00	56.200,00	1.200,00	1.200,00	55.000,00
17.01 0812200152.083 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200152.083 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200152.083 33903000	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0812200152.083 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.01 0812200152.083 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00
17.01 0812200152.083 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00
17.01 0812200152.083 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.200,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00
17.01 0812200152.083 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.200,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00
17.01 0824100452.084	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.01 0824100452.084 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.084 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.085	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824100452.085 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824100452.085 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.085 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824100452.085 33903600 001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824300082.086	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
17.01 0824300082.086 33903000	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.01 0824300082.086 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.01 0824300082.086 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.086 33903100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.086 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824300082.086 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824300082.086 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.086 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.087	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	207.920,00	0,00	207.920,00	148.148,57	148.148,57	59.771,43
17.01 0824300432.087 31901300	Obrigações Patronais	27.000,00	0,00	27.000,00	22.369,42	22.369,42	4.630,58
17.01 0824300432.087 31901300 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	22.369,42	22.369,42	4.630,58
17.01 0824300432.087 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.287,20	2.287,20	712,80
17.01 0824300432.087 31909400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	2.287,20	2.287,20	712,80
17.01 0824300432.087 33901400	Diárias - Civil	8.000,00	0,00	8.000,00	900,00	900,00	7.100,00
17.01 0824300432.087 33901400 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	900,00	900,00	7.100,00
17.01 0824300432.087 33903000	Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	288,00	288,00	4.212,00
17.01 0824300432.087 33903000 001	Recursos Ordinários	4.500,00	0,00	4.500,00	288,00	288,00	4.212,00
17.01 0824300432.087 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00	0,00	150.000,00	115.420,91	115.420,91	34.579,09
17.01 0824300432.087 33903600 001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	115.420,91	115.420,91	34.579,09
17.01 0824300432.087 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.420,00	0,00	15.420,00	6.883,04	6.883,04	8.536,96
17.01 0824300432.087 33903900 001	Recursos Ordinários	15.420,00	0,00	15.420,00	6.883,04	6.883,04	8.536,96
17.01 0824301091.076	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.076 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.076 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.088	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824301092.088 31901300	Obrigações Patronais	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	380,00
17.01 0824301092.088 31901300 001	Recursos Ordinários	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	380,00
17.01 0824301092.088 33900400	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824301092.088 33900400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824301092.088 33903000	Material de Consumo	620,00	0,00	620,00	0,00	0,00	620,00
17.01 0824301092.088 33903000 001	Recursos Ordinários	620,00	0,00	620,00	0,00	0,00	620,00
17.01 0824301092.088 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.088 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.088 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824301092.088 33903900 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824301101.077	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	2.764,90	0,00	2.764,90	0,00	0,00	2.764,90
17.01 0824301101.077 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.764,90	0,00	2.764,90	0,00	0,00	2.764,90
17.01 0824301101.077 44905200 001	Recursos Ordinários	2.764,90	0,00	2.764,90	0,00	0,00	2.764,90
17.01 0824301102.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	289.297,00	0,00	289.297,00	134.422,74	134.422,74	154.874,26
17.01 0824301102.089 31900400	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	0,00	120.000,00	105.204,00	105.204,00	14.796,00
17.01 0824301102.089 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	0,00	120.000,00	105.204,00	105.204,00	14.796,00
17.01 0824301102.089 31901300	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824301102.089 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824301102.089 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824301102.089 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824301102.089 33903000	Material de Consumo	11.297,00	0,00	11.297,00	0,00	0,00	11.297,00
17.01 0824301102.089 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.297,00	0,00	11.297,00	0,00	0,00	11.297,00
17.01 0824301102.089 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824301102.089 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824301102.089 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00	0,00	140.000,00	29.218,74	29.218,74	110.781,26
17.01 0824301102.089 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	140.000,00	0,00	140.000,00	29.218,74	29.218,74	110.781,26
17.01 0824400081.078	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400081.078 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400081.078 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400081.079	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.920,00	5.920,00	4.080,00
17.01 0824400081.079 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	5.920,00	5.920,00	4.080,00
17.01 0824400081.079 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.920,00	5.920,00	4.080,00
17.01 0824400082.090	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	477.000,00	0,00	477.000,00	408.015,17	408.015,17	68.984,83
17.01 0824400082.090 31900400	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	100.000,00	85.795,00	85.795,00	14.205,00
17.01 0824400082.090 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	0,00	100.000,00	85.795,00	85.795,00	14.205,00
17.01 0824400082.090 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.090 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.090 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824400082.090 31909400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824400082.090 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.090 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.090 33903000	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	48.745,59	48.745,59	11.254,41
17.01 0824400082.090 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00	48.745,59	48.745,59	11.254,41
17.01 0824400082.090 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.000,00	0,00	68.000,00	57.326,38	57.326,38	10.673,62
17.01 0824400082.090 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.000,00	0,00	68.000,00	57.326,38	57.326,38	10.673,62
17.01 0824400082.090 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244.000,00	0,00	244.000,00	216.148,20	216.148,20	27.851,80
17.01 0824400082.090 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	244.000,00	0,00	244.000,00	216.148,20	216.148,20	27.851,80
17.01 0824400082.091	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
17.01 0824400082.091 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.091 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.091 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.01 0824400082.091 33903200 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.01 0824400082.091 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400082.091 33903600 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.01 0824400082.091 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.091 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.092	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	102.034,00	0,00	102.034,00	0,00	0,00	102.034,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
 2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400082.092 33903000	Material de Consumo	5.784,00	0,00	5.784,00	0,00	0,00	5.784,00
17.01 0824400082.092 33903000 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	5.784,00	0,00	5.784,00	0,00	0,00	5.784,00
17.01 0824400082.092 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.092 33903600 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.092 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.250,00	0,00	95.250,00	0,00	0,00	95.250,00
17.01 0824400082.092 33903900 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	95.250,00	0,00	95.250,00	0,00	0,00	95.250,00
17.01 0824400132.093	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	171.500,00	0,00	171.500,00	25.028,72	25.028,72	146.471,28
17.01 0824400132.093 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	171.500,00	0,00	171.500,00	25.028,72	25.028,72	146.471,28
17.01 0824400132.093 33903200 001	Recursos Ordinários	171.500,00	0,00	171.500,00	25.028,72	25.028,72	146.471,28
17.01 0824400151.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
17.01 0824400151.080 44905200	Equipamentos e Material Permanente	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
17.01 0824400151.080 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
17.01 0824400152.094	PROGRAMA IGD	460.000,00	0,00	460.000,00	213.128,96	213.128,96	246.871,04
17.01 0824400152.094 33903000	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	11.997,00	11.997,00	8.003,00
17.01 0824400152.094 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	0,00	20.000,00	11.997,00	11.997,00	8.003,00
17.01 0824400152.094 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000,00	0,00	350.000,00	181.686,00	181.686,00	168.314,00
17.01 0824400152.094 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350.000,00	0,00	350.000,00	181.686,00	181.686,00	168.314,00
17.01 0824400152.094 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	0,00	90.000,00	19.445,96	19.445,96	70.554,04
17.01 0824400152.094 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00	0,00	90.000,00	19.445,96	19.445,96	70.554,04
17.01 0824400262.095	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400262.095 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400262.095 33903200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01 0824400442.096	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	159.200,00	0,00	159.200,00	49.176,00	49.176,00	110.024,00
17.01 0824400442.096 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	124.200,00	0,00	124.200,00	30.978,00	30.978,00	93.222,00
17.01 0824400442.096 33903200 001	Recursos Ordinários	116.000,00	0,00	116.000,00	22.778,00	22.778,00	93.222,00
17.01 0824400442.096 33903200 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	8.200,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	0,00
17.01 0824400442.096 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00	0,00	35.000,00	18.198,00	18.198,00	16.802,00
17.01 0824400442.096 33904800 001	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00	18.198,00	18.198,00	16.802,00
17.01 0824400442.097	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	170.000,00	0,00	170.000,00	51.694,75	51.694,75	118.305,25





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400442.097 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	50.021,00	50.021,00	99.979,00
17.01 0824400442.097 33903900 001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	50.021,00	50.021,00	99.979,00
17.01 0824400442.097 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.673,75	1.673,75	18.326,25
17.01 0824400442.097 33904800 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	1.673,75	1.673,75	18.326,25
17.01 0824400442.137	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AS AÇÕES DE COMBATE AO COVI 19	0,00	28.875,00	28.875,00	28.869,75	28.869,75	5,25
17.01 0824400442.137 33903000	Material de Consumo	0,00	28.586,25	28.586,25	28.581,00	28.581,00	5,25
17.01 0824400442.137 33903000 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	28.586,25	28.586,25	28.581,00	28.581,00	5,25
17.01 0824400442.137 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	288,75	288,75	288,75	288,75	0,00
17.01 0824400442.137 33904700 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	288,75	288,75	288,75	288,75	0,00
17.01 0824400442.138	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A PESSOAS DE BAIXA RENA ATINGIDAS PELO COVI 19	0,00	30.705,00	30.705,00	30.530,41	30.530,41	174,59
17.01 0824400442.138 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	30.397,95	30.397,95	30.223,36	30.223,36	174,59
17.01 0824400442.138 33903200 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	30.397,95	30.397,95	30.223,36	30.223,36	174,59
17.01 0824400442.138 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	307,05	307,05	307,05	307,05	0,00
17.01 0824400442.138 33904700 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	307,05	307,05	307,05	307,05	0,00
17.01 0824400442.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES ATINGIDAS PELO COVID 19	0,00	3.600,00	3.600,00	36,00	36,00	3.564,00
17.01 0824400442.139 33903000	Material de Consumo	0,00	1.564,00	1.564,00	0,00	0,00	1.564,00
17.01 0824400442.139 33903000 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	1.564,00	1.564,00	0,00	0,00	1.564,00
17.01 0824400442.139 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400442.139 33903600 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400442.139 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	36,00	36,00	36,00	36,00	0,00
17.01 0824400442.139 33904700 260	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	0,00	36,00	36,00	36,00	36,00	0,00
17.01 0824400442.140	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinados as Ações de combate ao (Covid 19)	0,00	28.875,00	28.875,00	288,75	288,75	28.586,25
17.01 0824400442.140 33903000	Material de Consumo	0,00	28.586,25	28.586,25	0,00	0,00	28.586,25
17.01 0824400442.140 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	28.586,25	28.586,25	0,00	0,00	28.586,25
17.01 0824400442.140 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	288,75	288,75	288,75	288,75	0,00
17.01 0824400442.140 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	288,75	288,75	288,75	288,75	0,00
17.01 0824400442.141	Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Pessoa de baixa renda, atingidas pelo Covid 19	0,00	30.705,00	30.705,00	30.648,47	30.648,47	56,53
17.01 0824400442.141 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400442.141 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400442.141 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	30.397,95	30.397,95	30.341,42	30.341,42	56,53
17.01 0824400442.141 33903200 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	30.397,95	30.397,95	30.341,42	30.341,42	56,53
17.01 0824400442.141 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	307,05	307,05	307,05	307,05	0,00
17.01 0824400442.141 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	307,05	307,05	307,05	307,05	0,00
17.01 0824400442.142	Manutenção das Ações de Acolhimento de Pessoas Carentes Atingidas pelo Covid 19	0,00	3.600,00	3.600,00	36,00	36,00	3.564,00
17.01 0824400442.142 33903000	Material de Consumo	0,00	1.564,00	1.564,00	0,00	0,00	1.564,00
17.01 0824400442.142 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	1.564,00	1.564,00	0,00	0,00	1.564,00
17.01 0824400442.142 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400442.142 33903600 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400442.142 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	36,00	36,00	36,00	36,00	0,00
17.01 0824400442.142 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	36,00	36,00	36,00	36,00	0,00
17.01 9999999999.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	18.160,00	0,00	18.160,00	0,00	0,00	18.160,00
17.01 9999999999.003 99999900	Reserva de Contingência	18.160,00	0,00	18.160,00	0,00	0,00	18.160,00
17.01 9999999999.003 99999900 001	Recursos Ordinários	18.160,00	0,00	18.160,00	0,00	0,00	18.160,00
17.02	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.083.354,00	0,00	1.083.354,00	659.895,45	659.895,45	423.458,55
17.02 0824200082.098	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824200082.098 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.098 31900400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.098 33901400	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.098 33903900 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.099	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
17.02 0824300082.099 33903000	Material de Consumo	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.02 0824300082.099 33903000 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824300082.099 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.02 0824300082.099 33903600 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.02 0824300082.099 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824300082.099 33903900 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824300441.081	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	35.734,00	0,00	35.734,00	0,00	0,00	35.734,00
17.02 0824300441.081 44905200	Equipamentos e Material Permanente	35.734,00	0,00	35.734,00	0,00	0,00	35.734,00
17.02 0824300441.081 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.734,00	0,00	35.734,00	0,00	0,00	35.734,00
17.02 0824300442.100	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	604.000,00	0,00	604.000,00	420.038,24	420.038,24	183.961,76
17.02 0824300442.100 31900400	Contratação por Tempo Determinado	175.000,00	0,00	175.000,00	160.806,00	160.806,00	14.194,00
17.02 0824300442.100 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	175.000,00	0,00	175.000,00	160.806,00	160.806,00	14.194,00
17.02 0824300442.100 31901300	Obrigações Patronais	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.02 0824300442.100 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.02 0824300442.100 33903000	Material de Consumo	205.000,00	0,00	205.000,00	85.223,98	85.223,98	119.776,02
17.02 0824300442.100 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	205.000,00	0,00	205.000,00	85.223,98	85.223,98	119.776,02
17.02 0824300442.100 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300442.100 33903200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300442.100 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	3.500,00	3.500,00	11.500,00
17.02 0824300442.100 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00	3.500,00	3.500,00	11.500,00
17.02 0824300442.100 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	178.000,00	0,00	178.000,00	170.508,26	170.508,26	7.491,74
17.02 0824300442.100 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	178.000,00	0,00	178.000,00	170.508,26	170.508,26	7.491,74
17.02 0824400372.101	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400372.101 33903000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824400372.101 33903000 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824400372.101 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824400372.101 33903600 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.02 0824400442.102	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	242.000,00	0,00	242.000,00	165.301,71	165.301,71	76.698,29
17.02 0824400442.102 31900400	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00	50.000,00	42.000,00	42.000,00	8.000,00
17.02 0824400442.102 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00	42.000,00	42.000,00	8.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824400442.102 31901300	Obrigações Patronais	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400442.102 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400442.102 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.102 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.102 33903000	Material de Consumo	47.000,00	0,00	47.000,00	19.763,61	19.763,61	27.236,39
17.02 0824400442.102 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.000,00	0,00	47.000,00	19.763,61	19.763,61	27.236,39
17.02 0824400442.102 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00	0,00	17.000,00	13.624,66	13.624,66	3.375,34
17.02 0824400442.102 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.000,00	0,00	17.000,00	13.624,66	13.624,66	3.375,34
17.02 0824400442.102 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00	0,00	115.000,00	89.913,44	89.913,44	25.086,56
17.02 0824400442.102 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.000,00	0,00	115.000,00	89.913,44	89.913,44	25.086,56
17.02 0824400442.103	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
17.02 0824400442.103 44905200	Equipamentos e Material Permanente	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
17.02 0824400442.103 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
17.02 0833300082.104	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	126.220,00	0,00	126.220,00	74.555,50	74.555,50	51.664,50
17.02 0833300082.104 33903000	Material de Consumo	65.000,00	0,00	65.000,00	20.355,50	20.355,50	44.644,50
17.02 0833300082.104 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000,00	0,00	65.000,00	20.355,50	20.355,50	44.644,50
17.02 0833300082.104 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.220,00	0,00	6.220,00	0,00	0,00	6.220,00
17.02 0833300082.104 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.220,00	0,00	6.220,00	0,00	0,00	6.220,00
17.02 0833300082.104 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00	0,00	55.000,00	54.200,00	54.200,00	800,00
17.02 0833300082.104 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	0,00	55.000,00	54.200,00	54.200,00	800,00
18.00	FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	20.175.000,00	0,00	20.175.000,00	19.732.679,41	19.732.679,41	442.320,59
18.01	FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	20.175.000,00	0,00	20.175.000,00	19.732.679,41	19.732.679,41	442.320,59
18.01 0927201071.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	859,90	0,00	859,90	859,90	859,90	0,00
18.01 0927201071.082 44905200	Equipamentos e Material Permanente	859,90	0,00	859,90	859,90	859,90	0,00
18.01 0927201071.082 44905200 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	859,90	0,00	859,90	859,90	859,90	0,00
18.01 0927201071.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201071.083 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201071.083 44905100 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
18.01 0927201072.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	19.663.413,78	0,00	19.663.413,78	19.301.913,78	19.301.913,78	361.500,00
18.01 0927201072.105 31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	17.059.244,72	0,00	17.059.244,72	16.697.744,72	16.697.744,72	361.500,00
18.01 0927201072.105 31900100 001	Recursos Ordinários	361.500,00	0,00	361.500,00	0,00	0,00	361.500,00
18.01 0927201072.105 31900100 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	16.697.744,72	0,00	16.697.744,72	16.697.744,72	16.697.744,72	0,00
18.01 0927201072.105 31900300	Pensões do RPPS e do militar	2.604.169,06	0,00	2.604.169,06	2.604.169,06	2.604.169,06	0,00
18.01 0927201072.105 31900300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	2.604.169,06	0,00	2.604.169,06	2.604.169,06	2.604.169,06	0,00
18.01 0927201072.105 31909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.105 31909100 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.105 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.105 31909200 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.105 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.105 31909400 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.105 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.105 33900800 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	479.726,32	0,00	479.726,32	410.401,53	410.401,53	69.324,79
18.01 0927201072.106 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.933,32	0,00	180.933,32	180.933,32	180.933,32	0,00
18.01 0927201072.106 31901100 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	180.933,32	0,00	180.933,32	180.933,32	180.933,32	0,00
18.01 0927201072.106 31901300	Obrigações Patronais	29.793,00	0,00	29.793,00	29.793,00	29.793,00	0,00
18.01 0927201072.106 31901300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	29.793,00	0,00	29.793,00	29.793,00	29.793,00	0,00
18.01 0927201072.106 31911300	Obrigações Patronais	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
18.01 0927201072.106 31911300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
18.01 0927201072.106 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.106 33900800 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.106 33901400	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	3.200,00	3.200,00	11.800,00
18.01 0927201072.106 33901400 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	15.000,00	0,00	15.000,00	3.200,00	3.200,00	11.800,00
18.01 0927201072.106 33903000	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	23.287,75	23.287,75	1.712,25
18.01 0927201072.106 33903000 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	25.000,00	0,00	25.000,00	23.287,75	23.287,75	1.712,25
18.01 0927201072.106 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00	1.593,20	1.593,20	1.406,80





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
18.01 0927201072.106 33903300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	3.000,00	0,00	3.000,00	1.593,20	1.593,20	1.406,80
18.01 0927201072.106 33903500	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.106 33903500 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01 0927201072.106 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.106 33903600 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.106 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	0,00	210.000,00	165.594,26	165.594,26	44.405,74
18.01 0927201072.106 33903900 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	210.000,00	0,00	210.000,00	165.594,26	165.594,26	44.405,74
18.01 0927201072.106 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.106 33909200 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.107	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	31.000,00	0,00	31.000,00	19.504,20	19.504,20	11.495,80
18.01 0927201072.107 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.107 33901400 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.107 33903000	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00	8.704,20	8.704,20	9.295,80
18.01 0927201072.107 33903000 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	18.000,00	0,00	18.000,00	8.704,20	8.704,20	9.295,80
18.01 0927201072.107 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.107 33903300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.107 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.107 33903600 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.107 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	13.000,00	10.800,00	10.800,00	2.200,00
18.01 0927201072.107 33903900 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	13.000,00	0,00	13.000,00	10.800,00	10.800,00	2.200,00
18.01 0927201072.108	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.108 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 0927201072.108 33909300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 9999999999.004	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 9999999999.004 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01 9999999999.004 99999900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	396.000,00	0,00	396.000,00	13.794,72	13.794,72	382.205,28
19.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	396.000,00	0,00	396.000,00	13.794,72	13.794,72	382.205,28





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0812201011.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0812201011.084 44905200	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0812201011.084 44905200 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0812201012.109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	90.000,00	0,00	90.000,00	13.794,72	13.794,72	76.205,28
19.01 0812201012.109 31900400	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201012.109 31900400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0812201012.109 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.109 31901100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.109 33901400	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.109 33901400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201012.109 33903000	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
19.01 0812201012.109 33903000 001	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
19.01 0812201012.109 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.109 33903200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.109 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00	13.776,96	13.776,96	10.223,04
19.01 0812201012.109 33903600 001	Recursos Ordinários	24.000,00	0,00	24.000,00	13.776,96	13.776,96	10.223,04
19.01 0812201012.109 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00	0,00	22.000,00	17,76	17,76	21.982,24
19.01 0812201012.109 33903900 001	Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00	17,76	17,76	20.982,24
19.01 0812201012.109 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201041.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201041.085 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201041.085 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.110	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
19.01 0812201042.110 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.110 31901100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.110 33901400	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201042.110 33901400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0812201042.110 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0812201042.110 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0812201042.110 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19.01 0812201042.110 33903600 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19.01 0812201042.110 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0812201042.110 33903900 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301021.086	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.086 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.086 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.087	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.087 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.087 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.088	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT. DE VIOL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.088 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.088 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.089	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.089 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.089 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.090	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.090 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.090 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.111	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
19.01 0824301022.111 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.111 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.111 33903000	Material de Consumo	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301022.111 33903000 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301022.111 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301022.111 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301022.111 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.111 33903600 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.111 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301022.111 33903900 001	Recursos Ordinários	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
19.01 0824301022.112	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
19.01 0824301022.112 33901400	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.112 33901400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.112 33903000	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.112 33903000 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.112 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.112 33903200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.112 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19.01 0824301022.112 33903600 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19.01 0824301022.112 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19.01 0824301022.112 33903900 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19.01 0824301022.113	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE VIOL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19.01 0824301022.113 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.113 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.113 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.113 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.113 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.113 33903200 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.113 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.113 33903900 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.114	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
19.01 0824301022.114 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.114 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.114 33903000	Material de Consumo	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.114 33903000 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.114 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.114 33903200 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.114 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301022.114 33903900 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.115	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
19.01 0824301022.115 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.115 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.115 33903000	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.115 33903000 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.115 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301022.115 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301022.115 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.115 33903900 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.116	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
19.01 0824301022.116 33901400	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.116 33901400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.116 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.116 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.116 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19.01 0824301022.116 33903900 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19.01 0824301032.117	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
19.01 0824301032.117 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.117 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.117 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.117 33903200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.117 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301032.117 33903600 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301032.117 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19.01 0824301032.117 33903900 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301032.117 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	464.000,00	0,00	464.000,00	332.383,34	332.383,34	131.616,66
20.01	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	464.000,00	0,00	464.000,00	332.383,34	332.383,34	131.616,66





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.01 0412401061.091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
20.01 0412401061.091 44905200	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
20.01 0412401061.091 44905200 001	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
20.01 0412401062.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	448.000,00	0,00	448.000,00	332.383,34	332.383,34	115.616,66
20.01 0412401062.118 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00	332.383,34	332.383,34	67.616,66
20.01 0412401062.118 31901100 001	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00	332.383,34	332.383,34	67.616,66
20.01 0412401062.118 33901400	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.01 0412401062.118 33901400 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.01 0412401062.118 33903000	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.01 0412401062.118 33903000 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.01 0412401062.118 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
20.01 0412401062.118 33903900 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	339.320,96	0,00	339.320,96	184.666,09	184.666,09	154.654,87
21.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER	339.320,96	0,00	339.320,96	184.666,09	184.666,09	154.654,87
21.01 0412200031.092	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
21.01 0412200031.092 44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
21.01 0412200031.092 44905200 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
21.01 0412200032.119	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	305.720,96	0,00	305.720,96	184.666,09	184.666,09	121.054,87
21.01 0412200032.119 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.220,96	0,00	214.220,96	162.760,11	162.760,11	51.460,85
21.01 0412200032.119 31901100 001	Recursos Ordinários	214.220,96	0,00	214.220,96	162.760,11	162.760,11	51.460,85
21.01 0412200032.119 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
21.01 0412200032.119 31909400 001	Recursos Ordinários	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
21.01 0412200032.119 33901400	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	300,00	300,00	4.700,00
21.01 0412200032.119 33901400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	300,00	300,00	4.700,00
21.01 0412200032.119 33903000	Material de Consumo	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
21.01 0412200032.119 33903000 001	Recursos Ordinários	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
21.01 0412200032.119 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01 0412200032.119 33903100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01 0412200032.119 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.200,00	0,00	20.200,00	20.114,47	20.114,47	85,53





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
21.01 0412200032.119 33903600 001	Recursos Ordinários	20.200,00	0,00	20.200,00	20.114,47	20.114,47	85,53
21.01 0412200032.119 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	1.491,51	1.491,51	28.508,49
21.01 0412200032.119 33903900 001	Recursos Ordinários	29.000,00	0,00	29.000,00	1.491,51	1.491,51	27.508,49
21.01 0412200032.119 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21.01 0927100092.120	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.600,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
21.01 0927100092.120 31901300	Obrigações Patronais	30.600,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
21.01 0927100092.120 31901300 001	Recursos Ordinários	30.600,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
22.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.493.015,63	0,00	51.493.015,63	45.912.855,97	45.912.855,97	5.580.159,66
22.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	11.047.197,77	0,00	11.047.197,77	9.373.664,86	9.373.664,86	1.673.532,91
22.01 0824300022.121	Programa de Alimentação Escolar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 0824300022.121 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 0824300022.121 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100041.093	Construção , Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
22.01 1236100041.093 44905100	Obras e Instalações	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
22.01 1236100041.093 44905100 001	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
22.01 1236100041.094	Construção de Quadras Poliesportiva	453.265,63	0,00	453.265,63	417.596,81	417.596,81	35.668,82
22.01 1236100041.094 44905100	Obras e Instalações	453.265,63	0,00	453.265,63	417.596,81	417.596,81	35.668,82
22.01 1236100041.094 44905100 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100041.094 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	452.265,63	0,00	452.265,63	417.596,81	417.596,81	34.668,82
22.01 1236100041.096	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	5.000,00	0,00	5.000,00	2.080,00	2.080,00	2.920,00
22.01 1236100041.096 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	2.080,00	2.080,00	2.920,00
22.01 1236100041.096 44905200 001	Recursos Ordinários	4.500,00	0,00	4.500,00	2.080,00	2.080,00	2.420,00
22.01 1236100041.096 44905200 930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
22.01 1236100042.122	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios	10.536.900,00	0,00	10.536.900,00	8.953.988,05	8.953.988,05	1.582.911,95
22.01 1236100042.122 31900400	Contratação por Tempo Determinado	740.500,00	0,00	740.500,00	359.700,17	359.700,17	380.799,83
22.01 1236100042.122 31900400 001	Recursos Ordinários	740.500,00	0,00	740.500,00	359.700,17	359.700,17	380.799,83
22.01 1236100042.122 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.567.000,00	0,00	4.567.000,00	4.308.861,84	4.308.861,84	258.138,16
22.01 1236100042.122 31901100 001	Recursos Ordinários	4.559.300,00	0,00	4.559.300,00	4.308.861,84	4.308.861,84	250.438,16
22.01 1236100042.122 31901100 150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.01 1236100042.122 31901300	Obrigações Patronais	2.497.000,00	0,00	2.497.000,00	2.203.301,92	2.203.301,92	293.698,08
22.01 1236100042.122 31901300 001	Recursos Ordinários	2.497.000,00	0,00	2.497.000,00	2.203.301,92	2.203.301,92	293.698,08
22.01 1236100042.122 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	156.000,00	0,00	156.000,00	155.327,14	155.327,14	672,86
22.01 1236100042.122 31909400 001	Recursos Ordinários	156.000,00	0,00	156.000,00	155.327,14	155.327,14	672,86
22.01 1236100042.122 33901400	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	4.650,00	4.650,00	10.350,00
22.01 1236100042.122 33901400 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	4.650,00	4.650,00	10.350,00
22.01 1236100042.122 33903000	Material de Consumo	952.000,00	0,00	952.000,00	668.153,80	668.153,80	283.846,20
22.01 1236100042.122 33903000 001	Recursos Ordinários	952.000,00	0,00	952.000,00	668.153,80	668.153,80	283.846,20
22.01 1236100042.122 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100042.122 33903200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100042.122 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	382.700,00	0,00	382.700,00	375.841,42	375.841,42	6.858,58
22.01 1236100042.122 33903600 001	Recursos Ordinários	382.700,00	0,00	382.700,00	375.841,42	375.841,42	6.858,58
22.01 1236100042.122 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.205.700,00	0,00	1.205.700,00	858.228,97	858.228,97	347.471,03
22.01 1236100042.122 33903900 001	Recursos Ordinários	1.199.750,00	0,00	1.199.750,00	858.228,97	858.228,97	341.521,03
22.01 1236100042.122 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.950,00	0,00	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00
22.01 1236100042.122 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	19.922,79	19.922,79	77,21
22.01 1236100042.122 33909200 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	19.922,79	19.922,79	77,21
22.01 1236100102.123	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	37.750,00	0,00	37.750,00	0,00	0,00	37.750,00
22.01 1236100102.123 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100102.123 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100102.123 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
22.01 1236100102.123 33903600 001	Recursos Ordinários	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
22.01 1236100102.123 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00
22.01 1236100102.123 33903900 001	Recursos Ordinários	36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00
22.01 1236500041.097	Construção de Creches	1.782,14	0,00	1.782,14	0,00	0,00	1.782,14
22.01 1236500041.097 44905100	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236500041.097 44905100 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236500041.097 44905200	Equipamentos e Material Permanente	782,14	0,00	782,14	0,00	0,00	782,14
22.01 1236500041.097 44905200 001	Recursos Ordinários	782,14	0,00	782,14	0,00	0,00	782,14
22.01 999999999.005	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00

Asses em: https://cece.ce.gov.br/ppvalidadoc.seam/Codigo do documento: 51E1B808-25D4-4920-A5A2-804383C61E1E

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, CPF: 07021480017, Endereço: Rua Irmã Maria de Fátima, 100 - Jd. Esperança, 55060-000 - Recife, PE. Telefone: (81) 3444-1111. E-mail: anderson.felipe@siorconp.com.br. sistema.informatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.01 999999999.005 99999900	Reserva de Contingência	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
22.01 999999999.005 99999900 001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
22.02	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	331.000,00	0,00	331.000,00	318.278,00	318.278,00	12.722,00
22.02 1224300042.124	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02 1224300042.124 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02 1224300042.124 33901800 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02 1236100042.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02 1236100042.125 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02 1236100042.125 33903600 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02 1236100042.125 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02 1236100042.125 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02 1236100042.126	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	321.000,00	0,00	321.000,00	318.278,00	318.278,00	2.722,00
22.02 1236100042.126 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02 1236100042.126 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02 1236100042.126 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320.000,00	0,00	320.000,00	318.278,00	318.278,00	1.722,00
22.02 1236100042.126 33903900 001	Recursos Ordinários	320.000,00	0,00	320.000,00	318.278,00	318.278,00	1.722,00
22.03	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
22.03 1236600042.127	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
22.03 1236600042.127 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.127 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.127 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.127 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.127 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.03 1236600042.127 33903900 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.127 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04	FUNDEB	40.110.817,86	0,00	40.110.817,86	36.220.913,11	36.220.913,11	3.889.904,75
22.04 1236100041.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00
22.04 1236100041.098 44905200	Equipamentos e Material Permanente	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00
22.04 1236100041.098 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40%	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.04 1236100042.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%	25.220.646,82	0,00	25.220.646,82	23.728.662,74	23.728.662,74	1.491.984,08
22.04 1236100042.128 31900400	Contratação por Tempo Determinado	704.439,90	0,00	704.439,90	682.586,92	682.586,92	21.852,98
22.04 1236100042.128 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60%	704.439,90	0,00	704.439,90	682.586,92	682.586,92	21.852,98
22.04 1236100042.128 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.368.206,92	0,00	17.368.206,92	16.656.702,68	16.656.702,68	711.504,24
22.04 1236100042.128 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60%	15.397.606,92	0,00	15.397.606,92	14.694.855,59	14.694.855,59	702.751,33
22.04 1236100042.128 31901100 114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00	1.961.847,09	1.961.847,09	8.152,91
22.04 1236100042.128 31901100 151	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
22.04 1236100042.128 31901300	Obrigações Patronais	5.901.500,00	0,00	5.901.500,00	5.237.068,28	5.237.068,28	664.431,72
22.04 1236100042.128 31901300 112	Transferências do FUNDEB 60%	5.901.500,00	0,00	5.901.500,00	5.237.068,28	5.237.068,28	664.431,72
22.04 1236100042.128 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.239.500,00	0,00	1.239.500,00	1.151.586,81	1.151.586,81	87.913,19
22.04 1236100042.128 31909400 112	Transferências do FUNDEB 60%	1.239.500,00	0,00	1.239.500,00	1.151.586,81	1.151.586,81	87.913,19
22.04 1236100042.128 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00	7.000,00	718,05	718,05	6.281,95
22.04 1236100042.128 33903900 112	Transferências do FUNDEB 60%	7.000,00	0,00	7.000,00	718,05	718,05	6.281,95
22.04 1236100042.129	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	11.716.220,00	0,00	11.716.220,00	9.721.300,90	9.721.300,90	1.994.919,10
22.04 1236100042.129 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.189.500,00	0,00	1.189.500,00	1.176.963,30	1.176.963,30	12.536,70
22.04 1236100042.129 31900400 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.189.500,00	0,00	1.189.500,00	1.176.963,30	1.176.963,30	12.536,70
22.04 1236100042.129 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.617.500,00	0,00	5.617.500,00	5.223.668,38	5.223.668,38	393.831,62
22.04 1236100042.129 31901100 113	Transferências do FUNDEB 40%	4.164.500,00	0,00	4.164.500,00	3.915.770,32	3.915.770,32	248.729,68
22.04 1236100042.129 31901100 115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00	1.307.898,06	1.307.898,06	145.101,94
22.04 1236100042.129 31901300	Obrigações Patronais	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	1.393.596,58	1.393.596,58	426.403,42
22.04 1236100042.129 31901300 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	1.393.596,58	1.393.596,58	426.403,42
22.04 1236100042.129 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	677.000,00	0,00	677.000,00	629.189,85	629.189,85	47.810,15
22.04 1236100042.129 31909400 113	Transferências do FUNDEB 40%	677.000,00	0,00	677.000,00	629.189,85	629.189,85	47.810,15
22.04 1236100042.129 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.129 33901800 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.129 33903000	Material de Consumo	1.722.060,00	0,00	1.722.060,00	756.439,03	756.439,03	965.620,97
22.04 1236100042.129 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.722.060,00	0,00	1.722.060,00	756.439,03	756.439,03	965.620,97
22.04 1236100042.129 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.129 33903100 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.04 1236100042.129 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.129 33903200 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.129 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00
22.04 1236100042.129 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00
22.04 1236100042.129 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	685.000,00	0,00	685.000,00	541.443,76	541.443,76	143.556,24
22.04 1236100042.129 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	685.000,00	0,00	685.000,00	541.443,76	541.443,76	143.556,24
22.04 1236100042.130	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
22.04 1236100042.130 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.130 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.130 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.130 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.130 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.130 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.131	Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%	326.000,00	0,00	326.000,00	270.800,49	270.800,49	55.199,51
22.04 1236100042.131 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.131 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.131 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	325.000,00	0,00	325.000,00	270.800,49	270.800,49	54.199,51
22.04 1236100042.131 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	325.000,00	0,00	325.000,00	270.800,49	270.800,49	54.199,51
22.04 1236100042.132	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
22.04 1236100042.132 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.132 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.132 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.132 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.132 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236100042.132 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236500042.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	2.515.771,04	0,00	2.515.771,04	2.370.635,19	2.370.635,19	145.135,85
22.04 1236500042.133 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.133 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.133 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.345.771,04	0,00	2.345.771,04	2.245.770,89	2.245.770,89	100.000,15
22.04 1236500042.133 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60%	2.345.771,04	0,00	2.345.771,04	2.245.770,89	2.245.770,89	100.000,15





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.04 1236500042.133 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.133 31901300 112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.133 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.000,00	0,00	170.000,00	124.864,30	124.864,30	45.135,70
22.04 1236500042.133 31909400 112	Transferências do FUNDEB 60%	170.000,00	0,00	170.000,00	124.864,30	124.864,30	45.135,70
22.04 1236500042.134	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%	324.000,00	0,00	324.000,00	129.513,79	129.513,79	194.486,21
22.04 1236500042.134 31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.04 1236500042.134 31900400 113	Transferências do FUNDEB 40%	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.04 1236500042.134 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
22.04 1236500042.134 31901100 113	Transferências do FUNDEB 40%	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
22.04 1236500042.134 31901300	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.04 1236500042.134 31901300 113	Transferências do FUNDEB 40%	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.04 1236500042.134 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.134 31909400 113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.134 33903000	Material de Consumo	146.000,00	0,00	146.000,00	113.413,79	113.413,79	32.586,21
22.04 1236500042.134 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40%	146.000,00	0,00	146.000,00	113.413,79	113.413,79	32.586,21
22.04 1236500042.134 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236500042.134 33903200 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236500042.134 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22.04 1236500042.134 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22.04 1236500042.134 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68.000,00	0,00	68.000,00	16.100,00	16.100,00	51.900,00
22.04 1236500042.134 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	68.000,00	0,00	68.000,00	16.100,00	16.100,00	51.900,00
22.04 1236500042.134 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.134 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	3.502.317,60	8.900,00	3.511.217,60
	TOTAL	3.502.317,60	8.900,00	3.511.217,60





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
02.01	GABINETE DO PREFEITO	918.271,85	0,00	918.271,85
	TOTAL	918.271,85	0,00	918.271,85





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 03.00 SECRETARIA DE GOVÊRNO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
03.01	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	930.284,30	0,00	930.284,30
	TOTAL	930.284,30	0,00	930.284,30





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
04.01	ASSESSORIA JURÍDICA	391.067,44	0,00	391.067,44
	TOTAL	391.067,44	0,00	391.067,44





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.415.836,52	4.900,00	6.420.736,52
05.02	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.415.836,52	4.900,00	6.420.736,52





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
06.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.952.731,23	568.877,66	2.521.608,89
06.02	TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
06.03	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
06.04	DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	256.663,82	0,00	256.663,82
TOTAL		2.209.395,05	568.877,66	2.778.272,71





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 07.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
07.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	206.924,24	0,00	206.924,24
	TOTAL	206.924,24	0,00	206.924,24





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.494.601,49	262.340,72	3.756.942,21
	TOTAL	3.494.601,49	262.340,72	3.756.942,21





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
09.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	278.371,69	0,00	278.371,69
09.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.189.230,21	0,00	2.189.230,21
09.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	7.109,20	0,00	7.109,20
	TOTAL	2.474.711,10	0,00	2.474.711,10





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
10.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	56.200,00	0,00	56.200,00
	TOTAL	56.200,00	0,00	56.200,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 11.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	56.800,00	0,00	56.800,00
	TOTAL	56.800,00	0,00	56.800,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
12.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	131.131,57	0,00	131.131,57
12.02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	5.272.988,08	2.720.483,66	7.993.471,74
12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.819.414,75	0,00	1.819.414,75
TOTAL		7.223.534,40	2.720.483,66	9.944.018,06





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 13.00 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
13.01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	50.949,67	0,00	50.949,67
13.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
TOTAL		2.207.967,13	0,00	2.207.967,13





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 14.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	262.282,62	0,00	262.282,62
	TOTAL	262.282,62	0,00	262.282,62





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 15.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15.01	APOIO A JUVENTUDE	143.274,00	0,00	143.274,00
	TOTAL	143.274,00	0,00	143.274,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	9.592.265,11	1.287.718,79	10.879.983,90
16.02	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA	350.349,54	29.292,00	379.641,54
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.737.499,66	1.495.345,91	14.232.845,57
16.04	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.392,00	0,00	99.392,00
16.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	760.450,94	0,00	760.450,94
TOTAL		23.539.957,25	2.812.356,70	26.352.313,95





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.249.292,78	5.920,00	3.255.212,78
17.02	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	659.895,45	0,00	659.895,45
	TOTAL	3.909.188,23	5.920,00	3.915.108,23





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 18.00 FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
18.01	FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	19.731.819,51	859,90	19.732.679,41
	TOTAL	19.731.819,51	859,90	19.732.679,41





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 19.00 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
19.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.794,72	0,00	13.794,72
	TOTAL	13.794,72	0,00	13.794,72





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 20.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
20.01	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	332.383,34	0,00	332.383,34
	TOTAL	332.383,34	0,00	332.383,34





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
21.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER	184.666,09	0,00	184.666,09
	TOTAL	184.666,09	0,00	184.666,09





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
22.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	8.953.988,05	419.676,81	9.373.664,86
22.02	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	318.278,00	0,00	318.278,00
22.03	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
22.04	FUNDEB	36.220.913,11	0,00	36.220.913,11
TOTAL		45.493.179,16	419.676,81	45.912.855,97
TOTAL		123.698.456,04	6.804.315,45	130.502.771,49

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					123.698.456,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				90.485.017,19	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			89.080.332,54		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		16.697.744,72			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		2.604.169,06			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.944.331,84			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		47.461.067,81			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		13.265.649,56			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		20.200,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		315.045,21			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.772.124,34			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			1.404.684,65		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.404.684,65			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				0,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		0,00			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				33.213.438,85	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			33.213.438,85		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		146.580,92			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		165.777,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.699.521,93			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		432.295,44			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		998.378,13			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.798,20			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		478.596,12			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.789.751,26			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		16.759.690,65			
3.3.90.41.00	Contribuições		0,00			





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		606.733,80			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		538.728,95			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		241.710,23			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		349.876,22			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.804.315,45
4.4.00.00.00	Investimentos				6.240.287,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.240.287,79		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.864.977,55			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.240.535,85			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		134.774,39			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				564.027,66	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			564.027,66		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		564.027,66			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
TOTAL						130.502.771,49

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	8.900,00	3.502.317,60	0,00	3.511.217,60
01.031	Ação Legislativa	8.900,00	3.502.317,60	0,00	3.511.217,60
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	8.900,00	3.502.317,60	0,00	3.511.217,60
01.031.0001.1.001	MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades Legislativas	0,00	3.415.357,53	0,00	3.415.357,53
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	0,00	61.642,02	0,00	61.642,02
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	0,00	25.318,05	0,00	25.318,05
02	Judiciária	0,00	391.067,44	0,00	391.067,44
02.061	Ação Judiciária	0,00	391.067,44	0,00	391.067,44
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	391.067,44	0,00	391.067,44
02.061.0003.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	391.067,44	0,00	391.067,44
04	Administração	9.750,00	8.861.717,82	0,00	8.871.467,82
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	206.924,24	0,00	206.924,24
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	206.924,24	0,00	206.924,24
04.121.0003.1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0003.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	206.924,24	0,00	206.924,24
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0020.2.019	MANUENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	4.900,00	6.113.015,19	0,00	6.117.915,19
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.900,00	6.113.015,19	0,00	6.117.915,19
04.122.0003.1.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
04.122.0003.1.092	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	750.271,85	0,00	750.271,85
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
04.122.0003.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	930.284,30	0,00	930.284,30
04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	3.404.375,48	0,00	3.404.375,48
04.122.0003.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	675.417,47	0,00	675.417,47
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.2.119	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	0,00	184.666,09	0,00	184.666,09
04.122.0108	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0108.2.012	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.123	Administração Financeira	0,00	1.394.854,33	0,00	1.394.854,33
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	1.394.854,33	0,00	1.394.854,33
04.123.0016.1.008	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0016.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	1.138.190,51	0,00	1.138.190,51
04.123.0016.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	0,00	256.663,82	0,00	256.663,82
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0018.2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVÇOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124	Controle Interno	4.850,00	1.146.924,06	0,00	1.151.774,06
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	4.850,00	814.540,72	0,00	819.390,72
04.124.0017.1.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DIVERSOS	4.850,00	0,00	0,00	4.850,00
04.124.0017.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	814.540,72	0,00	814.540,72
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0020.2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	332.383,34	0,00	332.383,34
04.124.0106.1.091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0106.2.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	332.383,34	0,00	332.383,34
08	Assistência Social	5.920,00	4.945.725,52	0,00	4.951.645,52
08.122	Administração Geral	0,00	2.199.863,21	0,00	2.199.863,21
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.184.868,49	0,00	2.184.868,49
08.122.0003.1.074	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV. - DEP. ASIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0003.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	56.800,00	0,00	56.800,00
08.122.0003.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.128.068,49	0,00	2.128.068,49
08.122.0003.2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0015	PROGRAMA IGD	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
08.122.0015.1.075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0015.2.083	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	13.794,72	0,00	13.794,72
08.122.0101.1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0101.2.109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	13.794,72	0,00	13.794,72
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0104.1.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0104.2.110	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.241.0045.2.084	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0045.2.085	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.0008.2.098	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	1.668.552,12	0,00	1.668.552,12
08.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	822.668,57	0,00	822.668,57
08.243.0002.2.020	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	822.668,57	0,00	822.668,57
08.243.0002.2.121	Programa de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0008.2.086	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0008.2.099	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	148.148,57	0,00	148.148,57
08.243.0043.2.087	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	148.148,57	0,00	148.148,57
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	420.038,24	0,00	420.038,24
08.243.0044.1.081	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0044.2.100	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	420.038,24	0,00	420.038,24
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.086	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.087	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.088	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.089	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.090	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.111	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.112	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.113	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.114	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.115	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.116	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0103.2.117	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	0,00	143.274,00	0,00	143.274,00
08.243.0105.1.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0105.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	0,00	143.274,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.243.0109	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0109.1.076	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0109.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0110	CRIANÇA FELIZ	0,00	134.422,74	0,00	134.422,74
08.243.0110.1.077	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0110.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	134.422,74	0,00	134.422,74
08.244	Assistência Comunitária	5.920,00	1.002.754,69	0,00	1.008.674,69
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.920,00	408.015,17	0,00	413.935,17
08.244.0008.1.078	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.1.079	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	5.920,00	0,00	0,00	5.920,00
08.244.0008.2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.090	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	408.015,17	0,00	408.015,17
08.244.0008.2.091	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.092	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	25.028,72	0,00	25.028,72
08.244.0013.2.093	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	25.028,72	0,00	25.028,72
08.244.0015	PROGRAMA IGD	0,00	213.128,96	0,00	213.128,96
08.244.0015.1.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0015.2.094	PROGRAMA IGD	0,00	213.128,96	0,00	213.128,96
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0026.2.095	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0037.2.101	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	356.581,84	0,00	356.581,84
08.244.0044.2.096	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	49.176,00	0,00	49.176,00
08.244.0044.2.097	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	0,00	51.694,75	0,00	51.694,75
08.244.0044.2.102	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	0,00	165.301,71	0,00	165.301,71
08.244.0044.2.103	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0044.2.137	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AS AÇÕES DE COMBATE AO COVI 19	0,00	28.869,75	0,00	28.869,75
08.244.0044.2.138	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A PESSOAS DE BAIXA RENA ATINGIDAS PELO COVI 19	0,00	30.530,41	0,00	30.530,41
08.244.0044.2.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES ATINGIDAS PELO COVID 19	0,00	36,00	0,00	36,00
08.244.0044.2.140	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinados as Ações de combate ao (Covid 19)	0,00	288,75	0,00	288,75
08.244.0044.2.141	Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Pessoa de baixa renda, atingidas pelo Covid 19	0,00	30.648,47	0,00	30.648,47
08.244.0044.2.142	Manutenção das Ações de Acolhimento de Pessoas Carentes Atingidas pelo Covid 19	0,00	36,00	0,00	36,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.333	Empregabilidade	0,00	74.555,50	0,00	74.555,50
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	74.555,50	0,00	74.555,50
08.333.0008.2.104	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	0,00	74.555,50	0,00	74.555,50
09	Previdência Social	859,90	23.711.608,81	0,00	23.712.468,71
09.271	Previdência Básica	0,00	2.336.043,57	0,00	2.336.043,57
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.336.043,57	0,00	2.336.043,57
09.271.0009.2.010	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	2.336.043,57	0,00	2.336.043,57
09.271.0009.2.120	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	859,90	21.375.565,24	0,00	21.376.425,14
09.272.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.643.745,73	0,00	1.643.745,73
09.272.0036.2.067	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	1.643.745,73	0,00	1.643.745,73
09.272.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	859,90	19.731.819,51	0,00	19.732.679,41
09.272.0107.1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	859,90	0,00	0,00	859,90
09.272.0107.1.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0107.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	19.301.913,78	0,00	19.301.913,78
09.272.0107.2.106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	0,00	410.401,53	0,00	410.401,53
09.272.0107.2.107	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	0,00	19.504,20	0,00	19.504,20
09.272.0107.2.108	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	2.812.356,70	21.952.411,52	0,00	24.764.768,22
10.122	Administração Geral	0,00	3.047.819,96	0,00	3.047.819,96
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	56.200,00	0,00	56.200,00
10.122.0003.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	56.200,00	0,00	56.200,00
10.122.0003.2.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	474.999,19	0,00	474.999,19
10.122.0036.2.068	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	0,00	474.999,19	0,00	474.999,19
10.122.0114	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CUSTEIO	0,00	2.516.620,77	0,00	2.516.620,77
10.122.0114.2.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/ PASEP	0,00	539.188,30	0,00	539.188,30
10.122.0114.2.144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMO E CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	923.682,57	0,00	923.682,57
10.122.0114.2.145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP.	0,00	343.919,01	0,00	343.919,01
10.122.0114.2.146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES PARA PASEP	0,00	143.373,95	0,00	143.373,95
10.122.0114.2.147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/ PASEP	0,00	158.766,34	0,00	158.766,34
10.122.0114.2.148	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CUSTEIO	0,00	191.469,16	0,00	191.469,16
10.122.0114.2.149	MANUTENÇÃO DA AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL SERVIÇO DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES	0,00	66.891,70	0,00	66.891,70





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	PARA O PASEP				
10.122.0114.2.150	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	62.667,93	0,00	62.667,93
10.122.0114.2.152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO P/PASEP	0,00	57.376,81	0,00	57.376,81
10.122.0114.2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	29.285,00	0,00	29.285,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.244.0037.2.077	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica	955.077,59	1.213.718,15	0,00	2.168.795,74
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	925.785,59	505.285,57	0,00	1.431.071,16
10.301.0007.1.053	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.1.054	CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO	638.304,22	0,00	0,00	638.304,22
10.301.0007.1.055	Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras	153.239,20	0,00	0,00	153.239,20
10.301.0007.1.056	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.1.057	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.1.058	Construção da Academia da Saúde	134.242,17	0,00	0,00	134.242,17
10.301.0007.2.053	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	0,00	270.525,34	0,00	270.525,34
10.301.0007.2.054	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2.055	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	0,00	234.760,23	0,00	234.760,23
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29.292,00	350.349,54	0,00	379.641,54
10.301.0038.1.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	29.292,00	0,00	0,00	29.292,00
10.301.0038.2.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	350.349,54	0,00	350.349,54
10.301.0038.2.066	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	262.320,94	0,00	262.320,94
10.301.0042.1.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0042.2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	252.834,56	0,00	252.834,56
10.301.0042.2.153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE BUCAL	0,00	9.486,38	0,00	9.486,38
10.301.0111	Promoção a Saúde	0,00	95.762,10	0,00	95.762,10
10.301.0111.2.058	Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)	0,00	95.762,10	0,00	95.762,10
10.301.0112	Promoção à saúde da Criança e do Adolescente.	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0112.2.059	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0113	Assistência à Saúde do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0113.2.060	Promoção à Saúde do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.849.279,11	16.819.637,58	0,00	18.668.916,69
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	353.933,20	7.423.490,40	0,00	7.777.423,60
10.302.0007.1.060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	353.933,20	0,00	0,00	353.933,20
10.302.0007.1.064	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0007.2.061	MANUTENÇÃO DO PACS	0,00	2.763.799,42	0,00	2.763.799,42
10.302.0007.2.062	MANUTENÇÃO DAS UBS	0,00	4.659.690,98	0,00	4.659.690,98
10.302.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.495.345,91	8.949.187,00	0,00	10.444.532,91
10.302.0036.1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	532.946,87	0,00	0,00	532.946,87
10.302.0036.1.066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	855.713,16	0,00	0,00	855.713,16
10.302.0036.1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	106.685,88	0,00	0,00	106.685,88
10.302.0036.1.069	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.071	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.072	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.069	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.628.748,45	0,00	7.628.748,45
10.302.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.071	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	1.141.681,66	0,00	1.141.681,66
10.302.0036.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.135	Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	0,00	82.054,55	0,00	82.054,55
10.302.0036.2.136	Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	0,00	96.702,34	0,00	96.702,34
10.302.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	446.960,18	0,00	446.960,18
10.302.0037.1.073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0037.2.074	MANUTENÇÃO DO CAPS	0,00	347.568,18	0,00	347.568,18
10.302.0037.2.075	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0037.2.078	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	0,00	99.392,00	0,00	99.392,00
10.302.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0038.2.079	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	39.880,00	0,00	39.880,00
10.304.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	39.880,00	0,00	39.880,00
10.304.0041.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0041.2.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	0,00	39.880,00	0,00	39.880,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	8.000,00	831.355,83	0,00	839.355,83





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.305.0040	COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLÓGICAS	8.000,00	831.355,83	0,00	839.355,83
10.305.0040.1.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
10.305.0040.2.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	477.491,83	0,00	477.491,83
10.305.0040.2.080	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	0,00	353.864,00	0,00	353.864,00
10.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.541.0033.2.076	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	682.017,53	48.165.112,08	0,00	48.847.129,61
12.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
12.243.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.243.0004.2.124	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	520.159,53	45.458.014,23	0,00	45.978.173,76
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	419.676,81	45.458.014,23	0,00	45.877.691,04
12.361.0004.1.010	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV.- MDE EST	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.012	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS- CONV.UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.013	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.014	Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.093	Construção , Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.094	Construção de Quadras Poliesportiva	417.596,81	0,00	0,00	417.596,81
12.361.0004.1.096	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
12.361.0004.1.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	979.754,07	0,00	979.754,07
12.361.0004.2.022	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.024	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	35.084,22	0,00	35.084,22
12.361.0004.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	0,00	424.122,40	0,00	424.122,40
12.361.0004.2.026	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	0,00	1.018.464,66	0,00	1.018.464,66
12.361.0004.2.027	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"	0,00	7.558,70	0,00	7.558,70
12.361.0004.2.122	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios	0,00	8.953.988,05	0,00	8.953.988,05
12.361.0004.2.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.126	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	318.278,00	0,00	318.278,00
12.361.0004.2.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%	0,00	23.728.662,74	0,00	23.728.662,74
12.361.0004.2.129	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	0,00	9.721.300,90	0,00	9.721.300,90





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.361.0004.2.130	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.131	Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%	0,00	270.800,49	0,00	270.800,49
12.361.0004.2.132	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.2.123	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	100.482,72	0,00	0,00	100.482,72
12.361.0012.1.015	Construção de Quadras Poliesportivas	100.482,72	0,00	0,00	100.482,72
12.365	Educação Infantil	161.858,00	2.678.046,56	0,00	2.839.904,56
12.365.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	177.897,58	0,00	177.897,58
12.365.0002.2.028	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	140.329,42	0,00	140.329,42
12.365.0002.2.029	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "	0,00	37.568,16	0,00	37.568,16
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	161.858,00	2.500.148,98	0,00	2.662.006,98
12.365.0004.1.016	Construção de Creches - Transferência do MDE	161.858,00	0,00	0,00	161.858,00
12.365.0004.1.097	Construção de Creches	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	2.370.635,19	0,00	2.370.635,19
12.365.0004.2.134	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%	0,00	129.513,79	0,00	129.513,79
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	29.051,29	0,00	29.051,29
12.366.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	27.651,29	0,00	27.651,29
12.366.0002.2.030	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA	0,00	27.651,29	0,00	27.651,29
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
12.366.0004.2.031	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUTOS - EJA	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
12.366.0004.2.127	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	2.189.230,21	0,00	2.189.230,21
13.392	Difusão Cultural	0,00	2.189.230,21	0,00	2.189.230,21
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	1.756.934,77	0,00	1.756.934,77
13.392.0005.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.1.018	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	1.756.934,77	0,00	1.756.934,77
13.392.0115	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	432.295,44	0,00	432.295,44
13.392.0115.2.151	REALIZAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	432.295,44	0,00	432.295,44
15	Urbanismo	2.720.483,66	7.223.534,40	0,00	9.944.018,06
15.122	Administração Geral	0,00	131.131,57	0,00	131.131,57
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	0,00	131.131,57	0,00	131.131,57
15.122.0022.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	0,00	131.131,57	0,00	131.131,57





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.274.586,96	5.260.190,16	0,00	7.534.777,12
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.310,00	5.260.190,16	0,00	5.280.500,16
15.451.0003.1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	20.310,00	0,00	0,00	20.310,00
15.451.0003.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0003.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	5.260.190,16	0,00	5.260.190,16
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	256.535,03	0,00	0,00	256.535,03
15.451.0011.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	121.760,64	0,00	0,00	121.760,64
15.451.0011.1.022	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	134.774,39	0,00	0,00	134.774,39
15.451.0011.1.023	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	1.997.741,93	0,00	0,00	1.997.741,93
15.451.0027.1.024	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	1.276.778,09	0,00	0,00	1.276.778,09
15.451.0027.1.025	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0027.1.026	Recapiamiento em Diversas Ruas com Recursos do ministério das Cidades	719.870,15	0,00	0,00	719.870,15
15.451.0027.1.027	Recapiamiento em Diversas Ruas com Recursos do Município.	1.093,69	0,00	0,00	1.093,69
15.452	Serviços Urbanos	20.168,10	1.832.212,67	0,00	1.852.380,77
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00
15.452.0011.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	20.168,10	12.797,92	0,00	32.966,02
15.452.0023.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	20.168,10	0,00	0,00	20.168,10
15.452.0023.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	12.797,92	0,00	12.797,92
15.452.0023.2.044	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.811.734,75	0,00	1.811.734,75
15.452.0024.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0024.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.811.734,75	0,00	1.811.734,75
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.1.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.2.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0032.1.031	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0032.1.032	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.482	Habitação Urbana	397.435,70	0,00	0,00	397.435,70
15.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	397.435,70	0,00	0,00	397.435,70





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.482.0026.1.033	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde	397.435,70	0,00	0,00	397.435,70
15.544	Recursos Hídricos	28.292,90	0,00	0,00	28.292,90
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	28.292,90	0,00	0,00	28.292,90
15.544.0032.1.034	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	28.292,90	0,00	0,00	28.292,90
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0026.1.035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.451.0028.1.036	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.037	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.038	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.039	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	262.282,62	0,00	262.282,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	262.282,62	0,00	262.282,62
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	262.282,62	0,00	262.282,62
18.541.0033.1.051	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0033.2.050	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	0,00	262.282,62	0,00	262.282,62
20	Agricultura	0,00	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0048.1.047	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Ministério da Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0048.1.048	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
20.608.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	0,00	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
20.608.0048.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0048.2.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	0,00	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
23	Comércio e Serviços	0,00	50.949,67	0,00	50.949,67





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
23.605	Abastecimento	0,00	22.583,06	0,00	22.583,06
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADOS	0,00	22.583,06	0,00	22.583,06
23.605.0046.2.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	0,00	22.583,06	0,00	22.583,06
23.692	Comercialização	0,00	28.366,61	0,00	28.366,61
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	0,00	28.366,61	0,00	28.366,61
23.692.0047.1.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692.0047.1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692.0047.2.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	0,00	28.366,61	0,00	28.366,61
23.692.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692.0107.1.050	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0030.1.041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0031.1.042	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	285.480,89	0,00	285.480,89
27.695	Turismo	0,00	278.371,69	0,00	278.371,69
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	278.371,69	0,00	278.371,69
27.695.0021.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	278.371,69	0,00	278.371,69
27.812	Desporto Comunitário	0,00	7.109,20	0,00	7.109,20
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	7.109,20	0,00	7.109,20
27.812.0006.2.034	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	7.109,20	0,00	7.109,20
27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0006.1.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	564.027,66	0,00	0,00	564.027,66
28.843	Serviço da Dívida Interna	564.027,66	0,00	0,00	564.027,66
28.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	564.027,66	0,00	0,00	564.027,66
28.843.0019.1.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	564.027,66	0,00	0,00	564.027,66
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.004	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.005	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.804.315,45	123.698.456,04	0,00	130.502.771,49

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	3.511.217,60	0,00	3.511.217,60
01.031	Ação Legislativa	3.511.217,60	0,00	3.511.217,60
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	3.511.217,60	0,00	3.511.217,60
01.031.0001.1.001	MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	8.900,00	0,00	8.900,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades Legislativas	3.415.357,53	0,00	3.415.357,53
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	61.642,02	0,00	61.642,02
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	25.318,05	0,00	25.318,05
02	Judiciária	391.067,44	0,00	391.067,44
02.061	Ação Judiciária	391.067,44	0,00	391.067,44
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	391.067,44	0,00	391.067,44
02.061.0003.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	391.067,44	0,00	391.067,44
04	Administração	8.870.967,82	500,00	8.871.467,82
04.121	Planejamento e Orçamento	206.924,24	0,00	206.924,24
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	206.924,24	0,00	206.924,24
04.121.0003.1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.121.0003.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	206.924,24	0,00	206.924,24
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
04.121.0020.2.019	MANUENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	6.117.415,19	500,00	6.117.915,19
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.117.415,19	500,00	6.117.915,19
04.122.0003.1.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.900,00	0,00	4.900,00
04.122.0003.1.092	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	750.271,85	0,00	750.271,85
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	168.000,00	0,00	168.000,00
04.122.0003.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	930.284,30	0,00	930.284,30
04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.403.875,48	500,00	3.404.375,48
04.122.0003.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	675.417,47	0,00	675.417,47
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.2.119	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	184.666,09	0,00	184.666,09
04.122.0108	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
04.122.0108.2.012	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.123	Administração Financeira	1.394.854,33	0,00	1.394.854,33
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.394.854,33	0,00	1.394.854,33
04.123.0016.1.008	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
04.123.0016.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.138.190,51	0,00	1.138.190,51
04.123.0016.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	256.663,82	0,00	256.663,82
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
04.123.0018.2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVÇOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
04.124	Controle Interno	1.151.774,06	0,00	1.151.774,06
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	819.390,72	0,00	819.390,72
04.124.0017.1.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DIVERSOS	4.850,00	0,00	4.850,00
04.124.0017.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	814.540,72	0,00	814.540,72
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
04.124.0020.2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	332.383,34	0,00	332.383,34
04.124.0106.1.091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
04.124.0106.2.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	332.383,34	0,00	332.383,34
08	Assistência Social	2.615.985,25	2.335.660,27	4.951.645,52
08.122	Administração Geral	2.198.663,21	1.200,00	2.199.863,21
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.184.868,49	0,00	2.184.868,49
08.122.0003.1.074	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV. - DEP. ASIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.122.0003.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	56.800,00	0,00	56.800,00
08.122.0003.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.128.068,49	0,00	2.128.068,49
08.122.0003.2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0015	PROGRAMA IGD	0,00	1.200,00	1.200,00
08.122.0015.1.075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0015.2.083	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	1.200,00	1.200,00
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.794,72	0,00	13.794,72
08.122.0101.1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.122.0101.2.109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.794,72	0,00	13.794,72
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
08.122.0104.1.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
08.122.0104.2.110	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.241.0045.2.084	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	0,00	0,00	0,00
08.241.0045.2.085	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.242.0008.2.098	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	291.422,57	1.377.129,55	1.668.552,12
08.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	822.668,57	822.668,57
08.243.0002.2.020	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	822.668,57	822.668,57
08.243.0002.2.121	Programa de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.243.0008.2.086	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	0,00	0,00
08.243.0008.2.099	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União	0,00	0,00	0,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	148.148,57	0,00	148.148,57
08.243.0043.2.087	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.148,57	0,00	148.148,57
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	420.038,24	420.038,24
08.243.0044.1.081	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	0,00	0,00	0,00
08.243.0044.2.100	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	420.038,24	420.038,24
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.086	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.087	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.088	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.089	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.090	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.111	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.112	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.113	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.114	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.115	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.116	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	0,00	0,00	0,00
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.243.0103.2.117	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	143.274,00	0,00	143.274,00
08.243.0105.1.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0105.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	143.274,00	0,00	143.274,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0109	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
08.243.0109.1.076	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI	0,00	0,00	0,00
08.243.0109.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	0,00	0,00
08.243.0110	CRIANÇA FELIZ	0,00	134.422,74	134.422,74
08.243.0110.1.077	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	0,00	0,00	0,00
08.243.0110.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	134.422,74	134.422,74
08.244	Assistência Comunitária	125.899,47	882.775,22	1.008.674,69
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	413.935,17	413.935,17
08.244.0008.1.078	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.1.079	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	0,00	5.920,00	5.920,00
08.244.0008.2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.090	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	408.015,17	408.015,17
08.244.0008.2.091	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.092	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	25.028,72	0,00	25.028,72
08.244.0013.2.093	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	25.028,72	0,00	25.028,72
08.244.0015	PROGRAMA IGD	0,00	213.128,96	213.128,96
08.244.0015.1.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	0,00	0,00	0,00
08.244.0015.2.094	PROGRAMA IGD	0,00	213.128,96	213.128,96
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
08.244.0026.2.095	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0037.2.101	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	100.870,75	255.711,09	356.581,84
08.244.0044.2.096	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	49.176,00	0,00	49.176,00
08.244.0044.2.097	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	51.694,75	0,00	51.694,75
08.244.0044.2.102	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	0,00	165.301,71	165.301,71
08.244.0044.2.103	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0044.2.137	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AS AÇÕES DE COMBATE AO COVI 19	0,00	28.869,75	28.869,75
08.244.0044.2.138	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A PESSOAS DE BAIXA RENA ATINGIDAS PELO COVI 19	0,00	30.530,41	30.530,41
08.244.0044.2.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES ATINGIDAS PELO COVID 19	0,00	36,00	36,00
08.244.0044.2.140	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinados as Ações de combate ao (Covid 19)	0,00	288,75	288,75
08.244.0044.2.141	Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Pessoa de baixa renda, atingidas pelo Covid 19	0,00	30.648,47	30.648,47
08.244.0044.2.142	Manutenção das Ações de Acolhimento de Pessoas Carentes Atingidas pelo Covid 19	0,00	36,00	36,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.333	Empregabilidade	0,00	74.555,50	74.555,50
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	74.555,50	74.555,50
08.333.0008.2.104	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	0,00	74.555,50	74.555,50
09	Previdência Social	3.979.789,30	19.732.679,41	23.712.468,71
09.271	Previdência Básica	2.336.043,57	0,00	2.336.043,57
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.336.043,57	0,00	2.336.043,57
09.271.0009.2.010	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.336.043,57	0,00	2.336.043,57
09.271.0009.2.120	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.643.745,73	19.732.679,41	21.376.425,14
09.272.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.643.745,73	0,00	1.643.745,73
09.272.0036.2.067	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.643.745,73	0,00	1.643.745,73
09.272.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	19.732.679,41	19.732.679,41
09.272.0107.1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	859,90	859,90
09.272.0107.1.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	0,00	0,00	0,00
09.272.0107.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	19.301.913,78	19.301.913,78
09.272.0107.2.106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE	0,00	410.401,53	410.401,53
09.272.0107.2.107	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	0,00	19.504,20	19.504,20
09.272.0107.2.108	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	9.699.557,98	15.065.210,24	24.764.768,22
10.122	Administração Geral	531.199,19	2.516.620,77	3.047.819,96
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	56.200,00	0,00	56.200,00
10.122.0003.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	56.200,00	0,00	56.200,00
10.122.0003.2.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	474.999,19	0,00	474.999,19
10.122.0036.2.068	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	474.999,19	0,00	474.999,19
10.122.0114	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CUSTEIO	0,00	2.516.620,77	2.516.620,77
10.122.0114.2.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/ PASEP	0,00	539.188,30	539.188,30
10.122.0114.2.144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMO E CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	923.682,57	923.682,57
10.122.0114.2.145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP.	0,00	343.919,01	343.919,01
10.122.0114.2.146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES PARA PASEP	0,00	143.373,95	143.373,95
10.122.0114.2.147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/ PASEP	0,00	158.766,34	158.766,34
10.122.0114.2.148	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CUSTEIO	0,00	191.469,16	191.469,16
10.122.0114.2.149	MANUTENÇÃO DA AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL SERVIÇO DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	66.891,70	66.891,70
10.122.0114.2.150	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	62.667,93	62.667,93





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.122.0114.2.152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO P/PASEP	0,00	57.376,81	57.376,81
10.122.0114.2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	29.285,00	29.285,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10.244.0037.2.077	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	0,00	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica	182.531,20	1.986.264,54	2.168.795,74
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	153.239,20	1.277.831,96	1.431.071,16
10.301.0007.1.053	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.1.054	CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO	0,00	638.304,22	638.304,22
10.301.0007.1.055	Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras	153.239,20	0,00	153.239,20
10.301.0007.1.056	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.1.057	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.1.058	Construção da Academia da Saúde	0,00	134.242,17	134.242,17
10.301.0007.2.053	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	0,00	270.525,34	270.525,34
10.301.0007.2.054	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2.055	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	0,00	234.760,23	234.760,23
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29.292,00	350.349,54	379.641,54
10.301.0038.1.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	29.292,00	0,00	29.292,00
10.301.0038.2.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	350.349,54	350.349,54
10.301.0038.2.066	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	262.320,94	262.320,94
10.301.0042.1.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
10.301.0042.2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	252.834,56	252.834,56
10.301.0042.2.153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE BUCAL	0,00	9.486,38	9.486,38
10.301.0111	Promoção a Saúde	0,00	95.762,10	95.762,10
10.301.0111.2.058	Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)	0,00	95.762,10	95.762,10
10.301.0112	Promoção à saúde da Criança e do Adolescente.	0,00	0,00	0,00
10.301.0112.2.059	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
10.301.0113	Assistência à Saúde do Idoso	0,00	0,00	0,00
10.301.0113.2.060	Promoção à Saúde do Idoso	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.985.827,59	9.683.089,10	18.668.916,69
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	104.849,02	7.672.574,58	7.777.423,60
10.302.0007.1.060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	16.000,00	337.933,20	353.933,20





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.0007.1.064	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	0,00	0,00	0,00
10.302.0007.2.061	MANUTENÇÃO DO PACS	0,00	2.763.799,42	2.763.799,42
10.302.0007.2.062	MANUTENÇÃO DAS UBS	88.849,02	4.570.841,96	4.659.690,98
10.302.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.880.978,57	1.563.554,34	10.444.532,91
10.302.0036.1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	357.968,90	174.977,97	532.946,87
10.302.0036.1.066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	855.713,16	0,00	855.713,16
10.302.0036.1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	106.685,88	106.685,88
10.302.0036.1.069	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.071	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.072	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.069	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	7.574.995,30	53.753,15	7.628.748,45
10.302.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.071	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE	92.301,21	1.049.380,45	1.141.681,66
10.302.0036.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.135	Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	0,00	82.054,55	82.054,55
10.302.0036.2.136	Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	0,00	96.702,34	96.702,34
10.302.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	446.960,18	446.960,18
10.302.0037.1.073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00
10.302.0037.2.074	MANUTENÇÃO DO CAPS	0,00	347.568,18	347.568,18
10.302.0037.2.075	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM	0,00	0,00	0,00
10.302.0037.2.078	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	0,00	99.392,00	99.392,00
10.302.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
10.302.0038.2.079	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	39.880,00	39.880,00
10.304.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	39.880,00	39.880,00
10.304.0041.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.304.0041.2.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	0,00	39.880,00	39.880,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	839.355,83	839.355,83
10.305.0040	COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLÓGICAS	0,00	839.355,83	839.355,83
10.305.0040.1.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	0,00	8.000,00	8.000,00
10.305.0040.2.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	477.491,83	477.491,83





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.0040.2.080	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	0,00	353.864,00	353.864,00
10.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
10.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
10.541.0033.2.076	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
12	Educação	9.691.942,86	39.155.186,75	48.847.129,61
12.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
12.243.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.243.0004.2.124	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	9.691.942,86	36.286.230,90	45.978.173,76
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	9.691.942,86	36.185.748,18	45.877.691,04
12.361.0004.1.010	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV.- MDE EST	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.012	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS- CONV.UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.013	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.014	Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.093	Construção , Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.094	Construção de Quadras Poliesportiva	417.596,81	0,00	417.596,81
12.361.0004.1.096	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	2.080,00	0,00	2.080,00
12.361.0004.1.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	979.754,07	979.754,07
12.361.0004.2.022	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.024	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	35.084,22	35.084,22
12.361.0004.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	0,00	424.122,40	424.122,40
12.361.0004.2.026	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	0,00	1.018.464,66	1.018.464,66
12.361.0004.2.027	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"	0,00	7.558,70	7.558,70
12.361.0004.2.122	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios	8.953.988,05	0,00	8.953.988,05
12.361.0004.2.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.126	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	318.278,00	0,00	318.278,00
12.361.0004.2.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%	0,00	23.728.662,74	23.728.662,74
12.361.0004.2.129	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	0,00	9.721.300,90	9.721.300,90
12.361.0004.2.130	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.131	Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%	0,00	270.800,49	270.800,49
12.361.0004.2.132	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.2.123	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	100.482,72	100.482,72
12.361.0012.1.015	Construção de Quadras Poliesportivas	0,00	100.482,72	100.482,72
12.365	Educação Infantil	0,00	2.839.904,56	2.839.904,56
12.365.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	177.897,58	177.897,58
12.365.0002.2.028	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	140.329,42	140.329,42
12.365.0002.2.029	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "	0,00	37.568,16	37.568,16
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	2.662.006,98	2.662.006,98
12.365.0004.1.016	Construção de Creches - Transferência do MDE	0,00	161.858,00	161.858,00
12.365.0004.1.097	Construção de Creches	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	2.370.635,19	2.370.635,19
12.365.0004.2.134	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%	0,00	129.513,79	129.513,79
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	29.051,29	29.051,29
12.366.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	27.651,29	27.651,29
12.366.0002.2.030	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA	0,00	27.651,29	27.651,29
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.400,00	1.400,00
12.366.0004.2.031	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUTOS - EJA	0,00	1.400,00	1.400,00
12.366.0004.2.127	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	1.756.934,77	432.295,44	2.189.230,21
13.392	Difusão Cultural	1.756.934,77	432.295,44	2.189.230,21
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.756.934,77	0,00	1.756.934,77
13.392.0005.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.1.018	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.756.934,77	0,00	1.756.934,77
13.392.0115	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	432.295,44	432.295,44
13.392.0115.2.151	REALIZAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	432.295,44	432.295,44
15	Urbanismo	7.642.752,32	2.301.265,74	9.944.018,06
15.122	Administração Geral	131.131,57	0,00	131.131,57
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	131.131,57	0,00	131.131,57
15.122.0022.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	131.131,57	0,00	131.131,57
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.630.947,08	1.903.830,04	7.534.777,12
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.037.427,61	243.072,55	5.280.500,16
15.451.0003.1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	20.310,00	0,00	20.310,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0003.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
15.451.0003.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	5.017.117,61	243.072,55	5.260.190,16
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	256.535,03	0,00	256.535,03
15.451.0011.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	121.760,64	0,00	121.760,64
15.451.0011.1.022	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	134.774,39	0,00	134.774,39
15.451.0011.1.023	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	336.984,44	1.660.757,49	1.997.741,93
15.451.0027.1.024	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	335.890,75	940.887,34	1.276.778,09
15.451.0027.1.025	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO	0,00	0,00	0,00
15.451.0027.1.026	Recapiamiento em Diversas Ruas com Recursos do ministério das Cidades	0,00	719.870,15	719.870,15
15.451.0027.1.027	Recapiamiento em Diversas Ruas com Recursos do Município.	1.093,69	0,00	1.093,69
15.452	Serviços Urbanos	1.852.380,77	0,00	1.852.380,77
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	7.680,00	0,00	7.680,00
15.452.0011.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.680,00	0,00	7.680,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	32.966,02	0,00	32.966,02
15.452.0023.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	20.168,10	0,00	20.168,10
15.452.0023.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	12.797,92	0,00	12.797,92
15.452.0023.2.044	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.811.734,75	0,00	1.811.734,75
15.452.0024.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0024.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.811.734,75	0,00	1.811.734,75
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.1.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.2.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032.1.031	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032.1.032	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	0,00	0,00	0,00
15.482	Habitação Urbana	0,00	397.435,70	397.435,70
15.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	397.435,70	397.435,70
15.482.0026.1.033	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde	0,00	397.435,70	397.435,70
15.544	Recursos Hídricos	28.292,90	0,00	28.292,90
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	28.292,90	0,00	28.292,90





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.544.0032.1.034	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	28.292,90	0,00	28.292,90
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
16.482.0026.1.035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00
17.451.0028.1.036	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.037	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.038	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.039	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	262.282,62	0,00	262.282,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	262.282,62	0,00	262.282,62
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	262.282,62	0,00	262.282,62
18.541.0033.1.051	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00
18.541.0033.2.050	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00
18.541.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	262.282,62	0,00	262.282,62
20	Agricultura	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
20.606.0048.1.047	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Ministério da Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.606.0048.1.048	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Município	0,00	0,00	0,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
20.608.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
20.608.0048.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
20.608.0048.2.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	2.157.017,46	0,00	2.157.017,46
23	Comércio e Serviços	50.949,67	0,00	50.949,67
23.605	Abastecimento	22.583,06	0,00	22.583,06
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADOS	22.583,06	0,00	22.583,06
23.605.0046.2.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	22.583,06	0,00	22.583,06
23.692	Comercialização	28.366,61	0,00	28.366,61





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	28.366,61	0,00	28.366,61
23.692.0047.1.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
23.692.0047.1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
23.692.0047.2.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	28.366,61	0,00	28.366,61
23.692.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
23.692.0107.1.050	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0030.1.041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
26.782.0031.1.042	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	285.480,89	0,00	285.480,89
27.695	Turismo	278.371,69	0,00	278.371,69
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO	278.371,69	0,00	278.371,69
27.695.0021.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	278.371,69	0,00	278.371,69
27.812	Desporto Comunitário	7.109,20	0,00	7.109,20
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	7.109,20	0,00	7.109,20
27.812.0006.2.034	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	7.109,20	0,00	7.109,20
27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00
27.813.0006.1.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	564.027,66	0,00	564.027,66
28.843	Serviço da Dívida Interna	564.027,66	0,00	564.027,66
28.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	564.027,66	0,00	564.027,66
28.843.0019.1.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	564.027,66	0,00	564.027,66
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.6699.9.004	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99.999.9999.9.005	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		51.479.973,64	79.022.797,85	130.502.771,49

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE-PE 2020

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	31.409-9	DIVERSOS
4119-X	31.408-0	FPM
4119-X	19.963-X	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLISPORTIVA
4119-X	19.579-0	CONSTRUÇÃO MELHORIAS HABITACIONAIS
4119-X	19.769-6	ISS CARTORIOS
4119-X	19.572-3	ONIBUS – PROCAMPO CAMINHO DA ESCOLA
4119-X	14.397-9	ESGOTAMENTO SANITARIO
4119-X	1.077-4	DOENÇAS DE CHAGAS
4119-X	10.894-4	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
4119-X	20.918-X	LEI ALDIR BLANC MINISTERIO DO TURISMO
4119-X	8.188-4	CIDE
4119-X	7.937-5	SALARIO EDUCAÇÃO
4119-X	18.104-8	BRASIL CARINHOSO
4119-X	13.669-7	BRASIL ALFABETIZADO
4119-X	12.093-6	SIMPLES NACIONAL
4119-X	14.013-9	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS
4119-X	9.955-4	ADUTORA RIACHÃO CABO DO CAMPO
4119-X	31.446-3	FUNDO ESPECIAL
4119-X	6.304-5	FUNDO MUNICIPAL - FUS
4119-X	12.168-1	TRANSPORTE ESCOLAR
4119-X	31.410-2	INCRA - ITR
4119-X	35.100-8	IPVA
4119-X	8.892-7	ISS
4119-X	13.749-9	MERENDA ESCOLAR
4119-X	6.411-4	PDDE
4119-X	8.093-4	PNATE
4119-X	14.726-5	PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4996	007-4	IPVA
4996	005-8	ICMS-IPI
0915	0026-8	DIVERSOS
0915	193-0	FDS
4996	71.018-7	FEM
4996	647.011-0	RECAPIAMENTO ASFALTICO DE VIAS

BANCO SANTANDER

033	13000105-2	Mãe Coruja
-----	------------	------------

Anderson

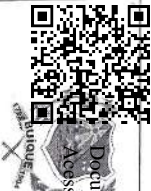


RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE-PE 2020

BANCO DO BRASIL - CONTAS ZERADAS

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	17.732-6	PATIO DA FEIRA LIVRE
4119-X	283.142-2	ICMS - DESONERAÇÃO
4119-X	17.119-0	APOIO FINANCEIRO DO MUL
4119-X	19.591-X	CONSTRUÇÃO DE CRECHE II
4119-X	14.405-3	CONSTRUÇÃO DE CHECHE FNDE
4119-X	16.277-9	PROG. EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO
4119-X	7.972-3	FEX
4119-X	12.359-5	CAUCÕES CONTRATOS





Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSÉ DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesso em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0de1046-7d9e-4481-afce-8265b3bada4c

CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Boletim Diário

31/12/2020

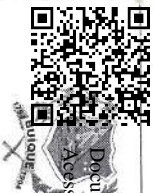
Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
					Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(114) ISS-CARTORIOS - 19769-6 Agência: 4119-X	282,80	1.168,92	0,00	0,00	0,00	1.451,72
Banco do Brasil S.A.	(22) ISS C/C 8.892-7 Agência: 4119 X	29.316,37	21.347,82	0,00	0,00	0,00	50.664,19
Banco do Brasil S.A.	(122) LEI ALDIR BLANC - MINISTERIO TURISMO - 20.918-X Agência: 4119-X	5.964,25	41,32	0,00	0,00	0,00	6.005,57
Banco ABN AMRO Real S.A.	(48) MÃE CORUJA C/C 13.000105-2 Agência: 1046	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Banco do Brasil S.A.	(65) MERENDA ESCOLAR C/C 13.749-9 Agência: 4119-X	905,26	1,28	0,00	0,00	0,00	906,54
Banco do Brasil S.A.	(115) ONIBUS - PRONACAMPO CAMINHO DA ESCOLA Agência: 4119-X	283.716,63	31,96	0,00	0,00	0,00	283.748,59
Banco do Brasil S.A.	(13) PDDE C/C 6.411-4 Agência: 4119X	138,35	0,02	0,00	0,00	0,00	138,37
Banco do Brasil S.A.	(18) PNA TE C/C 8.093-4 Agência: 4119X	13.140,44	21,90	0,00	0,00	0,00	13.162,34
Banco do Brasil S.A.	(116) PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS Agência:	14.617,48	1,65	0,00	0,00	0,00	14.619,13
Banco do Brasil S.A.	(83) PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS C/C	94.309,68	10,63	0,00	0,00	0,00	94.320,31
Caixa Econômica Federal	(121) RECAPAMEN TO ASFALTICO DE VIAS - 647.011-0 Agência: 4996	233.328,11	31,87	0,00	0,00	0,00	233.359,98
Banco do Brasil S.A.	(14) SALARIO EDUCAÇÃO C/C 7.937-5 Agência: 4119X	18,12	1,08	0,00	0,00	0,00	8,75
Banco do Brasil S.A.	(35) SIMPLES NACIONAL C/C 1.2093-6 Agência: 4119 X	813,49	428,68	0,00	0,00	0,00	1.242,17
Banco do Brasil S.A.	(36) TRANSPORTE ESCOLAR C/C 12.168-1 Agência: 4119 X	133,37	4,75	0,00	0,00	0,00	117,22
TOTAL GERAL (R\$)		1.804.027,80	33.422,32	140.741,23	0,00	0,00	1.696.708,89

Saldo do Exercício anterior		Saldo atual	
Saldo do Exercício anterior	2.621.483,28	Recebimento até esta data	57.128.732,71 ⁴
Estorno até esta data	2.520,00	Despesa até esta data	59.750.215,99 ⁵
Anulação da receita até esta data	0,00		58.524.583,57 ⁶
		Em caixa	26,17
		Em banco	1.696.682,72
		Saldo para o dia seguinte	1.696.708,89

[Assinatura]

- 1 Depósitos + Transferências Recebidas
- 2 Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior
- 3 Cheques + Transferências Recebidas
- 4 Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data
- 5 Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data
- 6 Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida



Boletim Diário

31/12/2020

Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

Saldo do dia anterior		Movimento do dia		Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	26,17	33.422,32 ¹	1.837.450,12 ²	Em Caixa	26,17
Em Banco	1.804.001,63	140.741,23 ³	1.696.708,89	Em Banco	1.696.682,72
		(+) Estorno	0,00		
		(-) Anulação da Receita	0,00		
Total	1.804.027,80	Saldo para o dia seguinte	1.696.708,89	Total	1.696.708,89

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
					Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(24) ADUTORIA RIACHÃO CABO CAMPO C/C 9.955-4 Agência: 4119X	6.743,54	0,76	0,00	0,00	0,00	6.744,30
Banco do Brasil S.A.	(69) ALEMAÇÃO DE BENS MÓVEIS C/C 14.013-9 Agência: 4119-X	365,35	0,04	0,00	0,00	0,00	365,39
Banco do Brasil S.A.	(63) BRASIL ALFABETIZADO C/C 13.669-7 Agência: 4119-X	22,39	0,00	0,00	0,00	0,00	22,39
Banco do Brasil S.A.	(110) BRASIL CARINHOSO C/C 16.104-8 Agência: 4119-X	3.439,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.439,03
Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	26,17	0,00	0,00	0,00	0,00	26,17
Banco do Brasil S.A.	(37) CIDE C/C 8.189-4 Agência: 4119X	59,36	0,01	0,00	0,00	0,00	59,37
Banco do Brasil S.A.	(117) CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Agência: 4119-x	248.394,56	15,82	0,00	0,00	0,00	248.400,38
Banco do Brasil S.A.	(30) CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/C 10.894-4 Agência: 4119X	741,97	3,66	0,00	0,00	0,00	745,63
Banco do Brasil S.A.	(4) DIVERSOS _ BANCO DO BRASIL 31.409-9 Agência: 4119-X	7.106,17	7,50	317,33	0,00	0,00	6.796,34
Caixa Econômica Federal	(40) DIVERSOS C/C 0026-8 Agência: 0915	180,94	0,27	0,00	0,00	0,00	181,21
Banco do Brasil S.A.	(20) DOENÇAS CHAGAS C/C 1.077-4 Agência: 4119X	183,31	0,00	0,00	0,00	0,00	183,31
Caixa Econômica Federal	(84) ESGOTAMENTO SANITÁRIO C/C 14.397-9 Agência: 4119-X	355.818,39	40,09	0,00	0,00	0,00	355.858,48
Caixa Econômica Federal	(80) FDS 193-0 Agência: 0915	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Caixa Econômica Federal	(120) FEM - III 2015 - PAVIMENTAÇÃO 71.018-7 Agência: 4996	200.081,31	29,21	0,00	0,00	0,00	200.110,52
Banco do Brasil S.A.	(2) FPM - C/C 31.408-0 Agência: 4119-X	222.113,16	39,12	140.188,10	0,00	0,00	81.964,18
Banco do Brasil S.A.	(49) FUNDO ESPECIAL C/C 31.446/3 Agência: 4119X	249,02	0,54	84,13	0,00	0,00	165,43
Banco do Brasil S.A.	(9) FUNDO MUNICIPAL - FUS - 6.304-5 Agência: 4119 x	59,15	1,27	0,00	0,00	0,00	60,42
Caixa Econômica Federal	(107) ICMS-IPÍ C/C: 06000005-8 Agência: 4996	17.588,37	20,50	119,00	0,00	0,00	17.489,87
Banco do Brasil S.A.	(5) INCRA- ITR - 31.410-2 Agência: 4119-X	222,95	6,92	1,32	0,00	0,00	228,55
Banco do Brasil S.A.	(7) IPVA - 35.100-8 Agência: 4119-X	1.794,23	5.289,40	0,00	0,00	0,00	7.083,63
Caixa Econômica Federal	(109) IPVA C/C : 74 Agência: 4996	2.164,06	4.875,33	0,00	0,00	0,00	7.039,39

Paulo Freire



DECRETO Nº 91, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2020, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de desembolso.

Parágrafo único: A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo cada fonte de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Desembolso compreenderá as despesas fixadas, classificadas segundo a sua fonte de recursos, consolidadas na forma do Anexo I.

Parágrafo único: A liquidação de despesas somente poderá ocorrer respeitados os limites aprovados, na forma do Anexo I.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á mensalmente, por Fonte de Recursos e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido no mês seguinte.

Art. 5º As alterações das Metas Quadrimestrais de Resultado Primário (Anexo I), e do Cronograma de Desembolso, serão efetivadas mediante Decreto.



Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2020.

Art. 7º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito em 31 de dezembro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE



ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONSOLIDADO

RECEITA PRIMÁRIA				
RECEITA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
RECEITA CORRENTE	44.028.853,00	44.028.853,00	44.028.853,00	132.086.559,00
(-) Aplicação Financeira				
RECEITA DE CAPITAL	6.428.547,00	6.428.547,00	6.428.547,00	19.285.641,00
Receita Primária Total	50.457.400,00	50.457.400,00	50.457.400,00	151.372.200,00

DESPESA PRIMÁRIA				
DESPESA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Despesa corrente	41.529.631,67	41.529.631,67	41.529.631,66	124.588.895,00
Despesa de capital	8.354.715,00	8.354.715,00	8.354.715,00	25.064.145,00
Reserva de Contingência	573.053,33	573.053,33	573.053,34	1.719.160,00
TOTAL	50.457.400,00	50.457.400,00	50.457.400,00	144.164.000,00

Gabinete do Prefeito em 31 de dezembro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE



DECRETO Nº 91, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2020, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de desembolso.

Parágrafo único: A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo cada fonte de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Desembolso compreenderá as despesas fixadas, classificadas segundo a sua fonte de recursos, consolidadas na forma do Anexo I.

Parágrafo único: A liquidação de despesas somente poderá ocorrer respeitados os limites aprovados, na forma do Anexo I.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á mensalmente, por Fonte de Recursos e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido no mês seguinte.

Art. 5º As alterações das Metas Quadrimestrais de Resultado Primário (Anexo I), e do Cronograma de Desembolso, serão efetivadas mediante Decreto.



Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2020.

Art. 7º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito em 31 de dezembro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE



ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONSOLIDADO

RECEITA PRIMÁRIA				
RECEITA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
RECEITA CORRENTE	44.028.853,00	44.028.853,00	44.028.853,00	132.086.559,00
(-) Aplicação Financeira				
RECEITA DE CAPITAL	6.428.547,00	6.428.547,00	6.428.547,00	19.285.641,00
Receita Primária Total	50.457.400,00	50.457.400,00	50.457.400,00	151.372.200,00

DESPESA PRIMÁRIA				
------------------	--	--	--	--

DESPESA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Despesa corrente	41.529.631,67	41.529.631,67	41.529.631,66	124.588.895,00
Despesa de capital	8.354.715,00	8.354.715,00	8.354.715,00	25.064.145,00
Reserva de Contingência	573.053,33	573.053,33	573.053,34	1.719.160,00
TOTAL	50.457.400,00	50.457.400,00	50.457.400,00	144.164.000,00

Gabinete do Prefeito em 31 de dezembro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE



PORTARIA N° 650, de 12 de novembro de 2018.

Retirada de toda e qualquer gratificação baseada no art. 42 da Lei nº 247/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o impacto das despesas nos limites de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF),

CONSIDERANDO os Ofícios solicitantes em anexo dos Secretários das Pastas;

RESOLVE:

Art. 1º -Retirar toda e qualquer gratificação concedida nos vencimentos dos servidores municipais com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010, respeitando o que abaixo segue:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	MATRÍCULA / CPF	VÍNCULO
<i>Aneide Maria de Oliveira</i>	<i>93819280</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Cauby de Almeida Santos</i>	<i>93819111</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Edmilson Cavalcante de Almeida</i>	<i>0038423</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Iracarlos de Matos Bezerra</i>	<i>93819177</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Jacira Catolé Farias</i>	<i>0000108</i>	<i>Efetivo</i>
<i>José Ferreira dos Anjos</i>	<i>0009180</i>	<i>Efetivo</i>
<i>José Luis Bezerra Moreira</i>	<i>0000116</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Leonardo Rogério da Silva</i>	<i>0041572</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Pedro José Leite Maciel</i>	<i>93819139</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Rodrigo Barbosa de Moraes</i>	<i>93819112</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Tiago Bezerra Gomes</i>	<i>93819178</i>	<i>Efetivo</i>



<i>Alessandra da Silva Galvão</i>	<i>3818873</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Ana Paula de Andrade Tavares</i>	<i>93819446</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Davi Martins de Almeida</i>	<i>93818931</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Hawson Virgilio Honório da Silva</i>	<i>3818860</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Helba Maria de Andrade</i>	<i>3818857</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Hellida de Albuquerque Barros</i>	<i>3818872</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Nereu Guedes Pereira Neto</i>	<i>3818861</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Zeneide Monteiro Cavalcanti Vieira</i>	<i>0006687</i>	<i>Comissionado</i>

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	MATRÍCULA / CPF	VÍNCULO
<i>Cosma Silva Santos</i>	<i>0009717</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Antonio Vidal da Silva</i>	<i>0001724</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Fabiano Silva Viana</i>	<i>0038660</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Fredson Silva Viana</i>	<i>0046710</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Izuel Rodrigues Albuquerque</i>	<i>0042390</i>	<i>Efetivo</i>
<i>José Alain Pereira Viana</i>	<i>0001732</i>	<i>Efetivo</i>
<i>José Antônio Moreira Cavalcanti</i>	<i>0008125</i>	<i>Efetivo</i>
<i>José Cosmo da Silva</i>	<i>0001554</i>	<i>Efetivo</i>
<i>José Geraldo da Silva</i>	<i>0001155</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Roberto César Beserra Cyríaco</i>	<i>0381980</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Ruan Rodrigo Soares de Siqueira</i>	<i>93819137</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Salatiel de Albuquerque Cavalcanti</i>	<i>0010588</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Valdemir João da Silva</i>	<i>0008508</i>	<i>Efetivo</i>





David Gomes da Silva	3818896	Comissionado
Doutival Bento de Sousa Filho	93818942	Comissionado
Fernando Thadeu de Lima Barborema	3818878	Comissionado
Jean Robson Silva de Araújo	3818878	Comissionado
José Assis dos Santos	3818866	Comissionado
José de Barros Sobrinho	3818839	Comissionado
Maria do Carmo da Silva Almeida	3818911	Comissionado
Milvernes Modesto de Albuquerque	3818881	Comissionado
Morzidai Lacerda Modesto	3818854	Comissionado
Thacia Monique Valéria Sousa	3818888	Comissionado

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	MATRÍCULA / CPF	VÍNCULO
André Ferreira da Silva	9382564	Comissionado
Alexandra Maria da Silva Freitas	0382036	Comissionado
Anna Carolynna da Silva Almeida	0382512	Comissionado
Carlos Gil Rodrigues Filho	93822539	Comissionado
Danielle Oliveira da Silva Arruda	9382544	Comissionado
Edvaldo Almeida Cavalcanti Filho	9382553	Comissionado
Flávia Cristina Silva Viana (Retirar apenas 50%)	3818851	Comissionado
Karla Cybelle Gomes Silva	9382547	Comissionado
Neilton de Lima Oliveira	93822523	Comissionado
Andrea Leite da Silva	0041238	Efetivo
Gerson Guilherme de Souza Filho	0041165	Efetivo

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

NOME	MATRÍCULA / CPF	VÍNCULO
<i>Euclides Celestino Pereira Neto (Retirar apenas 50 %)</i>	3818874	<i>Comissionado</i>
<i>Fabio Junior Gomes da Silva</i>	3818864	<i>Comissionado</i>
<i>Geovanna Camelo Souza</i>	93818939	<i>Comissionado</i>

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	VÍNCULO	PERCENTUAL
<i>Advane Sebastiana da Silva</i>	<i>Comissionado</i>	<i>100%</i>
<i>Adriana Gomes Beserra</i>	<i>Comissionado</i>	<i>60%</i>
<i>Alceir da Silva Avelino</i>	<i>Comissionado</i>	<i>Manter 55%</i>
<i>Antônio de Albuquerque Cavalcante</i>	<i>Comissionado</i>	<i>Manter 55%</i>
<i>Cirla Patrícia Araújo de Barros</i>	<i>Comissionado</i>	<i>100%</i>
<i>Deyse Klébria Cavalcante de Barros</i>	<i>Comissionado</i>	<i>100%</i>
<i>Eliabe Silva de Lima</i>	<i>Comissionado</i>	<i>Manter 55%</i>
<i>Fabiana Cristina Pereira Costa</i>	<i>Comissionado</i>	<i>Manter 40%</i>
<i>Fabricia de Albuquerque Sampaio</i>	<i>Comissionado</i>	<i>Manter 55%</i>
<i>Flávio de Oliveira Vieira</i>	<i>Comissionado</i>	<i>70%</i>
<i>Ismay Benício Ramos dos Santos</i>	<i>Comissionado</i>	<i>70%</i>
<i>Ivânio Ramos de Lira</i>	<i>Comissionado</i>	<i>Manter 55%</i>
<i>Jadivan Andrade da Silva</i>	<i>Comissionado</i>	<i>Manter 55%</i>
<i>Jenadilma dos Santos Ramalho</i>	<i>Comissionado</i>	<i>100%</i>
<i>José Edson Gomes de Araújo</i>	<i>Comissionado</i>	<i>100%</i>
<i>Josefa Avelino da Silva</i>	<i>Comissionado</i>	<i>Manter 55%</i>
<i>Josélia Alves Beserra</i>	<i>Comissionado</i>	<i>Manter 55%</i>





<i>Keline Cristina da Silva Monteiro</i>	<i>Comissionado</i>	Manter 55%
<i>Lisandry dos Santos Silva</i>	<i>Comissionado</i>	Manter 40%
<i>Lucimara Rafaela de Oliveira</i>	<i>Comissionado</i>	100%
<i>Márcia Patricia Ramos de Santana</i>	<i>Comissionado</i>	Manter 40%
<i>Márcio Ferreira de Melo</i>	<i>Comissionado</i>	100%
<i>Marta Rudlânia Gomes Torres</i>	<i>Comissionado</i>	Manter 50%
<i>Rita de Cássia da Silva Melo</i>	<i>Comissionado</i>	Manter 50%
<i>Sammyres Rosanny Gomes de França</i>	<i>Comissionado</i>	30%
<i>Sandream Tenório de Siqueira</i>	<i>Comissionado</i>	50%
<i>Valdelice Gomes de Araújo</i>	<i>Comissionado</i>	Manter 60%
<i>Viviana Gomes da Silva</i>	<i>Comissionado</i>	100%
<i>Ariadene Rocha Nunes da Silva</i>	<i>Efetivo</i>	Manter 50%
<i>Dayve Shijean Rodrigues da Silva</i>	<i>Efetivo</i>	Manter 30%
<i>Keyla Cristina Cavalcante de Lima</i>	<i>Efetivo</i>	Manter 30%
<i>Michele dos Santos Novaes</i>	<i>Efetivo</i>	Manter 30%
<i>Sylvia Correia da Silva</i>	<i>Efetivo</i>	30%
<i>Soraia de Oliveira Moraes Siqueira</i>	<i>Efetivo</i>	Manter 30%
<i>Cleora Maria da Silva</i>	<i>Efetivo</i>	30%
<i>Gilzanete Torres Barros Mendonça</i>	<i>Efetivo</i>	100%
<i>José Reginaldo da Silva</i>	<i>Efetivo</i>	Manter 50%
<i>Maria Aparecida Batista da Silva</i>	<i>Efetivo</i>	30%
<i>Maria do Socorro Almeida</i>	<i>Efetivo</i>	30%
<i>Valdenia Gomes Vieira</i>	<i>Efetivo</i>	30%
<i>Vera Lúcia Cavalcante de Almeida</i>	<i>Efetivo</i>	Manter 50%

v



<i>Wanderly Werly Almeida</i>	<i>Efetivo</i>	<i>50%</i>
<i>José Augusto Vaz</i>	<i>Efetivo</i>	<i>50%</i>
<i>Lucy Carlos Cavalcante Filho</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Manter 30%</i>
<i>Marília Kelly Leite Resende Rabelo</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Manter 30%</i>
<i>Nelly Maria Sampaio e Ferreira</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Manter 30%</i>
<i>Patrícia Cavalcante Avelino</i>	<i>Efetivo</i>	<i>50%</i>
<i>Rossane Cavalcante Sobral</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Manter 30%</i>
<i>Victor Felipe Crispim Clemente</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Manter 30%</i>
<i>Wanessa Cavalcante de Almeida</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Manter 50%</i>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA / CPF	VÍNCULO
<i>Aldenícia Lima de Carvalho</i>	<i>93819850</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Irvântia Albuquerque de Araújo</i>	<i>93819721</i>	<i>Comissionado</i>

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA / CPF	VÍNCULO
<i>Jessika Camelo Souza</i>	<i>3818907</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Paulo César Barbosa Monteiro</i>	<i>93819175</i>	<i>Comissionado</i>
<i>José Edmilson Beserra da Silva</i>	<i>93819480</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Silvio Pereira da Silva</i>	<i>93819479</i>	<i>Comissionado</i>

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	MATRÍCULA / CPF	VÍNCULO
<i>José Roberto Silva dos Santos</i>	<i>0000795</i>	<i>Efetivo</i>



<i>Francisvan Ramos dos Santos</i>	<i>3818851</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Isabela Oliveira de Macedo</i>	<i>93819174</i>	<i>Comissionado</i>
<i>José Nascimento de Souza</i>	<i>3818870</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Maria do Carmo Brainer da Silva</i>	<i>93819709</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Rustivan de Oliveira Soares</i>	<i>3818879</i>	<i>Comissionado</i>

**SECRETARIA DE GOVERNO / PROCURADORIA MUNICIPAL /
GABINETE E DEMAIS DEPARTAMENTOS**

NOME	MATRÍCULA / CPF	VÍNCULO
<i>Marciana Batista Couto</i>	<i>0008370</i>	<i>Efetivo</i>
<i>Amanda Patricia de Azevedo</i>	<i>93819468</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Josiangda Cicera Araújo Silva</i>	<i>3818859</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Maria Eduarda Resende de Almeida</i>	<i>3818868</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Mário Jorge Pereira</i>	<i>93819616</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Silvania Ayanne dos Santos Lima</i>	<i>93818958</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Valto Ramos da Silva</i>	<i>938192994</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Gielma Cavalcanti de Albuquerque</i>	<i>3818891</i>	<i>Comissionado</i>
<i>Pedro Melchior de Melo Barros</i>	<i>93819036</i>	<i>Comissionado</i>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	MATRÍCULA / CPF	PERCENTUAL / VALOR
<i>Eliane Conceição Lima</i>	<i>0046531</i>	<i>Manter 50%</i>
<i>Luzemira Alves da Costa</i>	<i>0009369</i>	<i>Manter 50%</i>
<i>Marcela Santiago Nunes</i>	<i>0046531</i>	<i>Manter 50%</i>
<i>Nelson Manoel de Oliveira</i>	<i>0007641</i>	<i>Manter 50%</i>



Valdiléne Gomes Barros	0039500	Manter 50%
Sylvio Emanuel de Abreu	0039527	Manter 50%
Aline Mariano Gama	0041823	RS 500,01
Cícera Maria da Silva	0004243	50%
Joyce Thais Santos Dias	93819053	50%
Marluce Tenório Lopes	0041092	50%
Quitéria Siqueira Guimarães	0005258	50%
Aritônio Nunes da Silva	0041521	100%


Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PLICADO EM
12 / 11 / 2018




Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	758,78	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	494,98	

Cnpj: 30636897000105

Evento -> 213 - ABONO PERMANENCIA

Seleção: 'SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.itec.pb.gov.br/v/validaDoc.seam> Código do documento: 844b475f-7aec-448b-b9d4-48871fa3789b

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	918,81	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	494,98	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.pb.gov.br/vp/v/validaDoc.seam> Código do documento: 84db475f-7aec-448b-b9d4-48871fa3789b

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	1.124,62	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	702,28	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.pb.gov.br/vp/v/validaDoc.seam> Código do documento: 844b475f-7aec-448b-b9d4-48871fa3789b

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	1.000,23	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	558,49	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.tce.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84db475f-7aec-448b-b9d4-48871fa3789b

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	1.000,23	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	558,49	



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	1.000,23	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	558,49	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.pb.gov.br/vp/v/validaDoc.seam> Código do documento: 844b475f-7aec-448b-b9d4-48871fa3789b

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	1.000,23	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	558,49	



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	1.000,23	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	558,49	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.itec.pb.gov.br/vp/v/validaDoc.seam> Código do documento: 844b475f-7aec-448b-b9d4-48871fa3789b

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	1.000,23	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	558,49	



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	1.000,23	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	558,49	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.pb.gov.br/vp/v/validaDoc.seam> Código do documento: 84db475f-7aec-448b-b9d4-48871fa3789b

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	1.000,23	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	558,49	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etec.itec.pb.gov.br/v/validaDoc.seam> Código do documento: 844b475f-7aec-448b-b9d4-48871fa3789b

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	1.000,23	
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	558,49	



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstração dos Recursos Vinculados às Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

2020 - Consolidado

Função / Fonte de Recurso	Transferências Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Saúde	13.095.483,87	15.057.215,54	14.280.949,06	13.664.970,07
SUS	13.078.517,23	15.057.215,54	14.280.949,06	13.664.970,07
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.963.608,64	10.929.322,83	10.926.284,75	10.317.369,46
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	744.600,00	1.293.457,56	520.229,16	515.179,16
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	117.474,34	153.559,69	153.559,69	153.559,69
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.252.834,25	2.680.875,46	2.680.875,46	2.678.861,76
CONVÊNIO	8.920,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	8.920,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	8.046,64	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	8.046,64	0,00	0,00	0,00
Educação	40.818.480,74	39.155.186,75	39.155.186,75	39.155.186,75
FNDE	3.342.196,74	2.510.151,24	2.510.151,24	2.510.151,24
Transferência do Salário-Educação	1.277.755,36	1.277.179,01	1.277.179,01	1.277.179,01
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.560,00	7.558,70	7.558,70	7.558,70
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	986.819,20	205.548,87	205.548,87	205.548,87
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.027.967,78	1.018.464,66	1.018.464,66	1.018.464,66
Outras Transferências de Recursos do FNDE	42.094,40	1.400,00	1.400,00	1.400,00
CONVÊNIO	1.207.752,67	424.122,40	424.122,40	424.122,40
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.207.752,67	424.122,40	424.122,40	424.122,40
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	36.268.531,33	36.220.913,11	36.220.913,11	36.220.913,11
Transferências do FUNDEB 60%	19.837.913,83	24.137.450,84	24.137.450,84	24.137.450,84
Transferências do FUNDEB 40%	13.149.717,03	8.813.717,12	8.813.717,12	8.813.717,12
Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.961.847,09	1.961.847,09	1.961.847,09	1.961.847,09
Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	1.307.898,06	1.307.898,06	1.307.898,06	1.307.898,06
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	3.568,83	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	7.586,49	0,00	0,00	0,00
Total dos Recursos	53.913.964,61	54.212.402,29	53.436.135,81	52.820.156,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.642.780,00	6.642.780,00	2.609.812,39	39,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.320.846,00	2.320.846,00	161.098,16	6,94
1.1.1- IPTU	1.670.251,00	1.670.251,00	82.521,79	4,94
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	650.595,00	650.595,00	78.576,37	12,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	149.089,00	149.089,00	110.408,83	74,06
1.2.1- ITBI	149.089,00	149.089,00	110.408,83	74,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.645.245,00	1.645.245,00	1.156.145,33	70,27
1.3.1- ISS	1.645.245,00	1.645.245,00	1.156.145,33	70,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.527.600,00	2.527.600,00	1.182.160,07	46,77
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.776.740,00	48.776.740,00	44.950.434,51	92,16
2.1- Cota-Parte FPM	37.856.000,00	37.856.000,00	35.022.026,77	92,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.856.000,00	37.856.000,00	32.127.450,19	84,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	1.445.747,11	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	1.448.829,47	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.582.250,00	8.582.250,00	8.578.021,22	99,95
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	48.390,00	48.390,00	27.739,85	57,33
2.5- Cota-Parte ITR	6.100,00	6.100,00	14.191,23	232,64
2.6- Cota-Parte IPVA	2.284.000,00	2.284.000,00	1.308.455,44	57,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.419.520,00	55.419.520,00	47.560.246,90	85,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	247.700,00	247.700,00	3.568,83	1,44
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.171.969,00	5.171.969,00	3.342.196,74	64,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.921.500,00	1.921.500,00	1.277.755,36	66,50
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.118.355,00	1.118.355,00	814.547,80	72,83
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.002.000,00	1.002.000,00	1.027.967,78	102,59
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.130.114,00	1.130.114,00	221.925,80	19,64
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.939.940,00	1.939.940,00	418.624,37	21,58
6.1- Transferências de Convênios	1.939.940,00	1.939.940,00	418.624,37	21,58
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.359.609,00	7.359.609,00	3.764.389,94	51,15

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.755.348,00	9.755.348,00	8.411.171,48	86,22
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.571.200,00	7.571.200,00	6.425.489,80	84,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.716.450,00	1.716.450,00	1.715.604,32	99,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	9.678,00	9.678,00	5.548,02	57,33
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.220,00	1.220,00	2.838,17	232,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	456.800,00	456.800,00	261.691,17	57,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.629.600,00	40.629.600,00	36.264.962,50	89,26
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	35.286.000,00	35.286.000,00	32.987.630,86	93,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.163.000,00	5.163.000,00	3.269.745,15	63,33
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	180.600,00	180.600,00	7.586,49	4,20
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	25.530.652,00	25.530.652,00	24.576.459,38	96,26

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.271.600,00	27.735.817,86	26.099.297,93	94,10	26.099.297,93	94,10	
13.1- Com Educação Infantil	3.030.000,00	2.515.771,04	2.370.635,19	94,23	2.370.635,19	94,23	
13.2- Com Ensino Fundamental	21.241.600,00	25.220.046,82	23.728.662,74	94,09	23.728.662,74	94,09	
14- OUTRAS DESPESAS	16.177.400,00	12.374.400,00	10.121.615,18	81,79	10.121.615,18	81,79	
14.1- Com Educação Infantil	1.166.000,00	324.000,00	129.513,79	39,97	129.513,79	39,97	
14.2- Com Ensino Fundamental	15.011.400,00	12.050.400,00	9.992.101,39	82,92	9.992.101,39	82,92	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	40.449.000,00	40.110.217,86	36.220.913,11	90,30	36.220.913,11	90,30	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	36.220.913,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,12
---	------

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.301.000,00	2.841.553,18	2.500.148,98	87,99	2.500.148,98	87,99	0,00
22.1 - Creche	4.196.000,00	2.839.771,04	2.500.148,98	88,04	2.500.148,98	88,04	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.196.000,00	2.839.771,04	2.500.148,98	88,04	2.500.148,98	88,04	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	105.000,00	1.782,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	105.000,00	1.782,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	40.561.655,00	47.893.101,82	42.676.832,18	89,11	42.153.040,37	88,01	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.253.000,00	37.270.446,82	33.720.764,13	90,48	33.720.764,13	90,48	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.308.655,00	10.622.655,00	8.956.068,05	84,31	8.432.276,24	79,38	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	501.000,00	326.000,00	318.278,00	97,63	318.278,00	97,63	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	45.363.655,00	51.060.655,00	45.495.259,16	89,10	44.971.467,35	88,07	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppl/validaDoc.seam> Código do documento: 0e69e50f-cfe2-4ccc-b599-352193971a62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	24.576.459,38
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.269.745,15
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	-2.627,33
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)⁶	27.843.577,20
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶	16.809.612,15
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵	35,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.921.500,00	1.878.500,00	1.277.179,01	67,99	1.277.179,01	67,99	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.109.275,00	4.926.540,63	2.074.691,44	42,11	2.074.691,44	42,11	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	7.030.775,00	6.805.040,63	3.351.870,45	110,10	3.351.870,45	110,10	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	52.394.430,00	57.865.695,63	48.847.129,61	84,41	48.323.337,80	220,20	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>
--	----------------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	303.301,99	-2.627,33
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	303.301,99	-2.627,33
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício		
48.2 Restos a Pagar		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

FONTE: Sistema SIORCOP, Unidade Responsável Secretaria de Finaças

Data de Emissão: 21:30 13/04/2021

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.sesam> Código do documento: 1ea0f0c9-d0b-46b4-82a5-0859f4b153c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.642.780,00	6.642.780,00	2.609.812,39	39,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.670.251,00	1.670.251,00	82.521,79	4,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	149.089,00	149.089,00	110.408,83	74,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.645.245,00	1.645.245,00	1.156.145,33	70,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.527.600,00	2.527.600,00	1.182.160,07	46,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.145,00	1.145,00	833,16	72,77
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	77.743,21	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	649.450,00	649.450,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.776.740,00	48.776.740,00	44.950.434,51	92,16
Cota-Parte FPM	37.856.000,00	37.856.000,00	35.022.026,77	92,51
Cota-Parte ITR	6.100,00	6.100,00	14.191,23	232,64
Cota-Parte IPVA	2.284.000,00	2.284.000,00	1.308.455,44	57,29
Cota-Parte ICMS	8.582.250,00	8.582.250,00	8.578.021,22	99,95
Cota-Parte IPI-Exportação	48.390,00	48.390,00	27.739,85	57,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	55.419.520,00	55.419.520,00	47.560.246,90	85,82

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
--	----------	----------	---------------------



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.sesam> Código do documento: 1ea0f0c9-df0b-46b4-82a5-0859f4b153c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	16.678.600,00	16.678.600,00	13.087.437,23	203,36
Provenientes da União	12.120.025,00	12.120.025,00	8.850.191,04	73,02
Provenientes dos Estados	1.307.575,00	1.307.575,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.251.000,00	3.251.000,00	4.237.246,19	130,34
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.678.600,00	16.678.600,00	13.087.437,23	203,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	19.014.540,00	25.508.629,50	21.952.411,52	172,85	20.580.150,52	161,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.423.091,00	12.128.285,43	11.387.266,36	93,89	10.543.938,78	86,94	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.591.449,00	13.380.344,07	10.565.145,16	78,96	10.036.211,74	75,01	
DESPESAS DE CAPITAL	5.665.841,00	3.248.056,94	2.812.356,70	86,59	2.020.635,71	62,21	0,00
Investimentos	5.665.841,00	3.248.056,94	2.812.356,70	86,59	2.020.635,71	62,21	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.680.381,00	28.756.686,44	24.764.768,22	259,44	22.600.786,23	224,15	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.803.600,00	18.391.542,88	15.545.060,62	62,77	13.755.379,45	60,86	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.286.905,00	17.622.347,88	15.147.624,92	61,17	13.755.379,45	60,86	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	1.516.695,00	769.195,00	397.435,70	1,60	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	16.803.600,00	18.391.542,88	15.545.060,62	62,77	13.755.379,45	60,86	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.876.781,00	10.365.143,56	9.219.707,60	196,67	8.845.406,78	163,29	
--	---------------------	----------------------	---------------------	---------------	---------------------	---------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}	18,60
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)⁶	1.711.369,75
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
---	-----------	---------------------------	-------	---------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Atenção Básica	4.901.300,00	2.717.057,24	2.168.795,74	8,76	1.515.672,53	6,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.242.286,00	21.567.120,65	18.668.916,69	75,38	17.259.512,74	69,69	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	110.000,00	42.000,00	39.880,00	0,16	39.880,00	0,16	
Vigilância Epidemiológica	883.000,00	980.485,00	839.355,83	3,39	797.008,31	3,22	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	543.795,00	3.450.023,55	3.047.819,96	12,31	2.988.712,65	12,07	
TOTAL	24.680.381,00	28.756.686,44	24.764.768,22	100,00	22.600.786,23	91,26	0,00

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável Secretaria de Finanças

Data de Emissão: 21:32 13/04/2021

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx> Código do documento: 1ea0f0c9-d0b-46b4-82a5-0859f4b153c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.642.780,00	6.642.780,00	2.609.812,39	39,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.670.251,00	1.670.251,00	82.521,79	4,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	149.089,00	149.089,00	110.408,83	74,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.645.245,00	1.645.245,00	1.156.145,33	70,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.527.600,00	2.527.600,00	1.182.160,07	46,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.145,00	1.145,00	833,16	72,77
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	77.743,21	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	649.450,00	649.450,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.776.740,00	48.776.740,00	44.950.434,51	92,16
Cota-Parte FPM	37.856.000,00	37.856.000,00	35.022.026,77	92,51
Cota-Parte ITR	6.100,00	6.100,00	14.191,23	232,64
Cota-Parte IPVA	2.284.000,00	2.284.000,00	1.308.455,44	57,29
Cota-Parte ICMS	8.582.250,00	8.582.250,00	8.578.021,22	99,95
Cota-Parte IPI-Exportação	48.390,00	48.390,00	27.739,85	57,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	55.419.520,00	55.419.520,00	47.560.246,90	85,82

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
--	----------	----------	---------------------



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx> Código do documento: 1ea0f0c9-df0b-46b4-82a5-08591f4b153c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	16.678.600,00	16.678.600,00	13.087.437,23	203,36
Provenientes da União	12.120.025,00	12.120.025,00	8.850.191,04	73,02
Provenientes dos Estados	1.307.575,00	1.307.575,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.251.000,00	3.251.000,00	4.237.246,19	130,34
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.678.600,00	16.678.600,00	13.087.437,23	203,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	19.014.540,00	25.508.629,50	21.952.411,52	172,85	21.945.203,32	172,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.423.091,00	12.128.285,43	11.387.266,36	93,89	11.387.266,36	93,89	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.591.449,00	13.380.344,07	10.565.145,16	78,96	10.557.936,96	78,91	
DESPESAS DE CAPITAL	5.665.841,00	3.248.056,94	2.812.356,70	86,59	2.025.685,71	62,37	0,00
Investimentos	5.665.841,00	3.248.056,94	2.812.356,70	86,59	2.025.685,71	62,37	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.680.381,00	28.756.686,44	24.764.768,22	259,44	23.970.889,03	235,16	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.803.600,00	18.391.542,88	15.545.060,62	62,77	14.371.358,44	59,95	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.286.905,00	17.622.347,88	15.147.624,92	61,17	14.371.358,44	59,95	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	1.516.695,00	769.195,00	397.435,70	1,60	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	16.803.600,00	18.391.542,88	15.545.060,62	62,77	14.371.358,44	59,95	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.876.781,00	10.365.143,56	9.219.707,60	196,67	9.599.530,59	175,21	
--	---------------------	----------------------	---------------------	---------------	---------------------	---------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4 e 5}	20,18
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)⁶	2.465.493,56
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
---	-----------	---------------------------	-------	---------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Atenção Básica	4.901.300,00	2.717.057,24	2.168.795,74	8,76	1.543.774,31	6,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.242.286,00	21.567.120,65	18.668.916,69	75,38	18.500.058,93	74,70	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	110.000,00	42.000,00	39.880,00	0,16	39.880,00	0,16	
Vigilância Epidemiológica	883.000,00	980.485,00	839.355,83	3,39	839.355,83	3,39	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	543.795,00	3.450.023,55	3.047.819,96	12,31	3.047.819,96	12,31	
TOTAL	24.680.381,00	28.756.686,44	24.764.768,22	100,00	23.970.889,03	96,79	0,00

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável Secretaria de Finanças

Data de Emissão: 21:33 13/04/2021

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epv/validar> ou: <https://seam.código.do.documento:1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea>



Fundo Municipal de Saúde de Buique - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comprovante de Quitação da Receita

Quitação: 392 Data de Emissão: 30/06/2020
Conta Bancária: ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAUDE - 4119-x 19582-0 29

CREDITO ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EMENDA PROCESSO 25000088171202035.

Receita Orçamentária

Receita	Descrição da Receita	Valor Lançado R\$
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	209.985,00
TOTAL R\$		209.985,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comprovante de Quitação da Receita



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar.php?doc=seam&cod_documento=1368fa73-1af9-4e56-9b17-422f3fec0fea

Quitação: 202 Data de Emissão: 09/04/2020
Conta Bancária: CUSTEIO - SUS - 19575-8 - 4119-X 19575-8 28

CREDITO INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DE SERVIÇOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (EMENDAS).

Receita Orçamentária

Receita	Descrição da Receita	Valor Lançado R\$
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	377.136,00
TOTAL R\$		377.136,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:



Comprovante de Quitação da Receita

Documento Assinado Digitalmente por: LENITOMAZE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.asp?doc=1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea>

Quitação: 233 Data de Emissão: 13/04/2020
Conta Bancária: CUSTEIO - SUS - 19575-8 - 4119-X 19575-8 28

CREDITO INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA (EMENDA), E CORONAVIRUS COVID-19.

Receita Orçamentária

Receita	Descrição da Receita	Valor Lançado R\$
1.7.1.8.03.9.1.01	Transf. de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo para Ações Emergenciais da Saúde no Combate à COVID-19	82.328,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	185.039,00
TOTAL R\$		267.367,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comprovante de Quitação da Receita



Documento Assinado Digitalmente por: HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo_documento:1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea

Quitação: 234 Data de Emissão: 29/04/2020
Conta Bancária: CUSTEIO - SUS - 19575-8 - 4119-X 19575-8 28

CREDITO INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE. PROCESSO 25000058442202028 UF-PE.

Receita Orçamentária

Receita	Descrição da Receita	Valor Lançado R\$
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	522.864,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	14.961,00
TOTAL R\$		537.825,00

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSÉ DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx>
Código do documento: 1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comprovante de Quitação da Receita

Quitação: 264 Data de Emissão: 06/05/2020
Conta Bancária: CUSTEIO - SUS - 19575-8 - 4119-X 19575-8 28

CREDITO DA EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

Receita Orçamentária

Receita	Descrição da Receita	Valor Lançado R\$
1.7.1.8.03.1.1.71	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	35.162,00
1.7.1.8.03.1.1.71	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	400.000,00
TOTAL R\$		435.162,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de ____

Tesoureiro(a)



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	34321000010		
Emitente			
CNPJ:	00.530.493/0001-71		
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE		
Data Pagamento	07/01/2020	Valor	250.000,00
Objetivo	PAGAMENTO DE 65058-INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000213842201979 UF PE.		
Código da Unidade Gestora	25700100001		
Código da Relação	RE2000600233		
Código Bancário	000034321		
Numero Sequencial Codigo Bancário	10		



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	1349001000004		
Emitente			
CNPJ:	00.530.493/0001-71		
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE		
Data Pagamento	09/04/2020	Valor	377.136,00
Objetivo	PAGAMENTO DE 65060-INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESS 25000048801202039 UF PE		
Código da Unidade Gestora	25700100001		
Código da Relação	RE2009901872		
Código Bancário	001349001		
Numero Sequencial Codigo Bancário	4		



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 1372848000005

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data Pagamento 13/04/2020 Valor 185.039,00

Objetivo PAGAMENTO DE 65058-INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 2500004945820040 UF PE

Código da Unidade Gestora 25700100001

Código da Relação RE2010001812

Código Bancário 001372848

Numero Sequencial Codigo Bancário 5



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	1578650000006
Emitente	
CNPJ:	00.530.493/0001-71
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE
Data Pagamento	29/04/2020 Valor 522.864,00
Objetivo	PAGAMENTO DE 65058-INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000058442200-28 UF PE
Código da Unidade Gestora	25700100001
Código da Relação	RE2011900306
Código Bancário	001578650
Numero Sequencial Codigo Bancário	6



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 1578650000007

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data Pagamento 29/04/2020 Valor 14.961,00

Objetivo PAGAMENTO DE 65058-INCREMENTO TEMPORARIO AO
 CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE
 PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000058442202028
 UF PE

Código da Unidade Gestora 25700100001

Código da Relação RE2011900306

Código Bancário 001578650

Numero Sequencial Codigo Bancário 7



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	1669890000007	
Emitente		
CNPJ:	00.530.493/0001-71	
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	
Data Pagamento	06/05/2020	Valor 400.000,00
Objetivo	PAGAMENTO DE 65060-INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000058447202051 UF PE	
Código da Unidade Gestora	25700100001	
Código da Relação	RE2012600551	
Código Bancário	001669890	
Numero Sequencial Codigo Bancário	7	



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	1669890000006	
Emitente		
CNPJ:	00.530.493/0001-71	
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	
Data Pagamento	06/05/2020	Valor 35.162,00
Objetivo	PAGAMENTO DE 65060-INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESS 25000058447202051 UF PE	
Código da Unidade Gestora	25700100001	
Código da Relação	RE2012600551	
Código Bancário	001669890	
Numero Sequencial Codigo Bancário	6	



Consulta (início.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea

Dados da Entidade

UF

PE

Município

BUIQUE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.421.766/0001-66

Dados da Proposta

Nº Proposta

11421.766000/1200-01

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2020

Valor da Proposta

R\$ 209.985,00

Nº Portaria

1033

Data Portaria

30/04/2020

Valor total de Empenho

R\$ 209.985,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

29/06/2020



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
PODE	RICARDO TEOBALDO	37470013	INDIVIDUAL	2020	R\$ 209.985,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pcto	Localização do Processo Pcto	Motivo Rejeição
Única	29/06/2020	R\$ 209.985,00	R\$ 209.985,00	2020OB813026	25000.088171/2020-35	DICOG em 07/07/2020 14:46	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea>



Consulta (início.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea

Dados da Entidade

UF

PE

Município

BUIQUE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.421.766/0001-66

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.302803/2020-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano Proposta

2020

Valor da Proposta

R\$ 377.136,00

Nº Portaria

597

Data Portaria

30/03/2020

Valor total de Empenho

R\$ 377.136,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

08/04/2020



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
PP	FERNANDO MONTEIRO	38130013	INDIVIDUAL	2020	R\$ 377.136,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pcto	Localização do Processo Pcto	Motivo Rejeição
Única	08/04/2020	R\$ 377.136,00	R\$ 377.136,00	2020OB806685	25000.048801/2020-39	DICOG em 08/04/2021 10:15	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validada/s/asson> com Código do documento: 1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea



Consulta (início.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea

Dados da Entidade

UF

PE

Município

BUIQUE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.421.766/0001-66

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.308599/2020-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano Proposta

2020

Valor da Proposta

R\$ 400.000,00

Nº Portaria

723

Data Portaria

08/04/2020

Valor total de Empenho

R\$ 400.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

05/05/2020



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
PODE	RICARDO TEOBALDO	37470001	INDIVIDUAL	2020	R\$ 400.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pcto	Localização do Processo Pcto	Motivo Rejeição
Única	05/05/2020	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	2020OB809724	25000.058447/2020-51	DICOG em 28/05/2020 16:06	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea>



Consulta (início.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea

Dados da Entidade

UF

PE

Município

BUIQUE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.421.766/0001-66

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.308602/2020-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano Proposta

2020

Valor da Proposta

R\$ 35.162,00

Nº Portaria

723

Data Portaria

08/04/2020

Valor total de Empenho

R\$ 35.162,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

05/05/2020



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	JARBAS VASCONCELOS	25730003	INDIVIDUAL	2020	R\$ 35.162,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	05/05/2020	R\$ 35.162,00	R\$ 35.162,00	2020OB809724	25000.058447/2020-51	DICOG em 28/05/2020 16:06	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/ep/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea>



Consulta (início.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea

Dados da Entidade

UF

PE

Município

BUIQUE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.421.766/0001-66

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.302794/2020-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAB

Ano Proposta

2020

Valor da Proposta

R\$ 185.039,00

Nº Portaria

620

Data Portaria

01/04/2020

Valor total de Empenho

R\$ 185.039,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

09/04/2020



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	JARBAS VASCONCELOS	25730001	INDIVIDUAL	2020	R\$ 185.039,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pcto	Localização do Processo Pcto	Motivo Rejeição
Única	09/04/2020	R\$ 185.039,00	R\$ 185.039,00	2020OB806909	25000.049458/2020-40	CGEOFC em 15/01/2021 15:28	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea>

Consulta (início.asp)



Detalhar Proposta FAF - FNS

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea

Dados da Entidade

UF

PE

Município

BUIQUE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.421.766/0001-66

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.308588/2020-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAB

Ano Proposta

2020

Valor da Proposta

R\$ 522.864,00

Nº Portaria

708

Data Portaria

08/04/2020

Valor total de Empenho

R\$ 522.864,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

28/04/2020



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
PP	FERNANDO MONTEIRO	38130016	INDIVIDUAL	2020	R\$ 522.864,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pcto	Localização do Processo Pcto	Motivo Rejeição
Única	28/04/2020	R\$ 522.864,00	R\$ 522.864,00	2020OB808317	25000.058442/2020-28	DICOG em 30/04/2020 18:51	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/ep/validada> com o Código do documento: 1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea

Consulta (início.asp)



Detalhar Proposta FAF - FNS

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea

Dados da Entidade

UF

PE

Município

BUIQUE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.421.766/0001-66

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.313300/2020-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAB

Ano Proposta

2020

Valor da Proposta

R\$ 14.961,00

Nº Portaria

687

Data Portaria

06/04/2020

Valor total de Empenho

R\$ 14.961,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

28/04/2020



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	JARBAS VASCONCELOS	25730001	INDIVIDUAL	2020	R\$ 14.961,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pcto	Localização do Processo Pcto	Motivo Rejeição
Única	28/04/2020	R\$ 14.961,00	R\$ 14.961,00	2020OB808317	25000.058442/2020-28	DICOG em 30/04/2020 18:51	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/ep/validada> com o Código do documento: 1368fa73-1af9-4e56-9b17-42213fec0fea



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx> Código do documento: 9d738974-e4f2-45ce-b207-9ae280ee22df

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.642.780,00	6.642.780,00	2.609.812,39	39,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.670.251,00	1.670.251,00	82.521,79	4,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	149.089,00	149.089,00	110.408,83	74,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.645.245,00	1.645.245,00	1.156.145,33	70,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.527.600,00	2.527.600,00	1.182.160,07	46,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.145,00	1.145,00	833,16	72,77
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	77.743,21	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	649.450,00	649.450,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.776.740,00	48.776.740,00	44.950.434,51	92,16
Cota-Parte FPM	37.856.000,00	37.856.000,00	35.022.026,77	92,51
Cota-Parte ITR	6.100,00	6.100,00	14.191,23	232,64
Cota-Parte IPVA	2.284.000,00	2.284.000,00	1.308.455,44	57,29
Cota-Parte ICMS	8.582.250,00	8.582.250,00	8.578.021,22	99,95
Cota-Parte IPI-Exportação	48.390,00	48.390,00	27.739,85	57,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	55.419.520,00	55.419.520,00	47.560.246,90	85,82

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
--	----------	----------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	16.678.600,00	16.678.600,00	13.087.437,23	203,36
Provenientes da União	12.120.025,00	12.120.025,00	8.850.191,04	73,02
Provenientes dos Estados	1.307.575,00	1.307.575,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.251.000,00	3.251.000,00	4.237.246,19	130,34
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.678.600,00	16.678.600,00	13.087.437,23	203,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	19.014.540,00	25.508.629,50	21.952.411,52	172,85	20.580.150,52	161,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.423.091,00	12.128.285,43	11.387.266,36	93,89	10.543.938,78	86,94	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.591.449,00	13.380.344,07	10.565.145,16	78,96	10.036.211,74	75,01	
DESPESAS DE CAPITAL	5.665.841,00	3.248.056,94	2.812.356,70	86,59	2.020.635,71	62,21	0,00
Investimentos	5.665.841,00	3.248.056,94	2.812.356,70	86,59	2.020.635,71	62,21	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.680.381,00	28.756.686,44	24.764.768,22	259,44	22.600.786,23	224,15	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.803.600,00	18.391.542,88	15.545.060,62	62,77	13.755.379,45	60,86	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.286.905,00	17.622.347,88	15.147.624,92	61,17	13.755.379,45	60,86	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	1.516.695,00	769.195,00	397.435,70	1,60	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	16.803.600,00	18.391.542,88	15.545.060,62	62,77	13.755.379,45	60,86	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.876.781,00	10.365.143,56	9.219.707,60	196,67	8.845.406,78	163,29	
--	---------------------	----------------------	---------------------	---------------	---------------------	---------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4 e 5}	18,60
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)⁶	1.711.369,75
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
---	-----------	---------------------------	-------	---------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Atenção Básica	4.901.300,00	2.717.057,24	2.168.795,74	8,76	1.515.672,53	6,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.242.286,00	21.567.120,65	18.668.916,69	75,38	17.259.512,74	69,69	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	110.000,00	42.000,00	39.880,00	0,16	39.880,00	0,16	
Vigilância Epidemiológica	883.000,00	980.485,00	839.355,83	3,39	797.008,31	3,22	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	543.795,00	3.450.023,55	3.047.819,96	12,31	2.988.712,65	12,07	
TOTAL	24.680.381,00	28.756.686,44	24.764.768,22	100,00	22.600.786,23	91,26	0,00

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável Secretaria de Finanças

Data de Emissão: 21:32 13/04/2021

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?Codigo=documento:9d738974-e4f2-45ce-b207-9ae280e22df6>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.642.780,00	6.642.780,00	2.609.812,39	39,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.670.251,00	1.670.251,00	82.521,79	4,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	149.089,00	149.089,00	110.408,83	74,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.645.245,00	1.645.245,00	1.156.145,33	70,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.527.600,00	2.527.600,00	1.182.160,07	46,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.145,00	1.145,00	833,16	72,77
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	77.743,21	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	649.450,00	649.450,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.776.740,00	48.776.740,00	44.950.434,51	92,16
Cota-Parte FPM	37.856.000,00	37.856.000,00	35.022.026,77	92,51
Cota-Parte ITR	6.100,00	6.100,00	14.191,23	232,64
Cota-Parte IPVA	2.284.000,00	2.284.000,00	1.308.455,44	57,29
Cota-Parte ICMS	8.582.250,00	8.582.250,00	8.578.021,22	99,95
Cota-Parte IPI-Exportação	48.390,00	48.390,00	27.739,85	57,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	55.419.520,00	55.419.520,00	47.560.246,90	85,82

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
--	----------	----------	---------------------



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx> Código do documento: 9d738974-e4f2-45ce-b207-9ae280ee22d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	16.678.600,00	16.678.600,00	13.087.437,23	203,36
Provenientes da União	12.120.025,00	12.120.025,00	8.850.191,04	73,02
Provenientes dos Estados	1.307.575,00	1.307.575,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.251.000,00	3.251.000,00	4.237.246,19	130,34
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.678.600,00	16.678.600,00	13.087.437,23	203,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	19.014.540,00	25.508.629,50	21.952.411,52	172,85	21.945.203,32	172,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.423.091,00	12.128.285,43	11.387.266,36	93,89	11.387.266,36	93,89	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.591.449,00	13.380.344,07	10.565.145,16	78,96	10.557.936,96	78,91	
DESPESAS DE CAPITAL	5.665.841,00	3.248.056,94	2.812.356,70	86,59	2.025.685,71	62,37	0,00
Investimentos	5.665.841,00	3.248.056,94	2.812.356,70	86,59	2.025.685,71	62,37	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.680.381,00	28.756.686,44	24.764.768,22	259,44	23.970.889,03	235,16	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppl/validaDoc.sesam> Código do documento: 9d738974-e4f2-45ce-b207-9ae280ee22d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.803.600,00	18.391.542,88	15.545.060,62	62,77	14.371.358,44	59,95	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.286.905,00	17.622.347,88	15.147.624,92	61,17	14.371.358,44	59,95	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	1.516.695,00	769.195,00	397.435,70	1,60	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	16.803.600,00	18.391.542,88	15.545.060,62	62,77	14.371.358,44	59,95	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.876.781,00	10.365.143,56	9.219.707,60	196,67	9.599.530,59	175,21	
--	---------------------	----------------------	---------------------	---------------	---------------------	---------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4 e 5}	20,18
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)⁶	2.465.493,56
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
---	-----------	---------------------------	-------	---------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Atenção Básica	4.901.300,00	2.717.057,24	2.168.795,74	8,76	1.543.774,31	6,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.242.286,00	21.567.120,65	18.668.916,69	75,38	18.500.058,93	74,70	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	110.000,00	42.000,00	39.880,00	0,16	39.880,00	0,16	
Vigilância Epidemiológica	883.000,00	980.485,00	839.355,83	3,39	839.355,83	3,39	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	543.795,00	3.450.023,55	3.047.819,96	12,31	3.047.819,96	12,31	
TOTAL	24.680.381,00	28.756.686,44	24.764.768,22	100,00	23.970.889,03	96,79	0,00

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável Secretaria de Finanças

Data de Emissão: 21:33 13/04/2021

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04 - Administração						52.948,75	39.776,72
04.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						26.010,46	0,00
04.1.1 - Recursos Ordinários						24.505,60	0,00
	130/000	02/01/2019	27/12/2019	0412200032.009	403.205.454-15	24.505,60	0,00
04.1.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						1.504,86	0,00
	382/000	08/04/2016	31/12/2016	0412200032.207	501.567.214-49	1.504,86	0,00
04.2 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						675,60	0,00
04.2.1 - Recursos Ordinários						406,45	0,00
	354/000	22/03/2019	01/04/2019	0412400172.015	17.877.976/0001-40	406,45	0,00
04.2.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						269,15	0,00
	239/000	17/02/2016	31/12/2016	0412400172.260	00000058	269,15	0,00
04.3 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						3.899,02	13.420,02
04.3.1 - Recursos Ordinários						3.899,02	7.798,02
	731/000	10/10/2019	23/12/2020	0412100032.019	11.944.899/0001-17	3.899,02	7.798,02
04.3.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	5.622,00
	864/000	26/09/2017		0412100202.319	11.110.361/0001-07	0,00	5.622,00
04.4 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL						0,00	395,00
04.4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	395,00
	339/000	28/03/2016		0412401062.286	02.770.511/0001-18	0,00	395,00
04.5 - 9999						22.363,67	25.961,70
04.5.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						22.363,67	25.961,70
	2016/000	31/12/2016	31/12/2016	0412299999.999	11.421.766/0001-66	4.985,68	11.781,70
	2016/000	31/12/2016	31/12/2016	0412299999.999	18.493.904/0001-61	17.377,99	14.180,00
08 - Assistência Social						17.567,45	5.245,90
08.1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						12.160,90	0,00
08.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						12.160,90	0,00
	405/000	02/05/2016	31/12/2016	0830600022.212	05.893.571/0001-16	12.160,90	0,00
08.2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						150,00	0,00
08.2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						150,00	0,00
	137/000	08/01/2016	31/12/2016	0812200032.227	041.638.984-84	100,00	0,00
	587/000	11/07/2016	31/12/2016	0812200032.227	041.638.984-84	50,00	0,00
08.3 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						9.627,72	0,00
08.3.1 - Recursos Ordinários						2.295,95	0,00
	219/000	04/04/2019	26/11/2019	0812200032.093	03.315.962/0001-28	1.536,95	0,00
	220/000	04/04/2019	28/11/2019	0812200032.093	03.315.962/0001-28	759,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
08.3.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						3.104,47	0,00
	51/000	25/01/2016	31/12/2016	0812200032.274	09.769.035/0001-64	95,43	0,00
	52/000	25/01/2016	31/12/2016	0812200032.274	33.000.118/0014-93	163,13	0,00
	109/000	14/04/2016	31/12/2016	0812200032.274	285.759.544-15	177,40	0,00
	112/000	14/04/2016	31/12/2016	0812200032.274	022.815.564-92	535,53	0,00
	128/000	11/05/2016	31/12/2016	0824300432.202	12.009.670/0001-58	1.922,58	0,00
	205/000	01/09/2016	31/12/2016	0812200032.274	10.835.932/0001-08	55,35	0,00
	206/000	01/09/2016	31/12/2016	0812200032.274	33.000.118/0014-93	155,05	0,00
08.3.3 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						4.227,30	0,00
	174/000	22/03/2019	31/12/2019	0812200152.095	40.856.999/0021-33	4.227,30	0,00
08.4 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						-4.371,17	5.245,90
08.4.1 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS						834,78	0,00
	40/000	08/01/2016	31/12/2016	0824400442.248	783.241.734-04	834,78	0,00
08.4.2 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS						-5.205,95	5.245,90
	1/000	02/01/2018	10/01/2018	0824300442.311	11.154.069/0001-96	-2.675,80	2.675,80
	9/000	02/01/2018	11/01/2018	0824300442.311	11.154.069/0001-96	-2.570,10	2.570,10
	59/000	25/01/2016	31/12/2016	0824300442.311	10.835.932/0001-08	39,95	0,00
09 - Previdência Social						36.276,57	115.685,26
09.1 - 13						-37.026,31	0,00
09.1.1 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS						-37.026,31	0,00
	66/000	28/12/2016	31/12/2016	0927209012.291	10	-37.026,31	0,00
09.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						15.105,89	0,00
09.2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						15.105,89	0,00
	889/000	01/12/2016	31/12/2016	0927100092.208	06.002.453/0001-33	2.113,60	0,00
	898/000	01/12/2016	31/12/2016	0927100092.208	00000071	12.992,29	0,00
09.3 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL						58.196,99	0,00
09.3.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE						4.855,20	0,00
	150/000	04/01/2016	31/12/2016	0927100362.234	00000071	4.855,20	0,00
09.3.2 - Recursos Ordinários						53.341,79	0,00
	311/000	02/01/2019	31/12/2019	0927200362.080	06.002.453/0001-33	53.341,79	0,00
09.4 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE						0,00	115.685,26
09.4.1 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS						0,00	92.833,82
	2/000	15/01/2018	28/12/2018	0927201072.291	11	0,00	77.619,88
	3/000	15/01/2018	26/12/2018	0927201072.292	06.002.453/0001-33	0,00	5.434,11
	4/000	15/01/2018	28/12/2018	0927201072.292	00.000.000/4809-75	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	11/000	15/01/2018	28/12/2018	0927201072.291	10	0,00	232,37
	35/000	04/06/2018	28/12/2018	0927201072.292	10.174.351/0001-72	0,00	9.470,16
09.4.2 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						0,00	22.851,44
	1/000	02/01/2019	30/12/2019	0927201072.118	11	0,00	5,94
	2/000	02/01/2019	30/12/2019	0927201072.118	10	0,00	0,83
	3/000	02/01/2019	20/12/2019	0927201072.119	06.002.453/0001-33	0,00	22.844,67
10 - Saúde						147.934,75	476.282,42
10.1 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA						24.325,08	55.231,19
10.1.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE						0,00	6.822,16
	653/000	19/05/2016		1030200071.149	07.147.081/0001-04	0,00	6.822,16
10.1.2 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS						24.025,08	46.871,91
	154/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200072.233	065.521.831-94	1.400,00	0,00
	195/000	09/02/2018	27/08/2018	1030200072.233	26.172.043/0001-48	2.636,28	0,00
	282/000	23/02/2018	26/03/2018	1030500402.264	13.742.015/0001-77	0,00	11.458,33
	283/000	23/02/2018		1030400412.257	13.742.015/0001-77	0,00	15.000,00
	654/000	19/05/2016	31/12/2016	1030200072.233	07.147.081/0001-04	19.988,80	3.345,71
	1344/000	16/10/2018	29/01/2019	1030200072.233	13.742.015/0001-77	0,00	17.067,87
10.1.3 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						300,00	405,10
	1724/000	29/10/2019	29/10/2019	1030500402.076	091.730.204-43	300,00	0,00
	2003/000	23/12/2019	30/12/2019	1030200072.074	13.465.834/0001-14	0,00	405,10
10.1.4 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						0,00	1.132,02
	1060/000	19/06/2019	15/07/2020	1030100071.058	30.700.985/0001-29	0,00	1.132,02
10.2 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA						10.029,00	239.741,93
10.2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	62.110,43
	269/000	23/02/2018	10/10/2018	1030100382.332	13.742.015/0001-77	0,00	24.635,64
	1347/000	16/10/2018	08/01/2019	1030100382.332	13.742.015/0001-77	0,00	37.474,79
10.2.2 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS						10.029,00	177.631,50
	268/000	23/02/2018	05/12/2018	1030100382.249	13.742.015/0001-77	10.029,00	153.856,50
	1346/000	16/10/2018	05/11/2018	1030100382.249	13.742.015/0001-77	0,00	23.775,00
10.3 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL						113.580,67	181.309,30
10.3.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE						41.765,10	8.992,66
	113/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200362.269	864.610.794-91	50,00	0,00
	114/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200362.269	370.799.564-04	200,00	0,00
	115/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200362.269	062.914.504-02	250,00	0,00
	122/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200362.269	765.434.804-59	100,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	131/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200362.269	108.240.568-09	200,00	0,00
	132/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200362.269	691.141.618-34	100,00	0,00
	134/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200362.269	901.645.204-49	50,00	0,00
	136/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200362.269	075.432.034-05	50,00	0,00
	164/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200362.269	09.144.881/0001-99	650,00	0,00
	167/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200362.269	33.000.118/0014-93	383,30	0,00
	170/000	04/01/2016	31/12/2016	1030200362.269	10.835.932/0001-08	36,28	0,00
	212/000	01/02/2016	31/12/2016	1030200362.269	025.678.334-98	575,00	0,00
	227/000	01/02/2016	31/12/2016	1030200362.269	04.419.989/0001-23	4.100,40	0,00
	345/000	01/03/2016	31/12/2016	1030200362.269	09.769.035/0001-64	109,10	0,00
	361/000	28/03/2016	31/12/2016	1030200362.269	902.494.024-91	200,00	0,00
	539/000	16/05/2016	31/12/2016	1030200362.269	864.610.794-91	100,00	0,00
	540/000	16/05/2016	31/12/2016	1030200362.269	108.240.568-09	100,00	0,00
	543/000	16/05/2016	31/12/2016	1030200362.269	843.474.814-20	100,00	0,00
	652/000	19/05/2016	31/12/2016	1030200362.269	07.147.081/0001-04	17.682,34	4.817,66
	660/000	01/06/2016	31/12/2016	1030200362.269	370.799.564-04	100,00	0,00
	661/000	01/06/2016	31/12/2016	1030200362.269	040.536.274-94	100,00	0,00
	667/000	01/06/2016	31/12/2016	1030200362.269	055.452.574-70	880,00	0,00
	673/000	01/06/2016		1030200362.269	747.667.674-20	0,00	2.600,00
	674/000	16/06/2016	31/12/2016	1030200362.269	41.115.650/0001-60	2.793,68	0,00
	677/000	16/06/2016	31/12/2016	1030200362.269	075.432.104-52	75,00	0,00
	679/000	28/06/2016	31/12/2016	1030200362.269	01.568.077/0001-25	3.080,00	0,00
	699/000	18/07/2016	31/12/2016	1030200362.269	765.434.804-59	200,00	0,00
	800/000	05/07/2017	02/08/2018	1030200362.269	11.863.530/0001-80	0,00	1.575,00
	807/000	01/08/2016	31/12/2016	1030200362.269	902.494.024-91	50,00	0,00
	808/000	01/08/2016	31/12/2016	1030200362.269	006.333.368-66	200,00	0,00
	816/000	22/08/2016	31/12/2016	1030200362.269	370.177.134-00	100,00	0,00
	859/000	22/08/2016	31/12/2016	1030200362.269	108.240.568-09	50,00	0,00
	869/000	08/09/2016	31/12/2016	1030200362.269	041.189.094-80	100,00	0,00
	1017/000	24/11/2016	31/12/2016	1030200362.269	00000021	9.000,00	0,00
10.3.2 - RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE						0,00	83.815,01
	272/000	23/02/2018	18/06/2018	1030200362.336	13.742.015/0001-77	0,00	25.859,00
	273/000	23/02/2018	18/06/2018	1030200362.336	13.742.015/0001-77	0,00	57.956,01
10.3.3 - Recursos Ordinários						70.362,57	20.118,26
	260/000	02/01/2019	19/12/2019	1030200362.083	183.329.004-68	100,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	272/000	02/01/2019	19/12/2019	1030200362.083	02.472.202/0001-61	8.000,00	0,00
	296/000	02/01/2019	23/12/2019	1030200362.083	381.062.054-87	4.595,65	0,00
	300/000	02/01/2019	31/07/2019	1030200362.083	731.823.704-72	12.991,50	0,00
	302/000	02/01/2019	31/12/2019	1030200362.083	713.089.204-82	4.536,87	0,00
	314/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	069.931.324-43	200,00	0,00
	656/000	22/03/2019	27/03/2019	1030200362.083	03.315.962/0001-28	450,00	0,00
	753/000	04/04/2019	26/11/2019	1030200362.083	03.315.962/0001-28	3.787,20	0,00
	957/000	16/05/2019	23/05/2019	1030200362.083	17.587.018/0001-34	0,00	2.320,00
	1303/000	17/07/2019	10/12/2020	1030200362.083	00.394.460/0058-87	0,00	17.798,26
	1393/000	12/08/2019	31/12/2019	1030200362.083	731.823.704-72	34.561,05	0,00
	2001/000	23/12/2019	23/12/2019	1030200362.083	381.062.054-87	1.140,30	0,00
10.3.4 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						500,00	34.683,37
	17/000	02/01/2018	28/05/2018	1030200362.269	027.000.374-64	-100,00	0,00
	133/000	12/04/2016	31/12/2016	1030200362.269	448.030.954-34	550,00	0,00
	651/000	22/09/2016	31/12/2016	1030200362.269	945.605.444-68	50,00	0,00
	1348/000	16/10/2018	28/01/2019	1030200362.269	13.742.015/0001-77	0,00	14.798,00
	1349/000	16/10/2018		1030200362.269	13.742.015/0001-77	0,00	19.885,37
10.3.5 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS						0,00	32.800,00
	267/000	23/02/2018		1024400372.232	13.742.015/0001-77	0,00	32.800,00
10.3.6 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						953,00	900,00
	718/000	01/04/2019		1024400372.081	060.145.014-01	0,00	900,00
	1686/000	27/09/2019	18/10/2019	1024400372.081	049.684.704-01	953,00	0,00
12 - Educação						393.447,65	43.667,41
12.1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						90.145,66	43.308,99
12.1.1 - Outras Transferências de Recursos do FNDE						0,00	24.361,77
	620/000	09/08/2019	25/03/2020	1236500041.020	30.700.985/0001-29	0,00	24.361,77
12.1.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						8.059,26	18.947,00
	58/000	04/01/2016	31/12/2016	1236100042.251	09.769.035/0001-64	37,99	0,00
	75/000	04/01/2016	31/12/2016	1236100042.251	990.074.528-00	1.714,96	0,00
	233/000	17/02/2016	31/12/2016	1236100042.251	032.060.264-82	5.548,06	0,00
	295/000	14/03/2016	31/12/2016	1236100042.251	111.823.354-97	200,00	0,00
	684/000	02/09/2016	31/12/2016	1236100042.251	030.994.914-97	558,25	0,00
	946/000	20/12/2016	31/12/2016	1236100042.251	20.042.445/0001-41	0,00	18.947,00
12.1.3 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à						82.086,40	0,22
	770/000	01/11/2019	06/07/2020	1236100041.016	03.345.210/0001-00	82.086,40	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
12.2 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						303.301,99	358,42
12.2.1 - Recursos Ordinários						303.301,99	358,42
	117/000	01/04/2019	31/12/2019	1236100042.022	022.271.644-41	1.301,99	0,00
	126/000	01/04/2019	03/03/2020	1236500041.019	30.700.985/0001-29	0,00	358,42
	197/000	24/07/2019	31/07/2019	1236100042.022	031.141.224-69	2.000,00	0,00
	283/000	20/12/2019	20/12/2019	1236100041.099	11.631.215/0004-70	300.000,00	0,00
13 - Cultura						0,00	213.020,00
13.1 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						0,00	213.020,00
13.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	213.020,00
	201/000	07/02/2019	10/05/2019	1339200052.047	10.614.676/0001-29	0,00	88.200,00
	206/000	12/02/2019	09/09/2019	1339200052.047	18.892.792/0001-11	0,00	97.620,00
	394/000	02/04/2019		1339200052.047	10.614.676/0001-29	0,00	27.200,00
15 - Urbanismo						30.387,79	80.286,57
15.1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						14.977,13	0,00
15.1.1 - Recursos Ordinários						14.977,13	0,00
	97/000	02/01/2019	27/12/2019	1512200222.054	403.205.454-15	14.977,13	0,00
15.2 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS						15.410,66	21.570,13
15.2.1 - Recursos Ordinários						15.252,59	6.584,73
	131/000	02/01/2019	27/12/2019	1545100032.055	403.205.454-15	12.252,59	0,00
	199/000	06/02/2019	11/06/2020	1545100032.055	10.835.932/0001-08	0,00	6.584,73
	397/000	02/04/2019	02/05/2019	1545100032.055	029.524.874-21	1.000,00	0,00
	472/000	17/05/2019	30/05/2019	1545100032.055	029.524.874-21	1.000,00	0,00
	521/000	14/06/2019	01/07/2019	1545100032.055	029.524.874-21	1.000,00	0,00
15.2.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						158,07	14.985,40
	63/000	04/01/2016	31/12/2016	1545100032.228	10.835.932/0001-08	158,07	0,00
	953/000	23/12/2016		1545100111.120	13.347.399/0001-23	0,00	14.985,40
15.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						0,00	58.716,44
15.3.1 - Recursos Ordinários						0,00	58.716,44
	107/000	02/01/2019	02/01/2020	1545200242.059	05.463.276/0001-20	0,00	54.051,81
	119/000	02/01/2019	31/01/2020	1545200242.059	10.105.955/0001-67	0,00	4.664,63
20 - Agricultura						0,00	4.050,00
20.1 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						0,00	4.050,00
20.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	4.050,00
	849/000	27/12/2019		2060800482.063	085.215.114-42	0,00	4.050,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados
--

678.562,96

978.014,28





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900



Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos em Exercícios

2020 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
66/000	28/12/2016	31/12/2016	0927209012.291	10	-37.026,31	0,00
2/000	15/01/2018	28/12/2018	0927201072.291	11	0,00	77.108,88
3/000	15/01/2018	26/12/2018	0927201072.292	06.002.453/0001-33	0,00	5.931,11
4/000	15/01/2018	28/12/2018	0927201072.292	00.000.000/4809-75	0,00	67,30
11/000	15/01/2018	28/12/2018	0927201072.291	10	0,00	2,37
35/000	04/06/2018	28/12/2018	0927201072.292	10.174.351/0001-72	0,00	9.975,16
1/000	02/01/2019	30/12/2019	0927201072.118	11	0,00	15,94
2/000	02/01/2019	30/12/2019	0927201072.118	10	0,00	18,33
3/000	02/01/2019	20/12/2019	0927201072.119	06.002.453/0001-33	0,00	22.07,57
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS					-37.026,31	115.882,26

Documento assinado digitalmente por JOSÉ DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eicad.pe.gov.br/validador>
Código do documento: 45192184-353f-43e8-9d7e-ce6f1fec4e2



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
02 - Judiciária						9.745,13	0,00
02.1 - ASSESSORIA JURÍDICA						9.745,13	0,00
02.1.1 - Recursos Ordinários						9.745,13	0,00
	165/000	28/01/2019	31/12/2019	0206100032.008	11.431.327/0001-34	9.745,13	0,00
04 - Administração						346.774,89	10.155,99
04.1 - GABINETE DO PREFEITO						82.898,27	0,00
04.1.1 - Recursos Ordinários						82.898,27	0,00
	75/000	02/01/2019	11/12/2019	0412200032.005	07.852.946/0001-25	5.000,00	0,00
	81/000	02/01/2019	16/12/2019	0412200032.005	33.000.118/0014-93	322,59	0,00
	185/000	01/02/2019	03/12/2019	0412200032.005	18.659.435/0001-08	31.703,38	0,00
	572/000	12/07/2019	31/07/2019	0412200032.005	08.779.278/0001-10	14.832,30	0,00
	599/000	01/08/2019	31/12/2019	0412200032.005	22.995.533/0001-93	31.040,00	0,00
04.2 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL						12.223,20	8.206,48
04.2.1 - Recursos Ordinários						12.223,20	8.206,48
	186/000	01/02/2019	03/12/2019	0412200032.007	18.659.435/0001-08	12.223,20	0,00
	314/000	13/03/2019	13/01/2020	0412200032.007	14.301.613/0001-73	0,00	8.206,48
04.3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						131.984,81	0,00
04.3.1 - Recursos Ordinários						131.984,81	0,00
	15/000	02/01/2019	02/12/2019	0412200032.009	09.769.035/0001-64	63,98	0,00
	16/000	02/01/2019	16/12/2019	0412200032.009	33.000.118/0014-93	175,00	0,00
	46/000	02/01/2019	27/12/2019	0412200032.009	15.448.629/0001-76	14.112,00	0,00
	50/000	02/01/2019	12/11/2019	0412200032.009	29.333.389/0001-79	3.920,00	0,00
	105/000	02/01/2019	19/12/2019	0412200032.009	02.472.202/0001-61	34.000,00	0,00
	127/000	02/01/2019	27/12/2019	0412200032.009	035.797.224-41	198,84	0,00
	130/000	02/01/2019	27/12/2019	0412200032.009	403.205.454-15	7.001,40	0,00
	177/000	01/02/2019	15/02/2019	0412200032.009	14.410.854/0001-50	17.189,12	0,00
	187/000	01/02/2019	03/12/2019	0412200032.009	18.659.435/0001-08	4.065,60	0,00
	261/000	27/02/2019	11/12/2019	0412200032.009	29.056.441/0001-97	14.822,31	0,00
	269/000	27/02/2019	24/10/2019	0412200032.009	26.172.043/0001-48	9.320,56	0,00
	365/000	01/04/2019	30/12/2019	0412200032.009	09.510.204/0001-47	17.910,00	0,00
	817/000	06/12/2019	30/12/2019	0412200032.009	29.333.389/0001-79	9.206,00	0,00
04.4 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						116.023,60	0,00
04.4.1 - Recursos Ordinários						116.023,60	0,00
	106/000	02/01/2019	19/12/2019	0412400172.015	02.472.202/0001-61	56.500,00	0,00
	188/000	01/02/2019	17/09/2019	0412300162.014	18.659.435/0001-08	5.913,60	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
08.2.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						65.101,56	0,00
	22/000	02/01/2019	26/12/2019	0824301102.101	001	8.488,00	0,00
	30/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	782.671.374-91	998,00	0,00
	31/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	066.602.424-30	998,00	0,00
	33/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	126.000.224-14	998,00	0,00
	34/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	132.378.654-60	998,00	0,00
	35/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	107.407.484-08	998,00	0,00
	36/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	031.181.294-50	998,00	0,00
	37/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	089.018.574-30	998,00	0,00
	40/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	023.069.324-50	998,00	0,00
	41/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	049.606.574-21	998,00	0,00
	42/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	050.137.524-42	998,00	0,00
	43/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	120.847.044-21	998,00	0,00
	44/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	046.869.554-08	998,00	0,00
	45/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	110.863.444-30	998,00	0,00
	46/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	226.740.018-95	998,00	0,00
	47/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	061.784.814-97	998,00	0,00
	48/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	136.225.094-57	998,00	0,00
	49/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	037.776.444-20	998,00	0,00
	50/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	081.220.604-55	998,00	0,00
	51/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	043.782.564-79	998,00	0,00
	52/000	02/01/2019	31/12/2019	0824400152.106	101.704.104-04	998,00	0,00
	54/000	02/01/2019	27/12/2019	0824400082.102	15.448.629/0001-76	392,00	0,00
	55/000	02/01/2019	27/12/2019	0824400152.106	15.448.629/0001-76	980,00	0,00
	57/000	02/01/2019	08/10/2019	0824400152.106	29.333.389/0001-79	1.591,00	0,00
	118/000	04/02/2019	31/12/2019	0824400152.106	073.222.184-69	998,00	0,00
	119/000	04/02/2019	31/12/2019	0824400082.102	765.601.474-87	2.139,68	0,00
	185/000	01/04/2019	30/12/2019	0824400082.102	09.510.204/0001-47	9.974,04	0,00
	189/000	01/04/2019	30/12/2019	0824301102.101	09.510.204/0001-47	5.131,92	0,00
	248/000	16/05/2019	31/12/2019	0824400082.102	17.587.018/0001-34	5.000,00	0,00
	322/000	02/08/2019	31/12/2019	0824400152.106	074.902.634-09	998,00	0,00
	385/000	26/09/2019	30/12/2019	0824400152.106	29.333.389/0001-79	1.505,00	0,00
	411/000	11/11/2019	31/12/2019	0824400152.106	124.240.814-25	998,00	0,00
	447/000	20/12/2019	31/12/2019	0824400082.102	115.003.064-01	2.200,00	0,00
	449/000	20/12/2019	31/12/2019	0824400082.102	17.587.018/0001-34	800,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	450/000	20/12/2019	30/12/2019	0824400082.102	09.510.204/0001-47	951,92	0,00
	454/000	31/12/2019	31/12/2019	0824400152.106	049.684.704-01	998,00	0,00
	455/000	31/12/2019	31/12/2019	0824400152.106	066.097.434-79	998,00	0,00
	456/000	31/12/2019	31/12/2019	0824400152.106	009.175.544-18	998,00	0,00
08.3 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						26.942,80	0,00
08.3.1 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						21.696,90	0,00
	56/000	02/01/2019	27/12/2019	0824300442.113	15.448.629/0001-76	784,00	0,00
	108/000	01/02/2019	31/12/2019	0824300442.113	27.653.279/0001-69	1.836,00	0,00
	187/000	01/04/2019	30/12/2019	0824400442.115	09.510.204/0001-47	5.462,98	0,00
	223/000	10/04/2019	31/12/2019	0824400442.115	030.994.914-97	1.084,98	0,00
	250/000	16/05/2019	31/12/2019	0824400442.115	17.587.018/0001-34	3.000,00	0,00
	425/000	02/12/2019	30/12/2019	0824300442.113	09.510.204/0001-47	8.028,94	0,00
	448/000	20/12/2019	31/12/2019	0824400442.115	17.587.018/0001-34	1.500,00	0,00
08.3.2 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS						5.245,90	0,00
	1/000	02/01/2018	10/01/2018	0824300442.311	11.154.069/0001-96	2.675,80	0,00
	9/000	02/01/2018	11/01/2018	0824300442.311	11.154.069/0001-96	2.570,10	0,00
08.4 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO						1.069,79	0,00
08.4.1 - Recursos Ordinários						1.069,79	0,00
	129/000	02/01/2019	27/12/2019	0812201012.122	682.481.134-34	1.069,79	0,00
09 - Previdência Social						1.663.653,52	0,00
09.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						168.786,11	0,00
09.1.1 - Recursos Ordinários						168.786,11	0,00
	132/000	02/01/2019	23/12/2019	0927100092.011	00000071	66.766,17	0,00
	133/000	02/01/2019	23/12/2019	0927100092.011	06.002.453/0001-33	102.019,94	0,00
09.2 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL						167.967,59	0,00
09.2.1 - Recursos Ordinários						167.967,59	0,00
	310/000	02/01/2019	23/12/2019	0927100362.079	00000071	33.384,12	0,00
	311/000	02/01/2019	31/12/2019	0927200362.080	06.002.453/0001-33	134.583,47	0,00
09.3 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE						1.326.899,82	0,00
09.3.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						1.326.899,82	0,00
	1/000	02/01/2019	30/12/2019	0927201072.118	11	169.902,01	0,00
	2/000	02/01/2019	30/12/2019	0927201072.118	10	1.154.644,21	0,00
	6/000	02/01/2019	30/12/2019	0927201072.119	33.000.118/0001-79	85,60	0,00
	13/000	04/02/2019	30/12/2019	0927201072.119	10.174.351/0001-72	2.268,00	0,00
10 - Saúde						2.112.457,74	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
10.1 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA						643.446,25	81.600,91
10.1.1 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						643.446,25	0,00
	201/000	02/01/2019	26/12/2019	1030200072.074	00000026	53.340,70	0,00
	203/000	02/01/2019	26/12/2019	1030200072.073	00000025	153.880,00	0,00
	204/000	02/01/2019	26/12/2019	1030100422.071	00000024	18.992,00	0,00
	205/000	02/01/2019	26/12/2019	1030100072.067	003	4.498,00	0,00
	207/000	02/01/2019	26/12/2019	1030200072.074	0000185	29.968,00	0,00
	209/000	02/01/2019	26/12/2019	1030500402.076	000002	8.982,00	0,00
	210/000	02/01/2019	26/12/2019	1030100072.067	000005	12.992,00	0,00
	288/000	02/01/2019	31/12/2019	1030200072.074	370.807.254-53	1.069,79	0,00
	325/000	25/01/2019	31/12/2019	1030200072.074	747.855.674-49	537,76	0,00
	405/000	18/02/2019	31/12/2019	1030200072.074	592.442.244-53	1.063,10	0,00
	411/000	18/02/2019	26/12/2019	1030200072.074	29	4.415,00	0,00
	412/000	18/02/2019	26/12/2019	1030200072.073	00000025	34.793,33	0,00
	695/000	01/04/2019	31/12/2019	1030200072.074	748.365.014-15	487,25	0,00
	747/000	04/04/2019	26/12/2019	1030100422.071	004	600,00	0,00
	954/000	10/05/2019	31/12/2019	1030200072.074	718.749.844-68	2.767,87	0,00
	1061/000	19/06/2019	31/12/2019	1030200072.074	611.266.244-20	785,80	0,00
	1345/000	01/08/2019	31/12/2019	1030200072.074	10.876.072/0001-50	61.500,00	0,00
	1352/000	01/08/2019	31/12/2019	1030200072.074	295.995.804-78	585,26	0,00
	1413/000	26/08/2019	27/12/2019	1030200072.074	10.572.494/0001-32	87,00	0,00
	1446/000	26/08/2019	31/12/2019	1030200072.074	042.013.114-06	449,02	0,00
	1634/000	16/09/2019	31/12/2019	1030500402.076	731.819.194-20	1.070,42	0,00
	1636/000	16/09/2019	31/12/2019	1030200072.074	042.013.114-06	314,89	0,00
	1637/000	16/09/2019	31/12/2019	1030500402.076	068.062.684-04	1.574,45	0,00
	1700/000	01/10/2019	31/12/2019	1030200072.074	067.394.634-76	516,91	0,00
	1954/000	06/12/2019	31/12/2019	1030200072.074	27.653.279/0001-69	1.248,00	0,00
	1960/000	06/12/2019	30/12/2019	1030200072.074	13.465.834/0001-14	237,60	0,00
	1961/000	06/12/2019	06/12/2019	1030200072.074	04.317.283/0001-50	4.410,00	0,00
	1966/000	16/12/2019	27/12/2019	1030500402.076	034.073.044-71	1.200,00	0,00
	1972/000	16/12/2019	31/12/2019	1030200072.074	011.461.964-66	1.200,00	0,00
	1984/000	23/12/2019	30/12/2019	1030200072.074	13.742.015/0001-77	18.549,20	0,00
	1985/000	23/12/2019	30/12/2019	1030200072.074	13.742.015/0001-77	198.856,00	0,00
	1986/000	23/12/2019	31/12/2019	1030200072.074	27.653.279/0001-69	520,00	0,00
	1987/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	064.692.744-20	800,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1988/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	038.048.114-69	500,00	0,00
	1989/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	033.373.884-50	600,00	0,00
	1990/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	105.973.074-07	600,00	0,00
	1992/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	042.881.014-41	600,00	0,00
	1993/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	685.610.244-53	1.000,00	0,00
	1994/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	089.095.054-78	800,00	0,00
	1995/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	307.375.608-60	800,00	0,00
	1996/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	107.735.634-07	1.000,00	0,00
	1997/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	096.668.944-59	1.000,00	0,00
	1998/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	034.820.204-00	400,00	0,00
	1999/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	093.645.244-70	1.000,00	0,00
	2000/000	23/12/2019	23/12/2019	1030500402.076	066.481.614-26	1.000,00	0,00
	2002/000	23/12/2019	27/12/2019	1030200072.074	10.572.494/0001-32	9.855,00	0,00
	2003/000	23/12/2019	30/12/2019	1030200072.074	13.465.834/0001-14	1.999,90	0,00
10.1.2 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						0,00	81.600,91
	1060/000	19/06/2019	15/07/2020	1030100071.058	30.700.985/0001-29	0,00	81.600,91
10.2 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL						1.452.761,49	8.187,47
10.2.1 - Recursos Ordinários						1.425.608,01	8.187,47
	23/000	02/01/2019	24/12/2019	1030200362.083	10.835.932/0001-08	2.477,02	0,00
	199/000	02/01/2019	26/12/2019	1030200362.083	00000022	257.035,10	0,00
	200/000	02/01/2019	26/12/2019	1030200362.083	00000022	42.520,27	0,00
	220/000	02/01/2019	16/12/2019	1030200362.083	33.000.118/0014-93	693,29	0,00
	233/000	02/01/2019	11/12/2019	1030200362.083	902.494.024-91	400,00	0,00
	234/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	581.034.304-04	1.350,00	0,00
	235/000	02/01/2019	19/12/2019	1030200362.083	448.030.954-34	800,00	0,00
	236/000	02/01/2019	13/12/2019	1030200362.083	052.776.344-60	150,00	0,00
	238/000	02/01/2019	23/12/2019	1030200362.083	023.885.994-07	950,00	0,00
	239/000	02/01/2019	18/12/2019	1030200362.083	993.357.864-20	250,00	0,00
	240/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	043.833.144-30	2.150,00	0,00
	241/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	521.936.834-68	100,00	0,00
	242/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	037.167.044-66	2.000,00	0,00
	243/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	427.174.184-15	400,00	0,00
	244/000	02/01/2019	18/10/2019	1030200362.083	056.003.504-73	200,00	0,00
	245/000	02/01/2019	29/11/2019	1030200362.083	290.531.388-97	200,00	0,00
	246/000	02/01/2019	26/12/2019	1030200362.083	039.744.794-90	900,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	247/000	02/01/2019	12/12/2019	1030200362.083	089.375.394-70	400,00	0,00
	248/000	02/01/2019	13/12/2019	1030200362.083	046.049.724-35	200,00	0,00
	250/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	046.205.894-89	2.400,00	0,00
	251/000	02/01/2019	23/12/2019	1030200362.083	706.624.874-00	2.050,00	0,00
	252/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	081.777.074-77	2.850,00	0,00
	253/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	073.921.564-70	2.450,00	0,00
	254/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	370.799.564-04	1.450,00	0,00
	255/000	02/01/2019	26/12/2019	1030200362.083	691.141.618-34	1.700,00	0,00
	256/000	02/01/2019	08/11/2019	1030200362.083	864.610.794-91	250,00	0,00
	259/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	108.240.568-09	3.150,00	0,00
	260/000	02/01/2019	19/12/2019	1030200362.083	183.329.004-68	2.150,00	0,00
	261/000	02/01/2019	05/06/2019	1030200362.083	08.779.278/0001-10	6.600,00	0,00
	262/000	02/01/2019	05/06/2019	1030200362.083	08.779.278/0001-10	88.672,82	0,00
	272/000	02/01/2019	19/12/2019	1030200362.083	02.472.202/0001-61	88.000,00	0,00
	296/000	02/01/2019	23/12/2019	1030200362.083	381.062.054-87	13.220,55	0,00
	297/000	02/01/2019	31/12/2019	1030200362.083	370.810.124-34	13.533,57	0,00
	300/000	02/01/2019	31/07/2019	1030200362.083	731.823.704-72	19.487,25	0,00
	302/000	02/01/2019	31/12/2019	1030200362.083	713.089.204-82	10.586,03	0,00
	306/000	02/01/2019	30/12/2019	1030200362.083	22.439.382/0001-97	4.600,00	0,00
	314/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	069.931.324-43	2.550,00	0,00
	352/000	31/01/2019	02/12/2019	1030200362.083	09.769.035/0001-64	276,18	0,00
	385/000	01/02/2019	20/12/2019	1030200362.083	079.026.944-95	550,00	0,00
	391/000	01/02/2019	18/11/2019	1030200362.083	18.659.435/0001-08	110.333,42	0,00
	393/000	01/02/2019	30/12/2019	1030200362.083	18.659.435/0001-08	156.978,60	0,00
	394/000	11/02/2019	07/10/2019	1030200362.083	10.588.553/0001-60	16.080,51	0,00
	417/000	18/02/2019	17/12/2019	1030200362.083	074.863.234-43	50,00	0,00
	419/000	18/02/2019	18/10/2019	1030200362.083	945.605.444-68	100,00	0,00
	458/000	27/02/2019	24/10/2019	1030200362.083	26.172.043/0001-48	6.135,78	0,00
	466/000	28/02/2019	03/09/2019	1030200362.083	07.865.345/0001-57	1.200,00	0,00
	467/000	28/02/2019	03/09/2019	1030200362.083	07.865.345/0001-57	636,50	0,00
	488/000	08/03/2019	24/12/2019	1030200362.083	040.536.274-94	950,00	0,00
	489/000	08/03/2019	26/12/2019	1030200362.083	040.163.324-19	650,00	0,00
	490/000	08/03/2019	23/10/2019	1030200362.083	865.581.374-53	100,00	0,00
	502/000	11/03/2019	26/12/2019	1030200362.083	00000021	12.292,00	0,00
	662/000	22/03/2019	31/12/2019	1030200362.083	857.912.454-91	643,03	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	663/000	22/03/2019	31/12/2019	1030200362.083	381.066.394-87	13.028,89	0,00
	669/000	22/03/2019	10/12/2019	1030200362.083	027.000.374-64	400,00	0,00
	682/000	22/03/2019	11/12/2019	1030200362.083	106.777.614-14	1.700,00	0,00
	691/000	22/03/2019	05/06/2019	1030200362.083	08.779.278/0001-10	29.448,38	0,00
	692/000	22/03/2019	05/06/2019	1030200362.083	08.779.278/0001-10	6.600,00	0,00
	734/000	02/04/2019	16/08/2019	1030200362.083	24.357.873/0001-14	5.000,00	0,00
	787/000	22/04/2019	31/12/2019	1030200362.083	064.995.374-62	2.500,00	0,00
	788/000	22/04/2019	31/12/2019	1030200362.083	028.579.944-43	2.500,00	0,00
	789/000	22/04/2019	31/12/2019	1030200362.083	093.803.934-23	2.500,00	0,00
	790/000	22/04/2019	31/12/2019	1030200362.083	014.057.694-08	2.500,00	0,00
	791/000	22/04/2019	31/12/2019	1030200362.083	073.965.094-75	2.500,00	0,00
	792/000	22/04/2019	31/12/2019	1030200362.083	089.796.874-35	2.500,00	0,00
	793/000	22/04/2019	31/12/2019	1030200362.083	097.161.804-62	2.500,00	0,00
	794/000	22/04/2019	31/12/2019	1030200362.083	081.353.574-35	2.500,00	0,00
	795/000	30/04/2019	31/12/2019	1030200362.083	087.024.254-75	2.500,00	0,00
	964/000	16/05/2019	31/12/2019	1030200362.083	17.587.018/0001-34	5.000,00	0,00
	990/000	28/05/2019	31/12/2019	1030200362.083	07.786.105/0001-67	1.140,00	0,00
	1009/000	04/06/2019	01/07/2019	1030200362.083	08.779.278/0001-10	13.200,00	0,00
	1010/000	04/06/2019	01/07/2019	1030200362.083	08.779.278/0001-10	59.060,60	0,00
	1227/000	02/07/2019	03/12/2019	1030200362.083	11.863.530/0001-80	2.940,00	0,00
	1297/000	12/07/2019	31/07/2019	1030200362.083	08.779.278/0001-10	59.060,60	0,00
	1298/000	12/07/2019	31/07/2019	1030200362.083	08.779.278/0001-10	13.200,00	0,00
	1302/000	12/07/2019	18/12/2019	1030200362.083	713.082.294-53	2.100,00	0,00
	1303/000	17/07/2019	10/12/2020	1030200362.083	00.394.460/0058-87	0,00	6.325,96
	1331/000	22/07/2019	31/12/2019	1030200362.083	308.401.122-20	2.500,00	0,00
	1346/000	01/08/2019	31/12/2019	1030200362.083	10.876.072/0001-50	24.633,84	0,00
	1347/000	01/08/2019	31/12/2019	1030200362.083	10.876.072/0001-50	249.348,30	0,00
	1374/000	02/08/2019	17/12/2019	1030200362.083	046.534.514-00	350,00	0,00
	1392/000	12/08/2019	16/08/2019	1030200362.083	24.357.873/0001-14	684,50	0,00
	1411/000	26/08/2019	18/09/2019	1030200362.083	29.259.420/0001-79	2.840,00	0,00
	1444/000	26/08/2019	03/09/2019	1030200362.083	16.513.357/0001-03	1.158,00	0,00
	1465/000	30/08/2019	06/12/2019	1030200362.083	083.286.904-03	50,00	0,00
	1649/000	26/09/2019	01/10/2019	1030200362.083	16.513.357/0001-03	1.480,00	0,00
	1742/000	30/10/2019	08/11/2019	1030200362.083	07.222.558/0001-60	3.990,00	0,00
	1748/000	01/11/2019	04/11/2019	1030200362.083	041.038.034-28	200,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1749/000	01/11/2019	30/04/2020	1030200362.083	61.198.164/0001-60	0,00	1.861,51
	1755/000	01/11/2019	02/12/2019	1030200362.083	18.659.435/0001-08	16.162,98	0,00
	1945/000	25/11/2019	02/12/2019	1030200362.083	07.786.105/0001-67	880,00	0,00
	1969/000	16/12/2019	23/12/2019	1030200362.083	19.470.107/0001-21	500,00	0,00
	1991/000	23/12/2019	31/12/2019	1030200362.083	17.587.018/0001-34	600,00	0,00
10.2.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						8.000,00	0,00
	572/000	30/04/2018	21/12/2018	1030200362.269	02.472.202/0001-61	8.000,00	0,00
10.2.3 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						19.153,48	0,00
	202/000	02/01/2019	26/12/2019	1024400372.081	00000029	998,00	0,00
	208/000	02/01/2019	26/12/2019	1024400372.081	00000029	14.662,00	0,00
	678/000	22/03/2019	23/12/2019	1030200362.086	23.325.720/0001-22	2.660,88	0,00
	1635/000	16/09/2019	31/12/2019	1024400372.081	731.819.194-20	832,60	0,00
10.3 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL						16.250,00	0,00
10.3.1 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						16.250,00	0,00
	206/000	02/01/2019	26/12/2019	1030500402.092	312	16.250,00	0,00
12 - Educação						1.079.197,80	198.747,23
12.1 - PODER LEGISLATIVO						10.145,52	0,00
12.1.1 - Recursos Ordinários						10.145,52	0,00
	1/000	30/12/2018	30/12/2018	1203100000.000	00.000.000/0000-00	10.145,52	0,00
12.2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						3.954,10	180.926,00
12.2.1 - Outras Transferências de Recursos do FNDE						0,00	165.535,99
	620/000	09/08/2019	25/03/2020	1236500041.020	30.700.985/0001-29	0,00	165.535,99
12.2.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						3.954,10	0,00
	810/000	31/08/2018	04/09/2018	1236100042.251	11.154.069/0001-96	3.954,10	0,00
12.2.3 - Transferência do Salário-Educação						0,00	906,98
	722/000	27/09/2019	02/01/2020	1236100042.023	61.198.164/0001-60	0,00	906,98
12.2.4 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à						0,00	14.483,03
	770/000	01/11/2019	06/07/2020	1236100041.016	03.345.210/0001-00	0,00	14.483,03
12.3 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						1.065.098,18	17.821,23
12.3.1 - Recursos Ordinários						1.065.098,18	17.821,23
	1/000	02/01/2019	23/12/2019	1236100042.022	00000005	19.542,84	0,00
	2/000	02/01/2019	23/12/2019	1236100042.022	00000005	270.264,21	0,00
	7/000	02/01/2019	27/01/2020	1236100042.022	05.448.991/0001-93	0,00	1.200,00
	13/000	02/01/2019	23/12/2019	1236100042.022	00000005	866,27	0,00
	16/000	02/01/2019	18/12/2019	1236100042.022	10.835.932/0001-08	18,06	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	20/000	02/01/2019	23/12/2019	1236100042.022	06.002.453/0001-33	549.501,05	0,00
	28/000	02/01/2019	30/12/2019	1236100042.022	00000071	80.796,83	0,00
	31/000	02/01/2019	16/12/2019	1236100042.022	33.000.118/0014-93	289,76	0,00
	32/000	10/01/2019	31/12/2019	1236100042.022	403.205.454-15	7.001,40	0,00
	35/000	10/01/2019	31/12/2019	1236100042.022	074.831.068-16	2.139,59	0,00
	38/000	10/01/2019	31/12/2019	1236100042.022	682.481.134-34	2.139,58	0,00
	51/000	21/01/2019	30/12/2019	1236100042.022	09.769.035/0001-64	957,57	0,00
	65/000	01/02/2019	31/12/2019	1236100042.022	27.653.279/0001-69	6.120,00	0,00
	71/000	04/02/2019	19/12/2019	1236100042.022	02.472.202/0001-61	1.800,00	0,00
	77/000	08/02/2019	31/12/2019	1236100042.022	032.060.264-82	6.260,98	0,00
	78/000	08/02/2019	31/12/2019	1236100042.022	061.905.524-39	600,00	0,00
	109/000	22/03/2019	31/12/2019	1236100042.022	075.508.054-82	4.286,80	0,00
	117/000	01/04/2019	31/12/2019	1236100042.022	022.271.644-41	1.301,99	0,00
	118/000	01/04/2019	31/12/2019	1236100042.022	032.639.034-03	2.651,70	0,00
	126/000	01/04/2019	03/03/2020	1236500041.019	30.700.985/0001-29	25.726,00	16.621,23
	188/000	03/07/2019	30/12/2019	1236100042.022	29.333.389/0001-79	4.985,00	0,00
	190/000	03/07/2019	31/12/2019	1236100042.022	899.109.584-49	797,43	0,00
	198/000	01/08/2019	31/12/2019	1236100042.022	10.876.072/0001-50	45.554,00	0,00
	210/000	14/08/2019	31/12/2019	1236100042.022	083.908.584-28	1.152,04	0,00
	211/000	14/08/2019	31/12/2019	1236100042.022	068.033.724-56	1.411,83	0,00
	212/000	14/08/2019	31/12/2019	1236100042.022	031.141.224-69	2.000,00	0,00
	213/000	14/08/2019	31/12/2019	1236100042.022	031.141.224-69	2.415,96	0,00
	227/000	26/08/2019	27/12/2019	1236100042.022	10.572.494/0001-32	3.628,83	0,00
	228/000	26/08/2019	31/12/2019	1236100042.022	10.876.072/0001-50	6.456,40	0,00
	240/000	10/09/2019	31/12/2019	1236100042.022	269.384.054-68	2.729,06	0,00
	258/000	03/10/2019	19/12/2019	1236100041.012	03.345.210/0001-00	11.703,00	0,00
13 - Cultura						263.937,62	196.500,00
13.1 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						263.937,62	196.500,00
13.1.1 - Recursos Ordinários						218.737,62	196.500,00
	85/000	02/01/2019	16/12/2019	1339200052.047	33.000.118/0014-93	80,62	0,00
	202/000	07/02/2019	11/12/2019	1339200052.047	10.487.507/0001-75	44.510,00	0,00
	227/000	22/02/2019	12/08/2020	1339200052.047	13.921.222/0001-99	0,00	20.000,00
	229/000	22/02/2019	10/09/2019	1339200052.047	08.789.244/0002-98	17.000,00	0,00
	230/000	22/02/2019	10/11/2020	1339200052.047	12.924.119/0001-30	0,00	13.000,00
	238/000	26/02/2019	10/05/2019	1339200052.047	08.789.244/0002-98	10.000,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	239/000	26/02/2019	21/12/2020	1339200052.047	01.402.019/0001-27	0,00	30.000,00
	240/000	26/02/2019	13/08/2020	1339200052.047	18.438.496/0001-45	0,00	20.000,00
	241/000	26/02/2019	07/07/2020	1339200052.047	26.846.151/0001-59	0,00	10.500,00
	242/000	26/02/2019	09/12/2020	1339200052.047	26.903.980/0001-26	0,00	10.000,00
	243/000	26/02/2019	10/11/2020	1339200052.047	30.591.195/0001-52	0,00	40.000,00
	244/000	26/02/2019	13/08/2020	1339200052.047	06.350.303/0001-10	0,00	30.000,00
	256/000	27/02/2019	13/08/2020	1339200052.047	00.886.833/0001-00	0,00	23.000,00
	293/000	08/03/2019	27/12/2019	1339200052.047	19.297.022/0001-93	11.219,60	0,00
	596/000	25/07/2019	31/07/2019	1339200052.047	22.757.925/0001-14	1.400,00	0,00
	649/000	22/08/2019	30/08/2019	1339200052.047	02.589.148/0001-39	3.500,00	0,00
	812/000	06/12/2019	18/12/2019	1339200052.047	04.960.429/0001-81	119.000,00	0,00
	845/000	10/12/2019	27/12/2019	1339200052.047	19.297.022/0001-93	12.027,40	0,00
13.1.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						45.200,00	0,00
	286/000	09/02/2018	21/12/2018	1339200052.223	00.886.833/0001-00	13.000,00	0,00
	703/000	25/07/2018	27/07/2018	1339200052.223	00.886.833/0001-00	17.000,00	0,00
	739/000	25/07/2018	27/12/2018	1339200052.223	04.638.333/0001-00	15.200,00	0,00
15 - Urbanismo						436.546,23	454.038,35
15.1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						4.279,18	0,00
15.1.1 - Recursos Ordinários						4.279,18	0,00
	97/000	02/01/2019	27/12/2019	1512200222.054	403.205.454-15	4.279,18	0,00
15.2 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS						432.267,05	281.913,51
15.2.1 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE						10.006,69	0,00
	674/000	05/09/2019	22/10/2019	1545100271.029	14.741.760/0001-64	10.006,69	0,00
15.2.2 - Recursos Ordinários						355.383,50	281.913,51
	30/000	02/01/2019	02/12/2019	1545100032.055	09.769.035/0001-64	874,63	0,00
	49/000	02/01/2019	27/12/2019	1545100032.055	10.550.653/0001-06	60.232,98	0,00
	98/000	02/01/2019	23/12/2019	1545100032.055	202	2.906,00	0,00
	100/000	02/01/2019	07/08/2019	1545100032.055	03.835.176/0001-51	13.358,10	0,00
	101/000	02/01/2019	19/08/2019	1545100032.055	40.849.465/0005-60	18.742,72	0,00
	123/000	02/01/2019	31/07/2019	1545100032.055	08.779.278/0001-10	122.733,90	0,00
	131/000	02/01/2019	27/12/2019	1545100032.055	403.205.454-15	3.500,74	0,00
	190/000	01/02/2019	12/12/2019	1545100032.055	18.659.435/0001-08	54.870,30	0,00
	199/000	06/02/2019	11/06/2020	1545100032.055	10.835.932/0001-08	0,00	9.877,08
	274/000	28/02/2019	13/11/2019	1545100032.055	07.865.345/0001-57	18.075,00	0,00
	277/000	28/02/2019	13/11/2019	1545100032.055	07.865.345/0001-57	7.370,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	415/000	04/04/2019	28/11/2019	1545100032.055	03.315.962/0001-28	4.752,00	0,00
	600/000	01/08/2019	31/12/2019	1545100032.055	22.995.533/0001-93	32.180,00	0,00
	631/000	22/08/2019	18/12/2019	1545100111.026	30.700.985/0001-29	15.787,13	0,00
	685/000	12/09/2019	27/03/2020	1545100111.026	21.641.207/0001-15	0,00	272.036,43
15.2.3 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						66.876,86	0,00
	165/000	08/01/2018	12/09/2018	1545100032.228	11.150.786/0001-40	14.493,86	0,00
	853/000	18/09/2017	05/12/2017	1545100032.228	11.150.786/0001-40	52.383,00	0,00
15.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						0,00	172.124,84
15.3.1 - Recursos Ordinários						0,00	172.124,84
	107/000	02/01/2019	02/01/2020	1545200242.059	05.463.276/0001-20	0,00	118.965,77
	119/000	02/01/2019	31/01/2020	1545200242.059	10.105.955/0001-67	0,00	53.159,07
18 - Gestão Ambiental						3.049,32	0,00
18.1 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						3.049,32	0,00
18.1.1 - Recursos Ordinários						3.049,32	0,00
	39/000	02/01/2019	16/12/2019	1854100332.065	33.000.118/0014-93	80,80	0,00
	128/000	02/01/2019	27/12/2019	1854100332.065	212.059.904-10	1.069,79	0,00
	392/000	02/04/2019	27/12/2019	1854100332.065	470.619.954-91	1.898,73	0,00
20 - Agricultura						215.457,93	0,00
20.1 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						215.457,93	0,00
20.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						104,05	0,00
	34/000	02/01/2019	26/12/2019	2060800482.063	10.835.932/0001-08	104,05	0,00
20.1.2 - Recursos Ordinários						215.353,88	0,00
	33/000	02/01/2019	23/12/2019	2060800482.063	152	5.988,00	0,00
	35/000	02/01/2019	31/12/2019	2060800482.063	09.769.035/0001-64	112,05	0,00
	126/000	02/01/2019	27/12/2019	2060800482.063	902.308.254-00	1.604,69	0,00
	193/000	01/02/2019	31/12/2019	2060800482.063	18.659.435/0001-08	81.344,14	0,00
	282/000	07/03/2019	30/08/2019	2060800482.063	01.612.452/0001-97	28.203,00	0,00
	363/000	01/04/2019	30/12/2019	2060800482.063	09.510.204/0001-47	74.750,00	0,00
	411/000	04/04/2019	31/10/2019	2060800482.063	03.315.962/0001-28	4.752,00	0,00
	661/000	26/08/2019	18/09/2019	2060800482.063	29.259.420/0001-79	18.600,00	0,00
23 - Comércio e Serviços						869,44	0,00
23.1 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						869,44	0,00
23.1.1 - Recursos Ordinários						869,44	0,00
	160/000	28/01/2019	02/12/2019	2360500462.061	09.769.035/0001-64	477,53	0,00
	163/000	28/01/2019	02/12/2019	2369200472.062	09.769.035/0001-64	391,91	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
28 - Encargos Especiais						0,00	8.770,73
28.1 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						0,00	8.770,73
28.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	8.770,73
	488/000	22/05/2019	13/01/2020	2884300191.007	06.002.453/0001-33	0,00	8.770,73
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual						6.400.262,66	958.000,68





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
02 - Judiciária						0,00	89.344,10
02.1 - ASSESSORIA JURÍDICA						0,00	89.344,10
02.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	89.344,10
	107/000	17/01/2017	07/12/2017	0206100032.201	03.659.166/0007-06	0,00	89.344,10
04 - Administração						8.377,57	25.913,89
04.1 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						8.377,57	25.913,89
04.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						2.991,00	835,31
	88/000	02/01/2015		0412200032.203	41.115.650/0001-60	0,00	519,31
	457/000	27/04/2015	31/12/2015	0412200032.203	05.946.524/0001-93	2.991,00	0,00
	746/000	01/09/2015		0412200032.203	02.770.511/0001-18	0,00	316,00
04.1.2 - Recursos Ordinários						2.830,67	0,00
	68/000	02/01/2019	23/12/2019	0412200032.007	167	2.830,67	0,00
04.1.3 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	23.521,58
	129/000	17/01/2017	26/01/2017	0412200032.205	02.472.202/0001-61	0,00	20.000,00
	189/000	20/01/2017	03/05/2017	0412200032.205	00.379.541/0001-72	0,00	666,67
	723/000	24/07/2017	22/12/2017	0412200032.205	11.468.931/0001-35	0,00	2.854,91
04.1.4 - Recursos Ordinários						1.936,05	57,00
	20/000	02/01/2019	31/12/2019	0412400172.015	00.000.000/4809-75	2,95	0,00
	21/000	02/01/2019	31/12/2019	0412400172.015	00.360.305/0915-84	0,00	57,00
	66/000	02/01/2019	25/01/2019	0412400172.015	069.311.524-67	1.933,10	0,00
04.1.5 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						619,85	1.500,00
	229/000	06/02/2015	31/12/2015	0412400172.260	219.231.168-00	92,31	0,00
	295/000	24/02/2017	30/06/2017	0412400172.260	00000058	176,34	0,00
	667/000	19/06/2017	30/11/2017	0412400172.260	00000058	35,20	0,00
	728/000	26/07/2017	19/12/2017	0412300162.254	00.254.683/0001-03	0,00	1.500,00
	814/000	09/10/2015	31/12/2015	0412300162.254	02.770.511/0001-18	158,00	0,00
	815/000	09/10/2015	31/12/2015	0412300162.254	02.770.511/0001-18	158,00	0,00
08 - Assistência Social						114.619,29	212.358,27
08.1 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO						114.619,29	212.358,27
08.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	156.446,49
	290/000	05/03/2015		0830600022.212	05.893.571/0001-16	0,00	27.256,81
	303/000	05/03/2015		0830600022.212	19.397.635/0001-00	0,00	38.091,46
	537/000	29/05/2015		0830600022.212	04.905.126/0001-66	0,00	91.098,22
08.1.2 - Recursos Ordinários						8.884,00	0,00
	68/000	02/01/2019	31/12/2019	0812200032.093	00.000.000/4809-75	204,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	190/000	01/04/2019	30/12/2019	0812200032.093	09.510.204/0001-47	4.180,00	0,00
	244/000	16/05/2019	15/08/2019	0812200032.093	17.587.018/0001-34	4.500,00	0,00
08.1.3 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						98.494,05	58.952,82
	4/000	06/01/2017	26/12/2017	0812200032.274	10.835.932/0001-08	33,19	0,00
	50/000	02/01/2018	28/12/2018	0824300432.202	592.442.244-53	994,67	0,00
	59/000	13/02/2015	31/12/2015	0824400442.242	305.073.858-88	200,00	0,00
	73/000	03/02/2017	29/12/2017	0812200032.274	00.000.000/4809-75	338,30	284,80
	76/000	16/01/2018	31/12/2018	0812200032.274	00.000.000/4809-75	19,40	0,00
	79/000	05/03/2015	31/12/2015	0830600022.212	05.893.571/0001-16	74.230,59	0,00
	80/000	05/03/2015	31/12/2015	0830600022.212	19.397.635/0001-00	19.501,40	0,00
	106/000	23/03/2015		0812200032.274	09.795.881/0001-59	0,00	67,68
	155/000	06/04/2017	18/08/2017	0812200032.274	402.849.724-87	0,00	750,00
	156/000	06/04/2017	08/12/2017	0812200032.274	497.355.194-53	0,00	450,00
	191/000	03/07/2015		0824100452.287	05.893.571/0001-16	0,00	1.193,44
	194/000	19/03/2018	19/12/2018	0812200032.274	12.859.468/0001-15	1.000,00	0,00
	198/000	07/06/2017	26/10/2017	0812200032.274	20.105.673/0001-13	1.076,50	0,00
	218/000	04/08/2015		0812200032.274	11.347.091/0001-52	0,00	3.500,00
	219/000	04/08/2015	31/12/2015	0812200032.274	04.317.283/0001-50	1.100,00	0,00
	276/000	11/09/2017		0812200032.274	10.271.915/0001-95	0,00	52.701,68
	325/000	13/11/2017		0812200032.274	17.587.018/0001-34	0,00	4,00
	326/000	13/11/2017		0812200032.274	17.587.018/0001-34	0,00	1,22
08.1.4 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS						954,00	0,00
	22/000	02/01/2018	20/12/2018	0824400152.275	101.704.104-04	954,00	0,00
08.1.5 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						1.703,00	0,00
	7/000	02/01/2019	15/01/2019	0824301102.101	27.781.333/0001-51	705,00	0,00
	38/000	02/01/2019	27/08/2019	0824400152.106	115.009.764-74	998,00	0,00
08.1.6 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						275,34	2.204,86
	190/000	03/07/2015		0824300082.240	05.893.571/0001-16	0,00	2.204,86
	267/000	19/10/2015	31/12/2015	0824400442.248	10.474.123/0001-18	275,34	0,00
08.1.7 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						1.730,00	0,00
	427/000	02/12/2019	31/12/2019	0824300442.113	27.653.279/0001-69	380,00	0,00
	453/000	31/12/2019	31/12/2019	0824300442.113	27.653.279/0001-69	1.350,00	0,00
08.1.8 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS						2.428,90	-5.245,90
	1/000	02/01/2018	10/01/2018	0824300442.311	11.154.069/0001-96	0,00	-2.675,80
	9/000	02/01/2018	11/01/2018	0824300442.311	11.154.069/0001-96	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
08.1.9 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	37/000	23/01/2017	26/12/2017	0824301022.306	031.141.224-69	2.428,90	0,00
						150,00	0,00
	139/000	28/08/2015	31/12/2015	0812201012.276	027.242.074-32	50,00	0,00
	396/000	28/08/2015	31/12/2015	0812201012.276	747.703.904-59	50,00	0,00
	397/000	28/08/2015	31/12/2015	0812201012.276	086.661.324-26	50,00	0,00
09 - Previdência Social						65.720,95	0,00
09.1 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL						65.720,95	0,00
09.1.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE						26.623,44	0,00
	1202/000	26/10/2017	30/11/2017	0927200362.273	06.002.453/0001-33	26.623,44	0,00
09.1.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						39.097,51	0,00
	115/000	02/01/2018	31/12/2018	0927200362.273	06.002.453/0001-33	35.495,11	0,00
	145/000	20/05/2015	31/12/2015	0927200362.273	06.002.453/0001-33	3.602,40	0,00
10 - Saúde						125.379,26	107.045,69
10.1 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL						125.379,26	107.045,69
10.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						1.200,00	0,00
	336/000	09/04/2015	31/12/2015	1012200032.226	046.305.444-02	1.200,00	0,00
10.1.2 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE						0,00	550,00
	829/000	19/07/2017		1030200071.149	20.991.439/0001-30	0,00	550,00
10.1.3 - Recursos Ordinários						0,00	100.000,00
	1467/000	05/09/2019		1030100071.058	30.700.985/0001-29	0,00	100.000,00
10.1.4 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						18.923,98	0,00
	959/000	30/12/2015	31/12/2015	1030200071.149	07.147.081/0001-04	18.923,98	0,00
10.1.5 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS						5.000,00	0,00
	55/000	02/01/2018	26/10/2018	1030200072.233	039.732.234-83	2.500,00	0,00
	967/000	09/08/2017	29/11/2017	1030200072.233	711.147.371-00	2.500,00	0,00
10.1.6 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						30.422,00	2.500,00
	207/000	02/01/2019	26/12/2019	1030200072.074	0000185	29.968,00	0,00
	230/000	02/01/2019	29/03/2019	1030200072.074	067.973.711-12	0,00	2.500,00
	353/000	01/02/2019	19/02/2019	1030400412.075	65.838.344/0001-10	454,00	0,00
10.1.7 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE						25.260,51	2.210,87
	12/000	06/01/2017	17/11/2017	1030200362.269	691.141.618-34	50,00	0,00
	358/000	04/04/2017	15/12/2017	1030200362.269	02.472.202/0001-61	8.000,00	0,00
	470/000	04/04/2017	15/12/2017	1030200362.269	089.375.394-70	100,00	0,00
	489/000	11/04/2017	21/06/2017	1030200362.269	00000022	1.874,00	0,00
	560/000	10/05/2017	30/08/2017	1030200362.269	03.315.962/0001-28	3.360,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	597/000	31/05/2017	23/11/2017	1030200362.269	14.241.216/0001-53	1.473,45	0,00
	609/000	31/05/2017	05/10/2017	1030200362.269	370.177.134-00	150,00	0,00
	800/000	05/07/2017	02/08/2018	1030200362.269	11.863.530/0001-80	0,00	222,00
	1003/000	18/09/2017	08/12/2017	1030200362.269	61.198.164/0001-60	0,00	1.988,87
	1361/000	20/11/2017	23/11/2017	1030200362.269	14.241.216/0001-53	10.253,06	0,00
10.1.8 - Recursos Ordinários						34.299,32	0,00
	233/000	02/01/2019	11/12/2019	1030200362.083	902.494.024-91	100,00	0,00
	234/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	581.034.304-04	50,00	0,00
	243/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	427.174.184-15	100,00	0,00
	250/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	046.205.894-89	100,00	0,00
	252/000	02/01/2019	27/12/2019	1030200362.083	081.777.074-77	50,00	0,00
	257/000	02/01/2019	03/12/2019	1030200362.083	370.177.134-00	350,00	0,00
	652/000	22/03/2019	27/03/2019	1030200362.083	03.315.962/0001-28	2.234,00	0,00
	653/000	22/03/2019	27/03/2019	1030200362.083	03.315.962/0001-28	1.250,00	0,00
	658/000	22/03/2019	27/03/2019	1030200362.083	03.315.962/0001-28	1.180,00	0,00
	659/000	22/03/2019	27/03/2019	1030200362.083	03.315.962/0001-28	583,00	0,00
	660/000	22/03/2019	27/03/2019	1030200362.083	03.315.962/0001-28	450,00	0,00
	729/000	02/04/2019	16/08/2019	1030200362.083	24.426.198/0001-38	5.266,62	0,00
	753/000	04/04/2019	26/11/2019	1030200362.083	03.315.962/0001-28	6.808,70	0,00
	754/000	04/04/2019	28/11/2019	1030200362.083	03.315.962/0001-28	2.112,00	0,00
	953/000	10/05/2019	14/05/2019	1030200362.083	03.817.043/0001-52	3.200,00	0,00
	1366/000	01/08/2019	09/08/2019	1030200362.083	17.801.269/0001-70	460,00	0,00
	1447/000	30/08/2019	10/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	160,00	0,00
	1448/000	30/08/2019	10/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	130,00	0,00
	1449/000	30/08/2019	10/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	250,00	0,00
	1452/000	30/08/2019	02/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	350,00	0,00
	1453/000	30/08/2019	02/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	130,00	0,00
	1454/000	30/08/2019	10/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	130,00	0,00
	1456/000	30/08/2019	02/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	300,00	0,00
	1457/000	30/08/2019	02/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	130,00	0,00
	1458/000	30/08/2019	02/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	130,00	0,00
	1459/000	30/08/2019	05/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	230,00	0,00
	1460/000	30/08/2019	05/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	300,00	0,00
	1461/000	30/08/2019	05/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	250,00	0,00
	1462/000	30/08/2019	05/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	390,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	1463/000	30/08/2019	05/09/2019	1030200362.083	07.221.418/0001-78	800,00	0,00
	1624/000	10/09/2019	10/09/2019	1030200362.083	12.553.512/0001-64	1.100,00	0,00
	1630/000	12/09/2019	16/09/2019	1030200362.083	16.513.357/0001-03	3.225,00	0,00
	1740/000	29/10/2019	29/10/2019	1030200362.083	27.897.886/0001-74	1.000,00	0,00
	1930/000	25/11/2019	04/12/2019	1030200362.083	27.897.886/0001-74	1.000,00	0,00
10.1.9 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						10.273,45	1.784,82
	14/000	02/01/2018	19/11/2018	1030200362.269	945.407.484-91	150,00	0,00
	24/000	02/01/2018	31/12/2018	1030200362.269	046.205.894-89	350,00	0,00
	25/000	02/01/2018	14/12/2018	1030200362.269	108.240.568-09	100,00	0,00
	26/000	02/01/2018	27/12/2018	1030200362.269	069.931.324-43	100,00	0,00
	27/000	02/01/2018	28/12/2018	1030200362.269	706.624.874-00	100,00	0,00
	29/000	02/01/2018	12/12/2018	1030200362.269	864.610.794-91	100,00	0,00
	30/000	09/01/2015	31/12/2015	1030200362.269	183.329.004-68	1.150,00	0,00
	32/000	24/04/2015	31/12/2015	1030200362.269	901.645.204-49	100,00	0,00
	34/000	22/01/2015	31/12/2015	1030200362.269	075.432.034-05	100,00	0,00
	35/000	27/03/2015	31/12/2015	1030200362.269	033.320.184-18	100,00	0,00
	36/000	09/03/2015	31/12/2015	1030200362.269	864.610.794-91	250,00	0,00
	37/000	17/04/2015	31/12/2015	1030200362.269	042.498.024-00	100,00	0,00
	42/000	03/02/2015	31/12/2015	1030200362.269	902.494.024-91	50,00	0,00
	44/000	08/01/2015	31/12/2015	1030200362.269	691.141.618-34	250,00	0,00
	93/000	02/01/2018	21/12/2018	1030200362.269	037.167.044-66	50,00	0,00
	111/000	30/01/2015	31/12/2015	1030200362.269	10.835.932/0001-08	129,55	0,00
	193/000	10/02/2015	31/12/2015	1030200362.269	581.034.304-04	100,00	0,00
	197/000	13/02/2015	31/12/2015	1030200362.269	021.675.754-16	50,00	0,00
	204/000	19/02/2015	31/12/2015	1030200362.269	765.434.804-59	200,00	0,00
	239/000	02/03/2015	31/12/2015	1030200362.269	039.644.814-32	100,00	0,00
	256/000	10/12/2015	31/12/2015	1030200362.269	691.141.618-34	50,00	0,00
	257/000	01/04/2015	31/12/2015	1030200362.269	049.079.154-97	50,00	0,00
	260/000	19/02/2018	19/12/2018	1030200362.269	050.628.014-43	200,00	0,00
	375/000	24/03/2015	31/12/2015	1030200362.269	01.554.285/0001-75	270,00	0,00
	522/000	11/05/2015	31/12/2015	1030200362.269	581.034.304-04	100,00	0,00
	526/000	03/09/2015	31/12/2015	1030200362.269	075.432.034-05	100,00	0,00
	528/000	24/11/2015	31/12/2015	1030200362.269	062.914.504-02	100,00	0,00
	567/000	03/11/2015	31/12/2015	1030200362.269	864.610.794-91	100,00	0,00
	568/000	08/09/2015	31/12/2015	1030200362.269	901.645.204-49	100,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	573/000	01/09/2015	31/12/2015	1030200362.269	043.833.144-30	100,00	0,00
	585/000	02/05/2018	24/08/2018	1030200362.269	056.003.504-73	150,00	0,00
	701/000	06/07/2015	31/12/2015	1030200362.269	13.545.051/0001-40	1.178,24	0,00
	728/000	12/08/2015	31/12/2015	1030200362.269	370.799.564-04	200,00	0,00
	838/000	08/12/2015	31/12/2015	1030200362.269	108.240.568-09	100,00	0,00
	954/000	04/09/2015		1030200362.269	095.491.334-51	0,00	1.784,82
	962/000	24/12/2015	31/12/2015	1030200362.269	33.000.118/0014-93	595,66	0,00
	986/000	24/11/2015	31/12/2015	1030200362.269	043.833.144-30	100,00	0,00
	1100/000	16/12/2015	31/12/2015	1030200362.269	448.030.954-34	50,00	0,00
	1102/000	01/12/2015	31/12/2015	1030200362.269	370.799.564-04	100,00	0,00
	1137/000	24/12/2015	31/12/2015	1030200362.269	014.330.234-58	3.000,00	0,00
12 - Educação						32.780,65	1.165.273,84
12.1 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS						32.780,65	1.165.273,84
12.1.1 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)						29.683,49	0,00
	966/000	22/11/2017	15/12/2017	1236100042.215	00000071	15.652,59	0,00
	1004/000	07/12/2017	15/12/2017	1236100042.215	00000071	14.030,90	0,00
12.1.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						3.097,16	1.165.273,84
	89/000	02/01/2015		1236100042.216	41.115.650/0001-60	0,00	419,45
	118/000	30/01/2015	31/12/2015	1236100042.251	027.212.404-47	552,32	0,00
	129/000	30/01/2015	31/12/2015	1236100042.251	549.831.694-15	1.628,97	0,00
	189/000	30/01/2015	31/12/2015	1236100042.251	043.391.464-55	2.471,40	0,00
	245/000	17/03/2015	31/12/2015	1236100042.251	476.486.944-68	100,00	0,00
	341/000	26/08/2015	31/12/2015	1236100042.251	628.807.304-06	300,00	0,00
	516/000	02/05/2017	09/10/2017	1236100042.251	10.835.932/0001-08	16,82	0,00
	544/000	29/10/2015	31/12/2015	1236100042.251	258.039.644-68	204,98	0,00
	637/000	09/06/2017	05/12/2017	1236100042.251	863.497.324-72	200,00	0,00
	695/000	13/08/2015		1236100042.216	35.328.913/0001-16	0,00	71.393,40
	776/000	17/08/2018	28/12/2018	1236100042.251	068.033.724-56	1.326,77	0,00
	784/000	11/09/2015		1236100041.103	05.946.524/0001-93	0,00	1.812,50
	786/000	11/09/2015		1236100041.103	05.946.524/0001-93	0,00	790,00
	787/000	11/09/2015		1236500042.221	05.946.524/0001-93	0,00	1.800,00
	793/000	25/08/2017	26/12/2017	1236100042.251	859.550.518-72	250,00	0,00
	798/000	25/09/2015		1236100042.251	41.115.650/0001-60	0,00	30.242,01
	810/000	31/08/2018	04/09/2018	1236100042.251	11.154.069/0001-96	-3.954,10	0,00
	923/000	01/11/2017		1236100042.251	17.587.018/0001-34	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	925/000	30/11/2015		1236100042.216	05.008.761/0001-03	0,00	5.332,77
	72/000	02/01/2015		1236100042.213	10.511.085/0001-26	0,00	44.269,86
	73/000	02/01/2015		1236100042.253	10.511.085/0001-26	0,00	20.000,00
	796/000	24/09/2015		1236100042.220	10.511.085/0001-26	0,00	57.364,42
	938/000	03/12/2015		1236100042.247	10.511.085/0001-26	0,00	28.174,95
	569/000	30/06/2015		1236100041.109	10.556.657/0001-93	0,00	792.419,47
	636/000	22/07/2015		1236100121.140	10.556.657/0001-93	0,00	111.135,36
	665/000	31/07/2015		1236100041.138	09.795.881/0001-59	0,00	118,45
13 - Cultura						28.000,00	0,00
13.1 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						28.000,00	0,00
13.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						28.000,00	0,00
	188/000	19/01/2018	20/12/2018	1339200052.223	14.023.475/0001-08	28.000,00	0,00
15 - Urbanismo						120.450,42	298.809,95
15.1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						120.450,42	298.809,95
15.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	25.000,00
	848/000	20/12/2019		1545200251.100	05.863.906/0001-53	0,00	25.000,00
15.1.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						120.450,42	273.809,95
	91/000	02/01/2018	19/12/2018	1545100032.228	00000003	0,00	10.156,00
	102/000	02/01/2018	28/09/2018	1545100032.228	993.341.784-34	1.006,90	0,00
	534/000	25/05/2015	31/12/2015	1545100032.228	09.795.881/0001-59	67,68	0,00
	652/000	03/07/2018		1545100111.120	13.347.399/0001-23	0,00	2,05
	659/000	09/06/2017	28/11/2017	1545100032.228	15.088.207/0001-37	34.428,28	0,00
	699/000	17/08/2015	08/02/2019	1545100111.120	13.347.399/0001-23	0,00	228.427,40
	773/000	10/09/2015		1545100032.228	14.780.722/0001-10	0,00	13.538,44
	945/000	16/11/2017	28/11/2017	1545100032.228	15.088.207/0001-37	84.947,56	0,00
	74/000	02/01/2015		1545200242.230	09.221.470/0001-50	0,00	3.805,63
	771/000	17/08/2018	09/01/2019	1545200242.230	05.463.276/0001-20	0,00	17.880,43
20 - Agricultura						68.879,00	31.053,28
20.1 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						68.879,00	31.053,28
20.1.1 - Recursos Ordinários						68.879,00	8.189,60
	32/000	02/01/2019	23/12/2019	2060800482.063	152	0,00	8.189,60
	428/000	29/04/2019	30/10/2019	2060800482.063	17.801.458/0001-42	68.879,00	0,00
20.1.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	22.863,68
	91/000	02/01/2015		2060100482.268	41.115.650/0001-60	0,00	3.803,97
	584/000	13/07/2015		2060100482.268	41.115.650/0001-60	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
23 - Comércio e Serviços						131,79	0,00
23.1 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						131,79	0,00
23.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						131,79	0,00
	268/000	26/02/2015	31/12/2015	2369200472.210	09.769.035/0001-64	131,79	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual						564.338,93	1.929.799,02





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.504.190,75	1.942.887,42	PASSIVO CIRCULANTE	2.207.948,47	3.050.837,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.504.190,75	1.942.887,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	844.998,58	826.554,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.504.190,75	1.942.887,42	PESSOAL A PAGAR	350.827,39	301.120,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.504.190,75	1.942.887,42	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	350.827,39	301.120,09
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	494.171,19	525.433,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	308.607,91	275.390,12
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	185.563,28	250.043,81
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	843.087,56	1.854.888,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	843.087,56	1.854.888,94
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	843.087,56	1.854.888,94
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	519.862,33	369.394,47
			VALORES RESTITUÍVEIS	519.862,33	369.394,47
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	519.862,33	369.394,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.416.718,93	3.662.433,75	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	5.416.718,93	3.662.433,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.530.014,43	2.657.613,53	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.530.014,43	2.657.613,53	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	3.530.014,43	2.657.613,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	2.239.705,94	1.004.820,22	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.239.705,94	1.004.820,22	TOTAL DO PASSIVO	2.207.948,47	3.050.837,43
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	2.239.705,94	1.004.820,22	PATRIMÔNIO LIQUIDO		





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-353.001,44	0,00			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-353.001,44	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-353.001,44	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.712.961,21	2.554.483,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.712.961,21	2.554.483,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.712.961,21	2.554.483,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	2.158.477,47	538.459,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	2.554.483,74	2.016.024,34
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	4.712.961,21	2.554.483,74
TOTAL	6.920.909,68	5.605.321,17	TOTAL	6.920.909,68	5.605.321,17
ATIVO FINANCEIRO	1.504.190,75	1.942.887,42	PASSIVO FINANCEIRO	3.489.891,78	3.735.735,62
ATIVO PERMANENTE	5.416.718,93	3.662.433,75	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	3.431.017,90	1.869.585,55
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-1.136.486,24	-15.174.758,53
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-578.190,57	-17.510.154,55
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-195.462,04	27.359.520,05
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-2.013,70	0,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.266,53	175.064,79
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	270.982,97
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	20.249,12
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-83.815,01	1.884.762,24
990 - Outros Recursos Vinculados	0,00	1.181.485,71
TOTAL	-1.985.701,03	-1.792.848,20

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61651006-5b84-47ba-9b32-0cb374b44dbd

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61651006-5b84-47ba-9b32-0cb374b44db0

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.504.190,75. Houve uma queda de R\$ 438.696,67 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.942.887,42.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 3.530.014,43, bens imóveis no valor de R\$ 2.239.705,94 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -353.001,44. Totalizando imobilizado em R\$ 5.416.718,93.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 844.998,58, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 843.087,56 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 519.862,33. Totalizando passivo circulante em R\$ 2.207.948,47.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 350.827,39	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 494.171,19	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61651006-5b84-47ba-9b32-0cb374b44dbd

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 3.489.891,78. dos quais R\$ 2.207.948,47 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 1.281.943,31 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ 2.554.483,74. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ 2.158.477,47, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 4.712.961,21.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.504.190,75}{3.489.891,78} = 0,43$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	14.565.826,20	9.584.973,14	Despesa Orçamentária	26.352.313,95	18.965.193,37
Ordinária	1.587.945,63	2.447.083,46	Ordinária	9.507.423,41	10.375.827,84
Recursos Vinculados à Saúde	12.969.123,87	7.137.889,68	Recursos Vinculados à Saúde	15.057.215,54	8.589.365,53
Outras Destinações de Recursos	8.756,70	0,00	Outras Destinações de Recursos	1.787.675,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	11.296.689,02	8.981.415,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.296.689,02	8.981.415,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	11.296.689,02	8.981.415,00			
Recebimentos Extraorçamentários	4.710.215,13	4.529.837,45	Pagamentos Extraorçamentários	4.659.113,07	3.250.896,67
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.476.968,72	2.462.104,01	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.280.425,33	1.392.482,76
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	793.879,19	214.843,76	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	89.788,38	80.685,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.439.367,22	1.852.889,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.288.899,36	1.777.728,41
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	1.942.887,42	1.062.751,87	Saldo para o Exercício Seguinte	1.504.190,75	1.942.887,42
TOTAL GERAL:	32.515.617,77	24.158.977,46	TOTAL GERAL:	32.515.617,77	24.158.977,46

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0d442d-c295-4063-a083-90a0fdd1114d

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0d442d-c295-4063-a083-90a0fdd1114d

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 14.565.826,20. Houve um aumento de R\$ 4.980.853,06 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 9.584.973,14.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 11.296.689,02. Houve um aumento de R\$ 2.315.274,02 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 8.981.415,00.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.710.215,13. Houve um aumento de R\$ 180.377,68 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 4.529.837,45.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de 1.942.887,42

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 26.352.313,95. Houve um aumento de R\$ 7.387.120,58 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 18.965.193,37.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2019.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.659.113,07. Houve um aumento de R\$ 1.408.216,40 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.250.896,67.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 1.504.190,75

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.942.887,42
+	Receita Orçamentária	14.565.826,20
+	Transferências Financeiras Recebidas	11.296.689,02
+	Recebimentos Extra Orçamentários	4.710.215,13
-	Despesas Orçamentárias	26.352.313,95
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	4.659.113,07
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.504.190,75

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 32.515.617,77. Houve um aumento de R\$ 8.356.640,31 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 24.158.977,46.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo de Previdência de Buíque - 2020

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.199.986,60	1.223.906,53	PASSIVO CIRCULANTE	1.415.354,71	1.235.993,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.169.503,97	1.193.423,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.471.946,90	1.291.849,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.169.503,97	1.193.423,90	PESSOAL A PAGAR	-843.379,46	-843.379,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.169.503,97	1.193.423,90	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	-843.379,46	-843.379,46
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.312.533,36	2.132.961,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	30.234,74	30.234,74	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	2.312.533,36	2.132.961,37
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	30.234,74	30.234,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.793,00	2.268,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	30.234,74	30.234,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	2.793,00	2.268,00
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS (P)	30.234,74	30.234,74	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	247,89	247,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-2.062,00	-1.976,40
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	247,89	247,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-2.062,00	-1.976,40
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	247,89	247,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	-2.062,00	-1.976,40
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-54.530,19	-53.880,20
			VALORES RESTITUÍVEIS	-54.530,19	-53.880,20
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-54.530,19	-53.880,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.695.863,51	1.699.462,76	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	307.652.398,33	307.652.398,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.655.731,21	1.655.731,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.655.731,21	1.655.731,21	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	1.655.731,21	1.655.731,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	1.655.731,21	1.655.731,21	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	307.652.398,33	307.652.398,33
IMOBILIZADO	40.132,30	43.731,55	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	307.652.398,33	307.652.398,33
BENS MÓVEIS	44.591,45	43.731,55	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	307.652.398,33	307.652.398,33
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	44.591,45	43.731,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00





Fundo de Previdência de Buíque - 2020

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

OUTROS BENS MÓVEIS (P)			RESULTADO DIFERIDO		
	44.591,45	43.731,55		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.459,15	0,00	TOTAL DO PASSIVO	309.067.753,04	308.888.391,64
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-4.459,15	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-4.459,15	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-306.171.902,93	-305.965.022,35
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-306.171.902,93	-305.965.022,35
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-306.171.902,93	-305.965.022,35
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-206.880,58	1.852.241,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-305.965.022,35	-307.817.263,84
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL	2.895.850,11	2.923.369,29	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-306.171.902,93	-305.965.022,35
TOTAL			TOTAL	2.895.850,11	2.923.369,29
ATIVO FINANCEIRO	1.169.751,86	1.193.671,79	PASSIVO FINANCEIRO	1.683.033,62	1.351.678,57
ATIVO PERMANENTE	1.726.098,25	1.729.697,50	PASSIVO PERMANENTE	307.652.398,33	307.652.398,33
			SALDO PATRIMONIAL	-306.439.581,84	-306.080.707,61
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo de Previdência de Buíque - 2020

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	-1.277,32	0,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	-512.004,44	-158.006,78
TOTAL	-513.281,76	-158.006,78

STANYLAU MONTEIRO LOPES

Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95db5b37-1872-489e-b068-199fa003175

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo de Previdência de Buíque

CNPJ: 06.002.453/0001-33

a.2. Domicílio da entidade

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17
, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

STANYLAU MONTEIRO LOPES

Cargo: Diretor

CPF: 024.660.994-03

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos

CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95db5b37-1872-489e-b068-199fca003175

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo de Previdência de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.199.986,60. Houve uma queda de R\$ 23.919,93 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.223.906,53.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

adiantamentos concedidos no valor de R\$ 30.234,74.

créditos a longo prazo no valor de R\$ 1.655.731,21.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 1.655.731,21
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 30.234,74	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 247,89.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 44.591,45 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -4.459,15. Totalizando imobilizado em R\$ 40.132,30.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.471.946,90, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ -2.062,00 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ -54.530,19. Totalizando passivo circulante em R\$ 1.415.354,71.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ -843.379,46	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 2.312.533,36	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.793,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 95db5b37-1872-489e-b068-199fca003175

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 1.683.033,62. dos quais R\$ 1.415.354,71 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 267.678,91 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 307.652.398,33 o que resultou num total de provisões de R\$ 307.652.398,33 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 307.652.398,33
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ -305.965.022,35. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ -206.880,58, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -306.171.902,93.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.169.751,86}{1.683.033,62} = 0,70$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

STANYLAU MONTEIRO LOPES
Diretor, CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo de Previdência de Buíque - 2020

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	15.913.763,26	13.848.854,01	Despesa Orçamentária	19.732.679,41	16.862.713,94
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	15.913.763,26	13.848.854,01	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	19.732.679,41	16.862.713,94
Transferências Financeiras Recebidas	3.463.641,17	2.981.935,24	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.463.641,17	2.981.935,24	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
RPPS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	3.463.641,17	2.981.935,24			
Recebimentos Extraorçamentários	4.480.466,28	3.741.794,35	Pagamentos Extraorçamentários	4.149.111,23	3.598.296,42
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	151.993,65	22.851,44	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.326.899,82	1.171.967,84
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.506.911,21	1.326.899,82	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.821.561,42	2.392.043,09	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.822.211,41	2.426.328,58
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	1.193.671,79	1.082.098,55	Saldo para o Exercício Seguinte	1.169.751,86	1.193.671,79
TOTAL GERAL:	25.051.542,50	21.654.682,15	TOTAL GERAL:	25.051.542,50	21.654.682,15

STANYLAU MONTEIRO LOPES
Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 32da8bdf-9861-4d21-8bb5-986ff3d9a0ba

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo de Previdência de Buíque

CNPJ: 06.002.453/0001-33

a.2. Domicílio da entidade

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17
, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

STANYLAU MONTEIRO LOPES

Cargo: Diretor

CPF: 024.660.994-03

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos

CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo de Previdência de Buíque

Nota Explicativa

Balanço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 32da8bdf-9861-4d21-8bb5-986ff3d9a0ba

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 15.913.763,26. Houve um aumento de R\$ 2.064.909,25 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 13.848.854,01.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.463.641,17. Houve um aumento de R\$ 481.705,93 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.981.935,24.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.480.466,28. Houve um aumento de R\$ 738.671,93 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.741.794,35.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de 1.193.671,79

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 19.732.679,41. Houve um aumento de R\$ 2.869.965,47 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 16.862.713,94.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2019.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.149.111,23. Houve um aumento de R\$ 550.814,81 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.598.296,42.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 1.169.751,86

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.193.671,79
+	Receita Orçamentária	15.913.763,26
+	Transferências Financeiras Recebidas	3.463.641,17
+	Recebimentos Extra Orçamentários	4.480.466,28
-	Despesas Orçamentárias	19.732.679,41
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	4.149.111,23
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.169.751,86

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 25.051.542,50. Houve um aumento de R\$ 3.396.860,35 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 21.654.682,15.

STANYLAU MONTEIRO LOPES
Diretor, CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo de Previdência de Buíque - 2020

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17 -
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	8.252.500,00	5.306.412,80	0,00	2.946.087,20
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	7.636.500,00	5.156.541,64	0,00	2.479.958,36
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	7.636.500,00	5.156.541,64	0,00	2.479.958,36
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	7.636.500,00	5.156.541,64	0,00	2.479.958,36
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	7.636.500,00	5.156.541,64	0,00	2.479.958,36
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	7.636.000,00	5.156.541,64	0,00	2.479.458,36
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	7.635.000,00	5.147.340,42	0,00	2.487.659,58
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Prefeitura)	6.510.000,00	3.534.523,42	0,00	2.975.476,58
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil (FMS)	950.000,00	1.577.780,13	627.780,13	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil(Câmara)	29.000,00	15.007,03	0,00	13.992,97
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil (Pessoal Civil)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do Servidor de Exercício Anterior	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil (FMAS)	45.000,00	20.029,84	0,00	24.970,16
1.2.1.8.01.1.2.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	9.201,22	8.201,22	0,00
1.2.1.8.01.1.2.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Multas e Juros	1.000,00	9.201,22	8.201,22	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição do Pensionista para o RPPS	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	15.000,00	15.689,81	689,81	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	15.000,00	15.689,81	689,81	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	15.000,00	15.689,81	689,81	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000,00	15.689,81	689,81	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	15.000,00	15.689,81	689,81	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	601.000,00	134.181,35	0,00	466.818,65
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	56.871,95	55.871,95	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	1.000,00	56.871,95	55.871,95	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.000,00	56.871,95	55.871,95	0,00

Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ppp/validadoc?seamCodigo=documento:ed72d2dd528194019941349164749b56





Fundo de Previdência de Buíque - 2020

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	1.000,00	56.871,95	55.871,95	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00	56.871,95	55.871,95	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	600.000,00	77.309,40	0,00	522.690,60
1.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	250.000,00	77.309,40	0,00	172.690,60
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	250.000,00	77.309,40	0,00	172.690,60
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	250.000,00	77.309,40	0,00	172.690,60
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	8.526.000,00	10.607.350,46	2.081.350,46	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8.524.000,00	10.598.157,30	2.074.157,30	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (PM) (intra-Orçamentária)	6.827.200,00	9.556.619,86	2.729.419,86	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMS) (intra-Orçamentária)	1.627.500,00	1.004.964,05	0,00	622.535,95
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Câmara) (intra-Orçamentária)	25.000,00	15.957,40	0,00	9.042,60
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido) (intra-Orçamentária)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Exercício Anterior (intra-Orçamentária)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMAS) (intra-Orçamentária)	27.300,00	20.615,99	0,00	6.684,01
7.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	2.000,00	9.193,16	7.193,16	0,00
7.2.1.8.03.1.2.01	Multas e Juros da Mora da Contribuição Patronal (Intra-Orçamentária)	2.000,00	9.193,16	7.193,16	0,00





Fundo de Previdência de Buíque - 2020

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

TOTAL	16.778.500,00	15.913.763,26	0,00	864.736,74
--------------	---------------	---------------	------	------------

STANYLAU MONTEIRO LOPES

Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7





Fundo de Previdência de Buíque - 2020

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2020

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					19.731.819,51
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				19.518.640,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			19.512.640,10		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		16.697.744,72			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		2.604.169,06			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		180.933,32			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		29.793,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		6.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				213.179,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			213.179,41		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.200,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		31.991,95			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.593,20			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		176.394,26			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					859,90
4.4.00.00.00	Investimentos				859,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			859,90		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		859,90			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			





Fundo de Previdência de Buíque - 2020

AJ JONAS CAMELO DE ALMEIDA , 17 -
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 06.002.453/0001-33 Telefone: (87) 38551182

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2020

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.	
						TOTAL	19.732.679,41

STANYLAU MONTEIRO LOPES
Diretor
CPF 024.660.994-03

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





LEI Nº 417, de 20 de dezembro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a extinção/desfazimento da Segregação de Massas como forma de equacionamento de déficit atuarial do Fundo de Previdência Social do Município de Buíque e autoriza o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime de Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica extinto o financiamento do programa de previdência social administrado pelo Fundo de Previdência do Município de Buíque, através do Modelo de Segregação de Massas, extinguindo-se, por conseguinte, o sistema de custeio de benefícios pelo Fundo Previdenciário.

Art. 2º. Os Servidores que foram enquadrados no modelo de Segregação de Massas, retornarão ao sistema de custeio de benefícios pelo Fundo Financeiro aplicado no regime anterior, o mesmo se aplicando aos futuros servidores que venham a ingressar nos quadros administrativos municipais.

Art. 3º. Para custeio do Fundo Financeiro que compõe o programa de previdência, o Município e os servidores ativos contribuirão da seguinte forma:

- I – Os servidores ativos, com percentual de 13,21% (treze vírgula vinte e um por cento);
- II - O Município, com percentual de 22% (vinte e dois por cento).

§ 1º - Os efeitos financeiros do Inciso II, do art. 3º, da presente Lei, começará a vigor a partir de 01 de janeiro de 2019;

§ 2º - Os percentuais de contribuição do Município incidirão sobre a mesma base de cálculo da contribuição dos servidores ativos e correrão, conforme o caso, a cargo das dotações próprias dos Poderes Executivo e Legislativo, devendo ser aportadas e contabilizadas junto ao Fundo a que estiver vinculado o servidor;

§ 3º - Além da contribuição normal, ficará a cargo do Município, à conta de dotações próprias dos Poderes Executivo e Legislativo, o aporte financeiro apurado mensalmente,



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1487b83f-ca5b-4e0c-8229-da6e319a3895

para o fundo Financeiro, dos recursos necessários para complementar sua arrecadação e saldo patrimonial do Fundo Financeiro e honrar com a folha mensal de benefícios do Fundo Financeiro;

§ 4º - No caso do não recolhimento de suas contribuições previdenciárias ou aportes financeiros pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, bem como o não repasse dos valores retidos em folha de pagamento dos servidores ativos, haverá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês de atraso, além de correção monetária medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

Art. 4º. Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pelo município ao Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, relativos às competências de: janeiro/2017 até a data do início da vigência da presente Lei.

Parágrafo Único. As prestações do parcelamento de que trata este artigo, serão exigíveis mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês exigível.

Art. 5º. Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice (IPCA) e acrescido de juros legais de 0,5% (meio por cento) acumulados desde a data de vencimento até a data de assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo Único. As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice (IPCA) e acrescido de juros legais de 0,5% (meio por cento) acumulados desde a data de assinatura do termo de acordo de parcelamento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º. O saldo financeiro, débitos oriundos de ausência de repasses devidos ao Fundo Previdenciário e direitos de eventuais parcelamentos relativos aos mesmos, em vigor ou na iminência de serem firmados e apurados até a data de publicação desta Lei, deverá ser destinados, em sua integralidade, ao Fundo Financeiro.


Art. 7º. Fica revogada a Lei Municipal nº 282/2012, de 26 de Novembro de 2012, e demais disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto Municipal, se o interesse público o exigir.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM:
20 / 12 / 18




ITEM 40
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 282, de 26/11/2012 e Decreto nº 080/2019, de 07/11/2019

Servidores Ativos: 13,21%

Inativos e Pensionistas: 13,21%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 22,00%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 9,00%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): dia 10 do mês seguinte



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 40
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.594.373,09	342716,68	870,27	870,27		10.02.2020	20.01.2020
			234.472,44	234.472,44		10.02.2020	29.01.2020
			2.404,22	2.404,22		10.02.2020	06.02.2020
			71.554,65	71.554,65		10.02.2020	10.02.2020
			33.415,10	33.415,10		10.02.2020	13.02.2020
Fevereiro	2.628.096,25	347.171,51	239.271,99	239.271,99		10.03.2020	20.02.2020
			36.133,13	36.133,13		10.03.2020	09.03.2020
			70.662,05	70.662,05		10.03.2020	10.03.2020
			1.104,34	1.104,34		10.03.2020	12.03.2020
Março	3.250.182,20	429.349,07	870,27	870,27		10.04.2020	20.03.2020
			319.251,85	319.251,85		10.04.2020	30.03.2020
			36.970,11	36.970,11		10.04.2020	06.04.2020
			72.256,84	72.256,84		10.04.2020	09.04.2020
Abril	2.907.435,75	384.072,27	870,27	870,27		10.05.2020	20.04.2020
			273.469,92	273.469,92		10.05.2020	29.04.2020
			138,04	138,04		10.05.2020	06.05.2020
			36.307,89	36.307,89		10.05.2020	07.05.2020
			73.286,15	73.286,15		10.05.2020	08.05.2020



Maio	2.907.757,70	384.114,80	870,27	870,27		10.06.2020	20.05.2020
			273.928,01	273.928,01		10.06.2020	27.05.2020
			1.311,70	1.229,12	82,58	10.06.2020	02.06.2020
			35.784,58	35.784,58		10.06.2020	05.06.2020
			72.427,60	72.427,60		10.06.2020	10.06.2020
Junho	2.926.070,87	386.533,97	870,27	870,27		10.07.2020	20.07.2020
			1.104,34	1.104,34		10.07.2020	30.06.2020
			275.714,80	275.714,80		10.07.2020	01.07.2020
			35.764,55	35.764,55		10.07.2020	06.07.2020
			73.080,01	73.080,01		10.07.2020	10.07.2020
Julho	2.920.590,17	385.809,97	870,27	870,27		10.08.2020	20.07.2020
			1.104,34	1.104,34		10.08.2020	03.08.2020
			311.944,49	311.944,49		10.08.2020	05.08.2020
			71.890,87	71.890,87		10.08.2020	10.08.2020
Agosto	2.921.806,91	385.970,70	870,27	870,27		10.09.2020	20.08.2020
			1.104,34	1.104,34		10.09.2020	28.08.2020
			112.190,62	112.190,62		10.09.2020	02.09.2020
			35.626,51	35.626,51		10.09.2020	03.09.2020
			236.040,92	236.040,92		10.09.2020	10.09.2020
			138,04	138,04		10.09.2020	22.09.2020
Setembro	2.923.711,45	386.013,98	870,27	870,27		10.10.2020	20.09.2020
			35.764,55	35.764,55		10.10.2020	06.10.2020
			112.153,81	112.153,81		10.10.2020	07.10.2020
			236.121,01	236.121,01		10.10.2020	09.10.2020
			1.104,34	1.104,34		10.10.2020	16.10.2020
Outubro	2.918.280,18	385.504,82	870,27	870,27		10.11.2020	20.10.2020
			1.104,34	1.104,34		10.11.2020	30.10.2020
			276.012,39	276.012,39		10.11.2020	05.11.2020
			71.753,27	71.753,27		10.11.2020	10.11.2020
			35.764,55	35.764,55		10.11.2020	11.11.2020
Novembro	2.902.673,09	383.443,12	870,27	870,27		10.12.2020	20.11.2020
			1.104,34	1.104,34		10.12.2020	02.12.2020
			35.764,55	35.764,55		10.12.2020	08.12.2020
			345.703,96	345.703,96		10.12.2020	27.01.2021
Dezembro	2.691.267,49	355.516,44	870,27	870,27		10.01.2021	20.12.2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENIL DO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8214fd6-ddb8-4854-9b9d-090f62e4b305

			31.634,78	31.634,78		10.01.2021	07.01.2021
			22.304,41	22.304,41		10.01.2021	08.01.2021
			828,24	828,24		10.01.2021	13.01.2021
			37.889,96	37.889,96		10.01.2021	14.01.2021
			2.404,22	2.404,22		10.01.2021	25.01.2021
			1.696,41	1.696,41		10.01.2021	27.01.2021
			91.025,44	91.025,44		10.01.2021	10.02.2021
			83.420,62	83.420,62		10.01.2021	10.03.2021
13º Salário	3.028.020,58	400.002,16	878,95	878,95		20.12.2020	30.11.2020
			215.131,05	215.131,05		20.12.2020	18.12.2020
			45.593,33	45.593,33		20.12.2020	23.12.2020
			138.398,83	138.398,83		20.12.2020	31.12.2020
TOTAL	37.520.265,73	4.956.219,49	4.872.984,76	4.872.902,18	82,58		



ITEM 40
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO II-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.594.373,09	570.762,08	570.762,08	-	1.449,36	-	10/02/2020	20/01/2020
					390.491,57	-	10/02/2020	05/02/2020
					178.821,15	-	10/02/2020	10/02/2020
Fevereiro	2.628.096,25	578.181,18	578.181,19	-	1.449,36	-	10/03/2020	20/02/2020
					397.035,40	-	10/03/2020	27/02/2020
					100.095,83	-	10/03/2020	10/03/2020
					1.839,17	-	10/03/2020	12/03/2020
					77.761,43	-	10/03/2020	30/03/2020
Março	3.250.182,20	715.040,08	721.121,03	-	1.449,36	-	10/04/2020	20/03/2020
					531.683,61	-	10/04/2020	31/03/2020
					32.576,82	-	10/04/2020	09/04/2020
					149.330,31	6.080,93	10/04/2020	30/04/2020
Abril	2.907.435,75	639.635,86	642.703,46	-	1.449,36	-	10/05/2020	20/04/2020
					455.438,15	-	10/05/2020	30/04/2020
					108.925,91	-	10/05/2020	08/05/2020
					73.822,43	3.067,61	10/05/2020	29/05/2020



Maio	2.907.757,70	639.706,69	639.706,70	-	1.449,36	-	10/06/2020	20/05/2020
					5.786,94	-	10/06/2020	29/05/2020
					1.839,17	-	10/06/2020	02/06/2020
					450.414,12	-	10/06/2020	03/06/2020
					180.217,11	-	10/06/2020	10/06/2020
Junho	2.926.070,87	643.735,58	643.735,60	-	1.449,36	-	10/07/2020	20/06/2020
					1.839,17	-	10/07/2020	30/06/2020
					5.786,94	-	10/07/2020	01/07/2020
					149.385,04	-	10/07/2020	08/07/2020
					485.275,09	-	10/07/2020	10/07/2020
Julho	2.920.590,17	642.529,83	642.529,85	-	1.449,36	-	10/08/2020	20/07/2020
					1.839,17	-	10/08/2020	03/08/2020
					5.786,94	-	10/08/2020	05/08/2020
					633.454,38	-	10/08/2020	10/08/2020
Agosto	2.921.806,91	642.797,53	642.797,53	-	1.449,36	-	10/09/2020	20/08/2020
					1.839,17	-	10/09/2020	28/08/2020
					5.786,94	-	10/09/2020	02/09/2020
					28.880,69	-	10/09/2020	09/09/2020
					604.841,37	-	10/09/2020	10/09/2020
Setembro	2.923.711,45	643.216,51	643.216,54	-	1.449,36	-	10/10/2020	20/09/2020
					5.786,94	-	10/10/2020	07/10/2020
					28.880,69	-	10/10/2020	08/10/2020
					605.260,38	-	10/10/2020	09/10/2020
					1.839,17	-	10/10/2020	16/10/2020
Outubro	2.918.280,18	642.021,64	645.069,15	-	1.449,36	-	10/11/2020	20/10/2020
					1.839,17	-	10/11/2020	05/11/2020
					536.701,55	-	10/11/2020	10/11/2020
					29.204,63	-	10/11/2020	11/11/2020
					72.826,95	3.047,49	10/11/2020	30/11/2020
Novembro	2.902.673,09	638.588,07	638.588,08	-	1.449,36	-	10/12/2020	20/11/2020
					28.880,69	-	10/12/2020	09/12/2020
					608.258,03	-	10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	2.691.267,49	592.078,85	592.078,86	-	1.449,36	-	10/01/2020	20/12/2020
					413.855,54	-	10/01/2020	08/01/2021
					1.379,36	-	10/01/2020	13/01/2021
					175.394,60	-	10/01/2020	10/02/2021

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENIL DO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA

Assesment: https://etes-ter-pc.gov.br/pt/validarDocumentoCodigoDocumento: 8821446-d458-4851-0991-09062c4b305



13º Salário	3.028.020,58	666.164,51	435.913,13	-	1.463,80	-	20/12/2020	30/11/2020
					84.878,50		20/12/2020	18/12/2020
					-	1.063,82	20/12/2020	23/12/2020
					119.578,65	4.037,19	20/12/2020	30/12/2020
					27.927,81	-	20/12/2020	31/12/2020
					107.534,06	7.966,31	20/12/2020	08/01/2021
					77.976,32	3.486,67	20/12/2020	26/02/2021
Total	37.520.265,73	8.254.458,41	8.036.403,20	-	8.007.653,18	28.750,02	-	-

Nota: As Entidades consolidadas neste demonstrativo são: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Câmara Municipal.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 01, de 22/05/2019

Origem da dívida: CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS E SERVIDORES

Contribuições do ente (9): R\$

Contribuições dos segurados (10): R\$ _____

Acréscimos legais (11): R\$ 172.236,46

Total confessado: R\$ 1.850.925,62

Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: ULTIMO DIA UTIL

Índice de atualização legal (12): IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
9	07/02/2020	8.957,73	1.607.933,63
10	05/03/2020	9.062,84	1.598.870,79
11	01/04/2020	9.128,76	1.589.742,03
12	07/05/2020	9.178,45	1.580.563,58
13	05/06/2020	9.193,16	1.571.370,42



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

14	03/07/2020	9.201,22	1.562.169,20
15	06/08/2020	9.268,25	1.552.900,95
16	04/09/2020	9.344,90	1.543.556,05
17	02/10/2020	9.410,68	1.534.145,37
18	03/11/2020	9.514,55	1.524.630,82
19	08/12/2020	9.640,40	1.514.990,42



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 40
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO II-D

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.587.785,09	232.900,65	232.900,65	159.746,55	-	10/02/2020	05/02/2020
				73.154,10	-	10/02/2020	10/02/2020
Fevereiro	2.621.508,25	235.935,74	235.935,74	162.423,58		10/03/2020	27/02/2020
				31.079,45		10/03/2020	10/03/2020
				752,39		10/03/2020	12/03/2020
				41.680,32		10/03/2020	30/03/2020
				752,39		10/04/2020	09/04/2020
Março	3.243.594,20	291.923,47	291.923,47	217.506,93		10/04/2020	31/03/2020
				73.664,15		10/04/2020	30/04/2020
				186.315,61		10/05/2020	30/04/2020
Abril	2.900.847,75	261.076,30	261.076,30	32.136,67		10/05/2020	08/05/2020
				42.624,02		10/05/2020	29/05/2020
				752,39		10/06/2020	02/06/2020
Maio	2.901.169,70	261.105,28	261.105,28	186.627,71		10/06/2020	03/06/2020



				73.725,18		10/06/2020	10/06/2020
Junho	2.919.482,87	262.753,46	262.753,46	752,39		10/07/2020	30/06/2020
				262.001,07		10/07/2020	10/07/2020
Julho	2.914.002,17	262.260,19	262.260,19	752,39		10/08/2020	03/08/2020
				261.507,80		10/08/2020	10/08/2020
Agosto	2.915.218,91	262.369,70	262.369,70	752,39		10/09/2020	28/08/2020
				261.617,31		10/09/2020	10/09/2020
Setembro	2.917.123,45	262.541,12	262.541,12	261.788,73		10/10/2020	10/09/2020
				752,39		10/10/2020	16/10/2020
Outubro	2.911.692,18	262.052,30	262.052,30	752,39		10/11/2020	05/11/2020
				219.559,72		10/11/2020	10/11/2020
				41.740,19		10/11/2020	30/11/2020
Novembro	2.896.085,09	260.647,66	260.647,66	260.647,66		10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	2.684.679,49	241.621,15	241.621,15	64.201,38		10/01/2021	08/01/2021
				564,28		10/01/2021	13/01/2021
				176.855,49		10/01/2021	10/02/2021
13° Salário	3.021.366,92	271.923,02	271.923,02	34.723,02		20/12/2020	18/12/2020
				48.918,54		20/12/2020	30/12/2020
				188.281,46		20/12/2020	08/01/2021
Total	37.434.556,07	3.369.110,04	3.369.110,04	3.369.110,04	-	-	-

Nota: As Entidades consolidadas neste demonstrativo são: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENIL DO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesso em: https://cctec.br.gov.br/pt/pt/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=108214f166-ddb8-4854-9b9d-090f62e4b305



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 41
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS
ANEXO III-A
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	909.581,27	78.876,36	118,40	118,40		20/02/2020	29/01/2020
			1.767,34	1.767,34		20/02/2020	11/02/2020
			15.224,97	15.224,97		20/02/2020	18/02/2020
			27.112,22	27.112,22		20/02/2020	19/02/2020
			34.653,43	34.653,43		20/02/2020	20/02/2020
Fevereiro	1.084.656,54	92.638,90	1.463,00	1.463,00		20/03/2020	11/03/2020
			35.119,75	35.119,75		20/03/2020	18/03/2020
			56.056,15	56.056,15		20/03/2020	20/03/2020
Março	1.088.145,06	91.290,97	100,66	100,66		20/04/2020	30/03/2020
			1.438,85	1.438,85		20/04/2020	09/04/2020
			25.830,81	25.830,81		20/04/2020	15/04/2020
			55.848,85	55.848,85		20/04/2020	20/04/2020
			8.079,55	8.071,80	7,75	20/04/2020	22/04/2020
Abril	993573,94	83529,74	1.438,85	1.438,85		20/05/2020	08/05/2020
			1.226,30	1.226,30		20/05/2020	19/05/2020
			80.864,59	80.864,59		20/05/2020	20/05/2020
Mai	1217350,16	100531,79	69.229,52	69.229,52		20/06/2020	18/06/2020
			16.944,48	16.944,48		20/06/2020	19/06/2020
			14.272,80	14.272,80		20/06/2020	20/06/2020



			84,99	84,99		20/06/2020	27/05/2020
Junho	1282343,97	105447,89	84,99	84,99		20/07/2020	01/07/2020
			1.438,85	1.438,85		20/07/2020	09/07/2020
			67.105,93	67.105,93		20/07/2020	16/07/2020
			36.818,12	36.818,12		20/07/2020	20/07/2020
Julho	1332184,5	109389,11	84,99	84,99		20/08/2020	05/08/2020
			41.023,44	41.023,44		20/08/2020	11/08/2020
			28.102,38	28.102,38		20/08/2020	12/08/2020
			1.438,85	1.438,85		20/08/2020	17/08/2020
			11.051,58	11.051,58		20/08/2020	19/08/2020
			27.687,87	27.687,87		20/08/2020	20/08/2020
Agosto	1347102,09	109831,06	1.438,85	1.438,85		20/09/2020	10/09/2020
			67.094,11	67.094,11		20/09/2020	16/09/2020
			26.923,42	26.923,42		20/09/2020	18/09/2020
			14.374,68	14.374,68		20/09/2020	20/09/2020
Setembro	1366007,86	111466,83	1.438,85	1.438,85		20/10/2020	09/10/2020
			34.130,82	34.130,82		20/10/2020	16/10/2020
			75.897,16	75.897,16		20/10/2020	20/10/2020
Outubro	1372399,12	112008,5	1.438,85	1.438,85		20/11/2020	10/11/2020
			11.959,09	11.959,09		20/11/2020	19/11/2020
			98.610,56	98.610,56		20/11/2020	20/11/2020
Novembro	1335436,98	108722,33	1.438,85	1.438,85		20/12/2020	10/12/2020
			75.003,29	75.003,29		20/12/2020	18/12/2020
			14.226,56	14.226,56		20/12/2020	20/12/2020
			18.053,63	18.053,63		20/12/2020	24/12/2020
Dezembro	882162,44	67674,34	1.438,85	1.438,85		20/01/2021	11/12/2020
			10.893,89	10.893,89		20/01/2021	20/12/2020
			54.998,21	54.998,21		20/01/2021	20/01/2021
			343,39	343,39		20/01/2021	08/03/2021
13° Salário	536288,61	48264,84	4.711,04	4.711,04		20/12/2020	18/12/2020
			30.971,14	30.971,14		20/12/2020	08/02/2021
			12.582,66	12.582,66		20/12/2020	24/02/2021
TOTAL	14.747.232,54	1.219.672,66	1.219.680,41	1.219.672,66	7,75		



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Estado de Pernambuco

ITEM 41
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	909.581,27	199.947,21	3.374,00		3.374,00		20.02.2020	11.02.2020
			31.704,86		31.704,86		20.02.2020	18.02.2020
			68.330,22		68.330,22		20.02.2020	19.02.2020
			53.210,23		53.210,23		20.02.2020	20.02.2020
			43.327,90		42.219,00	1.108,90	20.02.2020	26.02.2020
Fevereiro	1.084.656,54	238.491,44	2.793,00		2.793,00		20.03.2020	11.03.2020
			83.568,78		83.568,78		20.03.2020	18.03.2020
			152.129,66		152.129,66		20.03.2020	20.03.2020
Março	1.088.145,06	239.699,17	2.793,00		2.793,00		20.04.2020	09.04.2020
			63.943,15		63.943,15		20.04.2020	15.04.2020
			173.048,85		172.963,02	85,83	20.04.2020	20.04.2020
Abril	993.573,94	218.453,26	2.793,00		2.793,00		20.05.2020	08.05.2020
			43.185,78		43.185,78		20.05.2020	14.05.2020
			34.751,97		34.751,97		20.05.2020	19.05.2020
			137.722,51		137.722,51		20.05.2020	20.05.2020
Mai	1.217.350,16	267.683,85	43.019,70		42.951,48	68,22	20.06.2020	19.06.2020
			158.664,91		158.664,91		20.06.2020	18.06.2020



			46.123,00		46.123,00		20.06.2020	19.06.2020
			19.944,46		19.944,46		20.06.2020	20.06.2020
Junho	1.282.343,97	281.982,67	2.793,00		2.793,00		20.07.2020	09.07.2020
			155.310,98		155.310,98		20.07.2020	16.07.2020
			80.678,17		80.678,17		20.07.2020	20.07.2020
			43.580,51		43.200,52	379,99	20.07.2020	22.07.2020
Julho	1.332.184,50	292.947,60	89.165,69		89.165,69		20.08.2020	11.08.2020
			69.778,78		69.778,78		20.08.2020	12.08.2020
			2.793,00		2.793,00		20.08.2020	17.08.2020
			32.415,90		32.415,90		20.08.2020	19.08.2020
			98.794,22		98.794,22		20.08.2020	20.08.2020
Agosto	1.347.102,09	296.229,46	2.793,00		2.793,00		20.09.2020	10.09.2020
			155.194,12		155.194,12		20.09.2020	16.09.2020
			118.759,43		118.759,43		20.09.2020	18.09.2020
			19.174,65		19.174,65		20.09.2020	20.09.2020
Setembro	1.366.007,86	300.388,73	2.793,00		2.793,00		20.10.2020	09.10.2020
			89.560,74		89.560,74		20.10.2020	16.10.2020
			207.726,72		207.726,72		20.10.2020	20.10.2020
Outubro	1.372.399,12	301.776,81	2.793,00		2.793,00		20.11.2020	10.11.2020
			31.052,45		31.052,45		20.11.2020	19.11.2020
			267.931,36		267.931,36		20.11.2020	20.11.2020
Novembro	1.335.436,98	293.663,14	2.793,00		2.793,00		20.12.2020	10.12.2020
			238.176,12		238.176,12		20.12.2020	18.12.2020
			67.657,14		52.694,02	14.963,12	20.12.2020	24.02.2020
Dezembro	882.162,44	193.942,74	2.793,00		2.793,00		20.01.2021	11.01.2021
			156.305,48		156.305,48		20.01.2021	20.01.2021
			37.441,04		33.889,90	3.551,14	20.01.2021	10.02.2021
			1.170,30		954,36	215,94	20.01.2021	08.03.2021
13º Salário	536.297,61	117.850,49	11.792,55		11.792,55		20.12.2020	18.12.2020
			78.231,01		78.231,01		20.12.2020	08.02.2021
			36.275,10		27.745,67	8.529,43	20.12.2020	24.02.2021
TOTAL	14.747.241,54	3.243.056,57	3.270.152,44		3.241.249,87	28.902,57		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº _____, de __/__/_____
dívida: _____

Origem da

Contribuições do ente (8): R\$ _____

Contribuições dos segurados

(9): R\$ _____

Acréscimos legais (10): R\$ _____

Total confessado: R\$ _____

Número total de parcelas: _____

Data de vencimento de cada parcela: __/__/_____
Índice de atualização legal (11): _____

Discriminação dos Pagamentos Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
	10/01/2020	38.510,56	2.521.555,97
	08/02/2020	38.510,56	2.483.045,41
	08/03/2020	38.510,56	2.444.534,85
	20/04/2020	41.314,43	2.403.220,42
	20/08/2020	41.314,43	2.361.905,99
	20/09/2020	41.314,43	2.320.591,56
	20/10/2020	41.314,43	2.279.277,13
	20/11/2020	41.314,43	2.237.962,70
	18/12/2020	41.314,43	2.196.648,27

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
13/2020

09/03/2021 09:01

Página:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

119	13º SALARIO	46.477,62
-----	-------------	-----------

SubTotal: 46.477,62

Descontos

3	DESCONTO INSS	3.497,63
---	---------------	----------

4	FUNDO DE PREV	1.080,82
---	---------------	----------

2	DESCONTO IRRF	772,71
---	---------------	--------

14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	347,49
----	--------------------	--------

SubTotal: 5.698,65

Verbas Remuneratórias:	46.477,62	Proventos:	46.477,62
-------------------------------	------------------	-------------------	------------------

Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	0,00
-------------------------------	-------------	----------------------	-------------

Prov + sal familia:	46.477,62
----------------------------	------------------

Descontos:	5.698,65
-------------------	-----------------

Total:	40.778,97
---------------	------------------

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eefce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?comando=documento:es7696c6-8961-4919-840c-677476149e44

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
13/2020

09/03/2021 09:01

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validar_documento.asp?Codigo_documento=317606-8961-491084067476149e44

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	8.181,84
Base:	8.181,83
Patronal:	1.800,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	736,36
Ativo:	1.080,82
RECOLHER:	3.617,19
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	6

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	38.295,78
Base INSS:	38.295,78
Patronal INSS:	8.425,07
Servidor INSS:	3.497,63
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	20

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	21.116,62
Valor IRRF:	772,74
Nº de Funcionários:	20

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	20

Total de Proventos:	46.477,62	Total de Descontos:	5.698,62
Sal Família:	0,00	Líquido:	40.778,99
Proventos - Sal. Fam:	46.477,62	Nº de Funcionários:	28
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	10
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	18
Patr. Efet. Comissão:	2.251,20		
Verbas Remuneratórias:	46.477,62		
Verbas Indenizatórias:	0,00		

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
13/2020

09/03/2021 09:07

Página:



CONSELHO TUTELAR

Proventos			
93	13º SALARIO		7.638,95

SubTotal: 7.638,95

Descontos			
3	DESCONTO INSS		609,15

SubTotal: 609,15

Verbas Remuneratórias:	7.638,95	Proventos:	7.638,95
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	0,00
		Prov + sal familia:	7.638,95
		Descontos:	609,15
		Total:	7.029,80

Documento Assinado Digitalmente por: LINDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento: e3f76b66-8961-4919-840c-677476149e44>

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
13/2020

09/03/2021 09:07

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://eac.tce.pe.gov.br/ppp/validar_documento.asp?Codigo_documento=37666-8961-4919840677476149e44

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.638,95
Base INSS:	7.638,95
Patronal INSS:	1.680,57
Servidor INSS:	609,15
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	7.638,95	Total de Descontos:	609,15
Sal Família:	0,00	Líquido:	7.029,80
Proventos - Sal. Fam:	7.638,95	Nº de Funcionários:	5
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	3
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	2
Patr. Efet. Comissão:	1.680,57		
Verbas Remuneratórias:	7.638,95		
Verbas Indenizatórias:	0,00		

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:48

**Centro de Custos
13/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUI MEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=6576b6c689614919840c677476149e44**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Proventos

403	13º SALARIO	2.092.125,02
563	ADIANT 13 SAL - FPS	137.956,51
395	13º SALARIO	121.115,57
319	RET DIF ACESSO JUNHO	3.666,67

SubTotal: 2.354.863,77

Descontos

8	ADIANT 13º SALARIO	1.044.440,26
4	FUNDO DE PREV	276.355,34
2	DESCONTO IRRF	107.642,92
3	DESCONTO INSS	12.475,90
39	PENSÃO ALIMENTAR	1.676,83
404	DESCONTO INSS	106,76

SubTotal: 1.442.698,01

Verbas Remuneratórias: 2.354.863,77

Proventos: 2.354.863,77

Verbas Indenizatórias: 0,00

Sal. Família: 0,00

Prov + sal familia: 2.354.863,77

Descontos: 1.442.698,01

Total: 912.165,76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:48

Centro de Custos

Página:

13/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://eic.pec.br/vb/ppp/validar_documento.asp?Codigo_documento=2176066-8961-4912840677476149e446

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	2.230.081,53
Base:	2.092.016,20
Patronal:	460.243,56
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	188.281,46
Ativo:	276.355,34
RECOLHER:	924.880,36
Nº de Funcionários:	615

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	124.782,24
Base INSS:	124.782,24
Patronal INSS:	27.452,09
Servidor INSS:	12.475,90
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	38

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	1.956.885,24
Valor IRRF:	107.642,98
Nº de Funcionários:	41

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	15

Total de Proventos:	2.354.863,77
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	2.354.863,77
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	12.932,82
Verbas Remuneratórias:	2.354.863,77
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	1.442.698,04
Líquido:	912.165,76
Nº de Funcionários:	668
Nº de Homens:	150
Nº de Mulheres:	518

Centro de Custos
13/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://stc.cce.te.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoc=documento: e3f76b6c-8961-4919-840c-677476149e44

PROVENTOS

395	13º SALARIO	652.067,46
-----	-------------	------------

	Total: 652.067,46
--	-------------------

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	49.885,11
3	DESCONTO INSS	21.597,49
2	DESCONTO IRRF	11.695,66
39	PENSÃO ALIMENTAR	2.350,66
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.303,64
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	900,52
221	PENSAO ALIMENTICIA 3	743,46
250	PENSAO ALIMENT 15%	190,71

	Total: 88.667,25
--	------------------



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesso em: https://receita.faz.br/validaDocs.aspx?Codigo=documento:637686889614939800c6774764944

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	377.629,66
Base:	377.629,66
Patronal:	83.078,53
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	33.986,67
Ativo:	49.885,11
RECOLHER:	166.950,30
Nº de Funcionários:	198

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	245.429,80
Base INSS:	245.429,80
Patronal INSS:	53.994,56
Servidor INSS:	21.597,49
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	119

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	242.699,90
Valor IRRF:	11.695,60
Nº de Funcionários:	6

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	29.008,00
Nº de Funcionários:	2

Total de Proventos:	652.067,46
Sal. Fam:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	652.067,46
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	10.230,78
Verbas Remuneratórias:	652.067,46
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	88.667,25
Líquido:	563.400,21
Nº de Funcionários:	337
Nº de Homens:	216
Nº de Mulheres:	121

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:04

**Centro de Custos
13/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES QUEDES VALENCA
Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/epi/validaDoc.seam>
Código do documento: 376b66-8961-4919-840c-677476149e44**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Proventos

232 13° SALARIO 607.770,95

SubTotal: 607.770,95

Descontos

4 FUNDO DE PREV 71.801,94

2 DESCONTO IRRF 11.443,43

3 DESCONTO INSS 5.266,87

14 PENSÃO ALIMENTÍCIA 2.836,28

138 PENSÃO ALIMENTAR 571,48

SubTotal: 91.920,00**Verbas Remuneratórias: 607.770,95****Proventos: 607.770,95****Verbas Indenizatórias: 0,00****Sal. Família: 0,00****Prov + sal familia: 607.770,95****Descontos: 91.920,00****Total: 515.850,95**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:04

Centro de Custos
13/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://eac.tce.pb.gov.br/ppp/validar_documento.asp?Codigo_documento=3376946-8961-4912-840677476149e445

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	543.540,01
Base:	543.540,01
Patronal:	119.578,80
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	48.918,60
Ativo:	71.801,94
RECOLHER:	240.299,34
Nº de Funcionários:	294

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	64.230,94
Base INSS:	64.230,94
Patronal INSS:	14.130,81
Servidor INSS:	5.266,87
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	39

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	169.386,60
Valor IRRF:	11.443,40
Nº de Funcionários:	5

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	607.770,95
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	607.770,95
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	5.377,59
Verbas Remuneratórias:	607.770,95
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	91.920,00
Líquido:	515.850,95
Nº de Funcionários:	336
Nº de Homens:	106
Nº de Mulheres:	230

E-PRWe.13.408.720.162/2017-83



(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO II
PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) O MUNICÍPIO DE BUIQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.963/001-03, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias. Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretroatável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99e6f128f42

<p><u>Buíque, 26 de Junho de 2017</u> Local e data</p> <p><u>Arquimedes Jorge de Lima</u> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato:</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p><u>Recebido em</u> <u>28-07-17</u></p> <p><u>Arquimedes Jorge de Lima</u> Secretaria da Receita Federal do Brasil Agência de Arcoverde - PE Dobertino Jorge de Lima Téc. do Seguro Social - mat. Siapecad nº 838252 Chefe FAT</p>
--	---

PE CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUIQUE - PE
Praça Nanã Camelo, 57 - Centro - CEP: 56520-000 - Fone: (67) 3855-1059
Eduardo José de Freitas Neto - Tabelião Interino

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: (1) ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Dou fe. Buíque, 26/07/2017.
Em Testemunho Paulo Ricardo de Albuquerque da verdade.
Paulo Ricardo de Albuquerque Escrevente Autorizado
Selo(s) 0150649/201701.00813

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

E-Proc. N.º 13.408.720.162/2017-83



(Fl. 1 do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO III
DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR

ESTADO/DF/MUNICÍPIO: 0 MUNICÍPIO DE BOLORE
CNPJ do Ente Político: 10.105.963/0001-03

1. O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, em seu nome e no de suas autarquias e fundações, inclusive dos débitos objeto de parcelamentos dos quais houve desistência por parte do requerente.

- Sim
 Não

1.1. Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 2017.

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

Recebido em 28.07.17

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99ef128f42



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99e6128f42

(Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO I TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ente político (estado/DF/município) O MUNICÍPIO DE BUÍQUE

Nº inscrição no CNPJ 10.105.963/0001-03

O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretroatável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

Sim Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretroatável:

- Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
 - Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
 - Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
 - Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
 - Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
 - Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
 - Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
 - Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
 - Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
 - Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
 - Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
 - Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
 - Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
 - Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
 - Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
 - Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
 - Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
 - Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
 - Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
 - PRT - Programa de Regularização Tributária
 - PERT - Programa Especial de Regularização Tributária
- Informar o número dos processos de parcelamento:

Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

Buíque, 26 de Julho de 2017.
Local e data


Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato:

PROTOCOLO
Recebido em
28.07.17

Secretaria da Receita Federal do Brasil
Agência de Arcoverde - PE
Dobermino Jorge de Lima
Chefe-FAT

 CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUÍQUE - Pernambuco
Praça Nanó Camelo, 57 - Centro - CEP: 56520-000 - Fone: (87) 3655-1059
Eduardo José de Freitas Neto - Tabelião Interino
Reconheço por SENTELANÇA a firma(s) de: (1) ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Dou fe, Buíque, 24/07/2017
Em Testemunho:  da verdade.
Paulo Ramos de Albuquerque - Escrevente Autorizado
Selos: 0150649.14207201701.00815




(Fl. 2 do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

2. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

3. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

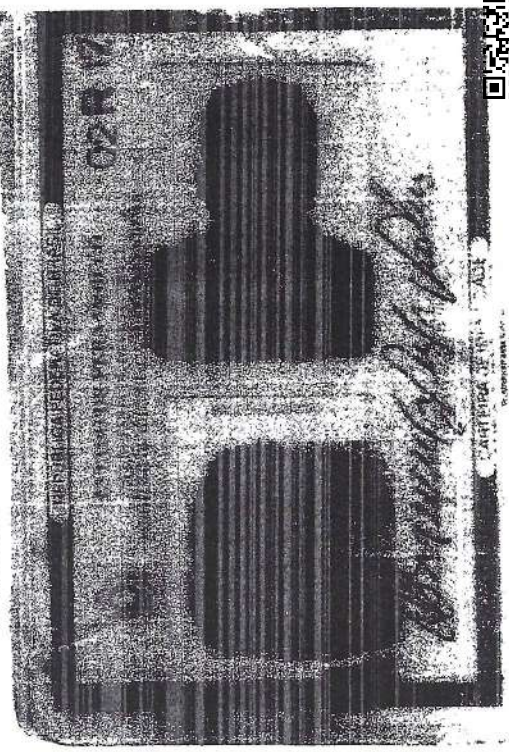
CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

<p><u>Buíque, 26 de Julho de 2017</u> Local e data</p> <p> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: _____</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p><u>Recebido em 28.07.17</u></p> <p><u>Secretaria de Receita Federal do Brasil</u> <u>Agência de Arcoverde - PE</u> Dobertino Jorge de Lima Téc. do Seguro Social - mat. Siaspecad nº 838252 Chefe EAT</p>
--	---

PE CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUÍQUE - PE
 Praça Nanó Camelo, 57 - Centro - CEP: 56520-000 - Fone: (87) 3855-1059
 Eduardo José de Freitas Neto - Tabelião Interino

Reconheço por SEDE HANCA a firma(s) de(s) (1) ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Dou fe. Buíque, 26/07/2017.
 Em Testemunho _____ da verdade.

Fausto Ramos de Albuquerque - Escrevente Autorizado
 Selo(s) 0150647, 26/07/2017/01.00814



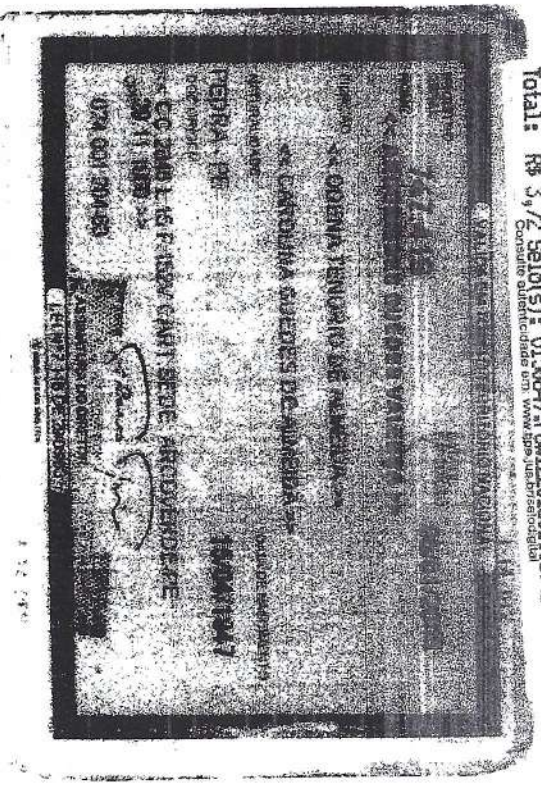
CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUIQUE - PE
 Praça Nêsc Carneio, 57 - Centro - CEP: 56200-000 - Fone: (87) 3855-1059

Autêntico, para os devidos efeitos legais, a seguinte cópia
 reprográfica do documento que me foi apresentado em
 Cartório pela parte interessada.

Doi fe. Buíque, 06/01/2017. da verdade.

Em testemunho

JHEISSY KELLY CRISTOVAM BARROS - ESTRELENTE
 Adv Cartórios: R\$ 2,78 - T\$ 1,41 - R\$ 0,82 - FERC: R\$ 0,32 -
 Total: R\$ 3,72 Selo(s): 01506497, PMLH2201601, 01943



GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUIQUE

PEPINA FERREIRA
 Adv Cartórios: R\$ 2,78 - T\$ 1,41 - R\$ 0,82 - FERC: R\$ 0,32 -
 Total: R\$ 3,72 Selo(s): 01506497, PMLH2201601, 01943



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENCA

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
CPF: 024.001.204-63

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI FELAO 850
GUANUMBI/GUANUMBI
56520-000 BUIQUE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO
28/11/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)
72,22

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
21/11/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO
21/11/2016
NÚMERO DA NOTA FISCAL
002356484

CONTA CONTRATO
007022563666
Nº DO CLIENTE
2000189391
Nº DA INSTALAÇÃO
0000494913

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
8FD5.F5A2.76DC.EE34.1DD6.0195.61B3.704D

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	97,00	0,62927664	61,03
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,35
Contribuição Iluminação Pública			3,25
Multa por atraso-NF 002370741 - 20/10/16			2,78
Multa por atraso-NF 002379733 - 20/09/16			2,32
Juros por atraso-NF 002379733 - 20/09/16			1,31
Juros por atraso-NF 002370741 - 20/10/16			0,18
TOTAL DA FATURA			72,22

CELPE SERVIÇOS PAGO

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,44106000	NOV 16	97
		OUT 16	219
		SET 16	184
		AGO 16	56
		JUL 16	38
		JUN 16	
		MAI 16	
		ABR 16	
		MAR 16	
		FEV 16	
		JAN 16	
		DEZ 15	
		NOV 15	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
RS	%		
0,23	38,20	GERAÇÃO DE ENERGIA	
0,83	1,33	TRANSMISSÃO	
13,07	20,85	DISTRIBUIÇÃO (CELPE)	
6,00	9,62	ENCARGOS SETORIAIS	
18,65	29,90	TRIBUTOS	
62,36	100	TOTAL	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
62,38	25,00	15,59	62,38	0,87	0,54	62,38	4,04	2,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DAS	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA		
MV48624	CAT	20/10/2016	21.917,00	21/11/2016	22.014,00	32	1.000,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 21/12/2016

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM	META ANUAL
set/2016					
DC-No de horas sem Energia	BUIQUE	1,26	11,94	23,88	47,76
FC-No de vezes sem Energia		1,00	7,74	15,49	30,98
DMIC-Duração máxima de interrupção continua		1,26	6,59	0,00	0,00
DCR-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DCRI: 16,60
EUSD-Valor de Encargo de Uso = R\$ 20,42					
Todo Consumidor pode solicitar a separação dos indicadores DCI, FIC, OMC e DCRI a qualquer tempo					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Serviço Militar. A segurança do Brasil em nossas mãos. Reservista presente em sua org. Militar de 09-16/Dez15
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comer...

NÍVEIS DE TENSÃO			
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		
	MÍNIMO	MÁXIMO	
220	202	238	

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUIQUE - PE
Praça Nêno Camelo, 57 - Centro - CEP: 56520-000 - Fone: (07) 3855-1059

Autentico, para os devidos efeitos legais, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.
Dou fe, Buique, 06/01/2017.
Em testemunho _____ da verdade.

JHEISSY KELLY CRISTIANI BARRAS - ESTRELENTE
Ao Cartório: R\$ 2,78 - TSMR: R\$ 0,62 - FERC: R\$ 0,32 -
Total: R\$ 3,72 Selo(s) 0150649-08812201601.01904
Consulte a autenticidade em: www.tipe.jus.br/eletronicas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da 060ª Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 02 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA Prefeito da Cidade de Buíque

eleito pela Coligação Buíque Melhor para Todos, conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido: PMDB / Votação:

Total de eleitores aptos a votar:

Total de votos apurados:

Total de votos em branco:

Total de votos nulos:

Abstenção:

13.461

38.492

28.742

548

2.532

9.750

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUIQUE - PE
Polo Nº 01 - Cartão CEP 36320-000 - Fone (87) 3895-1079
Ata Nº 01/2016 - Eleições para o cargo de Prefeito Municipal - 02/10/2016
Ata Nº 01/2016 - Eleições para o cargo de Prefeito Municipal - 02/10/2016
Cartório pela parte interessada.
Buíque, Pernambuco, 02/10/2016.
da verdade.



PE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Cartório Único da Comarca de Buíque - Pernambuco

Ata Nº 01/2016 - Eleições para o cargo de Prefeito Municipal - 02/10/2016

Ata Nº 01/2016 - Eleições para o cargo de Prefeito Municipal - 02/10/2016

Cartório pela parte interessada.

Buíque, Pernambuco, 02/10/2016.

da verdade.

Arquimedes Guedes Valença

Presidente

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina como diplomado.

Buíque, 19 de dezembro de 2016.

Arquimedes Guedes Valença

Presidente

PRESIDENTE

ELEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA

O Presidente da 060ª Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 02 de maio de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de maio de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA Prefeito da Cidade de Buíque

pela Coligação Buíque Melhor para Todos, conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido: PMDB / Votação:	13.461
Total de eleitores aptos a votar:	38.492
Total de votos apurados:	28.742
Total de votos em branco:	548
Total de votos nulos:	2.532
Abstenção:	9.750

Abstenção:

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina
diplomado.

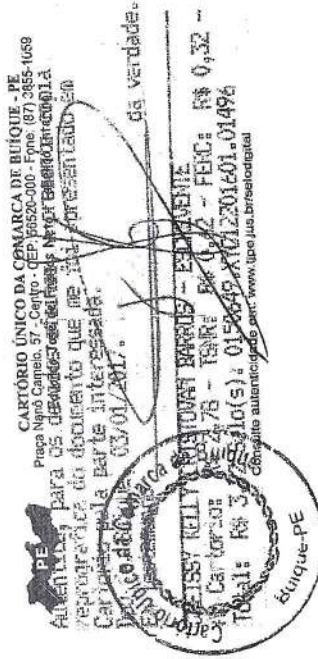
Buíque, 19 de dezembro de 2016.

EUROZ BORGES DE B. CORREIA
Juiz Eleitoral

Arquimedes Guedes Valença

PRESIDENTE

ELITO



ATA DE TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE

Às 18h00 (dezoito horas), do dia um de janeiro de 2017, no Gabinete do Prefeito, na sede da Prefeitura Municipal de Buíque, situada na Avenida Jonas Camêlo de Almeida, nº 17, Centro, Buíque, Estado de Pernambuco, presentes autoridades e o povo em geral, para participar da solenidade de posse e transmissão de cargo. Verificou-se que não compareceu, nem o prefeito antecessor, nem tampouco nenhum representante da mesma, motivo pelo qual, para dar continuidade a autenticidade, prosseguiu-se a formalização com a subscricção deste TERMO. Assim procedeu-se a posse do Prefeito e do Vice, para quadriênio 2017/2020, pelo que, teve como empregado o prefeito ARQUI MEDES GUEDES VALENÇA e do vice, Sr. DILSON DE SOUZA SANTOS. no Município de Buíque. É de se registrar que por não ter havido comparecimento de nenhum representante do prefeito antecessor a este ato de solenidade de posse, não nos foi passada informação ou documento no momento desta transmissão. Resta adiantar que as chaves do prédio, sede da Prefeitura Municipal, foi recolhida das mãos do Perseuora Pública Municipal, Srta. Vera Lúcia de Araújo Pereira, que não compareceu ao ato, mas que mandou o subscritor da presente ATA ir buscar as chaves da sede da PREFEIRA, em sua residência. Termina. A Oito Dias do Mês de Janeiro de 2017.

Documentos assinados digitalmente por: ARQUI MEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eic.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8616086e-c011-4924-a37e-8999e112814



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMÉDES GUEDES VALENÇA
Assesse em: <https://sica.pf.gov.br/epp/validacao.shtm> Código do documento: 492487-3199e1128142

registro deste evento, foi lavrado o presente
TERMO DE POSSE E DE TRANSMISSÃO DE CARGO
que vai assinado pelo Prefeito, Vice-Prefeito
e por este que está substituindo, estando
os dois primeiros empobrecidos. Também os
representam este TERMO DE POSSE, representantes
do Poder Legislativo Municipal e os
demais presentes a este ATO SOLENE. Nada
mais havendo a tratar, deu-se por lavrado
o presente ATO, que vai assinado
pelo Prefeito, Vice-Prefeito, representantes do
Poder Legislativo e demais cidadãos
presentes.

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUIQUE - PE
Praça Nani Camelo, 57 - Centro - CEP: 56520-000 - Fone: (81) 3661-1058
Autenticado para os devidos fins e representado em
reprografia do documento que foi apresentado em
Cartório pela parte interessada.
Dou fe, Buíque, 06/01/2017.
Em testemunho *[Signature]* da verdade.
JHEISSY KELLY CRISTOVAM BARROS - DESCREVENTE
Ao Cartório: R\$ 2,76 - TSMR: R\$ 0,62 - FERC: R\$ 0,52
Total: R\$ 3,72 Selos(s): 0150649.02R12201601.01971
Consulte autenticidade em: www.tpo.ju.br/cecidigital

[Handwritten signatures]
Eduardo José de Freitas Neto
Antônio José de Freitas Neto
Roberto Pedro de Albuquerque Filho
Glebaia Teresinha Silva
Eduardo de Souza da Silva
Francisco Antônio Rodrigues Barreira
Fidelmura

[Handwritten signatures]
Matheus Albuquerque Freixo
Alcides da Silva
Eduardo José de Freitas Neto
Antônio José de Freitas Neto
Roberto Pedro de Albuquerque Filho
Glebaia Teresinha Silva
Eduardo de Souza da Silva
Francisco Antônio Rodrigues Barreira
Fidelmura

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUIQUE - PE
Praça Nani Camelo, 57 - Centro - CEP: 56520-000 - Fone: (81) 3661-1058
Autenticado para os devidos fins e representado em
reprografia do documento que foi apresentado em
Cartório pela parte interessada.
Dou fe, Buíque, 03/01/2017.
Em testemunho *[Signature]* da verdade.
Eduardo José de Freitas Neto - Tabelião
Ao Cartório: R\$ 2,76 - TSMR: R\$ 0,62 - FERC: R\$ 0,52
Total: R\$ 3,72 Selos(s): 0150649.02R12201601.01-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2016

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Sep/16	Out/16	Nov/16	Dez/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.281.201,66	7.042.713,76	6.510.177,40	6.771.712,13	8.487.143,56	6.940.322,34	6.786.692,21	6.185.528,65	5.560.153,75	6.822.443,40	9.187.893,84	12.527.302,17	90.111.174,87	94.918.953,00
Receita Tributária	110.153,63	113.933,49	124.147,82	337.064,94	201.527,74	193.112,39	218.163,71	180.443,93	271.104,02	126.931,97	278.703,30	401.504,44	2.536.791,38	2.830.000,00
IPTU	43.540,73	39.171,85	36.277,97	111.811,42	75.357,97	107,07	102.987,28	37.776,67	79.375,24	51.074,76	88.667,27	138.052,86	862.030,70	500.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	48.590,22	67.481,34	84.247,70	157.159,64	85.258,15	126.752,49	96.824,28	100.716,86	132.294,39	65.452,54	128.355,46	194.158,95	1.287.292,02	870.000,00
IRRF	13.983,04	6.635,21	3.622,15	67.617,42	40.825,35	8.316,15	18.352,15	41.883,32	59.434,39	9.340,89	5.145,76	32.071,29	307.229,12	776.000,00
Outras Receitas Tributárias	78.302,87	70.554,30	62.491,90	73.514,48	81.910,33	67.315,35	52.919,44	74.264,68	69.727,28	74.694,16	64.375,06	77.537,38	847.807,23	4.062.977,00
Receita de Contribuições	25.702,44	49.774,39	59.508,63	43.614,56	50.054,66	49.306,36	38.592,95	5.756,26	73.341,50	1.137,57	70.262,53	50.930,46	518.182,31	633.365,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	892,50	60.820,80	54.081,50	41.826,08	73.300,04	55.751,30	51.014,65	180,80	41.160,65	345,80	8.737.689,61	11.872.940,25	85.442.012,11	86.194.940,00
Transferências Correntes	7.050.534,27	6.736.455,68	6.164.474,22	6.258.340,07	8.062.827,29	6.552.489,92	6.371.062,31	5.905.173,18	5.100.336,61	6.609.688,70	3.802.639,04	5.944.448,04	32.711.519,03	31.583.000,00
Cota-Parte do FPM	2.362.924,74	2.958.688,57	1.798.082,06	2.137.533,38	2.842.403,47	2.348.285,74	2.603.937,07	2.111.379,04	1.716.972,97	2.084.224,91	711.563,30	726.653,66	6.735.916,12	6.441.600,00
Cota-Parte do ICMS	562.908,57	465.577,47	622.038,84	526.780,67	506.360,95	604.984,82	566.564,53	506.582,67	514.736,60	421.164,04	24.381,33	20.361,45	1.151.476,45	784.600,00
Cota-Parte do IPVA	17.727,47	25.227,61	352.996,03	177.671,03	101.186,80	34.921,58	68.894,45	113.205,83	12.606,80	202.296,07	391,31	391,31	11.663,08	5.300,00
Cota-Parte do ITR	235,79	21,81	175,59	374,96	27,74	278,48	153,16	150,01	607,95	8.910,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 6/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.312.997,37	2.332.395,99	2.438.685,31	2.314.890,61	3.163.798,69	2.210.567,70	2.037.555,09	2.264.972,19	1.898.727,17	2.193.844,74	3.128.638,66	3.447.186,75	29.744.170,37	26.933.940,00
Outras Transferências Correntes	1.793.740,33	954.544,23	952.496,39	1.101.179,42	1.446.049,64	1.333.451,60	1.093.958,01	908.883,44	956.685,12	1.699.248,44	1.090.131,50	1.733.893,04	15.087.267,16	20.446.500,00
Outras Receitas Correntes	15.918,95	11.175,10	45.473,33	17.352,00	17.523,50	22.347,02	54.939,15	19.709,80	12.283,69	9.645,20	16.653,34	124.382,68	367.403,76	516.671,00
DEDUÇÕES (II)	589.293,23	690.345,73	556.939,25	560.897,10	690.464,87	690.464,87	690.464,87	546.694,92	449.416,56	543.766,11	908.253,22	1.069.436,37	7.679.626,37	10.888.123,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	589.293,23	690.345,73	556.939,25	560.897,10	690.464,87	690.464,87	690.464,87	546.694,92	449.416,56	543.766,11	908.253,22	1.069.436,37	7.679.626,37	10.888.123,00
Dedução da Receita para Form. do FUNDEB	6.692.008,43	6.352.368,03	5.953.218,15	6.202.315,03	7.796.678,69	6.342.246,70	6.318.648,34	5.636.833,73	4.491.187,19	6.278.677,29	8.279.430,63	11.069.436,37	82.431.548,50	84.037.714,00

FONTE: Sistema SIORCOMP, Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Data de Emissão: 27/07/2017 e Hora de emissão: 08:23:20





Usuário: DOBERTINO
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
 ARF/CAC: 15.021.020

CNPJ CEI CPF

Início
 Informações RCL

Contribuinte: MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL ARF/CAC: 15.021.020

PFN: 15.200.802

CNPJ: 10.105.963/0001-03

Extrato de Parcelas

Dados do Parcelamento	
Contribuinte: MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL	Data Requerimento: 27/12/2016
CNPJ/CEI: 10.105.963/0001-03	Data da Consolidação: 02/01/2017
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	Data Fim de Vigência:
Nº do Parcelamento: 618974733	Qtde Parcelas Requeridas: 60
Nº do COMPROT: 13408.720207/2016-39	Qtde Parcelas Concedidas: 60
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)	Qtde Parcelas Restantes: 52
Unidade Gestora: 982355	Data da Atualização: 21/07/2017
Forma de Cobrança: FPDM	Saldo Devedor: 510.544,31

Parcelas								
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
1	29/12/2016	9.215,47	28/12/2016	9.215,47	Liquidada	0,00	1	<input type="button" value="D"/>
2	31/01/2017	9.307,62	10/01/2017	9.307,62	Liquidada	0,00	1	<input type="button" value="D"/>
3	28/02/2017	9.408,07	10/02/2017	9.408,07	Liquidada	0,00	1	<input type="button" value="D"/>
4	31/03/2017	9.488,24	10/03/2017	9.488,24	Liquidada	0,00	1	<input type="button" value="D"/>
5	30/04/2017	9.585,01	10/04/2017	9.585,01	Liquidada	0,00	1	<input type="button" value="D"/>
6	30/05/2017	9.657,81	10/05/2017	9.657,81	Liquidada	0,00	1	<input type="button" value="D"/>
7	30/06/2017	9.743,51	09/06/2017	9.743,51	Liquidada	0,00	1	<input type="button" value="D"/>
8	30/07/2017	9.818,16	10/07/2017	9.818,16	Liquidada	0,00	1	<input type="button" value="D"/>

Guias de Antecipação e Quitação					
Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Detalhar

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99ef128f42



Usuário: DOBERTINO
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
 ARF/CAC: 15.021.020

CNPJ
 CEI
 CPF

Contribuinte: MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL ARF/CAC: 15.021.020

PFN: 15.200.802

CNPJ: 10.105.963/0001-03

[Detalhar Parcelamento](#)

Dados do Parcelamento	
Contribuinte: MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL	Data Requerimento: 27/12/2016
CNPJ/CEI: 10.105.963/0001-03	Data da Consolidação: 02/01/2017
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	Data Fim de Vigência:
Nº do Parcelamento: 618974733	Qtde Parcelas Requeridas: 60
Nº do COMPROT: 13408.720207/2016-39	Qtde Parcelas Concedidas: 60
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)	Qtde Parcelas Restantes: 52
Unidade Gestora: 982355	Data da Atualização: 21/07/2017
Forma de Cobrança: FPEM	Saldo Devedor: 510.544,31

Informações de Saldo	
Saldo de Parcelamentos Consolidados/A Consolidar:	R\$ 510.544,31
Saldo Disponível para Parcelamentos:	R\$ 489.455,69

Dados dos Processos			
Ativos: 4	Liquidados: 0	Excluídos: 0	Total: 4

Discriminativo do Parcelamento	
Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	399.336,95
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	0,00
MULTA DE MORA	79.867,40
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
TOTAL	510.544,31

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99e128f42



Discriminativo do Parcelamento	
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
SUB TOTAL	479.204,35
SELIC ENCARGO	31.339,96
TOTAL	510.544,31

Processos Componentes							
Processo	CNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Âmbito	Qtd.Parcm.Ant.Orig.	Qtd.Parcm.Ant.Atual	Data da Inclusão	Data da Exclusão
37.477.110-3	10.105.963/0001-03	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	0	0	02/01/2017	
37.477.111-1	10.105.963/0001-03	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	0	0	02/01/2017	
37.477.115-4	18.493.904/0001-61	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	0	0	02/01/2017	
37.477.116-2	18.493.904/0001-61	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	0	0	02/01/2017	

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

28/07/2017 17:37:33
Pag: 1



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99ef128f42

CNPJ: 10.105.963 - MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 10.105.963/0001-03

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa - RFB -----

No Débito Situação Modalidade
61897473-3 000001 - RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO

FIM DE RELATÓRIO



Usuário: DOBERTINO
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
 ARF/CAC: 15.021.020

CNPJ CEI CPF OK

Início Incluir Negociação
 Informações RCL Débitos SIEF

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL ARF/CAC: 15.021.020
 PFN: 15.200.802

CNPJ: 10.105.963/0001-03

Extrato de Parcelas

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL	Data Requerimento: 27/12/2016
CNPJ/CEI: 10.105.963/0001-03	Data da Consolidação: 02/01/2017
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	Data Fim de Vigência: 31/07/2017
Nº do Parcelamento: 618974733	Qtde Parcelas Requeridas: 60
Nº do COMPROT: 13408.720207/2016-39	Qtde Parcelas Concedidas: 60
Situação do Parcelamento: RESCINDIDO	Qtde Parcelas Restantes: 52
Unidade Gestora: 982355	Data da Atualização: 31/07/2017
Forma de Cobrança: FPEM	Saldo Devedor: 0,00

Parcelas								
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
1	29/12/2016	9.215,47	28/12/2016	9.215,47	Liquidada	0,00	1	
2	31/01/2017	9.307,62	10/01/2017	9.307,62	Liquidada	0,00	1	
3	28/02/2017	9.408,07	10/02/2017	9.408,07	Liquidada	0,00	1	
4	31/03/2017	9.488,24	10/03/2017	9.488,24	Liquidada	0,00	1	
5	30/04/2017	9.585,01	10/04/2017	9.585,01	Liquidada	0,00	1	
6	30/05/2017	9.657,81	10/05/2017	9.657,81	Liquidada	0,00	1	
7	30/06/2017	9.743,51	09/06/2017	9.743,51	Liquidada	0,00	1	
8	30/07/2017	9.818,16	10/07/2017	9.818,16	Liquidada	0,00	1	

Guias de Antecipação e Quitação					
Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Detalhar

Voltar

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99ef128f42



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99ef128f42

CCADPRO	DATAPREV-INSS		CCADPRO
	SISTEMA DE COBRANCA		
DATA: 03/08/17	CONSULTA DADOS	IDENTIFICADORES DE PROCESSO	HORA: 18:22:30
PROCESSO: 137880740	ORIGEM: DCGO	28/07/2017	GEX-APS: 15-021-020
		PERIODO: 01/2014 A: 13/2014	
ULTIMO EVENTO: LAVRATURA DE LDCG			28/07/2017
SITUACAO: AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDCG.			28/07/2017
DEVEDOR: CGC 10.105.963/0001-03	SOLIDARIO:		
NOME: MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL	DATAS DEFESA		
PRINC.ATLZ. 76.486,43	VALORES ATUALIZADOS EM	CIENCIA:28/07/2017	
T.R..... 0,00	01/08/2017	EXPIR. :28/08/2017	
J U R O S.. 0,00		DATAS RECURSO	
SELIC..... 28.314,64		CIENCIA:	
MULTA..... 15.297,31		EXPIR. :	
MULTA OFICIO 0,00		DATAS ACORDAO	
MULTA ISOL. 0,00		CIENCIA:	
TOTAL..... 120.098,38		EXPIR. :	
		Proxima tela	
	F	inalizar	P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR

CCADPRO	DATAPREV-INSS		CCADPRO
	SISTEMA DE COBRANCA		
DATA: 03/08/17	CONSULTA DADOS	IDENTIFICADORES DE PROCESSO	HORA: 18:22:50
PROCESSO: 137880758	ORIGEM: DCGO	28/07/2017	GEX-APS: 15-021-020
		PERIODO: 01/2014 A: 13/2014	
ULTIMO EVENTO: LAVRATURA DE LDCG			28/07/2017
SITUACAO: AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDCG.			28/07/2017
DEVEDOR: CGC 10.105.963/0001-03	SOLIDARIO:		
NOME: MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL	DATAS DEFESA		
PRINC.ATLZ. 187.812,84	VALORES ATUALIZADOS EM	CIENCIA:28/07/2017	
T.R..... 0,00	01/08/2017	EXPIR. :28/08/2017	
J U R O S.. 0,00		DATAS RECURSO	
SELIC..... 69.448,42		CIENCIA:	
MULTA..... 37.562,57		EXPIR. :	
MULTA OFICIO 0,00		DATAS ACORDAO	
MULTA ISOL. 0,00		CIENCIA:	
TOTAL..... 294.823,83		EXPIR. :	
		Proxima tela	
	F	inalizar	P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR

CCADPRO	DATAPREV-INSS		CCADPRO
	SISTEMA DE COBRANCA		
DATA: 03/08/17	CONSULTA DADOS	IDENTIFICADORES DE PROCESSO	HORA: 18:23:05
PROCESSO: 374771103	ORIGEM: LDC	22/12/2016	GEX-APS: 15-021-020
		PERIODO: 11/2016 A: 13/2016	
ULTIMO EVENTO: EXCLUSAO PARCELAMENTO ESPECIAL			31/07/2017
SITUACAO: AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM			31/07/2017
DEVEDOR: CGC 10.105.963/0001-03	SOLIDARIO:		
NOME: MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL	DATAS DEFESA		
PRINC.ATLZ. 63.467,87	VALORES ATUALIZADOS EM	CIENCIA:	
T.R..... 0,00	01/08/2017	EXPIR. :	
J U R O S.. 0,00		DATAS RECURSO	
SELIC..... 4.658,53		CIENCIA:	
MULTA..... 12.693,58		EXPIR. :	
MULTA OFICIO 0,00		DATAS ACORDAO	
MULTA ISOL. 0,00		CIENCIA:	
TOTAL..... 80.819,98		EXPIR. :	
		Proxima tela	
	F	inalizar	P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99e6f128f42

CCADPRO

DATA PREV-INSS

CCADPRO

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 03/08/17 CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO HORA: 18:23:14
PROCESSO: 374771111 ORIGEM: LDC 22/12/2016 GEX-APS: 15-021-020

PERIODO: 11/2016 A: 13/2016

ULTIMO EVENTO: EXCLUSAO PARCELAMENTO ESPECIAL 31/07/2017
SITUACAO: AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM 31/07/2017

DEVEDOR: CGC 10.105.963/0001-03	SOLIDARIO:	
NOME: MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL		DATAS DEFESA
PRINC.ATLZ. 300.053,52	VALORES ATUALIZADOS EM	CIENCIA:
T.R..... 0,00	01/08/2017	EXPIR. :
J U R O S.. 0,00		DATAS RECURSO
SELIC..... 22.023,92		CIENCIA:
MULTA..... 60.010,71		EXPIR. :
MULTA OFICIO 0,00		DATAS ACORDAO
MULTA ISOL. 0,00		CIENCIA:
TOTAL..... 382.088,15		EXPIR. :

Proxima tela

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

25/08/2017 19:23:17
Pag: 1

CNPJ: 10.105.963 - MUNICIPIO DE BUIQUE - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 10.105.963/0001-03

Débito em Cobrança - RFB -----

No Débito	Fase	Descrição
13788074-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
13788075-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37477110-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37477111-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL

FIM DE RELATÓRIO



CCADPRO	DATA: 31/08/17	CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO	HORA: 17:55:49
	PROCESSO: 374771154	ORIGEM: LDC 22/12/2016	GEX-APS: 15-021-020
		PERIODO: 11/2016 A: 13/2016	
ULTIMO EVENTO:	EXCLUSAO PARCELAMENTO ESPECIAL		31/07/2017
SITUACAO:	AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM		31/07/2017

DEVEDOR: CGC 18.493.904/0001-61	SOLIDARIO:	
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS		DATAS DEFESA
PRINC.ATLZ.	25.227,31	VALORES ATUALIZADOS EM
T.R.....	0,00	01/08/2017
J U R O S..	0,00	
SELIC.....	1.851,68	
MULTA.....	5.045,46	
MULTA OFICIO	0,00	
MULTA ISOL.	0,00	
TOTAL.....	32.124,45	

CIENCIA:	
EXPIR. :	
DATAS RECURSO	
CIENCIA:	
EXPIR. :	
DATAS ACORDAO	
CIENCIA:	
EXPIR. :	

Proxima tela
F inalizar P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR

CCADPRO	DATA: 31/08/17	CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO	HORA: 17:56:04
	PROCESSO: 374771162	ORIGEM: LDC 22/12/2016	GEX-APS: 15-021-020
		PERIODO: 11/2016 A: 13/2016	
ULTIMO EVENTO:	EXCLUSAO PARCELAMENTO ESPECIAL		31/07/2017
SITUACAO:	AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM		31/07/2017

DEVEDOR: CGC 18.493.904/0001-61	SOLIDARIO:	
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS		DATAS DEFESA
PRINC.ATLZ.	10.588,25	VALORES ATUALIZADOS EM
T.R.....	0,00	01/08/2017
J U R O S..	0,00	
SELIC.....	777,17	
MULTA.....	2.117,65	
MULTA OFICIO	0,00	
MULTA ISOL.	0,00	
TOTAL.....	13.483,07	

CIENCIA:	
EXPIR. :	
DATAS RECURSO	
CIENCIA:	
EXPIR. :	
DATAS ACORDAO	
CIENCIA:	
EXPIR. :	

Proxima tela
F inalizar P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stcc.tee.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99ef128f42

```
CCADPRO                          DATAPREV-INSS                    CCADPRO
                               SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 31/08/17  CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO  HORA: 18:21:12
PROCESSO: 374771154  ORIGEM: LDC 22/12/2016  GEX-APS: 15-021-020
                               PERIODO: 11/2016 A: 13/2016
ULTIMO EVENTO: SUSPENSAO P/ INC PARC ESPECIAL  01/08/2017
SITUACAO:     SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL   01/08/2017

DEVEDOR: CGC 18.493.904/0001-61              SOLIDARIO:
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS        DATAS DEFESA
PRINC.ATLZ.      25.227,31  VALORES ATUALIZADOS EM   CIENCIA:
T.R.....      0,00     01/08/2017         EXPIR. :
J U R O S..     0,00                                     DATAS RECURSO
SELIC.....     1.851,68        CIENCIA:
MULTA.....     5.045,46        EXPIR. :
MULTA OFICIO    0,00          DATAS ACORDAO
MULTA ISOL.     0,00          CIENCIA:
TOTAL.....     32.124,45       EXPIR. :

                                   Proxima tela
                               F inalizar P rincipal M odulo A nterior
```

ENVIAR COPIAR

```
CCADPRO                          DATAPREV-INSS                    CCADPRO
                               SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 31/08/17  CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO  HORA: 18:21:24
PROCESSO: 374771162  ORIGEM: LDC 22/12/2016  GEX-APS: 15-021-020
                               PERIODO: 11/2016 A: 13/2016
ULTIMO EVENTO: SUSPENSAO P/ INC PARC ESPECIAL  01/08/2017
SITUACAO:     SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL   01/08/2017

DEVEDOR: CGC 18.493.904/0001-61              SOLIDARIO:
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS        DATAS DEFESA
PRINC.ATLZ.      10.588,25  VALORES ATUALIZADOS EM   CIENCIA:
T.R.....      0,00     01/08/2017         EXPIR. :
J U R O S..     0,00                                     DATAS RECURSO
SELIC.....      777,17        CIENCIA:
MULTA.....     2.117,65        EXPIR. :
MULTA OFICIO    0,00          DATAS ACORDAO
MULTA ISOL.     0,00          CIENCIA:
TOTAL.....     13.483,07       EXPIR. :

                                   Proxima tela
                               F inalizar P rincipal M odulo A nterior
```

ENVIAR COPIAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE

O Município de Buíque

PRIMEIRA PARCELA REFERENTE AO PARCELAMENTO DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL Nº 1.710/2017.

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

31/07/2017

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

10.105.963/0001-03

04 CÓDIGO DA RECEITA

5525

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

31/07/2017

07 VALOR DO PRINCIPAL

2.042,20

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU
ENCARGOS DL - 1.025/69

10 VALOR TOTAL

2.042,20

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE

O Município de Buíque

PRIMEIRA PARCELA REFERENTE AO PARCELAMENTO DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL Nº 1.710/2017.

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

31/07/2017

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

10.105.963/0001-03

04 CÓDIGO DA RECEITA

5525

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

31/07/2017

07 VALOR DO PRINCIPAL

2.042,20

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU
ENCARGOS DL - 1.025/69

10 VALOR TOTAL

2.042,20

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)





A33G281049496
28/07/2017 11:04:08

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.04.08
4119X04119 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PMB DIVERSOS
AGENCIA: 4119-X CONTA: 31.409-9

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4119 - AGENCIA BUIQUE PE
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	28/07/2017
PERIODO DE APURACAO	31/07/2017
NUMERO DO CPNJ	10.105.963/0001-03
CODIGO DA RECEITA	5525
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	31/07/2017
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	2.042,20
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	2.042,20

AUTENTICACAO SISBB: C.22B.3F6.19A.928.C77
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 072801

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN
JB524393 ARQUIMEDES GUEDES VALENCA

Transação efetuada com sucesso.

28/07/2017 10:28:09
28/07/2017 11:04:08


Transação efetuada com sucesso por: JB524393 ARQUIMEDES GUEDES VALENCA.

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99ef128f42



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.105.963/0001-03
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	1.509,49
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE BUIQUE Domicílio tributário informado: NÃO RECEBER COM RASURAS <i>DIFERENÇA</i> <i>MES 07/2017</i>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.509,49
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalWeb versão 1.6.66.2615 31/08/2017 08:43:28	

85620000015-1 09490153724-4 31101059630-3 00155257212-3



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.105.963/0001-03
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	1.509,49
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE BUIQUE Domicílio tributário informado: NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.509,49
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalWeb versão 1.6.66.2615 31/08/2017 08:43:28	

85620000015-1 09490153724-4 31101059630-3 00155257212-3



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



A33S310953350022011
31/08/2017 09:58:25

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99ef128f42



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 09.58.26
4119X04119

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF BUIQUE FPM	
AGENCIA: 4119-X	CONTA: 31.408-0
=====	
AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4119 - BUIQUE	PE
CODIGO DE BARRAS	85620000015 09490153724 31101059630 00155257212
DATA DO PAGAMENTO	31/08/2017
PERIODO DE APURACAO	-----
NUMERO DO CPF	-----
CODIGO DA RECEITA	-----
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	-----
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	-----
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	1.509,49

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN
JB524393 ARQUIMEDES GUEDES VALENCA

31/08/2017 09:55:35
31/08/2017 09:58:25


Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524393 ARQUIMEDES GUEDES VALENCA.



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.105.963/0001-03
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	3.539,41
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE BUIQUE	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	3.539,41
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
Domicílio tributário informado: NÃO RECEBER COM RASURAS		
SicalcWeb versão 1.6.66.2615 31/08/2017 08:39:31		

8565000035-6 39410153724-6 31101059630-3 00155257243-8



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.105.963/0001-03
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	3.539,41
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE BUIQUE	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	3.539,41
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
Domicílio tributário informado: NÃO RECEBER COM RASURAS <i>2ª PARCELA/06</i>		
SicalcWeb versão 1.6.66.2615 31/08/2017 08:39:31		

8565000035-6 39410153724-6 31101059630-3 00155257243-8



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



A33S310953350022014
31/08/2017 10:00:25

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86b6986e-cc11-4924-a37e-3b99ef128f42



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 10.00.25
4119X04119

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PMB DIVERSOS	
AGENCIA: 4119-X	CONTA: 31.409-9
=====	
AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4119 - BUIQUE	PE
CODIGO DE BARRAS	85650000035 39410153724 31101059630 00155257243
DATA DO PAGAMENTO	31/08/2017
PERIODO DE APURACAO	-----
NUMERO DO CPF	-----
CODIGO DA RECEITA	-----
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	-----
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	-----
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	3.539,41

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.


Assinada por J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN
JB524393 ARQUIMEDES GUEDES VALENCA

31/08/2017 09:57:14
31/08/2017 10:00:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB524393 ARQUIMEDES GUEDES VALENCA.

PAGO PE. A PARCELA 02/06 DA ANTE-
CIÇÃO ATÉ A CONSOLIDA
E AJ


Secretaria da Receita Federal do Brasil
Agência de Arcoverde - PE
Dobertino Jorge de Lima
Téc. do Seguro Social - mat. Sisapecad nº 838252
Chefe EAT



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

LEI Nº 433/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2020 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais,
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018-STN..

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 389, de 14 de junho de 2018-STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2019.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 389/2018 da STN.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2020, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 389/2018-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 389/2018-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram às determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN Nº 389/2018.





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculados a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%,





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 25% do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao ~~atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos~~, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF)

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas prioritizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as ~~despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):~~

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município e na Constituição Estadual, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 13 de setembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 / 09 / 19







ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

LEI Nº 439/2019

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Buíque para o exercício financeiro de 2020.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU e eu SANCIONO** a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de Buíque para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 151.372.200,00 (Cento e Cinquenta e Um Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos Reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social abrangendo as entidades e os órgãos da Administração direta e indireta, incluídos os fundos atrelados à saúde, à previdência e à assistência social.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 151.372.200,00, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município R\$ 114.354.500,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 37.017.700,00 em que:

- a) R\$ 16.739.700,00 compreendem receitas de saúde;
- b) R\$ 3.499.500,00 compreendem receitas de assistência social;
- c) R\$ 16.778.500,00 compreendem receitas da entidade de previdência dos servidores municipais efetivos (RPPS).

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação de tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo I, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem da seguinte forma:

I - RECEITAS CORRENTES (g-h=I): R\$ 123.560.559,00

- a) Receita Tributária: R\$ 7.255.621,00
- b) Receita de Contribuições: R\$ 9.324.019,00
- c) Receita Patrimonial: R\$ 922.229,00
- d) Receita de Serviços: R\$ 1.495.551,00
- e) Transferências Correntes: R\$ 112.753.004,00
- f) Outras Receitas Correntes: R\$ 1.565.483,00
- g) Total das Receitas Correntes: R\$ 133.315.907,00
- h) Deduções Legais de Receita: R\$ -9.755.348,00

II - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS: R\$ 8.526.000,00

III – RECEITAS DE CAPITAL: R\$ 19.285.641,00

- a) Operações de Crédito: R\$ 10.000.000,00
- b) Alienação de Bens: R\$ 52.500,00
- c) Transferências de Capital: R\$ 9.233.141,00

IV – TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV): R\$ 151.372.200,00





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada nos incisos e alíneas do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo II, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação das receitas integram esta Lei por meio de quadro específico, detalhado por código e Id-Uso – Identificador de Uso.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total e fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 151.372.200,00 e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 101.831.454,00;

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 49.540.746,00, em que:

- a) R\$ 26.327.586,00 compreendem despesas com saúde;
- b) R\$ 5.873.160,00 compreendem despesas com assistência social; e
- c) R\$ 17.340.000,00 compreendem despesas do RPPS.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do art. 4º, R\$ 12.523.046,00 (Doze milhões, quinhentos e vinte e três mil e quarenta e seis reais) serão custeados com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social, as quais serão custeadas com recursos do orçamento fiscal, incluem-se os aportes adicionais ao RPPS.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos está detalhada nos Anexos VI a IX, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas, de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo II, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme a discriminação seguinte:





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

I – DESPESAS CORRENTES: 116.062.895,00

- a) Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 69.835.061,00
- b) Juros e Encargos da Dívida: 3.000,00
- c) Outras Despesas Correntes: R\$ 46.224.834,00

II – DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS: R\$ 8.526.000,00

III – DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 25.064.145,00

- a) Investimentos: R\$ 24.554.145,00
- b) Inversões Financeiras: R\$ 10.000,00
- c) Amortização da Dívida: R\$ 500.000,00

IV – DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS: R\$ 0,00

V – RESERVA DE CONTIGÊNCIA: R\$ 1.719.160,00

VI – TOTAL DA DESPESA (I+II+III+IV+V=VI): R\$ 151.372.200,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Em atenção ao art. 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, integram a presente Lei:

I - O Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - O Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPÍTULO III

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 9º O percentual estabelecido no caput do art. 8º será duplicado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

- I - do Poder Legislativo;
- II - de pessoal e encargos;
- III - com previdência social;
- IV - com o pagamento da dívida pública;
- V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;
- VI - despesas destinadas a defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;
- VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, em percentuais não inferior a 1% (um por cento) das receitas correntes líquidas previstas, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, sem onerar os limites autorizados no *caput* dos artigos 8º e 9º.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Parágrafo único. Na autorização do *caput* incluem-se Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO), nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art. 13. A utilização de dotações com recursos vinculados a transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes às projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2020.

Art. 15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas as unidades orçamentárias, atendendo as disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas, com vistas à obtenção do equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 709d882d-8278-45d8-83d1-cc164ac2c0a1



MUNICIPIO DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM Nº 46 DA RESOLUÇÃO TC Nº 112 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº	DATA	LEI DE AUTORIZAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR GLOBAL	ARTIGO 8º	ARTIGO 9º	ARTIGO 10º REMANEJA DO	EXTRAORDINÁ RIO COVID 19	VALOR TOTAL
005	02.01.2020	439/2019	ANULAÇÃO	786.000,00	660.500,00	125.500,00	-	-	786.000,00
010	03.02.2020	439/2019	ANULAÇÃO	66.000,00	33.000,00	33.000,00	-	-	66.000,00
018	02.03.2020	439/2019	ANULAÇÃO	945.000,00	472.500,00	472.500,00	-	-	945.000,00
038	02.04.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.345.000,00	672.500,00	672.500,00	-	-	1.345.000,00
041	23.04.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	199.802,50	-	-	-	199.802,50	199.802,50
046	04.05.2020	439/2019	ANULAÇÃO	840.000,00	440.000,00	400.000,00	-	-	840.000,00
052	25.05.2020	13.979/2020	ANULAÇÃO	155.372,78	-	-	-	155.372,78	155.372,78
060	09.06.2020	439/2019	ANULAÇÃO	594.000,00	358.000,00	236.000,00	-	-	594.000,00
073	01.07.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.233.000,00	621.500,00	611.500,00	-	-	1.233.000,00
078	28.07.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.850.000,00	-	-	-	1.850.000,00	1.850.000,00
082	03.03.2020	439/2019	ANULAÇÃO	738.409,24	377.204,62	361.204,62	-	-	738.409,24
087	18.08.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	321.329,00	-	-	-	321.329,00	321.329,00
093	01.09.2020	439/2019	ANULAÇÃO	713.401,81	356.700,91	356.700,90	-	-	713.401,81
099	01.10.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.116.444,81	666.222,41	450.222,40	-	-	1.116.444,81



103	15.10.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	421.053,00	-	-	-	421.053,00	421.053,00
105	03.11.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	132.000,00	-	-	-	132.000,00	132.000,00
107	03.11.2020	439/2019	ANULAÇÃO	241.000,00	120.500,00	120.500,00	-	-	241.000,00
114	23.11.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	101.405,00	-	-	-	101.405,00	101.405,00
118	01.12.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.340.000,00	695.000,00	645.000,00	-	-	1.340.000,00
TOTAL				13139.218,14	5.473.627,94	4.484.627,92	-	3.180.962,28	13.139.218,14

BUIQUE (PE), 30 de março de 2021.



MUNICIPIO DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM Nº 46 DA RESOLUÇÃO TC Nº 112 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº	DATA	LEI DE AUTORIZAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR GLOBAL	ARTIGO 8º	ARTIGO 9º	ARTIGO 10º REMANEJA DO	EXTRAORDINAR IO COVID 19	VALOR TOTAL
003	02.01.2020	439/2019	ANULAÇÃO	80.000,00	-	-	80.000,00	-	80.000,00
006	02.01.2020	439/2019	ANULAÇÃO	5.638.000,00	5.638.000,00	-	-	-	5.638.000,00
008	16.01.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.762.083,64	1.762.083,64	-	-	-	1.762.083,64
009	03.02.2020	439/2019	ANULAÇÃO	3.544.000,00	2.301.500,00	1.242.500,00	-	-	3.544.000,00
017	02.03.2020	439/2019	ANULAÇÃO	560.000,00	450.000,00	110.000,00	-	-	560.000,00
037	02.04.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.030.000,00	1.030.000,00	-	-	-	1.030.000,00
045	04.05.2020	439/2019	ANULAÇÃO	150.000,00	140.000,00	10.000,00	-	-	150.000,00
057	01.06.2020	439/2019	ANULAÇÃO	330.000,00	330.000,00	-	-	-	330.000,00
070	01.07.2020	439/2019	ANULAÇÃO	918.000,00	696.500,00	221.500,00	-	-	918.000,00
084	03.08.2020	439/2019	ANULAÇÃO	2.543.210,74	2.491.100,26	52.110,48	-	-	2.543.210,74
095	01.09.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.442.000,00	1.123.000,00	319.000,00	-	-	1.442.000,00
101	01.10.2020	439/2019	ANULAÇÃO	558.000,00	356.500,00	201.500,00	-	-	558.000,00
109	03.11.2020	439/2019	ANULAÇÃO	763.500,00	547.000,00	216.500,00	-	-	763.500,00
111	19.11.2020	14.017/2020	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	432.295,49	-	-	-	432.295,49	432.295,49
120	01.12.2020	439/2019	ANULAÇÃO	736.700,00	506.450,00	230.250,00	-	-	736.700,00
TOTAL				20.487.789,87	17.372.133,90	2.603.360,48	80.000,00	432.295,49	20.487.789,87

BUIQUE (PE), 30 de março de 2021.



MUNICIPIO DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM Nº 46 DA RESOLUÇÃO TC Nº 112 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº	DATA	LEI DE AUTORIZAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR GLOBAL	ARTIGO 8º	ARTIGO 9º	ARTIGO 10º REMA NEJADO	EXTRAORDINÁRIO COVID 19	VALOR TOTAL
007	02.01.2020	439/2019	ANULAÇÃO	83.500,00	41.750,00	41.750,00	-	-	83.500,00
011	03.02.2020	439/2019	ANULAÇÃO	70.000,00	35.000,00	35.000,00	-	-	70.000,00
019	02.03.2020	439/2019	ANULAÇÃO	462.000,00	231.000,00	231.000,00	-	-	462.000,00
036	02.04.2020	439/2019	ANULAÇÃO	82.000,00	41.000,00	41.000,00	-	-	82.000,00
047	04.05.2020	439/2019	ANULAÇÃO	129.000,00	64.500,00	64.500,00	-	-	64.500,00
054	26.05.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRDCAÇÃO	63.180,00	-	-	-	63.180,00	63.180,00
058	08.06.2020	439/2019	ANULAÇÃO	56.800,00	28.400,00	28.400,00	-	-	56.800,00
059	09.06.2020	439/2019	ANULAÇÃO	54.466,00	27.233,00	27.233,00	-	-	54.466,00
072	01.07.2020	439/2019	ANULAÇÃO	189.266,00	94.633,00	94.633,00	-	-	189.266,00
077	24.07.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	63.180,00	-	-	-	63.180,00	63.180,00
081	03.08.2020	439/2019	ANULAÇÃO	65.000,00	32.500,00	32.500,00	-	-	65.000,00
092	01.09.2020	439/2019	ANULAÇÃO	34.915,10	17.457,55	17.457,55	-	-	34.915,10
098	01.10.2020	439/2019	ANULAÇÃO	183.883,00	91.941,50	91.941,50	-	-	183.883,00
106	03.11.2020	439/2019	ANULAÇÃO	105.000,00	52.500,00	52.500,00	-	-	105.000,00
117	01.12.2020	439/2019	ANULAÇÃO	84.500,00	42.250,00	42.250,00	-	-	84.500,00
TOTAL				1.726.690,10	800.165,05	800.165,05	-	126.360,00	1.726.690,10

BUIQUE (PE), 30 de março de 2021.



MUNICIPIO DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM Nº 46 DA RESOLUÇÃO TC Nº 112 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº	DATA	LEI DE AUTORIZAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR GLOBAL	ARTIGO 8º	ARTIGO 9º	ARTIGO 10º REMANEJAMENTO	EXTRAORDINÁ RIO COVID 19	VALOR TOTAL
004	02.01.2020	439/2019	ANULAÇÃO	285.000,00	-	-	285.000,00	-	285.000,00
012	03.02.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.485.000,00	742.500,00	742.500,00	-	-	1.485.000,00
020	02.03.2020	439/2019	ANULAÇÃO	470.000,00	235.000,00	235.000,00	-	-	470.000,00
039	02.04.2020	439/2019	ANULAÇÃO	100.000,00	50.000,00	50.000,00	-	-	100.000,00
044	04.05.2020	439/2019	ANULAÇÃO	820.000,00	410.000,00	410.000,00	-	-	820.000,00
056	01.06.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.150.000,00	575.000,00	575.000,00	-	-	1.150.000,00
071	01.07.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.030.000,00	515.000,00	515.000,00	-	-	1.030.000,00
083	03.08.2020	439/2019	ANULAÇÃO	878.000,00	439.000,00	439.000,00	-	-	878.000,00
094	01.09.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.033.000,00	516.500,00	516.500,00	-	-	1.033.000,00
100	01.10.2020	439/2019	ANULAÇÃO	894.000,00	447.000,00	447.000,00	-	-	894.000,00
108	03.11.2020	439/2019	ANULAÇÃO	1.220.000,00	610.000,00	610.000,00	-	-	1.220.000,00
115	23.11.2020	439/2019	ANULAÇÃO	2.470.000,00	1.235.000,00	1.235.000,00	-	-	2.470.000,00
119	01.12.2020	439/2019	ANULAÇÃO	5.658.217,96	2.829.108,98	2.829.108,98	-	-	5.658.217,96
124	24.12.2020	439/2019	ANULAÇÃO	2.973.000,00	1.486.500,00	1.486.500,00	-	-	2.973.000,00
TOTAL				20.466.217,96	10.090.608,98	10.090.608,98	285.000,00	-	20.466.217,96

BUIQUE (PE), 30 de março de 2021.



MUNICIPIO DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM Nº 46 DA RESOLUÇÃO TC Nº 112 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº	DATA	LEI DE AUTORIZAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR GLOBAL	ARTIGO 8º	ARTIGO 9º	ARTIGO 10º REMAN EIADO	EXTRAORDINÁRIO COVID 19	VALOR TOTAL
096	01.10.2020	439/2019	ANULAÇÃO	764.140,10	382.070,05	382.070,05	-	-	764.140,10
122	10.12.2020	439/2019	ANULAÇÃO	2.370.000,00	1.185.000,00	1.185.000,00	-	-	2.370.000,00
TOTAL				3.134.140,10	1.567.070,05	1.567.070,05	-	-	3.134.140,10

BUIQUE (PE) 30 de março de 2021.



Verificação dos Limites de Créditos adicionais de Buíque 2020

ITEM 47

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Após exclusão dos créditos amparadas no artigo 9º e 10º, da Lei Orçamentária Nº 439/2019

Data	Tipo de Documento	Nº do Documento	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Suplementação	Remanejamento
02/01/2020	Decreto	003	08.01	1236500041.016	44905200	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO		80.000,00
02/01/2020	Decreto	004	22.01	1236100042.122	33903900	Recursos Ordinários	REMANEJAMENTO		200.000,00
02/01/2020	Decreto	004	22.01	1236500041.097	44905200	Recursos Ordinários	REMANEJAMENTO		80.000,00
02/01/2020	Decreto	004	22.04	1236100042.128	33903900	Transferências do FUNDEB 60%	REMANEJAMENTO		5.000,00
02/01/2020	Decreto	005	16.01	1030101112.058	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
02/01/2020	Decreto	005	16.01	1030500402.064	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
02/01/2020	Decreto	005	16.03	1030200361.067	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	535.000,00	
02/01/2020	Decreto	005	16.03	1030200362.069	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	131.000,00	
02/01/2020	Decreto	005	16.03	1030200362.072	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	05.01	0412200032.009	33909200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	06.01	0412300162.013	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	06.01	2884300191.007	46907100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	08.01	1236100121.015	44905100	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	360.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	12.02	1545100032.041	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	670.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	12.02	1545100271.026	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	SUPLEMENTAÇÃO	1.150.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	12.02	1751200111.037	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	SUPLEMENTAÇÃO	2.380.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	12.03	1545200112.043	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	13.02	2060600481.047	44905200	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	SUPLEMENTAÇÃO	665.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	13.02	2060600481.048	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	105.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	13.02	2060800482.049	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	13.02	2060800482.049	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	13.02	2060800482.049	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
02/01/2020	Decreto	006	14.01	1854100332.051	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
02/01/2020	Decreto	007	17.01	0812200032.081	33909200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
02/01/2020	Decreto	007	17.01	0824300432.087	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.500,00	



02/01/2020	Decreto	007	17.01	0824400152.094	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/01/2020	Decreto	007	17.02	0824400442.102	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
16/01/2020	Decreto	008	12.02	1545100111.021	44905100	Outros Recursos Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	120.102,07	
16/01/2020	Decreto	008	16.03	1030200361.065	44905200	Outros Recursos Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	360.010,82	
16/01/2020	Decreto	008	16.03	1030200361.067	44905100	Outros Recursos Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	829.705,12	
16/01/2020	Decreto	008	22.01	1236100041.094	44905100	Outros Recursos Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	452.265,63	
03/02/2020	Decreto	009	07.01	0412100202.019	33904100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	08.01	0824300022.020	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	350.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	08.01	1236100042.021	33903000	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	08.01	1236100042.021	33903900	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	08.01	1236100042.024	33903900	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	470.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	08.01	1236100042.025	33903900	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	08.01	1236100042.026	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	1.010.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	08.01	1236500041.016	44905200	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	85.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	12.02	1545100111.021	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	12.02	1548200261.033	44905100	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	12.03	1545200242.045	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	280.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	13.02	2060800482.049	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	115.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	15.01	0824301052.052	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	
03/02/2020	Decreto	009	21.01	0412200032.119	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
03/02/2020	Decreto	10	16.01	1030101112.058	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
03/02/2020	Decreto	10	16.01	1030500402.064	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	
03/02/2020	Decreto	10	16.03	1030200362.069	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	
03/02/2020	Decreto	10	16.03	1030200362.069	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
03/02/2020	Decreto	11	17.01	0812200032.081	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	
03/02/2020	Decreto	11	17.01	0812200152.083	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	
03/02/2020	Decreto	11	17.02	0824400442.102	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
03/02/2020	Decreto	11	17.02	0824400442.102	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	22.01	1236100042.122	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	



03/02/2020	Decreto	12	22.01	1236100042.122	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	85.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	22.01	1236100102.123	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	22.02	1236100042.125	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	565.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	22.02	1236100042.126	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	575.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	22.04	1236100042.129	33903900	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	22.04	1236100042.130	33903900	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/03/2020	Decreto	17	03.01	0412200032.006	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
02/03/2020	Decreto	17	05.01	0412200032.008	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	
02/03/2020	Decreto	17	08.01	1236100042.021	33903000	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	
02/03/2020	Decreto	17	09.02	1339200052.033	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
02/03/2020	Decreto	17	09.02	1339200052.033	33903300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
02/03/2020	Decreto	17	12.02	1545100032.041	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
02/03/2020	Decreto	17	13.02	2060800482.049	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	130.000,00	
02/03/2020	Decreto	17	16.01	1030500402.064	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
02/03/2020	Decreto	18	16.01	1030100072.056	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/03/2020	Decreto	18	16.01	1030500402.064	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	
02/03/2020	Decreto	18	16.03	1030200362.069	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	
02/03/2020	Decreto	18	16.03	1030200362.069	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	
02/03/2020	Decreto	18	16.03	1030200362.069	33904800	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	
02/03/2020	Decreto	18	16.03	1030200362.072	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	
02/03/2020	Decreto	18	16.03	1030200362.072	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
02/03/2020	Decreto	18	16.03	1030200372.074	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
02/03/2020	Decreto	19	17.01	0812200032.081	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	
02/03/2020	Decreto	19	17.01	0812200032.081	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	280.000,00	
02/03/2020	Decreto	19	17.01	0812200032.081	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
02/03/2020	Decreto	19	17.01	0812200152.083	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
02/03/2020	Decreto	19	17.02	0824400442.102	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
02/03/2020	Decreto	19	17.02	0824400442.102	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	



02/03/2020	Decreto	19	17.02	0833300082.104	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/03/2020	Decreto	19	17.02	0833300082.104	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	32.000,00	
02/03/2020	Decreto	20	22.01	1236100042.122	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/03/2020	Decreto	20	22.01	1236100042.122	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	
02/03/2020	Decreto	20	22.01	1236100042.122	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
02/03/2020	Decreto	20	22.04	1236100042.129	33903000	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	230.000,00	
02/03/2020	Decreto	20	22.04	1236500042.134	33903000	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
02/04/2020	Decreto	36	17.01	0824400132.093	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	82.000,00	
02/04/2020	Decreto	37	06.01	0412300162.013	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	
02/04/2020	Decreto	37	12.02	1545100032.041	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
02/04/2020	Decreto	37	12.02	1545100032.041	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/04/2020	Decreto	37	13.02	2060800482.049	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	910.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.01	1030200072.062	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.01	1030200072.062	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	190.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.01	1030200072.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.01	1030500402.064	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.01	1030500402.064	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.02	1030100382.066	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.03	1030200362.069	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.03	1030200362.069	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.03	1030200362.069	33904800	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.03	1030200362.072	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.03	1030200372.074	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	16.03	1030200372.074	33903200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	17.01	0812200032.081	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	155.000,00	



02/04/2020	Decreto	38	17.01	0824400152.094	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	17.02	0824400442.102	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/04/2020	Decreto	38	22.01	1236100042.122	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
02/04/2020	Decreto	39	22.04	1236100042.129	31909400	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
23/04/2020	Decreto	41	16.03	1030200362.135	33903000	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	EXTRAORDINARIO	81.504,88	
23/04/2020	Decreto	41	16.03	1030200362.135	33904700	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	EXTRAORDINARIO	823,28	
23/04/2020	Decreto	41	16.03	1030200362.136	33903000	COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	EXTRAORDINARIO	116.299,60	
23/04/2020	Decreto	41	16.03	1030200362.136	33904700	COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	EXTRAORDINARIO	1.174,74	
04/05/2020	Decreto	44	22.01	1236100042.122	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	230.000,00	
04/05/2020	Decreto	44	22.04	1236100042.128	31901300	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	590.000,00	
04/05/2020	Decreto	45	03.01	0412200032.006	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
04/05/2020	Decreto	45	05.01	0412200032.008	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
04/05/2020	Decreto	45	08.01	0824300022.020	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
04/05/2020	Decreto	46	16.01	1030100071.058	44905100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
04/05/2020	Decreto	46	16.01	1030200072.062	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	210.000,00	
04/05/2020	Decreto	46	16.01	1030200072.062	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	
04/05/2020	Decreto	46	16.01	1030200072.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	340.000,00	
04/05/2020	Decreto	46	16.03	1030200361.068	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
04/05/2020	Decreto	46	16.03	1030200362.072	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
04/05/2020	Decreto	46	16.03	1030200362.072	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
04/05/2020	Decreto	46	16.05	1030500402.080	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
04/05/2020	Decreto	47	17.01	0812200032.081	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	
04/05/2020	Decreto	47	17.01	0812200032.081	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
04/05/2020	Decreto	47	17.01	0824300432.087	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	
04/05/2020	Decreto	47	17.01	0824400082.090	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	



04/05/2020	Decreto	47	17.02	0824300442.100	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
04/05/2020	Decreto	47	17.02	0824400442.102	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
25/05/2020	Decreto	52	16.03	1030200362.135	31900400	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	EXTRAORDINARIO	81.504,88	
25/05/2020	Decreto	52	16.03	1030200362.136	33903900	COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	EXTRAORDINARIO	73.867,90	
26/05/2020	Decreto	54	17.01	0824400442.137	33903000	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	EXTRAORDINARIO	28.586,25	
26/05/2020	Decreto	54	17.01	0824400442.137	33904700	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	EXTRAORDINARIO	288,75	
26/05/2020	Decreto	54	17.01	0824400442.138	33903200	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	EXTRAORDINARIO	30.397,95	
26/05/2020	Decreto	54	17.01	0824400442.138	33904700	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	EXTRAORDINARIO	307,05	
26/05/2020	Decreto	54	17.01	0824400442.139	33903000	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	EXTRAORDINARIO	1.564,00	
26/05/2020	Decreto	54	17.01	0824400442.139	33903600	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	EXTRAORDINARIO	2.000,00	
26/05/2020	Decreto	54	17.01	0824400442.139	33904700	COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	EXTRAORDINARIO	36,00	
01/06/2020	Decreto	56	22.01	1236100042.122	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	
01/06/2020	Decreto	56	22.01	1236100042.122	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/06/2020	Decreto	56	22.04	1236100042.128	31901300	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	600.000,00	
01/06/2020	Decreto	56	22.04	1236100042.129	31901300	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	
01/06/2020	Decreto	56	22.04	1236100042.129	31909400	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/06/2020	Decreto	57	12.02	1545100032.041	33903000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/06/2020	Decreto	57	12.02	1545100032.041	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	
01/06/2020	Decreto	57	12.02	1545100032.041	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/06/2020	Decreto	57	12.02	1545100111.022	44906100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
08/06/2020	Decreto	58	17.01	0812200032.081	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
08/06/2020	Decreto	58	17.01	0812200032.081	33903600	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	4.800,00	
08/06/2020	Decreto	58	17.01	0824400082.090	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	
09/06/2020	Decreto	060	16.01	1030100071.055	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	122.000,00	
09/06/2020	Decreto	060	16.01	1030100072.053	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
09/06/2020	Decreto	060	16.01	1030101112.058	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	
09/06/2020	Decreto	060	16.01	1030200072.062	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
09/06/2020	Decreto	060	16.01	1030200072.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	
09/06/2020	Decreto	060	16.03	1030200362.069	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
09/06/2020	Decreto	060	16.03	1030200362.069	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
09/06/2020	Decreto	060	16.03	1030200362.069	33903900	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	
09/06/2020	Decreto	59	17.01	0812200032.081	33903600	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	32.966,00	



09/06/2020	Decreto	59	17.01	0812200032.081	33903900	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	21.500,00	
01/07/2020	Decreto	70	05.01	0412200032.008	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/07/2020	Decreto	70	06.01	0412400172.014	33909300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	205.000,00	
01/07/2020	Decreto	70	08.01	0824300022.020	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	320.000,00	
01/07/2020	Decreto	70	08.01	1236100042.021	33903000	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	23.000,00	
01/07/2020	Decreto	70	12.02	1545100032.041	33903000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
01/07/2020	Decreto	70	12.02	1545100271.024	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	83.000,00	
01/07/2020	Decreto	70	13.01	2360500462.047	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
01/07/2020	Decreto	70	13.02	2060800482.049	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	
01/07/2020	Decreto	70	13.02	2060800482.049	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	102.000,00	
01/07/2020	Decreto	71	22.01	1236100042.122	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	
01/07/2020	Decreto	71	22.01	1236100042.122	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
01/07/2020	Decreto	71	22.01	1236100042.122	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	350.000,00	
01/07/2020	Decreto	71	22.01	1236100042.122	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
01/07/2020	Decreto	71	22.04	1236100042.128	31901300	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	210.000,00	
01/07/2020	Decreto	71	22.04	1236100042.128	31909400	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
01/07/2020	Decreto	71	22.04	1236100042.129	31900400	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	
01/07/2020	Decreto	71	22.04	1236100042.129	31901300	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/07/2020	Decreto	72	17.01	0812200032.081	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
01/07/2020	Decreto	72	17.01	0812200032.081	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	
01/07/2020	Decreto	72	17.01	0812200032.081	33903200	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	
01/07/2020	Decreto	72	17.01	0812200032.081	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	
01/07/2020	Decreto	72	17.01	0812200032.081	33903600	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	41.666,00	
01/07/2020	Decreto	72	17.01	0812200032.081	33903900	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	17.600,00	
01/07/2020	Decreto	72	17.01	0824400082.090	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/07/2020	Decreto	72	17.02	0824400442.102	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.01	1030100072.056	33904800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.01	1030200072.062	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.01	1030200072.062	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	230.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.02	1030100382.065	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.02	1030100382.065	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	



01/07/2020	Decreto	73	16.02	1030100382.066	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.03	1030200361.068	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.03	1030200362.069	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.03	1030200362.069	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.03	1030200362.069	33903000	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	41.777,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.03	1030200362.069	33903000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.03	1030200362.069	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.03	1030200362.069	33903600	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.03	1030200362.069	33903900	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	103.223,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.03	1030200362.072	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.03	1030200362.072	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	
01/07/2020	Decreto	73	16.03	1030200372.074	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
24/07/2020	Decreto	77	17.01	0824400442.140	33903000	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	28.586,25	
24/07/2020	Decreto	77	17.01	0824400442.140	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	288,75	
24/07/2020	Decreto	77	17.01	0824400442.141	33903200	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	30.397,95	
24/07/2020	Decreto	77	17.01	0824400442.141	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	307,05	
24/07/2020	Decreto	77	17.01	0824400442.142	33903000	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	1.564,00	
24/07/2020	Decreto	77	17.01	0824400442.142	33903600	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	2.000,00	
24/07/2020	Decreto	77	17.01	0824400442.142	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	36,00	
28/07/2020	Decreto	78	16.01	1012201142.143	33903200	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	549.450,02	
28/07/2020	Decreto	78	16.01	1012201142.143	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	5.550,00	
28/07/2020	Decreto	78	16.03	1012201142.144	31900400	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	391.496,04	
28/07/2020	Decreto	78	16.03	1012201142.144	31901300	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	105.402,78	



28/07/2020	Decreto	78	16.03	1012201142.144	33903000	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	440.550,00	
28/07/2020	Decreto	78	16.03	1012201142.144	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	9.469,18	
28/07/2020	Decreto	78	16.05	1012201142.145	31901300	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	19.461,36	
28/07/2020	Decreto	78	16.05	1012201142.145	33900400	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	72.285,03	
28/07/2020	Decreto	78	16.05	1012201142.145	33903900	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	252.854,77	
28/07/2020	Decreto	78	16.05	1012201142.145	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	3.480,82	
31/07/2020	Decreto	078	16.01	1012201142.143	33903000	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	SUPLEMENTAÇÃO	54.450,00	
03/08/2020	Decreto	81	17.01	0812200032.081	33903600	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	
03/08/2020	Decreto	81	17.01	0824300432.087	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
03/08/2020	Decreto	81	17.01	0824400082.090	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
03/08/2020	Decreto	82	16.01	1030101112.058	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	SUPLEMENTAÇÃO	2.009,84	
03/08/2020	Decreto	82	16.01	1030200071.060	44905200	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	
03/08/2020	Decreto	82	16.01	1030200072.062	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
03/08/2020	Decreto	82	16.01	1030200072.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	230.000,00	
03/08/2020	Decreto	82	16.02	1030100382.065	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
03/08/2020	Decreto	82	16.03	1030200362.069	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
03/08/2020	Decreto	82	16.03	1030200362.069	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
03/08/2020	Decreto	82	16.03	1030200362.069	33903900	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	
03/08/2020	Decreto	82	16.03	1030200362.072	33903000	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	60.399,40	
03/08/2020	Decreto	82	16.03	1030200362.072	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
03/08/2020	Decreto	82	16.03	1030200362.072	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
03/08/2020	Decreto	82	16.03	1030200372.074	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
03/08/2020	Decreto	83	22.01	1236100042.122	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	



03/08/2020	Decreto	83	22.01	1236100042.122	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
03/08/2020	Decreto	83	22.01	1236100042.122	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	123.000,00	
03/08/2020	Decreto	83	22.01	1236100042.122	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
03/08/2020	Decreto	83	22.01	1236100042.122	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	
03/08/2020	Decreto	83	22.04	1236100042.128	31909400	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	93.000,00	
03/08/2020	Decreto	83	22.04	1236100042.129	31900400	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	
03/08/2020	Decreto	83	22.04	1236100042.129	31909400	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	32.000,00	
03/08/2020	Decreto	84	05.01	0412200032.008	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
03/08/2020	Decreto	84	12.02	1545100032.041	33903000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
03/08/2020	Decreto	84	12.02	1545100032.041	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
03/08/2020	Decreto	84	12.02	1545100032.041	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	
03/08/2020	Decreto	84	12.02	1545100111.022	44906100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	105.000,00	
03/08/2020	Decreto	84	12.02	1545100271.024	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	SUPLEMENTAÇÃO	570.000,00	
03/08/2020	Decreto	84	12.02	1545100271.024	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	SUPLEMENTAÇÃO	1.383.989,78	
03/08/2020	Decreto	84	13.01	2360500462.047	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
03/08/2020	Decreto	84	13.02	2060800482.049	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
03/08/2020	Decreto	84	13.02	2060800482.049	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	
03/08/2020	Decreto	84	21.01	0412200032.119	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	104.220,96	
18/08/2020	Decreto	87	16.03	1012201142.146	33903200	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	159.057,85	
18/08/2020	Decreto	87	16.03	1012201142.146	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	1.606,65	
18/08/2020	Decreto	87	16.03	1012201142.147	33903000	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	159.057,86	
18/08/2020	Decreto	87	16.03	1012201142.147	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	1.606,64	
01/09/2020	Decreto	92	17.01	0812200032.081	33903000	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	5.680,00	
01/09/2020	Decreto	92	17.01	0812200032.081	33903200	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	10.035,10	
01/09/2020	Decreto	92	17.01	0812200032.081	33903900	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	
01/09/2020	Decreto	92	17.01	0824400442.096	33903200	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	8.200,00	
01/09/2020	Decreto	92	17.02	0833300082.104	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	
01/09/2020	Decreto	93	16.01	1030200072.061	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
01/09/2020	Decreto	93	16.01	1030200072.062	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	
01/09/2020	Decreto	93	16.01	1030200072.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	



01/09/2020	Decreto	93	16.01	1030500402.064	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
01/09/2020	Decreto	93	16.02	1030100382.065	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
01/09/2020	Decreto	93	16.03	1030200362.069	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	
01/09/2020	Decreto	93	16.03	1030200362.069	33903000	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	
01/09/2020	Decreto	93	16.03	1030200362.069	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	
01/09/2020	Decreto	93	16.03	1030200362.069	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
01/09/2020	Decreto	93	16.03	1030200362.072	33903000	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	31.901,81	
01/09/2020	Decreto	93	16.03	1030200372.074	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/09/2020	Decreto	94	22.01	1236100042.122	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	
01/09/2020	Decreto	94	22.01	1236100042.122	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	440.000,00	
01/09/2020	Decreto	94	22.01	1236100042.122	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	95.000,00	
01/09/2020	Decreto	94	22.01	1236100042.122	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/09/2020	Decreto	94	22.01	1236100042.122	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
01/09/2020	Decreto	94	22.04	1236100042.128	31909400	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	105.000,00	
01/09/2020	Decreto	94	22.04	1236100042.129	31900400	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	
01/09/2020	Decreto	94	22.04	1236100042.129	31909400	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	52.000,00	
01/09/2020	Decreto	94	22.04	1236100042.129	33903900	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
01/09/2020	Decreto	94	22.04	1236500042.134	33903000	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	05.01	0412200032.008	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	05.01	0412200032.008	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	05.01	0927100092.010	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	06.01	0412300162.013	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	06.01	0412400172.014	33903500	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	06.01	0412400172.014	33909300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	08.01	0824300022.020	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	08.01	1236100042.026	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	58.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	09.01	2769500212.032	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	12.02	1545100032.041	33903000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	12.02	1545100032.041	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	12.02	1545100032.041	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	12.02	1545100271.024	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	84.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	12.02	1545100271.027	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	160.000,00	



01/09/2020	Decreto	95	12.02	1545200321.032	44905100	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	
01/09/2020	Decreto	95	13.02	2060800482.049	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	
01/10/2020	Decreto	098	17.01	0812200032.081	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
01/10/2020	Decreto	098	17.01	0812200032.081	33903000	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	1.400,00	
01/10/2020	Decreto	098	17.01	0812200032.081	33903600	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	12.343,00	
01/10/2020	Decreto	098	17.01	0812200032.081	33903900	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	5.140,00	
01/10/2020	Decreto	098	17.01	0824300432.087	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/10/2020	Decreto	098	17.01	0824400082.090	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	
01/10/2020	Decreto	098	17.02	0824300442.100	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	
01/10/2020	Decreto	098	17.02	0824300442.100	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	
01/10/2020	Decreto	100	22.01	1236100042.122	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	290.000,00	
01/10/2020	Decreto	100	22.01	1236100042.122	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	159.000,00	
01/10/2020	Decreto	100	22.01	1236100042.122	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	
01/10/2020	Decreto	100	22.04	1236100042.128	31909400	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/10/2020	Decreto	100	22.04	1236100042.129	31900400	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	190.000,00	
01/10/2020	Decreto	100	22.04	1236100042.129	31909400	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/10/2020	Decreto	101	04.01	0206100032.007	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
01/10/2020	Decreto	101	04.01	0206100032.007	31909100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	152.000,00	
01/10/2020	Decreto	101	05.01	0412200032.008	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
01/10/2020	Decreto	101	05.01	0412200032.008	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
01/10/2020	Decreto	101	08.01	1236100042.026	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	
01/10/2020	Decreto	101	08.01	1236100042.026	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	160.000,00	
01/10/2020	Decreto	101	12.02	1545100032.041	33903000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
01/10/2020	Decreto	101	12.02	1545100032.041	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	
01/10/2020	Decreto	101	13.02	2060800482.049	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	
01/10/2020	Decreto	101	20.01	0412401062.118	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
01/10/2020	Decreto	96	18.01	0927201072.105	31900300	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	SUPLEMENTAÇÃO	764.140,10	
01/10/2020	Decreto	99	16.01	1030101112.058	33903000	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	SUPLEMENTAÇÃO	71.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.01	1030101112.058	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	



01/10/2020	Decreto	99	16.01	1030200072.061	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	115.840,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.01	1030200072.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.01	1030500401.062	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.01	1030500401.062	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.01	1030500402.064	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.01	1030500402.064	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.02	1030100382.065	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.02	1030100382.066	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.03	1012200362.068	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.03	1030200361.065	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.03	1030200362.069	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	97.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.03	1030200362.069	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.03	1030200362.069	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.03	1030200362.069	33903000	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	26.044,81	
01/10/2020	Decreto	99	16.03	1030200362.069	33903900	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	105.560,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.03	1030200362.069	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.03	1030200362.072	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.03	1030200362.072	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
01/10/2020	Decreto	99	16.03	1030200372.074	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
15/10/2020	Decreto	103	16.01	1012201142.148	33903000	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	157.528,80	
15/10/2020	Decreto	103	16.01	1012201142.148	33903200	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	259.313,67	



15/10/2020	Decreto	103	16.01	1012201142.148	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	4.210,53	
03/11/2020	Decreto	105	16.03	1012201142.149	33903900	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	69.229,82	
03/11/2020	Decreto	105	16.05	1012201142.150	31901300	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	11.081,18	
03/11/2020	Decreto	105	16.05	1012201142.150	33900400	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	50.369,00	
03/11/2020	Decreto	105	16.05	1012201142.150	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	1.320,00	
03/11/2020	Decreto	106	17.01	0812200032.081	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	
03/11/2020	Decreto	106	17.01	0812200032.081	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
03/11/2020	Decreto	106	17.01	0824400082.090	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	
03/11/2020	Decreto	106	17.02	0824300442.100	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
03/11/2020	Decreto	107	16.01	1030100072.053	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
03/11/2020	Decreto	107	16.01	1030100072.056	33904800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	
03/11/2020	Decreto	107	16.01	1030400412.063	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	
03/11/2020	Decreto	107	16.01	1030500402.064	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
03/11/2020	Decreto	107	16.01	1030500402.064	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	
03/11/2020	Decreto	107	16.03	1030200362.069	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
03/11/2020	Decreto	107	16.03	1030200362.069	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	
03/11/2020	Decreto	107	16.03	1030200362.069	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
03/11/2020	Decreto	108	22.01	1236100042.122	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
03/11/2020	Decreto	108	22.04	1236100042.128	31901100	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	1.200.000,00	
03/11/2020	Decreto	109	02.01	0412200032.004	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
03/11/2020	Decreto	109	02.01	0412200032.004	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
03/11/2020	Decreto	109	03.01	0412200032.006	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
03/11/2020	Decreto	109	05.01	0412200032.008	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	
03/11/2020	Decreto	109	05.01	0412200032.008	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	65.500,00	
03/11/2020	Decreto	109	08.01	1236100042.021	33903000	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	110.000,00	



03/11/2020	Decreto	109	08.01	1236100042.026	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	33.000,00	
03/11/2020	Decreto	109	08.01	1236100042.026	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
03/11/2020	Decreto	109	12.01	1512200222.040	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
03/11/2020	Decreto	109	12.02	1545100032.041	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
03/11/2020	Decreto	109	12.02	1545100032.041	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	110.000,00	
03/11/2020	Decreto	109	20.01	0412401062.118	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	
19/11/2020	Decreto	111	09.02	1339201152.151	33903100	Transferências de Recursos para aplicação em ações emergências ao setor cultural (Lei Aldir Blanc)	EXTRAORDINARIO	432.295,49	
23/11/2020	Decreto	114	16.01	1012201142.152	33903900	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	61.132,50	
23/11/2020	Decreto	114	16.01	1012201142.152	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	714,05	
23/11/2020	Decreto	114	16.01	1030100422.153	33903000	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	9.558,45	
23/11/2020	Decreto	114	16.03	1012201142.154	31911300	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	4.950,00	
23/11/2020	Decreto	114	16.03	1012201142.154	33900400	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	24.750,00	
23/11/2020	Decreto	114	16.03	1012201142.154	33904700	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	EXTRAORDINARIO	300,00	
23/11/2020	Decreto	115	22.01	1236100042.122	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	
23/11/2020	Decreto	115	22.01	1236100042.122	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	320.000,00	
23/11/2020	Decreto	115	22.01	1236100042.122	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	
23/11/2020	Decreto	115	22.04	1236100042.128	31901300	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	
23/11/2020	Decreto	115	22.04	1236100042.128	31909400	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
23/11/2020	Decreto	115	22.04	1236100042.129	31900400	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	85.000,00	
23/11/2020	Decreto	115	22.04	1236100042.129	31901100	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	1.265.000,00	
23/11/2020	Decreto	115	22.04	1236100042.129	31901300	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	
01/12/2020	Decreto	117	17.01	0812200032.081	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
01/12/2020	Decreto	117	17.01	0812200032.081	33903900	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	4.500,00	
01/12/2020	Decreto	117	17.01	0824400082.090	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/12/2020	Decreto	117	17.01	0824400082.090	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	
01/12/2020	Decreto	117	17.02	0824300442.100	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.01	1030100071.054	44905100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	



01/12/2020	Decreto	118	16.01	1030100072.053	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.500,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.01	1030100072.053	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.01	1030200072.061	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	284.000,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.01	1030200072.062	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.03	0927200362.067	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.03	1012200362.068	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.03	1030200362.069	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	135.000,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.03	1030200362.069	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	296.000,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.03	1030200362.069	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.03	1030200362.069	33903900	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.03	1030200362.069	33909200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	27.000,00	
01/12/2020	Decreto	118	16.03	1030200362.069	33909200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	33.000,00	
01/12/2020	Decreto	119	22.01	1236100042.122	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	542.000,00	
01/12/2020	Decreto	119	22.01	1236100042.122	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	
01/12/2020	Decreto	119	22.04	1236100042.128	31901100	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	3.473.446,92	
01/12/2020	Decreto	119	22.04	1236100042.128	31901300	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	
01/12/2020	Decreto	119	22.04	1236100042.128	31909400	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	65.000,00	
01/12/2020	Decreto	119	22.04	1236100042.129	31901100	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	119.000,00	
01/12/2020	Decreto	119	22.04	1236100042.129	31901300	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	
01/12/2020	Decreto	119	22.04	1236100042.129	31909400	Transferências do FUNDEB 40%	SUPLEMENTAÇÃO	43.000,00	
01/12/2020	Decreto	119	22.04	1236500042.133	31901100	Transferências do FUNDEB 60%	SUPLEMENTAÇÃO	445.771,04	
01/12/2020	Decreto	120	03.01	0412200032.006	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	03.01	0412200032.006	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	03.01	0412200032.006	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	05.01	0412200032.008	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	75.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	05.01	0412200032.008	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	05.01	0412200032.008	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	05.01	0412200032.009	33904700	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	05.01	0927100092.010	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	16.500,00	
01/12/2020	Decreto	120	06.01	0412300162.013	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	07.01	0412100032.018	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	08.01	1236100042.021	33903000	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	



01/12/2020	Decreto	120	08.01	1236100042.026	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	09.02	1339200052.033	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	85.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	09.03	2781200062.035	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	11.01	0812200032.038	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	12.02	1545100032.041	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	177.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	12.02	1545100032.041	33903000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	12.02	1545100032.041	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	12.03	1545200242.045	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	13.02	2060800482.049	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	
01/12/2020	Decreto	120	21.01	0412200032.119	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	200,00	
10/12/2020	Decreto	122	18.01	0927201072.105	31900100	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	SUPLEMENTAÇÃO	2.206.244,72	
10/12/2020	Decreto	122	18.01	0927201072.105	31900300	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	SUPLEMENTAÇÃO	140.028,96	
10/12/2020	Decreto	122	18.01	0927201072.106	31901100	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	SUPLEMENTAÇÃO	20.933,32	
10/12/2020	Decreto	122	18.01	0927201072.106	31901300	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	SUPLEMENTAÇÃO	2.793,00	
24/12/2020	Decreto	124	22.01	1236100042.122	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	240.000,00	
24/12/2020	Decreto	124	22.01	1236100042.122	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.950.000,00	
24/12/2020	Decreto	124	22.01	1236100042.122	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	707.000,00	
24/12/2020	Decreto	124	22.01	1236100042.122	31909400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	76.000,00	

58.673.506,17

365.000,00



Suplementação para Fins de Limite
0,00
0,00
0,00
0,00
5.000,00
15.000,00
535.000,00
65.500,00
40.000,00
50.000,00
20.000,00
35.000,00
360.000,00
670.000,00
1.150.000,00
2.380.000,00
8.000,00
665.000,00
105.000,00
30.000,00
50.000,00
60.000,00
20.000,00
10.000,00
1.750,00



25.000,00
5.000,00
120.102,07
360.010,82
829.705,12
452.265,63
4.000,00
175.000,00
85.000,00
150.000,00
235.000,00
85.000,00
505.000,00
85.000,00
170.000,00
400.000,00
280.000,00
115.000,00
7.500,00
5.000,00
10.000,00
7.500,00
500,00
15.000,00
7.500,00
17.500,00
5.000,00
5.000,00
50.000,00



42.500,00
5.000,00
282.500,00
287.500,00
50.000,00
25.000,00
10.000,00
70.000,00
100.000,00
100.000,00
10.000,00
20.000,00
130.000,00
10.000,00
25.000,00
27.500,00
20.000,00
200.000,00
100.000,00
40.000,00
50.000,00
10.000,00
22.500,00
140.000,00
10.000,00
2.500,00
10.000,00
5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5329e406-cd7d-4169-868b-44a01d530c8c

25.000,00
16.000,00
25.000,00
35.000,00
10.000,00
115.000,00
50.000,00
41.000,00
40.000,00
60.000,00
50.000,00
910.000,00
25.000,00
95.000,00
35.000,00
20.000,00
25.000,00
20.000,00
50.000,00
50.000,00
25.000,00
100.000,00
50.000,00
45.000,00
77.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5329c-a06-cd7d-4169-868b-4a01d530c8c

5.000,00
25.000,00
25.000,00
50.000,00
0,00
0,00
0,00
0,00
115.000,00
295.000,00
30.000,00
50.000,00
10.000,00
20.000,00
105.000,00
45.000,00
170.000,00
20.000,00
15.000,00
50.000,00
15.000,00
17.500,00
25.000,00
4.500,00
10.000,00



5.000,00
2.500,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
75.000,00
50.000,00
300.000,00
100.000,00
50.000,00
10.000,00
200.000,00
100.000,00
20.000,00
25.000,00
2.400,00
1.000,00
122.000,00
15.000,00
1.000,00
50.000,00
20.000,00
25.000,00
50.000,00
75.000,00
16.483,00



10.750,00
50.000,00
205.000,00
160.000,00
11.500,00
50.000,00
83.000,00
20.000,00
15.000,00
102.000,00
75.000,00
25.000,00
175.000,00
25.000,00
105.000,00
25.000,00
35.000,00
50.000,00
10.000,00
12.500,00
20.000,00
12.500,00
20.833,00
8.800,00
5.000,00
5.000,00
50.000,00
50.000,00
115.000,00
50.000,00
10.000,00



0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
27.225,00
12.500,00
5.000,00
15.000,00
1.004,92
16.000,00
30.000,00
115.000,00
15.000,00
15.000,00
50.000,00
35.000,00
30.199,70
30.000,00
30.000,00
10.000,00
100.000,00



50.000,00
61.500,00
15.000,00
75.000,00
46.500,00
75.000,00
16.000,00
20.000,00
50.000,00
20.000,00
250.000,00
105.000,00
570.000,00
1.383.989,78
5.000,00
10.000,00
25.000,00
52.110,48
0,00
0,00
0,00
0,00
2.840,00
5.017,55
2.000,00
4.100,00
3.500,00
25.000,00
150.000,00
10.000,00



15.000,00
30.000,00
20.000,00
750,00
75.000,00
10.000,00
15.950,91
5.000,00
60.000,00
220.000,00
47.500,00
5.000,00
15.000,00
52.500,00
75.000,00
26.000,00
2.500,00
13.000,00
75.000,00
5.000,00
15.000,00
20.000,00
10.000,00
5.000,00
200.000,00
29.000,00
20.000,00
30.000,00
80.000,00
150.000,00
84.000,00
160.000,00



200.000,00
40.000,00
30.000,00
700,00
6.171,50
2.570,00
5.000,00
7.500,00
22.500,00
17.500,00
145.000,00
79.500,00
27.500,00
50.000,00
95.000,00
50.000,00
10.000,00
76.000,00
5.000,00
20.000,00
1.500,00
80.000,00
60.000,00
70.000,00
9.000,00
25.000,00
382.070,05
35.500,00
40.000,00



57.920,00
5.000,00
8.000,00
8.000,00
5.000,00
5.000,00
5.000,00
2.500,00
50.000,00
200.000,00
48.500,00
50.000,00
5.000,00
13.022,41
52.780,00
25.000,00
15.000,00
10.000,00
25.000,00
0,00
0,00



0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
7.500,00
10.000,00
20.000,00
15.000,00
2.500,00
22.500,00
22.500,00
10.000,00
7.500,00
30.000,00
10.500,00
15.000,00
10.000,00
600.000,00
100.000,00
10.000,00
50.000,00
15.000,00
65.500,00
55.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5329e06-cd7d-4169-868b-44a01d530c8c

16.500,00
30.000,00
15.000,00
30.000,00
110.000,00
50.000,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
150.000,00
160.000,00
45.000,00
100.000,00
30.000,00
42.500,00
632.500,00
75.000,00
30.000,00
2.250,00
5.000,00
3.500,00
1.500,00
50.000,00



1.750,00
5.000,00
142.000,00
15.000,00
200.000,00
30.000,00
67.500,00
148.000,00
5.000,00
750,00
13.500,00
16.500,00
271.000,00
200.000,00
1.736.723,46
250.000,00
32.500,00
59.500,00
35.000,00
21.500,00
222.885,52
6.000,00
15.000,00
7.000,00
37.500,00
10.000,00
5.000,00
50.000,00
8.250,00
15.000,00
15.000,00
25.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5329c-a06-cd7d-4169-868b-4a01d530c8c

12.500,00
85.000,00
4.000,00
2.500,00
88.500,00
40.000,00
25.000,00
30.000,00
25.000,00
200,00
1.103.122,36
70.014,48
10.466,66
1.396,50
120.000,00
975.000,00
353.500,00
38.000,00
35.275.830,91



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

LEI Nº 439/2019.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Buíque para o exercício financeiro de 2020.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de Buíque para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 151.372.200,00 (Cento e Cinquenta e Um Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos Reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social abrangendo as entidades e os órgãos da Administração direta e indireta, incluídos os fundos atrelados à saúde, à previdência e à assistência social.





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 151.372.200,00, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município R\$ 114.354.500,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 37.017.700,00 em que:

- a) R\$ 16.739.700,00 compreendem receitas de saúde;
- b) R\$ 3.499.500,00 compreendem receitas de assistência social;
- c) R\$ 16.778.500,00 compreendem receitas da entidade de previdência dos servidores municipais efetivos (RPPS).

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação de tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo I, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem da seguinte forma:

I - RECEITAS CORRENTES (g-h=l): R\$ 123.560.559,00

- a) Receita Tributária: R\$ 7.255.621,00
- b) Receita de Contribuições: R\$ 9.324.019,00
- c) Receita Patrimonial: R\$ 922.229,00
- d) Receita de Serviços: R\$ 1.495.551,00
- e) Transferências Correntes: R\$ 112.753.004,00
- f) Outras Receitas Correntes: R\$ 1.565.483,00
- g) Total das Receitas Correntes: R\$ 133.315.907,00
- h) Deduções Legais de Receita: R\$ -9.755.348,00

II - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS: R\$ 8.526.000,00

III - RECEITAS DE CAPITAL: R\$ 19.285.641,00

- a) Operações de Crédito: R\$ 10.000.000,00
- b) Alienação de Bens: R\$ 52.500,00
- c) Transferências de Capital: R\$ 9.233.141,00





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

IV – TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV): R\$ 151.372.200,00

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada nos incisos e alíneas do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo II, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação das receitas integram esta Lei por meio de quadro específico, detalhado por código e Id-Usó – Identificador de Uso.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total e fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 151.372.200,00 e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 101.831.454,00;

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 49.540.746,00, em que:

- a) R\$ 26.327.586,00 compreendem despesas com saúde;
- b) R\$ 5.873.160,00 compreendem despesas com assistência social; e
- c) R\$ 17.340.000,00 compreendem despesas do RPPS.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º, R\$ 12.523.046,00 (Doze milhões, quinhentos e vinte e três mil e quarenta e seis reais) serão custeados com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social, as quais serão custeadas com recursos do orçamento fiscal, incluem-se os aportes adicionais ao RPPS.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos está detalhada nos Anexos VI a IX, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas, de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo II, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme a discriminação seguinte:

I – DESPESAS CORRENTES: 116.062.895,00

- a) Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 69.835.061,00
- b) Juros e Encargos da Dívida: 3.000,00
- c) Outras Despesas Correntes: R\$ 46.224.834,00

II – DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS: R\$ 8.526.000,00

III – DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 25.064.145,00

- a) Investimentos: R\$ 24.554.145,00
- b) Inversões Financeiras: R\$ 10.000,00
- c) Amortização da Dívida: R\$ 500.000,00

IV – DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS: R\$ 0,00

V – RESERVA DE CONTIGÊNCIA: R\$ 1.719.160,00

VI – TOTAL DA DESPESA (I+II+III+IV+V=VI): R\$ 151.372.200,00

Seção IV Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Em atenção ao art. 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, integram a presente Lei:

- I - O Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - O Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

CAPÍTULO III

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 9º O percentual estabelecido no caput do art. 8º será duplicado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

- I - do Poder Legislativo;
- II - de pessoal e encargos;
- III - com previdência social;
- IV - com o pagamento da dívida pública;
- V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;
- VI - despesas destinadas a defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;
- VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, em percentuais não inferior a 1% (um por cento) das receitas correntes líquidas previstas, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, sem onerar os limites autorizados no *caput* dos artigos 8º e 9º.





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Parágrafo único. Na autorização do *caput* incluem-se Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO), nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art. 13. A utilização de dotações com recursos vinculados a transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes às projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2020.

Art. 15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas as unidades orçamentárias, atendendo as disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas, com vistas à obtenção do equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

06 / 12 / 19





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8257da01-2d6c-434c-89fc-4054872ad1a



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8257da01-2d6c-434c-89f6-405487f2ad1a

Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 003/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) conforme remanejamento contido no Art. 10 da Lei 439/2019 destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236500041.016 - Construção de Creches - Transferência do MDE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

120 - Transferência do Salário-Educação

	R\$	80.000,00
Total	R\$	80.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100041.010 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação

44905100 - Obras e Instalações

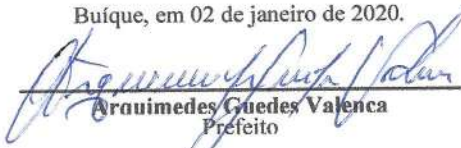
120 - Transferência do Salário-Educação

	R\$	80.000,00
Total	R\$	80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de janeiro de 2020.


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 006/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.638.000,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Trinta e Oito Mil Reais) Artigo 8º destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

2884300191.007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

001 - Recursos Ordinários

R\$ 70.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100121.015 - Construção de Quadras Poliesportivas

44905100 - Obras e Instalações

120 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 360.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 670.000,00

1545100271.026 - Recapeamento em Diversas Ruas com Recursos do ministério das Cidades

44905100 - Obras e Instalações

510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

R\$ 1.150.000,00

1751200111.037 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

44905100 - Obras e Instalações

510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

R\$ 2.380.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200112.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários

R\$ 8.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060600481.047 - Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

R\$ 665.000,00

2060600481.048 - Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 105.000,00

920 - Recursos de Operações de Crédito	R\$	1.000.000,00
1545200111.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1545200231.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
1545200321.031 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1545200321.032 - Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS		
44905100 - Obras e Instalações		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	700.000,00
1548200261.033 - Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde		
44905100 - Obras e Instalações		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	90.000,00
1554400321.034 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	150.000,00
1648200261.035 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	90.000,00
1745100281.036 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1751200111.039 - Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	300.000,00
2678200301.041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		
2360500462.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	5.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	60.000,00
2369201071.050 - CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00
14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
1854100332.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
15.01 - APOIO A JUVENTUDE		
0824301052.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8257da01-2d6c-434c-89ff-4054872ad1a

2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100332.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Total R\$ 5.638.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903500 - Serviços de Consultoria

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100041.010 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação

44905100 - Obras e Instalações

120 - Transferência do Salário-Educação R\$ 258.000,00

1236100041.014 - Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE

44905100 - Obras e Instalações

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 160.000,00

12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

1512200222.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 420.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100031.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 100.000,00

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 300.000,00

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R\$ 120.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R\$ 900.000,00

1545100111.021 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

1545100271.024 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO

44905100 - Obras e Instalações

610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE R\$ 30.000,00

1545100271.025 - CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO

44905100 - Obras e Instalações



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8257da01-2d6c-434c-89f6-4054872ad1a



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de janeiro de 2020


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8257da01-2d6c-434c-89f6-4054872ad1a

Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 008/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.762.083,64 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Oitenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) Art. 8º destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100111.021 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - Obras e Instalações

990 - Outros Recursos Vinculados

R\$ 120.102,07

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200361.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

990 - Outros Recursos Vinculados

R\$ 360.010,82

1030200361.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO

44905100 - Obras e Instalações

990 - Outros Recursos Vinculados

R\$ 829.705,12

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.094 - Construção de Quadras Poliesportiva

44905100 - Obras e Instalações

990 - Outros Recursos Vinculados

R\$ 452.265,63

Total R\$ 1.762.083,64

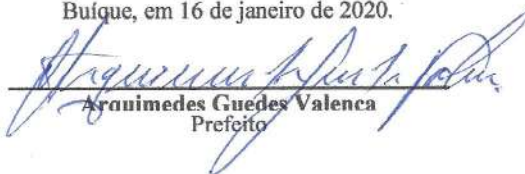
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Superávit	R\$	1.762.083,64
Total	R\$	1.762.083,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 16 de janeiro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 009/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.544.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) sendo 2.301500,00 (Dois Milhões Trezentos e Um Mil e Quinhentos Reais) Art. 8º 1.242.500,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) Art. 9º Inciso V despesas com custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo

07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

0412100202.019 - MANUEÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR

33904100 - Contribuições

001 - Recursos Ordinários

R\$ 4.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0824300022.020 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

R\$ 350.000,00

1236100042.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

120 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 170.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

120 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 300.000,00

1236100042.024 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

120 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 470.000,00

1236100042.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 170.000,00

1236100042.026 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

R\$ 1.010.000,00

1236500041.016 - Construção de Creches - Transferência do MDE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

120 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 85.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100111.021 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - Obras e Instalações

520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

R\$ 170.000,00

1548200261.033 - Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde

44905100 - Obras e Instalações

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 400.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200242.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 280.000,00



13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$ 115.000,00

15.01 - APOIO A JUVENTUDE

0824301052.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER

0412200032.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

Total R\$ 3.544.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100041.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV.- MDE EST

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 360.000,00

1236100041.013 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 100.000,00

1236100041.014 - Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE

44905100 - Obras e Instalações

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 50.000,00

1236100042.022 - MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO

33903000 - Material de Consumo

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 110.000,00

1236500041.016 - Construção de Creches - Transferência do MDE

44905100 - Obras e Instalações

190 - Outros Recursos Vinculados à Educação

R\$ 270.000,00

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

2769500212.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 4.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903000 - Material de Consumo

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$ 20.000,00

1545100271.025 - CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO

44905100 - Obras e Instalações

920 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 2.600.000,00

15.01 - APOIO A JUVENTUDE

0824301051.052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 9.000,00

0824301052.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$ 6.000,00

21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER

0412200031.092 - AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO

44905200 - Equipamentos e Material Permanente



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de fevereiro de 2020


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8257da01-2d6c-434c-89f1-4054872ad1a



Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 17/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais) sendo R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) Art. 8º e R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) Art. 9º Inciso V despesas com custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

03.01 - ACESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - Diárias - Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100042.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

120 - Transferência do Salário-Educação R\$ 200.000,00

09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200052.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 130.000,00

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

Total R\$ 560.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$

20.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$

50.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100041.010 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação

44905100 - Obras e Instalações

120 - Transferência do Salário-Educação

R\$

50.000,00

09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200052.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$

270.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545200111.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$

50.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$

100.000,00

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

20.000,00

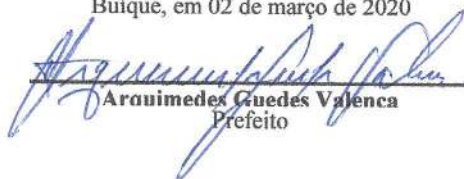
Total R\$

560.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de março de 2020


Aruimedex Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8257da01-2d6c-434c-89fc-405487f2ad1a



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8257da01-2d6c-434c-89f1-4054872ad1a

Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 37/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00 (Um Milhão, Sessenta Mil Reais) Art. 8º destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$ 60.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 910.000,00

Total R\$ 1.060.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$ 10.000,00

1545100271.025 - CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO

44905100 - Obras e Instalações

920 - Recursos de Operações de Crédito

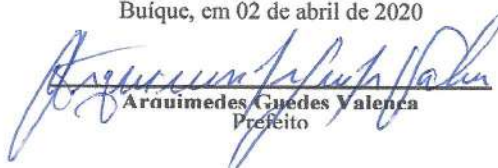
R\$ 1.050.000,00

Total R\$ 1.060.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de abril de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam?Codigo_documento:8257da01-2d6c-434c-89fc-4054872ad1a

Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 45/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) sendo R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) Art.8º e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Art. 9º Inciso V despesas com custeio destinadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
---------------------------	-----	-----------

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
---------------------------	-----	------------

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0824300022.020 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

Total	R\$	150.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31909100 - Sentenças Judiciais

001 - Recursos Ordinários	R\$	130.000,00
---------------------------	-----	------------

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100042.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

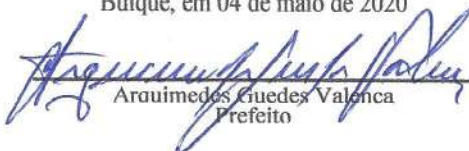
120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

Total	R\$	150.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 04 de maio de 2020


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE, PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB 2018.

Buíque, 10 de fevereiro de 2021.

PARECER CONCLUSIVO

Conforme análise feita por este órgão, referente às receitas e despesas da Educação, pertinente ao exercício de 2020, verificamos após a análise:

- O saldo do exercício anterior foi de R\$ **156,07** (cento e cinquenta e seis reais e sete centavos);
- A receita do FUNDEB foi de R\$ **36.257.376,01** (trinta e seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e um centavo);
- Os rendimentos financeiros foram de R\$ **7.586,49** (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos);
- Os totais do exercício anterior, da receita e dos rendimentos de aplicação do FUNDEB totalizaram R\$ **36.264.962,50** (trinta e seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Do montante acima mencionado foi destinado ao pagamento do magistério o valor de R\$ **26.105.042,65** (vinte e seis milhões cento e cinco mil quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), atingindo o percentual aproximado de **71,98%**;
- Os recursos restantes no valor de R\$ **10.161.549,46** (dez milhões centos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), foram aplicados em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do ensino atingindo um percentual de **28,02%**.

Conforme anexo III da Resolução TC n.º 014/2001 “Demonstrativo das Despesas Diversas Realizadas com recursos do FUNDEB”, abaixo discriminado:



DOS 40%:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Remuneração de pessoal técnico-administrativo	5.147.160,78
13º salário	76.611,59
Serviços diversos	451.226,70
Transporte escolar	377.117,55
Combustível	69.321,34
Materiais diversos	800.532,48
Obrigações patronais	1.393.681,57
Salário Família	37.973,10
Contrato por tempo determinado	1.176.963,30
Indenizações e restituições trabalhistas	629.189,85
Total dos 40%	10.159.778,26

DOS 60%:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário ou vencimento bruto	18.519.569,01
Contrato por tempo determinado	682.486,79
Encargos patronais	5.237.068,28
13º salário	1.284.425,69
Salário Família	5.834,40
Indenizações e restituições trabalhistas	375.658,48
Total 60%	26.105.042,65

Ficando um saldo do FUNDEB do exercício de 2020 para o exercício de 2021, no valor de R\$ **297,66** (duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Foi apresentada mensalmente ao CACS, até o 15º dia de cada mês a prestação de contas do FUNDEB contendo: os anexos da Resolução TC n.º 014/2001, os extratos das contas bancárias do FUNDEB, os empenhos, as notas fiscais e recibos e/ou comprovantes de depósitos e a folha integral dos profissionais do magistério e administrativos.

Tendo o CACS-FUNDEB procedido a análise de todos os documentos alusivos às prestações de contas mensais do FUNDEB referente ao exercício do ano de 2020, cuja despesa foi realizada com recursos do FUNDEB, o referido conselho, constatou o caráter fidedigno de cada documento apresentado concernente à prestação de contas em foco, emitindo parecer favorável, e declarando a prestação de contas aprovadas.

Micheline Maria Maciel Modesto
MICHELINNE MARIA MACIEL MODESTO

Presidente do CACS-FUNDEB

2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SANTOS, ARDITIMIDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: <https://stecc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: Sec1296f-3c0b-4095-9675-b108922d10b1
 CPF Nº: 10.105.963.0001-03 Telefone: (87) 38552900

Prefeitura Municipal de Buique - 2020
TRANSFERENCEIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
 Tipo: Repasse de Duodécimo;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
11	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/01/2020	292.901,40
45	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/02/2020	192.901,40
46	ICMS-IP1 C/C: 060000005-8	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/02/2020	100.000,00
67	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/03/2020	140.000,00
68	IPVA C/C : 7.4	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/03/2020	152.901,40
88	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/04/2020	292.901,40
115	DIVERSOS _BANCO DO BRASIL 31.409-9	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/05/2020	100.000,00
116	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/05/2020	192.901,40
140	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	19/06/2020	292.901,40
163	ICMS-IP1 C/C: 060000005-8	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/07/2020	102.901,40
164	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/07/2020	190.000,00
197	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/08/2020	178.901,40
198	ICMS-IP1 C/C: 060000005-8	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/08/2020	114.000,00
226	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	18/09/2020	292.901,40
250	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/10/2020	145.000,00
251	DIVERSOS _BANCO DO BRASIL 31.409-9	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/10/2020	147.901,40
274	ICMS-IP1 C/C: 060000005-8	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/11/2020	115.000,00
275	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	20/11/2020	177.901,40
323	FPM - C/C 31.408-0	Câmara Municipal de Buique	Concedida	18/12/2020	292.901,40
TOTAL					3.514.816,80



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020

ITEM 51

Do Anexo I da Resolução TC N° 112/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do item 51, do Anexo I, da Resolução TC nº 112/2020, esta Superintendência de Controle Interno dá o seu parecer, no que se refere à prestação de contas do Prefeito do Município de Buíque-PE, relativas ao exercício de 2020, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas aos cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; em Ações e Serviços Públicos de Saúde; na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica; sobre o Repasse de Duodécimo; sobre a Despesa com Pessoal; sobre a Dívida Consolidada Líquida e sobre a realização de Operação de Crédito.

Baseado em relatórios elaborados e de responsabilidade da assessoria contábil do município (RGF e outros demonstrativos), esta Superintendência de Controle Interno dá o seu parecer:

1. Manutenção e Desenvolvimento de Ensino

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a 33,54% da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal;

2- Ações e Serviços Públicos de Saúde

Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram 20,65% dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e ao art. 2º da LC 141/12);





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA. ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af20f39c-8472-4212-aebe-d7c665715cdf

3- Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

A aplicação em gastos com remuneração dos profissionais do magistério da educação básica totalizou 71,98%, conforme Parecer do Conselho do FUDEB, assim atendendo ao art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

4- Repasse de Duodécimo

O cálculo do duodécimo atendeu ao Art. 29-A da CF/88, onde foi repassado o valor mensal de R\$ 292.901,40, totalizando o valor anual de R\$ **3.514.816,80**, equivalente a 7% das receitas estabelecidas no referido artigo.

5- Despesa com Pessoal

O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício, no último período de apuração, não guardou compatibilidade com os limites estabelecidos no artigo 20, inciso III da Lei Complementar n.º 101/2000, atingindo o índice de 61,34% sobre a RCL, em conformidade com o RGF – 3º Quadrimestre/2020. Diante desta constatação, recomendou-se que a administração municipal tome as providências previstas no artigo 23, combinadas com as disposições contidas no artigo 66 da Lei Complementar nº 101/2000, no sentido de voltar a atender às disposições do inciso III, Art. 20 da referida Lei.

6- Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida em conformidade com relatório fornecido pela assessoria contábil do município (dívida fundada) equivale a R\$ **3.741.665,61** (Três milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um quatro centavos), conforme RREO DO 6º BIMESTRE, ANEXO 06.03 – DÍVIDA CONSOLIDADA.

7- Operação de Crédito

Não houve realização de operação de crédito durante o exercício de 2020.

É o parecer.

Buíque, 31 de março de 2021

Coordenador do Sistema de Controle Interno



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que em cumprimento ao item 52 do relatório de prestação de contas, que o Município de Buíque no mais estrito atendimento as diretrizes emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no que concerne à cobranças de dívida ativa decorrentes de multas e devoluções determinadas pela Corte, promoveu ações executivas fiscais em desfavor de dois gestores imputados visando a recomposição do erário, sendo:

- a) Em desfavor do Sr. Arquimedes Guedes Valença, os processos tombados sob os números 0000178-72.2018.8.17.2360, 0000179-57.2018.8.17.2360, 0000180-42.2018.8.17.2360.

Referidas execuções fiscais foram recebidas por decisões proferidas pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Buíque, e nos autos estão sendo tomadas as medidas constritivas e na preservação do crédito da Fazenda Pública.

Buíque, 14 de Abril de 2021.

PEDRO MELCHIOR DE MÉLO BARROS
CONSULTOR JURÍDICO TRIBUTÁRIO
OAB/PE Nº. 21.802



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 17100073-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERC 2016 SETEMBRO / 2020	Processo TC nº: 17100073-0	Processo TC nº: 17100073-0	
1- Adotar Mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b da LRF;	Implementado	1 - O controle foi intensificado pelo setor de pessoal, porém as dificuldades surgiram diante da redução da receita e das necessidades no quadro de pessoal, principalmente na área da saúde.	
2 - Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;	Implementado	2 - A dificuldade encontrada na cobrança da dívida ativa é proveniente da crise financeira. Já foram identificados os devedores e estamos providenciando um programa de REFIS que será implantando no exercício de 2021.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>3 - Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com saúde de forma permanente, para evitar realizar despesas em percentual inferior ao mínimo estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;</p> <p>4 - Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;</p> <p>5 - Que a Prefeitura Municipal da Buíque elabore os demonstrativos contábeis nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP, com vistas a atender os padrões contábeis exigidos pela Contabilidade Pública;</p>	<p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p>	<p>3 – O controle foi adotado pelo setor de contabilidade, tanto é que nos anos seguintes todas as despesas com saúde ultrapassaram o limite constitucional.</p> <p>4 – As exigências da Lei complementar nº 131/2009, bem como as informações exigidas na LRF e na Lei 12.527/2011, estão devidamente cumpridas, conforme portal de transparência do Município. www.transparenciagovernamental.com</p> <p>5 - A secretaria de Finanças investiu em capacitar os servidores que respondem pela alimentação dos sistemas informatizados. Além do mais, foi exigido do sistema informatizado o atendimento aos padrões contábeis exigidos em contabilidade pública.</p>	
---	---	--	--



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>6 - Aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o mínimo determina do pela Constituição da República Federativa do Brasil.</p> <p>7 – Efetuar o repasse do duodécimo para o Poder Legislativo, nos termos dos limites estabelecidos no art. 29-A, da Constituição Federal.</p>	<p>Implementado</p> <p>Implementado</p>	<p>6 – Notadamente, em nenhum exercício de responsabilidade desta gestão teve o índice de educação a baixo do mínimo exigido pela Constituição Federal.</p> <p>7 – O duodécimo a que tem direito o Poder Legislativo é repassado tempestivamente e no valor exato, calculado nos termos do art. 29-A. A diferença ocorrida anos anteriores foi devido a modificação do total da receita depois dos cálculos efetuados, que será recalculado e repassado.</p>	
---	---	--	--



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 18100554-2 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERC 2017 DEZEMBRO / 2020	Processo TC nº: 18100554-2	Processo TC nº: 18100554-2	
1 - Promover a imediata redução da Despesa Total com Pessoal, para que esta retorne ao limite legalmente estabelecido (54% da RCL).	Implantado	1 - A gestão que se iniciou em 2017, não tem medido esforços no sentido de reduzir a despesa total com pessoal. Acontece que no final de 2016, o então Prefeito nomeou, mais de 200 servidores para cargo efetivo, quando o índice de pessoal já estava quase no limite. Logo no início da gestão, passou-se a tomar providencias para reduzir, porém a receita passou a diminuir e cada ano fica mais difícil. Mesmo assim estamos trabalhando no sentido de atingir os índices legais.	
2 - Atender ao limite mínimo de aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde, aplicando o valor da diferença constatada pela auditoria como não aplicada até o exercício de 2016.	Implementado	2 - A determinação foi devidamente cumprida em todos exercícios desta gestão. Porém nos anos anteriores a 2016, a administração não tem condições financeira de suprir.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>3 - Reavaliar a metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita orçamentária, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do Município, contribuindo para a eficiência da gestão municipal e reduzindo os riscos de ocorrência de déficit orçamentário.</p>	<p>Implementado</p>	<p>3 - A contabilidade está fazendo estudos de impacto da arrecadação no sentido de elaborar o orçamento em termos reais de arrecadação.</p>	
<p>Determinação/Recomendação COM PRAZO DE CUMPRIMENTO DE 180 DIAS</p>	<p>Situação</p>	<p>Ações</p>	<p>Justificativa</p>
<p>4- Evitar o envio de Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de abertura exagerada de créditos adicionais.</p>	<p>Implantado</p>	<p>4- O setor de contabilidade realizou pesquisa de preço e cálculos de média aritmética da receita arrecadada nos últimos três anos, em confronto com a despesa fixada no ano imediatamente anterior. Nesse sentido já reduziu o percentual de abertura de créditos adicionais em 50%.</p>	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>5 – Utilizar a programação financeira como instrumento de controle fiscal do gasto público frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, elaborando-a e utilizando-a sempre que necessário ao cumprimento de sua finalidade, em consonância com o Orçamento Municipal.</p> <p>6 - Providenciar controles contábeis capazes de proporcionar o registro no Balanço Patrimonial da Provisão para Perdas de Dívida Ativa, conta redutora de Ativo, evitando, assim, o superdimensionamento do saldo da Dívida Ativa com créditos de difícil arrecadação</p> <p>7 - Adotar controle mais eficiente por fontes/aplicação de recursos.</p>	<p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p>	<p>5 - A Administração vem utilizando de tais ferramentas como fonte de controle, no entanto a crise financeira apresenta um impacto cada ano maior, mesmo assim, tais ferramentas tem mantido a sustentabilidade da administração.</p> <p>6 – O tratamento com a Dívida Ativa tem sido objeto constante de estudo pelo setor de tributação, com a finalidade de reduzir o montante da dívida. Por outro lado é importante a criação da conta redutora de Ativo, o que já está sendo implementado no Balanço Patrimonial.</p> <p>7 – A partir de então, a contabilidade tem feito rigoroso controle na aplicações dos recursos através de suas fontes.</p>	
---	---	---	--



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação COM PRAZO CUMPRIMENTO DE 90 DIAS	Situação	Ações	Justificativa
8- Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis e em observância às normas que regem a sua elaboração.	Implantado	8 – Na contabilidade foi implantado sistema que permite acompanhar os fatos e análise e interpretação dos resultados de forma clara e precisa.	
Determinação/Recomendação COM PRAZO CUMPRIMENTO DE 180 DIAS	Situação	Ações	Justificativa
9- Evitar a assunção de novos compromissos sem lastro financeiro para tanto e o aumento de Restos a Pagar, com fins de diminuir os valores apurados no final de 2017.	Implementada	9 – A Administração tem se programado evitando novos compromissos, e se restringindo apenas ao estritamente necessário.	
10 - Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação (vide item 3.2.1 do Relatório de Auditoria).	Implementado	10 – Diante das dificuldades, que antes já eram tantas para os contribuintes, o Poder Executivo deu início ao programa do REFIS com intuito de atrair o contribuinte a saldar suas dívidas com o Município.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação COM PRAZO DE 360 DIAS	Situação	Ações	Justificativa
11- Promover ações para o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social.	Implementado	A secretaria de Finanças com a finalidade de equilibrar e evitar o impacto negativo do não recolhimento das contribuições previdenciárias, não mediu esforço em cumprir, com competente repasse das contribuições aos regimes de previdência própria e geral. Inclusive, parcelando os débitos de exercícios anteriores.	
Determinação/Recomendação COM PRAZO CUMPRIMENTO DE 180 DIAS	Situação	Ações	Justificativa
12 - Aperfeiçoar os procedimentos relacionados à qualidade da informação disponibilizada ao cidadão, com vistas ao melhoramento do Índice de Transparência Municipal, para que a população tenha acesso aos principais dados e informações da gestão municipal de forma satisfatória.	Implementado	12 – As informações disponibilizadas no portal de transparência tem sido melhoradas a cada dia, levando a população informações precisas e de boa qualidade.	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 19100323-2 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERC 2018 SETEMBRO /2020	Processo TC nº: 19100323-2	Processo TC nº: 19100323-2	
<p>1 - Promover a imediata redução da Despesa Total com Pessoal, para que esta retorne ao limite legalmente estabelecido (54% da RCL).</p> <p>2 – Reavaliar a metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita orçamentária, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do Município, contribuindo para eficiência da gestão municipal e reduzindo os riscos de ocorrência de déficit orçamentário.</p> <p>3 - Evitar o envio de Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de abertura exagerada de créditos adicionais, por meio de expediente semelhante ao adotado na combinação dos arts. 8º e 9º da LOA 2018 (Lei nº 386/2017).</p>	<p>Implementada</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p>	<p>1 – Estamos fazendo esforços nesse sentido, porem temos de enfrentar uma grande redução de receitas o que vem dificultando os trabalhos.</p> <p>2 - O setor de contabilidade realizou pesquisa de preço e cálculos de média aritmética da receita arrecadada nos últimos três anos, em confronto com a despesa fixada no ano imediatamente anterior.</p> <p>3 – A partir de deste exercício será dado nova redação aos artigos com a finalidade de adequar a previsão para a abertura dos créditos adicionais.</p>	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>4 - Utilizar a programação financeira como instrumento de controle fiscal do gasto público frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, elaborando-a e atualizando-a sempre que necessário ao cumprimento de sua finalidade, em consonância com o Orçamento municipal.</p> <p>5 - Providenciar controles contábeis capazes de proporcionar o registro no Balanço Patrimonial da Provisão para Perdas de Dívida Ativa, conta redutora de Ativo, evitando, assim, o superdimensionamento do saldo da Dívida Ativa com créditos de difícil arrecadação.</p>	<p>Implementado</p> <p>Implementado</p>	<p>4 - A Administração vem utilizando de tais ferramentas como fonte de controle, no entanto a crise financeira apresenta um impacto cada ano maior, mesmo assim, tais ferramentas tem mantido a sustentabilidade da administração.</p> <p>5 - O tratamento com a Dívida Ativa tem sido objeto constante de estudo pelo setor de tributação, com a finalidade de reduzir o montante da dívida. Por outro lado é importante a criação da conta redutora de Ativo, o que já está sendo implementado no Balanço Patrimonial.</p>	
<p>Determinação/Recomendação PRAZO CUMPRIMENTO 180 DIAS</p>	<p>Situação</p>	<p>Ações</p>	<p>Justificativa</p>
<p>6- Adotar controle mais eficiente por fontes/aplicação de recursos.</p>	<p>Implementada</p>	<p>6 - A partir de então, a contabilidade tem feito rigoroso controle na aplicações dos recursos através de suas fontes.</p>	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>7 – Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis e em observância às normas que regem a sua elaboração.</p> <p>8 - Evitar a assunção de novos compromissos sem lastro financeiro para tanto e o aumento de Restos a Pagar, com fins de diminuir os valores apurados no final de 2018.</p> <p>9 - Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação (vide item 3.2.1 do Relatório de Auditoria).</p>	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p>	<p>7 - Na contabilidade foi implantado sistema que permite acompanhar os fatos e análise e interpretação dos resultados de forma clara e precisa.</p> <p>8 - Administração tem se programado evitando novos compromissos, e se restringindo apenas ao estritamente necessário.</p> <p>9 - Diante das dificuldades, que antes já eram tantas para os contribuintes, o Poder Executivo deu início ao programa do REFIS com intuito de atrair o contribuinte a saudar suas dívidas com o Município.</p>	
---	---	---	--



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Determinação/Recomendação PRAZO CUMPRIMENTO 360 DIAS	Situação	Ações	Justificativa
10- Abster-se de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro.	Implementada	10 – Esse procedimento foi totalmente excluído da contabilidade, passando a aplicar os recursos do FUNDEB na forma da legislação pertinente.	
11 - Adotar ações para identificar e corrigir os principais fatores que estão afetando negativamente o índice de mortalidade infantil do Município.	Implementada	11 - As ações estão contidas no plano anual de saúde, com monitoramento, capacitação e saúde da mulher.	
12 - Implementar plano de amortização do deficit do Regime Próprio de Previdência Social, conforme recomendado no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, a fim de buscar o equilíbrio do dito regime.	Implementada	12 - A secretaria de Finanças com a finalidade de equilibrar e evitar o impacto negativo do não recolhimento das contribuições previdenciárias, não mediu esforço em cumprir, com competente repasse das contribuições aos regimes de previdência própria e geral. Inclusive, parcelando os débitos de exercícios anteriores.	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 168421d2-0024-4981-a656-25a8cfbb3c78



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



MUNICÍPIO DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM Nº 54 DA RESOLUÇÃO TC Nº 112 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DEMONSTRATIVO COVID 19

DECRETO Nº	DATA	LEI DE AUTORIZAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR GLOBAL	EXTRAORDINÁRIO COVID 19	VALOR TOTAL
041	23.04.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	199.802,50	199.802,50	199.802,50
052	25.05.2020	13.979/2020	ANULAÇÃO	155.372,78	155.372,78	155.372,78
078	28.07.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
087	18.08.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	321.329,00	321.329,00	321.329,00
103	15.10.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	421.053,00	421.053,00	421.053,00
105	03.11.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	132.000,00	132.000,00	132.000,00
114	23.11.2020	13.979/2020	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	101.405,00	101.405,00	101.405,00
TOTAL				3.180.962,28		3.180.962,28

BUIQUE (PE), 30 de março de 2021.



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 41/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 e Art. 162 e 167 e Art. 40,41, inciso III 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 no valor de R\$ 199.802,50 (Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.135 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavirus (COVID-19)

33903000 - Material de Consumo

260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO

R\$ 81.504,88

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO

R\$ 823,28

1030200362.136 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavirus (COVID-19)

33903000 - Material de Consumo

270 - COMBATE AO COVID-19 - ESTADO

R\$ 116.299,60

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

270 - COMBATE AO COVID-19 - ESTADO

R\$ 1.174,74

Total R\$ 199.802,50

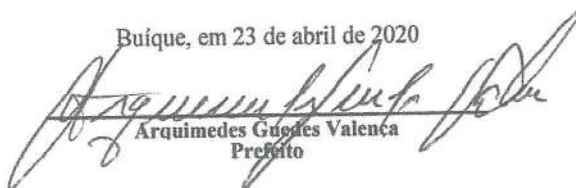
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	199.802,50
Total	R\$	199.802,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 23 de abril de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 41/2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 199.802,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), para custeio das Ações de enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)

Considerando o disposto nos artigos 162 e 167, §3º da constituição Federal e na Lei orgânica do Município, artigos 40, 41, III, 43 e 44, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade pública" no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando o Decreto Legislativo nº 148 de 08 de abril de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública no Município de Buíque;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 199.802,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), que passará a fazer Parte do Orçamento vigente sob a seguinte classificação:

600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1603 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.135 – Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID – 19)	
1030200362.135-260 – Transferências da União (COVID – 19)	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 81.504,88
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributiva	R\$ 823,18
Sub Total..	R\$ 82.328,06

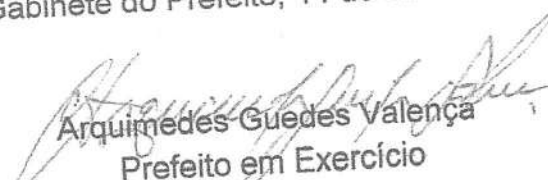
1030200362.136 – Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID – 19)	
1030200362.136 – 270 – Transferências do Estado (COVID – 19)	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 116.299,60
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.174,74
Sub Total.....	R\$ 117.474,34

Total Suplementação	R\$ 199.802,50
---------------------------	----------------

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2020.


 Arquimedes Guedes Valença
 Prefeito em Exercício





Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: 72123568-8e41-4e00-8d8e-ac19853ec396

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 52/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 (ALTERAÇÃO)

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 (ALTERAÇÃO) e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº13.977 e Art. 162 e 167 e Art. 40,41 § III 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 (ALTERAÇÃO) no valor de R\$ 155.372,78 (Cento Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.135 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	R\$	81.504,88
1030200362.136 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
270 - COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	R\$	73.867,90
Total	R\$	155.372,78

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

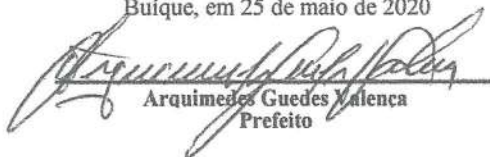
16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.135 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)		
33903000 - Material de Consumo		
260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	R\$	81.504,88
1030200362.136 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)		
33903000 - Material de Consumo		
270 - COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	R\$	73.867,90
Total	R\$	155.372,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 25 de maio de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUINDEUS GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.semmCodigoDoDocumento:72123508-bca4-4400-808e-4c19833cc396>



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 52/2020

Altera o Decreto nº 41/2020, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 199.802,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), para custeio das Ações de enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus (COVID -19) e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso e suas atribuições que lhes foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)

Considerando o disposto nos artigos 162 e 167, §3º da constituição Federal e na Lei orgânica do Município, artigos 40, 41, III, 43 e 44, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade pública" no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando o Decreto Legislativo nº 148 de 08 de abril de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública no Município de Buíque;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUÉDES VALENÇA
 Acesse em: https://stc.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 72123588-Def-4-00-19884-000853cc396



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Considerando as medidas administrativas já existentes

DECRETA

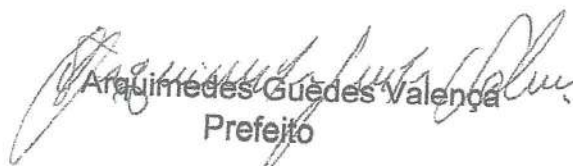
Art. 1º - Fica alterado o Crédito Extraordinário aberto pelo Decreto nº 41/2020, no valor de R\$ 199.802,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), que passará a fazer parte do Orçamento vigente, passando a ter a seguinte classificação:

600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1603 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
1030200362.135 – Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID – 19)		
1030200362.135-260 – Transferências da União (COVID – 19)		
3.1.90.04.00 – Contrato por Tempo Determinado...	R\$	81.404,88
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributiva.	R\$	823,28
	Sub Total..	R\$ 82.328,16
1030200362.136 – Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID – 19)		
1030200362.136 – 270 – Transferências do Estado (COVID – 19)		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	R\$	42.431,70
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	73.867,90
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$	1.174,74
Subtotal.....	R\$	117.474,34
Total Suplementação	R\$	199.802,50

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2020.


 Arquimedes Guêdes Valença
 Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento=67212358-bca-440c-8d8e-91c19853e396

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 78/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 no valor de R\$ 1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1012201142.143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 549.450,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 5.550,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1012201142.144 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL OBRIGAÇÕES

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 391.496,00

31901300 - Obrigações Patronais

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 105.402,70

33903000 - Material de Consumo

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 440.550,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 9.469,18

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1012201142.145 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, SERVIÇOS DE

31901300 - Obrigações Patronais

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 19.461,36

33900400 - Contratação por Tempo Determinado

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 72.285,03

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 252.854,77

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 3.480,82

Total R\$ 1.850.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 28 de julho de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72f235b8-bc44-440c-8d8e-acf9853ec396



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento=7293588-bc44-40c-8d8e-ac19885ec396

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

ERRATA DO DECRETO Nº 078/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de ERRATA DE CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 13.979 Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ERRATA DE CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 no valor de R\$ 54.450,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1012201142.143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES

33903000 - Material de Consumo

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$	54.450,00
Total	R\$	54.450,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1012201142.143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES

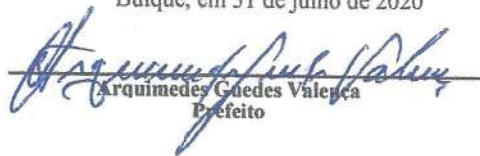
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$	54.450,00
Total	R\$	54.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 31 de julho de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMIDES SQUINDES VALENÇA
Acesse em: https://stc.eleicoes.gov.br/validaDoc.aspx?codigo_documento:72123585-bc41-440c-8d8e-4c98853ec906

DECRETO Nº 78/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário no orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.660 de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento:72725588-bca4-440c-8d8e-ac19853e9396>

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 099, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministro da Saúde;

Considerando as medidas administrativas já existentes;


DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 1.850.000,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
28/07/20
Costa



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72123568-014-400-848e-099833096

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 78/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1601-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT 1.666/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.143	Manutenção das Ações com aquisição de medicamentos e insumos e contribuições p/ PSEP	3.3.90.32 3.3.90.30 3.3.90.47		495.000,00 54.450,00 5.550,00
SUBTOTAL				555.000,00
Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1603-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT 1.666/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.144	Manutenção das Ações de Contratação temporária de pessoal, Obrigações Patronais, Aquisição de medicamentos e insumos e Contribuição para o PASEP.	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.30 3.3.90.47		391.496,04 105.402,78 440.550,00 9.469,18
SUBTOTAL				946.918,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1605-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORTARIA 1.666/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.145	Manutenção das Ações com Contratação temporária de pessoal, serviços de Saúde e Contribuições para o PSEP.	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.39 3.3.90.47		72.285,03 19.461,46 252.854,77 3.480,02
SUBTOTAL			TOTAL	348.081,28 1.850.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=2223588-bc4d-4c00-9d88-5ac19853ec396

28/07/2020

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO 78/2020**

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 78/2020**

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DE VALOR R\$
1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1601 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT	
			1.666/2020	
			MP 969/2020	
			MP 924/2020	
			MP 940/2020	
			MP 947/2020	
10.122.0114.2.143	Manutenção das Ações com aquisição de medicamentos e insumos e contribuições p/ PSEP			5.400,02
				4.450,00
				2.550,00
SUBTOTAL				12.400,02
10.122.0114.2.144	Manutenção das Ações de Contratação temporária de pessoal, Obrigações Patronais, Aquisição de medicamentos e insumos e Contribuição para o PASEP			
1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1603 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT	
			1.666/2020	
			MP 969/2020	
			MP 924/2020	
			MP 940/2020	
			MP 947/2020	
10.122.0114.2.144				391.496,04
				105.402,78
				440.550,00
				9.469,48
SUBTOTAL				946.818,00
10.122.0114.2.145	Manutenção das Ações com Contratação temporária de pessoal, serviços de Saúde e Contribuições para o PSEP.			
1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1605 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT	
			1.666/2020	
			MP 969/2020	
			MP 924/2020	
			MP 940/2020	
10.122.0114.2.145				72.285,03
				19.461,36
				252.854,77
				3.480,82
SUBTOTAL				348.081,98
TOTAL				1.850.000,00

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4FE764A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2020. Edição 2636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 72f235b8-bc4d-440c-8d8e-acf9853ec396

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA-AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO 78/2020

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES
ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO
MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.** Verificou-se que houve
um erro no valor publicado. Desta forma comunica a todos os
interessados que: Onde se ler: SUBTOTAL 550.000,02, leia-se:
SUBTOTAL 555.000,02.; Onde se ler: 9.469,48, leia-se:
9.469,18. E Onde se ler: 946.818,00, leia-se: 946.918,00.

Buíque, 31 de julho de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5F21A805

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/ppp/validaDoc.shtm> Código do documento: 7212358-bc44-40058d8e-ac983ec396

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 87/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 13.979 e Art. 41 § III e Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 no valor de R\$ 321.329,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1012201142.146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 159.057,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 1.606,00

1012201142.147 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/

33903000 - Material de Consumo

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 159.057,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 1.606,00

Total R\$ 321.329,00

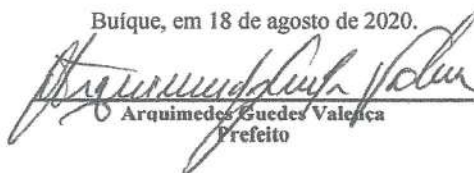
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	321.329,00
Total	R\$	321.329,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 18 de agosto de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

DECRETO Nº 87/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.608, de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES SILVA LINDA
Acesse em: https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=02123588-b0ac4100-058d8e-ac19855cc390





CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 09, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministro da Saúde;

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 321.329,00 (Trezentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigo_documento=7123588-bca4-440c-8d8e-ac19855cc3c3



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 87/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	HISTORICO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
1600-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1601-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	TÍTULO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 CUSTEIO		218	
			PORTARIA 1.666/2020	
			MP 969/2020	
			MP 924/2020	
			MP 940/2020	
			MP 947/2020	
			MP 976/2020	
10.122.0114.2.146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/ PASEP	3.3.90.32		159.057,85
		3.3.90.47		1.606,65
SUBTOTAL				160.664,50

CASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	HISTORICO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
1600-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1603-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TÍTULO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 CUSTEIO		218	
			PORTARIA 1.666/2020	
			MP 969/2020	
			MP 924/2020	
			MP 940/2020	
			MP 947/2020	
			MP 976/2020	
10.122.0114.2.147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E COM CONTRIBUIÇÕES P/ PASEP	3.3.90.30		159.057,86
		3.3.90.47		1.606,64
SUBTOTAL				160.664,50
TOTAL GERAL				321.329,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 72123585-bc44-4c0b-8d84-4919853cc396



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMÉDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.secti> Código do documento: 72123588-bc-a4-450-34d8-ac19853ec396

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 103/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 Art. 41 inciso III e Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 valor de R\$ 421.053,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Cinquenta e Três Reais), destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1012201142.148 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CUSTEIO

33903000 - Material de Consumo

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 157.528,80

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 259.316,67

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 4.214,53

Total R\$ 421.053,00

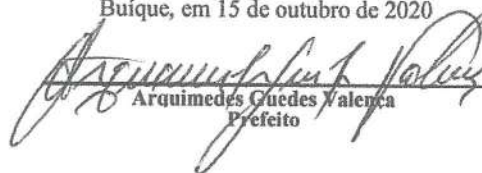
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	421.053,00
Total	R\$	421.053,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 15 de outubro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUARDAS VALENÇA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72123568-b0e4-400-8d8e-4c191859ec396



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 103/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020 em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833 de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela União quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 20 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministro da Saúde;

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 421.053,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e Cinquenta e Três centavos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto por recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 9 de outubro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/validaDoc.aspx?seamCodigo=documento:721235b8-bc44-440c-8d8e-ac19853ec396>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 103/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1601-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT 1.666/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.148	Manutenção das Ações com aquisição de medicamentos, insumos e Contribuições p/ PASEP	3.3.90.30 3.3.90.32		157.528,80 259.313,67
		3.3.90.47		4.210,53
TOTAL				421.053,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72123585-bc44-fc0b-8d8e-ad19853ec396



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.santf> Código do documento: 57223585-bca4-4d0-8d8e-9c19853e396

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 105/2020 CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei 13.979 Art. 4º inciso III e Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1012201142.149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL SERVIÇO DE SAÚDE E

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$

69.229,00

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1012201142.150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL SERVIÇOS DE SAÚDE

31901300 - Obrigações Patronais

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$

11.081,00

33900400 - Contratação por Tempo Determinado

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$

50.369,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$

1.320,00

Total

R\$

132.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação

R\$

132.000,00

Total

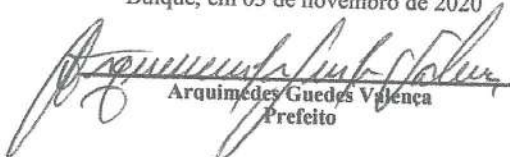
R\$

132.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de novembro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



DECRETO Nº 105/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020 em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;



Documento Assinado Digitalmente por ARQUÍMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <http://pccf.tce.pe.gov.br/validaDoc.shtm> Código do documento: 721235858eca1400-8d8e-ac19853ec396

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 006, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.358, de 2 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que institui o incentivo de custeio em caráter excepcional e temporário para execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19;

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.


Arquímedes Guedes Valença
Prefeito



ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 105/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1603-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORTARIA 2.358/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.149	Manutenção das Ações com Contratação temporária de pessoal, serviços de Saúde e Contribuições para o PSEP	3.3.90.39		69.229,82
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1605- DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL	Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORTARIA 2.358/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.150	Manutenção das Ações com Contratação temporária de pessoal, serviços de Saúde e Contribuições para o PSEP	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.47		50.369,00 11.081,18 1.320,00
			TOTAL	132.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.samp> Código do documento: 72123568-bc44-400-8d8e-ac19853ec390

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 114/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 e Art. 41 inciso III E Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 no valor de R\$ 101.405,00 (Cento e Um Mil, Quatrocentos e Cinco Reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1012201142.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO P/PASEP

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 61.132,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 714,05

1030100422.153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

33903000 - Material de Consumo

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 9.558,05

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1012201142.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL OBRIGAÇÕES

31911300 - Obrigações Patronais

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 4.950,00

33900400 - Contratação por Tempo Determinado

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 24.750,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 300,00

Total R\$ 101.405,00

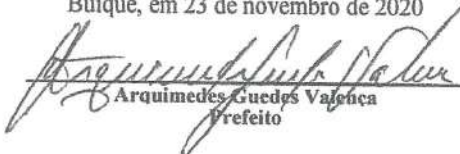
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	101.405,00
Total	R\$	101.405,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 23 de novembro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Av Jonas Camelo, 117 - Centro - Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone: Email:



Documento Assinado Digitalmente por: **ARONILDES GUEDES VALENÇA**
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/ep/portal/Doc/seam/Codigo_documento/72723508-00ca-4400-8d8e-ac19833eac96

DECRETO Nº 114/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário a favor do orçamento municipal do exercício de 2020, e a realização e a decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6 de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação das Portarias GM/MS nº 430, Portaria 2994 de 29 de outubro de 2020, Portaria 3008 de 04 de novembro de 2020, as quais transferem aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tce-pe.gov.br/dp/validaDoc.shtm> código do documento: 72123588-bc44-40098d8e-ac19855cc399

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela União quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 20 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, e decorrência da Pandemia pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 2.994 de 29 de outubro de 2020, para atenção as pessoas com obesidade e diabetes mellitus, e Portaria 3008 de 04 de novembro de 2020 do Ministério da Saúde para reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária de Saúde para mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID 19), declarada pela Portaria nº 188/MS, de 03 de fevereiro de 2020

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 101.405,00 (Cento e um mil, quatrocentos e cinco reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



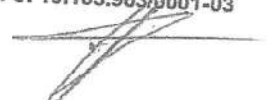
Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72f235b8-bc4d-440c-8d8e-acf9853ec396



**ANEXO ÚNICO
DECRETONº 114/2020**

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1601-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 101220114.2.152	TITULO		214 PORT	
	Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		2994 3008	
	Manutenção das Ações de serviços de saúde e contribuições p/ PSEP	3.3.90.39		61.132,50
		3.3.90.47		74,05
103010042.2.153	Manutenção das Ações com aquisição de medicamentos e insumos para saúde bucal	3.3.90.30		9.558,45
SUBTOTAL				71.405,00
Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1603-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.122.0114.2.154	TITULO		214 PORT 430	
	Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO			
	Manutenção das Ações de Contratação temporária de pessoal, Obrigações Patronais, e Contribuição para o PASEP.	3.1.90.04		24.750,00
		3.1.90.13		4.950,00





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



SUBTOTAL		3.3.90.47		300,00
TOTAL GERAL				300,00
				101.005,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://cert.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72f235b8-bca4-440c-8d8e-acf9853ec396

PUBLICADO

25/11/2020

AP



2ª ERRATA

Verificando erro de digitação no DECRETO N 114/2020, publicado na Edição nº 2723, de 04 de dezembro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), procedeu-se á devida correção e republicamos o aspecto em questão.

Onde lê-se: Fonte de Recursos:
214

Leia-se: Fonte de Recursos:
218

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença.
Prefeito

ERRATA

Verificando erro de digitação na data do DECRETO N 114/2020, publicado na Edição nº 2723, de 04 de dezembro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE).

Onde lê-se: Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2020.



Arquimedes Guedes Valença.
Prefeito



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5318 DE 09 DE JULHO DE 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bbeaa135-2266-4fe4-8eb-d12877ab553f

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
- II. A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- IV. O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- VI. A Portaria MS nº 568, de 26 de março de 2020 (*), autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;
- VII. Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;
- VIII. A necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

- IX. O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;
- X. Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.
- XI. Conforme Pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – XII Geres nº 180, de 07 de julho de 2020;
Resolução do CIR – I Geres nº 10, de 07 de julho de 2020;
Resolução do CIR – V Geres nº 19, de 30 de junho de 2020;
Resolução do CIR – X Geres nº 309, de 25 de junho de 2020;
Resolução do CIR – IX Geres nº 08, de 23 de junho de 2020;
Resolução do CIR – VIII Geres nº 349, de 17 de junho de 2020;
Resolução do CIR – II Geres nº 07, de 16 de junho de 2020;
Resolução do CIR – VI Geres nº 100, de 16 de junho de 2020;
Resolução do CIR – III Geres nº 05, de 08 de junho de 2020;
Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;
Resolução do CIR – IV Geres nº 389, de 11 de maio de 2020;
Resolução do CIR – XI Geres nº 212, de 07 de abril de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.


Art. 2º – Aprovar, no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resoluções CIB/PE nº 5308, publicada no DOE nº 114, paginas 06,07,08 e 09, de 19 de junho de 2020.

Recife, 09 de julho de 2020.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE



ANEXO I- GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	
I	RECIFE	ESTADUAL	3021289	HOSPITAL ALBERT SABIN	0	0	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	3374599	REDE D'OR - SÃO MARCOS	0	10	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	2517132	HOSPITAL SANTA JOANA	5	5	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	50	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	131	45	36	
I	RECIFE	ESTADUAL	434	IMIP	52	60	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	16	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	396	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO	0	18	150	
I	RECIFE	ESTADUAL	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	50	20	58	
I	RECIFE	ESTADUAL	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	33	60	27	
I	RECIFE	ESTADUAL	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	0	10	60	
I	RECIFE	ESTADUAL	426	HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	40	43	139	
I	RECIFE	ESTADUAL	3983730	PROCAPE	0	8	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	2777460	HOSPITAL SANTO AMARO	0	10	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	12	19	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	130	90	0	
I	RECIFE	ESTADUAL	147028	HOSPITAL MARIA VITÓRIA	0	0	20	
I	RECIFE	ESTADUAL	6683630	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	20	7	0	
I	JABOATÃO	ESTADUAL	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	25	0	0	
I	OLINDA	ESTADUAL	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	0	20	0	
I	OLINDA	ESTADUAL	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	40	0	
I	OLINDA	ESTADUAL	2344858	HOSPITAL DE CAMPANHA BRITES DE ALBUQUERQUE	40	0	0	
I	PAULISTA	ESTADUAL	5707234	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	23	25	0	
I	CABO DE STº AGOSTINHO	ESTADUAL	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	16	40	0	
I	MORENO	ESTADUAL	2343738	HOSPITAL ARMINDO MOURA	42	12	7	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ESTADUAL	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	10	6	0	4
I	LIMOEIRO	ESTADUAL	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	0	0	0
I	LIMOEIRO	ESTADUAL	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	20	0	0
I	PALMARES	ESTADUAL	2315343	SANTA ROSA/ HOSPITAL VALE DO UNA	0	10	0	0
I	PALMARES	ESTADUAL	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	30	20	0	0
I	GOIANA	ESTADUAL	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	21	0	0	0
I	GOIANA	ESTADUAL	151475	UPAE GOIANA HOSPITAL PROVISORIO	90	10	0	0
II	CARUARU	ESTADUAL	2427419	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR WALDEMIRO FERREIRA	19	18	0	0
II	CARUARU	ESTADUAL	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	25	60	0	20
II	CARUARU	ESTADUAL	7498810	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID -19 HOSPITAL MESTRE VITALINO	35	0	47	0
II	BEZERROS	ESTADUAL	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	10	10
II	GARANHUNS	ESTADUAL	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	10	10	5	0
II	GARANHUNS	ESTADUAL	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	20	10
II	GARANHUNS	ESTADUAL	7296762	UPAE ANTÔNIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA GARANHUNS	40	10	0	0
III	ARCOVERDE	ESTADUAL	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA	8	8	0	0
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL	Unidade Nova	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	0	0	28	30
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL	Unidade Nova	HOSPITAL DE CAMPANHA EDUARDO CAMPOS	0	0	95	0
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	8	10	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: JANI CE CORDEIRO RODRIGUES BESENRA AROU MEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://www.cepe.gov.br/validar/validar.asp?documento=6683630

III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	ESTADUAL	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	8	0	0
IV	SALGUEIRO	ESTADUAL	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	25	5	0
IV	OURICURI	ESTADUAL	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	9	0	0
IV	PETROLINA	ESTADUAL	Unidade Nova	HOSPITAL DE CAMPANHA DE PETROLINA	0	0	102
IV	PETROLINA	ESTADUAL	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	10	0	0
IV	PETROLINA	ESTADUAL	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	5	0
IV	PETROLINA	ESTADUAL	2430118	NEUROCARDIO	0	5	10
IV	PETROLINA	ESTADUAL	7297394	UPAE DR EMANUEL ALÍRIO BRANDÃO PETROLINA	10	10	70
IV	ARARIPINA	ESTADUAL	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	40	10	0
TOTAL					1047	825	884



Documento Assinado Digitalmente por: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 https://seu.brasilia.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=bbeaa135-2266-4fe4-8efb-d12877ab553f

ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	
I	ABREU E LIMA	MUNICIPAL	5390044	HOSPITAL E MARTERNIDADE ABREU E LIMA	0	0	50	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	7	0	10	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	0	5	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	94	MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS	1	0	0	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	108308	HOSPITAL DE CAMPANHA PRACA 9 DE JULHO	20	0	70	
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	108316	HOSPITAL DE CAMPANHA PONTE DOS CARVALHOS	0	0	30	
I	CAMARAGIBE	MUNICIPAL	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	28	
I	CHÃ DE ALEGRIA	MUNICIPAL	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	0	0	7	
I	CHÃ GRANDE	MUNICIPAL	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	
I	FERNANDO DE NORONHA	DISTRITO ESTADUAL	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	6	
I	GLÓRIA DO GOITÁ	MUNICIPAL	191493	HOSPITAL DE CAMPANHA FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES	32	0	0	
I	IGARASSU	MUNICIPAL	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	0	0	15	
I	IPOJUCA	MUNICIPAL	105457	HOSPITAL DE CAMAPNHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	
I	ITAPISSUMA	MUNICIPAL	135305	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ITAPISSUMA	0	0	13	
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	0	10	0	
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO	0	5	0	
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	112097	CENTRO DE TRIAGEM E TRATAMENTO PARA O CORONAVÍRUS - CTC	50	0	81	
I	OLINDA	MUNICIPAL	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	30	20	30	
I	OLINDA	MUNICIPAL	161799	HOSPITAL MUNICIPAL DE REFERENCIA COVID 19 DUARTE COELHO	0	0	60	
I	PAULISTA	MUNICIPAL	113816	HOSPITAL PROVISORIO DO PAULISTA COVID 19	0	0	60	0
I	PAULISTA	MUNICIPAL	2349205	PRONTOCLINICA TORRES GALVÃO	0	0	7	0
I	POMBOS	MUNICIPAL	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	14	0	0	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	604	HPR IV HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	531	US 159 POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	21	0	0	15
I	RECIFE	MUNICIPAL	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	1015	US 163 HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	0	0	42	10
I	RECIFE	MUNICIPAL	7958838	US 444 HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRA MERCES PONTES CUNHA	30	45	0	9
I	RECIFE	MUNICIPAL	2752743	IMIP HOSPITALAR	0	10	0	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	48	0	0	10
I	RECIFE	MUNICIPAL	101842	HPR I HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	250	100	70	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	101826	HPR II HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	60	80	0	20
I	RECIFE	MUNICIPAL	101834	HPR III HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	27	80	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	MUNICIPAL	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	6	0	40	0
I	VITORIA DE SANTO ANTÃO	MUNICIPAL	2429004	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	30	0	0	0
I	VITORIA DE SANTO ANTÃO	MUNICIPAL	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	20	0	0	0
I	GOIANA	MUNICIPAL	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	28	0
I	TIMBAUBA	MUNICIPAL	2346621	HOSPITAL FERREIRA LIMA	0	0	14	0
I	CARPINA	MUNICIPAL	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	0
I	CASINHAS	MUNICIPAL	2715198	UNIDADE MISTA CECILIA LEAL DE MIRANDA	7	0	0	0
I	CUMARU	MUNICIPAL	2350246	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	0	0	2	0



Documento Assinado Digitalmente por: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESSERA, AROU MEDES GUEDES VALENÇA
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/epidemiologia/Doc.s.candofid/contodocumento.html
 35/12/2020 14:46:48 - d28774b65588

I	FEIRA NOVA	MUNICIPAL	111813	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE FEIRA NOVA	11	0	0	
I	JOÃO ALFREDO	MUNICIPAL	2715282	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	6	0	0	
I	LAGOA DE ITAENGA	MUNICIPAL	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	0	0	7	
I	LAGOA DO CARRO	MUNICIPAL	2715392	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL COVID-19	9	0	0	
I	LIMOEIRO	MUNICIPAL	117110	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 PRINCESA DO	18	0	0	
I	MACHADOS	MUNICIPAL	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	
I	OROBÓ	MUNICIPAL	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	0	0	12	
I	PASSIRA	MUNICIPAL	119377	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE PASSIRA	14	0	0	
I	PAUDALHO	MUNICIPAL	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	
I	SALGADINHO	MUNICIPAL	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	
I	SURUBIM	MUNICIPAL	9994289	POLICLÍNICA MUNICIPAL ESTEFANIA FARIAS	23	0	0	
I	VERTENTE DO LÉRIO	MUNICIPAL	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	
I	VICÊNCIA	MUNICIPAL	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHAO	10	0	0	
I	AGUÁ PRETA	MUNICIPAL	2356279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	0	
I	AMARAÍ	MUNICIPAL	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	
I	BARREIROS	MUNICIPAL	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	40	0	0	
I	CATENDE	MUNICIPAL	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	0	0	10	
I	ESCALA	MUNICIPAL	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	
I	LAGOA DOS GATOS	MUNICIPAL	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	6	0	0	
I	PRIMAVERA	MUNICIPAL	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	
I	QUIPAPÁ	MUNICIPAL	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	15	0	0	
I	SÃO BENEDITO DO SUL	MUNICIPAL	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	MUNICIPAL	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMENA DE OLIVEIRA	4	0	0	
I	RIO FORMOSO	MUNICIPAL	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	5	0	0	
I	RIBEIRÃO	MUNICIPAL	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	
I	SIRINHAEM	MUNICIPAL	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	
I	TAMANDARÉ	MUNICIPAL	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO LINASP - LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E SAÚDE	6	0	0	
II	AGRESTINA	MUNICIPAL	9417435	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	20	0	0	
II	ALAGOINHA	MUNICIPAL	2630524	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	7	0	0	
II	ALTINHO	MUNICIPAL	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	6	0	0	
II	BARRA DE GUABIRABA	MUNICIPAL	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	4	0	0	0
II	BELO JARDIM	MUNICIPAL	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	20	0	0	0
II	BEZERROS	MUNICIPAL	2344246	UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ	31	0	0	0
II	BONITO	MUNICIPAL	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	10	0	0	0
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	MUNICIPAL	2436191	POLICLINICA JERONIMO CESAR TAVARES ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	0	0	10	0
II	CACHOEIRINHA	MUNICIPAL	2638908	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0
II	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	MUNICIPAL	2703386	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	73	0	0	0
II	CARUARU	MUNICIPAL	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	8	0	0	0
II	CUPIRA	MUNICIPAL	2354845	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	8	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	MUNICIPAL	2638916	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	20	0	0	0
II	GRAVATÁ	MUNICIPAL	2435802	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0
II	IBIRAJUBA	MUNICIPAL	2346850	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	6	0	0	0
II	JATAÚBA	MUNICIPAL	2433788	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	4	0	0	0
II	JUREMA	MUNICIPAL	2346826	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	5	0	0	0
II	PANELAS	MUNICIPAL	2703394	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAÍBA	12	0	0	0
II	PESQUEIRA	MUNICIPAL	2638878	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	1	0	0	0
II	POÇÃO	MUNICIPAL	2349906	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	0	0	10	0
II	RIACHO DAS ALMAS	MUNICIPAL	2344491	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0
II	SAIRÉ	MUNICIPAL	2638843	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0
II	SANHARÓ	MUNICIPAL	2638851	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	65	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	MUNICIPAL	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	40	0
II	SÃO BENTO DO UNA	MUNICIPAL	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0
II	SÃO CAITANO	MUNICIPAL	2703351					



Documento Assinado Digitalmente por: JANINE GORDEIRO RODRIGUES BEZERRA, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Assinatura: /s/Janine Gordelro Rodrigues Bezerra
 Assinatura: /s/Arquimedes Guedes Valença

II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	MUNICIPAL	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	
II	TAQUARITINGA DO NORTE	MUNICIPAL	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	
II	TORITAMA	MUNICIPAL	2631180	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	17	0	13	
II	VERTENTES	MUNICIPAL	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	13	
II	AGUAS BELAS	MUNICIPAL	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	
II	ANGELIM	MUNICIPAL	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	6	0	0	
II	BOM CONSELHO	MUNICIPAL	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	24	0	0	
II	BREJÃO	MUNICIPAL	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	
II	CAETES	MUNICIPAL	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	
II	CALÇADO	MUNICIPAL	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	
II	CANHOTINHO	MUNICIPAL	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	12	0	0	
II	CAPOEIRAS	MUNICIPAL	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	15	0	0	
II	CORRENTES	MUNICIPAL	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	
II	GARANHUNS	MUNICIPAL	111856	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 GARANHUNS 1 UP	30	0	20	
II	IATI	MUNICIPAL	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	12	0	0	
II	ITAIBA	MUNICIPAL	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	13	0	0	
II	JUCATI	MUNICIPAL	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	0	0	6	
II	JUPI	MUNICIPAL	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	
II	LAGOA DO OURO	MUNICIPAL	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	7	0	0	
II	LAJEDO	MUNICIPAL	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	20	0	0	
II	PALMEIRINA	MUNICIPAL	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	4	0	0	
II	PARANATAMA	MUNICIPAL	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	15	0	0	
II	SALOA	MUNICIPAL	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	11	0	0	
II	SÃO JOAO	MUNICIPAL	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	
II	TEREZINHA	MUNICIPAL	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	
III	BREJINHO	MUNICIPAL	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	4	0	0	
III	CARNAÍBA	MUNICIPAL	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	10	0	0	
III	IGUARACI	MUNICIPAL	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	8	0	0	
III	ITAPETIM	MUNICIPAL	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	7	0	0	
III	SANTA TEREZINHA	MUNICIPAL	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	6	0	0	
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	MUNICIPAL	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	17	0	0	
III	SOLIDÃO	MUNICIPAL	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	0	0	
III	TABIRA	MUNICIPAL	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	14	0	0	
III	TUPARETAMA	MUNICIPAL	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	4	0	0	
III	BETÂNIA	MUNICIPAL	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	
III	CALUMBI	MUNICIPAL	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	MUNICIPAL	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0
III	FLORES	MUNICIPAL	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	0
III	FLORESTA	MUNICIPAL	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	16	0	0	0
III	ITACURUBA	MUNICIPAL	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	MUNICIPAL	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	MUNICIPAL	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	0
III	SERRA TALHADA	MUNICIPAL	2351668	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR	31	0	0	0
III	TRIUNFO	MUNICIPAL	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0
III	ARCOVERDE	MUNICIPAL	9012842	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	31	0	0	0
III	BUIQUE	MUNICIPAL	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENCA	7	0	0	0
III	CUSTÓDIA	MUNICIPAL	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	39	0	0	0
III	IBIMIRIM	MUNICIPAL	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	7	0	0	0
III	INAJÁ	MUNICIPAL	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	8	0	0	0
III	JATOBA	MUNICIPAL	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	10	0	0	0
III	MANARI	MUNICIPAL	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	17	0	0	0
III	PEDRA	MUNICIPAL	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	11	0	0	0
III	PETROLANDIA	MUNICIPAL	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	31	0	0	0
III	SERTANIA	MUNICIPAL	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	0
III	TACARATU	MUNICIPAL	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	13	0	0	0
III	TUPANATINGA	MUNICIPAL	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	20	0	0	0
III	VENTUROSA	MUNICIPAL	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	7	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	MUNICIPAL	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	4	0
IV	CEDRO	MUNICIPAL	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: JANIKE CORDEIRO RODRIGUES BEZERRA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA

IV	MIRANDIBA	MUNICIPAL	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0
IV	SALGUEIRO	MUNICIPAL	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	2	0
IV	SALGUEIRO	MUNICIPAL	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0
IV	SERRITA	MUNICIPAL	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	2
IV	TERRA NOVA	MUNICIPAL	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0
IV	VERDEJANTE	MUNICIPAL	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	3
IV	AFRÂNIO	MUNICIPAL	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ESCOLA CLEMENTINO COELHO	9	0	0
IV	CABROBÓ	MUNICIPAL	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	12
IV	DORMENTES	MUNICIPAL	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	4	0	3
IV	LAGOA GRANDE	MUNICIPAL	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0
IV	OROCÓ	MUNICIPAL	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	6	0	0
IV	PETROLINA	MUNICIPAL	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0
IV	PETROLINA	MUNICIPAL	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	20	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	MUNICIPAL	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	5	0	9
IV	ARARIPINA	MUNICIPAL	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0
IV	BODOCÓ	MUNICIPAL	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	8	0	0
IV	EXU	MUNICIPAL	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	9	0	0
IV	GRANITO	MUNICIPAL	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0
IV	IPUBI	MUNICIPAL	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	7	0	0
IV	MOREILÂNDIA	MUNICIPAL	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0
IV	OURICURI	MUNICIPAL	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	0	0	20
IV	PARNAMIRIM	MUNICIPAL	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0
IV	SANTA CRUZ	MUNICIPAL	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0
IV	SANTA FILOMENA	MUNICIPAL	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0
IV	TRINDADE	MUNICIPAL	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	8	0	0
				TOTAL	2416	372	862



Documento Assinado Digitalmente por: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESSERA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://redirecionamento.gov.br/epi/validar/assinatura/39-20-56-4fe4-8eb-d12877ab553f



PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUIQUE

INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)



Versão 5.0
Março 2021



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal de Buíque

Janice Cordeiro Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Maria Duarte
Coordenação de Planejamento em Saúde

Soraia de Oliveira Pequeno
Coordenação de Atenção Básica

Keyla Christina Cavalcante T. de Lima
Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Michelle Novaes Tenório
Coordenação Municipal do Programa Nacional de Imunizações

Willians Emanuel da Silva Melo
Gerente de Vigilância Sanitária



1. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

A nova cepa de Coronavírus, o COVID - 19, não havia sido identificada anteriormente em seres humanos. A fonte animal do COVID - 19 ainda não foi identificada. O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

Não há risco de transmissão a partir de produtos enviados da China ou de qualquer outro local onde o vírus foi identificado. Por experiência com outros Coronavírus, sabe-se que esses tipos de vírus não sobrevivem a objetos, como cartas ou pacotes.

Como em outras doenças respiratórias, a infecção pelo COVID - 19 pode causar sintomas leves, incluindo coriza, garganta inflamada, tosse e febre. Pode ser mais grave para algumas pessoas e pode levar a pneumonia ou dificuldades respiratórias. Mais raramente, a doença pode ser fatal. Pessoas idosas e pessoas com condições médicas pré-existent (como diabetes e doenças cardíacas) parecem ser mais vulneráveis a ficar gravemente doentes com o vírus. Os profissionais de saúde



que cuidam de pessoas doentes com COVID - 19 estão em maior risco e devem se proteger com procedimentos adequados de prevenção e controle de infecções.

Pessoas que vivem fora de áreas onde o vírus está circulando não correm risco de infecção com COVID - 19. Até o dia 10 de fevereiro de 2020, o COVID-19 circulava apenas na China, onde a grande maioria dos doentes foi relatada.

Até o momento, não há nenhum medicamento específico recomendado para prevenir ou tratar o novo Coronavírus. No entanto, aqueles infectados com COVID - 19 devem receber cuidados adequados para aliviar e tratar os sintomas, e aqueles com doenças graves devem receber cuidados de suporte otimizados. Alguns tratamentos específicos estão sob investigação e serão testados através de ensaios clínicos.

Manter uma higiene básica das mãos e respiratória, e evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros, têm sido aconselhado como formas de prevenção. Assim como, pessoas que estiveram em alguma área de circulação do vírus ou teve contato com alguém que passou por esses locais, devem procurar uma unidade de saúde, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar. Nesses casos compartilhe imediatamente seu histórico de viagens recente com o seu médico.

No estado de Pernambuco, até o dia 20 de julho foram notificados pela Secretária de Saúde do Estado, 80.115 casos confirmados, 6.036 óbitos e 58.582 casos recuperados. No mesmo período, Buíque registrou 135 casos confirmados, 04 óbito, 04 casos em investigação e 89 recuperados.

O plano de contingência de Buíque detalha as ações em andamento e as ações a serem executadas por nível de resposta e de atenção, considerando a análise da situação epidemiológica. Nesta perspectiva, alterações podem ser realizadas ao longo da epidemia.



2. OBJETIVOS DO PLANO:

2.1 Objetivo Geral:

Este plano de ação visa descrever e sistematizar as ações de prevenção, vigilância, controle, combate e enfrentamento ao COVID 19 no município de Buíque PE, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com a Secretaria Estadual de Saúde.

2.2 Objetivos Específicos:

- a) Detectar, identificar e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- b) Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;
- c) Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- d) Implementar medidas preventivas de orientação para os viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de aumento da cadeia de transmissão;
- e) Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina;
- f) Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;
- g) Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas;
- h) Minimizar o impacto social e econômico desse evento na população;
- i) Definir unidades de referência para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com o nível de resposta;
- j) Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a



- gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;
- k)** Definir responsabilidades e organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública



3. DEFINIÇÕES DE CASO:

3.1.1 Síndrome Gripal (SG): Síndrome Gripal (SG) Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza ou distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

a) Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

b) Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

3.1.2 Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Paciente internado com Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax/dor no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto OU que evoluiu para óbito por SRAG independente da internação.

a. Alguns pacientes podem apresentar diarreia e/ou vômito;

b. Em crianças: além dos itens anteriores, observar os bamentos de asa de nariz, cianose, ragem intercostal, desidratação e inapetência.

3.1.3 Caso Confirmado de SRAG pelo SARS-COV-2: Caso de SRAG com confirmação laboratorial para o coronavírus SARS-CoV-2

3.2 Notificação

Os casos de SRAG devem ser **notificados de forma imediata** (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (CIEVS- PE) com a digitação na Plataforma Online Cievs http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aRlicacao=52874, anexando a ficha



3.3 Coleta de Amostras Clínicas

Em todos os casos de SRAG deve ser realizada coleta de secreção de nasofaringe, utilizando 1 swab, acondicionados no mesmo meio de transporte viral e encaminhadas para o LACEN-PE, acompanhadas da ficha de SRAG. A coleta deve ser realizada, preferencialmente, até o 7º dia.

3.4 Coleta de Amostras em Situação de Óbito

Nos pacientes que evoluíram para óbito antes de ter sido coletada amostra clínica, deve ser realizada a coleta de swab combinado pós-óbito. Para melhor identificação viral, esse procedimento deve ser realizado de preferência até 6 horas podendo se estender até 12 horas.

Na impossibilidade da coleta de swab combinado, cabe ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO) realizar coleta de: tecido da região central dos brônquios (hilar), dos brônquios direito e esquerdo e da traqueia proximal e distal; tecido do parênquima pulmonar direito e esquerdo; tecido das tonsilas e mucosa nasal. A coleta de amostras para realização do diagnóstico histopatológico deve ser feita, observando-se os protocolos em vigência, nos serviços locais de patologia.

3.5 Acondicionamento e Transporte de Amostras

As amostras devem ser mantidas refrigeradas (4-8°C) e devem ser processadas dentro de 24 a 72 horas da coleta. Na impossibilidade de envio dentro desse período, recomenda-se congelar as amostras a -70°C, assegurando que mantenham a temperatura. A embalagem para o transporte de amostras de casos de SRAG devem seguir os regulamentos de remessa para Substância Biológica UN 337, Categoria B. http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_laboratorial_influenza_vigilancia_influenza_brasil.pdf

3.6 Digitação



Os dados das fichas dos casos de SRAG devem ser digitados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP - Gripe) pelas unidades ou Secretarias Municipais de Saúde da rede de vigilância sentinela de SG e SRAG. O resultado do exame, evolução e encerramento do caso também devem ser inseridos nesse sistema de informação.



4. TRATAMENTO E ATENDIMENTO

Até o momento não há medicamento específico para o tratamento da COVID-19, sendo indicados sintomáticos e as medidas de suporte.

No atendimento de SG ou SRAG, devem-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico. Na suspeita de Influenza, não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir, nos casos de SG com fator de risco e nos de SRAG, conforme protocolo de tratamento de Influenza: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf. Nos casos de SG, orientar o isolamento domiciliar por 14 dias, conforme quadro abaixo:

CASOS	SINTOMAS	ORIENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO	ORIENTAÇÃO PARA ATENÇÃO BÁSICA E SERVIÇOS DE URGÊNCIA
Resfriado comum ou Síndrome gripal	Tosse, coriza, congestão nasal, dor no corpo, dor leve de garganta COM OU SEM febre, calafrios e dores musculares	Hidratação, boa alimentação, repouso. Permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias. Em caso de dificuldade respiratória, comparecer imediatamente à unidade de saúde mais próxima.	Monitoramento dos usuários em isolamento domiciliar (Atenção Básica). Usar EPI em caso de visita domiciliar. Não prescrever Ibuprofeno ou Corticóide Na suspeita de influenza, tratar com oseltamivir*.
Síndrome respiratória aguda grave	Dificuldade de respirar + Febre OU Tosse OU dor de garganta	Procurar serviço de pronto atendimento (urgência)	Usar EPI e prestar primeiro atendimento. Ligar para Central Estadual de Leitos. Não prescrever Ibuprofeno ou Corticóide. Na suspeita de influenza, tratar com oseltamivir*.

*De acordo com indicações do protocolo de Influenza do Ministério da Saúde



5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

5.1 Precauções padrão

Atualmente, não existe vacina para prevenir a COVID - 19. A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar ser exposto ao vírus. O Ministério da Saúde recomenda ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação dos vírus respiratórios incluindo:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Esses são hábitos diários que podem ajudar a impedir a propagação de vários vírus, inclusive o SARS-CoV-2.

5.2 Medidas de Prevenção e Controle em Pernambuco

O decreto Nº 48.822, de 17 de março de 2020, regulamenta medidas temporárias para a emergência do novo coronavírus, em Pernambuco, tais como:

- a) Museus, centros de artesanato e demais equipamentos culturais geridos pelo Governo do Estado estão fechados.
- b) Servidores públicos com mais de 60 (sessenta) anos e portadores de doenças crônicas, cujas atividades presenciais não sejam imprescindíveis, podem ser liberados pela respectiva chefia do órgão ou entidade para fazer trabalho remoto, com exceção de profissionais das áreas de saúde, defesa social e abastecimento de água;
- c) Escolas, universidades e demais instituições de ensino de todo o Estado, públicas e privadas, terão as aulas suspensas a partir da data (18/03/2020). A decisão entra em



vigor por tempo indeterminado e, assim que for seguro, informaremos a data de retorno das aulas;

6. EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO:

Cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença:

- 6.1 Governança
- 6.2 Vigilância Epidemiológica;
- 6.3 Vigilância Sanitária
- 6.4 Vigilância Laboratorial;
- 6.5 Assistência ao Paciente;
- 6.6 Assistência Farmacêutica;
- 6.7 Comunicação de Risco;
- 6.8 Plano de vacinação.

6.1 Governança:

- a) Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- b) Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira;
- c) Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes;



- d) Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos.
- e) Fornecer material informativo (com orientações sobre as formas de transmissão, sintomas, profilaxia, fluxo de serviços de saúde – quando se deve buscar a UBS, hospital de referência ou outro serviço na região, etc.) no endereço de internet da Prefeitura Municipal e/ou da Secretaria Municipal de Saúde, ou por meio de Rádio Comunitária, panfletos em locais de grade acesso de pessoas, divulgação na rede escolar, nas Unidades de saúde, bem como por intermédio dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, sem prejuízo de outros meios que atendam a população como um todo;
- f) Providenciar aquisição de EPI's para os trabalhadores da saúde e para os casos suspeitos conforme “ Protocolo de Manejo Clínico para o novo coronavírus” do Ministério da Saúde;
- g) Criação do Grupo Integrado de Atendimento de Emergência em Saúde Pública para COVID-19 de acordo com o Decreto Nº 22/2020, com representação das demais representações da administração pública, gabinete, saúde, finanças, assistência social, obras, transporte, defesa civil entre outras;
- h) Garantia quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira;
- i) Custeio de transporte para as ações de transporte, monitoramento e logística para a execução das ações do COVID-19;

6.2 Vigilância Epidemiológica:

- a) Estabelecer comunicação com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos estaduais e nacionais;
- b) Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais junto aos serviços de saúde;
- c) Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)/Influenza(H1N1);



- d) Enfatizar aos serviços da rede de atenção primária a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno das SG e SRAG;
- e) Manter ativas as ações do Grupo Integrado de Emergência em Saúde Pública Municipal para monitoramento de síndromes gripais e síndrome respiratória aguda grave;
- f) Realizar avaliação de risco, adaptando para a situação de Pernambuco;
- g) Investigar, em articulação com as Gerências Regionais de Saúde (Geres), os casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID - 19) pela SRAG;
- h) Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre os casos da SRAG;
- i) Atualizar a Geres sobre a situação epidemiológica do município e necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) para SRAG;
- j) Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde;
- k) Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde (MS/SES/PE, OMS) para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus pela SRAG;
- l) Atualizar munícipes sobre a situação epidemiológica do Estado/Município posterior necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).
- m) Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos;
- n) Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- o) Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde.



- p) Preparar os profissionais de Saúde e demais unidades de atendimento para o uso correto de EPI's.
- q) Definir fluxo nas Unidades de Atenção Básica e atenção hospitalar, sempre respeitando a estrutura física e de recursos humanos.
- r) Estabelecer rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e desinfecção dos veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunodeprimidos.
- s) Parceria com a Colonia Penal de Buíque para realização de exames de COVID em massa.

6.3 Vigilância Sanitária

As ações de vigilância sanitária estão concentradas em cinco frentes principais:

- a) Fiscalização e orientação em transportes de passageiros vindos de outros Estados com municípios de Buíque, realizando cadastro dos mesmos, colhendo informações pessoais, contato telefônico e endereço para onde o passageiro estará residindo, além das orientações da quarentena para os que estiverem sintomáticos;
- b) Barreiras sanitárias em três locais estratégicos, com ações de promoção à saúde, através de orientações sobre o isolamento social, uso de máscaras, lavagem de mãos e deslocamento somente quando necessário. Além disso, está sendo aferida a temperatura dos passageiros dos veículos e disponibilização de máscaras para os ocupantes sem tal EPI.
- c) Sanitização, através de borrifação de produto higiênico com proteção residual (quaternário de amônia) em locais onde há maior circulação de pessoas: Casas lotéricas e serviços bancários da cidade.
- d) Atendimento a denúncias feitas pela população, referente a temas como: aglomerações e estabelecimentos não autorizados abertos.
- e) Visitas orientativas em estabelecimentos comerciais, utilizando check-list dos decretos estaduais para conferimento do atendimento das normas;



- f) Treinamento para profissionais dos cemitérios municipais (cidade e zona rural) com foco no protocolo de enterros, checagem de declarações de óbito de casos suspeitos, comunicação imediata de casos à vigilância epidemiológica e fluxo de utilização, retirada e reposição de EPIs (avetal impermeável, bota, luva, máscara, óculos de proteção), além do uso de álcool a 70%, bem como distribuição e reposição do mesmo aos profissionais.

6.4 Vigilância Laboratorial:

- a) Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo Coronavírus, para os casos graves que atendam definição de Síndrome Respiratória Aguda Grave e pós-óbito;
- b) Executar os testes de diagnóstico dos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), de acordo com os protocolos Estaduais e Nacionais;
- c) Comunicar a vigilância epidemiológica (CIVES/PE) os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.
- d) Segundo o Protocolo de Manejo do Coronavírus (covid-19) na Atenção Primária saúde, versão 08, o Ministério da Saúde recomenda que sejam progressivamente incluídos na rotina de testagem de **pessoas sintomáticas** para toda a população;
- e) Para tanto, a Secretaria Municipal de Saúde de Buíque já adquiriu e continua realizando compra de testes rápidos para cobertura desses grupos populacionais. Além dos testes rápidos, também ampliou a testagem por Reação em Cadeia da Polimerase (PCR) de sintomáticos com até 7 dias de sintomas. A rede de saúde identifica os casos e entra em contato com a Vigilância Epidemiológica Municipal para marcação da coleta do material e condução pós resultado.
- f) A SMS aumentou a testagem, ampliando a equipe. Assim, estão sendo realizados testes em profissionais da secretaria de saúde e demais secretarias, contactado os servidores que estão em trabalho presenciais nos departamentos.
- g) Em setembro de 2020, o espaço de realização dos testes rápidos e coleta de swab para Reação em Cadeia da Poliemrase em Tempo Real (RT-PCR) foi adequado no local onde estava funcionando a Casa de Saúde municipal. O espaço foi readequado para atender a demanda, uma vez que o Centro de Fisioterapia voltou a funcionar no município.



- h) Celebração de convênio com a Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE) no qual foram adquiridos 117 kits para coleta de amostras nos municípios e envio para a realização da RT-PCR na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

6.5 Assistência ao Paciente:

- a) Apoiar e orientar a implantação de medidas de prevenção e controle para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- b) Normatizar o fluxo de acesso e regulação às unidades de referência;
- c) Construir e divulgar protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, prevenção e controle, entre outros;
- d) Capacitar a rede de atenção e apoiar os serviços de saúde para adequação do acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos de SG e SRAG;
- e) Contratação de empresa para o dimensionamento de pessoal, fluxo de atendimento e materiais em tempos de COVID, no Hospital Municipal Maria Deci Macedo Valença;
- f) Aquisição de aparelhos telefônicos para as Unidades Básicas de Saúde, para realizar o monitoramento e atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados para COVID 19;
- g) Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliários para a estruturação do Hospital Municipal Maria Deci Macedo Valença;
- h) Contratação de profissionais, médicos, fisioterapeuta, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cozinheiros, auxiliares de limpeza, para composição da linha de frente do Hospital Municipal;



- i) Orientar as unidades de saúde na elaboração de fluxos internos para o itinerário do paciente;
- j) Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de Síndrome gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
- k) Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde
- l) Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19);
- m) Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)
- n) Organizar a rede de atenção à saúde municipal garantindo atendimento na rede de assistência básica e hospitalar (anexo I – Fluxo de manejo clínico na atenção primária à saúde/MS);
- o) Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa.

6.6 Assistência Farmacêutica:

- a) Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;
- b) Aquisição de medicamentos para o atendimento do paciente sintomático respiratório, pacientes suspeitos e confirmados, na Atenção Básica e na rede hospitalar;
- c) Disponibilizar os medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- d) Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda.



6.7 Comunicação de Risco:

- a) Elaborar e divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes sobre a prevenção e o controle para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- b) Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede serviços de saúde e população;
- c) Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID - 19;
- d) Divulgar informações do novo Coronavírus nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Buíque e Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Monitorar redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas
- f) Divulgar o máximo possível no âmbito do município, medidas que devem ser adotadas por todos os cidadãos:
 - I. Diminuição do contato social;
 - II. Suspensão de viagens que possam ser evitadas;
 - III. Suspensão de eventos que gerem aglomeração de pessoas;
 - IV. Utilização de “etiqueta respiratória” higienização frequente das mãos com água e sabão e/ou desinfecção com álcool gel 70%;
 - V. Desinfecção periódica de superfícies com álcool a 70% ou hipoclorito de sódio a 1% direcionada aos diversos segmentos da sociedade e locais públicos;

6.8 Plano Municipal de Vacinação:

6.8.1 Objetivo geral

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município de Buíque.

6.8.2 objetivos específicos



- a) Apresentar o público-alvo para vacinação contra COVID-19, a partir da análise do cenário epidemiológico;
- b) Capacitar os profissionais da saúde para operacionalização da Campanha de Vacinação e utilização dos sistemas de informação;
- c) Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela Covid-19, identificadas de acordo com a situação epidemiológica.



7. NÍVEIS DE RESPOSTA:

Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)

O nível de resposta de Emergência de saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) é correspondente a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do novo coronavírus (COVID-19), no território nacional, que é a situação que atualmente vivemos.

Em 3 de fevereiro foi efetuada pelo Poder Executivo Federal, por meio de ato do Ministro de Estado da Saúde (PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020), a declaração de ESPIN após análise de recomendação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, considerando: que esse evento está sendo observado em outros países do continente americano e que a investigação local demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde, entre as três esferas de gestão do SUS; a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento aos nacionais e estrangeiros que ingressarem no país e que se enquadrarem nas definições de suspeitos e confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19); que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.



8. REDE ASSISTENCIAL DE REFERÊNCIA

A Rede de Assistência municipal, será organizada para a identificação de casos da Síndrome Gripal (SG), que serão acompanhados no município, na rede de atenção primária a saúde, através do isolamento domiciliar e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) que será encaminhada aos serviços de referência, após o atendimento na rede hospitalar local.

Os casos graves que sejam atendidos nas Unidades Básicas de Saúde do município serão encaminhados a Unidade Hospitalar serão estabilizados e regulados através da Central de regulação para serviços de referência de maior complexidade que tenham disponíveis leitos de UTI adequados para o tratamento das demandas assistenciais dos pacientes.

8.1 Descrição da Rede Assistencial

O município dispõe de 13 unidades Básicas de Saúde da Família distribuídas na zona urbana e rural e uma unidade de pronto atendimento as urgências e emergências:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- 3855-2900

HOSPITAL MUNICIPAL M^a DECI MACEDO VALENÇA - 3855-2907

MATERNIDADE ALCIDES CURSINO (Conveniada ao Estado e prestadora de serviço)

PSF VILA DO POSTO

PSF VILA DO POSTO II

PSF VILA SÃO JOSÉ

PSF VILA SÃO JOSE II

PSF CARNEIRO

PSF TANQUE

PSF RIACHÃO



PSF SERRINHA

PSF AMARO

PSF CATIMBAU

PSF GUANUMBY

PSF FREI DAMIÃO

PSF FREI DAMIÃO II

8.2 Manejo Clínico na rede

O manejo clínico da Síndrome Gripal na APS/ESF difere frente à gravidade dos casos. Para casos leves, inclui medidas de suporte e conforto, isolamento domiciliar e monitoramento até alta do isolamento. Para casos graves, inclui a estabilização clínica e o encaminhamento e transporte a centros de referência ou serviço de urgência/emergência ou hospitalares.

A APS/ESF deve assumir papel resolutivo frente aos casos leves e de identificação precoce e encaminhamento rápido e correto dos casos graves, mantendo a coordenação do cuidado destes últimos.

A estratificação de intensidade da SG é a ferramenta primordial para definir a conduta correta para cada caso, seja para manter o paciente na APS/ESF ou para encaminhá-lo aos centros de referência, urgência/emergência ou hospitais.

Dada a letalidade muito mais elevada da COVID-19 entre os idosos (pessoas com 60 anos ou mais), deve-se priorizá-los para atendimento. Além deles, pessoas com doença crônica, gestantes e puérperas devem ter atendimento priorizado. Gestantes e puérperas não tem risco elevado para COVID-19, mas apresentam maior risco de gravidade se infectadas por Influenza. Os casos de síndromes gripais sem complicações ou sem comorbidades de risco serão conduzidos pela APS/ESF. Logo, faz-se obrigatório o acompanhamento dos profissionais da APS/ESF ao longo do curso da doença.



O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir:

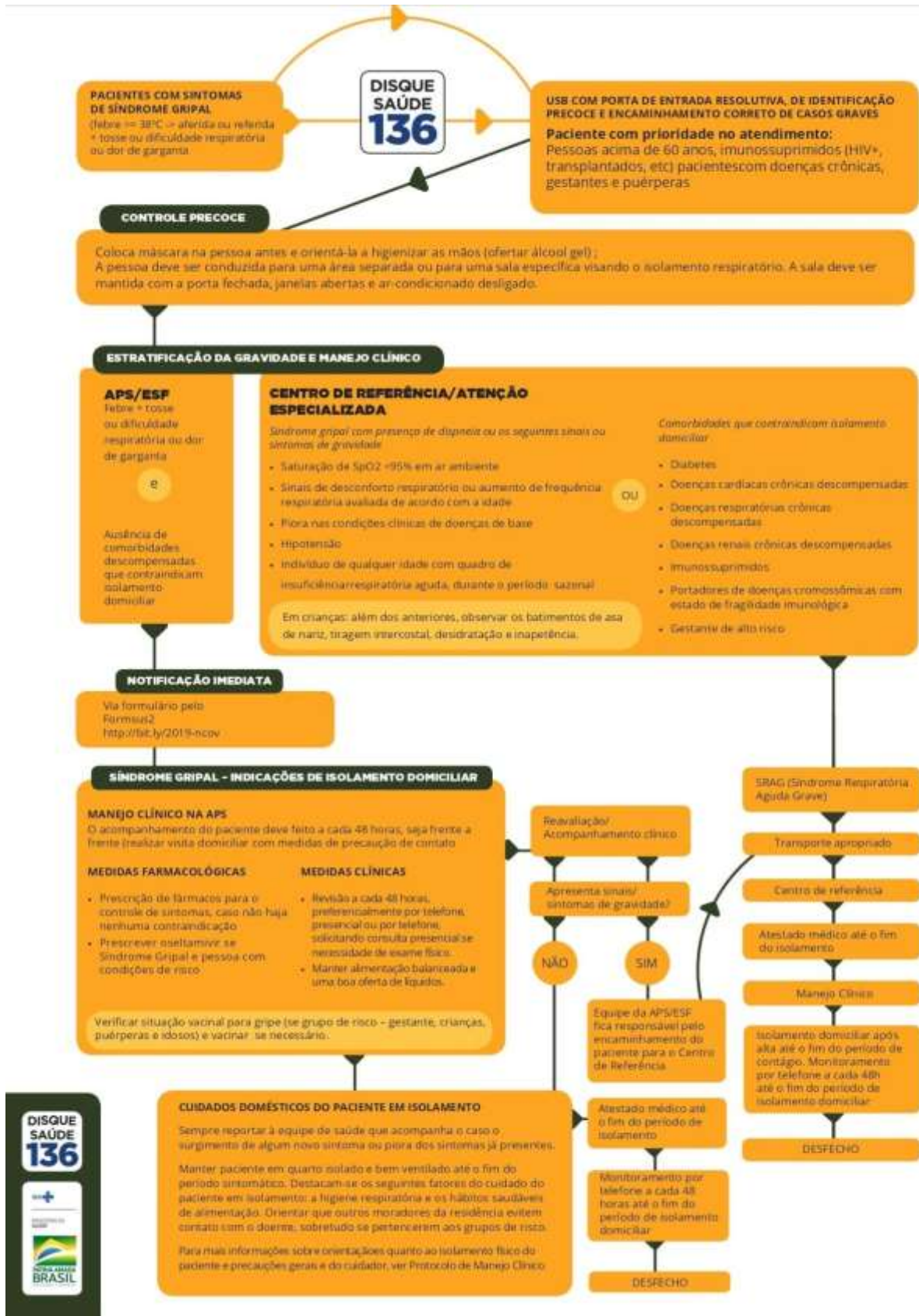
1. Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19
2. Medidas para evitar contágio na UBS
3. Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal
4. Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar
5. Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/emergência ou hospitalares
6. Notificação Imediata
7. Monitoramento clínico
8. Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa

O fluxograma 01 exemplifica o fluxo assistencial ideal na APS/ESF frente a casos de Síndrome Gripal, suspeitos ou não de infecção pelo Novo Coronavírus, o qual será seguido pelos profissionais da atenção primária do município de Buíque-PE.

O fluxograma 02 na atenção primária à saúde em transmissão comunitária nas Unidades Básicas de Atenção Primária a Saúde equipes saúde da Família, seguirá o fluxo abaixo descrito.



8.3 Fluxograma 01 - Manejo clínico na atenção primária em transmissão comunitária





8.4 Fluxograma 02 - FAST-TRACK para atenção primária em locais de transmissão comunitária.

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sintômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19.

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

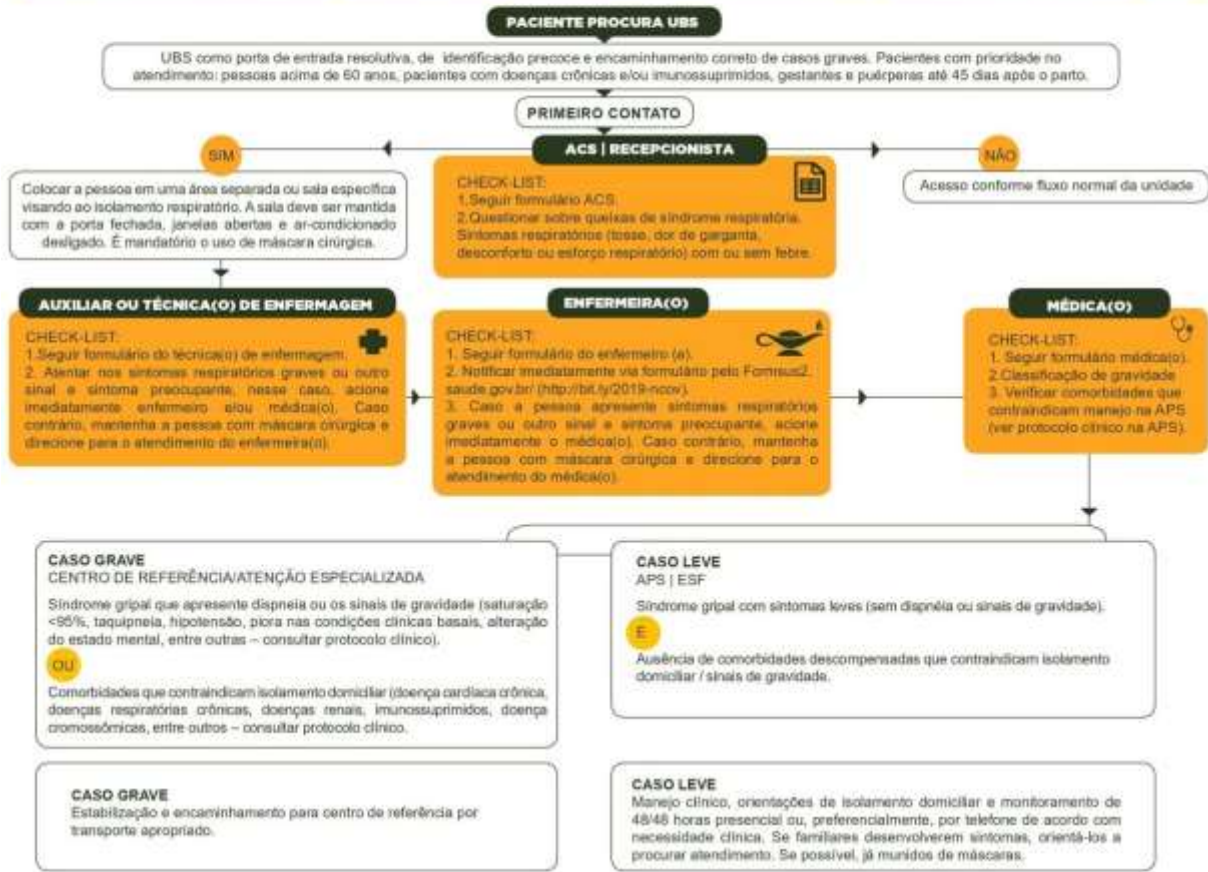
OBJETIVO
Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, priorizando pacientes em risco de infecção, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK
Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de COVID-19. O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser integrado pelas equipes das UBS.

GRUPO | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) * ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.
- ENFERMEIRA(O)
- MÉDICO(O)
- AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM

O FLUXO DO FAST-TRACK deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela própria esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar igualmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço OU deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá delimitar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).



Formulário Agente Comunitário de Saúde/Recepcionista

Identificação: Nome: _____ Data de Nascimento: _____
Sexo: _____ Idade: _____
Endereço: _____
CPF: _____
Médico de referência: _____

Qual o motivo de atendimento desta pessoa? (descreva sintoma(s) e duração) _____
() () () ()

Observação: Caso o paciente apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente enfermagem ou médico(a). Caso contrário, mantenha o paciente com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do enfermeira(o).

Formulário Enfermeira(o)

Identificação: Nome: _____ Data de Nascimento: _____
Endereço: _____
CPF: _____
Médico de referência: _____

Qual o motivo de atendimento desta pessoa? (descreva sintoma(s) e duração) _____
() () () ()

Observação: Caso o paciente apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico(a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do médico(a).

Formulário Médico(a)

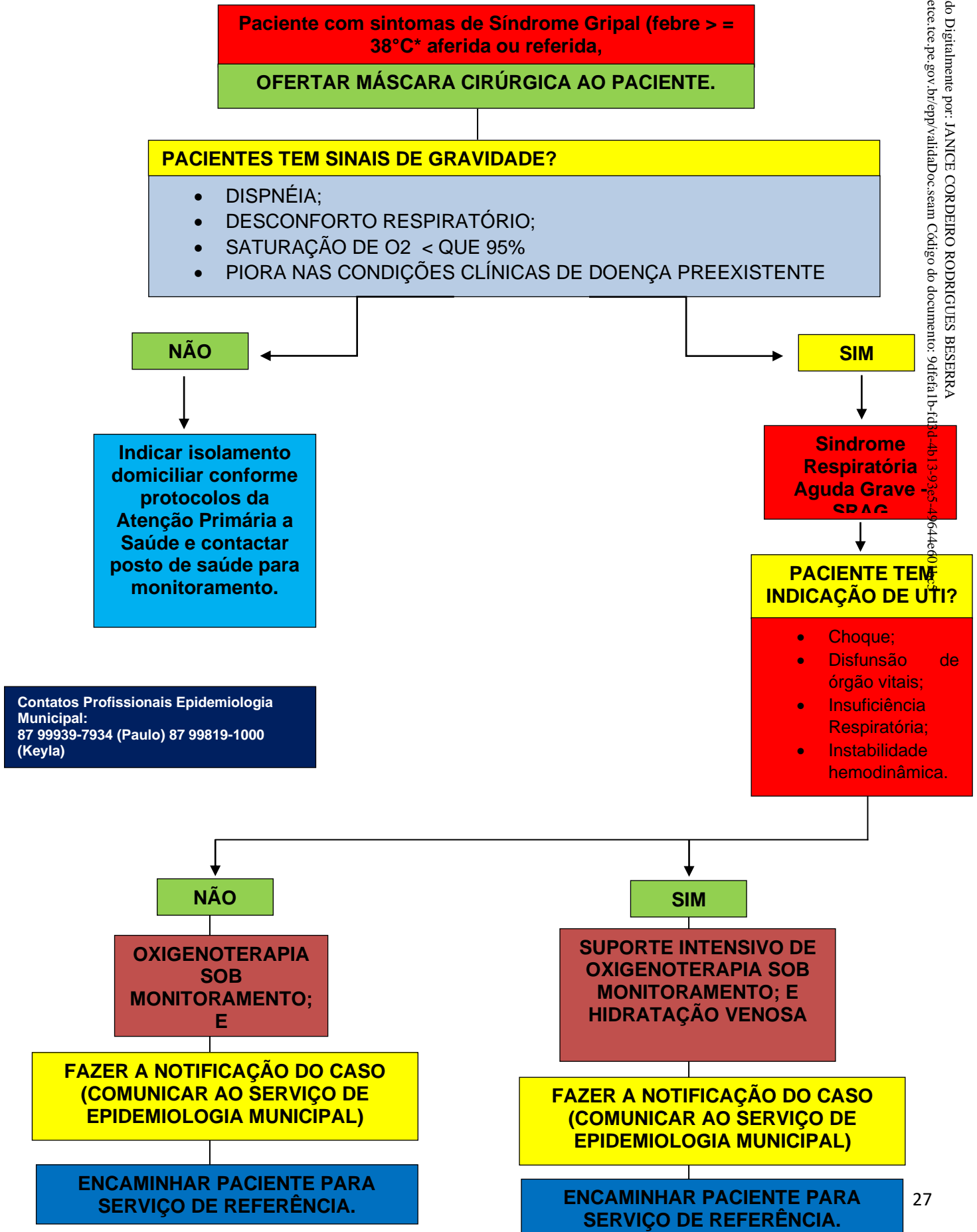
Identificação: Nome: _____ Data de Nascimento: _____
Endereço: _____
CPF: _____
Médico de referência: _____

Qual o motivo de atendimento desta pessoa? (descreva sintoma(s) e duração) _____
() () () ()

Observação: Caso o paciente apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico(a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do médico(a).

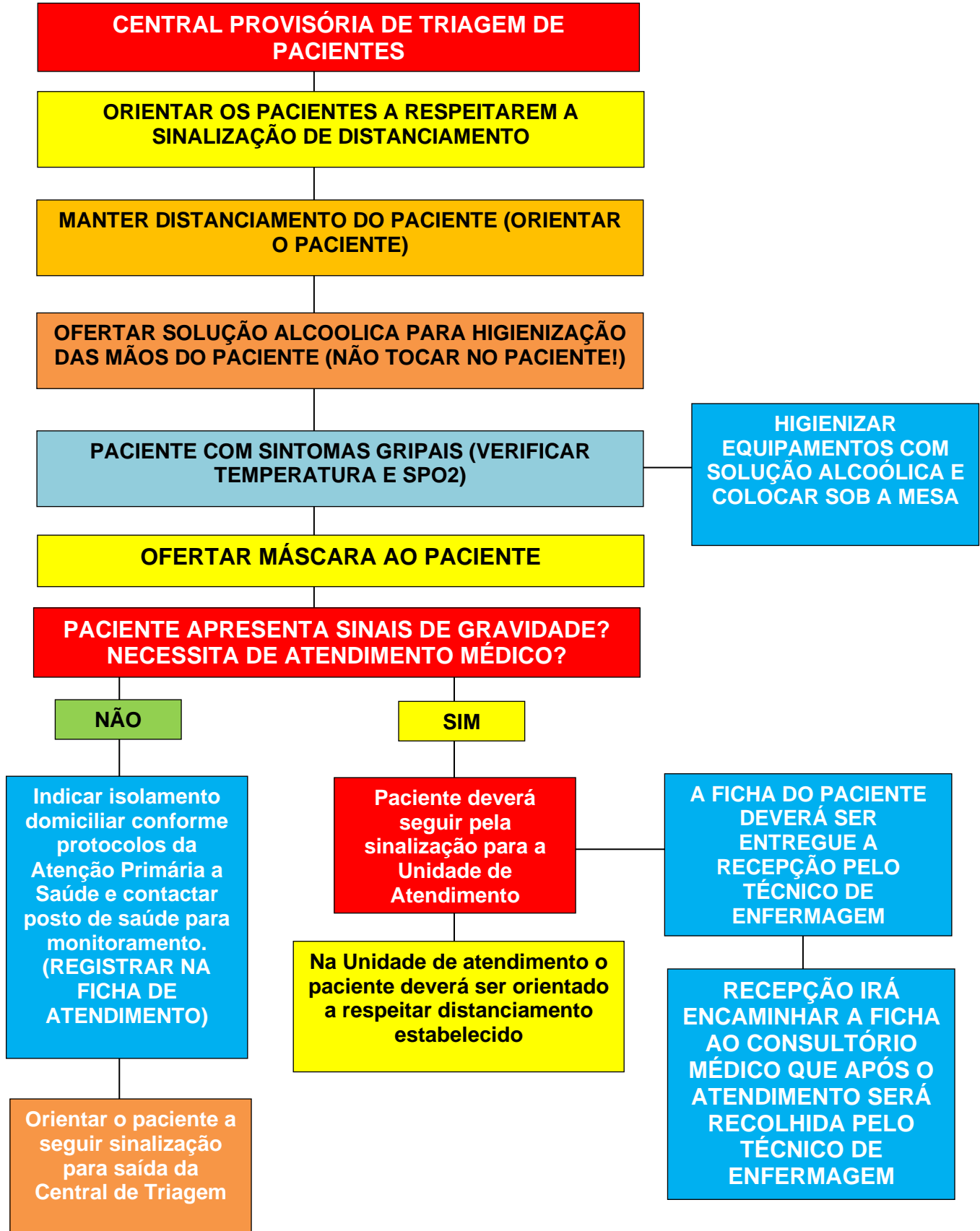


8.5 FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO E DETECÇÃO PRECOCE DE COVID-19 PARA INDIVÍDUOS POR DEMANDA ESPONTÂNEA NA UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL



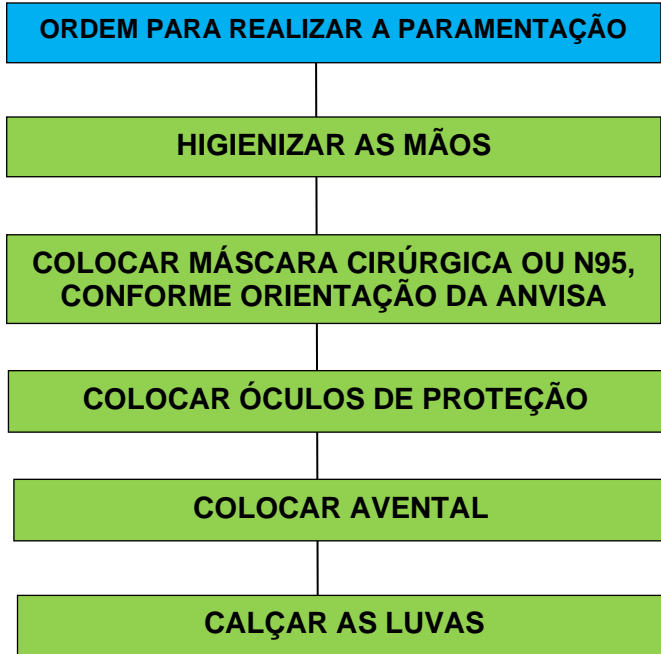


8.6 PASSO A PASSO DA TRIAGEM E FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DOS PACIENTES SUSPEITOS DE COVID-19 POR DEMANDA ESPOTÂNEA NA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO





8.7 SEQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S - COVID-19 NA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO



KIT E EPI CORONAVIRUS – COVID-19	
KIT 1 – PRA PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE PRESTARÃO CUIDADO DIRETO AO PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19	KIT 2 – PRA PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE REALIZARÃO PROCEDIMENTOS QUE GERAM AEROSÓIS EM PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19
1- ÓCULOS DE PROTEÇÃO 1- AVENTAL IMPERMEÁVEL 1- PAR DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS 2- MÁSCARA CIRÚRGICA	1- ÓCULOS DE PROTEÇÃO 1- AVENTAL IMPERMEÁVEL 1- PAR DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS 1- MÁSCARA N95 OU PFF2

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO
<ul style="list-style-type: none"> - Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica. - Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos. - Evitar contato próximo com pessoas doentes. - Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável. - Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente. - Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

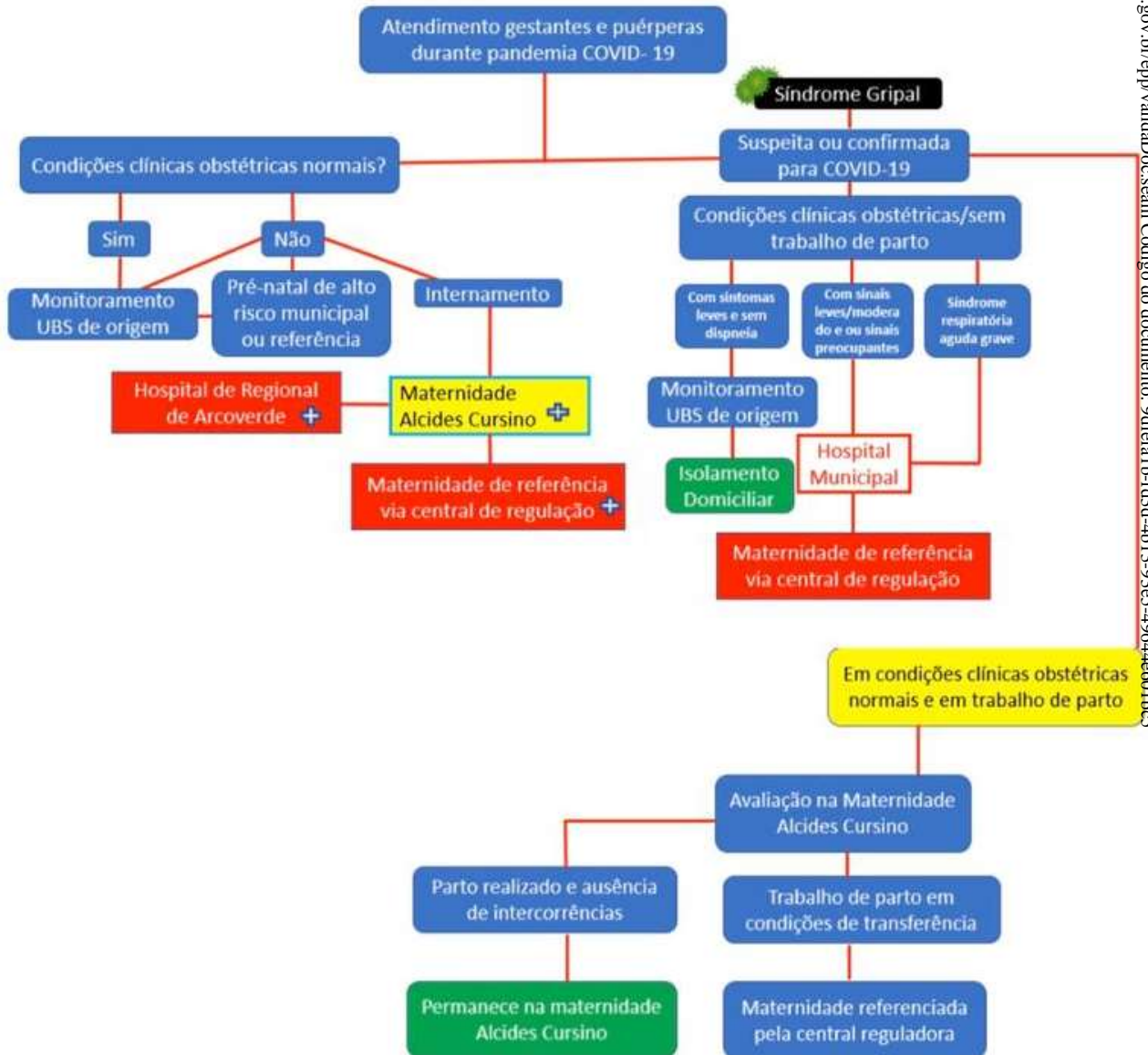
MEDIDAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)

Casos suspeitos ou confirmados e acompanhantes	<ul style="list-style-type: none"> - Usar máscara cirúrgica; - Usar lenços de papel (para tosse, espirros, secreção nasal); - Orientar etiqueta respiratória; - Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica.
Profissionais de Saúde responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente; - Gorro; - Óculos de proteção ou protetor facial; - Máscara; - Avental impermeável de mangas longas; - Luvas de procedimento
Profissionais de apoio (limpeza, manutenção, nutrição, transportes e outros)	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente; - Gorro; - Óculos de proteção ou protetor facial; - Máscara cirúrgica; - Avental impermeável de mangas longas; - Luvas de procedimento.
Recepcionistas, vigilantes ou outros que atuam no acolhimento dos pacientes no serviço de saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica frequentemente; - Máscara cirúrgica.



8.8 FLUXOGRAMA ATENDIMENTO GESTANTES E PUÉRPERAS.

Fluxograma organização da rede



Observações

1 Gestante suspeita ou confirmada com COVID-19 sem trabalho de parto, se necessário, segue transferência com a equipe do Hospital Municipal, e em trabalho de parto com condições de transferência, será encaminhada com a equipe da Maternidade Alcides Cursino.

2 Para situações de pacientes COVID-19 positivo (através de teste rápido - TR), com parto realizado na Maternidade Alcides Cursino, a transferência ocorre no período puerperal imediato via central de regulação.

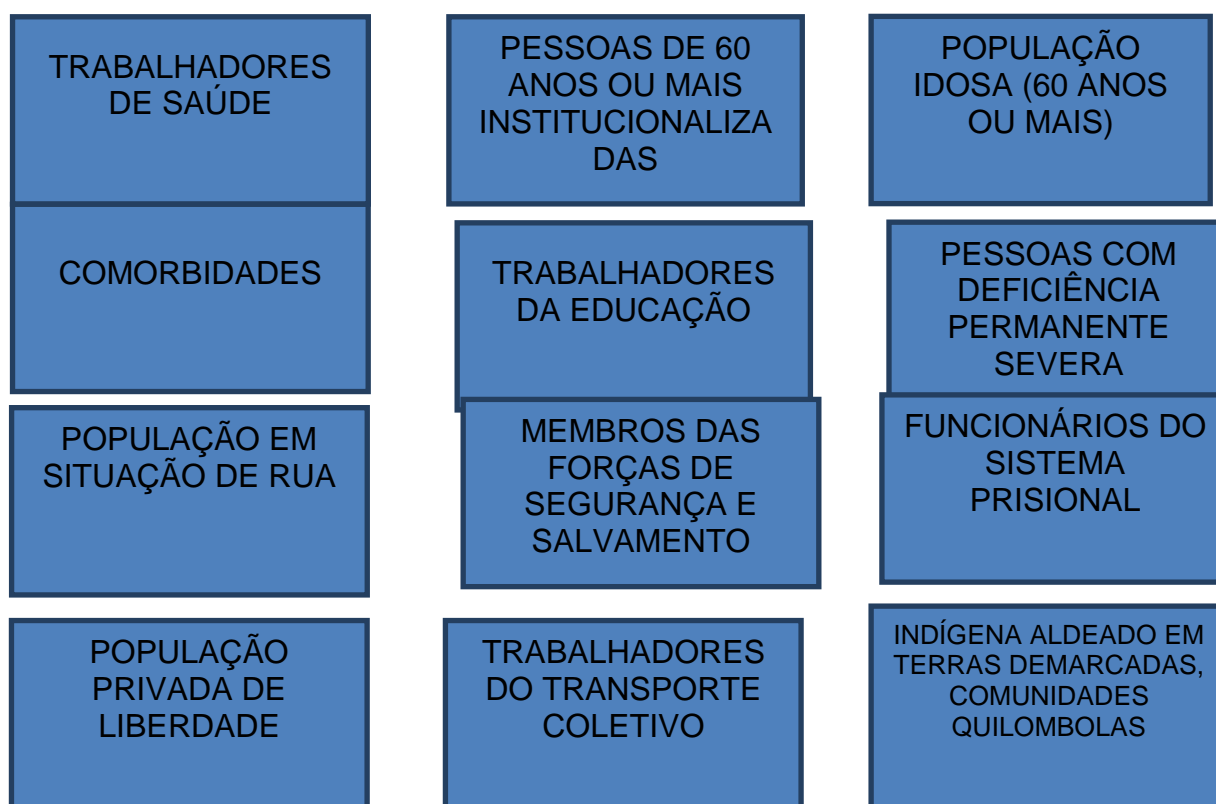


9. PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO

9.1. GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO

A definição dos grupos prioritários para vacinação contra Covid-19 está sendo discutida e respaldada em critérios epidemiológicos e característica da vacina, tais como a avaliação das incidências (coeficientes de hospitalização e mortalidade), identificação da população com maior risco de adoecimento e agravamento (complicações e óbitos) e a necessidade de manter o funcionamento dos serviços de saúde (Figura 1).

Figura 1. Grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19. Pernambuco, 2021



Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid -19. Publicado em 16/12/2020

Embora os grupos prioritários estejam previstos para receber a vacina contra a Covid-19, o MS fez descrição e recomendação, no Plano Nacional, para cada grupo prioritário (Anexo I). E com base no acordo de fornecimento das doses de vacina com os laboratórios produtores irá organizar a campanha de vacinação por fases e etapas.

9.2 FASES DA VACINAÇÃO E META

A meta mínima é vacinar 90% dos grupos prioritários para a vacinação, que corresponde a 3.556 na 1ª fase, 4.101 na 2ª fase, 1.917 na 3ª fase e cerca de 2.500 nas demais fases, totalizando 12.074 pessoas no Município de Buíque (Figura 2)



Figura 2. Fases, grupos prioritários e população estimada para vacinação contra Covid-19. MS, 2020

FASE	POPULAÇÃO-ALVO	POP. ESTIMADA
1ª Fase	Trabalhadores de Saúde	537
	Pessoas de acima de 75 anos	1.787
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	114
	População indígena	1.118
2ª Fase	Pessoas de 60 a 74 anos	4.101
3ª Fase	Pessoas que apresentam alguma comorbidade* <i>*Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).</i>	1.917
4ª Fase	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	Em elaboração
	Pessoas com Deficiência Permanente Severa	237
	Trabalhadores de Educação	512
	Força de Segurança e Salvamento	98
	Caminhoneiro	51
	Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metro ferroviário de passageiros	116
	População Privada de Liberdade	245



	Funcionário do Sistema de Prisional	13
	Pessoas em situação de Rua	Em elaboração

Fonte: PNI/IBGE (Censo 2010 Estimativa 2019)

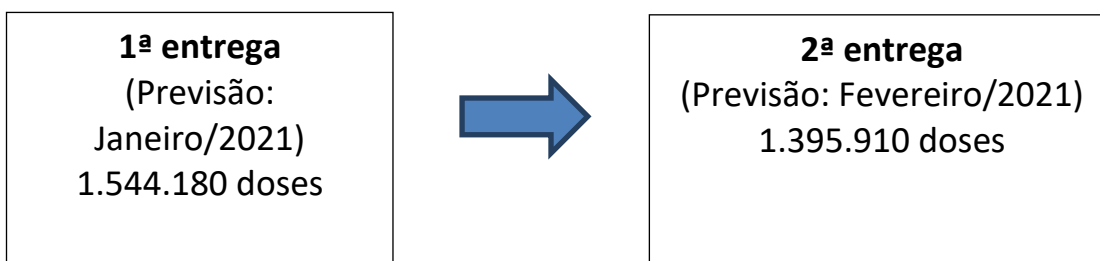
Nota: Meta atualizada com base na estimativa populacional enviada pelo MDS

9.3 DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS

Estima-se que a distribuição de doses da vacina pelo MS acontecerá de forma fracionada e programada no período de janeiro a julho de 2021, como objetivo de garantir melhor logística e armazenamento deste imunobiológico na cadeia de frio. A vacinação acontecerá na **estratégia: campanha** e a distribuição das doses tem caráter cronológico organizado no decorrer dos meses, alternando semanalmente as vacinas de rotina e as vacinas destinadas aos grupos prioritários específicos das campanhas da Vacina Covid-19 e influenza, por fases e etapas.

De acordo com a reunião do Comitê de Enfrentamento, foi apresentado que perspectiva do Estado de Pernambuco é receber, inicialmente, doses de vacina do laboratório da Astrazeneca/Fiocruz (Tabela 1).

Tabela 1. Previsão de início da entrega das vacinas Covid-19. Pernambuco, 2021



9.4. SITUAÇÃO DAS VACINAS

Em dezembro de 2020, algumas vacinas candidatas contra a COVID-19 receberam autorização para uso emergencial em alguns países. Estudos abrangentes sobre várias vacinas candidatas têm relatado resultados preliminares encorajadores.



A Organização Mundial da Saúde (OMS) listou no dia 31 de dezembro de 2020 a vacina de mRNA contra a COVID-19 Comirnaty para uso emergencial, tornando essa imunizante da Pfizer/BioNTech o primeiro a receber a validação de emergência da OMS desde o início do surto.

Uma vez que se comprove que uma ou mais vacinas são seguras e eficazes, elas devem ser aprovadas pelas autoridades regulatórias nacionais, fabricadas de acordo com os padrões exigidos e distribuídas. A OMS e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estão trabalhando com parceiros em todo o mundo para ajudar a coordenar as principais etapas desse processo, inclusive facilitando o acesso equitativo a vacinas seguras e eficazes contra COVID-19 para bilhões de pessoas.

De acordo com o panorama da OMS, existem 52 vacinas covid-19 candidatas em fase de pesquisa clínica e 162 candidatas sem fase pré-clínica de pesquisa. Das vacinas candidatas em estudos clínicos, 13 em ensaios clínicos fase 3 para avaliação de eficácia e segurança, a última etapa antes da aprovação pelas agências reguladoras e posterior imunização da população.

No Brasil, o registro e licenciamento de vacinas são de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, pautados na Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como a RDC nº 55/2010. Até o dia 12 de janeiro, data da revisão deste instrumento, duas vacinas potencialmente candidatas à aprovação da ANVISA, registraram o pedido de uso emergencial para 8 milhões de doses vindas da China e da Índia. As vacinas CoronaVac/Butantan e a AstraZeneca/FIOCRUZ, respectivamente. O resultado da análise dos documentos entregues à ANVISA está previsto para o próximo dia 17 de janeiro.

Quadro 01: cenário de desenvolvimento das vacinas contra a COVID 19.



Vacina	Chadox1 NCOV-19	CORONAVAC	VACINAS BNT162 (PF- 07302048)	AD26.COVID- S (VAC31518)	mRNA- 1273	Gam- COVID-Vac (Sputnik V)	UB-612
Fabricante	Astrazeneca e Universidade de Oxford	Sinovac Biotech	Pfizer-Wyeth, Fosun e BioNTech	Janssen-Cilag (Johnson & Johnson)	Moderna	Instituto Gamaleya	Covaxx
Locais de Teste no Brasil	SP, RJ, BA, RS e RN	SP, RS, MG, PR, RJ e DF	SP e BA	SP, RJ, RS, PR, MG, BA, RN, DF, MT, MS e SC	Não	Solicitação aguardando liberação: PR, RJ e BA	Solicitação aguardando liberação
Pessoas Testadas	Brasil: 10.000 Mundo: 40.000	Brasil: 13.060 Mundo: 25.820	Brasil: 3.100 Mundo: 44.000	Brasil: 7.560 Mundo: 60.000	Brasil: não EUA: 30.000	Mundo: 40.000	Brasil: aguardando permissão ANVISA EUA: 60
Taxa de Eficácia	70%	97%	90%	98%	94,5%	92%	98%
Pais de Origem	Reino Unido	China	Estados Unidos e Europa	Europa	Estados Unidos	Rússia	Estados Unidos
Parceiro no Brasil	UNIFESP e Fiocruz	Instituto Butantã	Não	Não	OMS (distribuição mundial)	União Química	Dasa
Pedido de Licença na ANVISA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim, para realização de testes
Tecnologia Empregada	Adenovirus Vektor de Chimpanzé	Virus Inativado	RNA mensageiro	Adenovirus Vektor Humano	RNA mensageiro	Adenovirus 2-Vetores Humano	Composto Peptídeo-Multipe
Refrigeração	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C.	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C e até 27 dias sem refrigeração.	Refrigeração entre -80°C e -70°C para o transporte e armazenamento do material	Pode ser armazenada e permanecer estável por períodos prolongados a -20°C por até 2 anos e entre 2°C e 8°C por três meses	Refrigeração em torno de -20°C para o transporte e armazenamento do material, podendo ser mantidas em geladeiras por de 5 a 30 dias	Refrigeração em torno de -20°C para o transporte e armazenamento do material, podendo ser mantidas em geladeiras por de 5 a 30 dias	Refrigeração comum, sem necessidade de congelamento (freezing).
Doses Necessárias	2 doses	2 doses, com 15 dias de intervalo	2 doses, com 20 dias de intervalo	Dose única	2 doses com 1 mês de intervalo	2 doses, com 21 dias de intervalo	Não definida
Faixa Etária	Acima de 18 anos	Acima de 18 anos	Acima de 16 anos	Acima de 18 anos	Acima de 16 anos	Entre 18 e 60 anos, com versão especial para crianças	Entre 20 e 55 anos
Transferência de Tecnologia	Sim, para Biomanguinhos	Sim, para o Instituto Butantã	Não	Não	Não	Não	Não
Fase de Testes	Submissão contínua (1/10)	Submissão contínua (2/10)	Submissão contínua (25/11)	Submissão contínua (27/11)	Não	Submissão contínua (1/10)	Submissão contínua (1/9)
Previsão de Distribuição	fev/21	jan/21	jan/21	jun/21	mar/21	mai/21	ago/21
Efeitos Colaterais	Reação adversa séria* em 1 participante do Reino Unido em set/20.	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção.	Sem efeitos colaterais.	Doença "inexplicável" em 1 participante, com retorno das pesquisas ao final de nov/20.	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção.	Sem efeitos colaterais.	Efeitos colaterais identificados não publicados já nos primeiros dias de aplicação.



Restrições	Não identificada	Não identificada	Pessoas imunocomprometidas, com alergias graves e gestantes não podem tomá-la.	Existe a possibilidade de a resposta imunológica não ser tão eficaz se a pessoa já tiver anticorpos para aquele adenovírus.	Pessoas imunocomprometidas, com alergias graves e gestantes não podem tomá-la.	Não identificada	Não identificada
------------	------------------	------------------	--	---	--	------------------	------------------

9.5. FARMACOVIGILÂNCIA

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em grande número de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinais (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária do Município, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Todos os eventos, **não graves ou graves**, compatíveis com as definições de casos estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI. Para os **eventos adversos graves**, a notificação deverá ser feita em até 24 horas, conforme portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.

9.5.1 Precauções e Contraindicações à administração da vacina

Considerando que a(s) vacina(s) COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que se tenham mais evidências e se saiba mais sobre a(s) vacina(s) e que seja(m) administrada(s) de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

9.5.2 Precauções

Em geral, como para todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir a vacina às manifestações da doença.

Não há evidência, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos



com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2. Improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

9.5.3 Contraindicações

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nos estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

ATENÇÃO: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s).

Ressalta-se que informações e orientações detalhadas encontram-se no **Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinais do MS.**

9.6 OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA



A campanha de combate ao Coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir e alertar a população buiquense, gerando consenso popular positivo em relação da importância da vacinação.

O Plano Municipal de Vacinação desenvolvido pelo Programa Municipal de Imunizações foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbito, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Propõe para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde.

9.6.1 DIMENSIONAMENTO DA REDE E RECURSOS HUMANOS

O Município de Buíque possui 16 salas de vacinação devidamente regulares no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. Sendo 13 salas dentro das Unidades Básicas de Saúde para atendimento da população em geral, 01 sala no Hospital Maria Deci para vacinação dos profissionais da instituição e referência para vacinação antirrábica humana, 01 sala na Maternidade Alcides Cursino para vacinação dos Recém Nascidos, puérperas e profissionais da instituição e 01 sala de vacinação no Pólo Indígena Mina Grande/Kapinawa.

Os profissionais de saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), desde que instruídos, poderão fazer parte da equipe responsável pela execução da aplicação da vacina. Ao todo contaremos com 148 profissionais que estarão envolvidos diretamente na campanha desde a aplicação até a informação das doses aplicadas.

9.6.2 ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Além da oferta da vacina nas salas de imunização, descentralizaremos a aplicação das Vacinas contra a Covid-19 para pontos de apoio que ficam nas adjacências das Unidades Básicas de Saúde. Esses locais atendem aos critérios mínimos exigidos para



vacinação e ficam em áreas de difícil acesso. Ofertaremos a vacinação por Drive thru na Praça Major França e vacinação casa a casa para os Idosos e pacientes de deficiência severa.

A equipe estará atenta aos critérios propostos pela coordenação do PNI:

- Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- Vacinação institucional;
- Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- Vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas, colônia penal feminina;
- Vacinação em drive-thru;
- Vacinação com hora marcada;
- Vacinação domiciliar.

9.6.3 CAPACITAÇÃO

Os profissionais da atenção básica estão sendo preparados desde dezembro de 2020 com foco em 5 eixos prioritários:

- Situação epidemiológica;
- Atualização das vacinas em Estudo;
- Operacionalização da campanha de vacinação contra a Covid-19;
- Sistema de Informação;
- Monitoramento, supervisão e avaliação.

O MS anunciou que está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde e nas mais de 38 mil salas de vacina existentes no país, pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a CGPNI. O curso denominado “Vacinação para Covid-19: protocolos e procedimentos” será na modalidade de Educação a Distância (EaD), em conteúdo adequado ao perfil dos profissionais da rede do SUS. Será ofertado no âmbito do Campus Virtual Fiocruz, em acesso público e gratuito, visando alcançar de forma rápida e em escala nacional, os profissionais de todo o país que atuarão na campanha de vacinação.

Desta forma, a partir do recebimento das informações sobre a vacina definida pelo



Documento Assinado Digitalmente por: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Acesso em: 02/05/2021 às 13:45:42
URL: https://brasil.gov.br/epi/validadoc/2021050213454244601bcs

MS, o PNI realizará repasse das informações técnicas para os profissionais de forma presencial e aula virtual, com disponibilização da gravação para revisão dos profissionais. O intuito é de facilitar e ampliar o acesso da informação e instruir os profissionais envolvidos na campanha.

9.6.4 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no novo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).

O MS informou que uma solução tecnológica esta em desenvolvimento, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI, além de considerar aspectos de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação e integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

O sistema possibilita utilizar o QR-Code para facilitar a identificação do cidadão durante o processo de vacinação. Este poderá ser gerado pelo próprio cidadão no **Aplicativo Conecte-SUS**. O cidadão que faz parte dos grupos prioritários elegíveis para vacinação, mas que chega ao serviço de saúde sem o seu QR-Code em mãos não deixará de ser vacinado. Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e tão logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

Será realizado pré-cadastro para alguns grupos-alvo. Diferentes bases de dados serão integradas com o SI-PNI e o aplicativo Conecte-SUS para identificar automaticamente os cidadãos que fazem parte dos grupos prioritários. Entretanto, caso o cidadão comprove que faz parte do grupo prioritário e não esteja listado na base de dados do público-alvo, o profissional de saúde poderá habilitá-lo no SI-PNI para receber a vacina. A ausência do nome do cidadão na base de dados do público-alvo não deve ser impedimento para ele receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.

As ações extramuro ou locais de vacinação que não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas. São elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da



mãe; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina. Posteriormente, esses formulários deverão ser digitados no sistema de informação com a maior brevidade possível.

Para as salas de vacina sem conectividade com a internet esta previsto um módulo off-line. Essas salas farão registros off-line e depois submeterão seus registros para o servidor assim que a conexão com a internet estiver disponível.

Deve-se evitar a aglomeração de pessoas nos serviços de saúde. Os gestores e trabalhadores da saúde devem adotar medidas para redução do tempo médio de espera entre a realização do procedimento da vacinação e o registro do vacinado.

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas.

Caso sejam identificados problemas que impossibilitem o registro eletrônico da vacina, o MS providenciará manual orientativo de tal forma que não gere impactos no ato de vacinação.

9.6.5 COMUNICAÇÃO

A elaboração da campanha publicitária seguirá um planejamento de acordo com a evolução de cada etapa da vacinação. Começando com mensagens de antecipação e preparação, passando em seguida para a próxima fase de informação a população com clareza: como, quando, onde e para quem será a primeira etapa e demais etapas, baseando-se no uso da ferramenta 5W2H (traduzindo do inglês: quem, quando, onde o que, porque, como e quanto custa) que tem como objetivo principal auxiliar no planejamento de ações, pois ele ajuda a esclarecer questionamentos, sanar dúvidas sobre um problema ou tomar decisões.

Todos os materiais de comunicação terão como premissa a transparência e a publicidade, tendo como mensagens-chave:

- O sistema de saúde pública está preparado para atender essa emergência de saúde e para realizar a vacinação com segurança;
- As medidas estão sendo tomadas para a proteção da população brasileira;



- O SUS por meio do PNI – com quase 50 anos de atuação – trabalha sempre tendo com premissa a segurança e eficácia dos imunizantes;
- Redução da transmissão da infecção na comunidade, protegendo as populações de maior risco;
- Baixe o aplicativo Conecte-SUS, que trará o registro da vacina utilizada, doses ministradas, além de alerta da data para segunda dose, em caso de necessidade.





REFERÊNCIAS

Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria. **RDC nº 197, de 26 de dezembro 2017**. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana. BRASIL. Ministerio da Saude.

Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria. **RDC nº 222, de 28 de março de 2018**. Regulamenta as Boas Praticas de Gerenciamento dos Residuos de Servicos de Saude e de outras providencias. BRASIL. Ministerio da Saude.

Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria. **RDC nº 415, de 26 de agosto de 2020**. Define novos criterios e procedimentos extraordinarios para tratamento de peticoes de registro e mudancas pos-registro de medicamentos e produtos biologicos em virtude da emergencia de saude publica internacional decorrente do novo Coronavirus. **Diário Oficial da União**: secao 1, p. 149. Brasilia, DF, 27 de ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o registro de produtos biológicos novos e produtos biológicos e da outras providencias. Disponível em:https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050_21_02_2002.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 55, de 16 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre o registro de produtos biologicos novos e produtos biologicos e da outras providencias. BRASIL. Ministerio da Saude.

BRASIL. Ministerio da Saude. Portaria GAB/SVS no 28, de 3 de setembro de 2020. Institui a Camara Tecnica Assessora em Imunizacao e Doencas Transmissiveis. **Diário Oficial da União**: secao 1, Brasilia, DF, 04 set. 2019. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gab/svs-n-28-de-3-de-setembro-de-2020-275908261>.

BRASIL. Ministerio da Saude. Portaria no 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergencia em Saude Publica de importancia Nacional (ESPIN) em decorrencia da Infeccao Humana pelo novo Coronavirus 2019-nCoV). **Diário Oficial da União**: secao 1, Brasilia, DF, p. 01, 02 de fev. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde**. Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS, versão 08, 2020.

BRASIL. Ministerio da Saude. Secretaria de Atencao a Saude. Portaria No 1.883, de 4 de novembro de 2018. Define o cadastramento dos estabelecimentos de saude enquadrados como Central de Abastecimento e de estabelecimentos que realizam Servico de Imunizacao no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saude (CNES) e inclui no Modulo Basico do CNES o campo Abrangencia de Atuacao, com intuito de enquadrar o estabelecimento de saude em sua respectiva instancia de atuacao. **Diário Oficial da União**: secao 1, p. 127, Brasilia, DF, 24 dez. 2018. Disponível em https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/56641437.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Relatório Técnico – **Monitoramento de vacinas em desenvolvimento contra Sars-CoV-2**. Disponível em: https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/novembro/13/20201030_cgpcclin_decit_scie_ms_relatorio_tecnico_monitoramento_vacinas_sars-cov2_final.pdf. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Estratégia de vacinação contra o vírus influenza pandêmica (H1N1)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 60 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico Especial Nº 38. Doença pelo Coronavírus covid-19. Semana Epidemiológica 44** (25/10 a 31/10/2020). Disponível em:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**, 5. ed. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doença pelo Coronavírus COVID-19. **Boletim Epidemiológico Especial Nº 35. Doença pelo Coronavírus covid-19. Semana Epidemiológica 41 (04/10 a 10/10/2020)**. Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/October/15/Boletim-epidemiologico-COVID-35.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019**. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Universidade Aberta do SUS – UNASUS. **Fluxogramas**. <https://www.unasus.gov.br/especial/> acesso em 20/03/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Universidade Aberta do SUS – UNASUS. **Fluxogramas**. Disponível em <https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/17> acesso 20/03/2020

GOVERNO DO BRASIL. **Brasil anuncia acordo para produção de vacina contra Covid-19**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilanciasanitaria/2020/06/brasil-entra-em-parceria-para-producao-de-vacina-contra-covid-19>.
https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/novembro/13/boletim_epidemiologico_covid_38_final_compressed.pdf/.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População estimada em 2020**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/integrata-COVID-19_30-marzo-2020.pdf

ISTITUTO SUPERIORE DI SANITA. **Taxas de mortalidade específicas por idade COVID-19**. Disponível em: <https://www.epicentro.iss.it/coronavirus/bollettino/Bollettinosorveglianza->

PERNAMBUCO. Secretaria Estadual de Saúde. Centro de Informações estratégicas de



vigilância. **Novo Coronavírus (COVID-19)**: atualizações epidemiológicas. Disponível em <https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov>;

PERNAMBUCO. Secretaria Estadual de Saúde. **COVID-19**: Plano de contingência para infecção pelo coronavírus, Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, versão 02, março 2020;

PERNAMBUCO. Secretaria Estadual de Saúde. **Nota Técnica SES/PE nº 03/2020** de 19 de março de 2020;

PERNAMBUCO. Secretaria Estadual de Saúde. **Nota Técnica SES/PE nº 23/2020** de 11 de setembro de 2020;



ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS GRUPOS E RECOMENDAÇÕES PARA A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

População-alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de Saúde	<p>Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância a saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência a saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.</p>	<p>A vacinação deve ser realizada nos serviços de atuação.</p>
Pessoas de 60 anos e mais	<p>Deverão receber a vacina covid-19 em conformidade com as fases pré-definidas.</p>	<p>Nas áreas de abrangência de Estratégia de Saúde da Família recomenda-se ação de casa a casa como estratégias de vacinação; Nas instituições de longa permanência os profissionais da saúde de verão realizar a vacinação in loco; Acrescenta-se também que, a depender da</p>



		<p>realidade local sejam criados Centros de Vacinação COVID-19, drive thru, objetivando reduzir as perdas de doses.</p>
População indígena	<p>Indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.</p>	<p>A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.</p>
Populações quilombolas	<p>Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas</p>	<p>A vacinação deverá ser realizada in loco a partir da identificação do quantitativo populacional, de acordo com as estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal.</p>
Grupo com comorbidades*	<p>Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave (IMC≥40).</p>	<p>Será necessário apresentar a prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no</p>



		<p>ato da vacinação</p> <p>Orienta-se que sejam criados Centros de Vacinação COVID-19a depender da realidade local objetivando reduzir as perdas de doses.</p>
Trabalhadores educacionais	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola, como também sugere-se que a vacinação ocorra nos respectivos setores educacionais.</p>
Pessoas com deficiência permanente severa	Serão considerados indivíduos com deficiência severa	<p>Deficiência auto declarada.</p> <p>Orienta-se que seja realizado o cadastramento da população, agendamento da vacinação e adoção de estratégias casa a casa.</p>
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica)	<p>Orienta-se que a vacinação ocorra nas respectivas unidades de</p>



		atuação.
Funcionários do sistema prisional.	Demais funcionários, exceto agente de custódia e trabalhadores de saúde.	Orienta-se que vacinação ocorra in loco.
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	Orienta-se que vacinação ocorra in loco
Caminhoneiros	<p>Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art.1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que se trata da regulamentação da profissão de motoristas.</p> <p>Observa-se que esse grupo deve ser vacinado independente do município e unidade de federação de residência, uma vez que transitam por todo o país, cabendo ao território organizar e facilitar o acesso desses profissionais.</p>	<p>Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório de atuação.</p> <p>O planejamento operacionalização da vacinação deve ser articulada e implementada junto a Polícia Rodoviária Federal, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SESTSENAT), além de outros órgãos e empresas que atuam junto a esse grupo.</p>
Trabalhadores Portuários	Qualquer trabalhador portuário, que atua nos serviços definidos pela Lei 12.815/2013, em seu artigo 40, incluindo os funcionários da área administrativa	<p>Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação.</p> <p>Vacinação no Porto de Suapee Porto de Recife</p>
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros e trabalhadores do transporte metroferroviário de passageiros.	Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação.



		Orienta-se que vacinação ocorra nas respectivas unidades de atuação (empresas de ônibus, aeroportos, entre outros.)
Trabalhadores de Transporte Aéreo	Funcionários das companhias aéreas nacionais.	Trabalhadores de Transporte Aéreo
Pessoas em Situação de Rua	Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.	O planejamento operacionalização da vacinação deve ser articulada e implementada junto aos centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social.

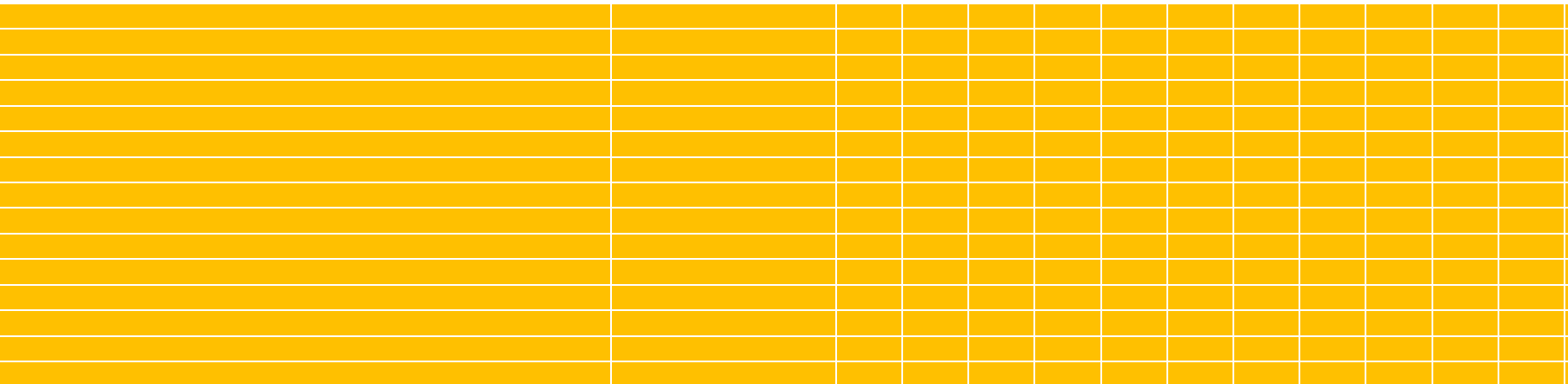


Documento Assinado Digitalmente por: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA, AROQUIMEDES GUEDES VALENCA

Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ba3e0ca-291e-4361-8b62-43870e672159



Documento Assinado Digitalmente por: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74cc1527-f4cd-4512-a742-10ad265779ba





Documento Assinado Digitalmente por: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: 42666836-4115-4-178-806d-c942d40c04ec



Documento Assinado Digitalmente por: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA

Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 764a9983-d85e-4b06-8111-e2c99ef1f18

[Redacted Content]																																																													
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALTINHO

Formulário concluído.

24 NÚMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORAM **RECUPERADOS**, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	Quantidade de pacientes infectados por Covid que foram recuperados											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0	0	0	8	33	101	118	150	109	66	132	222



Documento Assinado Digitalmente por: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa441ba1-f6c2-4f63-a545-19da97d8fcd8

Large yellow rectangular area, possibly a placeholder or a large redaction covering the main content of the document.



Formulário concluído.

26 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO GRUPO CID-10

GRUPO CID 10	ÓBITOS DE RESIDENTES
Covid 19 *	12
Neoplasias malignas	49
Diabetes mellitus	13
Doenças isquêmicas do coração	18
Doenças cerebrovasculares	16
Influenza [gripe] e pneumonia	1
Outras doenças do aparelho respiratório	5
Acidentes	12
Agressões	12
Demais óbitos de residentes	219
TOTAL	357
* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, vírus não identificado, B34.2 (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.	
Total de Nascidos Vivos	813
Taxa de mortalidade/1000	439,11

item_descrição



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2020 (item 66 da Resolução TC 112/2020)

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as informações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidelidade existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO:

FORMULÁRIO:

- 01 Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo
- 02 Receita Estimada e Despesa Fixada
- 03 Receita Arrecadada no Exercício
- 04 Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções
- 05 Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
- 06 Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino
- 07 Pagamento dos Profissionais do Magistério com Recursos do FUNDEB
- 08 Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB
- 09 Aplicação em Serviços Públicos de Saúde
- 10 Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa
- 11 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
- 12 Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal
- 13 Subsídio Fixado - Prefeito
- 14 Vantagens remuneratórias

CONCLUÍDO

Formulário conclu

01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome: **ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

E-mail:

Telefone: **8738552912**

Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900

Sítio eletrônico

Sítio eletrônico onde constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do ente (conforme exigência do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal). Digite "inexistente" caso não exista tal sítio eletrônico.

<https://buique.pe.gov.br/>

DESCRIÇÃO

Despesa **Fixada** para:

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Reabertura de crédito

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

02 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

a o município (constante na LOA)

- Orçamento Fiscal
- Orçamento da Seguridade Social (Saúde)
- Orçamento da Seguridade Social (Assistência Social)
- Orçamento da Seguridade Social (Previdência Social)

abertos no exercício (total, independente da fonte de recurso)

Suplementares abertos no exercício

Especiais abertos no exercício

Extraordinários abertos no exercício

abertos no exercício com fonte em Superavit Financeiro do exercício anterior

abertos no exercício com fonte em excesso de arrecadação

os especiais e extraordinários (dos últimos 4 meses do exercício anterior)



VALOR

151,372,200.00

97,672,489.00

24,680,381.00

8,048,730.00


20,970,600.00

59,038,506.17


55,298,888.40

0.00

3,739,617.77



3,584,244.99





Formulário

04 DEM

HIERARQUIA

concluído. Os valores apresentados conferem com os demonstrativos desta Prestação de Contas.

ONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
-----------	-----------

Formulário excluído. A despesa realizada será extraída do sistema Sagres.

Estou ciente.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL

PESSOAL ATIVO

- Contratação por Tempo Determinado
- Salário-Família
- Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- Indenizações Trabalhistas
- Sentenças Judiciais
- Despesas de exercícios Anteriores
- Outros

- (-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo
 - Abono de Permanência
 - Adicional de Férias
 - Licença Prêmio paga em pecúnia
 - Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA

- Aposentadoria e Reforma
- Pensões
- Outros Benefícios Previdenciários
- Salário-Família
- Sentenças Judiciais
- Despesas de exercícios anteriores
- Outros

- (-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal inativo e pensionista

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (§ 1º, art. 18, da LRF)

DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)

- Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19, § 1o, I e II da LRF)
- Decorrentes de Decisão Judicial
- Despesas de exercícios anteriores
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)
 - Total da despesa com Inativos e Pensionistas
- (-) Transferências de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiência financeira
- Outras deduções

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)

87,496,772.49

68,194,858.71

4,944,331.84

0.00

45,018,625.84

14,170,299.53

0.00

3,746,806.29

314,795.21

0.00

0.00



0.00



19,301,913.78

16,697,744.72

2,604,169.06

0.00



0.00



23,363,515.28

3,746,806.29

314,795.21

0.00

19,301,913.78

19,301,913.78



0.00





64,133,257.21

PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

DEDUÇÕES

Restos a pagar do FUNDEB 60% não-processados

Restos a Pagar Processados do Fundeb 60% inscritos sem disponibilidade de recursos

Despesas do FUNDEB 60% custeadas com superavit financeiro do exercício anterior

Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 60%

26,099,297.93

0.00

.....



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

01.03.

01.04.

01.05.

01.06.

01.07.

01.08.

02.

02.01.

02.02.

02.03.

02.03.01.

02.03.02.

02.03.03.

02.04.

02.05.

03.

Formulário concluído.

09 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO

DESPESAS COM SAÚDE

Atenção Básica

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Suporte Profilático

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Alimentação e Nutrição

Outras subfunções

Despesas com Saúde do FMS efetuadas em Consórcio Público e não consolidadas

(-) DEDUÇÕES

Despesas com inativos e pensionistas

Despesa com ASPS sem caráter universal

Despesas custeadas com outros recursos da saúde

Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde

Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde

Despesas pagas com Outros Recursos

Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício

Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa

DESPESAS PRÓPRIAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - recursos oriundos do FMS (01. - 02.)

.....



EMPENHADO

24,764,768.22

2,168,795.74

18,668,916.69

0.00

39,880.00

839,355.83

0.00

3,047,819.96



15,545,060.62

0.00



15,545,060.62

15,147,624.92



397,435.70



9,219,707.60

.....



HIERARQUIA

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.

- 06.
- 07.
- 08.

- 09.

- 10.

- 11.
- 12.

- 13.
- 14.

- 15.
- 16.
- 17.
- 18.

Formulário concluído.

10 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA AT

DESCRIÇÃO

Ativo Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Ativo Circulante do RPPS 2020

Disponível 2020 (incluindo RPPS)

Disponível do RPPS 2020

Ativo Não Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante do RPPS 2020

Passivo Não Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Recebimentos da Dívida Ativa 2020

Dívida Ativa (total) 2020

Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2020

Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2020

Dívida Ativa Tributária 2020

Dívida Ativa não Tributária 2020

Restos a pagar processados inscritos em 2020

Restos a pagar não processados inscritos em 2020

Saldo dos Restos a Pagar Processados 2020

Saldo dos Restos a Pagar Não Processados 2020

.L

IVA

VALOR

4,615,259.25
1,199,986.60
4,576,807.18
1,169,751.86
56,015,266.77

13,446,905.74
1,415,354.71
311,394,063.94

77,743.21

17,939,898.29

0.00
17,939,898.29

2,431,871.63
15,508,026.66

7,710,932.20
3,217,598.34
8,389,495.16
4,195,612.62

.....



HIERARQUIA

- 07.
- 08.
- 09.
- 10.

Formulário concluído.

12 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2020

Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)

Gastos com inativos

Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (08-09)

.....



VALOR

4,530,456.00

3,514,816.80



3,514,816.80

Formulário concluído

13 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEIT

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA
01	JANEIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
02	FEVEREIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
03	MARÇO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
04	ABRIL	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
05	MAIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
06	JUNHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
07	JULHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
08	AGOSTO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
09	SETEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
10	OUTUBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
11	NOVEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
12	DEZEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	

SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS

MÊS	VALOR (exceto indenizatórias)	VALOR (parcelas indenizatórias)
JANEIRO	909,581.27	
FEVEREIRO	1,084,656.54	
MARÇO	1,088,145.06	
ABRIL	993,573.94	
MAIO	1,217,350.16	
JUNHO	1,282,343.97	
JULHO	1,332,184.50	
AGOSTO	1,347,102.09	
SETEMBRO	1,366,007.86	
OUTUBRO	1,372,399.12	
NOVEMBRO	1,335,436.98	
DEZEMBRO	882,162.44	
13.º SALÁRIO	536,288.61	
TOTAL	14,747,232.54	0.00

Formulário concluído.

14 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS

SERVIDORES VINCULADOS

VALOR TOTAL	MÊS	VALOR (exceto indenizatórias)
909,581.27	JANEIRO	2,594,373.09
1,084,656.54	FEVEREIRO	2,628,096.25
1,088,145.06	MARÇO	3,250,182.20
993,573.94	ABRIL	2,907,435.75
1,217,350.16	MAIO	2,907,757.70
1,282,343.97	JUNHO	2,926,070.87
1,332,184.50	JULHO	2,920,590.17
1,347,102.09	AGOSTO	2,921,806.91
1,366,007.86	SETEMBRO	2,923,711.45
1,372,399.12	OUTUBRO	2,918,280.18
1,335,436.98	NOVEMBRO	2,902,673.09
882,162.44	DEZEMBRO	2,691,267.49
536,288.61	13.º SALÁRIO	3,028,020.58
14,747,232.54	TOTAL	37,520,265.73

CULADOS AO RPPS (se existir)

VALOR (parcelas indenizatórias)	VALOR TOTAL
	2,594,373.09
	2,628,096.25
	3,250,182.20
	2,907,435.75
	2,907,757.70
	2,926,070.87
	2,920,590.17
	2,921,806.91
	2,923,711.45
	2,918,280.18
	2,902,673.09
	2,691,267.49
	3,028,020.58
0.00	37,520,265.73

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)	
JANEIRO	2,594,373.09	342,716.68	342,716.68	342,716.68		0.00
FEVEREIRO	2,628,096.25	347,171.51	347,171.51	347,171.51		0.00
MARÇO	3,250,182.20	429,349.07	429,349.07	429,349.07		0.00
ABRIL	2,907,435.75	384,072.27	384,072.27	384,072.27		0.00
MAIO	2,907,757.70	384,114.80	384,322.16	384,239.58		82.58
JUNHO	2,926,070.87	386,533.97	386,533.97	386,533.97		0.00
JULHO	2,920,590.17	385,809.97	385,809.97	385,809.97		0.00
AGOSTO	2,921,806.91	385,970.70	385,970.70	385,970.70		0.00
SETEMBRO	2,923,711.45	386,013.98	386,013.98	386,013.98		0.00
OUTUBRO	2,918,280.18	385,504.82	385,504.82	385,504.82		0.00
NOVEMBRO	2,902,673.09	383,443.12	383,443.12	373,443.12		0.00
DEZEMBRO	2,691,267.49	355,516.44	272,074.35	272,074.35		0.00
13.º SALÁRIO	3,028,020.58	400,002.16	400,002.16	400,002.16		0.00
TOTAL	37,520,265.73	4,956,219.49	4,872,984.76	4,862,902.18		82.58

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	2,594,373.09	570,762.08	570,762.08	0.00	570,762.08	0.00
FEVEREIRO	2,628,096.25	578,181.18	578,181.19	0.00	578,181.19	0.00
MARÇO	3,250,182.20	715,040.08	721,121.03	0.00	715,040.10	6,080.93
ABRIL	2,907,435.75	639,635.86	642,703.46	0.00	639,635.85	3,067.61
MAIO	2,907,757.70	639,706.69	639,706.70	0.00	639,706.70	0.00
JUNHO	2,926,070.87	643,735.58	643,735.60	0.00	643,735.60	0.00
JULHO	2,920,590.17	642,529.83	642,529.85	0.00	642,529.85	0.00
AGOSTO	2,921,806.91	642,797.53	642,797.53	0.00	642,797.53	0.00
SETEMBRO	2,923,711.45	643,216.51	643,216.54	0.00	643,216.54	0.00
OUTUBRO	2,918,280.18	642,021.64	645,069.15	0.00	642,021.66	3,047.49
NOVEMBRO	2,902,673.09	638,588.07	638,588.08	0.00	638,588.08	0.00
DEZEMBRO	2,691,267.49	592,078.85	592,078.86	0.00	592,078.86	0.00
13.º SALÁRIO	3,028,020.58	666,164.51	435,913.13	0.00	419,359.14	16,553.99
TOTAL	37,520,265.73	8,254,458.41	8,036,403.20	0.00	8,007,653.18	28,750.02

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-D
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo) Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)	Em R\$
JANEIRO	2,587,785.09	232,900.65	232,900.65	232,900.65		0.00
FEVEREIRO	2,621,508.25	235,935.74	235,935.74	235,935.74		0.00
MARÇO	3,243,594.20	291,923.47	291,923.47	291,923.47		0.00
ABRIL	2,900,847.75	261,076.30	261,076.30	261,076.30		0.00
MAIO	2,901,169.70	261,105.28	261,105.28	261,105.28		0.00
JUNHO	2,919,482.87	262,753.46	262,753.46	262,753.46		0.00
JULHO	2,914,002.17	262,260.19	262,260.19	262,260.19		0.00
AGOSTO	2,915,218.91	262,369.70	262,369.70	262,369.70		0.00
SETEMBRO	2,917,123.45	262,541.12	262,541.12	262,541.12		0.00
OUTUBRO	2,911,692.18	262,052.30	262,052.30	262,052.30		0.00
NOVEMBRO	2,896,085.09	260,647.66	260,647.66	260,647.66		0.00
DEZEMBRO	2,684,679.49	241,621.15	241,621.15	241,621.15		0.00
13.º SALÁRIO	3,021,366.92	271,923.02	271,923.02	271,923.02		0.00
TOTAL	37,434,556.07	3,369,110.04	3,369,110.04	3,369,110.04		0.00

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)	
JANEIRO	909,581.27	78,876.36	78,876.36	78,876.36		0.00
FEVEREIRO	1,084,656.54	92,638.90	92,638.90	92,638.90		0.00
MARÇO	1,088,145.06	91,290.97	91,298.72	91,290.97		7.75
ABRIL	993,573.94	83,529.74	83,529.74	83,529.74		0.00
MAIO	1,217,350.16	100,531.79	100,531.79	100,531.79		0.00
JUNHO	1,282,343.97	105,447.89	105,447.89	105,447.89		0.00
JULHO	1,332,184.50	109,389.11	109,389.11	109,389.11		0.00
AGOSTO	1,347,102.09	109,831.06	109,831.06	109,831.06		0.00
SETEMBRO	1,366,007.86	111,466.83	111,466.83	111,466.83		0.00
OUTUBRO	1,372,399.12	112,008.50	112,008.50	112,008.50		0.00
NOVEMBRO	1,335,436.98	108,722.33	108,722.33	108,722.33		0.00
DEZEMBRO	882,162.44	67,674.34	67,674.34	67,674.34		0.00
13.º SALÁRIO	536,288.61	48,264.84	48,264.84	48,264.84		0.00
TOTAL	14,747,232.54	1,219,672.66	1,219,680.41	1,219,672.66		7.75

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	909,581.27	199,947.21	199,947.21	0.00	198,838.31	1,108.90
FEVEREIRO	1,084,656.54	238,491.44	238,491.44	0.00	238,491.44	0.00
MARÇO	1,088,145.06	239,699.17	239,785.00	0.00	239,699.17	85.83
ABRIL	993,573.94	218,453.26	218,453.26	0.00	218,453.26	0.00
MAIO	1,217,350.16	267,683.85	267,752.07	0.00	267,683.85	68.22
JUNHO	1,282,343.97	281,982.67	282,362.66	0.00	281,982.67	379.99
JULHO	1,332,184.50	292,947.60	292,947.59	0.00	292,947.59	0.00
AGOSTO	1,347,102.09	296,229.46	295,921.20	0.00	295,921.20	0.00
SETEMBRO	1,366,007.86	300,388.73	300,080.46	0.00	300,080.46	0.00
OUTUBRO	1,372,399.12	301,776.81	301,776.81	0.00	301,776.81	0.00
NOVEMBRO	1,335,436.98	293,663.14	308,626.26	0.00	293,663.14	14,963.12
DEZEMBRO	882,162.44	193,942.74	197,709.82	0.00	193,942.74	3,767.08
13.º SALÁRIO	536,297.61	117,850.49	126,298.66	0.00	117,769.23	8,529.43
TOTAL	14,747,241.54	3,243,056.57	3,270,152.44	0.00	3,241,249.87	28,902.57

NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;

.....



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

Formulário concluído.

17 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu a programação financeira?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que

Qual foi o número do instrumento normativo que instruiu a programação financeira?

Insira abaixo os valores bimestrais previstos na programação financeira:

1º Bimestre

2º Bimestre

3º Bimestre

4º Bimestre

5º Bimestre

6º Bimestre

.....



VALOR

DECRETO



0.05

25,228,700.00

25,228,700.00

25,228,700.00

25,228,700.00

25,228,700.00

25,228,700.00



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

02.07.

02.08.

02.09.

02.10.

02.11.

02.12.

Formulário concluído.

18 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que de desembolso?

Qual foi o número do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Insira abaixo os valores mensais previstos no cronograma de execução mensal de desembolso:

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maio

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Formulário con

19 NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS PARA PACIENTE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
HOSPITAL MUNICIPAL DECI MACEDO VALENÇA	2639041

Formulário con

20 NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS, EM MÉDIA, POR PACIE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES
HOSPITAL MUNICIPAL DECI MACEDO VALENÇA	Inserir Nº
HOSPITAL MUNICIPAL DECI MACEDO VALENÇA	2639041

incluído.

NTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade média mensal de leitos utilizados por pacientes com Covid											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	0	0	0	0	4	6	12	7	2	2	11

Formulário con

21 NÚMERO DE TESTES REALIZADOS PARA DETECÇÃO

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2639041

incluído.

DO DE COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de testes realizados para detecção de Covid											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	0	0	6	90	97	390	373	446	300	218	605

Formulário concluído.

22 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID, PC

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2639041	0

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ÍQUE

DR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes com Covid atendidos										
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	0	0	25	28	134	147	152	86	61	202

Formulário concluído.

23 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID QUE EVOLUÍRAM PAR

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
SECRETARIA MUNICIPAL	2639041	0

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ÍQUE

A CASOS GRAVES, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes com Covid que evoluíram para casos graves											
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
0	0	0	5	6	8	11	7	2	3	9	

Formulário concluído.

24 NÚMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORA

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2639041	0

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ÍQUE

M RECUPERADOS, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes infectados por Covid que foram recuperados										
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	0	8	33	108	118	150	109	66	132	220

Formulário concluído.

25 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MU

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2639041	0

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ÍQUE

NICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA COVID

Quantidade de óbitos de residentes no município em decorrência da Covid											
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
0	0	0	1	0	3	2	1	0	2	3	

Formulário concluído.

26 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO

GRUPO CID 10

Covid 19 *
Neoplasias malignas
Diabetes mellitus
Doenças isquêmicas do coração
Doenças cerebrovasculares
Influenza [gripe] e pneumonia
Outras doenças do aparelho respiratório
Acidentes
Agressões
Demais óbitos de residentes
TOTAL

* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos

Taxa de mortalidade/1000

O GRUPO CID-10

ÓBITOS DE RESIDENTES

12
49
13
18
16
1
5
12
12
219
357

, vírus não identificado, B34.2

813

439.11



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	184,57	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	316,41	



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	184,57	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	316,41	



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	184,57	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	316,41	



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	179,46	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	303,70	



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	179,46	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	303,70	



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	179,46	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	303,70	



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	179,46	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	303,70	



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	179,46	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	303,70	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.itec.br/vbr/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 215a82b4-0c5f-4859-9b9b-f72fd0f08e9

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	179,46	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	303,70	



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	179,46	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	303,70	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.itec.br/vbr/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 215a82b4-0c5f-4859-9b9b-f72fd0f08e9

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	179,46	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	303,70	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.itec.br/vbr/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 215a82b4-0c5f-4859-9b9b-f72fd0f08e9

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0006122	680.038.548-49	MARIA MARILITE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	179,46	
0010677	258.047.904-04	VERA LUCIA CAVALCANTI DE ALMEI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	303,70	

FMAS DE BUIQUE

Cnpj: 18.493.904/0001-61

Relação dos Licenciados de: 01/01/2020 até 31/12/2020

Seleção: 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pb.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: d72ab806-5269-47e8-9778-12e4e6aa5d08

Nome do Funcionário	CPF	Matrícula	Tipo da Licença	Início	Término	Pecúnia
MARCIA CRISTINA DA SILVA LIMA ANTUNES	074.367.294-11	074.367.294-11	Licença prêmio	01/05/2020	01/08/2020	3.135,00
					TOTAL	3.135,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Cnpj: 30.636.897/0001-05

Relação dos Licenciados de: 01/01/2020 até 31/12/2020

Seleção: 'SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br>

Nome do Funcionário	CPF	Matrícula	Tipo da Licença	Início	Término	Provisoria
ADRIANA SOUZA DE MELO	030.818.714-84	0009431	Licença prêmio	04/02/2020	04/08/2020	6.270,00
ANGELA ALVES CAVALCANTI CHALEGRE	027.960.334-73	0008060	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	6.270,00
AURISTELA DA SILVA ARAUJO	020.708.814-40	0001813	Licença prêmio	04/02/2020	04/08/2020	6.270,00
CICLEIDE NUNES HONORATO	033.596.934-85	0009580	Licença prêmio	02/01/2020	02/07/2020	6.270,00
CLECIALLA MARIA BERNADO SILVA NASCIMENTO	901.645.554-04	0009067	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	6.181,50
CLERIA BARROS DA SILVA AVELINO	746.810.444-15	0002097	Licença prêmio	04/02/2020	04/08/2020	18.245,00
DEBORA BANDEIRA DO NASCIMENTO	993.337.084-72	0006254	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	6.181,50
EDIANGELA COSTA DOS SANTOS	030.293.134-17	0002968	Licença prêmio	04/02/2020	04/08/2020	18.089,00
EDNA MARIA MELO DA SILVA	027.202.344-27	0001937	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	6.270,00
ELISSANDRA MARIA TAVARES DE SOUZA	028.042.904-50	0007099	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	6.181,50
GILDETE SIQUEIRA DOS SANTOS BEZERRA	881.009.284-87	0002216	Licença prêmio	02/03/2020	02/09/2020	20.043,00
ISABEL CRISTINA LOPES CAMPOS	023.255.914-76	0004472	Licença prêmio	02/03/2020	02/09/2020	6.270,00
IVANILDO JESUINO DA SILVA	993.549.854-91	0008435	Licença prêmio	04/02/2020	04/05/2020	6.270,00
JACIALBA DE MELO LIMA ALVES	993.555.074-53	0001821	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	6.181,50
JAKELINY FRANCISCA DE SOUZA	064.196.434-06	0041726	Licença prêmio	09/03/2020	09/09/2020	6.270,00
JANE CLEIDE DE MELO SILVA	020.721.244-92	0003395	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	6.181,50
JOELMA SANTOS DE ANDRADE	900.903.064-49	0009172	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	6.181,50
JOSE ABILIO DOS SANTOS	611.883.284-68	0009555	Licença prêmio	04/03/2020	04/09/2020	6.270,00
JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	024.179.634-26	0000175	Licença prêmio	10/03/2020	10/07/2020	18.726,00
JOSEFA ADELIA SILVA CAVALCANTI	435.544.824-04	0004537	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	6.045,00
JUCIMERI DE ESPINDOLA SILVA	049.331.544-65	0039683	Licença prêmio	04/02/2020	04/06/2020	6.181,50
LEA GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA	370.899.194-04	0001023	Licença prêmio	04/02/2020	04/08/2020	18.089,00
LUCIANA DE ANDRADE MELO	734.046.404-20	0003263	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	6.340,50
MARCEONILA ESTEVAM ALVES MACEDO	599.393.704-15	0000442	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	4.270,00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS E SILVA	263.524.408-19	0010120	Licença prêmio	09/03/2020	09/09/2020	6.270,00
MARIA APARECIDA PAULA AVELINO	608.542.514-72	0007889	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	3.181,50
MARIA CLERIANE BERNARDO DA SILVA	713.082.024-15	0009156	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	3.181,50
MARIA DA SILVA GOMES	811.613.874-04	0003484	Licença prêmio	04/02/2020	04/08/2020	26.724,00
MARIA DO CARMO MARIANO DE OLIVEIRA	427.174.424-72	0001872	Licença prêmio	04/02/2020	04/08/2020	6.270,00
MARIA GORETY GOMES DE MELO	783.241.654-87	0004780	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	3.181,50
MARIA VANDILMA BARBOSA ARAUJO	023.510.694-12	0005118	Licença prêmio	02/03/2020	02/09/2020	6.270,00
MARIA ZELIA SILVA VASCONCELOS	141.351.754-49	0001767	Licença prêmio	04/02/2020	04/04/2020	5.282,00
MARIVALDA ARCOVERDE DE ARAUJO GOMES	020.742.994-43	0001902	Licença prêmio	05/03/2020	05/09/2020	6.270,00
MARLEIDE SILVA DE CARVALHO	858.633.274-72	0006394	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	3.181,50
NADIR ALVES DA SILVA ARAUJO	023.321.174-82	0005169	Licença prêmio	10/03/2020	10/09/2020	6.270,00
NEIRANDIR CARVALHO POLICARPO	023.895.034-46	0002682	Licença prêmio	04/02/2020	04/06/2020	17.816,00
ROSA MARIA DE FREITAS SILVA	032.405.784-92	0001422	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	2.892,00
ROSANGELA MARIA BESERRA DA SILVA BARBOSA	025.640.624-31	00000314	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	3.181,50
ROZILENE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA	286.337.174-68	0010197	Licença prêmio	04/02/2020	04/08/2020	25.452,00
TARCIANA MARIA PEREIRA DE MIRANDA	010.838.394-62	0039829	Licença prêmio	02/03/2020	02/09/2020	15.741,00
VILANEZ BEZERRA DOS SANTOS	628.778.524-15	0040304	Licença prêmio	09/03/2020	09/05/2020	17.490,00
ZILENE SILVA DE LIMA ALMEIDA	783.237.704-68	0010693	Licença prêmio	04/02/2020	04/03/2020	2.631,00
					TOTAL	330.528,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d72ab806-5269-47e8-9778-12e4e6aa5d08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Cnpj: 10.105.963/0001-03

Relação dos Licenciados de: 01/01/2020 até 31/12/2020

**Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANCAS
Diversas outras !**

Nome do Funcionário	CPF	Matrícula	Secretária	Tipo da Licença	Início	Término	Período	Valor
COSMA SILVA SANTOS	765.437.224-87	0009717	Obras	Licença prêmio	02/09/2020	02/12/2020	31/12/2020	3.135,00
ERMITA PEREIRA DE MELO ARAUJO	319.719.204-44	0000019	Administração	Licença prêmio	03/03/2020	01/04/2020	31/12/2020	1.045,00
JONATHAN SANTOS ARAUJO	059.770.344-23	0042447	Administração	Licença prêmio	01/03/2020	31/07/2020	31/12/2020	4.580,00
MANOEL DA SILVA PEREIRA	026.930.734-64	0009776	Obras	Licença prêmio	11/02/2020	08/08/2020	31/12/2020	6.270,00
MANOEL MILTON BARROS PEREIRA	115.784.083-34	0046655	Obras	Licença prêmio	01/09/2020	30/09/2020	31/12/2020	1.250,00
SEBASTIAO TRAJANO DE MORAIS	900.909.934-20	0009520	Administração	Licença prêmio	15/01/2020	15/04/2020	31/12/2020	3.135,00
						TOTAL		22.405,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br>
Código do documento: d72ab806-5269-47e8-9778-12e4e6aa5d08



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d72ab806-5269-47e8-9778-12e4e6aa5d08

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

Cnpj: 11.421.766/0001-66

Relação dos Licenciados de: 01/01/2020 até 31/12/2020

Seleção: 'SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.shtm?codigoDocumento=720806-7269-47e8-9778-12e4e6aa5d08>

Nome do Funcionário	CPF	Matrícula	Tipo da Licença	Início	Término	Pecúnia
ADRIANA VALERIO DE ARAUJO	047.295.134-36	0045797	Licença prêmio	02/03/2020	02/06/2020	4.200,00
DEBORAH CHARLENNE CAVALCANTI CORDEIRO	039.413.674-80	0043184	Licença prêmio	02/01/2020	02/07/2020	19.200,00
EDIVANIA BESERRA DA SILVA MAIA	026.102.284-90	0045608	Licença prêmio	02/01/2020	30/03/2020	2.800,00
JOSE LEANDRO DA SILVA	042.587.124-00	0045853	Licença prêmio	02/03/2020	02/06/2020	4.200,00
JOSILENE LEANDRO DE CARVALHO SANTOS	038.078.044-55	0046507	Licença prêmio	03/02/2020	04/05/2020	4.200,00
MARCOS NEVES PATRIOTA	148.944.404-15	0043257	Licença prêmio	01/04/2020	01/10/2020	6.270,00
MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	628.798.204-72	0007978	Licença prêmio	01/02/2020	01/05/2020	3.135,00
MARIA APARECIDA CATOLE FARIAS	546.785.284-15	0006017	Licença prêmio	09/03/2020	02/06/2020	3.135,00
MARIA BEZERRA DE MELO	793.634.314-87	0046116	Licença prêmio	15/03/2020	15/06/2020	4.200,00
MARIA CRISTIANA PEREIRA RAMOS	044.931.954-79	0046132	Licença prêmio	06/02/2020	06/05/2020	7.000,00
MONICA DOS SANTOS FERNANDES	040.044.714-27	0046302	Licença prêmio	02/03/2020	02/06/2020	4.200,00
MONICA MATIAS DA SILVA	022.857.864-76	0038814	Licença prêmio	05/02/2020	05/05/2020	3.135,00
VALDENHA GOMES VIEIRA	687.134.524-87	0007943	Licença prêmio	02/01/2020	02/04/2020	3.135,00
					TOTAL	49.629,20



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d72ab806-5269-47e8-9778-12e4e6aa5d08



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.br/vr/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a33d485-e858-4a14-bc57-993c4113185d

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
0041238	039.633.554-33	ANDREA LEITE DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	696,67	1/3
0041165	041.638.984-84	GERSON GUILHERME DE SOUZA FILH	AGENTE SERVICOS GERAIS	696,67	1/3



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etecid.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a33d485-e858-4a14-bc57-993c4113185d

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
9382564	097.278.744-52	ANDRE FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	696,67	1



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etecid.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a33d485-e858-4a14-bc57-993c4113185d

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
9382593	212.465.214-15	ANTONIO GILDASIO GOMES	ASSESSOR JURIDICO	1.666,67	1



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43ecec29-aa3f-4c40-9acf-d4934af68532

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0038069	051.455.074-02	NELRY ISABEL RODRIGUES DE FRAN	CONSELHO TUTELAR	209,20	1



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0015804	084.568.944-43	GILDO PEREIRA DA SILVA	CONSELHO TUTELAR	519,50	1
0015900	086.661.324-26	JAMYNSON LUCCAS DA SILVA	CONSELHO TUTELAR	519,50	1
0015901	044.967.574-27	JOSE CASSIANO DE ARAUJO	CONSELHO TUTELAR	519,50	1
0015902	104.910.454-41	TEDY DE SIQUEIRA MARINS	CONSELHO TUTELAR	519,50	1



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0001430	504.145.771-91	ADEILDA AMARAL SANTOS	PROF NOR MED 150	1.206,00	1/3
0005975	356.633.834-68	ADELMA SILVA AMARAL	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
0001848	022.780.314-06	ADRIANNE BESERRA DE MELO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819061	343.031.998-69	AGNES SYLVANIA CHAVES DE SOUZA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
93819009	069.678.304-57	AILSON TENORIO CAVALCANTI JUNI	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0008320	021.187.374-83	ALCIONE CAMPOS VIEIRA DE ARAUJ	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0004721	034.140.994-46	ALESSANDRO PAES DA SILVA	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
93819013	083.059.294-69	ALEXANDRA LEITE MARTINS DOS SA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
93819060	031.318.694-45	ALEXSANDRO ARAUJO DA SILVA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0041343	072.363.544-73	ALINE FERREIRA DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
0040703	047.284.794-55	ALINE PATRIOTA NOGUEIRA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
93819031	065.053.224-42	ALLINE CAVALCANTI PEREIRA DE S	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
93819027	075.229.374-50	ANA CONCEIÇÃO TENORIO DE SOUZA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0040029	945.579.504-34	ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0010421	487.221.464-15	ANA CRISTINA DE SOUZA AMORIM	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0005355	427.174.504-91	ANA MARIA RODRIGUES CAVALCANTI	PROF ESPEC. 150	1.768,55	1/3
0041041	975.800.235-04	ANA PAULA AVILA DA SILVA	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
93819010	057.365.914-13	ANA PAULA CANDIDO LISBOA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0042641	507.897.754-68	ANCELMO DINIZ DE ALMEIDA	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0005762	507.897.754-68	ANCELMO DINIZ DE ALMEIDA	PROF ESPEC. 200	1.865,67	1/3
0040274	054.406.604-96	ANDREA THAYNARA BEZERRA RIBEIR	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
93819660	044.032.274-06	ANDREIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0008060	027.960.334-73	ANGELA ALVES CAVALCANTI CHALEG	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
93819033	086.862.154-40	ANGELICA SUELLE FRANCA DE ANDR	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0000698	000.286.874-18	ANTONIA CRISTALINE MATIAS BARB	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819062	069.648.904-08	ANTONIO CARLOS BRAZ DOS SANTOS	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0010715	793.630.834-20	ANTONIO FLAVIO DE FRANCA CAVAL	PROF ESPEC. 200	1.709,67	1/3
0005584	772.133.194-34	ANTONIO MARCOS DA SILVA ACIOLE	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0009008	945.205.694-00	APARECIDA REGIA TENORIO RIBEIR	PROF GRADUADO 150	1.326,75	1/3
0009121	025.547.884-48	ARMANDO BARRETO FILHO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0002941	717.810.994-72	AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	PROF GRADUADO 150	2.167,59	1/3
0040282	074.506.734-44	AYANNE MECYA FREIRE VERAS	PROF GRADUADO 150	1.126,50	1/3
0004790	024.122.854-97	BELARMINA PAULA ACIOLY DE LIMA	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
93819004	101.715.194-69	CHARLIEL LIMA COUTO	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0040916	984.363.924-34	CICERA ADRIANA ALVES DA SILVA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0008940	027.742.114-41	CLAUDIA GOMES DOS SANTOS DOMIN	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819073	027.742.114-41	CLAUDIA GOMES DOS SANTOS DOMIN	PROF ESPEC. 150	1.160,25	1/3
0043753	019.328.494-40	CLAUDIA MARIA DA SILVA BEZERRA	PROF ESPEC. 150	1.198,75	1/3
93819035	101.901.974-39	CLAUDIA MARIA DINIZ DE CASTRO	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
93819017	088.311.474-71	CLAUDYLANE EDJA DE ASSIS	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0002070	658.188.304-20	CLEA LUCIA DA SILVA MOREIRA	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
0009067	901.645.554-04	CLECIALDA MARIA BERNADO SILVA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0009059	146.027.094-00	CLEONICE GOMES DE SOUSA	PROF GRADUADO 150	1.822,93	1/3
0002097	746.810.444-15	CLERIA BARROS DA SILVA AVELINO	PROF GRADUADO 150	1.249,00	1/3
93819007	112.849.534-16	CRISLANE MARIA DA SILVA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LINDINHO JOSÉ DOS SANTOS ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://ctce.tce.pb.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoc=742baaa-6991-4254-824b-cce130d9245

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0008273	023.953.504-94	CRISTIANE ANDRADE SILVA DE SIQ	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0040924	028.905.204-12	CRISTIANE BENTO DE ALMEIDA DE	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0039993	032.267.734-37	CRISTIANE TENORIO DO NASCIMENT	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0042994	007.458.324-74	DAISY CRISTIANE ARCOVERDE DE S	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0040266	976.868.674-04	DANIEGE DE FREITAS BEZERRA FRA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0041319	070.945.214-48	DANIELA CARLA CADETE DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
0039985	052.272.334-97	DANIELLE RAMOS LUCENA DE CASTR	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0008893	865.585.014-49	DARLAH DE FATIMA BRANDAO QUEIR	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
93819659	066.253.534-00	DAYANA CEZARIO DA SILVA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
93819034	078.539.564-44	DAYANE CAVALCANTE FRANCA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0008729	906.143.484-04	DAYS FATIMA DE ANDRADE	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819019	107.514.174-59	DAYSE INES SOARES DA SILVA CAV	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0006254	993.337.084-72	DEBORA BANDEIRA DO NASCIMENTO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0000353	023.956.434-08	DEBORA CORREIA DA COSTA	PROF GRADUADO 200	1.765,97	1/3
0040630	008.072.324-16	DEYSE CAVALCANTI CARVALHO	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0009016	023.957.244-08	DILMA LIGIA DOS SANTOS	PROF GRADUADO 200	1.765,97	1/3
0002100	881.840.564-00	DILMA MARIA BEZERRA VIEIRA	PROF ESPEC. 150	1.373,75	1/3
0000124	027.101.784-86	DORIAN RAMOS DE LIRA E SILVA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819020	098.408.194-10	DUANA BEZERRA DELGADO	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0002968	030.293.134-17	EDIANGELA COSTA DOS SANTOS	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0040991	993.552.724-72	EDIANGELA TORRES DOS SANTOS	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0041548	027.614.544-56	EDILEIDE PEREIRA DE VASCONCELO	AGENTE SERVICOS GERAIS	415,60	1/3
0008257	024.440.074-17	EDILENE CRISTIANE DE LIMA SAMP	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0039969	021.036.004-60	EDILMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
93819028	072.179.934-58	EDINALDA MONTEIRO FERREIRA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0002127	993.943.594-00	EDIVANEA LEITE RAMOS ARAUJO	PROF ESPEC. 200	2.039,80	1/3
0039012	054.592.444-80	EDLANE RODRIGUES DE ALBUQUERQU	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
0001937	027.202.344-27	EDNA MARIA MELO DA SILVA	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0041084	599.305.944-34	EDSON FREITAS DE MELO	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0006084	027.720.124-17	ELAINE CRISTINA BARROS DA SILV	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
93819059	052.961.554-16	ELAINE MARIA DA SILVA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0006726	901.641.804-00	ELAINNE CRISTINA DA SILVA LUCE	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93818999	042.086.284-64	ELDA BARROS BARRETO	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0008745	687.141.574-20	ELIANE MARIA BARROS DA SILVA A	PROF EDUCACAO INFANTIL NOR IV 150H/A	1.326,75	1/3
0001341	030.829.254-56	ELIENE BESERRA MARIANO DE ANDR	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0000850	030.783.014-43	ELISANGELA MARIA DE ANDRADE FE	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0009083	024.140.804-00	ELISANGELA TORRES DOS SANTOS F	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0007099	028.042.904-50	ELISSANDRA MARIA TAVARES DE SO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819008	044.869.764-52	EMANUELLE SILVA VIEIRA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0041939	055.794.034-61	ENAGIO SILVA MELO	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
93819318	052.517.254-85	ENIO GUEDES FERREIRA DE LIMA	PROF GRADUADO 150	1.054,50	1/3
0040258	023.624.684-45	ERONILDO LOPES DA SILVA	PROF ESPEC. 200	1.818,67	1/3
0040240	881.849.514-34	ESTELIANA CORDEIRO DE SOUZA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0008362	418.994.824-15	EUSALTA BATISTA DE CARVALHO	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
0041068	742.095.154-34	EVANDRO GOMES SOARES	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0009032	027.721.134-42	FABIANA DA SILVA ARAUJO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0039950	843.570.884-53	FABIANA LUCENA DA SILVA	PROF ESPEC. 150	1.705,00	1/3
93819030	069.967.934-67	FERNANDA MACARIO GALVAO	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0040932	058.025.134-97	FERNANDA MARIA RAFAEL FREIRE	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0002240	500.284.994-68	FLAUSIA MARIA PEREIRA DA SILVA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0008770	027.744.644-98	FLAVIA DA SILVA ARAUJO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0008648	783.431.944-20	FLAVIANA DE FRANCA CAVALCANTI	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0008788	023.340.614-09	FLAVIO LUIS MOREIRA CAVALCANTI	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0045365	023.982.244-73	FRANCISLENE VIDAL DE SANTANA	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0015000	584.613.884-53	GEORGE PEREIRA DE ARAUJO	PROF GRADUADO 200	1.406,00	1/3
0043028	048.307.294-06	GERALDA FELIX DOS SANTOS	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0040908	012.070.454-46	GIELBA LIRA DA SILVA	PROF ESPEC. 200	1.932,33	1/3
0040690	863.668.824-87	GIL BRAZ FIGUEIREDO NETO	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
93819032	041.976.244-25	GILDANIA MARTINS DA SILVA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0002216	881.009.284-87	GILDETE SIQUEIRA DOS SANTOS BE	PROF ESPEC. 150	1.373,75	1/3
0002232	901.643.264-72	GILSON GOMES ARCOVERDE	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0009075	020.718.694-43	GIMENNA CHRYSYNNNE RODRIGUES D	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0007838	869.381.264-53	GIRLEIDE BARROS E SILVA	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0041947	038.063.584-43	GISLENE BEZERRA ARAUJO	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0040541	774.585.834-87	GLEIDSON BEZERRA MARINHO	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0010251	972.490.844-53	GLISELIA CAVALCANTI DO NASCIME	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
93818989	107.168.394-23	GLORIA MARIA DE BARROS PEREIRA	MONITOR DE CRECHE	692,67	1/3
0003247	027.552.354-38	HEBER DE ALBUQUERQUE RAMOS SIM	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819021	038.431.354-01	HELENA CICERA QUEIROZ	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0040754	984.212.044-91	HELENA SOARES DE ALMEIDA GOMES	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0040983	023.990.274-26	HILDEGRACA ALVES GOMES SILVA	PROF NOR MED 150	1.024,00	1/3
93819149	093.504.584-89	IONEDA TAMAR DE ALBUQUERQUE RA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0041955	034.967.414-06	IRAILDA DOS SANTOS BARROS	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0043745	051.737.064-65	ISABEL CRISTINA RABELO DE VASC	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0008931	020.333.584-88	ISANARA DE BARROS PAES ARAUJO	PROF ESPEC. 150	1.880,00	1/3
93819057	020.333.584-88	ISANARA DE BARROS PAES ARAUJO	PROF ESPEC. 150	1.160,25	1/3
0040525	038.066.144-66	ISLANNY DOS SANTOS NOGUEIRA	PROF GRADUADO 150	1.126,50	1/3
0040959	010.774.314-06	ITATIANA MIRELLI DA SILVA ALVE	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
93819050	120.561.924-03	IZABEL ALVES BARBOZA	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
0001821	993.555.074-53	JACIALBA DE MELO LIMA ALVES	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0010561	658.796.604-78	JACIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA AM	PROF ESPEC. 200	1.709,67	1/3
0042978	984.353.964-87	JANAINA MATIAS DA SILVA	PROF NOR MED 150	1.126,50	1/3
93819005	028.158.374-98	JANAINA RIBEIRO ARAUJO	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0042951	976.771.914-87	JANE BEZERRA RODRIGUES	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0003395	020.721.244-92	JANE CLEIDE DE MELO SILVA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0041009	028.407.694-50	JANE TACIA DA SILVA VIEIRA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0015001	035.778.824-92	JEAN VIANEY SOARES DE LIMA	PROF ESPEC. 200	1.547,00	1/3
0008680	774.583.204-78	JOANA DARC DE SIQUEIRA LIMA	PROF ESPEC. 150	1.459,25	1/3
0009105	023.036.704-62	JOANA VILMA OLIVEIRA DA SILVA	PROF ESPEC. 150	1.733,90	1/3
0009172	900.903.064-49	JOELMA SANTOS DE ANDRADE	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93819024	071.701.344-89	JOSE DIEGO LEITE SANTANA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0040568	038.984.174-92	JOSE EDSON CAVALCANTI DINIZ	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0005576	834.326.474-68	JOSE GIVANILDO DOS SANTOS SILV	AGENTE SERVICOS GERAIS	450,23	1/3
93819049	069.807.554-47	JOSE JUNIOR ALVES DOS SANTOS	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0004724	041.129.354-04	JOSE ODILON ALVES PIMENTEL	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0000175	024.179.634-26	JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0000507	027.748.894-05	JOSEFA EDIVAN MARTINS DA SILVA	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
0005235	035.869.424-86	JOSEILDO CAVALCANTI FERREIRA	PROF MESTRADO 200	1.757,67	1/3
0006238	024.021.364-56	JOSELENE SANTANA E SILVA	PROF ESPEC. 150	2.130,67	1/3
0043001	036.785.824-00	JOSELI SANTOS BEZERRA	PROFESSOR 150H	1.239,25	1/3
93819015	036.785.824-00	JOSELI SANTOS BEZERRA	PROFESSOR 150H	1.160,25	1/3
0000230	899.109.074-53	JOSEVANIA MARIA FERREIRA DE LI	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0001805	030.843.274-67	JOSIANE PEREIRA FLOR ALBUQUERQ	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
93819003	066.815.974-08	JUCILMARA EURIDES LIMA FREITAS	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0008885	295.992.534-34	JULIA FLORA PADILHA ROLIM	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819361	061.017.284-04	JULIA MARIANA TEIXEIRA CAVALCA	PROF GRADUADO 150	1.054,50	1/3
938192997	070.591.494-14	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
93819165	094.848.024-60	JULYANA SANTOS ARAUJO	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0039330	040.180.334-19	JURACY LIMA DOS ANJOS	AGENTE SERVICOS GERAIS	588,77	1/3
0000620	027.728.824-03	KASSIANA DOS SANTOS GONCALVES	PROF ESPEC. 150	3.196,00	1/3
0001589	024.186.074-10	KATIA CILENE BESERRA DA SILVA	PROF GRADUADO 150	1.326,75	1/3
93818978	088.462.044-17	KELLY ANNE GOMES DE BARROS	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	761,93	1/3
0040975	030.737.874-88	KELLY CRISTINA DA SILVA FREITA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0040509	051.951.544-73	KERLLES GILMARQUES VIEIRA DOS	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0040070	945.691.854-87	KLEBIA MARTINS DA SILVA	PROF ESPEC. 200	1.932,33	1/3
0040517	041.138.144-06	KLECIA VIVIANNE AVELINO MORAES	PROF GRADUADO 200	1.502,00	1/3
0010260	027.729.004-01	LANA ALVES DE CASTRO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0043060	766.790.204-68	LAUDEMIR PACHECO DOS SANTOS	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0041050	053.090.474-84	LAUDENICE MARIA DOS SANTOS	PROF NOR MED 150	990,50	1/3
0001023	370.899.194-04	LEA GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819714	098.918.824-89	LIDRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0040576	053.126.604-42	LIEDJA KELMA ALVES DA SILVA	PROF ESPEC. 200	1.239,25	1/3
0041327	074.540.174-01	LILIAN DA SILVA RAMOS	MONITOR DE CRECHE	692,67	1/3
0040410	043.563.424-02	LILIANE FEITOSA DE OLIVEIRA SO	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0008982	277.929.418-33	LILIANE OLIVEIRA DA SILVA SANT	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93818996	061.803.334-32	LIVIA FEITOSA OLIVEIRA DE SOUS	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
93818969	082.831.144-76	LOUISE JUSSAN DE BARROS BESERR	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	415,60	1/3
0041335	054.493.524-17	LUCIA ALICE DA SILVA FONSECA	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
0003263	734.046.404-20	LUCIANA DE ANDRADE MELO	PROF ESPEC. 150	1.373,75	1/3
0040711	763.958.044-72	LUCIANO OLIMPIO DE OLIVEIRA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0381705	032.667.274-52	LUCIANO PACHECO DE SOUZA	AGENTE SERVICOS GERAIS	415,60	1/3
93819184	043.411.684-01	LUCILIO HALTER SOBRAL MENDES	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0041017	058.727.854-45	LUCIVANHA GUEIROS DOS SANTOS	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0005444	099.833.174-00	LUZINETE QUEIROZ DE AZEVEDO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0040401	901.642.374-53	MABEL CRISTINA AZEVEDO DOS SAN	PROF MESTRADO 200	1.817,00	1/3



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LINDINHO JOSE DOS SANTOS ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://cete.cdpe.gov.br/ep/validador.asp?CodigoDocumento=772baca-6991-4254-824b-cce130d9245>

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0008796	900.902.844-53	MABEL CRISTINA DO AMORIM SANTO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819023	900.902.844-53	MABEL CRISTINA DO AMORIM SANTO	PROF ESPEC. 150	1.160,25	1/3
0008567	783.434.104-91	MALBA REJANE AZEVEDO DOS SANTO	PROF ESPEC. 200	1.942,67	1/3
93819029	066.701.074-20	MANOEL DOS SANTOS	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0001953	293.819.674-15	MANOEL GUILHERMINO OLIVEIRA NE	AGENTE SERVICOS GERAIS	796,57	1/3
0039888	047.500.184-22	MANOELA ROBERTA TENORIO CAETAN	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0000442	599.393.704-15	MARCEONILA ESTEVAM ALVES MACED	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0010359	476.472.804-49	MARCIA AURELIA GONCALVES	PROF ESPEC. 200	2.013,67	1/3
0040398	047.753.204-75	MARCIA ROSSANA TAVARES XAVIER	PROF ESPEC. 200	2.107,00	1/3
0009164	025.503.924-77	MARCIONEIDE LOPES DA SILVA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0040681	862.311.384-53	MARCOS ANTONIO CORDEIRO MERGUL	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0008591	993.342.834-91	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	PROF ESPEC. 200	1.894,09	1/3
0002577	507.583.654-20	MARIA APARECIDA MOREIRA AVELIN	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0007889	608.542.514-72	MARIA APARECIDA PAULA AVELINO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0043281	020.733.424-26	MARIA AUDECI DE ARAUJO ANTUNES	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0008753	170.145.304-53	MARIA BERNADETE SERVULO MACIEL	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
93819014	059.675.804-92	MARIA CECILIA FRAGA TENORIO	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0007595	298.040.514-00	MARIA CILENE DE FRANCA PADILHA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0009156	713.082.024-15	MARIA CLERIANE BERNARDO DA SIL	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0040045	064.525.574-24	MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0000663	385.792.604-00	MARIA DA PENHA SANTOS	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0003484	811.613.874-04	MARIA DA SILVA GOMES	PROF ESPEC. 200	1.831,67	1/3
0008974	493.869.214-72	MARIA DAS GRACAS ARCOVERDE BRA	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0007030	476.486.944-68	MARIA DAS GRACAS ARCOVERDE MAC	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0010189	592.624.514-15	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI BES	PROF ESPEC. 200	2.068,00	1/3
0045179	135.738.454-87	MARIA DE LOURDES BARBOZA DO AM	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0003514	377.357.994-20	MARIA DE LOURDES BEZERRA FLOR	PROF GRADUADO 150	1.413,99	1/3
0003557	766.787.504-97	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILV	PROF ESPEC. 150	1.768,55	1/3
0009130	364.507.404-00	MARIA DE LOURDES MOREIRA DE AL	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0005398	783.432.244-34	MARIA DINEUVANIA RAMOS DE PAIV	PROF NOR MED 200	1.657,60	1/3
0001287	426.317.774-68	MARIA DO CARMO CATOLE DE LIMA	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
93819658	047.433.794-40	MARIA DO CARMO DE MOURA CARVAL	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0044113	765.434.984-04	MARIA DO CARMO MOURA TAVARES	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0002135	258.006.474-53	MARIA DO SOCORRO DE FRANCA PAE	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
93818961	011.158.964-90	MARIA DO SOCORRO FRANÇA PIMENT	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
93818962	062.837.754-11	MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SAN	PROF ESPEC. 150	1.160,25	1/3
0002534	024.351.884-63	MARIA DORALICE FREIRE RAMOS	PROF GRADUADO 150	1.249,00	1/3
0039918	057.207.244-94	MARIA EDIJANE SOARES CIRIACO	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0044121	018.430.974-35	MARIA ELENICE MARQUES DOS SANT	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0009148	024.055.624-05	MARIA ELIANE BARROS DA SILVA	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0008702	030.852.194-39	MARIA ELIANE DA SILVA RODRIGUE	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0000272	025.581.844-07	MARIA ELISA DE SOUZA MACIEL DE	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0006289	783.240.174-53	MARIA ELISABETH TAVARES SOUZA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93820074	063.286.754-02	MARIA GABRIELA GONCALVES ALVES	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
0004780	783.241.654-87	MARIA GORETY GOMES DE MELO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LINDINHO JOSE DOS SANTOS ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://cete.cdpe.gov.br/ep/validador.aspx?CodigoDocumento=772baca-6901-4254-824b-cce130d9245

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0001058	774.599.384-91	MARIA GUILHERMINA LEITE SOUSA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0009040	584.187.504-30	MARIA HELENA DE SAMPAIO SOBRIN	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0041653	057.046.464-17	MARIA ILMA GALDINO DA LUZ	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0039896	732.448.564-20	MARIA IOLANDA BARBOSA DOS SANT	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
93819022	732.448.564-20	MARIA IOLANDA BARBOSA DOS SANT	PROF ESPEC. 150	1.160,25	1/3
0040223	051.450.754-30	MARIA ISABEL DE CARVALHO POLIC	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0008915	356.583.044-15	MARIA ISABEL PEREIRA RAMOS	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0042986	069.975.694-47	MARIA IZABEL LOPES DE MELO	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
93819041	069.975.694-47	MARIA IZABEL LOPES DE MELO	PROF ESPEC. 150	1.160,25	1/3
0002569	900.907.994-53	MARIA JOSE BESERRA DE ANDRADE	PROF ESPEC. 150	1.373,75	1/3
0007056	025.315.844-39	MARIA JOSE DE SOUZA BALTAZAR	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0005290	030.972.834-71	MARIA JOSE DINIZ BESERRA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0039926	046.097.644-31	MARIA JOSE MORAIS DOS SANTOS	PROF ESPEC. 200	1.239,25	1/3
0040037	062.250.524-61	MARIA LADJANE DOS SANTOS PEREI	PROF MESTRADO 150	1.362,75	1/3
0045420	370.113.594-00	MARIA LEOMAR SANTANA PEREIRA	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0005614	836.794.804-15	MARIA LUZENIR DE MELO SAMPAIO	PROF ESPEC. 200	1.831,67	1/3
0003832	658.402.914-04	MARIA MARCIENE DE ARAUJO SILVA	PROF GRADUADO 200	2.134,11	1/3
0003875	881.005.024-04	MARIA NUBIA ARCOVERDE BARBOSA	PROF ESPEC. 200	1.831,67	1/3
93818960	074.034.074-31	MARIA QUERLIANA FERREIRA DOS S	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0010790	834.328.414-34	MARIA RITA DA SILVA FREITAS	PROF NOR MED 150	1.096,50	1/3
93819321	058.671.434-06	MARIA SABRINA BEZERRA DA SILVA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0009024	993.948.124-15	MARIA SUELENE MOREIRA DOS SANT	PROF ESPEC. 200	1.942,67	1/3
0003891	890.153.804-06	MARIA SUELY MOREIRA DOS SANTOS	PROF ESPEC. 200	2.105,60	1/3
0001767	141.351.754-49	MARIA ZELIA SILVA VASCONCELOS	PROF NOR MED 150	1.096,50	1/3
0003255	763.171.294-87	MARILAN BELISARIO LINO	PROF ESPEC. 150	1.433,33	1/3
0041378	054.115.984-43	MARILIA TAVARES ANTUNES	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
0040479	030.976.904-33	MARISA SIQUEIRA CAVALCANTI	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0006394	858.633.274-72	MARLEIDE SILVA DE CARVALHO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0006246	415.548.684-91	MARLY ROLIM DE ALBUQUERQUE ALV	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0040606	866.952.234-91	MARTA ESTEVAM ALVES LOPES	PROF MESTRADO 150	1.362,75	1/3
0005630	866.952.234-91	MARTA ESTEVAM ALVES LOPES	PROF MESTRADO 200	1.945,67	1/3
0010243	902.484.574-20	MARTA ROLIM DE ALBUQUERQUE	PROF ESPEC. 200	2.256,00	1/3
0000639	863.677.064-53	MARY ELLISOMARK TAVARES BRANDÃ	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0042960	024.069.844-43	MAURICEIA MORAIS DE ANDRADE	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0040487	044.281.604-96	MAX VALTIELLE ANTUNES BEZERRA	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
93818977	053.787.834-37	MAYANNE DOMINGOS CAVALCANTE RA	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
93819153	067.125.164-39	MAYKON FERNANDO DA SILVA ALMEI	PROF GRADUADO 150	1.054,50	1/3
0010804	766.786.604-04	MICHELINNE MARIA MACIEL MODEST	PROF ESPEC. 200	1.942,67	1/3
0045187	993.273.414-49	MONICA KALINE MENDES ALVES	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0008818	905.863.104-44	NADJANE MOURA HENRIQUE ARAUJO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0043036	066.363.874-75	NATALIA DE JESUS VASCONCELOS	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0046043	747.771.654-34	NEIDE PEREIRA LIMA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0002682	023.895.034-46	NEIRANDIR CARVALHO POLICARPO	PROF ESPEC. 200	1.831,67	1/3
0039861	030.979.034-45	NELCIANE GOMES DA COSTA	PROF GRADUADO 150	1.126,50	1/3
90819020	030.979.034-45	NELCIANE GOMES DA COSTA	PROF GRADUADO 150	1.054,50	1/3



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LINDINHO JOSE DOS SANTOS ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://cete.cdpe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=742baaa-6991-4254-8245-cce130d9245>

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0005649	099.838.994-34	NEWTON LUIZ ALMEIDA	PROF ESPEC. 200	2.005,33	1/3
0008966	993.566.784-72	NOBELINA DE ANDRADE MELO	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0007986	792.730.684-72	PATRICIA CRISTINA AVELINO LOPE	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
001415002	436.681.434-04	PAULO BARBOSA LIRA	PROF ESPEC. 200	1.547,00	1/3
0040460	470.667.334-87	PAULO CORREIA BARBOSA	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
938192996	077.926.824-55	PAULO JEFFERSON PONTES DE CAST	PROF GRADUADO 150	1.054,50	1/3
0040746	010.171.684-23	PIERRE DANILO FRAGA VASCONCELO	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0003956	734.054.004-06	QUESIA ANTUNES DE BARROS	PROF ESPEC. 150	1.373,75	1/3
0008737	717.811.024-49	QUITERIA GONCALVES DE CAMPOS	PROF ESPEC. 150	1.702,75	1/3
0041289	717.811.024-49	QUITERIA GONCALVES DE CAMPOS	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
93818982	058.659.634-81	RAFAELLA FABIANNA SILVESTRE DE	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
0001600	561.915.964-72	RAQUEL DE FARIAS ISRAEL	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0040452	124.540.524-15	REGINALDO BATISTA CAMPOS	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
93819018	042.104.424-10	REIVALDO DA SILVA AGUIAR	PROF ESPEC. 150	1.160,25	1/3
0007129	000.965.094-65	RITA FELIX DA SILVA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0010766	684.689.204-44	ROBERVAL RAMOS FERREIRA	PROF ESPEC. 150	895,50	1/3
0040673	032.405.064-08	RODOLFO BARRETO DE LIMA	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0382039	048.549.244-03	RODRIGO FRANCA BATISTA	PROF GRADUADO 150	1.090,00	1/3
0041963	040.968.214-46	ROGERIA FERREIRA DA SILVA	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0040061	041.184.754-64	RONALDO ANTUNES DA SILVA	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0006556	026.754.594-02	RONNIE VON MELO DA SILVA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0003824	024.734.604-77	ROSA CLEIDE DO NASCIMENTO	PROF ESPEC. 200	1.894,33	1/3
0040053	057.739.394-44	ROSA GERTRUDES TAVARES DA SILV	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0040347	774.649.664-49	ROSA MARIA BARBOZA DE MELO	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0001422	032.405.784-92	ROSA MARIA DE FREITAS SILVA	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
0008850	500.278.674-04	ROSA MONICA DE SOUZA AMORIM	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0042790	039.714.954-94	ROSA VALERIA DE SOUZA ALMEIDA	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
93819319	079.773.234-94	ROSANA CLEBIA PEREIRA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0008826	027.244.384-00	ROSANA CRISTINA DE LIMA SAMPAI	PROF NOR MED 150	1.096,50	1/3
93819688	045.434.344-20	ROSANDRA DA SILVA GOMES	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
00000314	025.640.624-31	ROSANGELA MARIA BESERRA DA SIL	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0007463	783.432.164-15	ROSEMARY DE MENDONCA SIQUEIRA	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0002798	945.409.264-20	ROSIANE RAMOS DA SILVA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0003999	858.213.224-72	ROSIANE SALES DE LIMA	PROF ESPEC. 200	2.105,60	1/3
0006211	890.152.824-04	ROSIENE DA CONCEIÇÃO NASCIMENT	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0039853	863.689.314-34	ROSILENE DA SILVA CAETANO	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0009113	782.077.464-91	ROZILDA PEREIRA DE SOUZA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0010197	286.337.174-68	ROZILENE APARECIDA ANDRADE DE	PROF ESPEC. 200	1.769,00	1/3
0041920	036.418.674-79	SAMILA CARVALHO LIMA	PROF ESPEC. 200	2.256,00	1/3
0046639	902.498.954-04	SANDRA MARIA SILVA	PROF NOR MED 150	1.239,25	1/3
93819001	457.199.854-68	SELMA DOS SANTOS	PROF ESPEC. 150	1.160,25	1/3
0004006	754.434.064-34	SELMA FRANCA DA SILVA SOUSA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0000710	608.541.974-00	SELMA MARIA BARROS BESERRA	PROF ESPEC. 150	1.702,75	1/3
0040339	026.896.284-73	SERGIO RICARDO FERREIRA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
93819012	067.596.344-38	SHELLYAN BEZERRA GALINDO	PROF NOR MED 150	958,50	1/3



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LINDINHO JOSE DOS SANTOS ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://cete.cdpe.gov.br/ep/vvalidadoc.aspx?Codigo=documento:72/baca-690142548275-cce13069245>

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0008036	026.897.254-01	SHIRLAY VIVIANNE BESERRA DE MO	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
0040312	863.497.324-72	SHIRLEY BEZERRA LOPES ALBUQUER	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0381706	043.390.164-03	SILEIDE DIAS DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	415,60	1/3
0043010	012.409.114-83	SILVIANE DE LIMA SANTOS FERREI	PROF ESPEC. 200	1.761,83	1/3
0040592	000.187.034-37	SIMONE LIMA DOURADO XIMENES SA	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
0000671	034.800.964-09	SIMONE MARIA DOS SANTOS ALBUQU	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0039845	071.266.334-75	STEPHANNIE MARJORIE PEREIRA DA	PROF NOR MED 150	1.024,00	1/3
0001180	682.798.764-72	SUANI DE OLIVEIRA SOUZA	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
0043044	039.234.414-95	SUELY DE FRANÇA SILVA ALBUQUER	PROF ESPEC. 200	1.932,33	1/3
93819650	079.178.464-90	SUZANE DARLY FERREIRA DA SILVA	PROF NOR MED 150	1.214,10	1/3
0039527	501.788.814-49	SYLVIO EMANOEL DE ABREU	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	761,93	1/3
0040738	044.178.084-90	TAIZA FERREIRA DE SOUZA CAVALC	PROF MESTRADO 150	1.817,00	1/3
93819039	101.533.244-73	TALYTA ARAUJO SOUZA	MONITOR DE CRECHE	346,33	1/3
0039837	329.571.128-33	TANIA REJANE LOPES DOS SANTOS	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
93819006	329.571.128-33	TANIA REJANE LOPES DOS SANTOS	PROF ESPEC. 150	1.160,25	1/3
0039829	010.838.394-62	TARCIANA MARIA PEREIRA DE MIRA	PROF ESPEC. 150	1.126,50	1/3
0008834	508.115.094-00	TELMA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
0000264	294.643.314-53	TERESINHA GOUVEIA SILVA OLIVEI	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819310	061.835.984-29	THAMIRYS FAUSTINO VICENTE	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0043958	052.509.994-84	THIAGO DA SILVA SANTANA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
93819655	357.951.278-17	VALDECLANIA FELIX ALVES DA SIL	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0008907	906.139.024-91	VALDETE MARIA MELO DA SILVA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0039500	045.275.964-11	VALDILENE GOMES BARROS	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	588,77	1/3
0002879	943.449.304-87	VANDERLEIDE DA ROCHA BEZERRA	PROF ESPEC. 200	1.373,75	1/3
0000809	599.242.504-78	VANIA MARIA ROCHA MOREIRA	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
0004022	298.041.084-53	VERA LUCIA BARROS MACIEL	PROF GRADUADO 150	1.376,90	1/3
0000817	279.512.194-87	VERA LUCIA DE LIMA PEREIRA	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
93819016	510.793.135-91	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0009091	717.812.264-15	VERA LUCIA MARIA CAVALCANTE MA	PROF DOUTORADO 200 H/A	2.881,67	1/3
93819038	717.812.264-15	VERA LUCIA MARIA CAVALCANTE MA	PROF MESTRADO 150	1.404,00	1/3
0040304	628.778.524-15	VILANEZ BEZERRA DOS SANTOS	PROF GRADUADO 200	1.502,00	1/3
0003417	984.435.694-68	VILMA LEA CRISTOVAM	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
0010600	354.977.264-53	WALDEMAR ALMEIDA FILHO	PROF ESPEC. 200	1.831,67	1/3
0040290	021.029.454-05	WILMA KARLLA CAVALCANTI DE SIQ	PROF ESPEC. 200	1.652,33	1/3
93819011	054.436.374-44	YANE DARLEY TENORIO DE ALMEIDA	PROF NOR MED 150	958,50	1/3
0010693	783.237.704-68	ZILENE SILVA DE LIMA ALMEIDA	PROF NOR MED 150	1.096,50	1/3



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0009563	027.739.184-95	ADELMA DA SILVA MELO	AGENTE SERVICOS GERAIS	801,17	1/3
93818970	098.047.204-00	ADILLA ROSANA MATOS DE LIMA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
93818974	009.861.254-90	ANA CRISTINA FERREIRA ALVES DE	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
93818984	045.055.014-18	ANDERSON BARBOSA MODESTO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
93819127	104.698.174-96	ANDREA RODRIGUES DE MOURA	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0007692	698.710.354-20	ANGELA MARIA MACHADO DE MELO	AGENTE SERVICOS GERAIS	801,17	1/3
0008150	569.205.985-15	ANTENOR JUNIOR DE SIQUEIRA FRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	383,17	1/3
93819142	042.405.684-47	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
93819144	072.261.184-67	ARANDUY FELIPE SANTANA DA SILV	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0008141	508.106.424-68	AUDENIRA GOMES DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	731,50	1/3
0001813	020.708.814-40	AURISTELA DA SILVA ARAUJO	AGENTE SERVICOS GERAIS	470,25	1/3
0004227	426.320.134-53	AUZENIRA MARIA BARBOSA DE LIMA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	801,17	1/3
93819107	113.783.404-85	CICERO HENRIQUE DE SA FERREIRA	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0039772	066.097.304-90	CLAUDJANE DA SILVA OLIVEIRA BA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
93819119	088.944.484-60	CRISTIANE DE SOUZA CAVALCANTE	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
0004332	598.644.514-72	DULCINEA LOPES ALVES	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	670,78	1/3
93819043	117.293.264-63	EDIANE BARROS E SILVA FERREIRA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	592,17	1/3
0041106	034.069.874-86	ELENICIA FREIRE SANTANA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0004359	303.787.964-53	ELISABETE NUNES FERREIRA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	452,83	1/3
93819125	071.266.324-01	ELLYS AYLA ALVES BARBOSA	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
93819108	112.183.834-02	GENISON SILVA ARAUJO	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0010057	031.028.244-63	GEOVANDRO BESERRA DE SOUZA	AGENTE SERVICOS GERAIS	452,83	1/3
93819141	066.361.004-43	GILIANE SOCORRO LUZ ALMEIDA	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0008168	731.819.944-72	GLAIDE DE FATIMA DE SIQUEIRA F	AGENTE ADMINISTRATIVO	365,75	1/3
93818980	011.042.054-32	IRANEIDE FERREIRA DA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0004472	023.255.914-76	ISABEL CRISTINA LOPES CAMPOS	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	470,25	1/3
93818993	097.176.914-10	ITALO JOFRE MATOS DE LIMA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
93819126	106.126.474-20	IVANETE DE MOURA LIMA	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0004480	020.907.724-76	IVANILDA HENRIQUE DA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	801,17	1/3
0039438	058.653.144-08	JANAINA DA CONCEICAO MARTILIO	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0000574	033.120.068-64	JOSIAS CAVALCANTI ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	574,75	1/3
93819150	107.963.344-80	KARLLA MICHELLY DA SILVA NASCI	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
93818991	115.124.774-00	KASSIA KARELLY CAVALCANTI PIME	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
0041122	043.587.964-27	KELLINNY KATIUSCA BEZERRA DA S	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0009393	030.738.624-47	LENILDA SALU DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	801,17	1/3
0008249	682.144.214-20	LENITA BEZERRA DOS ANJOS	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	470,25	1/3
93819155	081.563.314-94	LEONARDO CAVALCANTI DE MELO	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
93818985	111.536.984-98	MARIA ALESSA PEREIRA NEVES	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	592,17	1/3
0009539	027.436.004-70	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SIL	AGENTE SERVICOS GERAIS	452,83	1/3
93819182	115.098.554-24	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SA	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0009644	899.107.294-15	MARIA EDVANDA DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	452,83	1/3
0004910	021.946.464-26	MARIA ELIANE SALES DA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	470,25	1/3
93819152	094.322.424-12	MARIA JESSICA BESERRA DE LIRA	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
0001880	906.131.554-91	MARIA NAZARE SOARES SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	1.035,56	1/3
0005061	993.545.274-34	MARIA NAZARE TENORIO SIQUEIRA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	487,67	1/3



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0009458	782.667.264-34	MARINALVA MARIA DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	801,17	1/3
93819145	107.595.774-55	MICAELEN SILVA DOS SANTOS	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
0039586	037.358.154-80	MICHELLE BALTAZAR DA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
93819115	045.799.854-78	MICHELY VILELA BARBOSA	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
93818975	054.481.024-41	REJANEIDE DA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0010111	034.892.224-82	ROSANGELA LEITE DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	452,83	1/3
0041360	043.319.894-02	ROSSANNA DE FATIMA DANTAS DE F	MONITOR DE CRECHE	696,67	1/3
93819137	111.925.354-30	RUAN RODRIGO SOARES DE SIQUEIR	MOTORISTA	522,50	1/3
0001929	024.364.014-54	SANDRA BESERRA RAMOS CAVALCANT	AGENTE SERVICOS GERAIS	513,58	1/3
0009385	426.314.324-87	SEVERINA BEZERRA PAES	AGENTE SERVICOS GERAIS	452,83	1/3
0005304	024.097.134-59	SOLANGE SOUZA POLICARPO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	452,83	1/3
0005312	024.240.444-81	TEREZA MOREIRA DA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	818,58	1/3
93819313	107.257.074-29	THAYS NASCIMENTO DE ALMEIDA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
0384121	068.062.754-51	TIAGO SILVESTRE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	870,83	1/3
0009610	028.351.274-10	UBIRATANIA ALVES CARNEIRO	AGENTE SERVICOS GERAIS	801,17	1/3
0039454	052.398.596-71	WILTON CARLOS FREIRE DA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	348,33	1/3
93819157	096.241.084-55	YVES ANJOS DOS SANTOS	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LINDINHO JOSE DOS SANTOS ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://cete.cdce.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=772fbaca-6991-4254-827b-cce1370d9245>

Matríc.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0039039	067.830.064-09	AMANDA BANDEIRA DO NASCIMENTO	MONITOR DE CRECHE	1.333,33	1/3
0004251	682.891.894-00	CILENE DE SOUZA POLICARPO SOAR	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	452,83	1/3
0040967	046.956.684-16	CLAUDIVANIA DE SOUZA	PROF ESPEC. 150	1.239,25	1/3
0004278	902.488.564-72	CLEMILDA DOMINGOS RAMOS SANTAN	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	470,25	1/3
0039756	858.640.484-53	DEBORA NUNES ALEXANDRE	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
93818968	076.249.584-73	ELIANE GOMES RAMOS	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
93818965	049.859.844-69	ELISANGELA CABRAL DE MELO BRIT	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
93818964	079.676.544-80	ELLEN PRISCILA BATISTA DA SILV	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0005305	534.904.604-72	ESILDO BARROS RAMOS	PROF ESPEC. 150	1.433,33	1/3
93818966	858.175.384-15	FABIO ASSIS FIGUEIREDO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0009636	993.960.764-49	GEAN CARLOS CORDEIRO CAVALCANT	AGENTE SERVICOS GERAIS	452,83	1/3
0041513	044.967.564-55	JOAO PAULO DE BARROS PEREIRA	AGENTE SERVICOS GERAIS	1.333,33	1/3
0003204	901.638.424-34	JOELMA NUNES HONORATO DE MACED	PROF ESPEC. 150	1.373,75	1/3
93818990	045.095.334-38	JOSE FERNANDES CIRIACO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
93818963	067.198.834-45	JOSEANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA S	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0001546	027.727.864-39	JOSEFA FABIANA BARBOSA DOS SAN	PROF GRADUADO 150	1.206,00	1/3
0039683	049.331.544-65	JUCIMERI DE ESPINDOLA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0010146	031.186.024-90	LUCIANA DELGADO AVELINO ARAUJO	AGENTE SERVICOS GERAIS	1.400,00	1/3
93818987	048.451.954-96	LUCIARA DE LIMA TENORIO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0004782	801.041.774-20	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE NA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0004871	775.006.364-15	MARIA DO CARMO NASARIO DE BARR	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
93819055	192.651.404-10	MARIA FLAVIA LIMA FERREIRA DE	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
93818972	048.787.744-60	MARISTELA TALITHA FERREIRA DOS	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
93818983	059.481.725-03	MILENE MALTA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
93818995	120.693.744-08	NAIZY SOUZA DE OLIVEIRA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0005207	023.261.854-20	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	835,25	1/3
0041190	945.702.214-91	PAULO FERNANDO SOUZA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
93818988	101.841.324-36	RAQUEL PEREIRA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0006270	993.267.954-20	RUTH CAMELO CAVALCANTI	PROF ESPEC. 150	1.326,75	1/3
0000308	799.208.024-68	SANTINA TEREZA OLIVEIRA DE CAR	PROF NOR MED 150	1.433,33	1/3
93818971	095.704.274-42	SARAH EMANUELA CAMPOS	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0008990	865.584.714-34	SHIMONE CAMELO BRANDAO SILVA	PROF GRADUADO 150	854,50	1/3
0009660	031.589.414-81	SOLANGE MARANHAO DE ALMEIDA ME	AGENTE SERVICOS GERAIS	1.400,00	1/3
0000655	766.790.394-87	TALIS ROBERTO SOARES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	574,75	1/3
93819230	059.563.464-85	TELLUS VICTOR CAMPELO DE CARVA	GUARDA MUNICIPAL	522,50	1/3



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77afbaea-6e91-425a-825b-caee130a9245

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
0003840	902.313.094-49	MARIA MIRVANIA BENICIO SANTOS	PROF NOR MED 150	1.135,00	1



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0000027	024.787.704-23	CLECIO BESERRA DA SILVA	PROF ESPEC. 150	2.193,33	1
0040436	024.021.364-56	JOSELENE SANTANA E SILVA	PROF ESPEC. 200	1.818,67	1
0001139	027.731.254-01	MARIA CRISTINA MOREIRA CAVALCA	PROF ESPEC. 200	2.130,67	1
0008877	022.490.034-08	VIVIANNY PATRICY DE ALMEIDA CA	PROF ESPEC. 200	2.256,00	1



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://etec.fundomunicipal.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:77afbaca-6e91-425a-825b-caee130a9245

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
93820007	026.831.974-03	ALAN DA SILVA	COORD. PEDAGOGICO(A) SETORIAL	411,11	1
93820022	131.407.384-20	DIEGO BARBOSA DA SILVA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	822,22	1



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0039780	050.562.084-77	ANDREA CARLA DE SOUZA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	348,33	1/3
0004197	023.620.624-90	ANTONIA LEONCIO BENEVIDES FERR	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	400,58	1/3
0041750	984.438.604-72	AUSENIRIA CORREIA DE LIRA CAV	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
0384136	402.869.164-87	BENTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA	696,67	1/3
93818967	063.281.794-13	CLAUDIO DE SOUZA CAVALCANTI	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
93819045	089.652.314-42	JESSICA CAROLINE DE ALMEIDA SA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
93819138	104.307.154-71	JOSE AUGUSTO LACERDA SILVA	MOTORISTA	731,50	1/3
93819113	121.728.264-56	JOSE NATANNAEL MOREIRA DE ARAU	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
0004537	435.544.824-04	JOSEFA ADELIA SILVA CAVALCANTI	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	470,25	1/3
93819154	064.210.234-10	JOSEILDA BEZERRA DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
93819162	114.822.664-82	JOSUE BEZERRA DE LIMA	AGENTE SERVICOS GERAIS	696,67	1/3
93818973	108.941.754-32	KARLOS MATHEUS GONCALVES DE C	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
0041793	415.547.444-15	LINDAUCI RODRIGUES DELGADO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
0010120	263.524.408-19	MARIA APARECIDA DOS SANTOS E S	AGENTE SERVICOS GERAIS	801,17	1/3
0010065	513.765.804-97	MARIA EVANISE GOMES DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	452,83	1/3
0381920	074.902.574-33	MAYDDA MIRELLES CAVALCANTI DE	AGENTE SERVICOS GERAIS	592,17	1/3
0007641	682.892.604-82	NELSON MANOEL DE OLIVEIRA	AGENTE SERVICOS GERAIS	801,17	1/3
93818992	104.502.424-47	VIVIANE GONÇALVES DA SILVA LOP	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77afbaca-6e91-425a-825b-caee130a9245

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93819992	075.964.144-78	FELIPE ISAAC VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE INFRAESTRUTURA	747,68	1



Matríc.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0009431	030.818.714-84	ADRIANA SOUZA DE MELO	AGENTE SERVICOS GERAIS	801,17	1/3
0041785	072.085.854-23	ALESSANDRA DE LIMA BENICIO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
93819315	034.144.744-76	ANTONIO IGO NUNES DE CARVALHO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0041521	053.330.314-10	ARITONIO NUNES DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	696,67	1/3
93819312	086.236.674-76	EDIVAL LAURINDO WANDERLLAN GOM	AGENTE ADMINISTRATIVO	696,67	1/3
0041840	062.817.764-02	ELHA DOUNIS GOMES DA SILVA SIQ	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
93819135	057.033.644-93	EMISON FAGNO CADETE	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
0381931	024.798.944-44	GLEICIANE DE PAULA DE SIQUEIRA	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
93819072	086.361.754-96	LAYS SORELLE CANDIDO BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	348,33	1/3
93819296	096.831.914-95	LUEDJA FREIRE DOS SANTOS	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
0003336	592.441.514-72	MARCIA MARIA DE ARAUJO SILVA L	ESCRITURARIO	634,98	1/3
0004766	129.105.598-31	MARIA DA PENHA NASCIMENTO OLIV	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	818,58	1/3
0004782	801.041.774-20	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE NA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	487,67	1/3
0010162	030.747.544-19	MARIA DE FATIMA LACERDA DA SIL	AGENTE SERVICOS GERAIS	452,83	1/3
0041866	051.657.274-16	MUCIO DE CARVALHO LIMA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
0005169	023.321.174-82	NADIR ALVES DA SILVA ARAUJO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	470,25	1/3
0041602	036.096.654-32	SAMANTHA MARIA DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
93819133	115.543.784-51	WANDERLEY FERRAZ LEANDRO	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93819352	082.877.924-44	DAIANE BEZERRA IRMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	696,67	1/3
93819301	418.487.994-20	MARIA DE FATIMA DE SIQUEIRA TE	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
0381938	061.666.424-90	VALDEY LIMA DE MELO	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0004138	021.461.634-70	ANA MARIA GOMES ARAUJO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	818,58	1/3
93819066	881.015.504-10	AUREA GOMES DE CARVALHO	PROF NOR MED 150	721,00	1/3
0042870	011.318.274-06	JOSE FELISMINO DE MELO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
93819072	086.361.754-96	LAYS SORELLE CANDIDO BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	348,33	1/3
0004618	747.712.724-68	LENI FERREIRA DE ALBUQUERQUE	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	818,58	1/3
0004650	025.861.574-51	LUSINETE ALVES BARBOSA DE LIMA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	818,58	1/3
93819056	103.420.754-70	MARCELA SANTIAGO NUNES	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0004677	045.910.044-06	MARIA ALMEIDA BEZERRA CAVALCAN	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	818,58	1/3
0005037	993.944.484-20	MARIA MADALENA FERREIRA DA SIL	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	644,42	1/3
0005118	023.510.694-12	MARIA VANDILMA BARBOSA ARAUJO	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	470,25	1/3
93819054	110.275.084-05	PHELIPE HENRIQUE DE BARROS ALV	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0041912	064.571.214-03	RAPHAELLA DE SIQUEIRA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93819146	074.484.724-96	ANA PAULA ROSENDO DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0004243	022.645.324-32	CICERA MARIA DA SILVA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	470,25	1/3
0009580	033.596.934-85	CICLEIDE NUNES HONORATO	AGENTE SERVICOS GERAIS	452,83	1/3
0008435	993.549.854-91	IVANILDO JESUINO DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	818,58	1/3
93819316	122.364.914-84	JUCIELE FERREIRA SANTOS	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
0045373	073.832.364-08	LAUDEVANHA DE ALMEIDA ARAUJO	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
0001872	427.174.424-72	MARIA DO CARMO MARIANO DE OLIV	AGENTE SERVICOS GERAIS	470,25	1/3
0005509	943.443.964-72	NADIA MARIA DA SILVA MORAIS	AGENTE SERVICOS GERAIS	818,58	1/3
93819164	125.820.464-93	PAULO ADLEM RAMOS DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
0001643	286.321.334-20	QLEBER LUIS TORRES DE BARROS	MOTORISTA	499,42	1/3
93819314	034.188.004-32	RODRIGO DA CONCEIÇÃO PEREIRA D	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
93819140	094.389.824-26	SEBASTIANA QUITERIA VIEIRA	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FERREIRA RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://eic.itec.br/v.1/e/p/v/validadoc.asp>
 Código do documento: 77afbaca-6e91-425a-825b-caee130a9245

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93819066	881.015.504-10	AUREA GOMES DE CARVALHO	PROF NOR MED 150	721,00	1/3
0043842	367.914.661-20	BENEDITO NUNES VIEIRA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0381935	038.434.214-04	IVONETE CECILIA DE LIMA ARAUJO	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0009555	611.883.284-68	JOSE ABILIO DOS SANTOS	AGENTE SERVICOS GERAIS	452,83	1/3
0010340	493.278.954-87	JOSE ROBERTO AMORIM ALBUQUERQU	MOTORISTA	948,48	1/3
93819372	082.400.324-19	JOSEILDO MUNIZ DE MELO	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
93819858	111.151.214-05	JOYCE CAROLINE CARVALHO CARLOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	348,33	1/3
0042838	038.488.904-29	VIVIANE SANTOS DE BRITO	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.sp.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7afbaea-6e91-425a-825b-caee130a9245

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0045403	051.289.144-37	ANDREZA SUSY VALENTIM DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0046531	119.561.268-05	ELIANE CONCEIÇÃO LINS	AGENTE SERVICOS GERAIS	766,33	1/3
0039411	037.723.704-38	LUCIA PEREIRA NUNES SANTOS	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0001902	020.742.994-43	MARIVALDA ARCOVERDE DE ARAUJO	AGENTE SERVICOS GERAIS	818,58	1/3



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.itec.sp.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 77afbaca-6e91-425a-825b-caee130a9245

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93819053	053.418.664-52	JOYCE THAIS SANTOS DIAS	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	766,33	1/3
0041815	293.824.164-04	MARIA DARCY FRANCA DOS ANJOS	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
93819042	082.877.904-09	MEIRELLE KAREN DE MOURA ALMEID	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.fundomunicipal.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77afbaca-6e91-425a-825b-caee130a9245

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0041718	071.498.484-19	JOSEANE PEREIRA CAVALCANTE	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3
0042927	944.559.374-04	ONILDA SIQUEIRA LIMA	AG DE MERENDA E ZEL ESCOLAR	418,00	1/3



**Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !**

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FERREIRA RODRIGUES BATISTA LINDINHO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://etcetec.gov.br/epv/validadoc.aspx?CodigoDocumento=095798127861496f4bcd40c6302a8f667

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0000183	766.792.684-00	ANGELA MARIA FLORENTINO DOS SA	ESCRITURARIO	398,28	1/3
0010502	561.922.584-49	ARATANAIR TORRES DE BARROS	GUARDA MUNICIPAL	536,82	1/3
0381932	054.314.854-82	ELYEL DE CARVALHO BESERRA	AGENTE SERVICOS GERAIS	346,33	1/3
0001414	558.669.804-87	ERONILDO DE LIMA CAVALCANTI	AGENTE SERVICOS GERAIS	363,65	1/3
0000418	793.626.644-53	EVANDRO DE MELO ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	571,45	1/3
0009296	028.481.434-28	IRAILSON MONTEIRO TAVARES	GUARDA MUNICIPAL	554,13	1/3
0038644	053.536.944-14	JANAINA MARIA DE ALMEIDA SILVA	TECNICO AGRICOLA	1.056,00	1/3
0001155	706.615.534-34	JOSE GERALDO DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	839,48	1/3
0001163	415.552.014-15	JOSE GERINO GOMES DA SILVA	ENCARREGADO DO CHAFARIZ	554,13	1/3
0001570	284.018.914-34	JOSE JUNIOR TORRES DE BARROS	MOTORISTA	476,25	1/3
0038040	470.635.304-10	KERLEY BATISTA LAFAYETTE	ENGENHEIRO CIVIL	2.640,00	1/3
0000035	658.405.004-10	LUIS DA SILVA ALMEIDA	ESCRITURARIO	598,81	1/3
0038296	057.592.474-84	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA PATRIMONIAL	519,50	1/3
0007544	713.086.794-91	MARIA APARECIDA BESERRA CARDOS	AGENTE SERVICOS GERAIS	727,30	1/3
0008656	370.836.864-91	MARIA DO SOCORRO LUCENA PADILH	PROFESSOR 150H	673,00	1/3
0000833	834.327.104-10	TERESINHA CARME DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	398,28	1/3



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
3818879	698.713.704-82	RUSIVAN DE OLIVEIRA SOARES	DIR. DEP. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	665,33	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etecid.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
3818879	698.713.704-82	RUSIVAN DE OLIVEIRA SOARES	DIR. DEP. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	665,33	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etecid.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



**Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !**

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0000752	020.333.254-74	IARA DE BARROS PAES ARAUJO	FISCAL DE TRIBUTOS	400,58	1/3
0382040	033.363.814-01	IVONALDO DELGADO AVELINO	AGENTE SERVICOS GERAIS	522,50	1/3
0381707	066.484.154-60	JANAINA CORDEIRO CAVALCANTE	AGENTE SERVICOS GERAIS	348,33	1/3
0009202	027.262.684-80	JOSE GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	487,67	1/3
0000795	477.166.064-68	JOSE ROBERTO SILVA DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	897,48	1/3
0009857	906.042.884-68	MANOEL DE SIQUEIRA SILVA	GARI	870,83	1/3
0001279	901.646.284-87	MARIA BARBOSA BESERRA RAMOS	AGENTE SERVICOS GERAIS	748,92	1/3
0005517	193.065.124-49	PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQU	INSTRUTOR(A) DE MUSICA	1.080,00	1/3
0009270	021.850.484-57	RANGEL FRANCISCO GOMES SILVA	GUARDA MUNICIPAL	487,67	1/3

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FILIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://etec.idoc.br/v/validadoc.aspx?pe=gv_b/e/p/v/validadoc.aspx
 Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0c6302a8f667

Cnpj: 10105963000103

Evento -> 478 - 1/3 FERIAS 2018



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
3818865	055.448.484-67	LUCIANA FLORENCIO VILACA	DIR. DEP. DE RECURSOS HUMANOS	692,67	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etecid.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
3818865	055.448.484-67	LUCIANA FLORENCIO VILACA	DIR. DEP. DE RECURSOS HUMANOS	692,67	1
93819922	065.235.554-45	LUCICLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	DIR. DE FORMAÇÃO SOCIOPOLITICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	692,67	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.br/v-br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



**Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !**

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0000973	608.538.084-49	ANTONIO NICODEMOS DOS SANTOS	AGENTE SERVICOS GERAIS	557,33	1/3
93819169	105.707.384-90	BRUNO HENRIQUE TERTO PEREIRA	AGENTE SERVICOS GERAIS	696,67	1/3
0010510	034.906.924-70	CLEMILDO DE OLIVEIRA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	470,25	1/3
0038539	270.536.444-72	ENOQUE GOMES CAVALCANTE	VIGIA PATRIMONIAL	622,50	1/3
0039179	022.956.494-12	GACILEIDE FREIRE DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS	348,33	1/3
0000736	588.415.554-91	GERALDO GOMES DE MELO	FISCAL DE TRIBUTOS	688,48	1/3
0000744	890.166.024-53	GIORDANA SIMOES DE FRANCA	FISCAL DE TRIBUTOS	487,26	1/3
0009261	030.722.574-77	GUTTEMBERG DE FRANCA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	557,33	1/3
0000485	857.920.634-00	JAIRO DE SIQUEIRA VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	587,67	1/3
93819109	103.314.384-70	JOSE ANAILTON DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	522,50	1/3
0000868	747.702.844-20	JOSE ROCELIO DIAS DE ARAUJO	ESCRITURARIO	365,75	1/3
0010499	766.790.714-53	NIVERSI OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	539,92	1/3

Documento Assinado Digitalmente por ANTONIO NICODEMOS DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.idoc.br/v/validadoc.asp?doc=seam/09e793d2-7861-496f-abcd-0c6302a8f667>
 Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0c6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etecid.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93819926	248.485.198-70	JOSELINA FERREIRA DE FRANCA DA	DIR DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	348,33	1



**Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !**

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0009717	765.437.224-87	COSMA SILVA SANTOS	GARI	731,50	1/3
0000370	142.091.328-02	EDMARLOS ANDREY LEITE DE ARAUJ	GUARDA MUNICIPAL	574,75	1/3
0008338	765.434.554-20	ELVIS TORRES DE SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.445,58	1/3
0038660	053.009.344-88	FABIANO SILVA VIANA	ELETRICISTA	801,17	1/3
0010049	857.917.504-63	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	GARI	383,17	1/3
0001732	477.316.484-00	JOSE ALAIN PEREIRA VIANA	MECANICO	1.027,93	1/3
0010740	435.538.854-91	MARCELO FLAVIO TAVARES SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	539,92	1/3
93819180	059.705.434-70	PAULO MATIAS DA SILVA FILHO	MEDICO VETERINARIO	933,33	1/3
0001384	831.301.794-53	RINALDO JOSE ARAUJO	AGENTE SERVICOS GERAIS	400,58	1/3
0009520	900.909.934-20	SEBASTIAO TRAJANO DE MORAIS	AGENTE SERVICOS GERAIS	492,30	1/3
0007579	687.142.114-91	VANDERLANI ALVES DE ALMEIDA	ESCRITURARIO	1.428,17	1/3

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.idoc.br/v/validadoc.asp?doc=99e793d2-7861-496f-abcd-0c6302a8f667>
 Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0c6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93819174	096.011.644-30	ISABELA OLIVEIRA DE MACEDO	DIR. DEP. DE CONVENIOS	696,67	1
3818846	023.744.454-29	MARCIA VERA BARROS MACIEL	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.433,33	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.idoc.gov.br/vbr/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93819174	096.011.644-30	ISABELA OLIVEIRA DE MACEDO	DIR. DEP. DE CONVENIOS	696,67	1
3818846	023.744.454-29	MARCIA VERA BARROS MACIEL	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.433,33	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.idoc.gov.br/vbr/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
3818896	057.421.344-95	DAVID GOMES DA SILVA	FISCAL DE ACOES SETORIAIS	696,67	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etecid.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
3818896	057.421.344-95	DAVID GOMES DA SILVA	FISCAL DE ACOES SETORIAIS	696,67	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etecid.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0005568	856.955.054-53	ANGELA MARIA BARROS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	383,17	1/3
0000213	811.654.394-68	JEANE CORDEIRO RODRIGUES DE SO	ESCRITURARIO	748,92	1/3
0381980	041.808.634-64	ROBERTO CESAR BESERRA CYRIACO	COVEIRO	836,00	1/3

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://etec.idoc.br/v/validadoc.seam?codigo_documento=09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Cnpj: 10105963000103

Evento -> 478 - 1/3 FERIAS 2018

Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
93818998	782.653.474-72	RIVALDO LEAL DE MELO	CONSULTOR JURIDICO	2.333,33	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etecid.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
93818998	782.653.474-72	RIVALDO LEAL DE MELO	CONSULTOR JURIDICO	2.333,33	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



**Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !**

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0000191	881.015.504-10	AUREA GOMES DE CARVALHO	ESCRITURARIO	400,58	1/3
0001112	608.535.144-53	JOAO DA SILVA ACIOLE	AGENTE SERVICOS GERAIS	418,00	1/3
0001708	310.957.394-68	JOSE EDVALDO DA SILVA	ESCRITURARIO	672,17	1/3
0000116	865.582.854-87	JOSE LUIS BESERRA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	748,92	1/3
0001198	407.602.434-68	JOSE RINALDO SALVIANO DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	539,92	1/3
0041572	009.762.284-24	LEONARDO ROGERIO DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	348,33	1/3
0007587	355.472.194-87	MANOEL PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS	557,33	1/3
0007668	448.048.574-00	MARIA DO SOCORRO GOMES DE MELO	ESCRITURARIO	731,50	1/3
0000140	834.326.804-06	MARIA HELENA BESERRA MOREIRA A	AGENTE ADMINISTRATIVO	731,50	1/3
0011681	440.463.244-49	NADJA TERESA SOUZA CAVALCANTE	ESCRITURARIO	1.398,17	1/3
00382039	902.311.804-97	NILTON FABIO ARCOVERDE DE MACE	COVEIRO	487,67	1/3

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://etec.idoc.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0c6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0042390	682.111.804-30	IZAEL RODRIGUES ALBUQUERQUE	PEDREIRO	696,67	1/3
93819068	089.547.304-69	JULIANY ANDRADE DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	435,42	1/3
0000906	936.755.508-34	MARIA DE LOURDES PEREIRA COSTA	ESCRITURARIO	1.428,17	1/3

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.br/v.0/e/p/validadoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Cnpj: 10105963000103

Evento -> 478 - 1/3 FERIAS 2018

Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93818942	028.304.884-07	DOURIVAL BENTO DE SOUSA FILHO	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	696,67	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.tce.pb.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Cnpj: 10105963000103

Evento -> 496 - 1/3 FERIAS 2019

Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
93818942	028.304.884-07	DOURIVAL BENTO DE SOUSA FILHO	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	696,67	1
93819921	053.750.364-10	EDJANE GOMES DE MOURA	SECRETARIO ADJ. DE POLITICAS PARA AS MULHERES	1.000,00	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.idoc.br/v/br/epv/validadoc.seam?codigo=09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667>



**Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !**

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0046728	935.141.664-04	ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	ELETRICISTA	452,83	1/3
0010090	558.667.004-68	CICERO CANDIDO DE SANTANA	GARI	557,33	1/3
0000019	319.719.204-44	ERMITA PEREIRA DE MELO ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	400,58	1/3
0001090	319.727.054-15	JACI PEDRO DOS SANTOS	AGENTE SERVICOS GERAIS	748,92	1/3
0381978	857.918.904-78	JADILSON SEVERINO DA SILVA	COVEIRO	487,67	1/3
0046655	115.784.083-34	MANOEL MILTON BARROS PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	1.760,00	1/3
93819168	116.851.064-39	MARIA IVONETE ALVES NETA	AGENTE SERVICOS GERAIS	696,67	1/3
0381919	584.607.134-15	NILMA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE SERVICOS GERAIS	452,83	1/3
93819088	108.731.174-84	WILLIAN PEREIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	418,00	1/3

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FERREIRA RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.idoc.br/v.br/ep/validadoc.htm>
 Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0c6302a8f667



**Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !**

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0008443	611.270.944-91	JOSE NILDO ANTUNES DA SILVA	ARTIFICE	700,67	1/3
0046655	115.784.083-34	MANOEL MILTON BARROS PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	1.760,00	1/3
0000256	900.102.804-72	MARIA CILENE DE ARAUJO MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.254,00	1/3
0009741	030.759.044-57	QUITERIA MARIA DA SILVA	GARI	557,33	1/3
0001759	293.821.064-72	SEVERINO NUNES DA SILVA	ENCARREGADO DE OBRAS	1.065,90	1/3
0008508	801.033.404-91	VALDEMIR JOAO DA SILVA	ARTIFICE	801,17	1/3

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.itec.br/v.0/e/p/v/validadoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0c6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etecid.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93819945	139.961.964-07	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA S	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	696,67	1



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
3818875	010.257.188-01	JOSE BESERRA DA SILVA	FISCAL DE ACOES SETORIAIS	348,33	1
93819309	088.375.644-73	RENAN CESAR BRAYNER DA SILVA M	FISCAL DE ACOES SETORIAIS	696,67	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.itec.br/vbr/epv/validadoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Seleção: 'GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diversas outras !

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
3818875	010.257.188-01	JOSE BESERRA DA SILVA	FISCAL DE ACOES SETORIAIS	348,33	1
93819309	088.375.644-73	RENAN CESAR BRAYNER DA SILVA M	FISCAL DE ACOES SETORIAIS	696,67	1

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etce.tce.pb.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 09e793d2-7861-496f-abcd-0e6302a8f667



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0384114	062.873.614-25	ALINE BEZERRA SOBRINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	450,23	1/3
0044946	282.780.464-68	ANTONIO AUGUSTO VIEIRA DE ARAG	MEDICO VETERINARIO	933,33	1/3
0005916	770.553.304-91	CICERA MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	502,18	1/3
0045586	049.936.394-90	EDNA DE SAMPAIO CORREIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	560,00	1/3
0007650	658.190.554-20	ELENILDA DA SILVA ARAUJO ANDRA	ESCRITURARIO	661,19	1/3
0045713	902.314.814-20	GENECI DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	560,00	1/3
0384105	074.173.294-70	JOANA DARC DA SILVA	AG. DE ENDEMIAS	560,00	1/3
0384102	121.709.754-62	JOSE LEANDRO BESERRA DE AZEVED	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	560,00	1/3
0008397	745.258.084-20	MARIA ANGELA VENANCIO DE ARAUJ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.471,92	1/3
0384209	040.369.914-26	MARIA VENERALDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	560,00	1/3
0046280	047.154.234-21	MARLENE MOREIRA AVELINO DE ARA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	560,00	1/3
0038814	022.857.864-76	MONICA MATIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	450,23	1/3
0384148	083.286.904-03	NAYANE LOPES CAVALCANTI	TECNICO EM ENFERMAGEM	450,23	1/3



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.fcc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ee043c-4cd5-4790-8686-fcfc2088f944

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
93819884	067.973.711-12	BEATRIZ AVILA FERNANDEZ	DIRETORA DA CASA DA SAUDE	916,67	1



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0045462	024.392.464-09	ADILMA DA SILVA GALVAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	560,00	1/3
0045500	054.384.334-37	ALBA ESTEVAM CAVALCANTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	560,00	1/3
0384007	033.401.824-26	CARLOS JOSE SILVA GONCALVES	ENFERMEIRA ANA NERY	433,33	1/3
0000078	946.599.744-72	CELIA MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	461,33	1/3
0384099	067.485.134-05	CHRISTIANO TALES DOS SANTOS	AG. DE ENDEMIAS	560,00	1/3
0042471	010.139.824-79	GISELLY POLIANY DE SOUZA TAVAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	468,50	1/3
0045756	030.943.774-16	ISMAEL GREGORIO DOS SANTOS ISR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	560,00	1/3
0384094	102.171.884-00	JOSE FELLIPE XAVIER SALES	AG. DE ENDEMIAS	560,00	1/3
0008575	370.805.204-87	JOSE REGINALDO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.103,38	1/3
0039136	845.066.874-34	JOSE SOARES DE MELO FILHO	ODONTOLOGO	1.200,00	1/3
0384097	112.333.054-92	JOSE WESLEY DE MELO SILVA	AG. DE ENDEMIAS	560,00	1/3
0045942	771.064.584-49	JUTIARA NEVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	560,00	1/3
0043257	148.944.404-15	MARCOS NEVES PATRIOTA	AGENTE SERVICOS GERAIS	627,00	1/3
0384013	050.628.014-43	MARILIA KELLY LEITE REZENDE RA	MEDICO	2.900,00	1/3
0046370	008.302.744-05	RUTH PAULA ALBUQUERQUE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	603,33	1/3
0041475	025.602.654-86	SILVIA CORREIA DA SILVA	ENFERMEIRA ANA NERY	1.280,00	1/3
0384182	045.277.094-70	SIMONE DIAS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	418,00	1/3



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0384118	059.864.714-74	AMANDA DE MENESES OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	333,33	1/3
0384129	107.354.654-36	DANIELA PATRICIA DE SOUZA SANT	TECNICO EM ENFERMAGEM	418,00	1/3
0038920	028.265.894-74	DAYVE SHIJEAIK RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRA ANA NERY	1.386,67	1/3
0384116	071.985.844-54	IARA APARECIDA ESPINDOLA	EDUCADOR FISICO - NASF	333,33	1/3
0007919	691.141.618-34	JOSE AUGUSTO VAZ	MOTORISTA	760,13	1/3
0041440	032.722.664-10	LUCIANA MIGUEL DA COSTA	ENFERMEIRA ANA NERY	1.280,00	1/3
0005827	865.581.374-53	LUSINETE DAMIANA DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	530,28	1/3
0010383	706.624.874-00	MARCOS LUIZ LEITE DE ESPINDOLA	MOTORISTA	488,25	1/3
0042358	021.675.754-16	MARIA DEILDES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	452,83	1/3
0005835	984.445.304-68	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CAVAL	AGENTE SERVICOS GERAIS	609,58	1/3
0046191	035.963.984-44	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	560,00	1/3
0038784	945.705.234-04	MARIA ETIENE DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	452,83	1/3
0006130	901.643.424-00	MARIA MIRIA LIRA CORREIA SANTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	487,67	1/3
0041467	024.357.384-71	MICHELLE DOS SANTOS NOVAES	ENFERMEIRA ANA NERY	1.386,67	1/3
0038806	843.573.044-15	NADIEGE MARIA BESERRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	452,83	1/3
0384088	041.038.034-28	ROSSANE CAVALCANTI SOBRAL	MEDICO CLINICO GERAL	2.900,00	1/3
0384182	045.277.094-70	SIMONE DIAS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	418,00	1/3
0046434	030.863.744-54	SUELY FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	560,00	1/3



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.fcc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ee043c-4cd5-4790-8686-fcfc2088f944

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0384147	042.342.624-98	MARCOS VALERIO GOMES DOS SANTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	456,60	1



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
0384008	055.694.054-70	DAYANA BEZERRA DE FREITAS	ENFERMEIRA ANA NERY	766,67	1/3
0001511	713.082.294-53	JAILSON DE ALBUQUERQUE FEITOSA	MOTORISTA	757,42	1/3
0042617	167.716.688-60	SORAIA DE OLIVEIRA PEQUENO	ENFERMEIRO DO PSF	1.600,00	1/3
0010200	370.799.564-04	TERTULIANO ANTONIO ARCOVERDE M	MOTORISTA	540,50	1/3



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0384005	608.716.444-87	PAULO MARQUES PACHECO	TESOUREIRO	1.433,33	1
0384033	068.403.314-31	SAMMYRES ROSANNY GOMES DE FRAN	COORDENADOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	500,00	1



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0384005	608.716.444-87	PAULO MARQUES PACHECO	TESOUREIRO	1.433,33	1
0384033	068.403.314-31	SAMMYRES ROSANNY GOMES DE FRAN	COORDENADOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	500,00	1



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.fcc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ee043c-4cd5-4790-8686-fcfc2088f944

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
0038911	008.258.414-10	ELBA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	ENFERMEIRA ANA NERY	1.280,00	1/3



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0384028	071.808.344-08	DEYSE KLEBIA CAVALCANTI DE BAR	COORDENADOR DO PROGRAMA MAIS MEDICOS	750,00	1
0384018	089.375.394-70	MARIA RUDLANIA GOMES TORRES	GERENTE ENFERMAGEM	696,67	1



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.fctc.br/vbr/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ee043c-4cd5-4790-8686-fcfc2088f944

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0384028	071.808.344-08	DEYSE KLEBIA CAVALCANTI DE BAR	COORDENADOR DO PROGRAMA MAIS MEDICOS	750,00	1
0384018	089.375.394-70	MARIA RUDLANIA GOMES TORRES	GERENTE ENFERMAGEM	696,67	1



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0384107	082.941.684-67	DEBORA CORDEIRO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	487,67	1



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.fcc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ee043c-4cd5-4790-8686-fcfc2088f944

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vlr. Evento	Referência
0384140	052.775.394-76	CLAUDIA MIRIAM FEITOSA SIMOES	AGENTE SERVICOS GERAIS	836,00	1

Cnpj: 11421766000166

Evento -> 275 - 1/3 FERIAS 2019

Seleção: 'SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.fcc.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ee043c-4cd5-4790-8686-fcfc2088f944

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
0384135	074.218.514-10	ELAINE ALEXANDRE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	333,33	1



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etec.fcc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ee043c-4cd5-4790-8686-fcfc2088f944

Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
0384029	319.719.704-68	ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAVALCA	GER. DE VIGILANCIA AMBIENTAL	557,33	1



Matric.	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Vir. Evento	Referência
0384029	319.719.704-68	ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAVALCA	GER. DE VIGILANCIA AMBIENTAL	557,33	1

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
04/2020

09/03/2021 08:57

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seg Codigo do documento: b0241e15-4444-47a6-973a-836c2a011635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	68.475,00
19	GRATIFICACAO 100%	18.560,00
20	GRATIFICACAO 50%	3.100,00
136	RET. MARÇO	2.090,00
159	RET. FEVEREIRO	2.090,00
124	VENC. PROPORCIONAL	975,33
155	1/3 FERIAS 2018	696,67
120	FERIAS PROPORCIONAL	628,92
5	SALÁRIO FAMÍLIA	583,44
146	PROP 13 SALARIO	551,53
160	GRAT. PROPORCIONAL	348,33
128	SALARIO FAMILIA RPPS	194,48

SubTotal: 97.515,78

Descontos

3	DESCONTO INSS	7.700,67
2	DESCONTO IRRF	1.569,31
4	FUNDO DE PREV	1.104,34
156	EMP BRADESCO	861,51
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	362,78
12	EMP CAIXA ECONOMICA	223,39
140	PROSMED	51,00
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98

SubTotal: 11.958,45

Verbas Remuneratórias:	98.293,70	Proventos:	97.515,78
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	777,92
		Prov + sal familia:	98.293,70
		Descontos:	11.958,45
		Total:	86.335,25

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
04/2020

09/03/2021 08:57

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/vb/ppp/validar_documento?codigo_documento=1241544444769738362a0a1635

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	8.554,48
Base:	8.359,88
Patronal:	1.839,17
Sal. Fam:	194,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	752,39
Ativo:	1.104,34
RECOLHER:	3.501,42
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	89.739,22
Base INSS:	87.830,19
Patronal INSS:	19.322,64
Servidor INSS:	7.700,67
Sal. Fam:	583,44
Nº de Funcionários:	52

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	45.030,00
Valor IRRF:	1.569,30
Nº de Funcionários:	14

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	98.293,70	Total de Descontos:	11.958,40
Sal Família:	777,92	Líquido:	86.335,25
Proventos - Sal. Fam:	97.515,78	Nº de Funcionários:	58
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	16
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	42
Patr. Efet. Comissão:	6.306,74		
Verbas Remuneratórias:	98.293,70		
Verbas Indenizatórias:	0,00		

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
04/2020

09/03/2021 09:03

Página:



CONSELHO TUTELAR

Proventos

1 SALARIO BASE 7.837,50

SubTotal: 7.837,50

Descontos

3 DESCONTO INSS 627,00

SubTotal: 627,00

Verbas Remuneratórias: 7.837,50 Proventos: 7.837,50

Verbas Indenizatórias: 0,00 Sal. Família: 0,00

Prov + sal familia: 7.837,50

Descontos: 627,00

Total: 7.210,50

Documento Assinado Digitalmente por: AIDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ppa/validaDoc/seam/Codigo-do-documento:bd241e15-4444-47a6-973a-836c2a0a1635>

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
04/2020

09/03/2021 09:03

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.tec.br/ope/@@v.bpp/validar_documento?codigo_documento=102410544447697308362a01635

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.837,50
Base INSS:	7.837,50
Patronal INSS:	1.724,25
Servidor INSS:	627,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	5

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	5

Total de Proventos:	7.837,50	Total de Descontos:	627,00
Sal Família:	0,00	Líquido:	7.210,50
Proventos - Sal. Fam:	7.837,50	Nº de Funcionários:	5
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	3
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	2
Patr. Efet. Comissão:	1.724,25		
Verbas Remuneratórias:	7.837,50		
Verbas Indenizatórias:	0,00		

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:40

Centro de Custos 04/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b6241e15-4444-47a6-973a-836c2a0b1635

SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Proventos

1	VENCIMENTO	1.489.911,51
28	EXERCICIO MAGIS	430.747,50
19	GRATIFICACAO 100%	176.631,51
110	INSALUBRIDADE 20%	36.366,00
500	FUNCAO GRAT GESTOR	32.555,40
501	FUNCAO GRAT. ADJ	27.215,70
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	16.618,50
9	1/3 DE FÉRIAS	11.773,65
510	DIFICIL ACESSO	8.800,45
265	RET. MARÇO	8.042,49
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
116	QUINQUENIO 15%	5.486,25
115	QUINQUENIO 10%	4.893,50
370	PERICULOSIDADE 30%	4.702,50
20	GRATIFICACAO 50%	4.657,50
235	COMPLEM.SECRETARIO	4.338,00
505	FUNCAO GRAT PROF RES	3.881,40
24	ADICIONAL NOTURNO	2.717,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	2.674,10
429	13° PROPORCIONAL	2.374,62
450	GRATIFICAÇÃO 60%	1.827,00
552	DIF. SALARIO MARÇO	1.811,35
208	GRATIFICAÇÃO 80%	1.600,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.558,72
117	QUINQUENIO 20%	1.045,00
304	RET EXERC MAGIS MARÇ	973,35
230	GRATIFICACAO	900,00
522	1/3 FERIAS PROP	747,68
120	GRATIFICACAO 20%	636,30
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
121	GRATIFICACAO 10%	424,20
119	QUINQUENIO 25%	261,25
26	INSALUBRIDADE	209,00
248	PROPORCIONAL FERIAS	154,53
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	125,60
553	DIF ABONO PERM ANTER	124,39
114	QUINQUENIO 5%	52,25
5	SALÁRIO FAMÍLIA	48,62

SubTotal: 2.290.588,50

Descontos

4	FUNDO DE PREV	273.469,92
2	DESCONTO IRRF	109.390,04
210	EMP BRADESCO	94.000,58

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:40

**Centro de Custos
04/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b61241e15-4444-47a6-973a-836e2a011635**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Descontos

513	EMP BANCO BRASIL EDU	87.735,06
11	EMP BANC BRASIL	25.828,99
386	UNIMED - SISMUB	23.827,19
483	EMP BRADESCO II	20.133,85
3	DESCONTO INSS	15.549,55
12	EMP CAIXA ECONOMICA	10.696,44
6	SISMUB	8.188,05
30	UNIMED	7.181,17
523	EMP BB EDU II	4.780,19
484	EMP BRADESCO III	3.874,84
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.567,99
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	2.347,22
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.800,25
29	PROMED	1.394,00
55	EMP BANC BRASIL II	1.132,34
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	1.007,28
228	FALTAS	626,07
56	EMP BANC BRASIL III	448,53
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	402,21
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
470	DESCONTO INSS	343,39
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93
464	PAG INDEVIDO 13°	89,68

SubTotal: 697.967,28

Verbas Remuneratórias: 2.227.840,41

Proventos: 2.290.588,50

Verbas Indenizatórias: 65.470,81

Sal. Família: 2.722,72

Prov + sal familia: 2.293.311,22

Descontos: 697.967,28

Total: 1.595.343,94

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:40

Centro de Custos

Página:

04/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.pe.br/vb/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=12415544447697388462a01635

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	2.138.889,43
Base:	2.070.173,50
Patronal:	455.438,17
Sal. Fam:	2.674,10
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	186.315,62
Ativo:	273.469,92
RECOLHER:	912.549,61
Nº de Funcionários:	614

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	154.421,79
Base INSS:	153.625,49
Patronal INSS:	33.797,61
Servidor INSS:	15.549,55
Sal. Fam:	48,62
Nº de Funcionários:	57

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	1.902.126,30
Valor IRRF:	109.390,00
Nº de Funcionários:	42

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.293.311,22
Sal Família:	2.722,72
Proventos - Sal. Fam:	2.290.588,50
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	26.977,72
Verbas Remuneratórias:	2.227.840,41
Verbas Indenizatórias:	65.470,81

Total de Descontos:	697.967,20
Líquido:	1.595.343,94
Nº de Funcionários:	671
Nº de Homens:	151
Nº de Mulheres:	520



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://atce.ce.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?CodigoDoc=241e15-444-47a6-973a-836c2a0a1635

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	495.347,00
19	GRATIFICACAO 100%	135.893,00
34	EST. FINANCEIRA	27.497,56
370	PERICULOSIDADE 30%	16.929,00
20	GRATIFICACAO 50%	15.605,00
24	ADICIONAL NOTURNO	12.122,00
9	1/3 DE FÉRIAS	8.758,40
115	QUINQUENIO 10%	6.479,00
102	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
116	QUINQUENIO 15%	5.329,50
230	GRATIFICACAO	2.950,00
117	QUINQUENIO 20%	2.421,00
478	1/3 FERIAS 2018	2.130,00
496	1/3 FERIAS 2019	2.130,00
429	13° PROPORCIONAL	2.046,18
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.896,18
110	INSALUBRIDADE 20%	1.672,00
120	GRATIFICACAO 20%	1.369,00
26	INSALUBRIDADE	1.149,50
100	AD. PERICULOSID. 30%	940,50
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	930,06
208	GRATIFICAÇÃO 80%	836,00
282	VENCIMENTO PROPORC.	836,00
344	GRATIFICAÇÃO PROPORC	836,00
114	QUINQUENIO 5%	627,00
188	GRATIFICACAO 30%	627,00
129	GRATIFICACAO 40%	600,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	582,80
486	GRATIFICACAO 55%	574,75
119	QUINQUENIO 25%	522,50
190	GRATIFICACAO 25%	522,50
248	PROPORCIONAL FERIAS	381,55
118	QUINQUENIO 30%	313,50
5	SALÁRIO FAMÍLIA	194,48
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
36	QUINQUENIO	72,00

Total: 757.163,80

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	46.065,15
210	EMP BRADESCO	30.883,64
3	DESCONTO INSS	26.770,62
11	EMP BANC BRASIL	23.258,91
2	DESCONTO IRRF	19.835,98
12	EMP CAIXA ECONOMICA	6.533,46
30	UNIMED	6.330,63
485	EMP BRADESCO II	4.079,17
386	UNIMED - SISMUB	2.399,35
39	PENSÃO ALIMENTAR	2.187,57

Centro de Custos
04/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://eice.tee.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?Codigo do documento: bd241e15-4444-47a6-973a-836c2a0a1635

DESCONTO

14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.400,42
6	SISMUB	867,35
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	780,37
221	PENSAO ALIMENTICIA 3	780,37
55	EMP BANC BRASIL II	582,16
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
490	EMP BRADESCO III	254,54
250	PENSAO ALIMENT 15%	193,73
228	FALTAS	156,75
29	PROSMED	136,00
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00

Total: 173.966,47



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, CNPJ: 14.444.426-833-a-8862011635
Acesse em: https://cfece.pe.gov.br/gp/validadaDoc.aspx?Codigo=12414154444426833a8862011635

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	398.016,85
Base:	348.714,23
Patronal:	76.717,13
Sal. Fam:	1.896,18
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	31.384,28
Ativo:	46.065,15
RECOLHER:	154.166,56
Nº de Funcionários:	200

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	324.976,95
Base INSS:	320.140,92
Patronal INSS:	70.431,00
Servidor INSS:	26.770,62
Sal. Fam:	194,48
Nº de Funcionários:	125

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	419.055,62
Valor IRRF:	19.835,99
Nº de Funcionários:	125

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	34.170,00
Nº de Funcionários:	125

Total de Proventos:	757.163,80
Sal. Fam:	2.090,66
Proventos - Sal. Fam:	755.073,14
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	10.657,68
Verbas Remuneratórias:	704.908,01
Verbas Indenizatórias:	52.255,79

Total de Descontos:	173.966,42
Líquido:	583.197,36
Nº de Funcionários:	337
Nº de Homens:	218
Nº de Mulheres:	119

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:53

Centro de Custos 04/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seg> Código do documento: b1241e15-4444-47a6-973a-836e2a011635

SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proventos

1	VENCIMENTO	568.815,00
110	INSALUBRIDADE 20%	65.373,00
19	GRATIFICACAO 100%	40.580,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.657,00
204	GRATIFICAÇÃO 50%	10.980,00
174	GRATIFICACAO	9.600,00
210	VENC. PROPORCIONAL	8.783,33
155	GRAT. 50%	7.212,50
34	EST. FINANCEIRA	5.760,75
158	GRATIFICACAO 60%	4.662,00
241	PROPORCIONAL 13 SAL	3.792,83
9	1/3 DE FÉRIAS	3.664,59
179	RET. MARÇO	3.567,84
116	QUINQUENIO 15%	2.978,25
162	AD. NOTURNO 10%	2.754,50
277	20% ACRESC SALARIAL	2.400,00
214	RET. GRAT. MES ANT.	2.090,00
26	INSALUBRIDADE	2.085,50
115	QUINQUENIO 10%	1.985,50
195	GRATIFICAO 30%	1.977,00
240	PROPORCIONAL FERIAS	1.937,97
275	1/3 FERIAS 2019	1.933,33
260	1/3 DE FERIAS 2018	1.933,33
117	QUINQUENIO 20%	1.672,00
272	GRATIFICACAO 20%	1.280,00
228	ADIC NOTURNO 10%	930,00
189	SALARIO FAMILIA RPPS	777,92
5	SALÁRIO FAMÍLIA	632,06
224	PERICULOSIDADE 30%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
222	ABONO PERMANENCIA	483,16
265	GRAT. PROPORCIONAL	481,33
219	GRAT. 50%	477,03
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
102	INSALUBRIDADE 40%	418,00
255	GRATIFICACAO 40%	418,00
100	AD. PERICULOSID. 30%	313,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
119	QUINQUENIO 25%	261,25
114	QUINQUENIO 5%	209,00

SubTotal: 779.425,79

Descontos

4	FUNDO DE PREV	62.562,59
---	---------------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:53

**Centro de Custos
04/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://receite.fep.gov.br/epd/validaDoc.aspx?Codigo_documento: b0241e15-4444-47a6-973-83629011635**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Descontos

263	EMP BRADESCO	40.562,36
2	DESCONTO IRRF	22.594,13
3	DESCONTO INSS	16.761,69
12	EMP CAIXA ECONOMICA	7.873,90
276	FALTA S/JUST. MARCO	4.621,70
264	EMP BRADESCO II	3.847,88
131	AMACS	3.640,00
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.131,60
274	FALTA S/JUST. FEV.	2.174,65
138	PENSAO ALIMENTAR	899,97
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	891,91
6	SISMUB	874,70
230	UNIMED - SISMUB	476,07
11	EMP BANC BRASIL	294,08
266	EMP BRADESCO III	258,58
278	PAG. INDEVIDO MARCO	258,06
29	PROSMED	17,00

SubTotal: 171.740,87

Verbas Remuneratórias: 683.208,05

Proventos: 779.425,79

Verbas Indenizatórias: 97.627,72

Sal. Família: 1.409,98

Prov + sal familia: 780.835,77

Descontos: 171.740,87

Total: 609.094,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:53

Centro de Custos
04/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.itec.opc.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=14241054444769738362a0a1635

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	564.974,18
Base:	473.600,23
Patronal:	104.192,05
Sal. Fam:	777,92
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	42.624,02
Ativo:	62.562,59
RECOLHER:	208.600,74
Nº de Funcionários:	297

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	215.861,59
Base INSS:	210.202,84
Patronal INSS:	46.244,62
Servidor INSS:	16.761,69
Sal. Fam:	632,06
Nº de Funcionários:	102

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	307.120,40
Valor IRRF:	22.594,10
Nº de Funcionários:	8

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	780.835,77
Sal Família:	1.409,98
Proventos - Sal. Fam:	779.425,79
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	2.400,00
Patr. Efet. Comissão:	18.890,85
Verbas Remuneratórias:	683.208,05
Verbas Indenizatórias:	97.627,72

Total de Descontos:	171.740,80
Líquido:	609.094,97
Nº de Funcionários:	399
Nº de Homens:	133
Nº de Mulheres:	266

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
08/2020

09/03/2021 08:59

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LUIZ DO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo_documento: e67155c8-40914313-ac0-6142e7255665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	68.520,00
19	GRATIFICACAO 100%	16.060,00
20	GRATIFICACAO 50%	3.100,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	583,44
128	SALARIO FAMILIA RPPS	194,48

SubTotal: 87.680,00

Descontos

3	DESCONTO INSS	6.756,80
4	FUNDO DE PREV	1.104,34
2	DESCONTO IRRF	1.064,66
156	EMP BRADESCO	1.005,62
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	362,78
140	PROSMED	51,00
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98

SubTotal: 10.430,65

Verbas Remuneratórias:	88.457,92	Proventos:	87.680,00
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	777,92
		Prov + sal familia:	88.457,92
		Descontos:	10.430,65
		Total:	78.027,27

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
08/2020

09/03/2021 08:59

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validar_documento?codigo_documento=671548-109-4312-ac6b6112e7255657

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	8.554,48
Base:	8.359,88
Patronal:	1.839,17
Sal. Fam:	194,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	752,39
Ativo:	1.104,34
RECOLHER:	3.501,42
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	6

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	79.903,44
Base INSS:	79.320,00
Patronal INSS:	17.450,40
Servidor INSS:	6.756,80
Sal. Fam:	583,44
Nº de Funcionários:	51

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	33.760,00
Valor IRRF:	1.064,67
Nº de Funcionários:	15

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	6

Total de Proventos:	88.457,92	Total de Descontos:	10.430,67
Sal Família:	777,92	Líquido:	78.027,25
Proventos - Sal. Fam:	87.680,00	Nº de Funcionários:	57
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	15
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	42
Patr. Efet. Comissão:	4.709,10		
Verbas Remuneratórias:	88.457,92		
Verbas Indenizatórias:	0,00		

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
08/2020

09/03/2021 09:05

Página:



CONSELHO TUTELAR

Proventos

1	SALARIO BASE	7.837,50
---	--------------	----------

SubTotal: 7.837,50

Descontos

3	DESCONTO INSS	627,00
---	---------------	--------

SubTotal: 627,00

Verbas Remuneratórias:	7.837,50	Proventos:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	0,00
		Prov + sal família:	7.837,50
		Descontos:	627,00
		Total:	7.210,50

Documento Assinado Digitalmente por: AIDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://eicetice.pe.gov.br/ppp/validarDocumentoCódigodoDocumento: e67155c8-fd09-4313-ac6b-61d2e7255665>

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
08/2020

09/03/2021 09:05

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validar_documento?codigo_documento=671568-109-4312-ac6b6112e7256650

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.837,50
Base INSS:	7.837,50
Patronal INSS:	1.724,25
Servidor INSS:	627,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	7.837,50
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	7.837,50
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	1.724,25
Verbas Remuneratórias:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	627,00
Líquido:	7.210,50
Nº de Funcionários:	5
Nº de Homens:	3
Nº de Mulheres:	2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:43

Centro de Custos 08/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.segna> Código do documento: e67155c8-fd09-4313-ac6b-61d2e7255665

SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Proventos

1	VENCIMENTO	1.733.852,28
28	EXERCICIO MAGIS	438.912,25
19	GRATIFICACAO 100%	179.766,51
510	DIFICIL ACESSO	94.786,64
110	INSALUBRIDADE 20%	37.620,00
500	FUNCAO GRAT GESTOR	32.555,40
501	FUNCAO GRAT. ADJ	27.215,70
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	16.618,50
9	1/3 DE FÉRIAS	7.431,23
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
116	QUINQUENIO 15%	5.486,25
505	FUNCAO GRAT PROF RES	5.035,80
115	QUINQUENIO 10%	4.893,50
370	PERICULOSIDADE 30%	4.702,50
235	COMPLEM.SECRETARIO	4.338,00
20	GRATIFICACAO 50%	4.135,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	2.917,20
24	ADICIONAL NOTURNO	2.717,00
282	VENCIMENTO PROPORC.	2.105,34
5	SALÁRIO FAMÍLIA	2.042,04
208	GRATIFICAÇÃO 80%	1.600,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.558,72
117	QUINQUENIO 20%	1.045,00
230	GRATIFICACAO	900,00
555	DIFICIL ACESSO JULHO	721,33
120	GRATIFICACAO 20%	636,30
450	GRATIFICAÇÃO 60%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
121	GRATIFICACAO 10%	424,20
119	QUINQUENIO 25%	261,25
26	INSALUBRIDADE	209,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	125,60
114	QUINQUENIO 5%	52,25

SubTotal: 2.616.756,95

Descontos

4	FUNDO DE PREV	276.094,46
2	DESCONTO IRRF	110.257,90
210	EMP BRADESCO	102.144,51
513	EMP BANCO BRASIL EDU	88.649,88
3	DESCONTO INSS	32.310,27
386	UNIMED - SISMUB	25.757,88
11	EMP BANC BRASIL	24.177,18
483	EMP BRADESCO II	21.173,31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:43

**Centro de Custos
08/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.segna> Código do documento: e67155c8-fd09-4313-ac6b-61d2e7255c65**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	10.409,98
6	SISMUB	8.154,64
30	UNIMED	7.218,11
523	EMP BB EDU II	5.350,18
484	EMP BRADESCO III	4.652,85
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.219,47
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	2.116,14
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.847,99
29	PROSMED	1.360,00
554	EMP BRADESCO IV	1.189,85
55	EMP BANC BRASIL II	1.117,64
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	1.007,28
228	FALTAS	626,07
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	402,21
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
470	DESCONTO INSS	343,39
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93
556	EMP BRADESCO V	317,51
56	EMP BANC BRASIL III	226,63

SubTotal: 731.277,78**Verbas Remuneratórias: 2.473.528,49****Proventos: 2.616.756,95****Verbas Indenizatórias: 148.187,70****Sal. Família: 4.959,24****Prov + sal familia: 2.621.716,19****Descontos: 731.277,78****Total: 1.890.438,41**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:43

Centro de Custos

Página:

08/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eac.tce.pe.gov.br/ppp/validar_documento/671588-f09-4313-ac066112e725565651

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	2.242.340,54
Base:	2.090.041,33
Patronal:	459.809,09
Sal. Fam:	2.917,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	188.103,72
Ativo:	276.094,46
RECOLHER:	921.090,07
Nº de Funcionários:	618

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	379.375,65
Base INSS:	377.333,61
Patronal INSS:	83.013,39
Servidor INSS:	32.310,27
Sal. Fam:	2.042,04
Nº de Funcionários:	263

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	2.005.868,11
Valor IRRF:	110.257,91
Nº de Funcionários:	428

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.621.716,19
Sal Família:	4.959,24
Proventos - Sal. Fam:	2.616.756,95
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	4.000,00
Patr. Efet. Comissão:	80.197,67
Verbas Remuneratórias:	2.473.528,49
Verbas Indenizatórias:	148.187,70

Total de Descontos:	731.277,78
Líquido:	1.890.438,41
Nº de Funcionários:	881
Nº de Homens:	198
Nº de Mulheres:	683



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://atce.ce.gov.br/ppv/validaDoc.shtm Código do documento: e67155c8-fd09-4313-ac0b-61d2e7255665

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	492.802,00
19	GRATIFICACAO 100%	134.393,00
34	EST. FINANCEIRA	27.497,56
370	PERICULOSIDADE 30%	16.929,00
20	GRATIFICACAO 50%	16.127,50
24	ADICIONAL NOTURNO	12.122,00
115	QUINQUENIO 10%	6.479,00
102	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
116	QUINQUENIO 15%	5.172,75
282	VENCIMENTO PROPORC.	3.709,66
429	13° PROPORCIONAL	3.614,89
503	GRAT. 100% COVID-19	3.135,00
344	GRATIFICAÇÃO PROPORC	2.629,83
9	1/3 DE FÉRIAS	2.560,26
230	GRATIFICACAO	2.450,00
117	QUINQUENIO 20%	2.421,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.750,32
496	1/3 FERIAS 2019	1.696,67
110	INSALUBRIDADE 20%	1.672,00
120	GRATIFICACAO 20%	1.369,00
26	INSALUBRIDADE	1.149,50
248	PROPORCIONAL FERIAS	1.121,62
100	AD. PERICULOSID. 30%	940,50
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	876,06
208	GRATIFICAÇÃO 80%	836,00
478	1/3 FERIAS 2018	696,67
114	QUINQUENIO 5%	627,00
188	GRATIFICACAO 30%	627,00
129	GRATIFICACAO 40%	600,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	582,80
486	GRATIFICACAO 55%	574,75
119	QUINQUENIO 25%	522,50
190	GRATIFICACAO 25%	522,50
10	QUINQUÊNIO	365,75
118	QUINQUENIO 30%	313,50
5	SALÁRIO FAMÍLIA	194,48
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
36	QUINQUENIO	72,00
502	INSALUBRIDADE RET	62,70

Total: 755.259,61

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	46.314,63
210	EMP BRADESCO	32.199,61
3	DESCONTO INSS	27.056,65
11	EMP BANC BRASIL	21.005,97
2	DESCONTO IRRF	19.939,22
30	UNIMED	6.330,63
12	EMP CAIXA ECONOMICA	5.124,48

Centro de Custos
08/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/ppp/validaDoc.shtm Código do documento: e67155c8-fd09-4313-ac6b-61d2e7255665

DESCONTO

485	EMP BRADESCO II	4.879,28
386	UNIMED - SISMUB	2.399,35
39	PENSÃO ALIMENTAR	2.187,57
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.314,21
490	EMP BRADESCO III	1.160,63
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	937,43
55	EMP BANC BRASIL II	936,56
6	SISMUB	856,90
221	PENSAO ALIMENTICIA 3	780,37
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
29	PROSMED	136,00
250	PENSAO ALIMENT 15%	120,45
500	EMP BRADESCO IV	99,64
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00
Total:		174.249,88



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, CNPJ: 07.156.810/9-433-400-614272855655
 Acesse em: https://cfece.fce.pe.gov.br/validarDoc.aspx?Codigo=documento

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	393.624,04
Base:	350.602,80
Patronal:	77.132,62
Sal. Fam:	1.750,32
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	31.554,25
Ativo:	46.314,63
RECOLHER:	155.001,50
Nº de Funcionários:	198

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	327.465,57
Base INSS:	323.756,13
Patronal INSS:	71.226,35
Servidor INSS:	27.056,65
Sal. Fam:	194,48
Nº de Funcionários:	128

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	426.981,90
Valor IRRF:	19.939,20
Nº de Funcionários:	128

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	34.170,00
Nº de Funcionários:	128

Total de Proventos:	755.259,61
Sal. Fam:	1.944,80
Proventos - Sal. Fam:	753.314,81
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	12.887,38
Verbas Remuneratórias:	710.265,85
Verbas Indenizatórias:	44.993,76

Total de Descontos:	174.249,80
Líquido:	581.009,76
Nº de Funcionários:	338
Nº de Homens:	218
Nº de Mulheres:	120

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:00

**Centro de Custos
08/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.segna> Código do documento: e67155c8-fd09-4313-ac6b-61d2c7255665**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Proventos

1	VENCIMENTO	691.285,00
110	INSALUBRIDADE 20%	66.933,00
19	GRATIFICACAO 100%	46.215,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.239,00
210	VENC. PROPORCIONAL	11.317,01
204	GRATIFICAÇÃO 50%	9.707,50
155	GRAT. 50%	8.485,00
174	GRATIFICACAO	6.200,00
34	EST. FINANCEIRA	5.760,75
158	GRATIFICACAO 60%	5.289,00
213	RET. JULHO	4.040,67
195	GRATIFICAO 30%	3.327,00
116	QUINQUENIO 15%	2.978,25
162	AD. NOTURNO 10%	2.754,50
277	20% ACRESC SALARIAL	2.400,00
26	INSALUBRIDADE	2.085,50
115	QUINQUENIO 10%	1.985,50
228	ADIC NOTURNO 10%	1.850,00
117	QUINQUENIO 20%	1.672,00
241	PROPORCIONAL 13 SAL	1.435,13
5	SALÁRIO FAMÍLIA	1.409,98
275	1/3 FERIAS 2019	836,00
189	SALARIO FAMILIA RPPS	826,54
272	GRATIFICACAO 20%	640,00
224	PERICULOSIDADE 30%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
222	ABONO PERMANENCIA	483,16
219	GRAT. 50%	477,03
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
102	INSALUBRIDADE 40%	418,00
255	GRATIFICACAO 40%	418,00
201	RET. JUNHO	383,17
100	AD. PERICULOSID. 30%	313,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
240	PROPORCIONAL FERIAS	294,92
119	QUINQUENIO 25%	261,25
114	QUINQUENIO 5%	209,00

SubTotal:**897.652,14**

Descontos

4	FUNDO DE PREV	61.587,00
263	EMP BRADESCO	45.086,05
3	DESCONTO INSS	26.923,42
2	DESCONTO IRRF	26.808,23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:00

**Centro de Custos
08/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LÊNIL DO JOSE DOS SANTOS, ARIQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.segna> Código do documento: e6715508-109-13-13-ac-0-612e725565**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	6.555,15
264	EMP BRADESCO II	3.906,17
131	AMACS	3.612,00
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.131,60
285	FALTA S/JUST. JULHO	1.128,60
6	SISMUB	842,70
138	PENSAO ALIMENTAR	788,17
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	731,12
282	FALTA S/JUST. JUNHO	523,47
266	EMP BRADESCO III	514,72
230	UNIMED - SISMUB	476,07
268	PAG INDEVIDO JULHO	334,40
11	EMP BANC BRASIL	294,08
278	PAG. INDEVIDO MARCO	258,07
29	PROSMED	17,00

SubTotal: 183.518,02

Verbas Remuneratórias:	808.537,24	Proventos:	897.652,14
Verbas Indenizatórias:	91.351,42	Sal. Família:	2.236,58
		Prov + sal familia:	899.888,66
		Descontos:	183.518,02
		Total:	716.370,64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:00

Centro de Custos
08/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eac.tce.pe.gov.br/ppp/validar_documento.asp?codigo_documento=6671548-8-1009-4313-ac066112e7256564

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	553.627,83
Base:	466.214,99
Patronal:	102.567,30
Sal. Fam:	826,54
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	41.959,35
Ativo:	61.587,00
RECOLHER:	205.287,11
Nº de Funcionários:	293

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	346.260,83
Base INSS:	344.850,85
Patronal INSS:	75.867,19
Servidor INSS:	26.923,42
Sal. Fam:	1.409,98
Nº de Funcionários:	196

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	341.090,50
Valor IRRF:	26.808,24
Nº de Funcionários:	9

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	899.888,66
Sal Família:	2.236,52
Proventos - Sal. Fam:	897.652,14
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	50.938,55
Verbas Remuneratórias:	808.537,24
Verbas Indenizatórias:	91.351,42

Total de Descontos:	183.518,04
Líquido:	716.370,64
Nº de Funcionários:	489
Nº de Homens:	169
Nº de Mulheres:	320

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
12/2020

09/03/2021 09:00

Página:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	57.325,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	534,82
128	SALARIO FAMILIA RPPS	194,48

SubTotal: 57.325,00

Descontos

3	DESCONTO INSS	4.036,40
156	EMP BRADESCO	1.005,62
4	FUNDO DE PREV	828,24
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	181,39
2	DESCONTO IRRF	140,40
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98
140	PROSMED	34,00

SubTotal: 6.311,50

Verbas Remuneratórias:	58.054,30	Proventos:	57.325,00
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	729,30
		Prov + sal familia:	58.054,30
		Descontos:	6.311,50
		Total:	51.742,80

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 365ca180e9684d1f4d181274a3b4ae17

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
12/2020

09/03/2021 09:00

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validar_documento?codigo_documento=355c4d80-e968-4d15-ad181274a3b9e17

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	6.464,48
Base:	6.269,80
Patronal:	1.379,36
Sal. Fam:	194,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	564,28
Ativo:	828,24
RECOLHER:	2.577,40
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	51.589,82
Base INSS:	51.055,00
Patronal INSS:	11.232,10
Servidor INSS:	4.036,40
Sal. Fam:	534,82
Nº de Funcionários:	40

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	12.500,00
Valor IRRF:	140,40
Nº de Funcionários:	

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	58.054,30
Sal Família:	729,30
Proventos - Sal. Fam:	57.325,00
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	4.009,50
Verbas Remuneratórias:	58.054,30
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	6.311,50
Líquido:	51.742,80
Nº de Funcionários:	46
Nº de Homens:	13
Nº de Mulheres:	33

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
12/2020

09/03/2021 09:07

Página:



CONSELHO TUTELAR

Proventos

1	SALARIO BASE	7.837,50
---	--------------	----------

SubTotal: 7.837,50

Descontos

3	DESCONTO INSS	627,00
---	---------------	--------

107	EMP BRADESCO I	470,00
-----	----------------	--------

SubTotal: 1.097,00

Verbas Remuneratórias:	7.837,50	Proventos:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	0,00
		Prov + sal familia:	7.837,50
		Descontos:	1.097,00
		Total:	6.740,50

Documento Assinado Digitalmente por: ANDESSEN FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm?CodigoDocumento=documento:365c4d80-e968-4d1f-4418-f274a3b4ae17>

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
12/2020

09/03/2021 09:07

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validar_documento?codigo_documento:355c4d80-e968-4d15-ad181274a36ae170

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.837,50
Base INSS:	7.837,50
Patronal INSS:	1.724,25
Servidor INSS:	627,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	7.837,50
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	7.837,50
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	1.724,25
Verbas Remuneratórias:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	1.097,00
Líquido:	6.740,50
Nº de Funcionários:	5
Nº de Homens:	3
Nº de Mulheres:	2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:48

Centro de Custos 12/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCIA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 365c4d80-e968-4d1f-418-4274a3b4ae17

SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Proventos

1	VENCIMENTO	1.656.879,78
28	EXERCICIO MAGIS	441.998,75
510	DIFICIL ACESSO	96.518,11
110	INSALUBRIDADE 20%	37.620,00
500	FUNCAO GRAT GESTOR	32.555,40
501	FUNCAO GRAT. ADJ	25.098,60
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	14.502,10
19	GRATIFICACAO 100%	11.266,51
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
116	QUINQUENIO 15%	5.329,50
505	FUNCAO GRAT PROF RES	5.035,80
115	QUINQUENIO 10%	4.893,50
370	PERICULOSIDADE 30%	4.702,50
283	SALARIO FAMILIA RPPS	4.424,42
24	ADICIONAL NOTURNO	2.717,00
235	COMPLEM.SECRETARIO	2.669,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	2.431,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.558,72
9	1/3 DE FÉRIAS	836,00
117	QUINQUENIO 20%	836,00
282	VENCIMENTO PROPORC.	666,67
120	GRATIFICACAO 20%	636,30
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
121	GRATIFICACAO 10%	424,20
238	GRATIFICAÇÃO	360,00
119	QUINQUENIO 25%	261,25
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	125,60
26	INSALUBRIDADE	104,50
114	QUINQUENIO 5%	52,25

SubTotal: 2.354.072,44

Descontos

4	FUNDO DE PREV	259.584,56
210	EMP BRADESCO	104.826,60
2	DESCONTO IRRF	104.505,79
513	EMP BANCO BRASIL EDU	103.924,23
386	UNIMED - SISMUB	29.262,63
483	EMP BRADESCO II	24.236,70
3	DESCONTO INSS	18.786,22
11	EMP BANC BRASIL	17.513,16
6	SISMUB	7.931,35
12	EMP CAIXA ECONOMICA	7.812,95
30	UNIMED	7.299,14
523	EMP BB EDU II	7.269,34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:48

**Centro de Custos
12/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTO, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.segna> Código do documento: 365c4d480-e968-4d1f-4d18-f274a3b4ae1**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Descontos

484	EMP BRADESCO III	5.586,67
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.219,47
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.798,20
554	EMP BRADESCO IV	1.650,33
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	1.579,98
561	SYSTEM SAUDE	1.579,68
29	PROSMED	1.241,00
559	DESC AUX EMERGENCIAL	1.200,00
55	EMP BANC BRASIL II	840,02
562	D. ACESSO INDEV NOV	721,33
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	558,15
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	443,62
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
524	EMP BB EDU III	359,44
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93
556	EMP BRADESCO V	317,51
469	D. ACESSO INDEV. OUT	288,53
56	EMP BANC BRASIL III	226,63
470	DESCONTO INSS	208,86

SubTotal: 715.924,54**Verbas Remuneratórias: 2.218.429,75****Proventos: 2.354.072,44****Verbas Indenizatórias: 142.498,11****Sal. Família: 6.855,42****Prov + sal familia: 2.360.927,86****Descontos: 715.924,54****Total: 1.645.003,32**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:48

Centro de Custos

Página:

12/2020Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validaDocSemCodigoDocumto:365c4080-e968-4d15-ad181274a3b4e17**REGIME PRÓPRIO (RPPS)**

Bruto:	2.111.511,92
Base:	1.965.061,01
Patronal:	432.313,42
Sal. Fam:	4.424,42
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	176.855,49
Ativo:	259.584,56
RECOLHER:	864.329,05
Nº de Funcionários:	614

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	249.415,94
Base INSS:	246.984,94
Patronal INSS:	54.336,69
Servidor INSS:	18.786,22
Sal. Fam:	2.431,00
Nº de Funcionários:	227

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	1.776.135,54
Valor IRRF:	104.505,76
Nº de Funcionários:	35

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.360.927,86
Sal Família:	6.855,42
Proventos - Sal. Fam:	2.354.072,44
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	1.045,00
Patr. Efet. Comissão:	67.657,52
Verbas Remuneratórias:	2.218.429,75
Verbas Indenizatórias:	142.498,11

Total de Descontos:	715.924,54
Líquido:	1.645.003,32
Nº de Funcionários:	841
Nº de Homens:	189
Nº de Mulheres:	652

Centro de Custos
12/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesso em: https://efeece.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 365c4d80-e968-4d1f-9418-1274a3b4ae17

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	411.112,00
34	EST. FINANCEIRA	25.407,56
19	GRATIFICACAO 100%	21.360,00
370	PERICULOSIDADE 30%	16.929,00
24	ADICIONAL NOTURNO	12.122,00
115	QUINQUENIO 10%	6.479,00
102	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
116	QUINQUENIO 15%	5.172,75
513	DESCONTO INDEV PREV	3.764,92
9	1/3 DE FÉRIAS	3.306,25
397	RET NOVEMBRO	3.135,00
509	RET GRAT. NOVEMBRO	3.135,00
117	QUINQUENIO 20%	2.003,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.993,42
110	INSALUBRIDADE 20%	1.672,00
478	1/3 FERIAS 2018	1.433,33
496	1/3 FERIAS 2019	1.433,33
248	PROPORCIONAL FERIAS	1.313,89
26	INSALUBRIDADE	1.149,50
100	AD. PERICULOSID. 30%	940,50
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	876,06
489	GRATIFICACAO 65%	679,25
114	QUINQUENIO 5%	627,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	582,80
119	QUINQUENIO 25%	522,50
510	EMP INDEVIDO NOV.	421,38
118	QUINQUENIO 30%	313,50
508	DESC INDEV AUX EMERG	302,91
230	GRATIFICACAO	250,00
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
36	QUINQUENIO	72,00

Total: 534.552,69

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	37.889,96
210	EMP BRADESCO	31.661,43
11	EMP BANC BRASIL	19.274,21
2	DESCONTO IRRF	16.442,99
3	DESCONTO INSS	13.172,79
30	UNIMED	6.963,70
485	EMP BRADESCO II	5.119,07
12	EMP CAIXA ECONOMICA	3.026,22
386	UNIMED - SISMUB	2.691,11
39	PENSÃO ALIMENTAR	2.165,54
490	EMP BRADESCO III	1.498,05
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.397,71
55	EMP BANC BRASIL II	936,56
6	SISMUB	856,90
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	715,40

Centro de Custos
12/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://etec.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm
 Código do documento: 365c4d80-e968-4d1f-ad18-f274a3b4ae17

DESCONTO

221	PENSAO ALIMENTICIA 3	558,34
505	DESC AUX EMERGENCIAL	400,00
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
500	EMP BRADESCO IV	199,83
250	PENSAO ALIMENT 15%	120,45
511	SYSTEM SAUDE	119,98
29	PROSMED	119,00
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00
Total:		145.799,54



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, CNPJ: 06.504.480/0001-90, CPF: 036.548.800-90, em 05/03/2021 às 11:17:44.

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)	
Bruto:	334.962,23
Base:	286.827,86
Patronal:	63.102,13
Sal. Fam:	1.993,42
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	25.814,51
Ativo:	37.889,96
RECOLHER:	126.806,60
Nº de Funcionários:	196

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	166.399,91
Base INSS:	166.097,00
Patronal INSS:	36.541,34
Servidor INSS:	13.172,79
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	61

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	224.965,60
Valor IRRF:	16.442,99
Nº de Funcionários:	5

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	33.190,51
Nº de Funcionários:	1

Total de Proventos:	534.552,69
Sal. Fam:	1.993,42
Proventos - Sal. Fam:	532.559,27
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	8.843,78
Verbas Remuneratórias:	488.210,05
Verbas Indenizatórias:	46.342,64

Total de Descontos:	145.799,50
Líquido:	388.753,17
Nº de Funcionários:	269
Nº de Homens:	181
Nº de Mulheres:	88

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:03

Centro de Custos 12/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.segna> Código do documento: 365c4d80-e968-4d1f-4118-274a3b4ae17

SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proventos

1	VENCIMENTO	631.175,00
110	INSALUBRIDADE 20%	67.560,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.239,00
174	GRATIFICACAO	6.410,00
34	EST. FINANCEIRA	5.760,75
116	QUINQUENIO 15%	2.978,25
162	AD. NOTURNO 10%	2.754,50
195	GRATIFICAO 30%	2.700,00
155	GRAT. 50%	2.250,00
26	INSALUBRIDADE	2.085,50
277	20% ACRESC SALARIAL	2.000,00
115	QUINQUENIO 10%	1.985,50
228	ADIC NOTURNO 10%	1.850,00
117	QUINQUENIO 20%	1.672,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	1.409,98
19	GRATIFICACAO 100%	1.045,00
189	SALARIO FAMILIA RPPS	777,92
224	PERICULOSIDADE 30%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
222	ABONO PERMANENCIA	483,16
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
102	INSALUBRIDADE 40%	418,00
100	AD. PERICULOSID. 30%	313,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
298	DESCONTO INDEV PREV	261,39
119	QUINQUENIO 25%	261,25
114	QUINQUENIO 5%	209,00

SubTotal: 751.370,10

Descontos

4	FUNDO DE PREV	56.343,41
263	EMP BRADESCO	47.189,93
2	DESCONTO IRRF	25.002,53
3	DESCONTO INSS	18.375,80
12	EMP CAIXA ECONOMICA	6.555,15
264	EMP BRADESCO II	4.218,43
131	AMACS	3.612,00
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.897,60
6	SISMUB	842,70
266	EMP BRADESCO III	750,39
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	731,12
288	DESC.AUX.EMERGENCIAL	600,00
289	FALTA S/JUST. SET.	569,94
230	UNIMED - SISMUB	533,96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:03

**Centro de Custos
12/2020**

Página:

**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Descontos

138	PENSAO ALIMENTAR	503,48
279	FALTA S/JUST. ABRIL	326,88
295	FALTA S/JUST. NOV	292,60
294	EMP BRADESCO OUT	210,69
29	PROSMED	17,00

SubTotal: 169.573,61

Verbas Remuneratórias: 662.710,50

Proventos: 751.370,10

Verbas Indenizatórias: 90.847,50

Sal. Família: 2.187,90

Prov + sal familia: 753.558,00

Descontos: 169.573,61

Total: 583.984,39

Documento Assinado Digitalmente por: ANDE, SON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ree.pe.gov.br/epd/validarDocsempCodigoDocumento>
Id: 365c4d80-e968-4d1f-4d18-f274a3b4ae17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:03

Centro de Custos
12/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.pe.v.br/ppp/validar_documento/365c4080-e9b68-4d15-ad18-1274a3b4e177

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	513.643,02
Base:	426.520,89
Patronal:	93.834,60
Sal. Fam:	777,92
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	38.386,88
Ativo:	56.343,41
RECOLHER:	187.786,97
Nº de Funcionários:	291

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	239.914,98
Base INSS:	238.505,00
Patronal INSS:	52.471,10
Servidor INSS:	18.375,80
Sal. Fam:	1.409,98
Nº de Funcionários:	126

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	212.452,60
Valor IRRF:	25.002,50
Nº de Funcionários:	30

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	753.558,00
Sal Família:	2.187,90
Proventos - Sal. Fam:	751.370,10
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	40.352,40
Verbas Remuneratórias:	662.710,50
Verbas Indenizatórias:	90.847,50

Total de Descontos:	169.573,60
Líquido:	583.984,39
Nº de Funcionários:	417
Nº de Homens:	132
Nº de Mulheres:	285

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
02/2020

09/03/2021 08:56

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.segumCodigo do documento: a38a3f49-d6d1-4378-8047-b802c4485626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	68.885,00
19	GRATIFICACAO 100%	18.560,00
20	GRATIFICACAO 50%	3.100,00
157	1/3 FÉRIAS 2019	1.666,67
5	SALÁRIO FAMÍLIA	583,44
146	PROP 13 SALARIO	416,67
128	SALARIO FAMILIA RPPS	194,48
149	PROP FERIAS	138,89

SubTotal: 92.767,23

Descontos

3	DESCONTO INSS	7.475,53
2	DESCONTO IRRF	1.418,58
4	FUNDO DE PREV	1.104,34
156	EMP BRADESCO	696,55
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	362,78
12	EMP CAIXA ECONOMICA	223,39
140	PROSMED	51,00
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98

SubTotal: 11.417,62

Verbas Remuneratórias:	91.739,59	Proventos:	92.767,23
Verbas Indenizatórias:	1.805,56	Sal. Família:	777,92
		Prov + sal familia:	93.545,15
		Descontos:	11.417,62
		Total:	82.127,53

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
02/2020

09/03/2021 08:56

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validar_documento/:38a369-d6d-4378-4042b802c443626

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	8.554,48
Base:	8.359,88
Patronal:	1.839,17
Sal. Fam:	194,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	752,39
Ativo:	1.104,34
RECOLHER:	3.501,42
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	84.990,67
Base INSS:	82.601,67
Patronal INSS:	18.172,37
Servidor INSS:	7.475,53
Sal. Fam:	583,44
Nº de Funcionários:	51

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	30.400,00
Valor IRRF:	1.418,56
Nº de Funcionários:	

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	93.545,15
Sal Família:	777,92
Proventos - Sal. Fam:	92.767,23
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	4.549,60
Verbas Remuneratórias:	91.739,59
Verbas Indenizatórias:	1.805,56

Total de Descontos:	11.417,66
Líquido:	82.127,56
Nº de Funcionários:	57
Nº de Homens:	14
Nº de Mulheres:	43

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
02/2020

09/03/2021 09:03

Página:



CONSELHO TUTELAR

Proventos

1 SALARIO BASE 7.837,50

SubTotal: 7.837,50

Descontos

3 DESCONTO INSS 627,00

SubTotal: 627,00

Verbas Remuneratórias:	7.837,50	Proventos:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	0,00
		Prov + sal familia:	7.837,50
		Descontos:	627,00
		Total:	7.210,50

Documento Assinado Digitalmente por: A FERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validarDocumentoCódigodoDocumento: a38a3f49-de6d-4378-4047-b802c4435626>

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
02/2020

09/03/2021 09:03

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.tec.br/ope/pe/v.brppp/validar_documento?codigo_documento=38a369-d6d-4378-4042b802c4a25626

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.837,50
Base INSS:	7.837,50
Patronal INSS:	1.724,25
Servidor INSS:	627,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	7.837,50	Total de Descontos:	627,00
Sal Família:	0,00	Líquido:	7.210,50
Proventos - Sal. Fam:	7.837,50	Nº de Funcionários:	5
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	3
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	2
Patr. Efet. Comissão:	1.724,25		
Verbas Remuneratórias:	7.837,50		
Verbas Indenizatórias:	0,00		

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:38

**Centro de Custos
02/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a38a3f49-de6d-4378-8047-b802c4a35626**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Proventos

1	VENCIMENTO	1.309.364,50
28	EXERCICIO MAGIS	369.785,00
19	GRATIFICACAO 100%	150.770,50
282	VENCIMENTO PROPORC.	145.921,91
510	DIFICIL ACESSO	77.735,97
110	INSALUBRIDADE 20%	34.694,00
500	FUNCAO GRAT GESTOR	29.133,20
9	1/3 DE FÉRIAS	26.210,97
501	FUNCAO GRAT. ADJ	19.837,60
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	13.183,60
20	GRATIFICACAO 50%	6.225,00
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
116	QUINQUENIO 15%	5.486,25
235	COMPLEM.SECRETARIO	5.313,00
115	QUINQUENIO 10%	4.893,50
370	PERICULOSIDADE 30%	4.702,50
505	FUNCAO GRAT PROF RES	4.624,80
24	ADICIONAL NOTURNO	2.717,00
376	EX. MAGISTERIO PROP.	2.657,70
450	GRATIFICAÇÃO 60%	2.454,00
478	RET. JANEIRO	2.446,50
283	SALARIO FAMILIA RPPS	2.187,90
208	GRATIFICAÇÃO 80%	1.600,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.413,79
189	GRATIFICACAO 70%	1.400,00
248	PROPORCIONAL FERIAS	1.217,61
224	1/3 FERIAS	1.135,00
544	RET. GRAT 100%	1.045,00
117	QUINQUENIO 20%	1.045,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	1.021,02
251	RETROAT. EXERC.MAG	958,50
344	GRATIFICAÇÃO PROPORC	936,90
230	GRATIFICACAO	900,00
539	DIF MES ANTERIOR	617,47
120	GRATIFICACAO 20%	512,70
429	13° PROPORCIONAL	511,61
540	GRAT PROP MES ANTERI	484,43
541	VENC PROP 150H	477,30
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
121	GRATIFICACAO 10%	376,00
119	QUINQUENIO 25%	261,25
542	EXERC MAG PROP 150H	221,47
26	INSALUBRIDADE	209,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:38

Centro de Custos

Página:

02/2020Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eccc.ice.p.r.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=388a3f49-de6d-4378-8047-b802c4435626**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Proventos

23	GRATIFICACAO FUNÇAO	125,60
114	QUINQUENIO 5%	52,25

SubTotal: 2.240.082,78

Descontos

4	FUNDO DE PREV	238.401,72
210	EMP BRADESCO	83.035,00
2	DESCONTO IRRF	77.714,78
513	EMP BANCO BRASIL EDU	73.871,85
11	EMP BANC BRASIL	31.503,13
3	DESCONTO INSS	26.672,25
386	UNIMED - SISMUB	25.280,45
483	EMP BRADESCO II	19.785,56
12	EMP CAIXA ECONOMICA	10.977,29
30	UNIMED	8.020,35
6	SISMUB	7.374,09
484	EMP BRADESCO III	3.339,05
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.583,60
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	2.374,89
523	EMP BB EDU II	2.181,27
55	EMP BANC BRASIL II	1.901,59
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.452,88
29	PROSMED	1.394,00
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	1.007,28
228	FALTAS	939,57
536	DESC DIF ACESSO DEZ	639,25
470	DESCONTO INSS	463,37
56	EMP BANC BRASIL III	448,53
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	402,21
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93
538	SISMUB JANEIRO	48,93
537	PROSMED JANEIRO	17,00

SubTotal: 622.982,34

Verbas Remuneratórias: 2.094.669,65

Proventos: 2.240.082,78

Verbas Indenizatórias: 148.622,05

Sal. Família: 3.208,92

Prov + sal familia: 2.243.291,70

Descontos: 622.982,34

Total: 1.620.309,36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:38

Centro de Custos

Página:

02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.tec.br/validar_documento.asp?codigo_documento=3883369-4378-40420802c443626

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	1.956.947,15
Base:	1.804.706,43
Patronal:	397.035,42
Sal. Fam:	2.187,90
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	162.423,58
Ativo:	238.401,72
RECOLHER:	795.672,81
Nº de Funcionários:	587

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	286.344,55
Base INSS:	284.105,92
Patronal INSS:	62.503,30
Servidor INSS:	26.672,25
Sal. Fam:	1.021,02
Nº de Funcionários:	185

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	1.748.175,10
Valor IRRF:	77.714,70
Nº de Funcionários:	40

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.243.291,70
Sal Família:	3.208,92
Proventos - Sal. Fam:	2.240.082,78
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	42.213,30
Verbas Remuneratórias:	2.094.669,65
Verbas Indenizatórias:	148.622,05

Total de Descontos:	622.982,36
Líquido:	1.620.309,36
Nº de Funcionários:	772
Nº de Homens:	173
Nº de Mulheres:	599



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://atce.ce.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=383319-de6d-4378-8047-b802c435626

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	497.437,00
19	GRATIFICACAO 100%	130.668,00
34	EST. FINANCEIRA	27.497,56
370	PERICULOSIDADE 30%	16.929,00
20	GRATIFICACAO 50%	15.605,00
24	ADICIONAL NOTURNO	12.122,00
115	QUINQUENIO 10%	6.583,50
102	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
9	1/3 DE FÉRIAS	5.843,98
116	QUINQUENIO 15%	5.329,50
117	QUINQUENIO 20%	2.421,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	2.090,66
230	GRATIFICACAO	1.900,00
110	INSALUBRIDADE 20%	1.672,00
496	1/3 FERIAS 2019	1.385,34
120	GRATIFICACAO 20%	1.369,00
26	INSALUBRIDADE	1.149,50
291	RETROATIVO GRAT.100%	1.045,00
479	RETROATIVO JANEIRO	1.045,00
100	AD. PERICULOSID. 30%	940,50
188	GRATIFICACAO 30%	940,50
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	930,06
248	PROPORCIONAL FERIAS	925,96
208	GRATIFICAÇÃO 80%	836,00
119	QUINQUENIO 25%	783,75
429	13° PROPORCIONAL	743,18
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	712,80
478	1/3 FERIAS 2018	692,67
114	QUINQUENIO 5%	627,00
129	GRATIFICACAO 40%	600,00
486	GRATIFICACAO 55%	574,75
190	GRATIFICACAO 25%	522,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
5	SALÁRIO FAMÍLIA	194,48
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
36	QUINQUENIO	72,00

Total: 748.545,53

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	45.617,73
3	DESCONTO INSS	27.714,85
210	EMP BRADESCO	26.743,03
11	EMP BANC BRASIL	25.798,78
2	DESCONTO IRRF	20.024,42
12	EMP CAIXA ECONOMICA	6.784,38
30	UNIMED	6.536,03
485	EMP BRADESCO II	2.751,49
39	PENSÃO ALIMENTAR	2.187,57
386	UNIMED - SISMUB	2.126,41

Centro de Custos
02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://etce.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm Código do documento: a38a3f49-de6d-4378-4047-b802c4435626

DESCONTO

14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.314,21
6	SISMUB	877,80
55	EMP BANC BRASIL II	864,01
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	780,37
221	PENSAO ALIMENTICIA 3	780,37
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
228	FALTAS	292,56
490	EMP BRADESCO III	254,54
494	UNIMED - SISMUB RET	244,68
29	PROSMED	136,00
250	PENSAO ALIMENT 15%	132,02
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00

Total: 172.431,55



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, CNPJ: 07.081.369/0001-16, CPF: 438.369.166-4, 38-487-88/2020-435666, Endereço: Rua dos Santos, Arquimedes Guedes Valença

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	392.768,75
Base:	345.327,25
Patronal:	75.972,00
Sal. Fam:	2.090,66
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	31.079,45
Ativo:	45.617,73
RECOLHER:	152.669,18
Nº de Funcionários:	202

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	321.606,78
Base INSS:	319.266,95
Patronal INSS:	70.238,73
Servidor INSS:	27.714,85
Sal. Fam:	194,48
Nº de Funcionários:	125

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	302.845,00
Valor IRRF:	20.024,40
Nº de Funcionários:	70

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	34.170,00
Nº de Funcionários:	139

Total de Proventos:	748.545,53
Sal. Fam:	2.285,14
Proventos - Sal. Fam:	746.260,39
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	9.481,78
Verbas Remuneratórias:	700.841,74
Verbas Indenizatórias:	47.703,79

Total de Descontos:	172.431,50
Líquido:	576.113,90
Nº de Funcionários:	339
Nº de Homens:	218
Nº de Mulheres:	121

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:51

**Centro de Custos
02/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.segna> Código do documento: a38a3f49-de6d-4378-8047-b802c4a35626**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Proventos

1	VENCIMENTO	554.715,00
110	INSALUBRIDADE 20%	53.198,00
19	GRATIFICACAO 100%	32.445,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.866,00
9	1/3 DE FÉRIAS	13.414,87
174	GRATIFICACAO	9.050,00
26	INSALUBRIDADE	8.033,00
155	GRAT. 50%	7.212,50
204	GRATIFICAÇÃO 50%	6.180,00
195	GRATIFICACAO 30%	5.817,00
34	EST. FINANCEIRA	5.760,75
158	GRATIFICACAO 60%	4.662,00
116	QUINQUENIO 15%	2.978,25
162	AD. NOTURNO 10%	2.754,50
115	QUINQUENIO 10%	2.090,00
117	QUINQUENIO 20%	1.672,00
189	SALARIO FAMILIA RPPS	1.555,84
272	GRATIFICACAO 20%	1.280,00
228	ADIC NOTURNO 10%	930,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	680,68
224	PERICULOSIDADE 30%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
222	ABONO PERMANENCIA	500,98
219	GRAT. 50%	477,03
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
102	INSALUBRIDADE 40%	418,00
255	GRATIFICACAO 40%	418,00
100	AD. PERICULOSID. 30%	313,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
119	QUINQUENIO 25%	261,25
114	QUINQUENIO 5%	209,00

SubTotal:**732.614,93**

Descontos

4	FUNDO DE PREV	61.177,45
263	EMP BRADESCO	39.005,35
2	DESCONTO IRRF	19.008,56
3	DESCONTO INSS	14.493,33
12	EMP CAIXA ECONOMICA	11.228,98
131	AMACS	3.612,00
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.131,60
264	EMP BRADESCO II	2.803,20
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	1.235,05
6	SISMUB	885,15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:51

**Centro de Custos
02/2020**

Página:

**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Descontos

138	PENSAO ALIMENTAR	748,49
230	UNIMED - SISMUB	476,07
11	EMP BANC BRASIL	294,08
266	EMP BRADESCO III	258,58
154	EMP CAIX ECONOMICA 3	130,94
29	PROSMED	17,00

SubTotal: 158.505,83

Verbas Remuneratórias:	639.296,58	Proventos:	732.614,95
Verbas Indenizatórias:	95.554,87	Sal. Família:	2.236,50
		Prov + sal familia:	734.851,45
		Descontos:	158.505,83
		Total:	576.345,62

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/emp/validaDoc.asp?CodigoDoDocumento=388a3f49-de6d-4378-4047-b802c4435626>

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:51

Centro de Custos
02/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.itec.opc.gov.br/ppp/validar_documento.asp?CodigoDocumento=388369-4378-40420802c44362

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	558.238,27
Base:	463.114,69
Patronal:	101.885,23
Sal. Fam:	1.555,84
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	41.680,32
Ativo:	61.177,45
RECOLHER:	203.187,16
Nº de Funcionários:	296

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	176.613,18
Base INSS:	175.932,50
Patronal INSS:	38.705,15
Servidor INSS:	14.493,33
Sal. Fam:	680,68
Nº de Funcionários:	89

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	226.291,50
Valor IRRF:	19.008,50
Nº de Funcionários:	5

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	734.851,45
Sal Família:	2.236,52
Proventos - Sal. Fam:	732.614,93
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	9.606,96
Verbas Remuneratórias:	639.296,58
Verbas Indenizatórias:	95.554,87

Total de Descontos:	158.505,80
Líquido:	576.345,62
Nº de Funcionários:	385
Nº de Homens:	126
Nº de Mulheres:	259

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
01/2020

09/03/2021 08:56

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epd/validarDoc.seg Codigo do documento: 86f0ac0d-3ac2-4a04-9050-4585908ce10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	69.765,00
19	GRATIFICACAO 100%	18.512,00
20	GRATIFICACAO 50%	3.100,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	441,06
128	SALARIO FAMILIA RPPS	131,20

SubTotal: 91.377,00

Descontos

3	DESCONTO INSS	7.631,88
2	DESCONTO IRRF	1.409,58
4	FUNDO DE PREV	1.098,00
156	EMP BRADESCO	696,55
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	360,70
12	EMP CAIXA ECONOMICA	223,39
140	PROSMED	51,00
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98

SubTotal: 11.556,55

Verbas Remuneratórias:	91.949,26	Proventos:	91.377,00
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	572,26
		Prov + sal familia:	91.949,26
		Descontos:	11.556,55
		Total:	80.392,71

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
01/2020

09/03/2021 08:56

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.itec.opc.gov.br/ppp/validar_documento/86f0ad01-3ae2-4a06-9950-45085998eef9

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	8.443,20
Base:	8.311,88
Patronal:	1.828,61
Sal. Fam:	131,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	748,07
Ativo:	1.098,00
RECOLHER:	3.543,48
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	83.506,06
Base INSS:	83.065,00
Patronal INSS:	18.274,30
Servidor INSS:	7.631,88
Sal. Fam:	441,06
Nº de Funcionários:	51

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	30.400,00
Valor IRRF:	1.409,50
Nº de Funcionários:	

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	91.949,26
Sal Família:	572,26
Proventos - Sal. Fam:	91.377,00
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	3.681,48
Verbas Remuneratórias:	91.949,26
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	11.556,50
Líquido:	80.392,71
Nº de Funcionários:	57
Nº de Homens:	15
Nº de Mulheres:	42

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
01/2020

09/03/2021 09:02

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.htm> Código do documento: 86f0ac0d-3ac2-4a64-9950-45b85998cef9

CONSELHO TUTELAR

Proventos

47	VENC.PROP	7.792,50
106	1/3 FERIAS	2.078,00
105	1/3 FERIAS PROP	209,20

SubTotal: 10.079,70

Descontos

3	DESCONTO INSS	623,40
---	---------------	--------

SubTotal: 623,40

Verbas Remuneratórias:	7.792,50	Proventos:	10.079,70
Verbas Indenizatórias:	2.287,20	Sal. Família:	0,00
		Prov + sal familia:	10.079,70
		Descontos:	623,40
		Total:	9.456,30

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
01/2020

09/03/2021 09:02

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.itec.opc.gov.br/ppp/validar_documento/86f0ad1-3ae2-4a64-9956-45085998eef9

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	10.079,70
Base INSS:	7.792,50
Patronal INSS:	1.714,35
Servidor INSS:	623,40
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	10

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	10.079,70
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	10.079,70
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	1.302,91
Verbas Remuneratórias:	7.792,50
Verbas Indenizatórias:	2.287,20

Total de Descontos:	623,40
Líquido:	9.456,30
Nº de Funcionários:	10
Nº de Homens:	7
Nº de Mulheres:	3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:37

Centro de Custos 01/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.segna> Código do documento: 86f0ac0d-3ac2-4a64-9950-45b85998ce19

SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Proventos

1	VENCIMENTO	1.299.492,00
9	1/3 DE FÉRIAS	468.454,58
28	EXERCICIO MAGIS	372.095,75
19	GRATIFICACAO 100%	128.723,00
110	INSALUBRIDADE 20%	33.871,40
500	FUNCAO GRAT GESTOR	26.369,60
501	FUNCAO GRAT. ADJ	16.147,62
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	12.694,70
224	1/3 FERIAS	8.398,67
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
116	QUINQUENIO 15%	5.454,75
235	COMPLEM.SECRETARIO	5.313,00
20	GRATIFICACAO 50%	5.156,00
115	QUINQUENIO 10%	4.867,70
370	PERICULOSIDADE 30%	4.675,50
505	FUNCAO GRAT PROF RES	4.624,80
282	VENCIMENTO PROPORC.	4.386,67
507	FUNCAO GRAT PROP	4.080,85
534	DIF. SALARIAL	3.196,00
189	GRATIFICACAO 70%	2.800,00
24	ADICIONAL NOTURNO	2.701,40
129	GRATIFICACAO 40%	2.130,80
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.771,20
208	GRATIFICAÇÃO 80%	1.600,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.253,76
522	1/3 FERIAS PROP	1.233,33
450	GRATIFICAÇÃO 60%	1.200,00
532	VENC. PROP. 12 DIAS	1.128,00
533	VENC. PROP. 13 DIAS	1.083,33
344	GRATIFICAÇÃO PROPORC	1.083,33
117	QUINQUENIO 20%	1.039,00
230	GRATIFICACAO	900,00
479	GRATIFICACAO 60%	623,40
120	GRATIFICACAO 20%	512,70
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
376	EX. MAGISTERIO PROP.	464,10
121	GRATIFICACAO 10%	376,00
119	QUINQUENIO 25%	259,75
26	INSALUBRIDADE	207,80
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	125,60
114	QUINQUENIO 5%	51,95

SubTotal: 2.435.201,24

Descontos

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:37

**Centro de Custos
01/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 86f0ac0d-3ac2-4a64-9950-45b85998ce19

4	FUNDO DE PREV	234.472,44
513	EMP BANCO BRASIL EDU	89.221,69
2	DESCONTO IRRF	78.505,85
210	EMP BRADESCO	75.054,71
11	EMP BANC BRASIL	34.638,51
386	UNIMED - SISMUB	25.280,45
483	EMP BRADESCO II	19.152,90
3	DESCONTO INSS	14.880,00
12	EMP CAIXA ECONOMICA	11.644,46
30	UNIMED	7.978,15
6	SISMUB	7.241,40
523	EMP BB EDU II	4.838,28
484	EMP BRADESCO III	3.762,33
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.996,24
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	2.420,00
55	EMP BANC BRASIL II	2.222,53
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.449,40
29	PROSMED	1.377,00
228	FALTAS	1.361,84
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	1.007,28
535	DESC DIF ACESSO NOV	639,25
470	DESCONTO INSS	463,37
56	EMP BANC BRASIL III	448,53
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	399,90
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93

SubTotal: 622.608,96

Verbas Remuneratórias: 1.917.429,76

Proventos: 2.435.201,24

Verbas Indenizatórias: 519.542,68

Sal. Família: 1.771,20

Prov + sal familia: 2.436.972,44

Descontos: 622.608,96

Total: 1.814.363,48

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:37

Centro de Custos

Página:

01/2020Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eic.itec.opc.gov.br/ppv/validaDocSeam?CodigoDocumento: 8610401-3ae2-4a04-9950-45085998e4f9**REGIME PRÓPRIO (RPPS)**

Bruto:	2.296.939,11
Base:	1.774.961,70
Patronal:	390.491,57
Sal. Fam:	1.771,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	159.746,55
Ativo:	234.472,44
RECOLHER:	782.939,37
Nº de Funcionários:	585

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	138.800,00
Base INSS:	138.800,00
Patronal INSS:	30.536,00
Servidor INSS:	14.880,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	38

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	2.081.288,76
Valor IRRF:	78.505,86
Nº de Funcionários:	39

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	1.233,30
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.436.972,44
Sal Família:	1.771,20
Proventos - Sal. Fam:	2.435.201,24
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	10.436,58
Verbas Remuneratórias:	1.917.429,76
Verbas Indenizatórias:	519.542,68

Total de Descontos:	622.608,96
Líquido:	1.814.363,48
Nº de Funcionários:	625
Nº de Homens:	139
Nº de Mulheres:	486



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?documento=86f0ac01-3ac2-4a64-995f-45b85998ce99

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	494.694,00
19	GRATIFICACAO 100%	123.834,00
34	EST. FINANCEIRA	29.429,17
370	PERICULOSIDADE 30%	16.831,80
20	GRATIFICACAO 50%	15.404,50
24	ADICIONAL NOTURNO	11.844,60
9	1/3 DE FÉRIAS	11.253,41
115	QUINQUENIO 10%	6.545,70
102	INSALUBRIDADE 40%	5.818,40
116	QUINQUENIO 15%	5.298,90
117	QUINQUENIO 20%	2.410,20
230	GRATIFICACAO	1.900,00
282	VENCIMENTO PROPORC.	1.703,96
110	INSALUBRIDADE 20%	1.662,40
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.279,20
188	GRATIFICACAO 30%	1.246,80
26	INSALUBRIDADE	1.142,90
119	QUINQUENIO 25%	1.039,00
100	AD. PERICULOSID. 30%	935,10
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	930,06
208	GRATIFICAÇÃO 80%	831,20
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	712,80
478	1/3 FERIAS 2018	665,33
496	1/3 FERIAS 2019	665,33
114	QUINQUENIO 5%	623,40
129	GRATIFICACAO 40%	600,00
486	GRATIFICACAO 55%	571,45
190	GRATIFICACAO 25%	519,50
248	PROPORCIONAL FERIAS	388,11
118	QUINQUENIO 30%	311,70
120	GRATIFICACAO 20%	207,80
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
5	SALÁRIO FAMÍLIA	164,00
36	QUINQUENIO	72,00
Total:		741.727,56

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	45.575,53
11	EMP BANC BRASIL	27.286,29
3	DESCONTO INSS	27.112,22
210	EMP BRADESCO	23.675,14
2	DESCONTO IRRF	19.961,97
12	EMP CAIXA ECONOMICA	6.784,38
30	UNIMED	6.536,03
485	EMP BRADESCO II	2.854,88
39	PENSÃO ALIMENTAR	2.187,57
386	UNIMED - SISMUB	2.126,41
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.098,45
6	SISMUB	872,76

Centro de Custos
01/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://etec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm Código do documento: 86f0ac0d-3ac2-4a64-9950-45b85998cef9

DESCONTO

55	EMP BANC BRASIL II	864,01
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	780,37
221	PENSAO ALIMENTICIA 3	780,37
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
490	EMP BRADESCO III	254,54
494	UNIMED - SISMUB RET	244,68
228	FALTAS	145,46
29	PROSMED	136,00
250	PENSAO ALIMENT 15%	130,88
497	EMP PARCELA 1	61,38
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00

Total: 169.939,62



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, CNPJ: 14.118.103/0001-11, END: DO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://cfece.pe.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=86108013ac24a4196f045b8598cc49

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	395.966,88
Base:	345.007,80
Patronal:	75.901,72
Sal. Fam:	1.279,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	31.050,70
Ativo:	45.575,53
RECOLHER:	152.527,95
Nº de Funcionários:	202

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	310.755,91
Base INSS:	310.591,91
Patronal INSS:	68.330,22
Servidor INSS:	27.112,22
Sal. Fam:	164,00
Nº de Funcionários:	122

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	299.125,56
Valor IRRF:	19.961,99
Nº de Funcionários:	6

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	35.004,77
Nº de Funcionários:	1

Total de Proventos:	741.727,56
Sal. Fam:	1.443,20
Proventos - Sal. Fam:	740.284,36
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	7.711,21
Verbas Remuneratórias:	690.329,34
Verbas Indenizatórias:	51.398,22

Total de Descontos:	169.939,64
Líquido:	571.787,92
Nº de Funcionários:	338
Nº de Homens:	219
Nº de Mulheres:	119

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:50

**Centro de Custos
01/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.segna> Código do documento: 86f0ac0d-3ac2-4a64-9950-45b85998ce19**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Proventos

1	VENCIMENTO	518.398,00
110	INSALUBRIDADE 20%	52.123,80
19	GRATIFICACAO 100%	30.241,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.777,20
210	VENC. PROPORCIONAL	10.037,48
174	GRATIFICACAO	8.550,00
9	1/3 DE FÉRIAS	8.279,31
26	INSALUBRIDADE	7.988,60
155	GRAT. 50%	7.717,00
204	GRATIFICAÇÃO 50%	6.156,00
195	GRATIFICACAO 30%	5.813,40
34	EST. FINANCEIRA	5.739,16
158	GRATIFICACAO 60%	4.640,40
116	QUINQUENIO 15%	2.961,15
162	AD. NOTURNO 10%	2.753,90
115	QUINQUENIO 10%	2.078,00
117	QUINQUENIO 20%	1.662,40
272	GRATIFICACAO 20%	1.280,00
189	SALARIO FAMILIA RPPS	1.049,60
228	ADIC NOTURNO 10%	930,00
238	1/3 FERIAS PROPORC.	916,67
224	PERICULOSIDADE 30%	623,40
242	INSALUBRIDADE PROP.	597,12
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
5	SALÁRIO FAMÍLIA	540,62
222	ABONO PERMANENCIA	500,98
219	GRAT. 50%	477,03
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
102	INSALUBRIDADE 40%	415,60
255	GRATIFICACAO 40%	415,60
100	AD. PERICULOSID. 30%	311,70
118	QUINQUENIO 30%	311,70
119	QUINQUENIO 25%	259,75
114	QUINQUENIO 5%	207,80
273	EMP INDEVID	122,76
241	PROPORCIONAL 13 SAL	57,60

SubTotal:**699.362,31**

Descontos

4	FUNDO DE PREV	60.700,44
263	EMP BRADESCO	37.654,28
2	DESCONTO IRRF	15.063,18
3	DESCONTO INSS	12.611,90
12	EMP CAIXA ECONOMICA	11.694,91

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:50

**Centro de Custos
01/2020**

Página:

**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Descontos

131	AMACS	3.528,00
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.127,13
264	EMP BRADESCO II	2.710,31
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	1.235,05
6	SISMUB	882,33
138	PENSAO ALIMENTAR	746,38
266	EMP BRADESCO III	545,98
230	UNIMED - SISMUB	476,07
11	EMP BANC BRASIL	294,08
154	EMP CAIX ECONOMICA 3	130,94
29	PROSMED	17,00

SubTotal: 151.417,98

Verbas Remuneratórias:	610.235,23	Proventos:	699.362,31
Verbas Indenizatórias:	90.717,30	Sal. Família:	1.590,24
		Prov + sal familia:	700.952,52
		Descontos:	151.417,98
		Total:	549.534,55

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=36f0043ac246d4995f45b85998cef9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:50

Centro de Custos 01/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eac.itec.br/v.brpp/validaDocSemCodigoDocumto:86f0ad1-3ae2-4a04-99504585998e19

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	548.488,04
Base:	459.503,71
Patronal:	101.090,82
Sal. Fam:	1.049,60
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	41.355,33
Ativo:	60.700,44
RECOLHER:	202.096,99
Nº de Funcionários:	296

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	151.547,82
Base INSS:	151.007,20
Patronal INSS:	33.221,58
Servidor INSS:	12.611,90
Sal. Fam:	540,62
Nº de Funcionários:	88

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	192.150,20
Valor IRRF:	15.063,10
Nº de Funcionários:	5

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	916,60
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	700.952,53
Sal Família:	1.590,22
Proventos - Sal. Fam:	699.362,31
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	3.944,51
Verbas Remuneratórias:	610.235,23
Verbas Indenizatórias:	90.717,30

Total de Descontos:	151.417,98
Líquido:	549.534,55
Nº de Funcionários:	385
Nº de Homens:	127
Nº de Mulheres:	258

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
07/2020

09/03/2021 08:58

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.seg Codigo do documento: 9544897-9ba24653-9f9-2b6410172752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	68.520,00
19	GRATIFICACAO 100%	16.060,00
20	GRATIFICACAO 50%	3.100,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	583,44
128	SALARIO FAMILIA RPPS	194,48

SubTotal: 87.680,00

Descontos

3	DESCONTO INSS	6.756,80
4	FUNDO DE PREV	1.104,34
2	DESCONTO IRRF	1.064,66
156	EMP BRADESCO	861,51
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	362,78
140	PROSMED	51,00
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98

SubTotal: 10.286,54

Verbas Remuneratórias:	88.457,92	Proventos:	87.680,00
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	777,92
		Prov + sal familia:	88.457,92
		Descontos:	10.286,54
		Total:	78.171,38

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
07/2020

09/03/2021 08:58

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.tec.br/validarDocumento.aspx?CodigoDoc=954489779824039f0e2b54f017a7528

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	8.554,48
Base:	8.359,88
Patronal:	1.839,17
Sal. Fam:	194,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	752,39
Ativo:	1.104,34
RECOLHER:	3.501,42
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	79.903,44
Base INSS:	79.320,00
Patronal INSS:	17.450,40
Servidor INSS:	6.756,80
Sal. Fam:	583,44
Nº de Funcionários:	51

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	33.760,00
Valor IRRF:	1.064,60
Nº de Funcionários:	1

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	88.457,92
Sal Família:	777,92
Proventos - Sal. Fam:	87.680,00
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	4.709,10
Verbas Remuneratórias:	88.457,92
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	10.286,58
Líquido:	78.171,38
Nº de Funcionários:	57
Nº de Homens:	15
Nº de Mulheres:	42

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
07/2020

09/03/2021 09:04

Página:



CONSELHO TUTELAR

Proventos

1 SALARIO BASE 7.837,50

SubTotal: 7.837,50

Descontos

3 DESCONTO INSS 627,00

SubTotal: 627,00

Verbas Remuneratórias: 7.837,50 Proventos: 7.837,50

Verbas Indenizatórias: 0,00 Sal. Família: 0,00

Prov + sal familia: 7.837,50

Descontos: 627,00

Total: 7.210,50

Documento Assinado Digitalmente por: A FERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.cfm?CodigoDocumento:95448e97-9ba2-4e63-9f0-2b6d10172752>

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
07/2020

09/03/2021 09:04

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.tec.br/v.br/ppp/validar_documento?codigo_documento=054489779424039f0e2b54f01727520

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.837,50
Base INSS:	7.837,50
Patronal INSS:	1.724,25
Servidor INSS:	627,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	5

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	7.837,50
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	7.837,50
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	1.724,25
Verbas Remuneratórias:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	627,00
Líquido:	7.210,50
Nº de Funcionários:	5
Nº de Homens:	3
Nº de Mulheres:	2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:43

Centro de Custos 07/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.segnaCodigo.do.documento:95a448e97-9ba2-4e63-9f0-2b6d10177752>

SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Proventos

1	VENCIMENTO	1.735.679,78
28	EXERCICIO MAGIS	438.803,50
19	GRATIFICACAO 100%	179.766,51
510	DIFICIL ACESSO	94.065,31
110	INSALUBRIDADE 20%	37.620,00
500	FUNCAO GRAT GESTOR	32.555,40
501	FUNCAO GRAT. ADJ	27.215,70
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	16.618,50
9	1/3 DE FÉRIAS	7.478,65
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
116	QUINQUENIO 15%	5.486,25
505	FUNCAO GRAT PROF RES	5.035,80
115	QUINQUENIO 10%	4.893,50
370	PERICULOSIDADE 30%	4.702,50
235	COMPLEM.SECRETARIO	4.338,00
20	GRATIFICACAO 50%	4.135,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	2.819,96
24	ADICIONAL NOTURNO	2.717,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	1.896,18
208	GRATIFICAÇÃO 80%	1.600,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.558,72
117	QUINQUENIO 20%	1.045,00
230	GRATIFICACAO	900,00
314	RET. JUNHO	648,90
120	GRATIFICACAO 20%	636,30
450	GRATIFICAÇÃO 60%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
121	GRATIFICACAO 10%	424,20
316	RET EXERC MAGIS JUNH	324,45
119	QUINQUENIO 25%	261,25
26	INSALUBRIDADE	209,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	125,60
114	QUINQUENIO 5%	52,25

SubTotal: 2.615.948,47

Descontos

4	FUNDO DE PREV	276.179,94
2	DESCONTO IRRF	110.333,22
210	EMP BRADESCO	98.275,59
513	EMP BANCO BRASIL EDU	88.500,18
3	DESCONTO INSS	32.305,75
386	UNIMED - SISMUB	25.348,61
11	EMP BANC BRASIL	24.682,21
483	EMP BRADESCO II	23.589,46

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:43

Centro de Custos

Página:

07/2020Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9544897-9ba2-4653-9f00-2b61f0172752**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	10.696,44
6	SISMUB	8.154,64
30	UNIMED	7.181,17
523	EMP BB EDU II	5.138,71
484	EMP BRADESCO III	4.498,92
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.219,47
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	2.116,14
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.845,81
29	PROSMED	1.394,00
554	EMP BRADESCO IV	1.189,85
55	EMP BANC BRASIL II	1.132,34
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	1.007,28
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	402,21
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
470	DESCONTO INSS	343,39
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93
56	EMP BANC BRASIL III	226,63

SubTotal: 728.914,41

Verbas Remuneratórias: 2.473.872,15

Proventos: 2.615.948,47

Verbas Indenizatórias: 146.792,46

Sal. Família: 4.716,14

Prov + sal familia: 2.620.664,61

Descontos: 728.914,41

Total: 1.891.750,20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:43

Centro de Custos

Página:

07/2020Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eic.tec.br/vbop/vvalidaDocSeam?CodigoDoc=0544897798240639f0e2b54f01727520**REGIME PRÓPRIO (RPPS)**

Bruto:	2.241.495,16
Base:	2.090.688,42
Patronal:	459.951,45
Sal. Fam:	2.819,96
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	188.161,96
Ativo:	276.179,94
RECOLHER:	921.473,39
Nº de Funcionários:	618

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	379.169,45
Base INSS:	377.273,27
Patronal INSS:	83.000,12
Servidor INSS:	32.305,75
Sal. Fam:	1.896,18
Nº de Funcionários:	261

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	2.001.293,16
Valor IRRF:	110.333,20
Nº de Funcionários:	42

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.620.664,61
Sal Família:	4.716,14
Proventos - Sal. Fam:	2.615.948,47
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	81.504,69
Verbas Remuneratórias:	2.473.872,15
Verbas Indenizatórias:	146.792,46

Total de Descontos:	728.914,46
Líquido:	1.891.750,20
Nº de Funcionários:	879
Nº de Homens:	197
Nº de Mulheres:	682

Centro de Custos
07/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seg Codigo do documento: 95448e97-9ba2-4663-9f00-2b6d0172752

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	495.347,00
19	GRATIFICACAO 100%	135.893,00
34	EST. FINANCEIRA	27.497,56
370	PERICULOSIDADE 30%	16.929,00
20	GRATIFICACAO 50%	16.127,50
24	ADICIONAL NOTURNO	12.122,00
9	1/3 DE FÉRIAS	7.034,09
115	QUINQUENIO 10%	6.479,00
102	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
116	QUINQUENIO 15%	5.172,75
230	GRATIFICACAO	2.450,00
117	QUINQUENIO 20%	2.421,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.798,94
110	INSALUBRIDADE 20%	1.463,00
120	GRATIFICACAO 20%	1.369,00
26	INSALUBRIDADE	1.149,50
100	AD. PERICULOSID. 30%	940,50
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	876,06
208	GRATIFICAÇÃO 80%	836,00
114	QUINQUENIO 5%	627,00
188	GRATIFICACAO 30%	627,00
129	GRATIFICACAO 40%	600,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	582,80
486	GRATIFICACAO 55%	574,75
119	QUINQUENIO 25%	522,50
190	GRATIFICACAO 25%	522,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
5	SALÁRIO FAMÍLIA	194,48
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
36	QUINQUENIO	72,00

Total: 746.585,27

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	45.852,18
210	EMP BRADESCO	31.872,23
3	DESCONTO INSS	26.574,58
11	EMP BANC BRASIL	21.302,06
2	DESCONTO IRRF	19.840,16
30	UNIMED	6.330,63
12	EMP CAIXA ECONOMICA	5.603,58
485	EMP BRADESCO II	4.879,28
228	FALTAS	4.187,58
386	UNIMED - SISMUB	2.399,35
39	PENSÃO ALIMENTAR	2.187,57
501	FALTA JUNHO	1.465,16
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.314,21
490	EMP BRADESCO III	1.160,63
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	937,43
6	SISMUB	856,90

Centro de Custos
07/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://stece.ce.gov.br/epi/validaDoc.aspx
 Código do documento: 95448e97-9ba2-4e63-9ff0-2b6d10172752

DESCONTO

221	PENSAO ALIMENTICIA 3	780,37
55	EMP BANC BRASIL II	582,16
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
29	PROSMED	136,00
250	PENSAO ALIMENT 15%	120,45
500	EMP BRADESCO IV	99,64
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00

Total: 178.952,45



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, CNPJ: 06.448.997.196/2-4053-800-265100572762
 Acesse em: https://ctce.ce.pb.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=06.448.997.196/2-4053-800-265100572762

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	394.374,04
Base:	347.102,04
Patronal:	76.362,45
Sal. Fam:	1.798,94
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	31.239,18
Ativo:	45.852,18
RECOLHER:	153.453,81
Nº de Funcionários:	198

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	318.041,23
Base INSS:	317.846,75
Patronal INSS:	69.926,29
Servidor INSS:	26.574,58
Sal. Fam:	194,48
Nº de Funcionários:	124

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	414.463,80
Valor IRRF:	19.840,10
Nº de Funcionários:	124

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	34.170,00
Nº de Funcionários:	117
Total de Descontos:	178.952,42
Líquido:	567.632,82
Nº de Funcionários:	334
Nº de Homens:	217
Nº de Mulheres:	117

Total de Proventos:	746.585,27
Sal. Fam:	1.993,42
Proventos - Sal. Fam:	744.591,85
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	13.117,28
Verbas Remuneratórias:	700.904,34
Verbas Indenizatórias:	45.680,93

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:00

**Centro de Custos
07/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.segna> Código do documento: 9544897-9ba2-4c63-9f0-2b6d10172752**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Proventos

1	VENCIMENTO	680.940,00
110	INSALUBRIDADE 20%	67.142,00
19	GRATIFICACAO 100%	47.260,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.448,00
204	GRATIFICAÇÃO 50%	9.707,50
201	RET. JUNHO	9.161,16
155	GRAT. 50%	8.485,00
174	GRATIFICACAO	6.200,00
34	EST. FINANCEIRA	5.760,75
158	GRATIFICACAO 60%	5.289,00
195	GRATIFICAO 30%	3.327,00
116	QUINQUENIO 15%	2.978,25
190	RET. MAIO	2.856,32
162	AD. NOTURNO 10%	2.754,50
277	20% ACRES SALARIAL	2.400,00
210	VENC. PROPORCIONAL	2.194,50
26	INSALUBRIDADE	2.085,50
115	QUINQUENIO 10%	1.985,50
228	ADIC NOTURNO 10%	1.850,00
117	QUINQUENIO 20%	1.672,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	1.264,12
194	RET. ABRIL	1.045,00
283	RET. GRAT. MAIO	1.045,00
284	RET. GRAT. JUNHO	1.045,00
267	RET. GRAT. ABRIL	1.045,00
189	SALARIO FAMILIA RPPS	826,54
241	PROPORCIONAL 13 SAL	731,50
272	GRATIFICACAO 20%	640,00
224	PERICULOSIDADE 30%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
275	1/3 FERIAS 2019	487,67
222	ABONO PERMANENCIA	483,16
219	GRAT. 50%	477,03
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
102	INSALUBRIDADE 40%	418,00
255	GRATIFICACAO 40%	418,00
100	AD. PERICULOSID. 30%	313,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
119	QUINQUENIO 25%	261,25
114	QUINQUENIO 5%	209,00
240	PROPORCIONAL FERIAS	159,85
242	INSALUBRIDADE PROP.	41,80
243	AD. NOTURNO PROP.	41,56

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:00

Centro de Custos 07/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9544897-9ba1-406-8-9f0-26d10172752

		SubTotal:	890.317,60
Descontos			
4	FUNDO DE PREV		61.803,24
263	EMP BRADESCO		43.288,06
2	DESCONTO IRRF		27.266,78
3	DESCONTO INSS		26.968,06
282	FALTA S/JUST. JUNHO		12.933,94
12	EMP CAIXA ECONOMICA		6.786,66
131	AMACS		3.612,00
264	EMP BRADESCO II		3.556,82
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.131,60
95	EMP CAIX ECONOMICA 2		891,90
6	SISMUB		842,70
138	PENSAO ALIMENTAR		788,17
266	EMP BRADESCO III		514,72
230	UNIMED - SISMUB		476,07
11	EMP BANC BRASIL		294,08
29	PROSMED		17,00
		SubTotal:	193.171,80
Verbas Remuneratórias:	801.038,88	Proventos:	890.317,60
Verbas Indenizatórias:	91.369,38	Sal. Família:	2.090,60
		Prov + sal familia:	892.408,20
		Descontos:	193.171,80
		Total:	699.236,46

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:00

Centro de Custos
07/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.terceiro.gov.br/validar/oc/ocsum/ocodigo/documento:064489779424039f0e2b54f0172752

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	555.241,16
Base:	467.851,93
Patronal:	102.927,42
Sal. Fam:	826,54
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	42.106,67
Ativo:	61.803,24
RECOLHER:	206.010,80
Nº de Funcionários:	294

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	337.167,10
Base INSS:	335.902,98
Patronal INSS:	73.898,66
Servidor INSS:	26.968,06
Sal. Fam:	1.264,12
Nº de Funcionários:	175

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	359.330,00
Valor IRRF:	27.266,78
Nº de Funcionários:	10

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	892.408,26
Sal Família:	2.090,66
Proventos - Sal. Fam:	890.317,60
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	2.400,00
Patr. Efet. Comissão:	20.379,26
Verbas Remuneratórias:	801.038,88
Verbas Indenizatórias:	91.369,38

Total de Descontos:	193.171,80
Líquido:	699.236,46
Nº de Funcionários:	469
Nº de Homens:	160
Nº de Mulheres:	309

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
06/2020

09/03/2021 08:58

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam
 Código do documento: b2f8c538-0be-4399-b731-df828296410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	65.975,00
19	GRATIFICACAO 100%	16.060,00
20	GRATIFICACAO 50%	3.100,00
146	PROP 13 SALARIO	2.083,33
149	PROP FERIAS	1.388,89
5	SALÁRIO FAMÍLIA	583,44
128	SALARIO FAMILIA RPPS	194,48
124	VENC. PROPORCIONAL	104,50

SubTotal: 88.711,72

Descontos

3	DESCONTO INSS	6.738,75
4	FUNDO DE PREV	1.104,34
2	DESCONTO IRRF	1.065,22
156	EMP BRADESCO	861,51
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	362,78
12	EMP CAIXA ECONOMICA	223,39
140	PROSMED	51,00
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98

SubTotal: 10.492,44

Verbas Remuneratórias:	88.100,75	Proventos:	88.711,72
Verbas Indenizatórias:	1.388,89	Sal. Família:	777,92
		Prov + sal familia:	89.489,64
		Descontos:	10.492,44
		Total:	78.997,20

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
06/2020

09/03/2021 08:58

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validar_documento/2208c638-0bbe-4309-b73d-d8282239a109

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	8.554,48
Base:	8.359,88
Patronal:	1.839,17
Sal. Fam:	194,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	752,39
Ativo:	1.104,34
RECOLHER:	3.501,42
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	6

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	80.935,16
Base INSS:	78.962,83
Patronal INSS:	17.371,82
Servidor INSS:	6.738,75
Sal. Fam:	583,44
Nº de Funcionários:	51

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	37.232,20
Valor IRRF:	1.065,20
Nº de Funcionários:	1

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	57

Total de Proventos:	89.489,64
Sal Família:	777,92
Proventos - Sal. Fam:	88.711,72
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	4.630,52
Verbas Remuneratórias:	88.100,75
Verbas Indenizatórias:	1.388,89

Total de Descontos:	10.492,40
Líquido:	78.997,20
Nº de Funcionários:	57
Nº de Homens:	15
Nº de Mulheres:	42

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
06/2020

09/03/2021 09:04

Página:



CONSELHO TUTELAR

Proventos

1 SALARIO BASE 7.837,50

SubTotal: 7.837,50

Descontos

3 DESCONTO INSS 627,00

SubTotal: 627,00

Verbas Remuneratórias:	7.837,50	Proventos:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	0,00
		Prov + sal familia:	7.837,50
		Descontos:	627,00
		Total:	7.210,50

Documento Assinado Digitalmente por: A FERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/ppp/validaDoc.asp?seam=Código do documento: b2d8c538-01be-4399-b731-df828239da10>

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
06/2020

09/03/2021 09:04

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.tec.br/v.brpp/validar_documento?codigo_documento=1308658-01be-4309-b73d-d828229a1a10

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.837,50
Base INSS:	7.837,50
Patronal INSS:	1.724,25
Servidor INSS:	627,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	7.837,50
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	7.837,50
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	1.724,25
Verbas Remuneratórias:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	627,00
Líquido:	7.210,50
Nº de Funcionários:	5
Nº de Homens:	3
Nº de Mulheres:	2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:42

Centro de Custos 06/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: b2d8c538-01be-4399-b731-d1828239da10

SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Proventos

1	VENCIMENTO	1.731.695,78
28	EXERCICIO MAGIS	437.334,00
19	GRATIFICACAO 100%	179.766,51
510	DIFICIL ACESSO	94.065,31
110	INSALUBRIDADE 20%	36.366,00
500	FUNCAO GRAT GESTOR	32.555,40
501	FUNCAO GRAT. ADJ	27.215,70
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	16.618,50
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
116	QUINQUENIO 15%	5.486,25
505	FUNCAO GRAT PROF RES	5.035,80
115	QUINQUENIO 10%	4.893,50
370	PERICULOSIDADE 30%	4.702,50
235	COMPLEM.SECRETARIO	4.338,00
20	GRATIFICACAO 50%	4.135,00
284	RET. ABRIL	3.135,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	2.722,72
24	ADICIONAL NOTURNO	2.717,00
429	13° PROPORCIONAL	2.354,17
9	1/3 DE FÉRIAS	1.881,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	1.604,46
208	GRATIFICAÇÃO 80%	1.600,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.558,72
552	DIF. SALARIO MARÇO	1.358,49
117	QUINQUENIO 20%	1.045,00
230	GRATIFICACAO	900,00
120	GRATIFICACAO 20%	636,30
450	GRATIFICAÇÃO 60%	627,00
248	PROPORCIONAL FERIAS	509,17
430	RET.GRAT.PROF.RESP.	484,10
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
121	GRATIFICACAO 10%	424,20
239	DIF.SAL.MES ANTERIOR	382,98
243	RETROAT.DIF.ACESSO	288,53
119	QUINQUENIO 25%	261,25
26	INSALUBRIDADE	209,00
285	RET. MAIO	174,17
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	125,60
309	RET. GRAT. 100% MAIO	101,13
114	QUINQUENIO 5%	52,25

SubTotal: 2.611.457,71

Descontos

4	FUNDO DE PREV	275.714,80
---	---------------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:42

**Centro de Custos
06/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b2d8c538-0be-4399-b731-df828239da10**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Descontos

2	DESCONTO IRRF	110.272,41
210	EMP BRADESCO	100.271,60
513	EMP BANCO BRASIL EDU	86.197,34
3	DESCONTO INSS	32.797,87
11	EMP BANC BRASIL	25.534,34
386	UNIMED - SISMUB	24.449,50
483	EMP BRADESCO II	22.818,41
12	EMP CAIXA ECONOMICA	10.696,44
6	SISMUB	8.154,64
30	UNIMED	7.181,17
523	EMP BB EDU II	5.200,45
484	EMP BRADESCO III	4.498,92
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.219,47
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	2.116,14
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.815,06
29	PROSMED	1.394,00
554	EMP BRADESCO IV	1.189,85
55	EMP BANC BRASIL II	1.132,34
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	1.007,28
56	EMP BANC BRASIL III	448,53
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	402,21
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
470	DESCONTO INSS	343,39
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93

SubTotal: 728.008,61

Verbas Remuneratórias: 2.475.334,91

Proventos: 2.611.457,71

Verbas Indenizatórias: 140.449,98

Sal. Família: 4.327,18

Prov + sal familia: 2.615.784,89

Descontos: 728.008,61

Total: 1.887.776,28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:42

Centro de Custos

Página:

06/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.cce.te.opc@v.bpp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=1208088-01be-4309-b73d-d8282239a108

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	2.231.683,94
Base:	2.087.167,30
Patronal:	459.176,81
Sal. Fam:	2.722,72
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	187.845,06
Ativo:	275.714,80
RECOLHER:	920.013,94
Nº de Funcionários:	617

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	384.100,95
Base INSS:	382.357,60
Patronal INSS:	84.118,67
Servidor INSS:	32.797,87
Sal. Fam:	1.604,46
Nº de Funcionários:	262

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	2.004.643,10
Valor IRRF:	110.272,40
Nº de Funcionários:	428

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.615.784,89
Sal Família:	4.327,18
Proventos - Sal. Fam:	2.611.457,71
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	76.580,15
Verbas Remuneratórias:	2.475.334,91
Verbas Indenizatórias:	140.449,98

Total de Descontos:	728.008,60
Líquido:	1.887.776,29
Nº de Funcionários:	879
Nº de Homens:	196
Nº de Mulheres:	683



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesso em: https://atce.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: b28c538-0be-4399-b731-d828239da10

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	495.347,00
19	GRATIFICACAO 100%	134.393,00
34	EST. FINANCEIRA	27.497,56
370	PERICULOSIDADE 30%	16.929,00
20	GRATIFICACAO 50%	16.127,50
24	ADICIONAL NOTURNO	11.913,00
115	QUINQUENIO 10%	6.479,00
102	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
116	QUINQUENIO 15%	5.172,75
429	13° PROPORCIONAL	3.576,87
496	1/3 FERIAS 2019	2.891,25
230	GRATIFICACAO	2.450,00
117	QUINQUENIO 20%	2.421,00
478	1/3 FERIAS 2018	2.333,33
9	1/3 DE FÉRIAS	1.968,09
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.847,56
110	INSALUBRIDADE 20%	1.463,00
120	GRATIFICACAO 20%	1.369,00
26	INSALUBRIDADE	1.149,50
100	AD. PERICULOSID. 30%	940,50
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	876,06
208	GRATIFICAÇÃO 80%	836,00
248	PROPORCIONAL FERIAS	704,20
114	QUINQUENIO 5%	627,00
188	GRATIFICACAO 30%	627,00
129	GRATIFICACAO 40%	600,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	582,80
486	GRATIFICACAO 55%	574,75
119	QUINQUENIO 25%	522,50
190	GRATIFICACAO 25%	522,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
5	SALÁRIO FAMÍLIA	194,48
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
36	QUINQUENIO	72,00
Total:		749.364,54

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	45.939,39
210	EMP BRADESCO	31.186,61
3	DESCONTO INSS	26.683,91
11	EMP BANC BRASIL	21.302,06
2	DESCONTO IRRF	19.818,99
30	UNIMED	6.330,63
12	EMP CAIXA ECONOMICA	5.603,58
485	EMP BRADESCO II	4.993,07
386	UNIMED - SISMUB	2.399,35
39	PENSÃO ALIMENTAR	2.187,57
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.314,21
6	SISMUB	856,90

Centro de Custos
06/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo do documento: b2d8c538-01be-4399-b731-df828239da10

DESCONTO

220	PENSAO ALIMENTICIA 2	780,37
221	PENSAO ALIMENTICIA 3	780,37
490	EMP BRADESCO III	750,75
55	EMP BANC BRASIL II	582,16
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
29	PROSMED	136,00
250	PENSAO ALIMENT 15%	120,45
500	EMP BRADESCO IV	99,64
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00

Total: 172.336,35



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - CNPJ: 01.111.111-0001
 Acesso em: https://cfece.pe.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=12282829da10

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	390.486,65
Base:	347.762,23
Patronal:	76.507,69
Sal. Fam:	1.847,56
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	31.298,60
Ativo:	45.939,39
RECOLHER:	153.745,68
Nº de Funcionários:	199

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	324.707,89
Base INSS:	319.263,42
Patronal INSS:	70.237,95
Servidor INSS:	26.683,91
Sal. Fam:	194,48
Nº de Funcionários:	125

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	418.772,20
Valor IRRF:	19.818,99
Nº de Funcionários:	125

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	34.170,00
Nº de Funcionários:	125

Total de Proventos:	749.364,54
Sal. Fam:	2.042,04
Proventos - Sal. Fam:	747.322,50
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	13.117,28
Verbas Remuneratórias:	703.029,83
Verbas Indenizatórias:	46.334,71

Total de Descontos:	172.336,30
Líquido:	577.028,20
Nº de Funcionários:	336
Nº de Homens:	219
Nº de Mulheres:	117



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b2d8c538-01be-4399-b731-df828239da10

SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proventos

1	VENCIMENTO	634.610,00
110	INSALUBRIDADE 20%	65.511,00
19	GRATIFICACAO 100%	46.215,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.657,00
204	GRATIFICAÇÃO 50%	9.707,50
174	GRATIFICACAO	9.050,00
155	GRAT. 50%	8.485,00
190	RET. MAIO	7.672,94
34	EST. FINANCEIRA	5.760,75
158	GRATIFICACAO 60%	5.289,00
280	FALTA INDEV. MARÇO	4.350,00
241	PROPORCIONAL 13 SAL	3.058,33
116	QUINQUENIO 15%	2.978,25
162	AD. NOTURNO 10%	2.754,50
210	VENC. PROPORCIONAL	2.647,35
277	20% ACRESC SALARIAL	2.400,00
281	FALTA INDEV. ABRIL	2.175,00
26	INSALUBRIDADE	2.085,50
115	QUINQUENIO 10%	1.985,50
195	GRATIFICACAO 30%	1.977,00
117	QUINQUENIO 20%	1.672,00
240	PROPORCIONAL FERIAS	1.602,78
275	1/3 FERIAS 2019	1.446,67
260	1/3 DE FERIAS 2018	1.446,67
9	1/3 DE FÉRIAS	1.280,00
228	ADIC NOTURNO 10%	930,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	875,16
189	SALARIO FAMILIA RPPS	826,54
272	GRATIFICACAO 20%	640,00
224	PERICULOSIDADE 30%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
222	ABONO PERMANENCIA	483,16
219	GRAT. 50%	477,03
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
102	INSALUBRIDADE 40%	418,00
255	GRATIFICACAO 40%	418,00
100	AD. PERICULOSID. 30%	313,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
119	QUINQUENIO 25%	261,25
114	QUINQUENIO 5%	209,00
214	RET. GRAT. MES ANT.	166,67
198	RET GRATIFICACAO	87,08

SubTotal:

848.179,73

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:59

Centro de Custos
06/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.segumCodigo.do_documento: b2d8c538-01b4-4359-b731-48282394d410

Descontos		
4	FUNDO DE PREV	62.905,17
263	EMP BRADESCO	42.891,19
2	DESCONTO IRRF	22.958,41
3	DESCONTO INSS	22.443,44
12	EMP CAIXA ECONOMICA	7.572,20
264	EMP BRADESCO II	3.847,88
131	AMACS	3.612,00
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.131,60
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	891,90
6	SISMUB	842,70
138	PENSAO ALIMENTAR	748,49
279	FALTA S/JUST. ABRIL	543,40
266	EMP BRADESCO III	514,72
230	UNIMED - SISMUB	476,07
11	EMP BANC BRASIL	294,08
276	FALTA S/JUST. MARCO	271,70
29	PROSMED	17,00

SubTotal: 173.961,95

Verbas Remuneratórias:	755.808,81	Proventos:	848.179,72
Verbas Indenizatórias:	94.072,62	Sal. Família:	1.701,70
		Prov + sal familia:	849.881,42
		Descontos:	173.961,95
		Total:	675.919,48

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:59

Centro de Custos
06/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/validar/1208c638-01be-4309-b73d-d8282239a108

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	564.591,53
Base:	476.193,57
Patronal:	104.762,58
Sal. Fam:	826,54
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	42.857,42
Ativo:	62.905,17
RECOLHER:	209.698,64
Nº de Funcionários:	294

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	285.289,90
Base INSS:	279.918,62
Patronal INSS:	61.582,10
Servidor INSS:	22.443,44
Sal. Fam:	875,16
Nº de Funcionários:	160

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	320.946,20
Valor IRRF:	22.958,40
Nº de Funcionários:	908

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	849.881,43
Sal Família:	1.701,70
Proventos - Sal. Fam:	848.179,73
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	2.400,00
Patr. Efet. Comissão:	35.520,82
Verbas Remuneratórias:	755.808,81
Verbas Indenizatórias:	94.072,62

Total de Descontos:	173.961,90
Líquido:	675.919,48
Nº de Funcionários:	454
Nº de Homens:	148
Nº de Mulheres:	306

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
05/2020

09/03/2021 08:58

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?Codigo_documento:68fa83f4-5920-414d-856c-70f6f869295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	69.520,00
19	GRATIFICACAO 100%	18.560,00
20	GRATIFICACAO 50%	3.100,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	583,44
128	SALARIO FAMILIA RPPS	194,48

SubTotal: 91.180,00

Descontos

3	DESCONTO INSS	7.196,42
2	DESCONTO IRRF	1.427,77
4	FUNDO DE PREV	1.104,34
156	EMP BRADESCO	861,51
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	362,78
12	EMP CAIXA ECONOMICA	223,39
140	PROSMED	51,00
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98

SubTotal: 11.312,66

Verbas Remuneratórias:	91.957,92	Proventos:	91.180,00
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	777,92
		Prov + sal familia:	91.957,92
		Descontos:	11.312,66
		Total:	80.645,26

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
05/2020

09/03/2021 08:58

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validar_documento?codigo_documento=181824159204ad085667016f860295

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	8.554,48
Base:	8.359,88
Patronal:	1.839,17
Sal. Fam:	194,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	752,39
Ativo:	1.104,34
RECOLHER:	3.501,42
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	83.403,44
Base INSS:	82.820,00
Patronal INSS:	18.220,40
Servidor INSS:	7.196,42
Sal. Fam:	583,44
Nº de Funcionários:	51

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	38.760,00
Valor IRRF:	1.427,70
Nº de Funcionários:	1

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	91.957,92
Sal Família:	777,92
Proventos - Sal. Fam:	91.180,00
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	5.479,10
Verbas Remuneratórias:	91.957,92
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	11.312,60
Líquido:	80.645,26
Nº de Funcionários:	57
Nº de Homens:	15
Nº de Mulheres:	42

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
05/2020

09/03/2021 09:04

Página:



CONSELHO TUTELAR

Proventos

1 SALARIO BASE 7.837,50

SubTotal: 7.837,50

Descontos

3 DESCONTO INSS 627,00

SubTotal: 627,00

Verbas Remuneratórias:	7.837,50	Proventos:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	0,00
		Prov + sal familia:	7.837,50
		Descontos:	627,00
		Total:	7.210,50

Documento Assinado Digitalmente por: AIDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.ucepe.gov.br/ppp/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=b8fa83f4-5920-4adc-856c-70ff6f869295>

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
05/2020

09/03/2021 09:04

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.tec.br/ope/av/bpp/validaDocSeam?CodigoDocumento:1818251-5910-4ada0856670161686295

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.837,50
Base INSS:	7.837,50
Patronal INSS:	1.724,25
Servidor INSS:	627,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	7.837,50	Total de Descontos:	627,00
Sal Família:	0,00	Líquido:	7.210,50
Proventos - Sal. Fam:	7.837,50	Nº de Funcionários:	5
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	3
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	2
Patr. Efet. Comissão:	1.724,25		
Verbas Remuneratórias:	7.837,50		
Verbas Indenizatórias:	0,00		

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:41

Centro de Custos 05/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.segna> Código do documento: b8f8a83f4-5920-44dc-856e-70ff6f869295

SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Proventos

1	VENCIMENTO	1.721.024,78
28	EXERCICIO MAGIS	431.937,75
19	GRATIFICACAO 100%	178.721,51
510	DIFICIL ACESSO	91.901,32
110	INSALUBRIDADE 20%	36.366,00
500	FUNCAO GRAT GESTOR	32.555,40
501	FUNCAO GRAT. ADJ	27.215,70
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	16.618,50
9	1/3 DE FÉRIAS	11.607,46
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
282	VENCIMENTO PROPORC.	5.675,30
116	QUINQUENIO 15%	5.486,25
115	QUINQUENIO 10%	4.893,50
370	PERICULOSIDADE 30%	4.702,50
20	GRATIFICACAO 50%	4.657,50
235	COMPLEM.SECRETARIO	4.338,00
505	FUNCAO GRAT PROF RES	3.881,40
283	SALARIO FAMILIA RPPS	2.722,72
24	ADICIONAL NOTURNO	2.717,00
265	RET. MARÇO	2.682,15
429	13° PROPORCIONAL	1.877,26
376	EX. MAGISTERIO PROP.	1.744,90
208	GRATIFICAÇÃO 80%	1.600,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.558,72
5	SALÁRIO FAMÍLIA	1.312,74
248	PROPORCIONAL FERIAS	1.233,33
117	QUINQUENIO 20%	1.045,00
230	GRATIFICACAO	900,00
120	GRATIFICACAO 20%	636,30
450	GRATIFICAÇÃO 60%	627,00
368	DIFICIL ACESSO PROP.	577,07
344	GRATIFICAÇÃO PROPORC	529,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
121	GRATIFICACAO 10%	424,20
119	QUINQUENIO 25%	261,25
26	INSALUBRIDADE	209,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	125,60
114	QUINQUENIO 5%	52,25

SubTotal: 2.606.807,30

Descontos

4	FUNDO DE PREV	273.928,01
2	DESCONTO IRRF	108.871,84
210	EMP BRADESCO	96.545,42

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:41

**Centro de Custos
05/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b8f8a83f4-5920-44dc-856e-70ff6f869295**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Descontos

513	EMP BANCO BRASIL EDU	86.503,71
3	DESCONTO INSS	32.797,16
11	EMP BANC BRASIL	25.590,20
386	UNIMED - SISMUB	23.827,19
483	EMP BRADESCO II	22.818,41
12	EMP CAIXA ECONOMICA	10.696,44
6	SISMUB	8.188,05
30	UNIMED	7.181,17
523	EMP BB EDU II	4.817,52
484	EMP BRADESCO III	4.276,86
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.219,47
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	2.347,22
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.800,25
29	PROSMED	1.394,00
55	EMP BANC BRASIL II	1.132,34
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	1.007,28
56	EMP BANC BRASIL III	448,53
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	402,21
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
470	DESCONTO INSS	343,39
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93
228	FALTAS	156,75

SubTotal: 719.445,87**Verbas Remuneratórias: 2.461.529,08****Proventos: 2.606.807,30****Verbas Indenizatórias: 149.313,68****Sal. Família: 4.035,46****Prov + sal familia: 2.610.842,76****Descontos: 719.445,87****Total: 1.891.396,89**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:41

Centro de Custos

Página:

05/2020Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eic.terceiro.gov.br/vb/ppp/validar_documento.asp?Codigo=1818341-5910-4ad0-8566-016f866295**REGIME PRÓPRIO (RPPS)**

Bruto:	2.225.638,51
Base:	2.073.641,26
Patronal:	456.201,08
Sal. Fam:	2.722,72
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	186.627,71
Ativo:	273.928,01
RECOLHER:	914.034,08
Nº de Funcionários:	616

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	385.204,25
Base INSS:	382.658,18
Patronal INSS:	84.184,80
Servidor INSS:	32.797,16
Sal. Fam:	1.312,74
Nº de Funcionários:	266

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	1.985.124,60
Valor IRRF:	108.871,80
Nº de Funcionários:	42

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.610.842,76
Sal Família:	4.035,46
Proventos - Sal. Fam:	2.606.807,30
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	76.236,10
Verbas Remuneratórias:	2.461.529,08
Verbas Indenizatórias:	149.313,68

Total de Descontos:	719.445,80
Líquido:	1.891.396,89
Nº de Funcionários:	882
Nº de Homens:	197
Nº de Mulheres:	685

Centro de Custos
05/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://etec.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm Código do documento: b8f8a83f4-5920-44dc-856c-70ff6f869295

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	496.392,00
19	GRATIFICACAO 100%	135.893,00
34	EST. FINANCEIRA	27.497,56
370	PERICULOSIDADE 30%	16.929,00
20	GRATIFICACAO 50%	16.650,00
24	ADICIONAL NOTURNO	12.122,00
115	QUINQUENIO 10%	6.479,00
102	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
116	QUINQUENIO 15%	5.329,50
9	1/3 DE FÉRIAS	4.234,57
230	GRATIFICACAO	2.450,00
117	QUINQUENIO 20%	2.421,00
429	13° PROPORCIONAL	1.784,73
110	INSALUBRIDADE 20%	1.672,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.458,60
120	GRATIFICACAO 20%	1.369,00
26	INSALUBRIDADE	1.149,50
344	GRATIFICAÇÃO PROPORC	990,50
100	AD. PERICULOSID. 30%	940,50
282	VENCIMENTO PROPORC.	940,50
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	930,06
208	GRATIFICAÇÃO 80%	836,00
478	1/3 FERIAS 2018	696,67
496	1/3 FERIAS 2019	696,67
248	PROPORCIONAL FERIAS	650,21
114	QUINQUENIO 5%	627,00
188	GRATIFICACAO 30%	627,00
129	GRATIFICACAO 40%	600,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	582,80
486	GRATIFICACAO 55%	574,75
119	QUINQUENIO 25%	522,50
190	GRATIFICACAO 25%	522,50
488	RET. GRAT. ABRIL	522,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
5	SALÁRIO FAMÍLIA	194,48
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
36	QUINQUENIO	72,00
Total:		751.714,44

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	46.162,71
210	EMP BRADESCO	29.252,52
3	DESCONTO INSS	26.911,69
11	EMP BANC BRASIL	22.542,51
2	DESCONTO IRRF	19.921,20
30	UNIMED	6.330,63
12	EMP CAIXA ECONOMICA	6.099,62
485	EMP BRADESCO II	3.820,16
386	UNIMED - SISMUB	2.399,35

Centro de Custos
05/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://etec.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm Código do documento: b8fa83f4-5920-4adc-856c-70ff6f869295

DESCONTO

39	PENSÃO ALIMENTAR	2.187,57
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.314,21
6	SISMUB	867,35
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	780,37
221	PENSAO ALIMENTICIA 3	780,37
490	EMP BRADESCO III	750,75
55	EMP BANC BRASIL II	582,16
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
29	PROSMED	136,00
250	PENSAO ALIMENT 15%	120,45
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00

Total: 171.429,92



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, CNPJ: 08.883.441/920-44-886-70167869294

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)	
Bruto:	393.793,93
Base:	349.452,76
Patronal:	76.879,61
Sal. Fam:	1.458,60
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	31.450,75
Ativo:	46.162,71
RECOLHER:	154.493,07
Nº de Funcionários:	199

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	323.750,51
Base INSS:	321.512,48
Patronal INSS:	70.732,75
Servidor INSS:	26.911,69
Sal. Fam:	194,48
Nº de Funcionários:	127

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	414.110,60
Valor IRRF:	19.921,20
Nº de Funcionários:	127

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	34.170,00
Nº de Funcionários:	127

Total de Proventos:	751.714,44
Sal. Fam:	1.653,08
Proventos - Sal. Fam:	750.061,36
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	12.157,67
Verbas Remuneratórias:	706.580,48
Verbas Indenizatórias:	45.133,96

Total de Descontos:	171.429,94
Líquido:	580.284,50
Nº de Funcionários:	338
Nº de Homens:	220
Nº de Mulheres:	118

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:57

Centro de Custos 05/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b8f8a83f4-5920-44dc-856e-70ff6f869295

SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proventos

1	VENCIMENTO	575.040,00
110	INSALUBRIDADE 20%	65.093,00
19	GRATIFICACAO 100%	43.715,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.657,00
204	GRATIFICAÇÃO 50%	10.457,50
174	GRATIFICACAO	9.050,00
155	GRAT. 50%	7.212,50
34	EST. FINANCEIRA	5.760,75
158	GRATIFICACAO 60%	5.289,00
194	RET. ABRIL	3.657,50
116	QUINQUENIO 15%	2.978,25
162	AD. NOTURNO 10%	2.754,50
277	20% ACRESC SALARIAL	2.400,00
26	INSALUBRIDADE	2.085,50
115	QUINQUENIO 10%	1.985,50
195	GRATIFICAO 30%	1.977,00
267	RET. GRAT. ABRIL	1.672,00
117	QUINQUENIO 20%	1.672,00
228	ADIC NOTURNO 10%	930,00
189	SALARIO FAMILIA RPPS	826,54
210	VENC. PROPORCIONAL	674,00
272	GRATIFICACAO 20%	640,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	632,06
224	PERICULOSIDADE 30%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
222	ABONO PERMANENCIA	483,16
219	GRAT. 50%	477,03
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
102	INSALUBRIDADE 40%	418,00
255	GRATIFICACAO 40%	418,00
100	AD. PERICULOSID. 30%	313,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
119	QUINQUENIO 25%	261,25
114	QUINQUENIO 5%	209,00

SubTotal: 765.239,24

Descontos

4	FUNDO DE PREV	62.049,47
263	EMP BRADESCO	40.532,84
2	DESCONTO IRRF	21.180,93
3	DESCONTO INSS	16.944,48
12	EMP CAIXA ECONOMICA	7.572,20
264	EMP BRADESCO II	3.847,88
131	AMACS	3.612,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:57

**Centro de Custos
05/2020**

Página:

**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Descontos

14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.131,60
276	FALTA S/JUST. MARCO	2.990,10
279	FALTA S/JUST. ABRIL	2.175,00
138	PENSAO ALIMENTAR	899,97
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	891,91
6	SISMUB	842,70
266	EMP BRADESCO III	514,72
230	UNIMED - SISMUB	476,07
11	EMP BANC BRASIL	294,08
278	PAG. INDEVIDO MARCO	258,06
29	PROSMED	17,00

SubTotal: 168.231,01

Verbas Remuneratórias:	678.819,34	Proventos:	765.239,24
Verbas Indenizatórias:	87.878,50	Sal. Família:	1.458,64
		Prov + sal familia:	766.697,88
		Descontos:	168.231,01
		Total:	598.466,83

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 4818314-5920-4 de 8566-70ff6f869295

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:57

Centro de Custos
05/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eac.tce.pe.gov.br/ppp/validar_documento.asp?CodigoDoc=1818341-5910-4ad0-8566-01161686295

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	556.415,78
Base:	469.715,90
Patronal:	103.337,50
Sal. Fam:	826,54
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	42.274,43
Ativo:	62.049,47
RECOLHER:	206.834,86
Nº de Funcionários:	295

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	210.282,06
Base INSS:	209.650,00
Patronal INSS:	46.123,00
Servidor INSS:	16.944,48
Sal. Fam:	632,06
Nº de Funcionários:	102

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	304.310,60
Valor IRRF:	21.180,90
Nº de Funcionários:	88

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	766.697,84
Sal Família:	1.458,60
Proventos - Sal. Fam:	765.239,24
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	2.400,00
Patr. Efet. Comissão:	19.119,76
Verbas Remuneratórias:	678.819,34
Verbas Indenizatórias:	87.878,50

Total de Descontos:	168.231,00
Líquido:	598.466,83
Nº de Funcionários:	397
Nº de Homens:	133
Nº de Mulheres:	264

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
03/2020

09/03/2021 08:57

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, AILQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seg Cod. do documento: 8f639f9f-0622-454a-8d88-ac96688d5f0dc

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	67.430,00
19	GRATIFICACAO 100%	19.605,00
20	GRATIFICACAO 50%	3.100,00
9	1/3 DE FÉRIAS	1.393,34
159	RET. FEVEREIRO	1.045,00
158	RET. GRAT. FEVEREIRO	1.045,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	583,44
147	13º SALARIO PROPORC	425,00
128	SALARIO FAMILIA RPPS	194,48
124	VENC. PROPORCIONAL	100,00

SubTotal: 94.143,34

Descontos

3	DESCONTO INSS	7.444,80
2	DESCONTO IRRF	1.633,35
4	FUNDO DE PREV	1.104,34
156	EMP BRADESCO	696,55
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	502,12
12	EMP CAIXA ECONOMICA	223,39
140	PROSMED	51,00
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98

SubTotal: 11.741,00

Verbas Remuneratórias:	93.527,92	Proventos:	94.143,34
Verbas Indenizatórias:	1.393,34	Sal. Família:	777,92
		Prov + sal familia:	94.921,26
		Descontos:	11.741,00
		Total:	83.180,26

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
03/2020

09/03/2021 08:57

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validar_documento?seam=Código do documento: 86396f-0612-4542-8d8e-c968d59d6

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	9.947,82
Base:	8.359,88
Patronal:	1.839,17
Sal. Fam:	194,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	752,39
Ativo:	1.104,34
RECOLHER:	3.501,42
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	84.973,44
Base INSS:	84.390,00
Patronal INSS:	18.565,80
Servidor INSS:	7.444,80
Sal. Fam:	583,44
Nº de Funcionários:	51

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	42.940,00
Valor IRRF:	1.633,34
Nº de Funcionários:	1

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	94.921,26
Sal Família:	777,92
Proventos - Sal. Fam:	94.143,34
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	5.285,87
Verbas Remuneratórias:	93.527,92
Verbas Indenizatórias:	1.393,34

Total de Descontos:	11.741,00
Líquido:	83.180,26
Nº de Funcionários:	57
Nº de Homens:	14
Nº de Mulheres:	43

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
03/2020

09/03/2021 09:03

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: A FERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.ucepe.gov.br/ppa/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:8f639faf-06a2-454a-8dc8-ac9668d5f0dc>

CONSELHO TUTELAR

Proventos

1 SALARIO BASE 7.837,50

SubTotal: 7.837,50

Descontos

3 DESCONTO INSS 627,00

SubTotal: 627,00

Verbas Remuneratórias:	7.837,50	Proventos:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	0,00
		Prov + sal familia:	7.837,50
		Descontos:	627,00
		Total:	7.210,50

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
03/2020

09/03/2021 09:03

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.tec.br/ope/01/v.bpp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=86396f-0612-454a-8d8a-c9668d590dc

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.837,50
Base INSS:	7.837,50
Patronal INSS:	1.724,25
Servidor INSS:	627,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	7.837,50
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	7.837,50
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	1.724,25
Verbas Remuneratórias:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	627,00
Líquido:	7.210,50
Nº de Funcionários:	5
Nº de Homens:	3
Nº de Mulheres:	2



SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Proventos

1	VENCIMENTO	1.448.119,51
28	EXERCICIO MAGIS	421.122,75
546	DIF SAL FEV 2020	181.846,84
545	DIF SAL JAN 2020	180.374,98
19	GRATIFICACAO 100%	171.496,51
282	VENCIMENTO PROPORC.	155.098,60
510	DIFICIL ACESSO	86.563,03
9	1/3 DE FÉRIAS	35.119,98
110	INSALUBRIDADE 20%	34.903,00
500	FUNCAO GRAT GESTOR	32.555,40
501	FUNCAO GRAT. ADJ	24.543,30
417	RET. FEVEREIRO	17.235,30
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	16.618,50
551	DIF SAL DIF ACES FEV	9.899,22
376	EX. MAGISTERIO PROP.	7.570,50
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
116	QUINQUENIO 15%	5.486,25
505	FUNCAO GRAT PROF RES	5.217,60
20	GRATIFICACAO 50%	5.180,00
115	QUINQUENIO 10%	4.893,50
370	PERICULOSIDADE 30%	4.702,50
235	COMPLEM.SECRETARIO	4.338,00
368	DIFICIL ACESSO PROP.	3.361,82
24	ADICIONAL NOTURNO	2.717,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	2.236,52
429	13° PROPORCIONAL	2.119,85
507	FUNCAO GRAT PROP	2.048,84
450	GRATIFICAÇÃO 60%	1.827,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.826,90
208	GRATIFICAÇÃO 80%	1.600,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	1.409,98
189	GRATIFICACAO 70%	1.400,00
547	INSALUBRIDADE PROP.	1.247,02
248	PROPORCIONAL FERIAS	1.062,96
491	RET. GRAT FEVEREIRO	1.045,00
117	QUINQUENIO 20%	1.045,00
230	GRATIFICACAO	900,00
499	VENC. 7 DIAS	779,45
120	GRATIFICACAO 20%	636,30
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
121	GRATIFICACAO 10%	424,20
550	EX MAG 7 DIAS	305,55
119	QUINQUENIO 25%	261,25

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:39

**Centro de Custos
03/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eccc.ree.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:8f639faf-06a2-454a-8d48-ae9668d5f0de**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Proventos

26	INSALUBRIDADE	209,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	125,60
549	INSALUBRIDADE FEV	72,07
114	QUINQUENIO 5%	52,25

SubTotal: 2.884.376,73

Descontos

4	FUNDO DE PREV	319.251,85
2	DESCONTO IRRF	181.126,65
513	EMP BANCO BRASIL EDU	89.780,98
210	EMP BRADESCO	85.944,63
11	EMP BANC BRASIL	28.430,01
3	DESCONTO INSS	25.541,06
386	UNIMED - SISMUB	24.937,97
483	EMP BRADESCO II	20.822,90
12	EMP CAIXA ECONOMICA	10.696,44
6	SISMUB	8.176,92
30	UNIMED	7.181,17
523	EMP BB EDU II	4.431,04
484	EMP BRADESCO III	3.962,49
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.503,65
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	2.374,89
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.797,87
29	PROSMED	1.394,00
55	EMP BANC BRASIL II	1.132,34
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	1.007,28
228	FALTAS	626,07
56	EMP BANC BRASIL III	448,53
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	402,21
470	DESCONTO INSS	390,41
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93

SubTotal: 824.513,81

Verbas Remuneratórias: 2.718.064,85

Proventos: 2.884.376,73

Verbas Indenizatórias: 169.958,38

Sal. Família: 3.646,50

Prov + sal familia: 2.888.023,23

Descontos: 824.513,81

Total: 2.063.509,42

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:39

Centro de Custos

Página:

03/2020Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validaDocSemCodigoDocumento: 865396f-0612-454c-8dc8-c968d519de**REGIME PRÓPRIO (RPPS)**

Bruto:	2.599.237,60
Base:	2.416.743,75
Patronal:	531.683,63
Sal. Fam:	2.236,52
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	217.506,94
Ativo:	319.251,85
RECOLHER:	1.066.205,89
Nº de Funcionários:	612

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	288.785,63
Base INSS:	286.312,69
Patronal INSS:	62.988,79
Servidor INSS:	25.541,06
Sal. Fam:	1.409,98
Nº de Funcionários:	263

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	2.355.564,00
Valor IRRF:	181.126,60
Nº de Funcionários:	42

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.888.023,23
Sal Família:	3.646,50
Proventos - Sal. Fam:	2.884.376,73
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	52.474,41
Verbas Remuneratórias:	2.718.064,85
Verbas Indenizatórias:	169.958,38

Total de Descontos:	824.513,80
Líquido:	2.063.509,42
Nº de Funcionários:	875
Nº de Homens:	197
Nº de Mulheres:	678



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://atce.ce.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?codigo_documento=8f6339f4f06a2454a8dc8ac966845f0de

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	498.482,00
19	GRATIFICACAO 100%	133.803,00
34	EST. FINANCEIRA	27.497,56
370	PERICULOSIDADE 30%	16.929,00
20	GRATIFICACAO 50%	15.082,50
24	ADICIONAL NOTURNO	12.122,00
115	QUINQUENIO 10%	6.583,50
9	1/3 DE FÉRIAS	6.443,99
102	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
116	QUINQUENIO 15%	5.329,50
230	GRATIFICACAO	4.722,50
117	QUINQUENIO 20%	2.421,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.798,94
110	INSALUBRIDADE 20%	1.672,00
120	GRATIFICACAO 20%	1.369,00
26	INSALUBRIDADE	1.149,50
100	AD. PERICULOSID. 30%	940,50
188	GRATIFICACAO 30%	940,50
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	930,06
417	RET. FEVEREIRO	864,83
499	RET. GRAT. FEVEREIRO	864,83
208	GRATIFICAÇÃO 80%	836,00
119	QUINQUENIO 25%	783,75
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	712,80
114	QUINQUENIO 5%	627,00
129	GRATIFICACAO 40%	600,00
486	GRATIFICACAO 55%	574,75
190	GRATIFICACAO 25%	522,50
224	1/3 FERIAS	348,33
118	QUINQUENIO 30%	313,50
429	13° PROPORCIONAL	289,48
5	SALÁRIO FAMÍLIA	194,48
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
36	QUINQUENIO	72,00
248	PROPORCIONAL FERIAS	38,44

Total: 751.902,58

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	46.149,05
210	EMP BRADESCO	27.277,31
3	DESCONTO INSS	26.832,07
11	EMP BANC BRASIL	23.675,10
2	DESCONTO IRRF	19.841,98
12	EMP CAIXA ECONOMICA	6.533,45
30	UNIMED	6.200,69
485	EMP BRADESCO II	3.146,68
39	PENSÃO ALIMENTAR	2.187,57
386	UNIMED - SISMUB	2.126,41
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.314,21

Centro de Custos
03/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://epec.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?CodigoDoc:81639faf-06a2-454a-8dc8-ac9668d5f0dc

DESCONTO

6	SISMUB	877,80
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	780,37
221	PENSAO ALIMENTICIA 3	780,37
55	EMP BANC BRASIL II	742,68
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
490	EMP BRADESCO III	254,54
494	UNIMED - SISMUB RET	244,68
29	PROSMED	136,00
250	PENSAO ALIMENT 15%	132,02
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00

Total: 169.703,28



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LUIZ DO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://cfece.ce.gov.br/validador.aspx?codigo_documento=863396f10612454848ac9468845f006

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	396.240,44
Base:	349.349,36
Patronal:	76.856,86
Sal. Fam:	1.798,94
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	31.441,44
Ativo:	46.149,05
RECOLHER:	154.447,35
Nº de Funcionários:	201

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	321.492,14
Base INSS:	320.910,89
Patronal INSS:	70.600,40
Servidor INSS:	26.832,07
Sal. Fam:	194,48
Nº de Funcionários:	126

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	415.446,60
Valor IRRF:	19.841,99
Nº de Funcionários:	126

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	34.170,00
Nº de Funcionários:	139
Total de Descontos:	169.703,20
Líquido:	582.199,36
Nº de Funcionários:	339
Nº de Homens:	218
Nº de Mulheres:	121

Total de Proventos:	751.902,58
Sal. Fam:	1.993,42
Proventos - Sal. Fam:	749.909,16
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	10.117,57
Verbas Remuneratórias:	706.215,98
Verbas Indenizatórias:	45.686,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:52

Centro de Custos 03/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seg> Código do documento: 8f639fa-f-0612-454a-8d8-ae9668d5f0de

SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proventos

1	VENCIMENTO	554.515,00
110	INSALUBRIDADE 20%	53.478,00
19	GRATIFICACAO 100%	32.445,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.657,00
9	1/3 DE FÉRIAS	13.810,40
174	GRATIFICACAO	9.050,00
26	INSALUBRIDADE	7.928,50
155	GRAT. 50%	7.212,50
204	GRATIFICAÇÃO 50%	6.180,00
195	GRATIFICACAO 30%	5.817,00
34	EST. FINANCEIRA	5.760,75
244	RET. FEVEREIRO	4.679,48
158	GRATIFICACAO 60%	4.662,00
116	QUINQUENIO 15%	2.978,25
162	AD. NOTURNO 10%	2.754,50
115	QUINQUENIO 10%	2.090,00
117	QUINQUENIO 20%	1.672,00
189	SALARIO FAMILIA RPPS	1.507,22
239	13 SAL. PROPORC.	1.300,00
272	GRATIFICACAO 20%	1.280,00
228	ADIC NOTURNO 10%	930,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	632,06
224	PERICULOSIDADE 30%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
222	ABONO PERMANENCIA	500,98
219	GRAT. 50%	477,03
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
275	1/3 FERIAS 2019	456,60
210	VENC. PROPORCIONAL	418,00
102	INSALUBRIDADE 40%	418,00
255	GRATIFICACAO 40%	418,00
100	AD. PERICULOSID. 30%	313,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
262	RET. INS. FEVEREIRO	280,00
119	QUINQUENIO 25%	261,25
241	PROPORCIONAL 13 SAL	233,97
114	QUINQUENIO 5%	209,00
243	AD. NOTURNO PROP.	83,60
245	RET. JANEIRO	46,66
242	INSALUBRIDADE PROP.	41,80
261	RET. INS. JANEIRO	9,33

SubTotal:

740.326,40

Descontos

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:52

**Centro de Custos
03/2020**

Página:



4	FUNDO DE PREV	61.973,56
263	EMP BRADESCO	40.802,56
2	DESCONTO IRRF	18.635,60
3	DESCONTO INSS	14.678,63
12	EMP CAIXA ECONOMICA	10.526,06
131	AMACS	3.640,00
264	EMP BRADESCO II	3.526,69
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.131,60
274	FALTA S/JUST. FEV.	2.990,10
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	1.023,23
6	SISMUB	917,15
138	PENSAO ALIMENTAR	748,49
230	UNIMED - SISMUB	476,07
11	EMP BANC BRASIL	294,08
266	EMP BRADESCO III	258,58
154	EMP CAIX ECONOMICA 3	130,94
29	PROSMED	17,00

SubTotal: 163.770,34**Verbas Remuneratórias: 645.966,78**
Verbas Indenizatórias: 96.498,90**Proventos: 740.326,48**
Sal. Família: 2.139,28
Prov + sal familia: 742.465,68
Descontos: 163.770,34
Total: 578.695,34Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENI DO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/emp/validaDoc.shtm> Código do documento: 8f639faf-06a2-45d9-81d8-a966845f0dc4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 10:52

Centro de Custos 03/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.tribunaopm.gov.br/validar_documento.asp?CodigoDocumento=85396f-0612-454c-8d8c-9668d5401c

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	565.076,64
Base:	469.141,26
Patronal:	103.211,08
Sal. Fam:	1.507,22
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	42.222,71
Ativo:	61.973,56
RECOLHER:	205.900,13
Nº de Funcionários:	298

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	177.389,04
Base INSS:	176.756,98
Patronal INSS:	38.886,54
Servidor INSS:	14.678,63
Sal. Fam:	632,06
Nº de Funcionários:	92

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	232.902,00
Valor IRRF:	18.635,60
Nº de Funcionários:	5

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	742.465,68
Sal Família:	2.139,28
Proventos - Sal. Fam:	740.326,40
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	2.400,00
Patr. Efet. Comissão:	10.712,35
Verbas Remuneratórias:	645.966,78
Verbas Indenizatórias:	96.498,90

Total de Descontos:	163.770,34
Líquido:	578.695,34
Nº de Funcionários:	390
Nº de Homens:	128
Nº de Mulheres:	262

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
11/2020

09/03/2021 09:00

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.seg Codigo do documento: 7580672-48104005-4914-37864f4ba4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	68.520,00
19	GRATIFICACAO 100%	16.060,00
20	GRATIFICACAO 50%	3.100,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	583,44
128	SALARIO FAMILIA RPPS	194,48

SubTotal: 87.680,00

Descontos

3	DESCONTO INSS	6.756,80
4	FUNDO DE PREV	1.104,34
2	DESCONTO IRRF	1.065,68
156	EMP BRADESCO	1.005,62
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	362,78
140	PROSMED	51,00
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98

SubTotal: 10.431,67

Verbas Remuneratórias:	88.457,92	Proventos:	87.680,00
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	777,92
		Prov + sal familia:	88.457,92
		Descontos:	10.431,67
		Total:	78.026,25

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
11/2020

09/03/2021 09:00

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/vb/ppp/validar_documento?codigo_documento=7880663-9810-4026-9b64-3478c4f44ba45

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	8.554,48
Base:	8.359,88
Patronal:	1.839,17
Sal. Fam:	194,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	752,39
Ativo:	1.104,34
RECOLHER:	3.501,42
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	79.903,44
Base INSS:	79.320,00
Patronal INSS:	17.450,40
Servidor INSS:	6.756,80
Sal. Fam:	583,44
Nº de Funcionários:	51

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	35.850,00
Valor IRRF:	1.065,68
Nº de Funcionários:	1

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	88.457,92
Sal Família:	777,92
Proventos - Sal. Fam:	87.680,00
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	4.709,10
Verbas Remuneratórias:	88.457,92
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	10.431,68
Líquido:	78.026,25
Nº de Funcionários:	57
Nº de Homens:	15
Nº de Mulheres:	42

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
11/2020

09/03/2021 09:07

Página:



CONSELHO TUTELAR

Proventos

1	SALARIO BASE	7.837,50
---	--------------	----------

SubTotal: 7.837,50

Descontos

3	DESCONTO INSS	627,00
---	---------------	--------

107	EMP BRADESCO I	470,00
-----	----------------	--------

SubTotal: 1.097,00

Verbas Remuneratórias:	7.837,50	Proventos:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	0,00
		Prov + sal família:	7.837,50
		Descontos:	1.097,00
		Total:	6.740,50

Documento Assinado Digitalmente por: ANDESSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://eic.cefce.gov.br/epd/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=75806f2c-9810-4026-a9b4-3a78c4fd4ba4>

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
11/2020

09/03/2021 09:07

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LEMEDDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.tec.br/ocp/vb/ppp/validar_documento/7580663-9810-4026-9b64-3478c4f4ba40

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.837,50
Base INSS:	7.837,50
Patronal INSS:	1.724,25
Servidor INSS:	627,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	7.837,50
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	7.837,50
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	1.724,25
Verbas Remuneratórias:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	1.097,00
Líquido:	6.740,50
Nº de Funcionários:	5
Nº de Homens:	3
Nº de Mulheres:	2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:46

Centro de Custos 11/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 75806f72-9810-4026-90b4-3a78c4fd4ba4

SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Proventos

1	VENCIMENTO	1.731.315,78
28	EXERCICIO MAGIS	437.960,50
19	GRATIFICACAO 100%	179.766,51
510	DIFICIL ACESSO	95.507,97
110	INSALUBRIDADE 20%	37.620,00
500	FUNCAO GRAT GESTOR	32.555,40
501	FUNCAO GRAT. ADJ	27.215,70
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	16.618,50
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
116	QUINQUENIO 15%	5.329,50
505	FUNCAO GRAT PROF RES	5.035,80
115	QUINQUENIO 10%	4.893,50
370	PERICULOSIDADE 30%	4.702,50
235	COMPLEM.SECRETARIO	4.338,00
20	GRATIFICACAO 50%	4.135,00
429	13° PROPORCIONAL	3.570,09
283	SALARIO FAMILIA RPPS	2.917,20
24	ADICIONAL NOTURNO	2.717,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	2.333,76
9	1/3 DE FÉRIAS	1.602,33
208	GRATIFICAÇÃO 80%	1.600,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.558,72
248	PROPORCIONAL FERIAS	1.072,60
230	GRATIFICACAO	900,00
117	QUINQUENIO 20%	836,00
120	GRATIFICACAO 20%	636,30
450	GRATIFICAÇÃO 60%	627,00
560	SAL FAMILI FEV A NOV	486,20
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
121	GRATIFICACAO 10%	424,20
282	VENCIMENTO PROPORC.	405,00
119	QUINQUENIO 25%	261,25
376	EX. MAGISTERIO PROP.	158,70
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	125,60
26	INSALUBRIDADE	104,50
114	QUINQUENIO 5%	52,25

SubTotal: 2.610.556,80

Descontos

4	FUNDO DE PREV	275.855,32
2	DESCONTO IRRF	112.273,16
210	EMP BRADESCO	106.455,99
513	EMP BANCO BRASIL EDU	101.909,25
3	DESCONTO INSS	32.309,13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:46

**Centro de Custos
11/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stece.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?Codigo_documento:75806f72-9810-4026-9b44-3a78c4fd4da4**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Descontos

386	UNIMED - SISMUB	30.409,97
483	EMP BRADESCO II	24.784,28
11	EMP BANC BRASIL	20.652,58
12	EMP CAIXA ECONOMICA	8.312,57
6	SISMUB	7.943,13
523	EMP BB EDU II	6.902,83
30	UNIMED	6.448,82
484	EMP BRADESCO III	4.430,39
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.219,47
559	DESC AUX EMERGENCIAL	3.000,00
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.824,18
554	EMP BRADESCO IV	1.650,33
561	SYSTEM SAUDE	1.639,67
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	1.624,94
29	PROSMED	1.309,00
55	EMP BANC BRASIL II	840,02
228	FALTAS	626,07
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	558,15
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	402,21
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
524	EMP BB EDU III	359,44
470	DESCONTO INSS	343,39
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93
556	EMP BRADESCO V	317,51
56	EMP BANC BRASIL III	226,63

SubTotal: 757.780,88

Verbas Remuneratórias: 2.472.480,86

Proventos: 2.610.556,80

Verbas Indenizatórias: 143.326,90

Sal. Família: 5.250,96

Prov + sal familia: 2.615.807,76

Descontos: 757.780,88

Total: 1.858.026,88

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:46

Centro de Custos 11/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.terceiro.gov.br/ppp/validar_documento/7680683-c9810-4026-a9b6-3478c4f4b944

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	2.236.155,73
Base:	2.088.231,04
Patronal:	459.410,83
Sal. Fam:	2.917,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	187.940,79
Ativo:	275.855,32
RECOLHER:	920.289,74
Nº de Funcionários:	616

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	379.652,03
Base INSS:	377.318,27
Patronal INSS:	83.010,02
Servidor INSS:	32.309,13
Sal. Fam:	2.333,76
Nº de Funcionários:	261

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	2.020.182,90
Valor IRRF:	112.273,10
Nº de Funcionários:	43

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.615.807,76
Sal Família:	5.250,96
Proventos - Sal. Fam:	2.610.556,80
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	5.045,00
Patr. Efet. Comissão:	80.840,65
Verbas Remuneratórias:	2.472.480,86
Verbas Indenizatórias:	143.326,90

Total de Descontos:	757.780,86
Líquido:	1.858.026,88
Nº de Funcionários:	877
Nº de Homens:	198
Nº de Mulheres:	679

Centro de Custos
11/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://etec.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seg Codigo do documento: 75806f2c-9810-4026-49b4-3a78c4fd44ba4

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	483.852,00
19	GRATIFICACAO 100%	122.275,00
34	EST. FINANCEIRA	25.407,56
370	PERICULOSIDADE 30%	16.929,00
24	ADICIONAL NOTURNO	12.122,00
9	1/3 DE FÉRIAS	11.862,79
20	GRATIFICACAO 50%	11.397,50
115	QUINQUENIO 10%	6.479,00
102	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
116	QUINQUENIO 15%	5.172,75
503	GRAT. 100% COVID-19	3.135,00
429	13° PROPORCIONAL	2.805,25
230	GRATIFICACAO	2.450,00
117	QUINQUENIO 20%	2.003,00
110	INSALUBRIDADE 20%	1.672,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.653,08
508	DESC INDEV AUX EMERG	1.400,00
26	INSALUBRIDADE	1.149,50
478	1/3 FERIAS 2018	1.114,67
496	1/3 FERIAS 2019	1.114,67
120	GRATIFICACAO 20%	1.069,00
381	RET OUTUBRO	1.045,00
100	AD. PERICULOSID. 30%	940,50
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	876,06
208	GRATIFICAÇÃO 80%	836,00
114	QUINQUENIO 5%	627,00
188	GRATIFICACAO 30%	627,00
129	GRATIFICACAO 40%	600,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	582,80
486	GRATIFICACAO 55%	574,75
248	PROPORCIONAL FERIAS	526,37
119	QUINQUENIO 25%	522,50
190	GRATIFICACAO 25%	522,50
10	QUINQUÊNIO	470,25
118	QUINQUENIO 30%	313,50
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
5	SALÁRIO FAMÍLIA	145,86
506	EST. FINANCEIRA PROP	139,33
36	QUINQUENIO	72,00
282	VENCIMENTO PROPORC.	69,67
507	QUINQUENIO PROP.	13,93

Total: 730.611,63

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	44.347,87
210	EMP BRADESCO	33.623,19
3	DESCONTO INSS	25.744,99
2	DESCONTO IRRF	20.385,92
11	EMP BANC BRASIL	19.246,21

Centro de Custos
11/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://etce/pe.gov.br/epn/validaDoc.shtm Código do documento: 75806f2c-9810-4025-99b4-3a78c4fd4ba4

DESCONTO

30	UNIMED	6.200,69
485	EMP BRADESCO II	5.053,42
12	EMP CAIXA ECONOMICA	3.026,22
386	UNIMED - SISMUB	2.691,11
39	PENSÃO ALIMENTAR	1.965,54
228	FALTAS	1.812,51
490	EMP BRADESCO III	1.498,05
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.314,21
505	DESC AUX EMERGENCIAL	1.000,00
55	EMP BANC BRASIL II	936,56
6	SISMUB	856,90
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	715,40
221	PENSAO ALIMENTICIA 3	558,34
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
500	EMP BRADESCO IV	199,83
29	PROSMED	136,00
250	PENSAO ALIMENT 15%	120,45
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00
Total:		171.903,71



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, CNPJ: 07.081.040-06, CPF: 43.178.444-04
 Acesse em: https://cfece.fce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=780062-2810-4086-00-4-317844404

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	390.634,02
Base:	335.714,38
Patronal:	73.857,16
Sal. Fam:	1.653,08
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	30.214,29
Ativo:	44.347,87
RECOLHER:	148.419,33
Nº de Funcionários:	197

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	310.967,61
Base INSS:	309.421,75
Patronal INSS:	68.072,79
Servidor INSS:	25.744,99
Sal. Fam:	145,86
Nº de Funcionários:	116

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	435.029,00
Valor IRRF:	20.385,99
Nº de Funcionários:	139

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	29.010,00
Nº de Funcionários:	116

Total de Proventos:	730.611,63
Sal. Fam:	1.798,94
Proventos - Sal. Fam:	728.812,69
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	14.545,08
Verbas Remuneratórias:	677.137,29
Verbas Indenizatórias:	53.474,34

Total de Descontos:	171.903,74
Líquido:	558.707,94
Nº de Funcionários:	324
Nº de Homens:	216
Nº de Mulheres:	108

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:03

Centro de Custos 11/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.segna> Código do documento: 75806f2c-9810-4026-90b4-3a78c4fd4ba4

SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proventos

1	VENCIMENTO	697.095,00
110	INSALUBRIDADE 20%	67.560,00
19	GRATIFICACAO 100%	46.215,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.239,00
210	VENC. PROPORCIONAL	12.714,13
204	GRATIFICAÇÃO 50%	9.707,50
155	GRAT. 50%	8.485,00
174	GRATIFICACAO	6.200,00
34	EST. FINANCEIRA	5.760,75
158	GRATIFICACAO 60%	4.662,00
195	GRATIFICAO 30%	3.327,00
116	QUINQUENIO 15%	2.978,25
162	AD. NOTURNO 10%	2.754,50
26	INSALUBRIDADE	2.085,50
277	20% ACRESC SALARIAL	2.000,00
115	QUINQUENIO 10%	1.985,50
228	ADIC NOTURNO 10%	1.850,00
117	QUINQUENIO 20%	1.672,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	1.458,60
189	SALARIO FAMILIA RPPS	729,30
272	GRATIFICACAO 20%	640,00
224	PERICULOSIDADE 30%	627,00
291	DESC INDEV AUX EMERG	600,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
222	ABONO PERMANENCIA	483,16
219	GRAT. 50%	477,03
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
102	INSALUBRIDADE 40%	418,00
255	GRATIFICACAO 40%	418,00
292	RET. OUTUBRO	348,33
100	AD. PERICULOSID. 30%	313,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
119	QUINQUENIO 25%	261,25
114	QUINQUENIO 5%	209,00

SubTotal: 898.417,70

Descontos

4	FUNDO DE PREV	61.265,32
263	EMP BRADESCO	46.119,60
2	DESCONTO IRRF	27.605,85
3	DESCONTO INSS	27.275,61
12	EMP CAIXA ECONOMICA	6.555,15
264	EMP BRADESCO II	4.032,60
131	AMACS	3.612,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:03

**Centro de Custos
11/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=7580612-98104026-9b1-3a78c4fd4ba4**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Descontos

14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.897,60
288	DESC.AUX.EMERGENCIAL	1.200,00
290	FALTA S/JUST. OUT	878,00
6	SISMUB	842,70
289	FALTA S/JUST. SET.	788,56
266	EMP BRADESCO III	750,39
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	731,12
138	PENSAO ALIMENTAR	588,17
230	UNIMED - SISMUB	533,96
287	FALTA S/JUST. AGO	108,26
29	PROSMED	17,00

SubTotal: 185.801,89

Verbas Remuneratórias:	809.758,10	Proventos:	898.417,70
Verbas Indenizatórias:	90.847,50	Sal. Família:	2.187,90
		Prov + sal familia:	900.605,60
		Descontos:	185.801,89
		Total:	714.803,71

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:03

Centro de Custos 11/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.itec.pe.gov.br/ppp/validar_documento/76806f9-c9810-4026-a9b6-3478c4f44ba4

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	550.591,54
Base:	463.779,86
Patronal:	102.031,57
Sal. Fam:	729,30
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	41.740,19
Ativo:	61.265,32
RECOLHER:	204.307,78
Nº de Funcionários:	291

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	350.014,06
Base INSS:	347.955,46
Patronal INSS:	76.550,20
Servidor INSS:	27.275,61
Sal. Fam:	1.458,60
Nº de Funcionários:	208

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	345.588,20
Valor IRRF:	27.605,80
Nº de Funcionários:	9

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	900.605,60
Sal Família:	2.187,90
Proventos - Sal. Fam:	898.417,70
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	52.747,30
Verbas Remuneratórias:	809.758,10
Verbas Indenizatórias:	90.847,50

Total de Descontos:	185.801,80
Líquido:	714.803,71
Nº de Funcionários:	499
Nº de Homens:	173
Nº de Mulheres:	326

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
10/2020

09/03/2021 09:00

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam
 Código do documento: eb923867-1aca-4e98-86b9-56714ee7e97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	67.475,00
19	GRATIFICACAO 100%	16.060,00
20	GRATIFICACAO 50%	3.100,00
124	VENC. PROPORCIONAL	1.079,84
146	PROP 13 SALARIO	798,26
5	SALÁRIO FAMÍLIA	583,44
120	FERIAS PROPORCIONAL	323,17
128	SALARIO FAMILIA RPPS	194,48

SubTotal: 88.836,27

Descontos

3	DESCONTO INSS	6.819,28
4	FUNDO DE PREV	1.104,34
2	DESCONTO IRRF	1.064,66
156	EMP BRADESCO	1.005,62
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	362,78
140	PROSMED	51,00
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98

SubTotal: 10.493,13

Verbas Remuneratórias:	89.614,19	Proventos:	88.836,27
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	777,92
		Prov + sal familia:	89.614,19
		Descontos:	10.493,13
		Total:	79.121,06

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
10/2020

09/03/2021 09:00

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validar/ocseam/codigo_documento:492387-1eca-4e08-80bb-518714e97e97

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	8.554,48
Base:	8.359,88
Patronal:	1.839,17
Sal. Fam:	194,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	752,39
Ativo:	1.104,34
RECOLHER:	3.501,42
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	81.059,71
Base INSS:	80.153,10
Patronal INSS:	17.633,68
Servidor INSS:	6.819,28
Sal. Fam:	583,44
Nº de Funcionários:	52

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	33.760,00
Valor IRRF:	1.064,60
Nº de Funcionários:	1

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	89.614,19	Total de Descontos:	10.493,10
Sal Família:	777,92	Líquido:	79.121,09
Proventos - Sal. Fam:	88.836,27	Nº de Funcionários:	58
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	15
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	43
Patr. Efet. Comissão:	4.892,38		
Verbas Remuneratórias:	89.614,19		
Verbas Indenizatórias:	0,00		

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
10/2020

09/03/2021 09:06

Página:



CONSELHO TUTELAR

Proventos

1 SALARIO BASE 7.837,50

SubTotal: 7.837,50

Descontos

3 DESCONTO INSS 627,00

107 EMP BRADESCO I 470,00

SubTotal: 1.097,00

Verbas Remuneratórias:	7.837,50	Proventos:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	0,00
		Prov + sal familia:	7.837,50
		Descontos:	1.097,00
		Total:	6.740,50

Documento Assinado Digitalmente por: ANDESSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epd/validarDocumento.shtm> Código do documento: eb9238b7-1aca-4e98-86b9-5b8714ee7e97

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
10/2020

09/03/2021 09:06

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.itec.opc.gov.br/ppp/validador/ocseam/codigo_documento: 0923807-1/eca-de-08-80bb05f8714e27e97

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.837,50
Base INSS:	7.837,50
Patronal INSS:	1.724,25
Servidor INSS:	627,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	0

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0

Total de Proventos:	7.837,50	Total de Descontos:	1.097,00
Sal Família:	0,00	Líquido:	6.740,50
Proventos - Sal. Fam:	7.837,50	Nº de Funcionários:	5
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	3
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	2
Patr. Efet. Comissão:	1.724,25		
Verbas Remuneratórias:	7.837,50		
Verbas Indenizatórias:	0,00		

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:46

**Centro de Custos
10/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.segna> Código do documento: eb923867-1aca-4e98-8bb9-5b8714ee7e97**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Proventos

1	VENCIMENTO	1.734.353,28
28	EXERCICIO MAGIS	439.150,75
19	GRATIFICACAO 100%	179.766,51
510	DIFICIL ACESSO	94.065,31
110	INSALUBRIDADE 20%	37.620,00
500	FUNCAO GRAT GESTOR	32.555,40
501	FUNCAO GRAT. ADJ	27.215,70
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	16.618,50
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
116	QUINQUENIO 15%	5.329,50
505	FUNCAO GRAT PROF RES	5.035,80
115	QUINQUENIO 10%	4.893,50
370	PERICULOSIDADE 30%	4.702,50
235	COMPLEM.SECRETARIO	4.338,00
20	GRATIFICACAO 50%	4.135,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	2.819,96
24	ADICIONAL NOTURNO	2.717,00
9	1/3 DE FÉRIAS	2.420,91
5	SALÁRIO FAMÍLIA	2.187,90
208	GRATIFICAÇÃO 80%	1.600,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.558,72
368	DIFICIL ACESSO PROP.	1.209,96
429	13º PROPORCIONAL	1.058,06
230	GRATIFICACAO	900,00
117	QUINQUENIO 20%	836,00
120	GRATIFICACAO 20%	636,30
450	GRATIFICAÇÃO 60%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
121	GRATIFICACAO 10%	424,20
119	QUINQUENIO 25%	261,25
248	PROPORCIONAL FERIAS	220,76
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	125,60
26	INSALUBRIDADE	104,50
114	QUINQUENIO 5%	52,25
558	DESC INDEV UNIMED	36,94

SubTotal: 2.610.993,60

Descontos

4	FUNDO DE PREV	276.012,39
2	DESCONTO IRRF	110.358,98
210	EMP BRADESCO	103.052,66
513	EMP BANCO BRASIL EDU	95.705,90
3	DESCONTO INSS	32.309,13
386	UNIMED - SISMUB	25.905,23

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:46

**Centro de Custos
10/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento: eb9238b7-1aca-4e98-8bb9-5b8714ee7e97**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Descontos

483	EMP BRADESCO II	23.134,44
11	EMP BANC BRASIL	21.770,51
12	EMP CAIXA ECONOMICA	9.068,98
6	SISMUB	8.034,19
30	UNIMED	6.448,82
523	EMP BB EDU II	5.294,78
484	EMP BRADESCO III	4.430,39
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.219,47
559	DESC AUX EMERGENCIAL	3.000,00
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.850,37
554	EMP BRADESCO IV	1.650,33
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	1.624,94
29	PROSMED	1.309,00
55	EMP BANC BRASIL II	840,02
228	FALTAS	626,07
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	558,15
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	402,21
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
470	DESCONTO INSS	343,39
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93
556	EMP BRADESCO V	317,51
56	EMP BANC BRASIL III	226,63

SubTotal: 738.646,94**Verbas Remuneratórias: 2.472.940,52****Proventos: 2.610.993,60****Verbas Indenizatórias: 143.060,94****Sal. Família: 5.007,86****Prov + sal familia: 2.616.001,46****Descontos: 738.646,94****Total: 1.877.354,52**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:46

Centro de Custos
10/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.itec.opc.v.br/pp/validaDocSeam?CodigoDocumento=0923807-1/eca-4e08-86bb-5f8714e97e97

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	2.236.495,29
Base:	2.089.420,06
Patronal:	459.672,41
Sal. Fam:	2.819,96
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	188.047,81
Ativo:	276.012,39
RECOLHER:	920.912,65
Nº de Funcionários:	617

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	379.506,17
Base INSS:	377.318,27
Patronal INSS:	83.010,02
Servidor INSS:	32.309,13
Sal. Fam:	2.187,90
Nº de Funcionários:	261

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	2.004.112,90
Valor IRRF:	110.358,90
Nº de Funcionários:	428

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.616.001,46
Sal Família:	5.007,86
Proventos - Sal. Fam:	2.610.993,60
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	5.045,00
Patr. Efet. Comissão:	80.126,86
Verbas Remuneratórias:	2.472.940,52
Verbas Indenizatórias:	143.060,94

Total de Descontos:	738.646,90
Líquido:	1.877.354,52
Nº de Funcionários:	878
Nº de Homens:	198
Nº de Mulheres:	680



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://etec.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?codigo_documento=eb9238b7-1aca-4e98-8bb9-5b8714ee7e97

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	494.302,00
19	GRATIFICACAO 100%	135.893,00
34	EST. FINANCEIRA	27.497,56
370	PERICULOSIDADE 30%	16.929,00
20	GRATIFICACAO 50%	16.127,50
24	ADICIONAL NOTURNO	12.122,00
115	QUINQUENIO 10%	6.479,00
9	1/3 DE FÉRIAS	6.139,07
102	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
429	13° PROPORCIONAL	5.643,00
116	QUINQUENIO 15%	5.172,75
503	GRAT. 100% COVID-19	3.135,00
230	GRATIFICACAO	2.450,00
117	QUINQUENIO 20%	2.212,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.750,32
110	INSALUBRIDADE 20%	1.672,00
120	GRATIFICACAO 20%	1.369,00
26	INSALUBRIDADE	1.149,50
478	1/3 FERIAS 2018	1.045,00
496	1/3 FERIAS 2019	1.045,00
248	PROPORCIONAL FERIAS	1.004,36
100	AD. PERICULOSID. 30%	940,50
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	876,06
208	GRATIFICAÇÃO 80%	836,00
224	1/3 FERIAS	696,67
114	QUINQUENIO 5%	627,00
188	GRATIFICACAO 30%	627,00
129	GRATIFICACAO 40%	600,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	582,80
486	GRATIFICACAO 55%	574,75
119	QUINQUENIO 25%	522,50
190	GRATIFICACAO 25%	522,50
10	QUINQUÊNIO	470,25
118	QUINQUENIO 30%	313,50
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
5	SALÁRIO FAMÍLIA	145,86
36	QUINQUENIO	72,00

Total: 757.587,29

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	46.252,50
210	EMP BRADESCO	32.955,51
3	DESCONTO INSS	26.978,22
11	EMP BANC BRASIL	19.696,91
2	DESCONTO IRRF	19.401,89
30	UNIMED	6.200,69
485	EMP BRADESCO II	5.176,88
12	EMP CAIXA ECONOMICA	3.650,41
505	DESC AUX EMERGENCIAL	2.400,00

Centro de Custos
10/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=eb9238b7-1aca-4e98-86b9-5b8714ee7e97>

DESCONTO

386	UNIMED - SISMUB	2.399,35
39	PENSÃO ALIMENTAR	2.187,57
490	EMP BRADESCO III	1.498,05
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.314,27
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	937,43
55	EMP BANC BRASIL II	936,56
6	SISMUB	856,90
221	PENSAO ALIMENTICIA 3	780,37
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
29	PROSMED	136,00
250	PENSAO ALIMENT 15%	120,45
500	EMP BRADESCO IV	99,64
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00

Total: 174.449,84



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - EMPLEADO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://cfece.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=692389711aca40880951871ee7497

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	397.180,79
Base:	350.132,48
Patronal:	77.029,14
Sal. Fam:	1.750,32
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	31.511,92
Ativo:	46.252,50
RECOLHER:	154.793,57
Nº de Funcionários:	198

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	326.236,50
Base INSS:	322.810,50
Patronal INSS:	71.018,31
Servidor INSS:	26.978,22
Sal. Fam:	145,86
Nº de Funcionários:	127

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	427.700,00
Valor IRRF:	19.401,80
Nº de Funcionários:	127

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	34.170,00
Nº de Funcionários:	127

Total de Proventos:	757.587,29
Sal. Fam:	1.896,18
Proventos - Sal. Fam:	755.691,11
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	15.731,43
Verbas Remuneratórias:	708.801,35
Verbas Indenizatórias:	48.785,94

Total de Descontos:	174.449,84
Líquido:	583.137,49
Nº de Funcionários:	337
Nº de Homens:	219
Nº de Mulheres:	118

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:02

Centro de Custos 10/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: eb923867-1aca-4e98-86b9-5b8714ee7e97

SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proventos

1	VENCIMENTO	723.820,00
110	INSALUBRIDADE 20%	67.560,00
19	GRATIFICACAO 100%	46.215,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.239,00
204	GRATIFICAÇÃO 50%	9.707,50
155	GRAT. 50%	8.485,00
174	GRATIFICACAO	6.200,00
34	EST. FINANCEIRA	5.760,75
158	GRATIFICACAO 60%	4.662,00
253	RET. SETEMBRO	4.180,00
195	GRATIFICAO 30%	3.327,00
116	QUINQUENIO 15%	2.978,25
221	RET. AGOSTO	2.823,75
162	AD. NOTURNO 10%	2.754,50
277	20% ACRES SALARIAL	2.400,00
26	INSALUBRIDADE	2.085,50
115	QUINQUENIO 10%	1.985,50
228	ADIC NOTURNO 10%	1.850,00
117	QUINQUENIO 20%	1.672,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	1.507,22
241	PROPORCIONAL 13 SAL	1.254,00
189	SALARIO FAMILIA RPPS	729,30
272	GRATIFICACAO 20%	640,00
224	PERICULOSIDADE 30%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
275	1/3 FERIAS 2019	557,33
260	1/3 DE FERIAS 2018	557,33
222	ABONO PERMANENCIA	483,16
219	GRAT. 50%	477,03
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
102	INSALUBRIDADE 40%	418,00
255	GRATIFICACAO 40%	418,00
240	PROPORCIONAL FERIAS	418,00
100	AD. PERICULOSID. 30%	313,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
119	QUINQUENIO 25%	261,25
114	QUINQUENIO 5%	209,00

SubTotal: 921.670,65

Descontos

4	FUNDO DE PREV	61.265,32
263	EMP BRADESCO	45.920,01
3	DESCONTO INSS	29.117,95
2	DESCONTO IRRF	27.475,16

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:02

**Centro de Custos
10/2020**

Página:

**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	6.555,15
264	EMP BRADESCO II	4.043,56
131	AMACS	3.612,00
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.131,60
288	DESC.AUX.EMERGENCIAL	1.800,00
287	FALTA S/JUST. AGO	896,82
6	SISMUB	842,70
266	EMP BRADESCO III	750,39
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	731,12
138	PENSAO ALIMENTAR	588,17
230	UNIMED - SISMUB	476,07
29	PROSMED	17,00

SubTotal: 187.223,02

Verbas Remuneratórias:	831.527,01	Proventos:	921.670,65
Verbas Indenizatórias:	92.380,16	Sal. Família:	2.236,52
		Prov + sal familia:	923.907,17
		Descontos:	187.223,02
		Total:	736.684,15

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eice.rce.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?Codigo_documento:69238671acc74e9886b95b8714ee7e97

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:02

Centro de Custos 10/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.itec.opc.gov.br/ppp/validacao/ocseam/codigo_documento:492387-1/eca-4e08-86b6-5f8714e87e97

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	550.591,54
Base:	463.779,86
Patronal:	102.031,57
Sal. Fam:	729,30
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	41.740,19
Ativo:	61.265,32
RECOLHER:	204.307,78
Nº de Funcionários:	291

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	373.315,63
Base INSS:	370.275,75
Patronal INSS:	81.460,67
Servidor INSS:	29.117,95
Sal. Fam:	1.507,22
Nº de Funcionários:	210

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	357.172,00
Valor IRRF:	27.475,10
Nº de Funcionários:	98

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	923.907,17
Sal Família:	2.236,52
Proventos - Sal. Fam:	921.670,65
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	56.623,99
Verbas Remuneratórias:	831.527,01
Verbas Indenizatórias:	92.380,16

Total de Descontos:	187.223,00
Líquido:	736.684,15
Nº de Funcionários:	501
Nº de Homens:	174
Nº de Mulheres:	327

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
09/2020

09/03/2021 08:59

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LUIZ DO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?Codigo_documento: 1973189a-c479-5e1-bb7e-e209851da199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FAS

Proventos

1	VENCIMENTO	68.520,00
19	GRATIFICACAO 100%	16.060,00
20	GRATIFICACAO 50%	3.100,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	583,44
128	SALARIO FAMILIA RPPS	194,48

SubTotal: 87.680,00

Descontos

3	DESCONTO INSS	6.756,80
4	FUNDO DE PREV	1.104,34
2	DESCONTO IRRF	1.064,66
156	EMP BRADESCO	1.005,62
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	362,78
140	PROSMED	51,00
11	EMP BANC BRASIL	46,47
123	EMP CAIXA ECONMOMI 2	38,98

SubTotal: 10.430,65

Verbas Remuneratórias:	88.457,92	Proventos:	87.680,00
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	777,92
		Prov + sal familia:	88.457,92
		Descontos:	10.430,65
		Total:	78.027,27

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
09/2020

09/03/2021 08:59

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.pec.br/v.brpp/validar_documento?codigo_documento=1873194-c4f9-45e8-bb7e-201985164199

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	8.554,48
Base:	8.359,88
Patronal:	1.839,17
Sal. Fam:	194,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	752,39
Ativo:	1.104,34
RECOLHER:	3.501,42
Nº de Funcionários:	6

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	6

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	79.903,44
Base INSS:	79.320,00
Patronal INSS:	17.450,40
Servidor INSS:	6.756,80
Sal. Fam:	583,44
Nº de Funcionários:	51

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	33.760,00
Valor IRRF:	1.064,60
Nº de Funcionários:	1

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	57

Total de Proventos:	88.457,92
Sal Família:	777,92
Proventos - Sal. Fam:	87.680,00
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	4.709,10
Verbas Remuneratórias:	88.457,92
Verbas Indenizatórias:	0,00

Total de Descontos:	10.430,60
Líquido:	78.027,27
Nº de Funcionários:	57
Nº de Homens:	15
Nº de Mulheres:	42

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
09/2020

09/03/2021 09:06

Página:



CONSELHO TUTELAR

Proventos

1	SALARIO BASE	7.837,50
---	--------------	----------

SubTotal: 7.837,50

Descontos

3	DESCONTO INSS	627,00
---	---------------	--------

107	EMP BRADESCO I	470,00
-----	----------------	--------

SubTotal: 1.097,00

Verbas Remuneratórias:	7.837,50	Proventos:	7.837,50
Verbas Indenizatórias:	0,00	Sal. Família:	0,00
		Prov + sal família:	7.837,50
		Descontos:	1.097,00
		Total:	6.740,50

Documento Assinado Digitalmente por: ANDESSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: 1973f9a-c479-45eb-bb7b-e20c985bd499

FMAS DE BUIQUE
Centro de Custos
09/2020

09/03/2021 09:06

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://eic.itec.opc.gov.br/ppp/validador/ocseam/codigo_documento:137312a-c4f9-45e8b6b7e2d09851a490

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	7.837,50
Base INSS:	7.837,50
Patronal INSS:	1.724,25
Servidor INSS:	627,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	5

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	0,00
Valor IRRF:	0,00
Nº de Funcionários:	5

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	5

Total de Proventos:	7.837,50	Total de Descontos:	1.097,00
Sal Família:	0,00	Líquido:	6.740,50
Proventos - Sal. Fam:	7.837,50	Nº de Funcionários:	5
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	3
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	2
Patr. Efet. Comissão:	1.724,25		
Verbas Remuneratórias:	7.837,50		
Verbas Indenizatórias:	0,00		

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:44

Centro de Custos 09/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.segna> Código do documento: 19731894-c479-45eb-bb7b-e20c-985bd4da99

SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Proventos

1	VENCIMENTO	1.735.135,78
28	EXERCICIO MAGIS	439.031,50
19	GRATIFICACAO 100%	179.766,51
510	DIFICIL ACESSO	94.065,31
110	INSALUBRIDADE 20%	37.620,00
500	FUNCAO GRAT GESTOR	32.555,40
501	FUNCAO GRAT. ADJ	27.215,70
502	FUNCAO GRAT. SECRETA	16.618,50
34	EST. FINANCEIRA	5.958,40
116	QUINQUENIO 15%	5.486,25
505	FUNCAO GRAT PROF RES	5.035,80
115	QUINQUENIO 10%	4.893,50
370	PERICULOSIDADE 30%	4.702,50
235	COMPLEM.SECRETARIO	4.338,00
9	1/3 DE FÉRIAS	4.142,64
20	GRATIFICACAO 50%	4.135,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	2.917,20
24	ADICIONAL NOTURNO	2.717,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	2.090,66
208	GRATIFICAÇÃO 80%	1.600,00
213	ABONO PERMANENCIA	1.558,72
429	13° PROPORCIONAL	975,33
230	GRATIFICACAO	900,00
117	QUINQUENIO 20%	836,00
120	GRATIFICACAO 20%	636,30
450	GRATIFICAÇÃO 60%	627,00
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	466,00
121	GRATIFICACAO 10%	424,20
239	DIF.SAL.MES ANTERIOR	357,75
119	QUINQUENIO 25%	261,25
26	INSALUBRIDADE	209,00
248	PROPORCIONAL FERIAS	162,56
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	125,60
557	INSALUB MES ANTERIOR	125,40
114	QUINQUENIO 5%	52,25

SubTotal: 2.612.735,15

Descontos

4	FUNDO DE PREV	276.152,16
2	DESCONTO IRRF	110.351,05
210	EMP BRADESCO	101.456,39
513	EMP BANCO BRASIL EDU	94.727,24
3	DESCONTO INSS	32.309,13
386	UNIMED - SISMUB	24.038,55

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:44

**Centro de Custos
09/2020**

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?Codigo_documento:1973f92a-c479-45eb-bb7b-e20c985bda99**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**

Descontos

483	EMP BRADESCO II	22.610,25
11	EMP BANC BRASIL	22.578,86
12	EMP CAIXA ECONOMICA	9.068,98
6	SISMUB	8.112,22
30	UNIMED	6.448,82
484	EMP BRADESCO III	4.902,15
523	EMP BB EDU II	4.415,38
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.219,47
7	DESCONTO SIND.PROF.	1.850,37
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	1.624,94
554	EMP BRADESCO IV	1.350,59
29	PROSMED	1.343,00
55	EMP BANC BRASIL II	1.117,64
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	1.007,28
228	FALTAS	626,07
459	D. ACESSO INDEV. AGO	625,16
254	EMP CAIXA ECONOMICA5	420,40
401	PENSÃO ALIMENTÍCIA 4	402,21
215	EMP BRADESCO PROMOTO	389,12
470	DESCONTO INSS	343,39
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	342,93
556	EMP BRADESCO V	317,51
56	EMP BANC BRASIL III	226,63

SubTotal: 732.377,89

Verbas Remuneratórias: 2.473.998,60

Proventos: 2.612.735,15

Verbas Indenizatórias: 143.744,41

Sal. Família: 5.007,86

Prov + sal familia: 2.617.743,01

Descontos: 732.377,89

Total: 1.885.365,12

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01/03/2021 10:44

Centro de Custos

Página:

09/2020Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eic.itec.opc.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=1273180-c419-45e0-bb71-e210-9851-84190**REGIME PRÓPRIO (RPPS)**

Bruto:	2.238.334,08
Base:	2.090.478,12
Patronal:	459.905,19
Sal. Fam:	2.917,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	188.143,03
Ativo:	276.152,16
RECOLHER:	921.283,18
Nº de Funcionários:	618

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	379.408,93
Base INSS:	377.318,27
Patronal INSS:	83.010,02
Servidor INSS:	32.309,13
Sal. Fam:	2.090,66
Nº de Funcionários:	261

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	2.003.790,40
Valor IRRF:	110.351,00
Nº de Funcionários:	42

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	2.617.743,01
Sal Família:	5.007,86
Proventos - Sal. Fam:	2.612.735,15
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	4.000,00
Patr. Efet. Comissão:	80.840,65
Verbas Remuneratórias:	2.473.998,60
Verbas Indenizatórias:	143.744,41

Total de Descontos:	732.377,86
Líquido:	1.885.365,15
Nº de Funcionários:	879
Nº de Homens:	198
Nº de Mulheres:	681



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: https://atce.ce.gov.br/ppp/validaDoc.shtm?Codigo=do_documento:19737892-c479-45eb-bb7b-e20c985bd499

PROVENTOS

1	VENCIMENTO	496.392,00
19	GRATIFICACAO 100%	136.938,00
34	EST. FINANCEIRA	27.497,56
370	PERICULOSIDADE 30%	16.929,00
20	GRATIFICACAO 50%	16.127,50
24	ADICIONAL NOTURNO	12.122,00
115	QUINQUENIO 10%	6.479,00
9	1/3 DE FÉRIAS	5.974,83
102	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
116	QUINQUENIO 15%	5.172,75
503	GRAT. 100% COVID-19	3.135,00
230	GRATIFICACAO	2.450,00
117	QUINQUENIO 20%	2.421,00
504	RET GRAT JUL COVID19	2.325,96
110	INSALUBRIDADE 20%	1.672,00
283	SALARIO FAMILIA RPPS	1.653,08
120	GRATIFICACAO 20%	1.369,00
26	INSALUBRIDADE	1.149,50
100	AD. PERICULOSID. 30%	940,50
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	876,06
208	GRATIFICAÇÃO 80%	836,00
114	QUINQUENIO 5%	627,00
188	GRATIFICACAO 30%	627,00
129	GRATIFICACAO 40%	600,00
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	582,80
486	GRATIFICACAO 55%	574,75
119	QUINQUENIO 25%	522,50
190	GRATIFICACAO 25%	522,50
10	QUINQUÊNIO	365,75
118	QUINQUENIO 30%	313,50
5	SALÁRIO FAMÍLIA	194,48
461	ADICIONAL NOTURNO	190,84
36	QUINQUENIO	72,00

Total: 753.505,86

DESCONTO

4	FUNDO DE PREV	46.621,89
210	EMP BRADESCO	32.873,76
3	DESCONTO INSS	26.747,02
11	EMP BANC BRASIL	20.850,62
2	DESCONTO IRRF	20.114,25
30	UNIMED	6.200,69
485	EMP BRADESCO II	4.830,23
12	EMP CAIXA ECONOMICA	4.026,06
386	UNIMED - SISMUB	2.399,35
39	PENSÃO ALIMENTAR	2.187,57
490	EMP BRADESCO III	1.498,05
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.314,21
220	PENSAO ALIMENTICIA 2	937,43

Centro de Custos
09/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: https://etec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm
 Código do documento: 1973f9a-c479-45eb-bb7b-e20c985bd499

DESCONTO

55	EMP BANC BRASIL II	936,50
6	SISMUB	856,90
221	PENSAO ALIMENTICIA 3	780,37
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	352,29
29	PROSMED	136,00
250	PENSAO ALIMENT 15%	120,45
500	EMP BRADESCO IV	99,64
209	EMP CAIX ECONOMICA 3	55,43
218	EMP CAIX ECONOMICA 4	37,58
458	SINTAG	25,00
Total:		174.001,35



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA - ENLDO-JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://cfece.pe.gov.br/gp/validadaDoc.aspx?CodigoDocumento=1873884-479-450-b-67b-e2b-996bd409

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	399.204,63
Base:	352.928,77
Patronal:	77.644,33
Sal. Fam:	1.653,08
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	31.763,59
Ativo:	46.621,89
RECOLHER:	156.029,81
Nº de Funcionários:	198

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	320.131,23
Base INSS:	319.936,75
Patronal INSS:	70.386,09
Servidor INSS:	26.747,02
Sal. Fam:	194,48
Nº de Funcionários:	125

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	427.549,48
Valor IRRF:	20.114,28
Nº de Funcionários:	125

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	34.170,00
Nº de Funcionários:	11
Total de Descontos:	174.001,30
Líquido:	579.504,56
Nº de Funcionários:	335
Nº de Homens:	217
Nº de Mulheres:	118

Total de Proventos:	753.505,86
Sal. Fam:	1.847,56
Proventos - Sal. Fam:	751.658,30
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	14.696,88
Verbas Remuneratórias:	708.675,19
Verbas Indenizatórias:	44.830,67

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:01

Centro de Custos 09/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.segna> Código do documento: 1973f92a-c479-45eb-bb7b-e20c-985bd4da99

SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proventos

1	VENCIMENTO	720.685,00
110	INSALUBRIDADE 20%	66.933,00
19	GRATIFICACAO 100%	46.215,00
24	ADICIONAL NOTURNO	15.239,00
204	GRATIFICAÇÃO 50%	9.707,50
155	GRAT. 50%	8.485,00
221	RET. AGOSTO	8.081,34
174	GRATIFICACAO	6.200,00
34	EST. FINANCEIRA	5.760,75
158	GRATIFICACAO 60%	5.289,00
195	GRATIFICAO 30%	3.327,00
116	QUINQUENIO 15%	2.978,25
162	AD. NOTURNO 10%	2.754,50
277	20% ACRESC SALARIAL	2.400,00
26	INSALUBRIDADE	2.085,50
115	QUINQUENIO 10%	1.985,50
228	ADIC NOTURNO 10%	1.850,00
117	QUINQUENIO 20%	1.672,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA	1.409,98
189	SALARIO FAMILIA RPPS	826,54
241	PROPORCIONAL 13 SAL	691,67
272	GRATIFICACAO 20%	640,00
224	PERICULOSIDADE 30%	627,00
286	FALTA INDEV. JUN	585,20
45	GRAT.FUNÇÃO LEI 2	559,60
222	ABONO PERMANENCIA	483,16
219	GRAT. 50%	477,03
23	GRATIFICACAO FUNÇÃO	458,20
102	INSALUBRIDADE 40%	418,00
255	GRATIFICACAO 40%	418,00
275	1/3 FERIAS 2019	333,33
100	AD. PERICULOSID. 30%	313,50
118	QUINQUENIO 30%	313,50
210	VENC. PROPORCIONAL	300,00
119	QUINQUENIO 25%	261,25
114	QUINQUENIO 5%	209,00
240	PROPORCIONAL FERIAS	157,41

SubTotal:

918.894,19

Descontos

4	FUNDO DE PREV	61.473,63
263	EMP BRADESCO	45.059,54
3	DESCONTO INSS	28.869,96
2	DESCONTO IRRF	27.189,43

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:01

**Centro de Custos
09/2020**

Página:

**SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Descontos

12	EMP CAIXA ECONOMICA	6.555,15
264	EMP BRADESCO II	4.011,31
131	AMACS	3.612,00
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.131,60
287	FALTA S/JUST. AGO	1.712,12
6	SISMUB	842,70
266	EMP BRADESCO III	750,39
95	EMP CAIX ECONOMICA 2	731,12
288	DESC.AUX.EMERGENCIAL	600,00
138	PENSAO ALIMENTAR	588,17
285	FALTA S/JUST. JULHO	543,40
230	UNIMED - SISMUB	476,07
278	PAG. INDEVIDO MARCO	258,07
29	PROSMED	17,00

SubTotal: 186.421,66

Verbas Remuneratórias:	830.419,47	Proventos:	918.894,19
Verbas Indenizatórias:	90.711,24	Sal. Família:	2.236,56
		Prov + sal familia:	921.130,75
		Descontos:	186.421,66
		Total:	734.709,05

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LINDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seg> Código do documento: 1973119a-d-470-4564b71e-20-985bda9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE

01/03/2021 11:01

Centro de Custos 09/2020

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eic.itec.opc.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento: 1973199-0419-45e8b8b7e2d09851da990

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	552.129,39
Base:	465.356,78
Patronal:	102.378,49
Sal. Fam:	826,54
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. (09%):	41.882,11
Ativo:	61.473,63
RECOLHER:	204.907,69
Nº de Funcionários:	292

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	369.001,32
Base INSS:	367.591,34
Patronal INSS:	80.870,09
Servidor INSS:	28.869,96
Sal. Fam:	1.409,98
Nº de Funcionários:	206

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	342.986,11
Valor IRRF:	27.189,47
Nº de Funcionários:	9

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	921.130,71
Sal Família:	2.236,52
Proventos - Sal. Fam:	918.894,19
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	55.633,45
Verbas Remuneratórias:	830.419,47
Verbas Indenizatórias:	90.711,24

Total de Descontos:	186.421,60
Líquido:	734.709,05
Nº de Funcionários:	498
Nº de Homens:	171
Nº de Mulheres:	327



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4beca282-0bcd-4c45-a593-43173935a737

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO



LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA
CONSOLIDADA

ANO DE REFERÊNCIA: 2020



Município de Buíque - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educ. - Pri	0,00	0,00	104.500,00	109.725,00	115.211,25	120.971,81		
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	0,00	0,00	643.044,00	329.364,00	345.832,20	363.123,81		
Outras Transferências dos Estados - Principal	311.857,86	0,00	380.000,00	310.680,00	326.214,00	342.524,70		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.623.224,91	8.052.912,25	8.119.000,00	8.526.000,00	8.952.300,00	9.399.915,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.623.224,91	8.052.912,25	8.119.000,00	8.526.000,00	8.952.300,00	9.399.915,00		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.623.224,91	8.052.912,25	8.118.000,00	8.526.000,00	8.952.300,00	9.399.915,00		
Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	8.623.224,91	8.052.912,25	8.117.000,00	8.524.000,00	8.950.200,00	9.397.710,00		
Contr.Patr.Serv.Ativo Civil Intra-orçam-Princ.	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00		
Multas e Juros de Mora Contr. Patronal Intra-or	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
Multas e Juros de Mora Outras Contrib.(intraorç	-7.451.507,03	-8.011.742,99	-9.231.167,00	-9.755.348,00	-10.243.115,40	-10.755.271,18		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.451.507,03	-8.011.742,99	-9.231.167,00	-9.755.348,00	-10.243.115,40	-10.755.271,18		
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-5.790.367,27	-6.193.680,34	-7.243.331,00	-7.572.420,00	-7.951.041,00	-8.348.593,05		
DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/NTIDADES	-5.787.389,83	-6.190.700,86	-7.204.821,00	-7.572.420,00	-7.951.041,00	-8.348.593,05		
Dedução da Participação na Receita da União	-5.784.481,44	-6.188.325,61	-7.203.663,00	-7.571.200,00	-7.949.760,00	-8.347.248,00		
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-2.908,39	-2.375,25	-1.158,00	-1.220,00	-1.281,00	-1.345,05		
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-2.977,44	-2.979,48	-38.510,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri	-1.661.139,76	-1.818.062,65	-1.987.836,00	-2.182.928,00	-2.292.074,40	-2.406.678,13		
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	-1.661.139,76	-1.818.062,65	-1.987.836,00	-2.182.928,00	-2.292.074,40	-2.406.678,13		
Dedução das Transferências dos Estados	-1.661.139,76	-1.818.062,65	-1.987.836,00	-2.182.928,00	-2.292.074,40	-2.406.678,13		
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-1.450.103,84	-1.581.748,53	-1.543.496,00	-1.716.450,00	-1.802.272,50	-1.892.386,13		
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-198.035,88	-228.725,22	-435.122,00	-456.800,00	-479.640,00	-503.622,00		
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-13.000,04	-7.588,90	-9.218,00	-9.678,00	-10.161,90	-10.670,00		
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi								
Total	97.692.020,51	106.870.431,16	144.164.000,00	151.372.200,00	158.940.810,00	166.887.850,54		

Buíque-PE, 24 de Julho de 2019

Arquimedes Guedes Valença
Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
Lenildo José dos Santos
Contador CRC n.º PE-02555107

Telma Carolina Macedo
Telma Carolina Macedo
Secretária de Finanças





Município de - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018		2019	2020	2021
Indenizações e Restituições	419.517,15	512.535,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.863.545,80	2.765.536,67	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.629.870,73	2.350.299,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	2.629.870,73	2.350.299,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	1.175.466,52	1.880.080,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	1.454.404,21	470.218,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	233.675,07	415.237,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	233.675,07	415.237,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	233.675,07	415.237,56	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	94.689.444,08	99.991.506,52	0,00	0,00	0,00	0,00

Buique-PE, 24 de Julho de 2019

Arquimedes Guedes Valença
Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107

Telma Carolina Macedo
Telma Carolina Macedo
Secretária de finanças





Município de - Consolidado
ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2017	2018		2020	2021
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	117.796.997,00	130.949.589,75	137.497.069,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	74.226.292,00	82.322.227,05	86.438.338,44
Aplicações Diretas	0,00	0,00	74.226.292,00	82.322.227,05	86.438.338,44
Aposent.do RPPS, Reser.e Refor. Remun.Militares	0,00	0,00	13.874.700,00	15.595.650,00	16.375.432,50
Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	1.450.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	4.040.013,00	3.787.246,05	3.976.608,36
Outros Benefícios Previd.do Servidor ou Militar	0,00	0,00	39.000,00	15.750,00	16.537,50
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	40.131.379,00	45.668.409,15	47.951.829,62
Obrigações Patronais	0,00	0,00	9.743.970,00	9.505.235,25	9.980.497,03
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	20.892,00	21.936,60	23.033,43
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	510.000,00	431.025,00	452.576,25
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	2.811.338,00	2.461.725,00	2.584.811,25
Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.600.000,00	3.045.000,00	3.197.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	43.570.705,00	48.627.362,70	51.058.730,88
Aplicações Diretas	0,00	0,00	43.570.705,00	48.627.362,70	51.058.730,88
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	28.000,00	29.400,00	30.870,00
Diárias - Civil	0,00	0,00	563.683,00	512.400,00	538.020,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50
Juros Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Material de Consumo	0,00	0,00	13.031.636,00	14.182.592,55	14.891.722,20
Premiações Cult., Artist., Cient., Desp.e Outras	0,00	0,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	1.014.500,00	1.117.725,00	1.173.611,25
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	77.784,00	48.300,00	50.715,00
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	522.582,00	594.300,00	624.015,00
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	3.187.838,00	3.698.688,00	3.883.622,41
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	23.404.736,00	26.797.819,65	28.137.710,64
Contribuições	0,00	0,00	22.500,00	24.150,00	25.357,50
Subvenções Sociais	0,00	0,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	506.000,00	558.075,00	585.978,75
Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	444.000,00	531.300,00	557.865,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	50.000,00	42.000,00	44.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	280.446,00	294.000,00	308.700,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	41.000,00	46.000,00	51.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES LEITE - LEITE ALEZANDRO JOSÉ DOS SANTOS - ARQUIVADOS QUEDES VALENÇA
 Validação do código do documento em: <http://www.validar.gov.br/validar.aspx?codigo=117634077>
 Documento assinado eletronicamente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES LEITE em 25/01/2020 às 14:58:03.
 Código de Verificação: 117634077

(Assinatura)



Município de - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
Aplicações Diretas	0,00	0,00	24.657.003,00	24.939.145,00	26.186.102,25	27.495.407,38			
Obras e Instalações	0,00	0,00	24.196.003,00	24.429.145,00	25.650.602,25	26.933.132,38			
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	19.404.876,00	19.380.903,00	20.349.948,15	21.367.445,58			
INVERSÕES FINANCEIRAS									
Aplicações Diretas	0,00	0,00	4.791.127,00	5.048.242,00	5.300.654,10	5.565.686,80			
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
Aplicações Diretas	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00			
Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	450.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.710.000,00	1.719.160,00	1.805.118,00	1.895.373,90			
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.710.000,00	1.719.160,00	1.805.118,00	1.895.373,90			
Total	0,00	0,00	144.164.000,00	151.372.200,00	158.940.810,00	166.887.850,60			

Buíque-PE, 25 de Julho de 2019


Lenildo José dos Santos
Arquiteto e Contador
Prefeito Municipal


Telma Carolina Macedo
Secretária de Finanças

Contador CRC nº PE-02555107





Município de Buique - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (I)	96.194.332,37	106.085.919,80	124.909.103,00	132.086.559,00	138.690.886,95	145.625.431,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.728.661,39	3.565.851,87	6.894.879,00	7.255.621,00	7.618.402,05	7.999.322,16
Contribuições	5.267.245,81	6.625.020,94	8.770.319,00	9.324.019,00	9.790.219,95	10.279.730,95
Receita Patrimonial	499.143,70	140.644,87	890.118,00	669.929,00	703.425,45	738.596,73
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	499.143,70	140.644,87	890.118,00	669.929,00	703.425,45	738.596,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	292.476,29	755.293,12	1.392.906,00	1.495.551,00	1.570.328,55	1.648.844,98
Transferências Correntes	76.402.970,90	84.810.091,71	97.560.798,00	103.199.956,00	108.359.953,80	113.777.951,50
Outras Receitas Correntes	1.380.609,37	2.136.105,04	1.281.083,00	1.615.483,00	1.696.257,15	1.781.070,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.380.609,37	2.136.105,04	1.281.083,00	1.615.483,00	1.696.257,15	1.781.070,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	96.194.332,37	106.085.919,80	124.909.103,00	132.086.559,00	138.690.886,95	145.625.431,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.497.688,14	784.511,36	19.254.897,00	19.285.641,00	20.249.923,05	21.262.419,21
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00
Alienação de Bens	69.262,00	0,00	491.505,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Alienação de Bens Móveis (VII)	69.262,00	0,00	491.505,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.428.426,14	784.511,36	8.763.392,00	9.233.141,00	9.694.798,05	10.179.537,96
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	1.428.426,14	784.511,36	8.763.392,00	9.233.141,00	9.694.798,05	10.179.537,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	97.622.758,51	106.870.431,16	133.672.495,00	141.319.700,00	148.385.685,00	155.804.969,29

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	91.825.898,28	97.225.969,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	64.063.529,55	69.580.544,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.762.368,73	27.645.424,97	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	91.825.898,28	97.225.969,85	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.863.545,80	2.765.536,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.629.870,73	2.350.299,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	233.675,07	415.237,56	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.629.870,73	2.350.299,11	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	94.455.769,01	99.576.268,96	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha (XXIV) = (XII - XXIII)	3.166.989,50	7.294.162,20	133.672.495,00	141.319.700,00	148.385.685,00	155.804.969,29





Município de Buique - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA					
	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)	(a* - b) 0,00	(b - c) 0,00	(c - d) 0,00	(d - e) 0,00	(e - f) 0,00	(f - g) 0,00

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R\$0,00)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	10,00
PAGTO. DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	20,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	30,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	40,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	100,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	100,00

Buique-PE, 24 de Julho de 2019

Arquimedes Guedes Valença
Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107

Telma Carolina Macedo
Telma Carolina Macedo
Secretária de finanças





Município de Buique - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	(R\$)						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Buique-PE, 24 de Julho de 2019

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107

Telma Carolina Macedo
Secretária de finanças





Município de Buique - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
	Receita Total	151.372.200,0	145.550.192,3	0,084	0,600	158.940.810,00	147.303.809,0	0,086	0,606	166.887.850,5	149.007.009,4	0,088
Receitas Primárias (I)	141.319.700,0	135.884.326,9	0,079	0,560	148.385.685,00	137.521.487,4	0,080	0,566	155.804.969,2	139.111.579,7	0,082	0,571
Despesa Total	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	141.319.700,0	135.884.326,9	0,079	0,560	148.385.685,00	137.521.487,4	0,080	0,566	155.804.969,2	139.111.579,7	0,082	0,571
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,80	3,85	3,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	3,75	3,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	180.125.000.000,00	184.628.000.000,00	189.244.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	25.225.000.000,00	26.240.000.000,00	27.289.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

Buique-PE, 24 de Julho de 2019

Arquimedes Guedes Valença
Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
Lenildo José dos Santos
Contador CRF nº PE-02555107

Tejma Carolina Macedo
Tejma Carolina Macedo
Secretária de Finanças



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 4b6ca282-0b6d-4c45-a493-437f3935a737



Município de Buique - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	
Receita Total	97.692.020,51	106.870.431,16	9,4	144.164.000,00	34,9	151.372.200,00	5,0	158.940.810,00	5,0	166.887.850,54	5,0
Receitas Primárias (I)	97.622.758,51	106.870.431,16	9,5	133.672.495,00	25,1	141.319.700,00	5,7	148.385.685,00	5,0	155.804.969,29	5,0
Despesa Total	94.689.444,08	99.991.506,52	5,6	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Despesas Primárias (II)	94.455.769,01	99.576.268,96	5,4	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.166.989,50	7.294.162,20	130,3	133.672.495,00	1732,6	141.319.700,00	5,7	148.385.685,00	5,0	155.804.969,29	5,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	
Receita Total	105.430.205,45	111.166.622,49	5,4	144.164.000,00	29,7	145.550.192,31	1,0	147.303.809,08	1,2	149.007.009,41	1,2
Receitas Primárias (I)	105.355.457,21	111.166.622,49	5,5	133.672.495,00	20,3	135.884.326,92	1,6	137.521.487,49	1,2	139.111.579,72	1,2
Despesa Total	102.189.794,95	104.011.165,08	1,8	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Despesas Primárias (II)	101.937.610,47	103.579.234,97	1,6	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.417.846,74	7.587.387,52	122,0	133.672.495,00	1661,8	135.884.326,92	1,6	137.521.487,49	1,2	139.111.579,72	1,2
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2017	2018	2020*	2022*
2,95	3,75	4,00	3,80
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,07921	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,12000

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Buique-PE, 24 de Julho de 2019

Arquimedes Guedes Valença
Arquiteto
Lentido José dos Santos
Arquiteto
Telma Carolina Macedo
Secretária de Administração

Documentação Assinada Digitalmente por: ANDERSON FÉLIX RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSÉ DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

4593-43739336737

Documentação Assinada Digitalmente por: ANDERSON FÉLIX RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSÉ DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

4593-43739336737

Documentação Assinada Digitalmente por: ANDERSON FÉLIX RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSÉ DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

4593-43739336737



Município de Buique - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 4beca282-0bc-d-4c45-a593-43173935a737

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------

Buique-PE, 24 de Julho de 2019

Arquimedes Guedes Valença
Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
Lenildo José dos Santos
Contador CRC 4º PE-02555107

Telma Carolina Macedo
Telma Carolina Macedo
Secretária de finanças



Município de Buique - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020



AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g) = ((Ia - Id) + IIIh)	(h) = ((Ib - Ie) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
	0,00	0,00	0,00

Buique-PE, 24 de Julho de 2019


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal


Lenildo José dos Santos
Contador CRC n° PE-02555107


Telma Carolina Macedo
Secretária de finanças



Município de Buique - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de

Caráter Continuado

2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4beca282-0bc-d-4c-45-a593-43173935a737

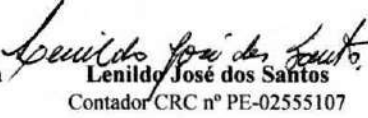
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2020
	0,00

Buique-PE, 24 de Julho de 2019


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal


Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107


Telma Carolina Macedo
Secretária de finanças



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900
RECEITA ORÇAMENTARIA
Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
1.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	420	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	420	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas		0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias		0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.285.641,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	920	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	930	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	213	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		0,00	0,00	2.494.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		2.494.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.01	Transferências de Recursos da União destinados Construção de UBS	213	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE
BUIQUE
Uma cidade de quem faz.

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900
RECEITA ORÇAMENTARIA
Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
2.4.1.8.05.1.1.03	Transferências de Recursos Destinados a Construção de Creche	190	274.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.04	Transferências de Recursos Destinados a Construção de Quadras Poliesportivas	001	219.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	381.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	52.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	52.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		0,00	329.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	125	329.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União		0,00	0,00	2.147.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União		0,00	2.147.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	510	870.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	001	1.177.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	2.209.699,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	2.209.699,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	52.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	52.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	214	52.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		0,00	0,00	362.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		0,00	362.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	111	362.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	1.484.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	1.045.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	52.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	983.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		0,00	109.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	125	109.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	329.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	125	329.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	310.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buique/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900
RECEITA ORÇAMENTARIA
 Lei 4.320/64 Anexo 6
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
2.4.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	310.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	001	310.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.526.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	8.526.000,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	8.526.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	8.526.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		0,00	8.526.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		8.524.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (PM) (Intra-Orçamentária)	420	6.827.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMS) (Intra-Orçamentária)	420	1.627.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Câmara) (Intra-Orçamentária)	420	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido) (Intra-Orçamentária)	420	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Exercício Anterior (Intra-Orçamentária)	420	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMAS) (Intra-Orçamentária)	420	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.2.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal (Intra-Orçamentária)	420	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL									151.372.200,00

* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
001	Recursos Ordinários	52.391.271,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	362.355,00
112	Transferências do FUNDEB 60%	21.171.600,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	14.114.400,00
114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	3.100.000,00
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	2.063.000,00
120	Transferência do Salário-Educação	1.921.500,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	71.362,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.788.061,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
 Assinado em: 2020/05/29 09:58:53
 Acesso em: <https://eetec-pe.gov.br/epf/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=TC2812877&CodigoAssinatura=1C91941D063D>
 sistema@informatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	50.583.450,00	72.977.109,00	123.560.559,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.255.621,00	0,00	7.255.621,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos	6.872.148,00	0,00	6.872.148,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.756.968,00	0,00	2.756.968,00
1.1.1.3.01.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	229.368,00	0,00	229.368,00
1.1.1.3.01.1.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	229.368,00	0,00	229.368,00
1.1.1.3.01.1.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	229.368,00	0,00	229.368,00
1.1.1.3.03.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.527.600,00	0,00	2.527.600,00
1.1.1.3.03.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.303.287,00	0,00	2.303.287,00
1.1.1.3.03.1.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.303.287,00	0,00	2.303.287,00
1.1.1.3.03.4.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.303.287,00	0,00	2.303.287,00
1.1.1.3.03.4.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.303.287,00	0,00	2.303.287,00
1.1.1.8.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	224.313,00	0,00	224.313,00
1.1.1.8.01.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	224.313,00	0,00	224.313,00
1.1.1.8.01.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.145,00	0,00	1.145,00
1.1.1.8.01.1.2.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	649.450,00	0,00	649.450,00
1.1.1.8.01.1.4.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	149.089,00	0,00	149.089,00
1.1.1.8.01.4.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	149.089,00	0,00	149.089,00
1.1.1.8.01.4.1.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	149.089,00	0,00	149.089,00
1.1.1.8.02.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.645.245,00	0,00	1.645.245,00
1.1.1.8.02.3.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.645.245,00	0,00	1.645.245,00
1.1.1.8.02.3.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.645.245,00	0,00	1.645.245,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Taxas	383.473,00	0,00	383.473,00
1.1.2.1.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	283.030,00	0,00	283.030,00
1.1.2.1.01.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	283.030,00	0,00	283.030,00
1.1.2.1.01.1.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	283.030,00	0,00	283.030,00
1.1.2.1.01.1.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	283.030,00	0,00	283.030,00
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Coleta de Lixo	1.200,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.01.1.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.300,00	0,00	1.300,00
1.1.2.1.01.1.1.21	Taxas de serviços Cadastrais	1.100,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.01.1.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	4.980,00	0,00	4.980,00
1.1.2.1.01.1.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serv.	143.750,00	0,00	143.750,00
1.1.2.1.01.1.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA INGRESSOES SALES RODRIGUES INGRESSOES VALENCA
 Acesse em: <http://certificadigital.com.br/validarDocumento.aspx?Codigo=444cd4331-fc9169411b0c3d>
 systemainformatica.com.br/siorcomp





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1.3.2.1.00.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	222.190,00	695.600,00	917.790,00
1.3.2.1.00.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	222.190,00	680.600,00	902.790,00
1.3.2.1.00.1.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	222.190,00	680.600,00	902.790,00
1.3.2.1.00.1.1.0.1	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	139.272,00	0,00	139.272,00
1.3.2.1.00.1.1.0.2	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	180.600,00	180.600,00
1.3.2.1.00.1.1.0.3	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDO DE SAÚDE	0,00	134.360,00	134.360,00
1.3.2.1.00.1.1.0.4	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Recursos Próprios	0,00	142.700,00	142.700,00
1.3.2.1.00.1.1.0.5	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0.6	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- FEM	11.623,00	0,00	11.623,00
1.3.2.1.00.1.1.0.7	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- Esgotamento Sanitário	71.295,00	0,00	71.295,00
1.3.2.1.00.1.1.0.7	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- Esgotamento Sanitário	0,00	67.940,00	67.940,00
1.3.2.1.00.1.1.0.8	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.0.9	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários - FNDE	0,00	105.000,00	105.000,00
1.3.2.1.00.4.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.1.00.4.1.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.2.00.0.0.0.0	Dividendos	2.146,00	0,00	2.146,00
1.3.2.2.00.1.0.0.0	Dividendos	2.146,00	0,00	2.146,00
1.3.2.2.00.1.1.0.0	Dividendos - Principal	2.146,00	0,00	2.146,00
1.3.2.9.00.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	2.293,00	0,00	2.293,00
1.3.2.9.00.1.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	2.293,00	0,00	2.293,00
1.3.2.9.00.1.1.0.0	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.293,00	0,00	2.293,00
1.6.0.0.00.0.0.0.0	Receita de Serviços	244.551,00	1.251.000,00	1.495.551,00
1.6.1.0.00.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	194.098,00	0,00	194.098,00
1.6.1.0.01.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	127.192,00	0,00	127.192,00
1.6.1.0.01.1.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	127.192,00	0,00	127.192,00
1.6.1.0.01.1.1.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.192,00	0,00	127.192,00
1.6.1.0.01.1.1.0.1	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	5.484,00	0,00	5.484,00
1.6.1.0.01.1.1.0.9	Outros Serviços Administrativos	121.708,00	0,00	121.708,00
1.6.1.0.03.0.0.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	66.906,00	0,00	66.906,00
1.6.1.0.03.1.0.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	66.906,00	0,00	66.906,00
1.6.1.0.03.1.1.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	66.906,00	0,00	66.906,00
1.6.3.0.00.0.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	1.251.000,00	1.251.000,00
1.6.3.0.01.0.0.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	1.251.000,00	1.251.000,00
1.6.3.0.01.1.0.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	1.251.000,00	1.251.000,00
1.6.3.0.01.1.1.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	1.251.000,00	1.251.000,00
1.6.3.0.01.1.1.0.1	Receita de AIH/SUS	0,00	1.251.000,00	1.251.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1.6.3.0.01.1.1.01	Receita de AIH/SUS	0,00	150.000,00	150.000,00
1.6.3.0.01.1.1.02	Receita de TFD	0,00	151.000,00	151.000,00
1.6.3.0.01.1.1.03	Receita de FAE	0,00	600.000,00	600.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	50.453,00	0,00	50.453,00
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	50.453,00	0,00	50.453,00
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	50.453,00	0,00	50.453,00
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	50.453,00	0,00	50.453,00
1.6.9.0.99.1.1.39	Serviços Veterinários	3.290,00	0,00	3.290,00
1.6.9.0.99.1.1.44	Serviços de Abates de Animais	40.582,00	0,00	40.582,00
1.6.9.0.99.1.1.46	Serviços de Cemitérios	6.581,00	0,00	6.581,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	41.892,166,00	61.105,490,00	102.997,656,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	32.731,954,00	23.617,790,00	56.349,744,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	32.731,954,00	23.617,790,00	56.349,744,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	30.289,680,00	0,00	30.289,680,00
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.284,800,00	0,00	30.284,800,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.284,800,00	0,00	30.284,800,00
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	37.856,000,00	0,00	37.856,000,00
1.7.1.8.01.2.1.09	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	- 7.571,200,00	0,00	- 7.571,200,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.880,00	0,00	4.880,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.880,00	0,00	4.880,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.100,00	0,00	6.100,00
1.7.1.8.01.5.1.09	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	- 1.220,00	0,00	- 1.220,00
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	718.693,00	0,00	718.693,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	718.693,00	0,00	718.693,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	718.693,00	0,00	718.693,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	9.858,625,00	9.858,625,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	9.858,625,00	9.858,625,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	0,00	9.858,625,00	9.858,625,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	3.772,000,00	3.772,000,00
1.7.1.8.03.1.1.31	Programa de Saúde da Família	0,00	445,000,00	445,000,00
1.7.1.8.03.1.1.32	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	2.745,000,00	2.745,000,00
1.7.1.8.03.1.1.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	388,000,00	388,000,00
1.7.1.8.03.1.1.34	Farmácia Básica	0,00	362,000,00	362,000,00
1.7.1.8.03.1.1.35	Programa Academia da Saúde	0,00	72,000,00	72,000,00
1.7.1.8.03.1.1.36	Vigilância Sanitária	0,00	92,000,00	92,000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.36	Vigilância Sanitária	0,00	18.000,00	18.000,00
1.7.1.8.03.1.1.37	Saúde Bucal	0,00	457.000,00	457.000,00
1.7.1.8.03.1.1.38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.39	Núcleo de Apoio a Saúde	0,00	407.700,00	407.700,00
1.7.1.8.03.1.1.40	Programa de Melhoría do Acesso e da Qualidade- PMAQ	0,00	341.600,00	341.600,00
1.7.1.8.03.1.1.40	Programa de Melhoría do Acesso e da Qualidade- PMAQ	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.68	Centro de Assistência Psicossocial - CAPS	0,00	493.325,00	493.325,00
1.7.1.8.03.1.1.69	Programa Saúde na Escola	0,00	115.000,00	115.000,00
1.7.1.8.03.1.1.70	Segurança Alimentar Nutricional na Saúde	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.71	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	5.171.969,00	5.171.969,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	1.921.500,00	1.921.500,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	1.921.500,00	1.921.500,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	1.118.355,00	1.118.355,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	1.118.355,00	1.118.355,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	1.130.114,00	1.130.114,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	1.130.114,00	1.130.114,00
1.7.1.8.05.9.1.05	Transferência Referente ao Programa Nacional de Apoio à Criança - PNAEC	0,00	219.576,00	219.576,00
1.7.1.8.05.9.1.06	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	0,00	164.682,00	164.682,00
1.7.1.8.05.9.1.07	Transferências Diretas do FNDE Referente ao PNAE/Pré - Escolar	0,00	285.448,00	285.448,00
1.7.1.8.05.9.1.09	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombora	0,00	219.576,00	219.576,00
1.7.1.8.05.9.1.10	Transferência Direta do FNDE Referente a Educação Jovens Adultos - FNDE	0,00	109.788,00	109.788,00
1.7.1.8.05.9.1.12	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	71.362,00	71.362,00
1.7.1.8.05.9.1.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	59.682,00	59.682,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	5.163.000,00	5.163.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	5.163.000,00	5.163.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	5.163.000,00	5.163.000,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 40%	0,00	2.063.000,00	2.063.000,00
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 60%	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	533.696,00	533.696,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	209.120,00	209.120,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	209.120,00	209.120,00

Assessoria em: <https://pec.fcc.br/gov.br/validador/validadorDoc.seam> Código do documento: 1c281287-71eef-44ed-b391-fc91941b0e3d

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUEZ VALENCA
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900
RECEITA ORÇAMENTARIA
Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1.7.18.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	219.576,00	219.576,00
1.7.18.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	219.576,00	219.576,00
1.7.18.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	105.000,00	105.000,00
1.7.18.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	105.000,00	105.000,00
1.7.18.10.3.1.01	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social	0,00	105.000,00	105.000,00
1.7.18.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	2.890.500,00	2.890.500,00
1.7.18.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	2.890.500,00	2.890.500,00
1.7.18.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	2.890.500,00	2.890.500,00
1.7.18.12.1.1.01	Programa Bolsa Família	0,00	459.000,00	459.000,00
1.7.18.12.1.1.02	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS	0,00	142.500,00	142.500,00
1.7.18.12.1.1.03	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	568.000,00	568.000,00
1.7.18.12.1.1.04	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	0,00	165.000,00	165.000,00
1.7.18.12.1.1.05	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00
1.7.18.12.1.1.06	Programa e Atenção Integral à Família - PAIF	0,00	55.000,00	55.000,00
1.7.18.12.1.1.07	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	959.000,00	959.000,00
1.7.18.12.1.1.08	Programa Criança Feliz - PCF	0,00	332.000,00	332.000,00
1.7.18.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	210.000,00	210.000,00
1.7.18.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.723.581,00	0,00	1.723.581,00
1.7.18.99.1.0.00	Outras Transferências da União	1.723.581,00	0,00	1.723.581,00
1.7.18.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	651.814,00	0,00	651.814,00
1.7.18.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	1.071.767,00	0,00	1.071.767,00
1.7.2.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.160.212,00	2.201.700,00	11.361.912,00
1.7.2.8.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.160.212,00	2.201.700,00	11.361.912,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	8.731.712,00	136.700,00	8.868.412,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	6.865.800,00	0,00	6.865.800,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.865.800,00	0,00	6.865.800,00
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	8.582.250,00	0,00	8.582.250,00
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	- 1.716.450,00	0,00	- 1.716.450,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	1.827.200,00	0,00	1.827.200,00
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.827.200,00	0,00	1.827.200,00
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	2.284.000,00	0,00	2.284.000,00
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	- 456.800,00	0,00	- 456.800,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	38.712,00	0,00	38.712,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	38.712,00	0,00	38.712,00
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.390,00	0,00	48.390,00
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	- 9.678,00	0,00	- 9.678,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Assinado em: 19/05/2020 às 14:58:33
Documento assinado eletronicamente pelo(a) ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
CPF nº: 021.492.861-48
Data de Assinatura: 19/05/2020 às 14:58:33
Assinatura: [Assinatura digital]





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	136.700,00	136.700,00
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	136.700,00	136.700,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	1.895.000,00	1.895.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	210.000,00	210.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	210.000,00	210.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	1.391.000,00	1.391.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	1.391.000,00	1.391.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal - A Caminho da Escola	0,00	1.391.000,00	1.391.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	294.000,00	294.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	294.000,00	294.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	428.500,00	170.000,00	598.500,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	428.500,00	170.000,00	598.500,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	170.000,00	170.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	428.500,00	0,00	428.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	35.286.000,00	35.286.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	35.286.000,00	35.286.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	35.286.000,00	35.286.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	35.286.000,00	35.286.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 60%	0,00	21.171.600,00	21.171.600,00
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 40%	0,00	14.114.400,00	14.114.400,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	964.483,00	601.000,00	1.565.483,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	174.483,00	1.000,00	175.483,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	58.031,00	0,00	58.031,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	58.031,00	0,00	58.031,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações - Principal	58.031,00	0,00	58.031,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Restituições	58.031,00	0,00	58.031,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Outras Restituições	116.452,00	1.000,00	117.452,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	116.452,00	1.000,00	117.452,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições - Principal	116.452,00	1.000,00	117.452,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	16.452,00	0,00	16.452,00



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES VALENÇA
Assessee em: https://eicofce.gov.br/validador/validadorDoc.seam?codigo_documento=162812871eef-446d-b391-fc919a11b663d

sys
sistemainformatica.com.br/siorcon



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buique/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.663/0001-03 Telefone: (87) 38552900

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	350.000,00	350.000,00
1.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	350.000,00	350.000,00
1.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	350.000,00	350.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	250.000,00	250.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	250.000,00	250.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	250.000,00	250.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	790.000,00	0,00	790.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	790.000,00	0,00	790.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	630.000,00	0,00	630.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Recargas de Capital	1.807.821,00	17.477.820,00	19.285.641,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	0,00	52.500,00	52.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	52.500,00	52.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	52.500,00	52.500,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	52.500,00	52.500,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	52.500,00	52.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.807.821,00	7.425.320,00	9.233.141,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.497.141,00	5.526.301,00	7.023.442,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.497.141,00	5.526.301,00	7.023.442,00
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	219.576,00	2.274.470,00	2.494.046,00
2.4.1.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	219.576,00	2.274.470,00	2.494.046,00
2.4.1.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	219.576,00	2.274.470,00	2.494.046,00
2.4.1.8.05.1.1.01	Transferências de Recursos da União destinados Construção de UBS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.8.05.1.1.03	Transferências de Recursos Destinados a Construção de Creche	0,00	274.470,00	274.470,00
2.4.1.8.05.1.1.04	Transferências de Recursos Destinados a Construção de Quadras Poliesportivas	219.576,00	0,00	219.576,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	381.644,00	381.644,00
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	52.280,00	52.280,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	52.280,00	52.280,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	329.364,00	329.364,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	329.364,00	329.364,00
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.277.565,00	870.187,00	2.147.752,00
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	1.277.565,00	870.187,00	2.147.752,00
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	870.187,00	870.187,00
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	1.177.565,00	0,00	1.177.565,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	310.680,00	1.899.019,00	2.209.699,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	310.680,00	1.899.019,00	2.209.699,00
2.4.2.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	52.280,00	52.280,00
2.4.2.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	52.280,00	52.280,00
2.4.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	362.355,00	362.355,00
2.4.2.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	362.355,00	362.355,00
2.4.2.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	362.355,00	362.355,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.484.384,00	1.484.384,00
2.4.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.045.295,00	1.045.295,00
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	52.281,00	52.281,00
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	993.014,00	993.014,00
2.4.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	109.725,00	109.725,00
2.4.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	109.725,00	109.725,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	329.364,00	329.364,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	310.680,00	0,00	310.680,00
2.4.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	310.680,00	0,00	310.680,00
2.4.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	310.680,00	0,00	310.680,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	8.526.000,00	8.526.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	0,00	8.526.000,00	8.526.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	0,00	8.526.000,00	8.526.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	8.526.000,00	8.526.000,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	0,00	8.526.000,00	8.526.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	8.526.000,00	8.526.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	8.524.000,00	8.524.000,00
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (PM) (Intra-Orçamentária)	0,00	6.827.200,00	6.827.200,00
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMS) (Intra-Orçamentária)	0,00	1.627.500,00	1.627.500,00
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Câmara) (Intra-Orçamentária)	0,00	25.000,00	25.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Pessoal Cedido) (Intra-Orçamentária)	0,00	15.000,00	15.000,00
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Exercício Anterior (Intra-Orçamentária)	0,00	2.000,00	2.000,00
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (FMAS) (Intra-Orçamentária)	0,00	27.300,00	27.300,00
7.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	2.000,00	2.000,00
7.2.1.8.03.1.2.01	Multas e Juros da Mora da Contribuição Patronal (Intra-Orçamentária)	0,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL		52.391.271,00	98.980.929,00	151.372.200,00

* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
001	Recursos Ordinários	52.391.271,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	362.355,00
112	Transferências do FUNDEB 60%	21.171.600,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	14.114.400,00
114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	3.100.000,00
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	2.063.000,00
120	Transferência do Salário-Educação	1.921.500,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	71.362,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.786.061,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.002.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	389.046,00
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	2.379.029,00
150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	247.700,00
151	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	180.600,00
190	Outros Recursos Vinculados à Educação	274.470,00
212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.591.625,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.518.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	52.280,00
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	1.516.695,00
250	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	202.300,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.680.500,00
312	Transferências de Convênios - Assistência Social	399.000,00
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	430.000,00
420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	16.778.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUEZ SAENDES VALENCA
 Acesso em: https://cvecepf.gov.br/cpepf/validar/oc/seam/Código do documento: f6281287-f6ef-446d-b391-f691941b6c3d
 sistema@informatica.com.br/siorcocon



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
Código	Descrição			Valor
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			870.187,00
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			136.700,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			1.687.519,00
920	Recursos de Operações de Crédito			10.000.000,00
930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos			52.500,00
	TOTAL			151.372.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RODRIGUES
Acesse em: <https://pcc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f2281287-fcef-44ed-b391-fc91941b6e3d



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	230.000,00	4.300.456,00		4.300.456,00
01.031	Ação Legislativa	230.000,00	4.300.456,00		4.300.456,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	230.000,00	4.300.456,00		4.300.456,00
02	Judiciária		503.700,00		503.700,00
02.061	Ação Judiciária		503.700,00		503.700,00
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		503.700,00		503.700,00
04	Administração	154.000,00	9.389.500,00		9.543.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento	10.000,00	234.000,00		244.000,00
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	234.000,00		244.000,00
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	10.000,00	211.000,00		221.000,00
04.122	Administração Geral		23.000,00		23.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	78.000,00	6.449.000,00		6.527.000,00
04.122.0108	ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	78.000,00	6.404.000,00		6.482.000,00
04.123	Administração Financeira	30.000,00	45.000,00		45.000,00
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	30.000,00	1.681.500,00		1.711.500,00
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA		1.612.500,00		1.642.500,00
04.124	Controle Interno	36.000,00	69.000,00		69.000,00
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	20.000,00	1.025.000,00		1.061.000,00
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		724.000,00		744.000,00
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	16.000,00	3.000,00		3.000,00
08	Assistência Social	385.500,00	298.000,00		314.000,00
08.122	Administração Geral	123.500,00	7.663.230,00		8.048.730,00
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	2.067.375,00		2.190.875,00
08.122.0015	PROGRAMA IGD	89.500,00	1.888.375,00		1.908.375,00
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00	53.000,00		142.500,00
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00	90.000,00		102.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		36.000,00		38.000,00
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		37.000,00		37.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		6.000,00		6.000,00
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		6.000,00		6.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	158.000,00	3.502.355,00		3.660.355,00
08.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.318.355,00		1.318.355,00
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		119.000,00		119.000,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		187.000,00		187.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	63.000,00	896.000,00		959.000,00
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	10.000,00	205.000,00		215.000,00
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO		41.000,00		41.000,00
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	10.000,00	219.000,00		229.000,00
08.243.0109	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	65.000,00	185.000,00		250.000,00
08.243.0110	CRIANÇA FELIZ	10.000,00	332.000,00		342.000,00
08.244	Assistência Comunitária	104.000,00	1.995.500,00		2.099.500,00
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45.000,00	989.000,00		1.034.000,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		89.500,00		89.500,00
08.244.0015	PROGRAMA IGD	59.000,00	400.000,00		459.000,00
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA		10.000,00		10.000,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL		11.000,00		11.000,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA		496.000,00		496.000,00
08.333	Empregabilidade		55.000,00		55.000,00
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		55.000,00		55.000,00
09	Previdência Social	30.000,00	20.940.600,00		20.970.600,00
09.271	Previdência Básica		2.330.600,00		2.330.600,00
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2.330.600,00		2.330.600,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	18.610.000,00		18.640.000,00
09.272.0036	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.500.000,00		1.500.000,00
09.272.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	30.000,00	17.110.000,00		17.140.000,00
10	Saúde	5.665.841,00	19.014.540,00		24.680.381,00
10.122	Administração Geral		463.795,00		463.795,00
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		113.795,00		113.795,00
10.122.0036	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		350.000,00		350.000,00
10.244	Assistência Comunitária		70.000,00		70.000,00
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL		70.000,00		70.000,00
10.301	Atenção Básica	2.536.000,00	2.365.300,00		4.901.300,00
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	2.485.000,00	841.300,00		3.326.300,00
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	30.000,00	692.000,00		722.000,00
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	21.000,00	457.000,00		478.000,00
10.301.0111	Promoção a Saúde		115.000,00		115.000,00
10.301.0112	Promoção à saúde da Criança e do Adolescente.		100.000,00		100.000,00
10.301.0113	Assistência a Saúde do Idoso		160.000,00		160.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.061.841,00	15.180.445,00		18.242.286,00
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	2.000.000,00	6.517.000,00		8.517.000,00
10.302.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.051.841,00	7.897.120,00		8.948.961,00
10.302.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	10.000,00	716.325,00		726.325,00
10.302.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		50.000,00		50.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	18.000,00	92.000,00		110.000,00
10.304.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.000,00	92.000,00		110.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	833.000,00		883.000,00
10.305.0040	COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLÓGICAS	50.000,00	833.000,00		883.000,00
10.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00		10.000,00
10.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL		10.000,00		10.000,00
12	Educação	2.878.670,00	49.515.760,00		52.394.430,00
12.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		5.000,00		5.000,00
12.243.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		5.000,00		5.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.499.200,00	44.379.266,00		46.878.466,00
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.399.200,00	44.300.516,00		46.699.716,00
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS		78.750,00		78.750,00
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	100.000,00			100.000,00
12.365	Educação Infantil	379.470,00	4.701.024,00		5.080.494,00
12.365.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		505.024,00		505.024,00
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	379.470,00	4.196.000,00		4.575.470,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		430.470,00		430.470,00
12.366.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		164.682,00		164.682,00
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		265.788,00		265.788,00
13	Cultura	15.500,00	2.705.200,00		2.720.700,00
13.392	Difusão Cultural	15.500,00	2.705.200,00		2.720.700,00
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	15.500,00	2.705.200,00		2.720.700,00
15	Urbanismo	13.507.158,00	7.779.000,00		21.286.158,00
15.122	Administração Geral		750.000,00		750.000,00
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL		750.000,00		750.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.681.144,00	5.346.000,00		17.027.144,00
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	379.364,00	5.346.000,00		5.725.364,00
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	260.000,00			260.000,00
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	11.041.780,00			11.041.780,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAZ JUNIOR
Acesso em: <https://eic-fcc-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?codigoDoDocumento=5190c6837-8-276-4cc8-99cf-4a3550c5515d9>
systemainformatica.com.br/siorcomp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES VALENÇA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.452	Serviços Urbanos	1.521.014,00	1.683.000,00		3.204.014,00
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	200.000,00	7.000,00		207.000,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERARIOS	150.000,00	36.000,00		186.000,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	28.000,00	1.607.000,00		1.635.000,00
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	55.000,00	33.000,00		88.000,00
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	1.088.014,00			1.088.014,00
15.482	Habitação Urbana	105.000,00			105.000,00
15.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	105.000,00			105.000,00
15.544	Recursos Hídricos	200.000,00			200.000,00
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	200.000,00			200.000,00
16	Habitação	100.000,00			100.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00			100.000,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	100.000,00			100.000,00
17	Saneamento	727.563,00			727.563,00
17.451	Infra-Estrutura Urbana	120.000,00			120.000,00
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	120.000,00			120.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	607.563,00			607.563,00
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	607.563,00			607.563,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	379.000,00		389.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	379.000,00		389.000,00
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	10.000,00	379.000,00		389.000,00
20	Agricultura	305.913,00	1.950.150,00		2.256.063,00
20.606	Extensão Rural	292.913,00			292.913,00
20.606.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	292.913,00			292.913,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	13.000,00	1.950.150,00		1.963.150,00
20.608.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	13.000,00	1.950.150,00		1.963.150,00
23	Comércio e Serviços	119.000,00	127.000,00		246.000,00
23.605	Abastecimento		32.000,00		32.000,00
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADOS		32.000,00		32.000,00
23.692	Comercialização	119.000,00	95.000,00		214.000,00
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	19.000,00	95.000,00		114.000,00
23.692.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	100.000,00			100.000,00
26	Transporte	350.000,00			350.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	350.000,00			350.000,00

Transporte Rodoviário



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Assinado em: 2020/05/28 09:58:50
Assinado por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES VALENÇA
systemainformatica.com.br/siorcomp
Acesse em: https://pcc.tce-pe.gov.br/ppp/validador/validador_documento.asp?doc=319798067-8216-42c1-82c1-4a355065d59d



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	300.000,00			300.000,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	355.759,00		405.759,00
27.695	Turismo		322.509,00		322.509,00
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO		322.509,00		322.509,00
27.812	Desporto Comunitário		33.250,00		33.250,00
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		33.250,00		33.250,00
27.813	Lazer	50.000,00			50.000,00
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	50.000,00			50.000,00
28	Encargos Especiais	500.000,00			500.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	500.000,00			500.000,00
28.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	500.000,00			500.000,00
99	Reserva de Contingência			1.719.160,00	1.719.160,00
99.999	Reserva de Contingência			1.719.160,00	1.719.160,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.029.145,00	124.623.895,00	1.719.160,00	151.372.200,00
TOTAL		25.029.145,00	124.623.895,00	1.719.160,00	151.372.200,00



Documento Assinado Eletronicamente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 030.105.810-00
Assinado em: 11/05/2020 10:10:59
Acesse em: https://e-cetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=319268637-6276-42e8-490f-4a3550e5d59d
systemainformatica.com.br/slorcomp



AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	230.000,00	4.300.456,00		4.530.456,00
01.031	Ação Legislativa	230.000,00	4.300.456,00		4.530.456,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	230.000,00	4.300.456,00		4.530.456,00
01.031.0001.1.001	MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA	150.000,00			150.000,00
01.031.0001.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			80.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades Legislativas		4.174.456,00		4.174.456,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.		96.000,00		96.000,00
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO		30.000,00		30.000,00
	TOTAL	230.000,00	4.300.456,00	0,00	4.530.456,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	10.000,00	1.482.000,00		1.492.000,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	1.482.000,00		1.492.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	1.482.000,00		1.492.000,00
04.122.0003.1.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	10.000,00			10.000,00
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.309.000,00		1.309.000,00
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		173.000,00		173.000,00
	TOTAL	10.000,00	1.482.000,00	0,00	1.492.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAIXÃO
Assinado em: https://www.sigetec.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?codigo_documento=519cc8637-8276-4cc8-b9c1-aa355cc5459d

INFORMÁTICA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ANDRESSA GUEDES VALENCA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 03.00 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade: 03.01 ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	20.000,00	885.000,00		905.000,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	885.000,00		905.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	885.000,00		905.000,00
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	20.000,00			20.000,00
04.122.0003.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO		885.000,00		885.000,00
	TOTAL	20.000,00	885.000,00	0,00	905.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PATRISTARTE JUNIOR
Acesse em: https://eacof.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=519c68637-8216-4cc4-9cf-4a3550c5d59d
systemainformatica.com.br/sicrconp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES PATRISTARTE JUNIOR
SANTOS CABRQUINDES QUEDES VALENCA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade: 04.01 ASSESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
02	Judiciária		503.700,00		503.700,00
02.051	Ação Judiciária		503.700,00		503.700,00
02.051.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		503.700,00		503.700,00
02.051.0003.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		503.700,00		503.700,00
	TOTAL	0,00	503.700,00	0,00	503.700,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assesores Jurídicos e Administrativos
Acesse em: <https://eccc.cce-pet.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 319C6837-8216-4cea-89cf-4a3550e5d59d

documento
systemainformatica.com.br/sistema

ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552800

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	30.000,00	3.829.500,00		3.859.500,00
04.122	Administração Geral	30.000,00	3.829.500,00		3.859.500,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	3.829.500,00		3.859.500,00
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	3.113.000,00		3.113.000,00
04.122.0003.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		716.500,00		716.500,00
04.122.0003.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		2.300.000,00		2.300.000,00
09	Previdência Social				
09.271	Previdência Básica				
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2.300.000,00		2.300.000,00
09.271.0009.2.010	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		2.300.000,00		2.300.000,00
	TOTAL	30.000,00	6.129.500,00	0,00	6.159.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUEZ RODRIGUEZ
Acesse em: <https://portal.cceape.gov.br/cepp/validarDoc.seam> Código do documento: 319638637-8276-4cca-49cf-4a355665d59d

systemainformatica.com.br/siorcont

INFORMÁTICA VALENÇA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração		11.000,00		11.000,00
04.122	Administração Geral		11.000,00		11.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		11.000,00		11.000,00
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		11.000,00		11.000,00
	TOTAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Assinado em: 2020/08/08 14:20:08
Acesse em: <https://pcc.cce.pb.gov.br/cpp/validarDoc.seam> Código do documento: 3f9c8637-82f6-4cea-a9c1-f4a355665d59d

systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	20.000,00	2.101.500,00		2.121.500,00
04.122	Administração Geral		45.000,00		45.000,00
04.122.0108	ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		45.000,00		45.000,00
04.122.0108.2.012	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS		45.000,00		45.000,00
04.123	Administração Financeira		1.332.500,00		1.332.500,00
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS		1.332.500,00		1.332.500,00
04.123.0016.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		1.332.500,00		1.332.500,00
04.124	Controle Interno	20.000,00	724.000,00		744.000,00
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	20.000,00	724.000,00		744.000,00
04.124.0017.1.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS				20.000,00
04.124.0017.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		724.000,00		724.000,00
28	Encargos Especiais	500.000,00			500.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	500.000,00			500.000,00
28.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	500.000,00			500.000,00
28.843.0019.1.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	500.000,00			500.000,00
99	Reserva de Contingência			700.000,00	700.000,00
99.999	Reserva de Contingência			700.000,00	700.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00	700.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	520.000,00	2.101.500,00	700.000,00	3.321.500,00
TOTAL					



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BARBOSA
Acesse em: <https://cctc.pec.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 319c8637-8276-4cea-99cf-4a3550e5d59d

systemainformatica.com.br/siorccobn

ANDREAS GUEDES VALENCA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.02 TESOUREARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração		69.000,00		69.000,00
04.123	Administração Financeira		69.000,00		69.000,00
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA		69.000,00		69.000,00
04.123.0018.2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		69.000,00		69.000,00
	TOTAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00

[Handwritten Signature]



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES
Acesse em: <https://cfc-tee.pe.gov.br/cfp/validarDoc.seam> Código do Documento: 319068637-8276-40ea-490f-4a3550e5d59d



AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefones: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração		3.000,00		3.000,00
04.124	Controle Interno		3.000,00		3.000,00
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		3.000,00		3.000,00
04.124.0020.2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS		3.000,00		3.000,00
	TOTAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00





AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900
Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.04 DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	30.000,00	280.000,00		310.000,00
04.123	Administração Financeira	30.000,00	280.000,00		310.000,00
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	30.000,00	280.000,00		310.000,00
04.123.0016.1.008	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS	30.000,00			30.000,00
04.123.0016.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO		280.000,00		280.000,00
TOTAL		30.000,00	280.000,00	0,00	310.000,00





AV. JONAS CAMIELLO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000

CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 07.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	10.0000,00	234.000,00		244.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	10.0000,00	234.000,00		244.000,00
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.0000,00	211.000,00		221.000,00
04.121.0003.1.009	ACQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	10.0000,00			10.000,00
04.121.0003.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		211.000,00		211.000,00
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS		23.000,00		23.000,00
04.121.0020.2.019	MANUENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR		23.000,00		23.000,00
	TOTAL	10.0000,00	234.000,00	0,00	244.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA A. HENRIQUE ROS SANTOS A. ROQUE MEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://atce.tee.pe.gov.br/app/validador> Código do documento: 1996655716-2020-0001-0001-0001-0001-0001

Impressão em 05/05/2020 às 13:59:48
Sistema de Gestão Financeira - DND360/2019



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38652900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão:	08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
Unidade:	08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
CÓDIGO			DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08			Assistência Social		1.118.355,00		1.118.355,00
08.243			Assistência à Criança e ao Adolescente		1.118.355,00		1.118.355,00
08.243.0002			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.118.355,00		1.118.355,00
08.243.0002.2.020			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.118.355,00		1.118.355,00
12			Educação		5.239.190,00		7.064.680,00
12.361			Ensino Fundamental		1.551.020,00		6.010.716,00
12.361.0004			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		1.451.020,00		5.910.716,00
12.361.0004.1.010			Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação		430.000,00		430.000,00
12.361.0004.1.011			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV. - MDE EST		362.355,00		362.355,00
12.361.0004.1.012			AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. UNIÃO		329.364,00		329.364,00
12.361.0004.1.013			AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO		109.725,00		109.725,00
12.361.0004.1.014			Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE		219.576,00		219.576,00
12.361.0004.2.021			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO		591.500,00		591.500,00
12.361.0004.2.022			MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO		219.576,00		219.576,00
12.361.0004.2.023			MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE		384.258,00		384.258,00
12.361.0004.2.024			PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO		800.000,00		800.000,00
12.361.0004.2.025			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO		1.391.000,00		1.391.000,00
12.361.0004.2.026			Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		1.002.000,00		1.002.000,00
12.361.0004.2.027			PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"		71.362,00		71.362,00
12.361.0012			CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		100.000,00		100.000,00
12.361.0012.1.015			Construção de Quadras Poliesportivas		100.000,00		100.000,00
12.365			Educação Infantil		274.470,00		779.494,00
12.365.0002			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		505.024,00		505.024,00
12.365.0002.2.028			TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA		505.024,00		505.024,00
12.365.0002.2.029			PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES"		285.448,00		285.448,00
12.365.0004			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		219.576,00		219.576,00
12.365.0004.1.016			Construção de Creches - Transferência do MDE		274.470,00		274.470,00
12.366			Educação de Jovens e Adultos		274.470,00		274.470,00
12.366.0002			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		164.682,00		164.682,00
12.366.0002.2.030			TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA		164.682,00		164.682,00
12.366.0004			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		109.788,00		109.788,00
12.366.0004.2.031			MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		109.788,00		109.788,00



Documentação assinada digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAIVISTA LEMINHO
ARQUIVADOS OS ORÇAMENTOS E CONTABILIZADOS
systeminformatica.com.br/sistema

VALENCA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	TOTAL	1.825.490,00	6.357.545,00	0,00	8.183.035,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LINDA OLIVEIRA DOS SANTOS AROQUIMEDES GUEDES VALENCA
Asses em: 11/05/2020 14:52:00
Acesso em: 11/05/2020 14:52:00
pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?codigo_documento=51966637-8240-44ea-b961-4a5550e5d59d



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (97) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer		322.509,00		322.509,00
27.695	Turismo		322.509,00		322.509,00
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO		322.509,00		322.509,00
27.695.0021.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		322.509,00		322.509,00
	TOTAL	0,00	322.509,00	0,00	322.509,00



Documento assinado digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA LINO e GILBERTO DOS SANTOS AROQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?Codigo=documento:519e6693782464ee49c1a5550e5d59d>



AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.106.963/0001-03 Telefone: (87) 36552800

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura	15.500,00	2.705.200,00		2.720.700,00
13.392	Difusão Cultural	15.500,00	2.705.200,00		2.720.700,00
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	15.500,00	2.705.200,00		2.720.700,00
13.392.0005.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	10.500,00			10.500,00
13.392.0005.1.018	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.000,00			5.000,00
13.392.0005.2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		2.705.200,00		2.705.200,00
	TOTAL	15.500,00	2.705.200,00	0,00	2.720.700,00



Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer		33.250,00		33.250,00
27.812	Desporto Comunitário		33.250,00		33.250,00
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		33.250,00		33.250,00
27.812.0006.2.034	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS		5.250,00		5.250,00
27.812.0006.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		28.000,00		28.000,00
TOTAL		0,00	33.250,00	0,00	33.250,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CANELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE								
Unidade:	10.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL					
10	Saúde		113.795,00		113.795,00					
10.122	Administração Geral		113.795,00		113.795,00					
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		113.795,00		113.795,00					
10.122.0003.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE		70.795,00		70.795,00					
10.122.0003.2.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		43.000,00		43.000,00					
08	Assistência Social		290.375,00		290.375,00					
08.122	Administração Geral		120.375,00		120.375,00					
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		120.375,00		120.375,00					
08.122.0003.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		120.375,00		120.375,00					
08.244	Assistência Comunitária		170.000,00		170.000,00					
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		170.000,00		170.000,00					
08.244.0008.2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS		170.000,00		170.000,00					
	TOTAL	0,00	404.170,00	0,00	404.170,00					



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAULISTAR ANDERSON DOS SANTOS CARVALHO JIMENEZ GUEDES VALENCA
Assessee em: <http://certificacao.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 5190c6037-8270-4ce8-b9c1-a2550c5d559d



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38652900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15	Urbanismo		750.000,00		750.000,00
15.122	Administração Geral		750.000,00		750.000,00
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL		750.000,00		750.000,00
15.122.0022.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		750.000,00		750.000,00
	TOTAL	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BARBOSA
Acesse em: http://atlas.iao.pe.gov.br/epk/validarDoc.seam?codigo_documento=3190c8637-8276-4ce1-9cf-4a3550c5d59d
systemainformatica.com.br/siorcorp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES BARBOSA
SANTOS ABRIL JUNES SIEMES VALENCA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
12.02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS				
15	Urbanismo	13.474.158,00	5.370.000,00		18.844.158,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.681.144,00	5.346.000,00		17.027.144,00
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	379.364,00	5.346.000,00		5.725.364,00
15.451.0003.1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	50.000,00			50.000,00
15.451.0003.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	329.364,00			329.364,00
15.451.0003.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		5.346.000,00		5.346.000,00
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	260.000,00			260.000,00
15.451.0011.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	200.000,00			200.000,00
15.451.0011.1.022	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00			10.000,00
15.451.0011.1.023	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	50.000,00			50.000,00
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	11.041.780,00			11.041.780,00
15.451.0027.1.024	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	406.530,00			406.530,00
15.451.0027.1.025	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO	10.000.000,00			10.000.000,00
15.451.0027.1.026	Recapiciamento em Diversas Ruas com Recursos do ministério das Cidades	614.250,00			614.250,00
15.451.0027.1.027	Recapiciamento em Diversas Ruas com Recursos do Município.	21.000,00			21.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.488.014,00	24.000,00		1.512.014,00
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	200.000,00			200.000,00
15.452.0011.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	200.000,00			200.000,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	150.000,00	24.000,00		174.000,00
15.452.0023.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	150.000,00			150.000,00
15.452.0023.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		24.000,00		24.000,00
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00			50.000,00
15.452.0025.1.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00			50.000,00
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	1.088.014,00			1.088.014,00
15.452.0032.1.031	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	200.000,00			200.000,00
15.452.0032.1.032	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	888.014,00			888.014,00
15.482	Habituação Urbana	105.000,00			105.000,00
15.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	105.000,00			105.000,00
15.482.0026.1.033	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde	105.000,00			105.000,00
15.544	Recursos Hídricos	200.000,00			200.000,00
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	200.000,00			200.000,00
15.544.0032.1.034	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	200.000,00			200.000,00
16	Habituação	100.000,00			100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAIA TST/ANEXO 6
 Acesse em: <https://www.pec.gov.br/epm/validarDoc.aspx?codigo=documento-319c68657-8276-4dec-90cf-423550c5c559d>
 sistemainformatica.com.br/siorcorp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão:	12.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade:	12.02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL					
16.482	Habitação Urbana	100.000,00			100.000,00					
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	100.000,00			100.000,00					
16.482.0026.1.035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00			100.000,00					
17	Saneamento	727.563,00			727.563,00					
17.451	Infra-Estrutura Urbana	120.000,00			120.000,00					
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	120.000,00			120.000,00					
17.451.0028.1.036	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	120.000,00			120.000,00					
17.512	Saneamento Básico Urbano	607.563,00			607.563,00					
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	607.563,00			607.563,00					
17.512.0011.1.037	CONSTRUÇÃO, REUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	157.563,00			157.563,00					
17.512.0011.1.038	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	50.000,00			50.000,00					
17.512.0011.1.039	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	400.000,00			400.000,00					
23	Comércio e Serviços	10.000,00			10.000,00					
23.692	Comercialização	10.000,00			10.000,00					
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	10.000,00			10.000,00					
23.692.0047.1.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	10.000,00			10.000,00					
26	Transporte	350.000,00			350.000,00					
26.782	Transporte Rodoviário	350.000,00			350.000,00					
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	300.000,00			300.000,00					
26.782.0030.1.041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	300.000,00			300.000,00					
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00					
26.782.0031.1.042	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00			50.000,00					
27	Desporto e Lazer	50.000,00			50.000,00					
27.813	Lazer	50.000,00			50.000,00					
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	50.000,00			50.000,00					
27.813.0006.1.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	50.000,00			50.000,00					
TOTAL					20.081.721,00					
				0,00	20.081.721,00					



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
Acesse em: https://cda.tce-pe.gov.br/epb/validarDoc.seam?codigo_documento=319268654822642cc443556565d59d
systemainformatica.com.br/siorcomp

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIÃO, 17 - Centro

Buique/PE - CEP: 56620-000

CNPJ Nº: 10.705.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 12.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15	Urbanismo	33.0000,00	1.659.000,00		1.692.000,00
15.452	Serviços Urbanos	33.0000,00	1.659.000,00		1.692.000,00
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA		7.000,00		7.000,00
15.452.0011.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		7.000,00		7.000,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		12.000,00		12.000,00
15.452.0023.2.044	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE		12.000,00		12.000,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	28.0000,00	1.607.000,00		1.635.000,00
15.452.0024.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	28.0000,00	1.607.000,00		28.000,00
15.452.0024.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00	33.000,00		38.000,00
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
15.452.0025.1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	33.000,00		33.000,00
15.452.0025.2.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
TOTAL		33.0000,00	1.659.000,00	0,00	1.692.000,00



Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
 Consolidado

Órgão: 13.00 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
23	Comércio e Serviços	9.000,00	127.000,00		136.000,00
23.605	Abastecimento		32.000,00		32.000,00
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADOS		32.000,00		32.000,00
23.605.0046.2.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS		32.000,00		32.000,00
23.692	Comercialização	9.000,00	95.000,00		104.000,00
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	9.000,00	95.000,00		104.000,00
23.692.0047.1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	9.000,00			9.000,00
23.692.0047.2.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL		95.000,00		95.000,00
TOTAL		9.000,00	127.000,00	0,00	136.000,00



(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 13.00 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Unidade: 13.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20	Agricultura	305.913,00	1.950.150,00		2.256.063,00
20.606	Extensão Rural	292.913,00			292.913,00
20.606.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	292.913,00			292.913,00
20.606.0048.1.047	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Ministério da Agricultura	255.937,00			255.937,00
20.606.0048.1.048	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Município	36.976,00			36.976,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	13.000,00	1.950.150,00		1.963.150,00
20.608.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	13.000,00	1.950.150,00		1.963.150,00
20.608.0048.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	13.000,00			13.000,00
20.608.0048.2.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		1.950.150,00		1.950.150,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00			100.000,00
23.692	Comercialização	100.000,00			100.000,00
23.692.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	100.000,00			100.000,00
23.692.0107.1.050	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	100.000,00			100.000,00
	TOTAL	405.913,00	1.950.150,00	0,00	2.356.063,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LINDO DO CARVALHO
Assesores em: <https://eeteeee-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 54440b8-491-440c-b4c1-e788a4a4bccc
Sistema Informático: www.sistemasinformatica.com.br/sitofchp
ANDRÉES GUEDES VALENÇA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552800

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 14.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 14.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
18	Gestão Ambiental	10.000,00	379.000,00		389.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	379.000,00		389.000,00
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	10.000,00	379.000,00		389.000,00
18.541.0033.1.051	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	10.000,00			10.000,00
18.541.0033.2.050	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU		52.000,00		52.000,00
18.541.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE		327.000,00		327.000,00
	TOTAL	10.000,00	379.000,00	0,00	389.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho Lei 4.320/64 Anexo 6 Consolidado

Órgão:	15.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE					TOTAL
Unidade:	15.01	APOIO A JUVENTUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL	
08	Assistência Social		10.000,00	219.000,00		229.000,00	
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		10.000,00	219.000,00		229.000,00	
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE		10.000,00	219.000,00		229.000,00	
08.243.0105.1.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			10.000,00	
08.243.0105.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE			219.000,00		219.000,00	
TOTAL			10.000,00	219.000,00	0,00	229.000,00	

Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BARBOSA
[Handwritten Signature]



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BARBOSA
systemainformatica.com.br/siorcomp
Acesse em: <https://certificacao.gov.br/validar/validarDoc.seam?codigo=documento:544d40b8-4f91-443e-b4e1-e7688a4a4d0c>



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão:	16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade:	16.01 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL				
10	Saúde	3.574.000,00	8.727.300,00		12.301.300,00				
10.301	Atenção Básica	2.506.000,00	1.673.300,00		4.179.300,00				
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	2.485.000,00	841.300,00		3.326.300,00				
10.301.0007.1.053	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	50.000,00			50.000,00				
10.301.0007.1.054	CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO	2.000.000,00			2.000.000,00				
10.301.0007.1.055	Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras	100.000,00			100.000,00				
10.301.0007.1.056	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	150.000,00			150.000,00				
10.301.0007.1.057	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	60.000,00			60.000,00				
10.301.0007.1.058	Construção da Academia de Saúde	125.000,00			125.000,00				
10.301.0007.2.053	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)		407.700,00		407.700,00				
10.301.0007.2.054	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		20.000,00		20.000,00				
10.301.0007.2.055	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE		72.000,00		72.000,00				
10.301.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ		341.600,00		341.600,00				
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	21.000,00	457.000,00		478.000,00				
10.301.0042.1.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	21.000,00			21.000,00				
10.301.0042.2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		457.000,00		457.000,00				
10.301.0111	Promoção a Saúde		115.000,00		115.000,00				
10.301.0111.2.058	Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)		115.000,00		115.000,00				
10.301.0112	Promoção à saúde da Criança e do Adolescente.		100.000,00		100.000,00				
10.301.0112.2.059	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente		100.000,00		100.000,00				
10.301.0113	Assistência à Saúde do Idoso		160.000,00		160.000,00				
10.301.0113.2.060	Promoção à Saúde do Idoso		160.000,00		160.000,00				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	6.517.000,00		7.517.000,00				
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00	6.517.000,00		7.517.000,00				
10.302.0007.1.060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	1.000.000,00			1.000.000,00				
10.302.0007.2.061	MANUTENÇÃO DO PACS		2.745.000,00		2.745.000,00				
10.302.0007.2.062	MANUTENÇÃO DAS UBS		3.772.000,00		3.772.000,00				
10.304	Vigilância Sanitária	18.000,00	92.000,00		110.000,00				
10.304.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.000,00	92.000,00		110.000,00				
10.304.0041.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.000,00			18.000,00				
10.304.0041.2.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA		92.000,00		92.000,00				
10.305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	445.000,00		495.000,00				
10.305.0040	COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLÓGICAS	50.000,00	445.000,00		495.000,00				



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buique/PE - CEP: 56620-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
 Consolidado

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.305.0040.1.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	50.000,00			50.000,00
10.305.0040.2.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		445.000,00		445.000,00
99	Reserva de Contingencia			261.000,00	261.000,00
99.999	Reserva de Contingencia			261.000,00	261.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			261.000,00	261.000,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGENCIA			261.000,00	261.000,00
	TOTAL	3.574.000,00	8.727.300,00	261.000,00	12.562.300,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
 Acesse em: <https://sece-tee-pe.gov.br/cpp/validarDoc.seam?codigoDocumento=74d40b08-4791-445c-b4e1-e7884a44b6c6>
 SYSTEMA INFORMATICA S.A. INFORMATICA DO BRASIL S.A. JAMES CAES VILENA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde	30.000,00	692.000,00		722.000,00
10.301	Atenção Básica	30.000,00	692.000,00		722.000,00
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	30.000,00	692.000,00		722.000,00
10.301.0038.1.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	30.000,00			30.000,00
10.301.0038.2.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		362.000,00		362.000,00
10.301.0038.2.066	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA		330.000,00		330.000,00
	TOTAL	30.000,00	692.000,00	0,00	722.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Acesse em: <http://etcc.tce.pe.gov.br/ppp/validador.seam> Código do documento: 24440088-4791-448c-04e1-e788a4d4b0c

ANEXO 6 - PLANILHA DE PREÇOS
SISTEMA INFORMÁTICA S.A. - RUA LUIZ GOMES GUEDES VALENÇA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão:	16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
Unidade:	16.03 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
CÓDIGO						
09	Previdência Social			1.500.000,00		1.500.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			1.500.000,00		1.500.000,00
09.272.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.500.000,00		1.500.000,00
09.272.0036.2.067	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA			1.500.000,00		1.500.000,00
10	Saúde		2.061.841,00	8.822.445,00		10.884.286,00
10.122	Administração Geral			350.000,00		350.000,00
10.122.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			350.000,00		350.000,00
10.122.0036.2.068	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS			350.000,00		350.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.061.841,00	8.462.445,00		10.524.286,00
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		1.000.000,00			1.000.000,00
10.302.0007.1.064	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades		1.000.000,00			1.000.000,00
10.302.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.051.841,00	7.897.120,00		8.948.961,00
10.302.0036.1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		150.000,00			150.000,00
10.302.0036.1.066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA		10.000,00			10.000,00
10.302.0036.1.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO		300.000,00			300.000,00
10.302.0036.1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE		85.000,00			85.000,00
10.302.0036.1.069	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH		350.000,00			350.000,00
10.302.0036.1.070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		52.280,00			52.280,00
10.302.0036.1.071	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO		52.280,00			52.280,00
10.302.0036.1.072	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO		52.281,00			52.281,00
10.302.0036.2.069	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial			6.813.000,00		6.813.000,00
10.302.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO			209.120,00		209.120,00
10.302.0036.2.071	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)			210.000,00		210.000,00
10.302.0036.2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE			515.000,00		515.000,00
10.302.0036.2.073	MANITENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH			150.000,00		150.000,00
10.302.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL		10.000,00	565.325,00		575.325,00
10.302.0037.1.073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO		10.000,00			10.000,00
10.302.0037.2.074	MANUTENÇÃO DO CAPS			493.325,00		493.325,00
10.302.0037.2.075	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM			72.000,00		72.000,00
10.541	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00		10.000,00
10.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL			10.000,00		10.000,00
10.541.0033.2.076	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR			10.000,00		10.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.03 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	TOTAL	2.061.841,00	10.322.445,00	0,00	12.384.286,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64, Anexo 6
Consolidado

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.04 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde		271.000,00		271.000,00
10.244	Assistência Comunitária		70.000,00		70.000,00
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL		70.000,00		70.000,00
10.244.0037.2.077	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL		70.000,00		70.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		201.000,00		201.000,00
10.302.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL		151.000,00		151.000,00
10.302.0037.2.078	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD		151.000,00		151.000,00
10.302.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		50.000,00		50.000,00
10.302.0038.2.079	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES		50.000,00		50.000,00
	TOTAL	0.00	271.000,00	0.00	271.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUESSA
Acesse em: <https://pccce.rec.pe.gov.br/gpp/validador.seam> Código do documento: 544d40b8-4791-448e-b4e1-e788a4a4b66c



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (07) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.05 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde		388.000,00		388.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		388.000,00		388.000,00
10.305.0040	COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLÓGICAS		388.000,00		388.000,00
10.305.0040.2.080	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS		388.000,00		388.000,00
	TOTAL	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON BEZERRA RODRIGUES JUNIOR, CPF: 08.588.999.999-99, em 14/06/2020 às 14:38:00. Assinado por: ANDERSON BEZERRA RODRIGUES JUNIOR, CPF: 08.588.999.999-99, em 14/06/2020 às 14:38:00.
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validador/etce/seam> Código do documento: 544d40ba8-4791-448e-b4e1-e788a4a4d6ec

systemainformatica.com.br/siorcamp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão:	17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
Unidade:	17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO						
08	Assistência Social		288.500,00	4.225.500,00		4.514.000,00
08.122	Administração Geral		109.500,00	1.821.000,00		1.930.500,00
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00	1.788.000,00		1.788.000,00
08.122.0003.1.074	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST.SOCIAL		20.000,00			20.000,00
08.122.0003.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.558.000,00		1.558.000,00
08.122.0003.2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS		89.500,00	210.000,00		210.000,00
08.122.0015	PROGRAMA IGD			53.000,00		142.500,00
08.122.0015.1.075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS		89.500,00			89.500,00
08.122.0015.2.083	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS			53.000,00		53.000,00
08.241	Assistência ao Idoso			37.000,00		37.000,00
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			37.000,00		37.000,00
08.241.0045.2.084	AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS			23.000,00		23.000,00
08.241.0045.2.085	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API			14.000,00		14.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		75.000,00	718.000,00		793.000,00
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			14.000,00		14.000,00
08.243.0008.2.086	AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS			14.000,00		14.000,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			187.000,00		187.000,00
08.243.0043.2.087	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			187.000,00		187.000,00
08.243.0109	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		65.000,00	185.000,00		250.000,00
08.243.0109.1.076	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI		65.000,00			65.000,00
08.243.0109.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI			185.000,00		185.000,00
08.243.0110	CRIANÇA FELIZ		10.000,00	332.000,00		342.000,00
08.243.0110.1.077	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos		10.000,00			10.000,00
08.243.0110.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			332.000,00		332.000,00
08.244	Assistência Comunitária		104.000,00	1.649.500,00		1.753.500,00
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		45.000,00	819.000,00		864.000,00
08.244.0008.1.078	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE		5.000,00			5.000,00
08.244.0008.1.079	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS		40.000,00			40.000,00
08.244.0008.2.090	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.			491.000,00		491.000,00
08.244.0008.2.091	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE			34.000,00		34.000,00
08.244.0008.2.092	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO			294.000,00		294.000,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS			89.500,00		89.500,00
08.244.0013.2.093	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS			89.500,00		89.500,00

Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUEZ VALLENCIA
Acesse em: <https://pse.gov.br/ppd/validador/oc/seam> Código do documento: 54440b8-4791-448e-b4d1-e788444d4be6c



systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.0015	PROGRAMA IGD	59.000,00	400.000,00		459.000,00
08.244.0015.1.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	59.000,00			59.000,00
08.244.0015.2.094	PROGRAMA IGD		400.000,00		400.000,00
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA		10.000,00		10.000,00
08.244.0026.2.095	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		10.000,00		10.000,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA		331.000,00		331.000,00
08.244.0044.2.096	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		161.000,00		161.000,00
08.244.0044.2.097	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES		170.000,00		170.000,00
99	Reserva de Contingencia			58.160,00	58.160,00
99.999	Reserva de Contingencia			58.160,00	58.160,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			58.160,00	58.160,00
99.999.9999.9.003	RESERVA DE CONTINGENCIA			58.160,00	58.160,00
	TOTAL	288.500,00	4.225.500,00	58.160,00	4.572.160,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validar>
Código do documento: 54d40ba8-4791-448e-b4e1-e788a4a4b6cc



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão:	17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
Unidade:	17.02 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL				
06	Assistência Social	63.000,00	1.238.000,00		1.301.000,00				
06.242	Assistência ao Portador de Deficiência		6.000,00		6.000,00				
06.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		6.000,00		6.000,00				
06.242.0008.2.098	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD		6.000,00		6.000,00				
06.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	63.000,00	1.001.000,00		1.064.000,00				
06.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		105.000,00		105.000,00				
06.243.0008.2.099	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União		105.000,00		105.000,00				
06.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	63.000,00	896.000,00		959.000,00				
06.243.0044.1.081	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	63.000,00	896.000,00		63.000,00				
06.243.0044.2.100	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		896.000,00		896.000,00				
06.244	Assistência Comunitária		176.000,00		176.000,00				
06.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL		11.000,00		11.000,00				
06.244.0037.2.101	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS		11.000,00		11.000,00				
06.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA		165.000,00		165.000,00				
06.244.0044.2.102	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		130.000,00		130.000,00				
06.244.0044.2.103	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS		35.000,00		35.000,00				
06.333	Empregabilidade		55.000,00		55.000,00				
06.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		55.000,00		55.000,00				
06.333.0008.2.104	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	63.000,00	55.000,00		55.000,00				
	TOTAL	63.000,00	1.238.000,00	0,00	1.301.000,00				



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/validador.seam> Código do documento: 544d40b8-4791-443e-b4c1-e788a4a4d6c0



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 18.00 FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUIQUE
Unidade: 18.01 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09	Previdencia Social	30.000,00	17.110.000,00		17.140.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	17.110.000,00		17.140.000,00
09.272.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	30.000,00	17.110.000,00		17.140.000,00
09.272.0107.1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
09.272.0107.1.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	10.000,00			10.000,00
09.272.0107.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		16.573.000,00		16.573.000,00
09.272.0107.2.106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUIQUE		476.000,00		476.000,00
09.272.0107.2.107	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS		51.000,00		51.000,00
09.272.0107.2.108	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
99	Reserva de Contingencia			200.000,00	200.000,00
99.999	Reserva de Contingencia			200.000,00	200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	200.000,00
99.999.9999.9.004	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	17.110.000,00	200.000,00	17.340.000,00
TOTAL					



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BARROS GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/gpp/validar> Doc. Seam Código do documento: 54440b18-4791-443e-b4c1-e788a4a4dbec

systemainformatica.com.br/siorcontp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefones: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão:	19.00	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Unidade:	19.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL			
08		Assistência Social	24.000,00	372.000,00		396.000,00			
08.122		Administração Geral	14.000,00	126.000,00		140.000,00			
08.122.0101		MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00	90.000,00		102.000,00			
08.122.0101.1.084		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00			12.000,00			
08.122.0101.2.109		MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		90.000,00		90.000,00			
08.122.0104		APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00	36.000,00		38.000,00			
08.122.0104.1.085		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	2.000,00			2.000,00			
08.122.0104.2.110		APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	36.000,00		36.000,00			
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	246.000,00		256.000,00			
08.243.0102		ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	10.000,00	205.000,00		215.000,00			
08.243.0102.1.086		ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	2.000,00			2.000,00			
08.243.0102.1.087		ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	2.000,00			2.000,00			
08.243.0102.1.088		ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT. DE VIOL	2.000,00			2.000,00			
08.243.0102.1.089		ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	2.000,00			2.000,00			
08.243.0102.1.090		APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	2.000,00			2.000,00			
08.243.0102.2.111		ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE		48.000,00		48.000,00			
08.243.0102.2.112		ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE		37.000,00		37.000,00			
08.243.0102.2.113		ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT. DE VIOL		30.000,00		30.000,00			
08.243.0102.2.114		ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS		35.000,00		35.000,00			
08.243.0102.2.115		APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS		29.000,00		29.000,00			
08.243.0102.2.116		APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)		26.000,00		26.000,00			
08.243.0103		ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO		41.000,00		41.000,00			
08.243.0103.2.117		ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	24.000,00	41.000,00		41.000,00			
		TOTAL	24.000,00	372.000,00	0,00	396.000,00			



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buique/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
 Consolidado

Órgão: 20.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Unidade: 20.01 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	16.000,00	298.000,00		314.000,00
04.124	Controle Interno	16.000,00	298.000,00		314.000,00
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	16.000,00	298.000,00		314.000,00
04.124.0106.1.091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00			16.000,00
04.124.0106.2.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA		298.000,00		298.000,00
	TOTAL	16.000,00	298.000,00	0,00	314.000,00

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552800

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Unidade: 21.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	18.000,00	196.500,00		214.500,00
04.122	Administração Geral	18.000,00	196.500,00		214.500,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00	196.500,00		214.500,00
04.122.0003.1.092	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	18.000,00			18.000,00
04.122.0003.2.119	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER		196.500,00		196.500,00
09	Previdência Social		30.600,00		30.600,00
09.271	Previdência Básica		30.600,00		30.600,00
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		30.600,00		30.600,00
09.271.0009.2.120	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		30.600,00		30.600,00
TOTAL		18.000,00	227.100,00	0,00	245.100,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAVI ESTANISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS e ANDRÉ VINÍCIUS GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etcc.tcc.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 54440028-791-448c-b4e1-e788af44b0cc



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64, Anexo 6
Consolidado

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social		200.000,00		200.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		200.000,00		200.000,00
08.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		200.000,00		200.000,00
08.243.0002.2.121	Programa de Alimentação Escolar		200.000,00		200.000,00
12	Educação	608.500,00	3.429.650,00		4.038.150,00
12.361	Ensino Fundamental	503.500,00	3.429.650,00		3.933.150,00
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	503.500,00	3.350.900,00		3.854.400,00
12.361.0004.1.093	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios	157.500,00			157.500,00
12.361.0004.1.094	Construção de Quadras Poliesportiva	52.000,00			52.000,00
12.361.0004.1.095	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	52.500,00			52.500,00
12.361.0004.1.096	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	241.500,00			241.500,00
12.361.0004.2.122	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios		3.350.900,00		3.350.900,00
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS		78.750,00		78.750,00
12.361.0010.2.123	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS		78.750,00		78.750,00
12.365	Educação Infantil	105.000,00			105.000,00
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	105.000,00			105.000,00
12.365.0004.1.097	Construção de Creches	105.000,00			105.000,00
99	Reserva de Contingencia			500.000,00	500.000,00
99.999	Reserva de Contingencia			500.000,00	500.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	500.000,00
99.999.9999.9.005	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00	500.000,00
	TOTAL	608.500,00	3.629.650,00	500.000,00	4.738.150,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Asses em: <https://www.tribe-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:54d40b88-4719-148e-b4e1-e7884d44b6cc>



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64, Anexo 6
Consolidado

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.02 DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação		506.000,00		506.000,00
12.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		5.000,00		5.000,00
12.243.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		5.000,00		5.000,00
12.243.0004.2.124	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00		5.000,00
12.361	Ensino Fundamental		501.000,00		501.000,00
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		501.000,00		501.000,00
12.361.0004.2.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS		80.000,00		80.000,00
12.361.0004.2.126	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS		421.000,00		421.000,00
	TOTAL	0,00	506.000,00	0,00	506.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUEZ ESPANHA
Acesse em: <https://arce.ce.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 544d40b8-4791-448e-b4e1-e788a4a4b66c



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.03 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação		156.000,00		156.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		156.000,00		156.000,00
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		156.000,00		156.000,00
12.366.0004.2.127	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS		156.000,00		156.000,00
	TOTAL	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64, Anexo 6
Consolidado

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.04 FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	444.680,00	40.184.920,00		40.629.600,00
12.361	Ensino Fundamental	444.680,00	35.986.920,00		36.433.600,00
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	444.680,00	35.986.920,00		36.433.600,00
12.361.0004.1.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%				444.680,00
12.361.0004.2.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%		21.422.200,00		21.422.200,00
12.361.0004.2.129	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%		10.510.720,00		10.510.720,00
12.361.0004.2.130	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%		81.000,00		81.000,00
12.361.0004.2.131	Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%		3.910.000,00		3.910.000,00
12.361.0004.2.132	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%		65.000,00		65.000,00
12.365	Educação Infantil		4.196.000,00		4.196.000,00
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		4.196.000,00		4.196.000,00
12.365.0004.2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%		3.030.000,00		3.030.000,00
12.365.0004.2.134	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%		1.166.000,00		1.166.000,00
	TOTAL	444.680,00	40.184.920,00	0,00	40.629.600,00
	TOTAL	25.029.145,00	124.623.895,00	1.719.160,00	151.372.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES ESTANISLAU DOS SANTOS
Assessee em: <http://www.pec.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 544406a8-4791-443e-b4e1-e788a4a4d6ec
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
01.031.0001.1.001	MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA	150.000,00		
01.031.0001.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades Legislativas		4.174.456,00	
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.		96.000,00	
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO		30.000,00	
02.061.0003.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		503.700,00	
04.121.0003.1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	10.000,00		
04.121.0003.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		211.000,00	
04.121.0020.2.019	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR		23.000,00	
04.122.0003.1.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	10.000,00		
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	20.000,00		
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00		
04.122.0003.1.092	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	18.000,00		
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.309.000,00	
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		173.000,00	
04.122.0003.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO		885.000,00	
04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		3.113.000,00	
04.122.0003.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		716.500,00	
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		11.000,00	
04.122.0003.2.119	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER		196.500,00	
04.122.0108.2.012	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS		45.000,00	
04.123.0016.1.008	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	30.000,00		
04.123.0016.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		1.332.500,00	
04.123.0016.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO		280.000,00	
04.123.0018.2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		68.000,00	
04.124.0017.1.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	20.000,00		
04.124.0017.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		724.000,00	
04.124.0020.2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS		3.000,00	
04.124.0106.1.091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
04.124.0106.2.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA		296.000,00	
08.122.0003.1.074	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV. - DEP. ASIST. SOCIAL	20.000,00		
08.122.0003.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		120.375,00	
08.122.0003.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.556.000,00	
08.122.0003.2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASIST. SOCIAL-FNAs		210.000,00	
08.122.0015.1.075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	89.500,00		



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RODRIGUES SALES RODRIGUES SALES RODRIGUES SALES RODRIGUES VALENÇA
 Acesse em: <https://eccc.cce.gov.br/epp/va?idadoc:seamCodigo%20do%20documento:54d4d088-4791-443c-b4c1-e788a4a4d4e0c>
 systemainformatica.com.br/slorcomp



PREFEITURA DE BUIQUE
Rua mãe de boa fé

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000

CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
08.122.0015.2.083	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS		53.000,00	
08.122.0101.1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00		
08.122.0101.2.109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		90.000,00	
08.122.0104.1.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	2.000,00		
08.122.0104.2.110	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		36.000,00	
08.241.0045.2.084	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS		23.000,00	
08.241.0045.2.085	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API		14.000,00	
08.242.0008.2.098	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD		6.000,00	
08.243.0002.2.020	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.118.355,00	
08.243.0002.2.121	Programa de Alimentação Escolar		200.000,00	
08.243.0008.2.086	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS		14.000,00	
08.243.0008.2.099	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União		105.000,00	
08.243.0043.2.087	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		187.000,00	
08.243.0044.1.081	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	63.000,00		
08.243.0044.2.100	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		896.000,00	
08.243.0102.1.086	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS DE IDADE	2.000,00		
08.243.0102.1.087	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 A 16 ANOS DE IDADE	2.000,00		
08.243.0102.1.088	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 A 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT. DE VIOL	2.000,00		
08.243.0102.1.089	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 A 14 ANOS	2.000,00		
08.243.0102.1.090	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 A 24 ANOS	2.000,00		
08.243.0102.2.111	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS DE IDADE		48.000,00	
08.243.0102.2.112	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 A 16 ANOS DE IDADE		37.000,00	
08.243.0102.2.113	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 A 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR E SIT. DE VIOL		30.000,00	
08.243.0102.2.114	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 A 14 ANOS		35.000,00	
08.243.0102.2.115	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 A 24 ANOS		29.000,00	
08.243.0102.2.116	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)		26.000,00	
08.243.0103.2.117	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO		41.000,00	
08.243.0105.1.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.243.0105.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE		219.000,00	
08.243.0109.1.076	AQUISIÇÃO DE MÓV., EQUIP. E UTEN. DIV. - AEPETI	66.000,00		
08.243.0109.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI		185.000,00	
08.243.0110.1.077	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	10.000,00		
08.243.0110.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		332.000,00	
08.244.0008.1.078	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
08.244.0008.1.079	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	40.000,00		



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIELLO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
08.244.0008.2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS		170.000,00	
08.244.0008.2.090	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		491.000,00	
08.244.0008.2.091	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE		34.000,00	
08.244.0008.2.092	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO		294.000,00	
08.244.0013.2.093	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		89.500,00	
08.244.0015.1.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	59.000,00		
08.244.0015.2.094	PROGRAMA IGD		400.000,00	
08.244.0026.2.095	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		10.000,00	
08.244.0037.2.101	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS		11.000,00	
08.244.0044.2.096	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		161.000,00	
08.244.0044.2.097	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES		170.000,00	
08.244.0044.2.102	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS		130.000,00	
08.244.0044.2.103	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS		35.000,00	
08.333.0008.2.104	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF		55.000,00	
09.271.0009.2.010	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		2.300.000,00	
09.271.0009.2.120	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		30.600,00	
09.272.0036.2.067	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA		1.500.000,00	
09.272.0107.1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
09.272.0107.1.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	10.000,00		
09.272.0107.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		16.573.000,00	
09.272.0107.2.106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUIQUE		476.000,00	
09.272.0107.2.107	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS		51.000,00	
09.272.0107.2.108	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	
10.122.0003.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE		70.795,00	
10.122.0003.2.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		43.000,00	
10.122.0036.2.068	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS		350.000,00	
10.244.0037.2.077	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL		70.000,00	
10.301.0007.1.053	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	50.000,00		
10.301.0007.1.054	CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO	2.000.000,00		
10.301.0007.1.055	Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras	100.000,00		
10.301.0007.1.056	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	150.000,00		
10.301.0007.1.057	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	60.000,00		
10.301.0007.1.058	Construção da Academia da Saúde	125.000,00		
10.301.0007.2.053	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)		407.700,00	
10.301.0007.2.054	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		20.000,00	



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
10.301.0007.2.055	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE		72.000,00	
10.301.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ		341.600,00	
10.301.0038.1.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	30.000,00		
10.301.0038.2.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		362.000,00	
10.301.0038.2.066	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA		330.000,00	
10.301.0042.1.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	21.000,00		
10.301.0042.2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		457.000,00	
10.301.0111.2.058	Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)		115.000,00	
10.301.0112.2.059	Manutenção das Atividades de Saúde da Criança e do Adolescente		100.000,00	
10.301.0113.2.060	Promoção à Saúde do Idoso		160.000,00	
10.302.0007.1.060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	1.000.000,00		
10.302.0007.1.064	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	1.000.000,00		
10.302.0007.2.061	MANUTENÇÃO DO PACS		2.745.000,00	
10.302.0007.2.062	MANUTENÇÃO DAS UBS		3.772.000,00	
10.302.0036.1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	150.000,00		
10.302.0036.1.066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	10.000,00		
10.302.0036.1.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO	300.000,00		
10.302.0036.1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	85.000,00		
10.302.0036.1.069	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	350.000,00		
10.302.0036.1.070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	52.280,00		
10.302.0036.1.071	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	52.280,00		
10.302.0036.1.072	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO	52.281,00		
10.302.0036.2.069	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial		6.813.000,00	
10.302.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO		209.120,00	
10.302.0036.2.071	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)		210.000,00	
10.302.0036.2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE		515.000,00	
10.302.0036.2.073	MANITENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH		150.000,00	
10.302.0037.1.073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	10.000,00		
10.302.0037.2.074	MANUTENÇÃO DO CAPS		493.325,00	
10.302.0037.2.075	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM		72.000,00	
10.302.0037.2.078	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD		151.000,00	
10.302.0038.2.079	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES		50.000,00	
10.304.0041.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILANCIA SANITARIA	18.000,00		
10.304.0041.2.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGANCIA SANITARIA		92.000,00	
10.305.0040.1.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	50.000,00		





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
10.305.0040.2.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		445.000,00	
10.305.0040.2.080	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS		388.000,00	
10.541.0033.2.076	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR		10.000,00	
12.243.0004.2.124	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	
12.361.0004.1.010	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação	430.000,00		
12.361.0004.1.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV.- MDE EST	362.355,00		
12.361.0004.1.012	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS- CONV.UNIÃO	329.364,00		
12.361.0004.1.013	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	109.725,00		
12.361.0004.1.014	Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE	219.576,00		
12.361.0004.1.093	Construção , Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios	157.500,00		
12.361.0004.1.094	Construção de Quadras Poliesportiva	52.000,00		
12.361.0004.1.095	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	52.500,00		
12.361.0004.1.096	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	241.500,00		
12.361.0004.1.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%	444.660,00		
12.361.0004.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO		591.500,00	
12.361.0004.2.022	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO		219.576,00	
12.361.0004.2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE		384.258,00	
12.361.0004.2.024	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO		800.000,00	
12.361.0004.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO		1.391.000,00	
12.361.0004.2.026	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		1.002.000,00	
12.361.0004.2.027	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"		71.362,00	
12.361.0004.2.122	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios		3.350.900,00	
12.361.0004.2.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS		80.000,00	
12.361.0004.2.126	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS		421.000,00	
12.361.0004.2.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%		21.422.200,00	
12.361.0004.2.129	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%		10.510.720,00	
12.361.0004.2.130	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%		81.000,00	
12.361.0004.2.131	Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%		3.910.000,00	
12.361.0004.2.132	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%		65.000,00	
12.361.0010.2.123	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS		78.750,00	
12.361.0012.1.015	Construção de Quadras Poliesportivas	100.000,00		
12.365.0002.2.028	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA		285.448,00	
12.365.0002.2.029	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "		219.576,00	
12.365.0004.1.016	Construção de Creches - Transferência do MDE	274.470,00		
12.365.0004.1.097	Construção de Creches	105.000,00		





PREFEITURA DE
BUIQUE
Na margem da grande foz

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
17.512.0011.1.037	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	157.563,00		
17.512.0011.1.038	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	50.000,00		
17.512.0011.1.039	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	400.000,00		
18.541.0033.1.051	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	10.000,00		
18.541.0033.2.050	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU		52.000,00	
18.541.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE		327.000,00	
20.606.0048.1.047	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Ministério da Agricultura	255.937,00		
20.606.0048.1.048	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Município	36.976,00		
20.608.0048.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	13.000,00		
20.608.0048.2.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		1.950.150,00	
23.605.0046.2.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS		32.000,00	
23.692.0047.1.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	10.000,00		
23.692.0047.1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	9.000,00		
23.692.0047.2.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL		95.000,00	
23.692.0107.1.050	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	100.000,00		
26.782.0030.1.041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	300.000,00		
26.782.0031.1.042	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00		
27.695.0021.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		322.509,00	
27.812.0006.2.034	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS		5.250,00	
27.812.0006.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		28.000,00	
27.813.0006.1.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	50.000,00		
28.843.0019.1.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	500.000,00		
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGENCIA			261.000,00
99.999.9999.9.003	RESERVA DE CONTINGENCIA			58.160,00
99.999.9999.9.004	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			200.000,00
99.999.9999.9.005	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
TOTAL		25.029.145,00	124.623.895,00	1.719.160,00
TOTAL GERAL				151.372.200,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	230.000,00	4.300.456,00	0,00	4.530.456,00
01.031	Ação Legislativa	230.000,00	4.300.456,00	0,00	4.530.456,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	230.000,00	4.300.456,00	0,00	4.530.456,00
01.031.0001.1.001	MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades Legislativas	0,00	4.174.456,00	0,00	4.174.456,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02	Judiciária	0,00	503.700,00	0,00	503.700,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	503.700,00	0,00	503.700,00
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	503.700,00	0,00	503.700,00
02.061.0003.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	503.700,00	0,00	503.700,00
04	Administração	154.000,00	9.389.500,00	0,00	9.543.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento	10.000,00	234.000,00	0,00	244.000,00
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	211.000,00	0,00	221.000,00
04.121.0003.1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.121.0003.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.121.0020.2.019	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122	Administração Geral	78.000,00	6.449.000,00	0,00	6.527.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	78.000,00	6.404.000,00	0,00	6.482.000,00
04.122.0003.1.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0003.1.092	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
04.122.0003.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	885.000,00	0,00	885.000,00
04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	3.113.000,00	0,00	3.113.000,00
04.122.0003.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	716.500,00	0,00	716.500,00
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0003.2.119	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	0,00	196.500,00	0,00	196.500,00
04.122.0108	ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0108.2.012	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.123	Administração Financeira	30.000,00	1.681.500,00	0,00	1.711.500,00
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	30.000,00	1.612.500,00	0,00	1.642.500,00
04.123.0016.1.008	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSÍLIOS DIVERSOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.123.0016.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	1.332.500,00	0,00	1.332.500,00
04.123.0016.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
04.123.0018.2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
04.124	Controle Interno	36.000,00	1.025.000,00	0,00	1.061.000,00
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	20.000,00	724.000,00	0,00	744.000,00
04.124.0017.1.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.124.0017.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	724.000,00	0,00	724.000,00
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.124.0020.2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	16.000,00	298.000,00	0,00	314.000,00
04.124.0106.1.091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
04.124.0106.2.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
08	Assistência Social	385.500,00	7.663.230,00	0,00	8.048.730,00
08.122	Administração Geral	123.500,00	2.067.375,00	0,00	2.190.875,00
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	1.888.375,00	0,00	1.908.375,00
08.122.0003.1.074	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST. SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.122.0003.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	120.375,00	0,00	120.375,00
08.122.0003.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
08.122.0003.2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAs	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
08.122.0015	PROGRAMA IGD	89.500,00	53.000,00	0,00	142.500,00
08.122.0015.1.075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
08.122.0015.2.083	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00	90.000,00	0,00	102.000,00
08.122.0101.1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.122.0101.2.109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00	36.000,00	0,00	38.000,00
08.122.0104.1.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.122.0104.2.110	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00

Asses em: <https://pec.rcc.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: da2d68f0-38e3-485f-8180-37705f4f111e9

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAZINISSE DE ARAUJO RODRIGUES SAVALDES ARAUJO JUNIOR DE SAES VALENÇA
systemainformatica.com.br/siorcomp





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buique/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.241.0045.2.084	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
08.241.0045.2.085	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0008.2.098	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	158.000,00	3.502.355,00	0,00	3.660.355,00
08.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.318.355,00	0,00	1.318.355,00
08.243.0002.2.020	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.118.355,00	0,00	1.118.355,00
08.243.0002.2.121	Programa de Alimentação Escolar	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
08.243.0008.2.086	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.243.0008.2.099	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
08.243.0043.2.087	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSECTORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	63.000,00	896.000,00	0,00	959.000,00
08.243.0044.1.081	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VINCULOS.	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
08.243.0044.2.100	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	896.000,00	0,00	896.000,00
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	10.000,00	205.000,00	0,00	215.000,00
08.243.0102.1.086	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.243.0102.1.087	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 A 16 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.243.0102.1.088	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 A 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT. DE VIOL.	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.243.0102.1.089	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 A 14 ANOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.243.0102.1.090	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 A 24 ANOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.243.0102.2.111	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS DE IDADE	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
08.243.0102.2.112	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 A 16 ANOS DE IDADE	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
08.243.0102.2.113	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 A 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR. E SIT. DE VIOL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0102.2.114	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 A 14 ANOS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0102.2.115	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 A 24 ANOS	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
08.243.0102.2.116	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.243.0103.2.117	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	10.000,00	219.000,00	0,00	229.000,00
08.243.0105.1.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.243.0105.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES FERREIRA BARBOSA DE ALMEIDA SILVA JUNIOR SCS EDES VALENÇA
 Acesse em: <https://pccr.fcc.gov.br/ppp/validador.do> Codigao do documento: da2d68f9-3e3c-4837-8180-37705f1d11e9



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.243.0109	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	65.000,00	185.000,00	0,00	250.000,00
08.243.0109.1.076	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV. - AEPETI	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.243.0109.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
08.243.0110	CRIANÇA FELIZ	10.000,00	332.000,00	0,00	342.000,00
08.243.0110.1.077	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.243.0110.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
08.244	Assistência Comunitária	104.000,00	1.995.500,00	0,00	2.099.500,00
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45.000,00	989.000,00	0,00	1.034.000,00
08.244.0008.1.078	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0008.1.079	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.244.0008.2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244.0008.2.090	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	491.000,00	0,00	491.000,00
08.244.0008.2.091	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
08.244.0008.2.092	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	89.500,00	0,00	89.500,00
08.244.0013.2.093	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	89.500,00	0,00	89.500,00
08.244.0015	PROGRAMA IGD	59.000,00	400.000,00	0,00	459.000,00
08.244.0015.1.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
08.244.0015.2.094	PROGRAMA IGD	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0026.2.095	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0037.2.101	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	496.000,00	0,00	496.000,00
08.244.0044.2.096	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
08.244.0044.2.097	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244.0044.2.102	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.0044.2.103	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.333	Empregabilidade	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08.333.0008.2.104	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
09	Previdência Social	30.000,00	20.940.600,00	0,00	20.970.600,00
09.271	Previdência Básica	0,00	2.330.600,00	0,00	2.330.600,00
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.330.600,00	0,00	2.330.600,00





DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09.271.0009.2.010	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
09.271.0009.2.120	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	18.610.000,00	0,00	18.640.000,00
09.272.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
09.272.0036.2.067	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
09.272.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	30.000,00	17.110.000,00	0,00	17.140.000,00
09.272.0107.1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
09.272.0107.1.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.272.0107.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	16.573.000,00	0,00	16.573.000,00
09.272.0107.2.106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUIQUE	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
09.272.0107.2.107	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
09.272.0107.2.108	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10	Saúde	5.665.841,00	19.014.540,00	0,00	24.680.381,00
10.122	Administração Geral	0,00	463.795,00	0,00	463.795,00
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	113.795,00	0,00	113.795,00
10.122.0003.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	70.795,00	0,00	70.795,00
10.122.0003.2.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
10.122.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.122.0036.2.068	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.244.0037.2.077	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301	Atenção Básica	2.536.000,00	2.365.300,00	0,00	4.901.300,00
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	2.485.000,00	841.300,00	0,00	3.326.300,00
10.301.0007.1.053	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.0007.1.054	CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0007.1.055	Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0007.1.056	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0007.1.057	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.301.0007.1.058	Construção da Academia da Saúde	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
10.301.0007.2.053	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	0,00	407.700,00	0,00	407.700,00
10.301.0007.2.054	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0007.2.055	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
10.301.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	0,00	341.600,00	0,00	341.600,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900
PROGRAMA DE TRABALHO
Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.000,00	692.000,00	0,00	722.000,00
10.301.0038.1.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.0038.2.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	362.000,00	0,00	362.000,00
10.301.0038.2.066	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	21.000,00	457.000,00	0,00	478.000,00
10.301.0042.1.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
10.301.0042.2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
10.301.0111	Promoção a Saúde	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.301.0111.2.058	Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.301.0112	Promoção à saúde da Criança e do Adolescente.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0112.2.059	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0113	Assistência à Saúde do Idoso	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.301.0113.2.060	Promoção à Saúde do Idoso	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.051.841,00	15.180.445,00	0,00	18.232.286,00
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	2.000.000,00	6.517.000,00	0,00	8.517.000,00
10.302.0007.1.064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-JBS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0007.1.064	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0007.2.061	MANUTENÇÃO DO PACS	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
10.302.0007.2.062	MANUTENÇÃO DAS UBS	0,00	3.772.000,00	0,00	3.772.000,00
10.302.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.051.841,00	7.897.120,00	0,00	8.948.961,00
10.302.0036.1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0036.1.066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0036.1.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0036.1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
10.302.0036.1.069	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.302.0036.1.070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
10.302.0036.1.071	AQUIS. DE MOVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
10.302.0036.1.072	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO	52.281,00	0,00	0,00	52.281,00
10.302.0036.2.069	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.813.000,00	0,00	6.813.000,00
10.302.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO	0,00	209.120,00	0,00	209.120,00
10.302.0036.2.071	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10.302.0036.2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
10.302.0036.2.073	MANITENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	10.000,00	716.325,00	0,00	726.325,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.361.0004.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	591.500,00	0,00	591.500,00
12.361.0004.2.022	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	0,00	219.576,00	0,00	219.576,00
12.361.0004.2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	0,00	384.258,00	0,00	384.258,00
12.361.0004.2.024	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.361.0004.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	0,00	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
12.361.0004.2.026	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	0,00	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
12.361.0004.2.027	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"	0,00	71.362,00	0,00	71.362,00
12.361.0004.2.122	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios	0,00	3.350.900,00	0,00	3.350.900,00
12.361.0004.2.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0004.2.126	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	421.000,00	0,00	421.000,00
12.361.0004.2.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%	0,00	21.422.200,00	0,00	21.422.200,00
12.361.0004.2.129	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	0,00	10.510.720,00	0,00	10.510.720,00
12.361.0004.2.130	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
12.361.0004.2.131	Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%	0,00	3.910.000,00	0,00	3.910.000,00
12.361.0004.2.132	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	78.750,00	0,00	78.750,00
12.361.0010.2.123	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	78.750,00	0,00	78.750,00
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0012.1.015	Construção de Quadras Poliesportivas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.365	Educação Infantil	379.470,00	4.701.024,00	0,00	5.080.494,00
12.365.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	505.024,00	0,00	505.024,00
12.365.0002.2.028	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	285.448,00	0,00	285.448,00
12.365.0002.2.029	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "	0,00	219.576,00	0,00	219.576,00
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	379.470,00	4.196.000,00	0,00	4.575.470,00
12.365.0004.1.016	Construção de Creches - Transferência do MDE	274.470,00	0,00	0,00	274.470,00
12.365.0004.1.097	Construção de Creches	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
12.365.0004.2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	3.030.000,00	0,00	3.030.000,00
12.365.0004.2.134	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%	0,00	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	430.470,00	0,00	430.470,00
12.366.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	164.682,00	0,00	164.682,00
12.366.0002.2.030	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA	0,00	164.682,00	0,00	164.682,00
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	265.788,00	0,00	265.788,00
12.366.0004.2.031	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	109.788,00	0,00	109.788,00
12.366.0004.2.127	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura	15.500,00	2.705.200,00	0,00	2.720.700,00
13.392	Difusão Cultural	15.500,00	2.705.200,00	0,00	2.720.700,00
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	15.500,00	2.705.200,00	0,00	2.720.700,00
13.392.0005.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
13.392.0005.1.018	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.392.0005.2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	2.705.200,00	0,00	2.705.200,00
15	Urbanismo	13.507.158,00	7.779.000,00	0,00	21.286.158,00
15.122	Administração Geral	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
15.122.0022.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.681.144,00	5.346.000,00	0,00	17.027.144,00
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	379.364,00	5.346.000,00	0,00	5.725.364,00
15.451.0003.1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0003.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	329.364,00	0,00	0,00	329.364,00
15.451.0003.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	5.346.000,00	0,00	5.346.000,00
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
15.451.0011.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0011.1.022	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0011.1.023	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	11.041.780,00	0,00	0,00	11.041.780,00
15.451.0027.1.024	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	406.530,00	0,00	0,00	406.530,00
15.451.0027.1.025	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
15.451.0027.1.026	Recapamento em Diversas Ruas com Recursos do ministério das Cidades	614.250,00	0,00	0,00	614.250,00
15.451.0027.1.027	Recapamento em Diversas Ruas com Recursos do Município.	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.521.014,00	1.683.000,00	0,00	3.204.014,00
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	200.000,00	7.000,00	0,00	207.000,00
15.452.0011.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0011.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	150.000,00	36.000,00	0,00	186.000,00
15.452.0023.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0023.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
15.452.0023.2.044	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	28.000,00	1.607.000,00	0,00	1.635.000,00
15.452.0024.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.452.0024.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.607.000,00	0,00	1.607.000,00
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	55.000,00	33.000,00	0,00	88.000,00
15.452.0025.1.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0025.1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.0025.2.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	1.088.014,00	0,00	0,00	1.088.014,00
15.452.0032.1.031	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0032.1.032	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	888.014,00	0,00	0,00	888.014,00
15.482	Habitação Urbana	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15.482.0026.1.033	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15.544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.544.0032.1.034	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0026.1.035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	727.563,00	0,00	0,00	727.563,00
17.451	Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17.451.0028.1.036	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	607.563,00	0,00	0,00	607.563,00
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	607.563,00	0,00	0,00	607.563,00
17.512.0011.1.037	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	157.563,00	0,00	0,00	157.563,00
17.512.0011.1.038	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0011.1.039	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	379.000,00	0,00	389.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	379.000,00	0,00	389.000,00
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	10.000,00	379.000,00	0,00	389.000,00
18.541.0033.1.051	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0033.2.050	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
18.541.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
20	Agricultura	305.913,00	1.950.150,00	0,00	2.256.063,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4-320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20.606	Extensão Rural	292.913,00	0,00	0,00	292.913,00
20.606.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	292.913,00	0,00	0,00	292.913,00
20.606.0048.1.047	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Ministério da Agricultura	255.937,00	0,00	0,00	255.937,00
20.606.0048.1.048	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Município	36.976,00	0,00	0,00	36.976,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	13.000,00	1.950.150,00	0,00	1.963.150,00
20.608.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	13.000,00	1.950.150,00	0,00	1.963.150,00
20.608.0048.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
20.608.0048.2.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	0,00	1.950.150,00	0,00	1.950.150,00
23	Comércio e Serviços	119.000,00	127.000,00	0,00	246.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADOS	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
23.605.0046.2.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
23.692	Comercialização	119.000,00	95.000,00	0,00	214.000,00
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	19.000,00	95.000,00	0,00	114.000,00
23.692.0047.1.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.692.0047.1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
23.692.0047.2.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
23.692.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
23.692.0107.1.050	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
26.782.0030.1.041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0031.1.042	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	355.759,00	0,00	405.759,00
27.695	Turismo	0,00	322.509,00	0,00	322.509,00
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	322.509,00	0,00	322.509,00
27.695.0021.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	322.509,00	0,00	322.509,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	33.250,00	0,00	33.250,00
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	33.250,00	0,00	33.250,00
27.812.0006.2.034	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
27.812.0006.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27.813	Lazer	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.813.0006.1.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28.843.0019.1.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.719.160,00	1.719.160,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.719.160,00	1.719.160,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.719.160,00	1.719.160,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00
99.999.9999.9.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	58.160,00	58.160,00
99.999.9999.9.004	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.9.005	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL	25.029.145,00	124.623.895,00	1.719.160,00	151.372.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA JUNIOR
 Acesso em: https://eicartcc-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 09131681-8e78-4d19-9680-9a08a1e3c6fb
 sistema@informatica.com.br/siorcomp

SARAJIM FERNANDES VALENÇA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64, Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	4.530.456,00	0,00	4.530.456,00
01.031	Ação Legislativa	4.530.456,00	0,00	4.530.456,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	4.530.456,00	0,00	4.530.456,00
01.031.0001.1.001	MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades Legislativas	4.174.456,00	0,00	4.174.456,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	96.000,00	0,00	96.000,00
01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	30.000,00	0,00	30.000,00
02	Judiciária	503.700,00	0,00	503.700,00
02.061	Ação Judiciária	503.700,00	0,00	503.700,00
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	503.700,00	0,00	503.700,00
02.061.0003.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	503.700,00	0,00	503.700,00
04	Administração	9.508.500,00	35.000,00	9.543.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento	244.000,00	0,00	244.000,00
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	221.000,00	0,00	221.000,00
04.121.0003.1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.121.0003.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	211.000,00	0,00	211.000,00
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	23.000,00	0,00	23.000,00
04.121.0020.2.019	MANUENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122	Administração Geral	6.505.000,00	22.000,00	6.527.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.460.000,00	22.000,00	6.482.000,00
04.122.0003.1.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0003.1.092	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.303.000,00	6.000,00	1.309.000,00
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	173.000,00	0,00	173.000,00
04.122.0003.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	885.000,00	0,00	885.000,00
04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.098.000,00	15.000,00	3.113.000,00
04.122.0003.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	716.500,00	0,00	716.500,00
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0003.2.119	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	195.500,00	1.000,00	196.500,00
04.122.0108	ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0108.2.012	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS	45.000,00	0,00	45.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eacofcepe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: b913131681-8e78-4d19-96a6-9a08af63c6fb





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.123	Administração Financeira	1.698.500,00	13.000,00	1.711.500,00
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.629.500,00	13.000,00	1.642.500,00
04.123.0016.1.008	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
04.123.0016.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.319.500,00	13.000,00	1.332.500,00
04.123.0016.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	280.000,00	0,00	280.000,00
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA	69.000,00	0,00	69.000,00
04.123.0018.2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	69.000,00	0,00	69.000,00
04.124	Controle Interno	1.061.000,00	0,00	1.061.000,00
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	744.000,00	0,00	744.000,00
04.124.0017.1.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	20.000,00	0,00	20.000,00
04.124.0017.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	724.000,00	0,00	724.000,00
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00
04.124.0020.2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	3.000,00	0,00	3.000,00
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	314.000,00	0,00	314.000,00
04.124.0106.1.091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	16.000,00
04.124.0106.2.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	298.000,00	0,00	298.000,00
08	Assistência Social	3.416.675,00	4.632.055,00	8.048.730,00
08.122	Administração Geral	1.787.375,00	403.500,00	2.190.875,00
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.648.375,00	260.000,00	1.908.375,00
08.122.0003.1.074	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV. - DEP. ASIST. SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0003.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	120.375,00	0,00	120.375,00
08.122.0003.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.508.000,00	50.000,00	1.558.000,00
08.122.0003.2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAs	0,00	210.000,00	210.000,00
08.122.0015	PROGRAMA IGD	0,00	142.500,00	142.500,00
08.122.0015.1.075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	0,00	89.500,00	89.500,00
08.122.0015.2.083	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	53.000,00	53.000,00
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101.000,00	1.000,00	102.000,00
08.122.0101.1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00	0,00	12.000,00
08.122.0101.2.109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	89.000,00	1.000,00	90.000,00
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	38.000,00	0,00	38.000,00
08.122.0104.1.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	2.000,00	0,00	2.000,00
08.122.0104.2.110	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	36.000,00	0,00	36.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	14.000,00	23.000,00	37.000,00
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.000,00	23.000,00	37.000,00

Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eleicoes.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b9131e81-8e78-4d19-9666-9a08afe3c6b





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.241.0045.2.084	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	0,00	23.000,00	23.000,00
08.241.0045.2.085	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	14.000,00	0,00	14.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0008.2.098	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.128.800,00	2.531.585,00	3.660.385,00
08.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	200.000,00	1.118.355,00	1.318.355,00
08.243.0002.2.020	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	200.000,00	1.118.355,00	1.118.355,00
08.243.0002.2.121	Programa de Alimentação Escolar	200.000,00	0,00	200.000,00
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	119.090,00	119.090,00
08.243.0008.2.086	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	14.000,00	14.000,00
08.243.0008.2.099	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União	0,00	105.090,00	105.090,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	187.000,00	0,00	187.000,00
08.243.0043.2.087	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSECTORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	187.000,00	0,00	187.000,00
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	959.000,00	959.000,00
08.243.0044.1.081	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VINCULOS.	0,00	63.000,00	63.000,00
08.243.0044.2.100	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	896.000,00	896.000,00
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	215.000,00	0,00	215.000,00
08.243.0102.1.086	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 A 16 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.0102.1.087	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 A 16 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.0102.1.088	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 A 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT. DE VIOL	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.0102.1.089	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 A 14 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.0102.1.090	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 A 24 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.0102.2.111	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS DE IDADE	48.000,00	0,00	48.000,00
08.243.0102.2.112	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 A 16 ANOS DE IDADE	37.000,00	0,00	37.000,00
08.243.0102.2.113	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 A 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT. DE VIOL	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0102.2.114	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 A 14 ANOS	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0102.2.115	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 A 24 ANOS	29.000,00	0,00	29.000,00
08.243.0102.2.116	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	26.000,00	0,00	26.000,00
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	39.000,00	2.000,00	41.000,00
08.243.0103.2.117	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	39.000,00	2.000,00	41.000,00
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	227.800,00	1.200,00	229.000,00
08.243.0105.1.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0105.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	217.800,00	1.200,00	219.000,00

Assinatura eletrônica por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Asses em: <https://eic.cec.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: b913181-8e78-4d19-96d6-9a08af63c6fb





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0109	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	250.000,00	0,00	250.000,00
08.243.0109.1.076	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV. - AEPETI	65.000,00	0,00	65.000,00
08.243.0109.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	185.000,00	0,00	185.000,00
08.243.0110	CRIANÇA FELIZ	10.000,00	332.000,00	342.000,00
08.243.0110.1.077	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0110.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	332.000,00	332.000,00
08.244	Assistência Comunitária	480.500,00	1.619.000,00	2.099.500,00
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	39.000,00	995.000,00	1.034.000,00
08.244.0008.1.078	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0008.1.079	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	0,00	40.000,00	40.000,00
08.244.0008.2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	0,00	170.000,00	170.000,00
08.244.0008.2.090	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	491.000,00	491.000,00
08.244.0008.2.091	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	34.000,00	0,00	34.000,00
08.244.0008.2.092	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	0,00	294.000,00	294.000,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	89.500,00	0,00	89.500,00
08.244.0013.2.093	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	89.500,00	0,00	89.500,00
08.244.0015	PROGRAMA IGD	0,00	459.000,00	459.000,00
08.244.0015.1.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	0,00	59.000,00	59.000,00
08.244.0015.2.094	PROGRAMA IGD	0,00	400.000,00	400.000,00
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0026.2.095	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0037.2.101	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	331.000,00	165.000,00	496.000,00
08.244.0044.2.096	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	161.000,00	0,00	161.000,00
08.244.0044.2.097	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244.0044.2.102	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	0,00	130.000,00	130.000,00
08.244.0044.2.103	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	0,00	35.000,00	35.000,00
08.333	Empregabilidade	0,00	55.000,00	55.000,00
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	55.000,00	55.000,00
08.333.0008.2.104	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	0,00	55.000,00	55.000,00
09	Previdência Social	4.192.100,00	16.778.500,00	20.970.600,00
09.271	Previdência Básica	2.330.600,00	0,00	2.330.600,00
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.330.600,00	0,00	2.330.600,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.271.0009.2.010	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
09.271.0009.2.120	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.600,00	0,00	30.600,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.861.500,00	16.778.500,00	18.640.000,00
09.272.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
09.272.0036.2.067	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
09.272.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	361.500,00	16.778.500,00	17.140.000,00
09.272.0107.1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	20.000,00
09.272.0107.1.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	0,00	10.000,00	10.000,00
09.272.0107.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	361.500,00	16.211.500,00	16.573.000,00
09.272.0107.2.106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUIQUE	0,00	476.000,00	476.000,00
09.272.0107.2.107	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	0,00	51.000,00	51.000,00
09.272.0107.2.108	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	10.000,00
10	Saúde	8.792.495,00	15.887.886,00	24.680.381,00
10.122	Administração Geral	463.795,00	0,00	463.795,00
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	113.795,00	0,00	113.795,00
10.122.0003.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	70.795,00	0,00	70.795,00
10.122.0003.2.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.000,00	0,00	43.000,00
10.122.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	350.000,00	0,00	350.000,00
10.122.0036.2.068	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	350.000,00	0,00	350.000,00
10.244	Assistência Comunitária	70.000,00	0,00	70.000,00
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	70.000,00	0,00	70.000,00
10.244.0037.2.077	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301	Atenção Básica	996.000,00	3.905.300,00	4.901.300,00
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	355.000,00	2.971.300,00	3.326.300,00
10.301.0007.1.053	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0007.1.054	CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10.301.0007.1.055	Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0007.1.056	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO	0,00	150.000,00	150.000,00
10.301.0007.1.057	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.0007.1.058	Construção da Academia da Saúde	125.000,00	0,00	125.000,00
10.301.0007.2.053	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	0,00	407.700,00	407.700,00
10.301.0007.2.054	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0007.2.055	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00	72.000,00	72.000,00
10.301.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	0,00	341.600,00	341.600,00

Assinatura eletrônica por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Asses em: <https://e-cfcp.ce.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: b9131681-8e78-4d19-96a6-9a08afe3c6fb





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900
Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	360.000,00	362.000,00	722.000,00
10.301.0038.1.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0038.2.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	0,00	362.000,00	362.000,00
10.301.0038.2.066	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	330.000,00	0,00	330.000,00
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	21.000,00	457.000,00	478.000,00
10.301.0042.1.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	21.000,00	0,00	21.000,00
10.301.0042.2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	457.000,00	457.000,00
10.301.0111	Promoção a Saúde	0,00	115.000,00	115.000,00
10.301.0111.2.058	Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)	0,00	115.000,00	115.000,00
10.301.0112	Promoção à saúde da Criança e do Adolescente.	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0112.2.059	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0113	Assistência à Saúde do Idoso	160.000,00	0,00	160.000,00
10.301.0113.2.060	Promoção à Saúde do Idoso	160.000,00	0,00	160.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.202.700,00	11.039.586,00	18.242.286,00
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	8.517.000,00	8.517.000,00
10.302.0007.1.060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.302.0007.1.064	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.302.0007.2.061	MANUTENÇÃO DO PACS	0,00	2.745.000,00	2.745.000,00
10.302.0007.2.062	MANUTENÇÃO DAS UBS	0,00	3.772.000,00	3.772.000,00
10.302.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.070.700,00	1.878.261,00	8.948.961,00
10.302.0036.1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302.0036.1.066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0036.1.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0036.1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	85.000,00	85.000,00
10.302.0036.1.069	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	350.000,00	350.000,00
10.302.0036.1.070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	0,00	52.280,00	52.280,00
10.302.0036.1.071	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	0,00	52.280,00	52.280,00
10.302.0036.1.072	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO	0,00	52.281,00	52.281,00
10.302.0036.2.069	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	6.610.700,00	202.300,00	6.813.000,00
10.302.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO	0,00	209.120,00	209.120,00
10.302.0036.2.071	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado /Convênio)	0,00	210.000,00	210.000,00
10.302.0036.2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	515.000,00	515.000,00
10.302.0036.2.073	MANITENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	150.000,00	150.000,00
10.302.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	82.000,00	644.325,00	726.325,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIELLO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8

Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.0037.1.073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0037.2.074	MANUTENÇÃO DO CAPS	0,00	493.325,00	493.325,00
10.302.0037.2.075	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM	72.000,00	0,00	72.000,00
10.302.0037.2.078	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	0,00	151.000,00	151.000,00
10.302.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0038.2.079	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	110.000,00	110.000,00
10.304.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	110.000,00	110.000,00
10.304.0041.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	18.000,00	18.000,00
10.304.0041.2.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	92.000,00	92.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	833.000,00	883.000,00
10.305.0040	COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLÓGICAS	50.000,00	833.000,00	883.000,00
10.305.0040.1.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	50.000,00	0,00	50.000,00
10.305.0040.2.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	445.000,00	445.000,00
10.305.0040.2.080	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	0,00	388.000,00	388.000,00
10.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
10.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
10.541.0033.2.076	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	4.124.000,00	48.270.430,00	52.394.430,00
12.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00
12.243.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
12.243.0004.2.124	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361	Ensino Fundamental	3.863.000,00	43.015.466,00	46.878.466,00
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.784.250,00	42.915.466,00	46.699.716,00
12.361.0004.1.010	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação	0,00	430.000,00	430.000,00
12.361.0004.1.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV. - MDE EST	0,00	362.355,00	362.355,00
12.361.0004.1.012	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS- CONV. UNIÃO	0,00	329.364,00	329.364,00
12.361.0004.1.013	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	109.725,00	109.725,00
12.361.0004.1.014	Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE	0,00	219.576,00	219.576,00
12.361.0004.1.093	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios	157.500,00	0,00	157.500,00
12.361.0004.1.094	Construção de Quadras Poliesportiva	52.000,00	0,00	52.000,00
12.361.0004.1.095	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	52.500,00	0,00	52.500,00
12.361.0004.1.096	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	189.000,00	52.500,00	241.500,00
12.361.0004.1.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%	0,00	444.680,00	444.680,00

Assinatura Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/pp/validador> Doc: seam Código do documento: b9131e81-8e78-4d19-96d6-9d08d4fe3c6b





Prefeitura Municipal de Buique - 2020


AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.106.963/0001-03 Telefone: (87) 38652900

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0004.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	591.500,00	591.500,00
12.361.0004.2.022	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	0,00	219.576,00	219.576,00
12.361.0004.2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	0,00	384.258,00	384.258,00
12.361.0004.2.024	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	800.000,00	800.000,00
12.361.0004.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	0,00	1.391.000,00	1.391.000,00
12.361.0004.2.026	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
12.361.0004.2.027	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"	0,00	71.362,00	71.362,00
12.361.0004.2.122	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios	2.832.250,00	518.650,00	3.350.900,00
12.361.0004.2.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0004.2.126	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	421.000,00	0,00	421.000,00
12.361.0004.2.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%	0,00	21.422.200,00	21.422.200,00
12.361.0004.2.129	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	0,00	10.510.720,00	10.510.720,00
12.361.0004.2.130	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	81.000,00	81.000,00
12.361.0004.2.131	Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%	0,00	3.910.000,00	3.910.000,00
12.361.0004.2.132	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%	0,00	65.000,00	65.000,00
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS	78.750,00	0,00	78.750,00
12.361.0010.2.123	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	78.750,00	0,00	78.750,00
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0012.1.015	Construção de Quadras Poliesportivas	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365	Educação Infantil	105.000,00	4.975.484,00	5.080.484,00
12.365.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	505.024,00	505.024,00
12.365.0002.2.028	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	285.448,00	285.448,00
12.365.0002.2.029	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "	0,00	219.576,00	219.576,00
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	105.000,00	4.470.470,00	4.575.470,00
12.365.0004.1.016	Construção de Creches - Transferência do MDE	0,00	274.470,00	274.470,00
12.365.0004.1.097	Construção de Creches	105.000,00	0,00	105.000,00
12.365.0004.2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	3.030.000,00	3.030.000,00
12.365.0004.2.134	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%	0,00	1.166.000,00	1.166.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	151.000,00	279.470,00	430.470,00
12.366.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	164.682,00	164.682,00
12.366.0002.2.030	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA	0,00	164.682,00	164.682,00
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	151.000,00	114.788,00	265.788,00
12.366.0004.2.031	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	109.788,00	109.788,00
12.366.0004.2.127	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS	151.000,00	5.000,00	156.000,00

Assinatura:  Assinatura eletrônica por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ced.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b9131681-8e78-4d19-96a6-9a08afe3c6fb





DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13	Cultura	2.718.700,00	2.000,00	2.720.700,00
13.392	Difusão Cultural	2.718.700,00	2.000,00	2.720.700,00
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	2.718.700,00	2.000,00	2.720.700,00
13.392.0005.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	10.500,00	0,00	10.500,00
13.392.0005.1.018	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0005.2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.703.200,00	2.000,00	2.705.200,00
15	Urbanismo	8.378.787,00	12.907.371,00	21.286.158,00
15.122	Administração Geral	747.000,00	3.000,00	750.000,00
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	747.000,00	3.000,00	750.000,00
15.122.0022.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	747.000,00	3.000,00	750.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.117.787,00	11.909.357,00	17.027.144,00
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.516.957,00	1.208.407,00	5.725.364,00
15.451.0003.1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0003.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	219.576,00	109.788,00	329.364,00
15.451.0003.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	4.247.381,00	1.098.619,00	5.346.000,00
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	260.000,00	0,00	260.000,00
15.451.0011.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0011.1.022	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0011.1.023	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	340.830,00	10.700.950,00	11.041.780,00
15.451.0027.1.024	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	319.830,00	86.700,00	406.530,00
15.451.0027.1.025	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
15.451.0027.1.026	Recapitamento em Diversas Ruas com Recursos do ministério das Cidades	0,00	614.250,00	614.250,00
15.451.0027.1.027	Recapitamento em Diversas Ruas com Recursos do Município.	21.000,00	0,00	21.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.314.000,00	890.014,00	3.204.014,00
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	207.000,00	0,00	207.000,00
15.452.0011.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0011.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.000,00	0,00	7.000,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	186.000,00	0,00	186.000,00
15.452.0023.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0023.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	24.000,00	0,00	24.000,00
15.452.0023.2.044	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	12.000,00	0,00	12.000,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.634.000,00	1.000,00	1.635.000,00
15.452.0024.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	28.000,00	0,00	28.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64, Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.452.0024.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.606.000,00	1.000,00	1.607.000,00
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	87.000,00	1.000,00	88.000,00
15.452.0025.1.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0025.1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00
15.452.0025.2.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32.000,00	1.000,00	33.000,00
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	200.000,00	888.014,00	1.088.014,00
15.452.0032.1.031	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0032.1.032	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	0,00	888.014,00	888.014,00
15.482	Habitação Urbana	0,00	105.000,00	105.000,00
15.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	105.000,00	105.000,00
15.482.0026.1.033	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde	0,00	105.000,00	105.000,00
15.544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	200.000,00	0,00	200.000,00
15.544.0032.1.034	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	200.000,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0026.1.035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	727.563,00	0,00	727.563,00
17.451	Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	0,00	120.000,00
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	120.000,00	0,00	120.000,00
17.451.0028.1.036	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	120.000,00	0,00	120.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	607.563,00	0,00	607.563,00
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	607.563,00	0,00	607.563,00
17.512.0011.1.037	CONSTRUÇÃO, RECURSOS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	157.563,00	0,00	157.563,00
17.512.0011.1.038	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0011.1.039	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	400.000,00	0,00	400.000,00
18	Gestão Ambiental	389.000,00	0,00	389.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	389.000,00	0,00	389.000,00
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	389.000,00	0,00	389.000,00
18.541.0033.1.051	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0033.2.050	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	52.000,00	0,00	52.000,00
18.541.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	327.000,00	0,00	327.000,00
20	Agricultura	1.873.376,00	382.687,00	2.256.063,00





DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.606	Extensão Rural	36.976,00	255.937,00	292.913,00
20.606.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	36.976,00	255.937,00	292.913,00
20.606.0048.1.047	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Ministério da Agricultura	0,00	255.937,00	255.937,00
20.606.0048.1.048	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Município	36.976,00	0,00	36.976,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.836.400,00	126.750,00	1.963.150,00
20.608.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	1.836.400,00	126.750,00	1.963.150,00
20.608.0048.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	13.000,00	0,00	13.000,00
20.608.0048.2.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	1.823.400,00	126.750,00	1.950.150,00
23	Comércio e Serviços	216.000,00	30.000,00	246.000,00
23.605	Abastecimento	22.000,00	10.000,00	32.000,00
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADOS	22.000,00	10.000,00	32.000,00
23.605.0046.2.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	22.000,00	10.000,00	32.000,00
23.692	Comercialização	22.000,00	10.000,00	32.000,00
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	194.000,00	20.000,00	214.000,00
23.692.0047.1.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	94.000,00	20.000,00	114.000,00
23.692.0047.1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	10.000,00	0,00	10.000,00
23.692.0047.2.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	9.000,00	0,00	9.000,00
23.692.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	75.000,00	20.000,00	95.000,00
23.692.0107.1.050	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	50.000,00	350.000,00
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	300.000,00	50.000,00	350.000,00
26.782.0030.1.041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	250.000,00	50.000,00	300.000,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	250.000,00	50.000,00	300.000,00
26.782.0031.1.042	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0006	PROMOÇÃO DO TURISMO	400.759,00	5.000,00	405.759,00
27.812.0006.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	317.509,00	5.000,00	322.509,00
27.812.0006.2.034	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	317.509,00	5.000,00	322.509,00
27.812.0006.2.035	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	33.250,00	0,00	33.250,00
27.813	Lazer	5.250,00	0,00	5.250,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	28.000,00	0,00	28.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00

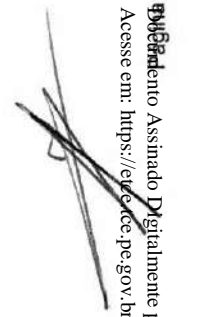


DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813.0006.1.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	500.000,00	0,00	500.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	500.000,00	0,00	500.000,00
28.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	500.000,00	0,00	500.000,00
28.843.0019.1.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	500.000,00	0,00	500.000,00
99	Reserva de Contingencia	1.719.160,00	0,00	1.719.160,00
99.999	Reserva de Contingencia	1.719.160,00	0,00	1.719.160,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.719.160,00	0,00	1.719.160,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGENCIA	261.000,00	0,00	261.000,00
99.999.9999.9.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	58.160,00	0,00	58.160,00
99.999.9999.9.004	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.9999.9.005	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL		52.391.271,00	98.980.929,00	151.372.200,00






RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					124.588.895,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				78.361.061,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			76.955.061,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		14.853.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.700.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.681.341,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		15.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.368.723,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.546.605,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		20.892,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		410.500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.354.000,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos.Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social		1.406.000,00	1.406.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.406.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				46.224.834,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Insttít. Privadas Sem Fins Lucrativos		5.250,00	5.250,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			46.219.584,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		28.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		488.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		7.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.423.291,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		12.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.064.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		46.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		566.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.522.560,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.521.733,00			
3.3.90.41.00	Contribuições		23.000,00			



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		531.500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		506.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		40.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		280.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		160.000,00			25.064.145,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				24.564.145,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			24.564.145,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		19.505.903,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.048.242,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		500.000,00			1.719.160,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				1.719.160,00	
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência					
			1.719.160,00			
					TOTAL	151.372.200,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			220.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		220.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					326.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				326.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			326.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		326.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00			
TOTAL						4.530.456,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assesores do Gabinete de Apoio ao Poder Legislativo de Valença
Acesse em: https://cctmcc.pe.gov.br/validar/validarDoc.seam?codigo_documento=4338030995886df4460b535273c3b8a12ae0b8
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO									
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					432.000,00					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				432.000,00						
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas										
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		432.000,00								
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					31.000,00					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				31.000,00						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas										
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		31.000,00								
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					106.000,00					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				106.000,00						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas										
3.3.90.30.00	Material de Consumo		106.000,00								
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes										
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas										
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00		10.000,00						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.000,00					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.000,00						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas										
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00								
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					892.000,00					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				892.000,00						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas										
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		892.000,00								
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.000,00					
4.4.00.00.00	Investimentos										
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				10.000,00						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente										
			10.000,00								
					TOTAL	1.492.000,00					



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAIZISTARREI JUNIOR DO CARVALHO DOS SANTOS CARVALHO JARDINER GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eod.cas.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?Codigo=documento:d3a03095-886df440b-6352-3c3b7a12aee08>
systemainformatica.com.br/siorcorp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 03.00 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade: 03.01 ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					569.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				569.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			569.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		569.000,00			2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					75.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		75.000,00			1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					238.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				238.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			238.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		238.000,00			20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00			
TOTAL						905.000,00



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAULISTA em 10/05/2020 às 15:48:09. SAIIBS - ARQUIVADOS EDEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eletronicas.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?CodigoDocumento=03803695-886d-4460-b352-2c30a12a2ee08>
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade: 04.01 ASSESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					56.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				56.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			56.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		56.700,00			400.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				400.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			400.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		400.000,00			1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00			2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		40.000,00			503.700,00
TOTAL						





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.160.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.160.000,00			900.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			900.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		900.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			210.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		210.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. Decorr. De Op. Entre Órgãos, Fundos e Entid., Integ. Dos Orç. Fiscal e da Seg. Social			1.400.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.400.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			152.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		152.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		543.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					

531.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAZ JUNIOR
Acesse em: https://pje-pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?codigo_documento=3803695-886df440b-0352-3c30812aee08
systemainformatica.com.br/slorcomp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAZ JUNIOR





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				531.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			531.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		531.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		150.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00			
						6.159.500,00
					TOTAL	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assinado eletronicamente pelo(a) ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assinado eletronicamente pelo(a) ANDERSON FELIPE RODRIGUES VALENÇA
Acesse em: https://eef-e-e-pe.gov.br/cpp/validarDoc.seam?Codigo_documento=03803695-886d-446b-b352-3c3b8127aceb08
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00			5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00			
					TOTAL	11.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assinado por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assinado em: 2020/05/20 14:14:11
Acesse em: <https://etec.cef-pe.gov.br/etpp/validarDoc.seam?codigo=documento:d3a03095-886d-440b-b332-3c3baf12a0c8>
systemainformatica.com.br/siorcorp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552800

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					760.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				760.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			760.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		760.000,00			1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida					
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			45.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		45.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		336.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					

725.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES, PAULISTA DA SILVA, HENRIQUE DOS SANTOS e CARLOS LINDSEU GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://cctc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?codigoDoDocumento=438030995-886df440b-b3c2-3c3b8172aee08>
systemainformatica.com.br/siorcomp



AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				725.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			725.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		725.000,00			150.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				150.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		150.000,00			20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				500.000,00	500.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		500.000,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				700.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		700.000,00			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência					
	TOTAL		700.000,00			3.321.500,00





AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.02 TESOUREARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				63.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			63.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		63.000,00			6.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00			
TOTAL						69.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00			
TOTAL						3.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PATILHA
Acesse em: https://eleter.pe.gov.br/cpp/validarDoc.seam?codigo_documento=d3a03695-886d-446b-b352-3c3b812a2e08
sistemainformatica.com.br/siorcoonsys

ANDERSON FELIPE RODRIGUES PATILHA
ANDERSON FELIPE RODRIGUES VALENÇA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.04 DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			270.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		270.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00			
TOTAL						310.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAJESTRANI
Assinado por: SANDRINA ARAUJO JENDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://eetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=43803095-886d-440b-b332-3c3bat2ae08
systemainformatica.com.br/storcomp



PREFEITURA DE
BUIQUE
Hoje mais de que nunca

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro

Buique/PE - CEP: 56520-000

CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 07.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			190.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		190.000,00			2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			23.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		23.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00			
					TOTAL	244.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buique/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
 Consolidado

Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.629.161,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.629.161,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.629.161,00	2.629.161,00		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					381.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				381.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		381.200,00	381.200,00		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.347.184,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.347.184,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.347.184,00	3.347.184,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.024.046,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.024.046,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.024.046,00	1.024.046,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					801.444,00
4.4.00.00.00	Investimentos				801.444,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		801.444,00	801.444,00		
TOTAL						8.183.035,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.363/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					264.509,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				264.509,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			264.509,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		264.509,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00			
TOTAL						322.509,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAYSSA FALCÃO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://portal.precatpec.gov.br/eppp/validarDoc.seam?codigo_documento=d3803095-886d-440b-b352-7c3baf2a2cc68
systemainformatica.com.br/storcomp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAYSSA FALCÃO DE OLIVEIRA
SANTANA DE VÁLE

ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAYSSA FALCÃO DE OLIVEIRA
SANTANA DE VÁLE



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			65.000,00	65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		65.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.578.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.578.200,00	2.578.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.578.200,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					15.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.500,00	15.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.500,00			
					TOTAL	2.720.700,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.106.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.250,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.250,00	5.250,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos					
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.250,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00			
	TOTAL					33.250,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAULISTAR
Assinado em: 2020/09/08 10:05:05
Acesse em: <https://gic-tee-pe.gov.br/cpp/validarDoc.secam> Código do documento: d3a03695-886d-4460-b352-3c3ba12accb8

systemainformatica.com.br/siorcomp

ARQUIVADOS
GUEDES VALENÇA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					60.795,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				60.795,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			60.795,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.795,00			10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Material de Consumo		16.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					60.375,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				60.375,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			60.375,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.375,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					170.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Material de Consumo		170.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 11.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		25.000,00			
TOTAL						404.170,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PATRISTIANA ANDERSON RODRIGUES VALENÇA
Acesse em: https://pcc.tce-pe.gov.br/cpp/validarDoc.seam?codigo_documento=038030695-886df446b-b352-3c3baf12aceb8
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38652900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00			50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				570.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			570.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		570.000,00			
TOTAL						750.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAULISTANO JUNIOR
Acesse em: <https://etec-tee-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d3a03695-886d-440b-b332-3c30a12aee08

system
sistemainformatica.com.br/siorcomp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAULISTANO JUNIOR
ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAULISTANO JUNIOR
ANDERSON FELIPE RODRIGUES VALENÇA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		130.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.127.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.127.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.127.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.127.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					787.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				787.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			787.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		787.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					161.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				161.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			161.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		161.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.163.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.163.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.163.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.163.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					14.322.357,00
4.4.00.00.00	Investimentos				14.322.357,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			14.322.357,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					379.364,00
4.4.00.00.00	Investimentos				379.364,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		379.364,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (97) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00			
TOTAL						20.081.721,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAJISBATALENI JUNIOR DOS SANTOS CARLOS LINDSEUS GUEDES VALENCA
Acesse em: https://atende.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=d3a03095-886d-440b-b332-3c3ba12a2c08
System: <http://sistema.informatica.com.br/siorcomp>



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.000,00			24.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			24.000,00	24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.000,00			1.617.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.617.000,00	1.617.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.617.000,00			33.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				33.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		33.000,00			1.692.000,00
					TOTAL	





NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 13.00 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					21.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		21.000,00			22.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		22.000,00			84.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		84.000,00			9.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00			
	TOTAL					136.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38652800

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 13.00 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Unidade: 13.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00	60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado					635.250,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		635.250,00	635.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					10.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.500,00	10.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil					422.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		422.000,00	422.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo					1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		15.000,00	15.000,00		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		34.650,00	34.650,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					771.750,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		771.750,00	771.750,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					100.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIELLO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 13.00 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Unidade: 13.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00			305.913,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				305.913,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			305.913,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		305.913,00			
TOTAL						2.356.063,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo=documento-4a13151f-8519-44a4-4d2a-c770bc2977e02>
Sistema Informatica.com.br/siorcomp

ANDRESSUEDES VALENCA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38652900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 14.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 14.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		230.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					28.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		28.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					44.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			44.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		44.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					75.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		75.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00			
	TOTAL					389.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAJISTA LINDA LINDA DO ROSA DOS SANTOS ARAUJO JIMES GUEDES VALENCIA
 Acesse em: https://atlas.fcc.gov.br/app/vtdoc/verdocumento.html?chave=6519746e3e226a02



NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 15.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE
Unidade: 15.01 APOIO A JUVENTUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					38.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00			
					TOTAL	229.000,00



Asses em: <https://epec-tee-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx>

systemainformatica.com.br/01602016

ANDRÉS GUEDES VALENÇA



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buíque/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
 Consolidada

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					805.566,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			805.566,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		805.566,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado					3.027.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.027.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					546.905,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		546.905,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		465.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.681.700,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		714.600,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.178.529,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
			1.178.529,00			
						300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
 Endereço: https://brasil.matmat.com.br/epi/validarDoc.aspx?codigoDocumento=64554155-1131-4185-8513-700c297e09
 2020/07/27 14:27:27
 ANEDES GUEDES VALENÇA
 systemainformatica.com.br/signcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (97) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão:	16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade:	16.02 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					412.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				412.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			412.000,00					
3.3.90.30.00	Material de Consumo		412.000,00			280.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes								
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				280.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			280.000,00					
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		280.000,00			30.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital								
4.4.00.00.00	Investimentos								
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				30.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00						
TOTAL						722.000,00			



[Handwritten signature]



AV. JONAS CAMIELLO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.03 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				171.335,00	171.335,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		171.335,00	171.335,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.405.000,00	3.405.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					1.850.990,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.850.990,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.850.990,00	1.850.990,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					215.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				215.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		215.000,00	215.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					178.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				178.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		178.000,00	178.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil					2.203.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.203.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.203.500,00	2.203.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo					150.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					466.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.03 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				466.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			466.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		466.000,00			1.587.620,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.587.620,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.587.620,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			90.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		90.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		1.300.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				761.841,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		761.841,00			
TOTAL						12.384.286,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RODRIGUES VALENÇA
Assesnte em: <https://sistema.informatica.com.br/validar>





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.04 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00			60.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		60.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					151.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				151.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			151.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		151.000,00			
TOTAL						271.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Assinado em: 11/08/2020 10:53:53
Acesse em: <https://cert.ssp.pe.gov.br/validarDoc.aspx?validarDoc=seam/Codigo%20do%20documento%20at19b235f0-533c-4478-977a-2db2db18222b5>
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CANELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.05 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				280.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		280.000,00			76.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				76.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			76.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		76.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					19.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				19.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			19.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		19.500,00			12.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.500,00			
					TOTAL	388.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAZ JUNIOR
Assinado em: 2020/08/26 10:40:58
Assinado por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAZ JUNIOR
Acesse em: <https://eetec-ee.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento=419623f0-553c-4478-9773-2d02d18822b9>
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					255.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			255.000,00	255.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		255.000,00			641.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			641.000,00	641.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		641.000,00			271.380,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			271.380,00	271.380,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		271.380,00			48.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			48.000,00	48.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.94.00	Indenizações e Resoluções Trabalhistas		48.000,00			28.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			28.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		28.000,00			25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		25.000,00			615.870,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				615.870,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		615.870,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					

285.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assinado em: 2020/07/27 10:55:35
Código do documento: 217962310-5530-4478-97873-2-027d1822705
systemainformatica.com.br/siorcomp



PREFEITURA DE
BUIQUE
Mas mais de quem faz.

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.106.963/0001-03 Telefone: (87) 38652900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				285.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			285.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		285.500,00			716.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			716.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		716.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					1.281.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				1.281.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.281.750,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		55.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		288.500,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		58.160,00			
TOTAL						4.572.160,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA, INSC. ESTAD. Nº: 12.180.348-7, CPF: 053.456.173-08, ASSINADOR JURÍDICO - ANDRÉS VALENÇA
Acesse em: https://eefp.mec.pe.gov.br/opp/ValidarDoc.seam?Codigo_documento=21062310-553c-4478-9733-2d02d18622b5
systemainformatica.com.br/siorcorp



PREFEITURA DE
BUIQUE
Por outro de quem foge.

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38562900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					182.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				182.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			182.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		182.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					32.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				32.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					551.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		551.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					129.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				129.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		129.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					296.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				296.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		296.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				98.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		98.000,00			
					TOTAL	

TOTAL



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão: 18.00 FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUIQUE
Unidade: 18.01 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					14.853.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				14.853.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			14.853.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		14.853.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.700.000,00	1.700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.700.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.700.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					27.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			27.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		27.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUEZ VALENÇA
Acesse em: <https://etccard.tre.br/etccard/validarDoc.aspx?codigoDoc=seamCodigoDoDocumento:41962530-533c-4478-97a3-2db2d1882265>

docbr/si/siorccoc
systemainformatica.com.br

ANDERSON FELIPE RODRIGUEZ VALENÇA





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 18.00 FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUIQUE
Unidade: 18.01 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Org.Fiscal e da Seg.Social			6.000,00	6.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		6.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					43.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		43.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					223.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				223.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			223.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		223.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Acesse em: <https://portal.cad.fazenda.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=41962310-533c-4478-97a3-2db2d18827263>
systemainformatica.com.br/storcomps



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

Órgão:	18.00	FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUIQUE								
Unidade:	18.01	FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00						
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00							
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00	10.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos									
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00							
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos									
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				20.000,00					
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00							
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					200.000,00				
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00					
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência									
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		200.000,00							
					TOTAL	17.340.000,00				



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES JESUS
Assinado em: 2020/08/20 10:53:33
Assinado por: ANDRÉS GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://clicar.ce.gov.br/cpp/validarDoc.seam> Código do documento: a19b23f0-533c-4478-97a3-2db2d18822b3

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 19.00 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 19.01 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00	10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				84.000,00	84.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			84.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		84.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				32.000,00	32.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			32.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		32.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				130.000,00	130.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				24.000,00	24.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		24.000,00			
TOTAL						395.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38652900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 20.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 20.01 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					250.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00			15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.000,00			20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00			13.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00			16.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.000,00			314.000,00
TOTAL						



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAJISIN INDIENES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://cert.ssp.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo_documento=21962310-553c-4478-9773-2db2d18822b3
systemainformatica.com.br/siorcoo



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						
Unidade: 21.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.00.00.00	Investimentos				18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		18.000,00			
TOTAL					245.100,00	



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON ELLIPE RODRIGUES BATISTA LENO DO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/app/validador.seam>
 Código do documento: 41092380-538119899736713520021884994983435
 Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública e Controle Financeiro e Controle de Arquivos - SIORCONP - INPCORRIS



PREFEITURA DE
BUIQUE
Itap. mais de pura fés.

Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
Unidade: 22.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO							
CÓDIGO							
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes				1.338.200,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas			1.338.200,00		
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.338.200,00			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas					
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00			
4.0.00.00.00		Despesas de Capital					
4.4.00.00.00		Investimentos					314.500,00
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas			314.500,00		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		314.500,00			
4.0.00.00.00		Despesas de Capital					
4.4.00.00.00		Investimentos					294.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas				294.000,00	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		294.000,00			
9.0.00.00.00		Reserva de Contingência					500.000,00
9.9.00.00.00		Reserva de Contingência					
9.9.99.00.00		Reserva de Contingência			500.000,00		
9.9.99.99.00		Reserva de Contingência		500.000,00			
						TOTAL	4.738.150,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº.: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552800

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão:	22.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	22.02	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes					1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					470.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			470.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			470.000,00		
TOTAL						506.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BASTHA - LENILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Assinado em: 09/05/2020 10:50:30
Endereço em: https://efce.tce-pe.gov.br/9907/validador
Sistema de Informação de Transações Governamentais - SIOF - Sistema Integrado de Processamento de Dados - SIOF



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900
NATUREZA DA DESPESA
Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.03 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				51.000,00	51.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			51.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		51.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.000,00			
TOTAL						156.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON-FELIPE RODRIGUES-BATISTA-LENNIDO JOSE DOS SANTOS-ARQUIMEDES GUEDES-VALENÇA
Assinatura em: https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validar/Doc:seam Código do documento: 1910922310_534398282
Sistema de Gestão de Informações Contábeis e Fiscais - SIAFIM - versão 2016
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais - SIAFIM - versão 2016



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 55520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38652900

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão:	22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
Unidade:	22.04 FUNDEB						
CÓDIGO							
3.0.00.00.00		Despesas Correntes					2.018.940,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais				2.018.940,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas			2.018.940,00		
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		2.018.940,00			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes					23.668.260,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais				23.668.260,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas			23.668.260,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.668.260,00			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes					6.009.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais				6.009.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas			6.009.500,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		6.009.500,00			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes					1.266.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais				1.266.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas			1.266.500,00		
3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.266.500,00			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas					2.000,00
3.3.90.18.00		Auxílio Financeiro a Estudantes		2.000,00			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes					2.163.560,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes				2.163.560,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas			2.163.560,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		2.163.560,00			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		3.000,00			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes					172.000,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes				172.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas			172.000,00		
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		172.000,00			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes					61.160,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON ELLIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Assinado em: https://eccc.ce-pe.gov.br/cepp/validador.seam Código do documento: 919b23f0-533c-4199-9196-667467467467
Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
ORÇAMP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
ORÇAMP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.983/0001-03 Telefone: (87) 38552800

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

Órgão:	22.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade:	22.04	FUNDEB								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				61.160,00					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			61.160,00						
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		61.160,00							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.820.000,00	4.820.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes									
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.820.000,00						
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.820.000,00							
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					444.680,00				
4.4.00.00.00	Investimentos				444.680,00					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			444.680,00						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		444.680,00							
TOTAL							40.629.600,00			
TOTAL							151.372.200,00			



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LEMILDO JOSE DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Assinado em: https://eccc.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.seam Código do documento: 101922380_53
Sistema Integrado de Contabilidade e Custeio - SINCORCOMP - Sistema Integrado de Contabilidade e Custeio - SINCORCOMP



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.106.963/0001-03 Telefone: (87) 38652900

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR FUNÇÃO
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01	Legislativa	4.530.456,00		4.530.456,00
02	Judiciária	503.700,00		503.700,00
04	Administração	9.543.500,00		9.543.500,00
08	Assistência Social		8.048.730,00	8.048.730,00
09	Previdência Social		20.970.600,00	20.970.600,00
10	Saúde		24.680.381,00	24.680.381,00
12	Educação	52.394.430,00		52.394.430,00
13	Cultura	2.720.700,00		2.720.700,00
15	Urbanismo	21.286.158,00		21.286.158,00
16	Habitação	100.000,00		100.000,00
17	Saneamento	727.563,00		727.563,00
18	Gestão Ambiental	389.000,00		389.000,00
20	Agricultura	2.256.063,00		2.256.063,00
23	Comércio e Serviços	246.000,00		246.000,00
26	Transporte	350.000,00		350.000,00
27	Desporto e Lazer	405.759,00		405.759,00
28	Encargos Especiais	500.000,00		500.000,00
99	Reserva de Contingência	1.719.160,00		1.719.160,00
	TOTAL	97.672.489,00	53.699.711,00	151.372.200,00



Documento Assinado Digitalmente por ANDERSON FELIPE RODRIGUES
Acesse em: https://etec-tee-pe.gov.br/cpp/validarDoc.seam?Codigo_documento=119b2310-553c-4478-9733-2db2d18822b5
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.983/0001-03 Telefone: (87) 38552900

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR UNIDADE
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	4.530.456,00		4.530.456,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	1.492.000,00		1.492.000,00
03.01	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	905.000,00		905.000,00
04.01	ASSESSORIA JURÍDICA	503.700,00		503.700,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.859.500,00	2.300.000,00	6.159.500,00
05.02	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	11.000,00		11.000,00
06.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	3.321.500,00		3.321.500,00
06.02	TESOURARIA	69.000,00		69.000,00
06.03	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	3.000,00		3.000,00
06.04	DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	310.000,00		310.000,00
07.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	244.000,00		244.000,00
08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	7.064.680,00	1.118.355,00	8.183.035,00
09.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	322.509,00		322.509,00
09.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.720.700,00		2.720.700,00
09.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	33.250,00		33.250,00
10.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		113.795,00	113.795,00
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		290.375,00	290.375,00
12.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	750.000,00		750.000,00
12.02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	20.081.721,00		20.081.721,00
12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.692.000,00		1.692.000,00
13.01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	136.000,00		136.000,00
13.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.356.063,00		2.356.063,00
14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	389.000,00		389.000,00
15.01	APOIO A JUVENTUDE		229.000,00	229.000,00
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	261.000,00	12.301.300,00	12.562.300,00
16.02	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA		722.000,00	722.000,00
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		12.384.286,00	12.384.286,00
16.04	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		271.000,00	271.000,00
16.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	58.160,00		58.160,00
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.301.000,00	1.301.000,00
17.02	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00		200.000,00
18.01	FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE			
19.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
20.01	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	314.000,00		314.000,00
21.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER	214.500,00		214.500,00
22.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	4.538.150,00	30.600,00	245.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RODRIGUES VALENÇA
Asses em: https://efcc.org.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=11972510553344789777327db2d18822b5
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR UNIDADE
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22.02	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	506.000,00		506.000,00
22.03	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	156.000,00		156.000,00
22.04	FUNDEB	40.629.600,00		40.629.600,00
	TOTAL	97.672.489,00	53.699.711,00	151.372.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assinado digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Acesse em: <https://cicero.fcc.gov.br/ppv/validador.seam> Código do documento: 2a403678-142b-4033-977b-49761868eadd0
systemainformatica.com.br/siorcontp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR ORGÃO
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.00	PODER LEGISLATIVO	4.530.456,00		4.530.456,00
02.00	PODER EXECUTIVO	1.492.000,00		1.492.000,00
03.00	SECRETARIA DE GOVERNO	905.000,00		905.000,00
04.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	503.700,00		503.700,00
05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.870.500,00	2.300.000,00	6.170.500,00
06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.703.500,00		3.703.500,00
07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	244.000,00		244.000,00
08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.064.680,00	1.118.355,00	8.183.035,00
09.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	3.076.459,00		3.076.459,00
10.00	SECRETARIA DE SAÚDE		113.795,00	113.795,00
11.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		290.375,00	290.375,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	22.523.721,00		22.523.721,00
13.00	SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	2.492.063,00		2.492.063,00
14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	389.000,00		389.000,00
15.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE		229.000,00	229.000,00
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		26.066.586,00	26.066.586,00
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	261.000,00		261.000,00
18.00	FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE	58.160,00	5.815.000,00	5.873.160,00
19.00	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000,00	17.140.000,00	17.340.000,00
20.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	314.000,00		314.000,00
21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	214.500,00	30.600,00	245.100,00
22.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.829.750,00	200.000,00	46.029.750,00
	TOTAL	97.672.489,00	53.699.711,00	151.372.200,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei 4.320/64 Anexo 1
Consolidado

RECEITA	VALOR		DESPESA	VALOR	
Receitas Correntes		123.560.559,00	Despesas Correntes		124.588.895,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.255.621,00		Pessoal e Encargos Sociais	78.361.061,00	
Contribuições	9.324.019,00		Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	
Receita Patrimonial	922.229,00		Outras Despesas Correntes	46.224.834,00	
Receita de Serviços	1.495.551,00				
Transferências Correntes	102.997.656,00				
Outras Receitas Correntes	1.565.483,00	8.526.000,00			
Receitas Correntes					
Contribuições	8.526.000,00				
Déficit		1.026.336,00	Superávit		0,00
TOTAL		133.114.895,00	TOTAL		124.588.895,00
Superávit do Orçamento Corrente		5.778.504,00	Déficit do Orçamento Corrente		0,00
Receitas de Capital		19.285.641,00	Despesas de Capital		25.064.145,00
Operações de Crédito	10.000.000,00		Investimentos	24.564.145,00	
Alienação de Bens	52.500,00		Amortização da Dívida	500.000,00	
Transferências de Capital	9.233.141,00				
TOTAL		25.064.145,00	TOTAL		25.064.145,00
Receitas Correntes		132.086.559,00	Despesas Correntes		124.588.895,00
Receitas de Capital		19.285.641,00	Despesas de Capital		25.064.145,00
TOTAL		151.372.200,00	Reserva de Contingência		1.719.160,00
			TOTAL		151.372.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Asses em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2a403678-f42b-4033-97fb-49f61868ead0



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1	0103100011.001	MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	150.000,00			150.000,00
2	0103100011.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	80.000,00			80.000,00
3	0103100012.001	Manutenção das atividades Legislativas		0,00	4.174.456,00	0,00	4.174.456,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		2.802.834,00		2.802.834,00
	31901300	Obrigações Patronais	001		642.230,00		642.230,00
	31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001		20.892,00		20.892,00
	31909100	Sentenças Judiciais	001		5.500,00		5.500,00
	33901400	Diárias - Civil	001		60.000,00		60.000,00
	33903000	Material de Consumo	001		77.000,00		77.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	001		10.000,00		10.000,00
	33903500	Serviços de Consultoria	001		220.000,00		220.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		25.000,00		25.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		296.000,00		296.000,00
	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	001		15.000,00		15.000,00
14	0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.		0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		36.000,00		36.000,00
	33901400	Diárias - Civil	001		10.000,00		10.000,00
	33903000	Material de Consumo	001		15.000,00		15.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		30.000,00		30.000,00
19	0103100012.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		30.000,00		30.000,00
TOTAL				230.000,00	4.300.456,00	0,00	4.530.456,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
CPF: 03.104.988-00
Assinado em: 2020/08/11 14:20:40
Assinatura: 2a4030678-42b-4033-97b-4961618686e00
systemainformatica.com.br/siorcomp

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO								
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL			
	0412200031.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00			
20	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00			10.000,00			
	0412200032.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00			
21	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		264.000,00		264.000,00			
22	33901400	Diárias - Civil	001		30.000,00		30.000,00			
23	33903000	Material de Consumo	001		105.000,00		105.000,00			
24	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	001		10.000,00		10.000,00			
25	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		10.000,00		10.000,00			
26	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		884.000,00		884.000,00			
27	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		6.000,00		6.000,00			
	0412200032.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	173.000,00	0,00	173.000,00			
28	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		168.000,00		168.000,00			
29	33901400	Diárias - Civil	001		1.000,00		1.000,00			
30	33903000	Material de Consumo	001		1.000,00		1.000,00			
31	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		1.000,00		1.000,00			
32	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		2.000,00		2.000,00			
TOTAL				10.000,00	1.482.000,00	0,00	1.492.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão:		SECRETARIA DE GOVERNO									
Unidade:		03.01 ASSESSORIA GOVERNAMENTAL									
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL				
	0412200031.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00				
33	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	20.000,00			20.000,00				
	0412200032.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO		0,00	885.000,00	0,00	885.000,00				
34	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		569.000,00		569.000,00				
35	33901400	Diárias - Civil	001		2.000,00		2.000,00				
36	33903000	Material de Consumo	001		75.000,00		75.000,00				
37	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		1.000,00		1.000,00				
38	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		238.000,00		238.000,00				
TOTAL				20.000,00	885.000,00	0,00	905.000,00				



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade: 04.01 ASSESSORIA JURÍDICA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0206100032.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		0,00	503.700,00	0,00	503.700,00
39	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		56.700,00		56.700,00
40	31909100	Sentenças Judiciais	001		400.000,00		400.000,00
41	33901400	Diárias - Civil	001		1.000,00		1.000,00
42	33903000	Material de Consumo	001		2.000,00		2.000,00
43	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		1.000,00		1.000,00
44	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		3.000,00		3.000,00
45	33909100	Sentenças Judiciais	001		40.000,00		40.000,00
		TOTAL		0,00	503.700,00	0,00	503.700,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epv/validador.seam?codigo=documento:2a405678742b403371b49161868e3ad0>
systemainformatica.com.br/siorcomp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200031.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
46	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	30.000,00			30.000,00
	0412200032.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		0,00	3.113.000,00	0,00	3.113.000,00
47	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		2.160.000,00		2.160.000,00
48	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		210.000,00		210.000,00
49	33901400	Diárias - Civil	001		3.000,00		3.000,00
50	33903000	Material de Consumo	001		150.000,00		150.000,00
51	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		50.000,00		50.000,00
52	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		525.000,00		525.000,00
53	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		15.000,00		15.000,00
	0412200032.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		0,00	716.500,00	0,00	716.500,00
54	33903000	Material de Consumo	001		2.000,00		2.000,00
55	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		30.000,00		30.000,00
56	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		3.000,00		3.000,00
57	33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	001		531.500,00		531.500,00
58	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	001		150.000,00		150.000,00
	0927100092.010	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
59	31901300	Obrigações Patronais	001		900.000,00		900.000,00
60	31911300	Obrigações Patronais	001		1.400.000,00		1.400.000,00
61	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		0,00		0,00
62	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		0,00		0,00
		TOTAL		30.000,00	6.129.500,00	0,00	6.159.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES VALENÇA
Acesse em: https://epec-tec-pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?codigo_documento=2a4030678-42b-4033-97b-49f61868e9d0
Sistema de Informação: www.sistemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIELLO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200032.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
63	33903000	Material de Consumo	001		6.000,00		6.000,00
64	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		5.000,00		5.000,00
		TOTAL		0,00	11.000,00	0,00	11.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 2a403078-142b-4033-977b-49761868eard0



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000

CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE									
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL				
	0412201082.012	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS		0,00	45.000,00	0,00	45.000,00				
65	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		45.000,00		45.000,00				
	0412300162.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		0,00	1.332.500,00	0,00	1.332.500,00				
66	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		760.000,00		760.000,00				
67	33901400	Diárias - Civil	001		7.500,00		7.500,00				
68	33903000	Material de Consumo	001		50.000,00		50.000,00				
69	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		15.000,00		15.000,00				
70	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		487.000,00		487.000,00				
71	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		13.000,00		13.000,00				
	0412400171.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00				
72	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	20.000,00			20.000,00				
	0412400172.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		0,00	724.000,00	0,00	724.000,00				
73	32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	001		1.000,00		1.000,00				
74	32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	001		2.000,00		2.000,00				
75	33903000	Material de Consumo	001		5.000,00		5.000,00				
76	33903500	Serviços de Consultoria	001		336.000,00		336.000,00				
77	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		5.000,00		5.000,00				
78	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		225.000,00		225.000,00				
79	33909300	Indenizações e Restituições	001		150.000,00		150.000,00				
	2884300191.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00				
80	46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatada	001	500.000,00			500.000,00				
	9999999999.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	700.000,00	700.000,00				
81	99999900	Reserva de Contingência	001			700.000,00	700.000,00				
				TOTAL				520.000,00	2.101.500,00	700.000,00	3.321.500,00

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAULISTARVALDO FERREIRA DOS SANTOS e ANDERSON LINDSEUS VAIENCA
Assesse em: <https://eacae.tce-pe.gov.br/app/validarDoc?scam=Codigo-do-documento=2a403078-142b-4093-97b-47c6101866ec0>
Systema Informatica.com.br/siorcomp



AV. JONAS CANELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.02 TESOUREARIA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
82	0412300182.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		63.000,00		63.000,00
83	33903000	Material de Consumo	001		6.000,00		6.000,00
		TOTAL		0,00	69.000,00	0,00	69.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PATISTHA JUNIOR
Assinado em: 2020/08/05 14:38:53
Certificado: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PATISTHA JUNIOR
Acesse em: <https://etec-tee.gov.br/epv/validarDoc.secam> Código do documento: 2a403078-142b-4033-977b-49f618686c4db

systemainformatica.com.br/siorcomp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES VALENÇA

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: Unidade:	SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO			* 001	PROJETO 0,00	ATIVIDADE 3.000,00	OP. ESPECIAL 0,00	TOTAL 3.000,00
	COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
84	06.00 06.03	0412400202.016 33903000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE Material de Consumo		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	TOTAL				0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES
(Handwritten signature)



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.04 DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
85	0412300161.008 44905200	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS Equipamentos e Material Permanente	001	30.000,00 30.000,00	0,00	0,00	30.000,00 30.000,00
86	0412300162.017 31901100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
87	33903000	Material de Consumo	001	30.000,00	10.000,00	0,00	270.000,00 10.000,00
TOTAL				30.000,00	280.000,00	0,00	310.000,00





AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 07.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412100031.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
88	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00			10.000,00
	0412100032.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
89	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		190.000,00		190.000,00
90	33901400	Diárias - Civil	001		2.000,00		2.000,00
91	33903000	Material de Consumo	001		9.000,00		9.000,00
92	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		5.000,00		5.000,00
93	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		5.000,00		5.000,00
	0412100202.019	MANUENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR		0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
94	33904100	Contribuições	001		23.000,00		23.000,00
TOTAL				10.000,00	234.000,00	0,00	244.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão:	08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade:	08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
116	33903000	Material de Consumo	123		31.500,00		31.500,00
117	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	123		10.500,00		10.500,00
118	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123		960.000,00		960.000,00
	1236100042.027	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"		0,00	71.362,00	0,00	71.362,00
119	33903000	Material de Consumo	121		26.250,00		26.250,00
120	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121		10.500,00		10.500,00
121	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121		34.612,00		34.612,00
	1236100121.015	Construção de Quadras Poliesportivas		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
122	44905100	Obras e Instalações	120		100.000,00		100.000,00
	1236500022.028	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA		0,00	285.448,00	0,00	285.448,00
123	33903000	Material de Consumo	122		285.448,00		285.448,00
	1236500022.029	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "		0,00	219.576,00	0,00	219.576,00
124	33903000	Material de Consumo	122		219.576,00		219.576,00
	1236500041.016	Construção de Creches - Transferência do MDE		274.470,00	0,00	0,00	274.470,00
125	44905100	Obras e Instalações	190		274.470,00		274.470,00
	1236600022.030	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA		0,00	164.682,00	0,00	164.682,00
126	33903000	Material de Consumo	122		164.682,00		164.682,00
	1236600042.031	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		0,00	109.788,00	0,00	109.788,00
127	33903000	Material de Consumo	124		42.000,00		42.000,00
128	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	124		35.700,00		35.700,00
129	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124		32.088,00		32.088,00
	TOTAL			1.825.490,00	6.357.545,00	0,00	8.183.035,00





AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	2769500212.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	322.509,00	0,00	322.509,00
130	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		264.509,00		264.509,00
131	33901400	Diárias - Civil	001		10.000,00		10.000,00
132	33903000	Material de Consumo	001		10.000,00		10.000,00
133	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	001		3.000,00		3.000,00
134	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		15.000,00		15.000,00
135	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		15.000,00		15.000,00
136	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		5.000,00		5.000,00
TOTAL				0,00	322.509,00	0,00	322.509,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
137	1339200051.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA		10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	10.500,00			10.500,00
138	1339200051.018	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00			5.000,00
139	1339200052.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	2.705.200,00	0,00	2.705.200,00
	33903000	Material de Consumo	001		60.000,00		60.000,00
140	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	001		2.000,00		2.000,00
141	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001		65.000,00		65.000,00
142	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001		2.576.200,00		2.576.200,00
143	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	620		2.000,00		2.000,00
		TOTAL		15.500,00	2.705.200,00	0,00	2.720.700,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	2781200062.034	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS		0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
144	33504300	Subvenções Sociais	001		5.250,00		5.250,00
	2781200062.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
145	33903000	Material de Consumo	001		5.000,00		5.000,00
146	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		5.000,00		5.000,00
147	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	001		8.000,00		8.000,00
148	33903500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		5.000,00		5.000,00
149	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		5.000,00		5.000,00
TOTAL				0,00	33.250,00	0,00	33.250,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
150	1012200032.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA		0,00	70.795,00	0,00	70.795,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		60.795,00		60.795,00
151	33901400	Diárias - Civil	001		10.000,00		10.000,00
	1012200032.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
152	33903000	Material de Consumo	001		16.000,00		16.000,00
153	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		7.000,00		7.000,00
154	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		20.000,00		20.000,00
		TOTAL		0,00	113.795,00	0,00	113.795,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 11.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0812200032.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO		0,00	120.375,00	0,00	120.375,00
155	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		60.375,00		60.375,00
156	33901400	Diárias - Civil	001		20.000,00		20.000,00
157	33903000	Material de Consumo	001		30.000,00		30.000,00
158	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		10.000,00		10.000,00
	0824400082.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS		0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
159	33903000	Material de Consumo	390		140.000,00		140.000,00
160	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	390		5.000,00		5.000,00
161	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	390		10.000,00		10.000,00
162	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390		15.000,00		15.000,00
		TOTAL		0,00	290.375,00	0,00	290.375,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1512200222.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
163	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		100.000,00		100.000,00
164	33903000	Material de Consumo	001		50.000,00		50.000,00
165	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		30.000,00		30.000,00
166	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		567.000,00		567.000,00
167	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		3.000,00		3.000,00
		TOTAL		0,00	750.000,00	0,00	750.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Acesse em: <https://etec-tee-pe.gov.br/cpf/validarDoc.seam?codigoDocumento=2142405678142014033977019161368&cedo>
SISTEMA DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS - JUEDES VALENÇA
systemainformatica.com.br/siorcomp



SECRETARIA DE
BUIQUE
Hoje mais de quem faz

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
168	1545100031.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	50.000,00			50.000,00
169	1545100031.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO		329.364,00	0,00	0,00	329.364,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	219.576,00			219.576,00
170	44905200	Equipamentos e Material Permanente	125	109.788,00			109.788,00
171	1545100032.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		0,00	5.346.000,00	0,00	5.346.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	001		130.000,00		130.000,00
172	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		2.127.000,00		2.127.000,00
173	33901400	Diárias - Civil	001		2.000,00		2.000,00
174	33903000	Material de Consumo	001		632.000,00		632.000,00
175	33903000	Material de Consumo	620		150.000,00		150.000,00
176	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		150.000,00		150.000,00
177	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		1.206.381,00		1.206.381,00
178	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		948.619,00		948.619,00
179	1545100111.021	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	200.000,00			200.000,00
180	1545100111.022	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	0,00			0,00
181	44906100	Aquisição de Imóveis	001	10.000,00			10.000,00
182	1545100111.023	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	50.000,00			50.000,00
183	1545100271.024	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		406.530,00	0,00	0,00	406.530,00
	44905100	Obras e Instalações	001	319.830,00			319.830,00
184	44905100	Obras e Instalações	610	86.700,00			86.700,00
185	1545100271.025	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO		10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	44905100	Obras e Instalações	920	10.000.000,00			10.000.000,00
186	1545100271.026	Recapitamento em Diversas Ruas com Recursos do ministério das Cidades		614.250,00	0,00	0,00	614.250,00
	44905100	Obras e Instalações	510	614.250,00			614.250,00
187	1545100271.027	Recapitamento em Diversas Ruas com Recursos do Município.		21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	21.000,00			21.000,00
188	1545200111.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	200.000,00			200.000,00
	1545200231.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
189	44905100	Obras e Instalações	001	150.000,00			150.000,00
	1545200232.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
190	33903000	Material de Consumo	001		5.000,00		5.000,00
191	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		11.000,00		11.000,00
192	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		8.000,00		8.000,00
	1545200251.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
193	44905100	Obras e Instalações	001	50.000,00			50.000,00
	1545200321.031	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
194	44905100	Obras e Instalações	001	200.000,00			200.000,00
195	1545200321.032	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	220	888.014,00	0,00	0,00	888.014,00
196	44905100	Obras e Instalações	220	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
	1548200261.033	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de		105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
197	44905100	Obras e Instalações	001	200.000,00			200.000,00
	1554400321.034	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
198	44905100	Obras e Instalações	001	100.000,00			100.000,00
	1648200261.035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
199	44905100	Obras e Instalações	001	120.000,00			120.000,00
	1745100281.036	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
200	44905100	Obras e Instalações	001	120.000,00			120.000,00
	1751200111.037	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		157.563,00	0,00	0,00	157.563,00
201	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	0,00			0,00
	1751200111.038	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
202	44905100	Obras e Instalações	001	50.000,00			50.000,00
	1751200111.039	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
203	44905100	Obras e Instalações	001	400.000,00			400.000,00
	2369200471.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
204	44905100	Obras e Instalações	001	10.000,00			10.000,00
	2678200301.041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
205	44905100	Obras e Instalações	001	250.000,00			250.000,00
206	44905100	Obras e Instalações	610	50.000,00			50.000,00
	2678200311.042	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
207	44905100	Obras e Instalações	001	50.000,00			50.000,00



AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (67) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	2781300061.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	50.000,00			50.000,00
208		TOTAL		14.711.721,00	5.370.000,00	0,00	20.081.721,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1545200112.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
209	33903000	Material de Consumo	001		2.000,00		2.000,00
210	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		2.000,00		2.000,00
211	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		3.000,00		3.000,00
	1545200232.044	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE		0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
212	33903000	Material de Consumo	001		7.000,00		7.000,00
213	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		2.000,00		2.000,00
214	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		3.000,00		3.000,00
	1545200241.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS e Material Permanente		28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
215	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	28.000,00			28.000,00
	1545200242.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		0,00	1.607.000,00	0,00	1.607.000,00
216	33903000	Material de Consumo	001		7.000,00		7.000,00
217	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		16.000,00		16.000,00
218	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		1.581.000,00		1.581.000,00
219	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		1.000,00		1.000,00
	1545200251.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
220	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00			5.000,00
	1545200252.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
221	33903000	Material de Consumo	001		2.000,00		2.000,00
222	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		2.000,00		2.000,00
223	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		26.000,00		26.000,00
224	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		1.000,00		1.000,00
TOTAL				33.000,00	1.659.000,00	0,00	1.692.000,00






QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 13.00 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
225	2360500462.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS		0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	33903000	Material de Consumo			7.000,00		7.000,00
226	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001		3.000,00		3.000,00
227	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001		12.000,00		12.000,00
228	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	620		10.000,00		10.000,00
	2369200471.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
229	44906200	Equipamentos e Material Permanente	001	9.000,00			9.000,00
	2369200472.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL		0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
230	33903000	Material de Consumo			14.000,00		14.000,00
231	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001		19.000,00		19.000,00
232	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001		42.000,00		42.000,00
233	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	620		20.000,00		20.000,00
		TOTAL		9.000,00	127.000,00	0,00	136.000,00



(Handwritten signature)



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 13.00 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
 Unidade: 13.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	2060600481.047	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Equipamentos e Material Permanente		255.937,00	0,00	0,00	255.937,00
234	44905200		510	255.937,00			255.937,00
	2060600481.048	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Equipamentos e Material Permanente		36.976,00	0,00	0,00	36.976,00
235	44905200		001	36.976,00			36.976,00
	2060800481.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE Equipamentos e Material Permanente		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
236	44905200		001	13.000,00			13.000,00
	2060800482.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		0,00	1.950.150,00	0,00	1.950.150,00
237	31900400	Contratação por Tempo Determinado	001		60.000,00		60.000,00
238	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		635.250,00		635.250,00
239	33901400	Diárias - Civil	001		10.500,00		10.500,00
240	33903000	Material de Consumo	001		422.000,00		422.000,00
241	33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	001		1.000,00		1.000,00
242	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		15.000,00		15.000,00
243	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		34.650,00		34.650,00
244	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		645.000,00		645.000,00
245	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		126.750,00		126.750,00
	2369201071.050	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
246	44905100	Obras e Instalações	001	100.000,00			100.000,00
		TOTAL		405.913,00	1.950.150,00	0,00	2.356.063,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
 Acesso em: https://brs.e-ctf.gov.br/eppl/vt/validarDoc.scr?am=Código+do+documento+-+nada&#C=al+9d+4cd+9758-6d+9fd+3d+4db&systemainformatica.com.br/sisconfp





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 14.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		Unidade: 14.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL	
247	1854100331.051	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU										
	44905100	Obras e Instalações		001		10.000,00					10.000,00	
248	1854100332.050	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU				0,00			52.000,00		52.000,00	
	33903000	Material de Consumo		001					13.000,00		13.000,00	
249	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		001					14.000,00		14.000,00	
250	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		001					25.000,00		25.000,00	
251	1854100332.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE				0,00			327.000,00	0,00	327.000,00	
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		001					230.000,00		230.000,00	
252	33901400	Diárias - Civil		001					2.000,00		2.000,00	
253	33903000	Material de Consumo		001					15.000,00		15.000,00	
254	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		001					30.000,00		30.000,00	
255	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		001					50.000,00		50.000,00	
TOTAL							10.000,00		379.000,00	0,00		389.000,00

(Assinatura)





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 15.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE
Unidade: 15.01 APOIO A JUVENTUDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0824301051.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
256	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00			10.000,00
	0824301052.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE		0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
257	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		150.000,00		150.000,00
258	33901400	Diárias - Civil	001		3.000,00		3.000,00
259	33903000	Material de Consumo	001		13.000,00		13.000,00
260	33903500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		15.000,00		15.000,00
261	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		36.800,00		36.800,00
262	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		1.200,00		1.200,00
		TOTAL		10.000,00	219.000,00	0,00	229.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAULISTARVALDES VALENÇA
Acesse em: <https://eetee-pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo=documento#-atadoc#c=at9d=49d=9758-049f11394d0a>
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão:	16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade:	16.01 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA						
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
263	1030100071.053	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	50.000,00			50.000,00
264	1030100071.054	CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	44905100	Obras e Instalações	213	2.000.000,00			2.000.000,00
265	1030100071.055	Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	100.000,00			100.000,00
266	1030100071.056	CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	213	150.000,00			150.000,00
267	1030100071.057	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	60.000,00			60.000,00
268	1030100071.058	Construção da Academia da Saúde		125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	125.000,00			125.000,00
269	1030100072.053	NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)		0,00	407.700,00	0,00	407.700,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	212		150.000,00		150.000,00
270	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212		50.000,00		50.000,00
271	31901300	Obrigações Patronais	212		35.000,00		35.000,00
272	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	212		5.000,00		5.000,00
273	33901400	Diárias - Civil	212		5.000,00		5.000,00
274	33903000	Material de Consumo	212		90.700,00		90.700,00
275	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212		55.000,00		55.000,00
276	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212		17.000,00		17.000,00
277	1030100072.054	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		20.000,00		20.000,00
278	1030100072.055	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE		0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	212		47.496,00		47.496,00
279	31901300	Obrigações Patronais	212		9.975,00		9.975,00
280	33903000	Material de Consumo	212		5.000,00		5.000,00
281	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212		3.000,00		3.000,00
282	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212		6.529,00		6.529,00
283	1030100072.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ		0,00	341.600,00	0,00	341.600,00
	33903000	Material de Consumo	212		20.000,00		20.000,00
284	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212		21.600,00		21.600,00
285	33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	212		300.000,00		300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assesnte em: <https://receita.gov.br/ppp/validador>. Doc: seam Código do documento: 4faadca4c-a19d-49ed-9758-64f9fa1394d8a





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
286	1030100421.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL		21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	21.000,00			21.000,00
287	1030100422.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	212		60.000,00		60.000,00
288	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212		257.000,00		257.000,00
289	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	212		10.000,00		10.000,00
290	33903000	Material de Consumo	212		23.000,00		23.000,00
291	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212		5.000,00		5.000,00
292	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212		102.000,00		102.000,00
293	1030101112.058	Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)		0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	212		25.000,00		25.000,00
294	33903000	Material de Consumo	212		35.000,00		35.000,00
295	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212		5.000,00		5.000,00
296	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212		50.000,00		50.000,00
297	1030101122.059	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	001		45.050,00		45.050,00
298	31901300	Obrigações Patronais	001		4.950,00		4.950,00
299	33903000	Material de Consumo	001		25.000,00		25.000,00
300	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		10.000,00		10.000,00
301	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		15.000,00		15.000,00
302	1030101132.060	Promoção à Saúde do Idoso		0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	001		18.020,00		18.020,00
303	31901300	Obrigações Patronais	001		1.980,00		1.980,00
304	33903000	Material de Consumo	001		90.000,00		90.000,00
305	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		20.000,00		20.000,00
306	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		30.000,00		30.000,00
307	1030200071.060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-JUBS		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	213	1.000.000,00			1.000.000,00
308	1030200072.061	MANUTENÇÃO DO PACS		0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212		2.050.000,00		2.050.000,00
309	31901300	Obrigações Patronais	212		395.000,00		395.000,00
310	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	212		300.000,00		300.000,00
	1030200072.062	MANUTENÇÃO DAS UBS		0,00	3.772.000,00	0,00	3.772.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
311	31900400	Contratação por Tempo Determinado	212		350.000,00		350.000,00
312	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212		670.000,00		670.000,00
313	31901300	Obrigações Patronais	212		100.000,00		100.000,00
314	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	212		150.000,00		150.000,00
315	33901400	Diárias - Civil	212		3.000,00		3.000,00
316	33903000	Material de Consumo	212		1.279.000,00		1.279.000,00
317	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212		450.000,00		450.000,00
318	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212		770.000,00		770.000,00
319	1030400411.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA		18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	213	18.000,00			18.000,00
320	1030400412.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
	33903000	Material de Consumo	212		44.000,00		44.000,00
321	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212		45.000,00		45.000,00
322	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212		3.000,00		3.000,00
323	1030500401.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	50.000,00			50.000,00
324	1030500402.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	212		110.000,00		110.000,00
325	33903000	Material de Consumo	212		70.000,00		70.000,00
326	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212		100.000,00		100.000,00
327	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212		165.000,00		165.000,00
328	999999999.002	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	261.000,00	261.000,00
	99999900	Reserva de Contingência	001			261.000,00	261.000,00
		TOTAL		3.574.000,00	8.727.300,00	261.000,00	12.562.300,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES
Assessee em: <http://atlas.tee.pb.gov.br/epi/validarDoc.aspx>

Assessoria de Informática - Avenida Getúlio Vargas, 153 - Centro - Buique - Pernambuco - CEP: 56652-000
Fone: (87) 38552900 - E-mail: sistema@informatica.com.br



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1030100381.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
329	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	30.000,00			30.000,00
	1030100382.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		0,00	362.000,00	0,00	362.000,00
330	33903000	Material de Consumo	212		362.000,00		362.000,00
	1030100382.066	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA		0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
331	33903000	Material de Consumo	001		50.000,00		50.000,00
332	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		280.000,00		280.000,00
		TOTAL		30.000,00	692.000,00	0,00	722.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RODRIGUES
Acesse em: <https://eictec-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7a4ed42c-419d-49ed-9758-649f411394d0a

(Handwritten signature)

ANDERSON FELIPE RODRIGUES RODRIGUES
SARNEY JUNIOR
systemainformatica.com.br/siorcomp



PREFETURA DE
BUIQUE
Das margens do rio São Francisco

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIELLO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão:	16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade:	16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL						
	1030200362.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO		0,00	209.120,00	0,00	209.120,00						
354	33903000	Material de Consumo	220		118.120,00		118.120,00						
355	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220		15.000,00		15.000,00						
356	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220		76.000,00		76.000,00						
	1030200362.071	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do		0,00	210.000,00	0,00	210.000,00						
357	33903000	Material de Consumo	220		118.880,00		118.880,00						
358	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220		17.000,00		17.000,00						
359	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220		74.120,00		74.120,00						
	1030200362.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA		0,00	515.000,00	0,00	515.000,00						
360	33903000	Material de Consumo	212		345.000,00		345.000,00						
361	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212		20.000,00		20.000,00						
362	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212		150.000,00		150.000,00						
	1030200362.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00						
363	33903000	Material de Consumo	212		150.000,00		150.000,00						
	1030200371.073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00						
364	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001		10.000,00		10.000,00						
	1030200372.074	MANUTENÇÃO DO CAPS		0,00	493.325,00	0,00	493.325,00						
365	31900400	Contratação por Tempo Determinado	212		112.325,00		112.325,00						
366	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212		30.000,00		30.000,00						
367	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	212		65.000,00		65.000,00						
368	33903000	Material de Consumo	212		50.000,00		50.000,00						
369	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	212		150.000,00		150.000,00						
370	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212		50.000,00		50.000,00						
371	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212		36.000,00		36.000,00						
	1030200372.075	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM		0,00	72.000,00	0,00	72.000,00						
372	31900400	Contratação por Tempo Determinado	001		9.010,00		9.010,00						
373	31901300	Obrigações Patronais	001		990,00		990,00						
374	33903000	Material de Consumo	001		21.500,00		21.500,00						
375	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		14.000,00		14.000,00						
376	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		26.500,00		26.500,00						
	1054100332.076	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00						
377	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		10.000,00		10.000,00						
			TOTAL		10.322.445,00	0,00	10.322.445,00	2.061.841,00					



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA, Assinatura: 4aead47-1a9d-496d-9758-64f919fa1394d4ba
 Acesso em: https://pcc.pcc.gov.br/ppv/validarDoc.seam Código do documento: 4aead47-1a9d-496d-9758-64f919fa1394d4ba
 sistemainformatica.com.br/sforcomp



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.04 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
378	1024400372.077	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	33903000	Material de Consumo	001		10.000,00		10.000,00
379	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		10.000,00		10.000,00
380	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001		10.000,00		10.000,00
381	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001		40.000,00		40.000,00
	1030200372.078	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD		0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
	33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	212		151.000,00		151.000,00
	1030200382.079	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		50.000,00		50.000,00
		TOTAL		0,00	271.000,00	0,00	271.000,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1030500402.080	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS		0,00	388.000,00	0,00	388.000,00
384	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212		280.000,00		280.000,00
385	31901300	Obrigações Patronais	212		76.000,00		76.000,00
386	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	212		19.500,00		19.500,00
387	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212		12.500,00		12.500,00
		TOTAL		0,00	388.000,00	0,00	388.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 39552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão:	Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*				
		0812200031.074		AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST.SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00		TOTAL
388		44905200		Equipamentos e Material Permanente	001		20.000,00		20.000,00
		0812200032.081		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.558.000,00		1.558.000,00
389		31900400		Contratação por Tempo Determinado	001		20.000,00		20.000,00
390		31901100		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		620.000,00		620.000,00
391		31901300		Obrigações Patronais	001		217.000,00		217.000,00
392		31909400		Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		20.000,00		20.000,00
393		33901400		Diárias - Civil	001		10.000,00		10.000,00
394		33903000		Material de Consumo	001		180.000,00		180.000,00
395		33903200		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		50.000,00		50.000,00
396		33903600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		80.000,00		80.000,00
397		33903900		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		311.000,00		311.000,00
398		33903900		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390		50.000,00		50.000,00
		0812200032.082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS		0,00	210.000,00		210.000,00
399		33903000		Material de Consumo	390		93.000,00		93.000,00
400		33903600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	390		22.000,00		22.000,00
401		33903900		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390		95.000,00		95.000,00
		0812200151.075		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS		89.500,00	0,00		89.500,00
402		44905200		Equipamentos e Material Permanente	311		89.500,00		89.500,00
		0812200152.083		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA		0,00	53.000,00		53.000,00
403		31900400		Contratação por Tempo Determinado	311		15.000,00		15.000,00
404		33903000		Material de Consumo	311		15.000,00		15.000,00
405		33903600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	311		3.000,00		3.000,00
406		33903900		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311		20.000,00		20.000,00
		0824100452.084		AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS		0,00	23.000,00		23.000,00
407		33903000		Material de Consumo	311		17.000,00		17.000,00
408		33903100		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	311		2.000,00		2.000,00
409		33903600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	311		2.000,00		2.000,00
410		33903900		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311		2.000,00		2.000,00
		0824100452.085		ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API		0,00	14.000,00		14.000,00
411		33903000		Material de Consumo	001		10.000,00		10.000,00
412		33903600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		4.000,00		4.000,00
		0824300052.086		AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS		0,00	14.000,00		14.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
413	33903000	Material de Consumo	311		8.000,00		8.000,00
414	33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	311		1.000,00		1.000,00
415	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	311		4.000,00		4.000,00
416	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311		1.000,00		1.000,00
	0824300432.087	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA		0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
417	31901300	Obrigações Patronais	001		8.000,00		8.000,00
418	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		3.000,00		3.000,00
419	33901400	Diárias - Civil	001		8.000,00		8.000,00
420	33903000	Material de Consumo	001		13.000,00		13.000,00
421	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		150.000,00		150.000,00
422	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		5.000,00		5.000,00
	0824301091.076	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV. - AEPETI		65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
423	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001		65.000,00		65.000,00
	0824301092.088	MANUTENÇÃO DAS ATV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI		0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
424	31901300	Obrigações Patronais	001		16.380,00		16.380,00
425	33900400	Contratação por Tempo Determinado	001		28.000,00		28.000,00
426	33903000	Material de Consumo	001		70.620,00		70.620,00
427	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		30.000,00		30.000,00
428	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		40.000,00		40.000,00
	0824301101.077	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
429	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001		10.000,00		10.000,00
	0824301102.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
430	31900400	Contratação por Tempo Determinado	311		120.000,00		120.000,00
431	31901300	Obrigações Patronais	311		30.000,00		30.000,00
432	33901400	Diárias - Civil	311		2.000,00		2.000,00
433	33903000	Material de Consumo	311		25.000,00		25.000,00
434	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	311		15.000,00		15.000,00
435	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311		140.000,00		140.000,00
	0824400081.078	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
436	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001		5.000,00		5.000,00
	0824400081.079	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
437	44905200	Equipamentos e Material Permanente	311		40.000,00		40.000,00
	0824400082.090	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		0,00	491.000,00	0,00	491.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assessee em: https://brasil.matadoc.com.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: 74aedca4c-a19d-49e6-9758-649191a1394daba
systemainformatica.com.br/siorcomp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA

ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA

ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
438	31900400	Contratação por Tempo Determinado	311		100.000,00		100.000,00
439	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311		21.000,00		21.000,00
440	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	311		25.000,00		25.000,00
441	33901400	Diárias - Civil	311		5.000,00		5.000,00
442	33903000	Material de Consumo	311		50.000,00		50.000,00
443	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	311		70.000,00		70.000,00
444	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311		220.000,00		220.000,00
445	0824400082.091	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE		0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
446	33903000	Material de Consumo	001		4.000,00		4.000,00
447	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		10.000,00		10.000,00
448	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		15.000,00		15.000,00
449	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		5.000,00		5.000,00
450	0824400082.092	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO		0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
451	33903000	Material de Consumo	312		110.250,00		110.250,00
452	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312		21.000,00		21.000,00
453	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312		162.750,00		162.750,00
454	0824400132.093	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		0,00	89.500,00	0,00	89.500,00
455	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001	59.000,00	89.500,00		89.500,00
456	0824400151.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD		59.000,00	0,00		59.000,00
457	44905200	Equipamentos e Material Permanente	311	59.000,00			59.000,00
458	0824400152.094	PROGRAMA IGD		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
459	33903000	Material de Consumo	311		20.000,00		20.000,00
460	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	311		300.000,00		300.000,00
461	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311		80.000,00		80.000,00
462	0824400262.095	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
463	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001	10.000,00			10.000,00
464	0824400442.096	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
465	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001	161.000,00			161.000,00
466	33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	001		126.000,00		126.000,00
467	0824400442.097	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES		0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
468	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
469	33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	001		150.000,00		150.000,00
470	9999999999.003	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	20.000,00	58.160,00	20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE
462	99999900	Reserva de Contingência	001	288.500,00	4.225.500,00
TOTAL					
				58.160,00	58.160,00
				58.160,00	4.572.160,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.106.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0824200082.098	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
463	31900400	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		2.000,00
464	33901400	Diárias - Civil			1.000,00		1.000,00
465	33903000	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
466	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00		1.000,00
467	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
	0824300082.099	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União		0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
468	33903000	Material de Consumo	312		35.000,00		35.000,00
469	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312		35.000,00		35.000,00
470	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312		35.000,00		35.000,00
	0824300441.081	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.		63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
471	44905200	Equipamentos e Material Permanente	311	63.000,00			63.000,00
	0824300442.100	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		0,00	896.000,00	0,00	896.000,00
472	31900400	Contratação por Tempo Determinado	311		130.000,00		130.000,00
473	31901300	Obrigações Patronais	311		21.000,00		21.000,00
474	33903000	Material de Consumo	311		480.000,00		480.000,00
475	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	311		10.000,00		10.000,00
476	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	311		55.000,00		55.000,00
477	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311		200.000,00		200.000,00
	0824400372.101	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS		0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
478	33903000	Material de Consumo	001		3.000,00		3.000,00
479	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		8.000,00		8.000,00
	0824400442.102	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
480	31900400	Contratação por Tempo Determinado	311		50.000,00		50.000,00
481	31901300	Obrigações Patronais	311		11.000,00		11.000,00
482	33901400	Diárias - Civil	311		2.000,00		2.000,00
483	33903000	Material de Consumo	311		17.000,00		17.000,00
484	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	311		20.000,00		20.000,00
485	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311		30.000,00		30.000,00
	0824400442.103	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS		0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
486	44905200	Equipamentos e Material Permanente	311		35.000,00		35.000,00
	0833300082.104	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF		0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
487	33903000	Material de Consumo	311		15.000,00		15.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
488	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	311		10.000,00		10.000,00
489	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311		30.000,00		30.000,00
		TOTAL		63.000,00	1.238.000,00	0,00	1.301.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Acesse em: https://e-cetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=7a2ad24c-a19d-49ed-9758-049f81f1394dba
Sistema Informatica.com.br/siorcorp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
ANDERSON FELIPE RODRIGUES VALENCA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão:	18.00	FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUIQUE							
Unidade:	18.01	FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE							
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL		
	0927201071.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
490	44905200	Equipamentos e Material Permanente	420	20.000,00			20.000,00		
	0927201071.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
491	44905100	Obras e Instalações	420	10.000,00			10.000,00		
	0927201072.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		0,00	16.573.000,00	0,00	16.573.000,00		
492	31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	001		361.500,00		361.500,00		
493	31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	420		14.491.500,00		14.491.500,00		
494	31900300	Pensões do RPPS e do militar	420		1.700.000,00		1.700.000,00		
495	31900600	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	420		5.000,00		5.000,00		
496	31909100	Sentenças Judiciais	420		5.000,00		5.000,00		
497	31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	420		5.000,00		5.000,00		
498	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	420		5.000,00		5.000,00		
	0927201072.106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUIQUE		0,00	476.000,00	0,00	476.000,00		
499	31900500	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	420		10.000,00		10.000,00		
500	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420		160.000,00		160.000,00		
501	31901300	Obrigações Patronais	420		27.000,00		27.000,00		
502	31911300	Obrigações Patronais	420		6.000,00		6.000,00		
503	33901400	Diárias - Civil	420		15.000,00		15.000,00		
504	33903000	Material de Consumo	420		25.000,00		25.000,00		
505	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	420		3.000,00		3.000,00		
506	33903500	Serviços de Consultoria	420		10.000,00		10.000,00		
507	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420		5.000,00		5.000,00		
508	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420		210.000,00		210.000,00		
509	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	420		5.000,00		5.000,00		
	0927201072.107	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS		0,00	51.000,00	0,00	51.000,00		
510	33901400	Diárias - Civil	420		5.000,00		5.000,00		
511	33903000	Material de Consumo	420		18.000,00		18.000,00		
512	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	420		5.000,00		5.000,00		
513	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420		10.000,00		10.000,00		
514	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420		13.000,00		13.000,00		
	0927201072.108	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00		
515	33909300	Indenizações e Restituições	420		10.000,00		10.000,00		
	9999999999.004	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00		200.000,00		
							200.000,00		



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 18.00 FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUIQUE
Unidade: 18.01 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
516	99999900	Reserva de Contingência	001	30.000,00	17.110.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL				30.000,00	17.110.000,00	200.000,00	17.340.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAJISBÁLIA JUNIOR
Acesse em: [https://e-cetec-pe.gov.br/wc/ppl/vaidad/Doc:scam/Código do documento: 66c33004-4e1b-4058-7bb-046a2200a92b](https://e-cetec-pe.gov.br/wc/ppl/vaidad/Doc:scam/Código%20do%20documento%20:66c33004-4e1b-4058-7bb-046a2200a92b)

ARQUIMIRDES GUEDES VALENÇA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIÃO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão:	19.00	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Unidade:	19.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
517	0812201011.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	12.000,00			12.000,00
518	0812201012.109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
519	31900400	Contratação por Tempo Determinado	001		6.000,00		6.000,00
520	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		5.000,00		5.000,00
521	33901400	Diárias - Civil	001		3.000,00		3.000,00
522	33903000	Material de Consumo	001		25.000,00		25.000,00
523	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		5.000,00		5.000,00
524	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		24.000,00		24.000,00
525	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		21.000,00		21.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		1.000,00		1.000,00
526	0812201041.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00			2.000,00
527	0812201042.110	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
528	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		5.000,00		5.000,00
529	33901400	Diárias - Civil	001		3.000,00		3.000,00
530	33903000	Material de Consumo	001		2.000,00		2.000,00
531	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		15.000,00		15.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		11.000,00		11.000,00
532	0824301021.086	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS DE IDADE		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00			2.000,00
533	0824301021.087	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00			2.000,00
534	0824301021.088	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 A 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00			2.000,00
535	0824301021.089	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 A		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00			2.000,00
536	0824301021.090	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00			2.000,00
537	0824301022.111	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS DE IDADE		0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
	33901400	Diárias - Civil	001		6.000,00		6.000,00
538	33903000	Material de Consumo	001		11.000,00		11.000,00
539	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		0,00		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assinado em: 2020/07/27 14:05:58
Acesse em: https://epec.cepedes.org.br/validador/validador.aspx?codigo_documento=cc633064747b-4058-47b0-04b0220009720
systemainformatica.com.br/sistorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 19.00 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 19.01 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		TOTAL		24.000,00	372.000,00	0,00	396.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BARRETO JUNIOR
Acesse em: <https://pe-tee-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c0c3306f-4e1b-4058-a7b0-04b0a22200292b

systemainformatica.com.br/siorcomp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES BARRETO JUNIOR

ANDERSON FELIPE RODRIGUES VALENCA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 20.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 20.01 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
567	0412401061.091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	16.000,00			16.000,00
568	0412401062.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA		0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		250.000,00		250.000,00
569	33901400	Diárias - Civil	001		15.000,00		15.000,00
570	33903000	Material de Consumo	001		20.000,00		20.000,00
571	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		13.000,00		13.000,00
		TOTAL		16.000,00	298.000,00	0,00	314.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAULISTA
Acesse em: https://seetee-pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=cc633064-fc1b-4058-a7b0-04ba2200a92b
systemainformatica.com.br/siorcomp

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Unidade: 21.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200031.092	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO		18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
572	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	18.000,00			18.000,00
	0412200032.119	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER		0,00	196.500,00	0,00	196.500,00
573	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		110.000,00		110.000,00
574	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		15.000,00		15.000,00
575	33901400	Diárias - Civil	001		5.000,00		5.000,00
576	33903000	Material de Consumo	001		16.500,00		16.500,00
577	33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	001		5.000,00		5.000,00
578	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		20.000,00		20.000,00
579	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		24.000,00		24.000,00
580	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		1.000,00		1.000,00
	0927100092.120	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
581	31901300	Obrigações Patronais	001		30.600,00		30.600,00
		TOTAL		18.000,00	227.100,00	0,00	245.100,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.983/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
582	0824300022.121	Programa de Alimentação Escolar		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	33903000	Material de Consumo	001		200.000,00		200.000,00
583	1236100041.093	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios		157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
	44905100	Obras e Instalações	001	157.500,00			157.500,00
584	1236100041.094	Construção de Quadras Poliesportiva		52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	52.000,00			52.000,00
585	1236100041.095	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos		52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
	44906200	Equipamentos e Material Permanente	001	52.500,00			52.500,00
586	1236100041.096	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos		241.500,00	0,00	0,00	241.500,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	189.000,00			189.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	930	52.500,00			52.500,00
588	1236100042.122	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios		0,00	3.350.900,00	0,00	3.350.900,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	001		52.500,00		52.500,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		707.300,00		707.300,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150		142.700,00		142.700,00
	31901300	Obrigações Patronais	001		160.000,00		160.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		80.000,00		80.000,00
	33901400	Diárias - Civil	001		20.000,00		20.000,00
	33903000	Material de Consumo	001		605.000,00		605.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		272.700,00		272.700,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		909.750,00		909.750,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		375.950,00		375.950,00
	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	001		20.000,00		20.000,00
	1236100102.123	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	78.750,00	0,00	78.750,00
	33903000	Material de Consumo	001		21.000,00		21.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		5.250,00		5.250,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		52.500,00		52.500,00
	1236500041.097	Construção de Creches		105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
	44905100	Obras e Instalações	001	105.000,00			105.000,00
	9999999999.005	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
	999999900	Reserva de Contingência	001	608.500,00			608.500,00
604		TOTAL			3.629.650,00	500.000,00	4.129.650,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.02 DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
605	1224300042.124	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	001		5.000,00		5.000,00
606	1236100042.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		30.000,00		30.000,00
607	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		50.000,00		50.000,00
608	1236100042.126	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	421.000,00	0,00	421.000,00
	33903000	Material de Consumo	001		1.000,00		1.000,00
609	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		420.000,00		420.000,00
		TOTAL		0,00	506.000,00	0,00	506.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.03 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
610	1236600042.127	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
	33903000	Material de Consumo	001		50.000,00		50.000,00
611	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		51.000,00		51.000,00
612	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		50.000,00		50.000,00
613	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		5.000,00		5.000,00
		TOTAL		0,00	156.000,00	0,00	156.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RA TISTAR
Assinado em: 2020-10-26 10:56:09
Assinado por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RA TISTAR
Acesse em: http://eleicoes.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=60633064-fc1b-4058-a77b-04b0a2200a92b
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.04 FUNDEB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236100041.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%		444.680,00	0,00	0,00	444.680,00
614	44905200	Equipamentos e Material Permanente	113	444.680,00			444.680,00
	1236100042.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%		0,00	21.422.200,00	0,00	21.422.200,00
615	31900400	Contratação por Tempo Determinado	112		1.074.440,00		1.074.440,00
616	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112		12.254.160,00		12.254.160,00
617	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114		3.100.000,00		3.100.000,00
618	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151		180.600,00		180.600,00
619	31901300	Obrigações Patronais	112		4.044.500,00		4.044.500,00
620	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	112		766.500,00		766.500,00
621	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112		2.000,00		2.000,00
	1236100042.129	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%		0,00	10.510.720,00	0,00	10.510.720,00
622	31900400	Contratação por Tempo Determinado	113		544.500,00		544.500,00
623	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113		3.580.500,00		3.580.500,00
624	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115		2.063.000,00		2.063.000,00
625	31901300	Obrigações Patronais	113		1.300.000,00		1.300.000,00
626	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	113		250.000,00		250.000,00
627	33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	113		2.000,00		2.000,00
628	33903000	Material de Consumo	113		1.875.560,00		1.875.560,00
629	33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	113		3.000,00		3.000,00
630	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	113		162.000,00		162.000,00
631	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113		30.160,00		30.160,00
632	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113		700.000,00		700.000,00
	1236100042.130	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%		0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
633	33903000	Material de Consumo	113		38.000,00		38.000,00
634	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113		18.000,00		18.000,00
635	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113		25.000,00		25.000,00
	1236100042.131	Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%		0,00	3.910.000,00	0,00	3.910.000,00
636	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113		5.000,00		5.000,00
637	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113		3.905.000,00		3.905.000,00
	1236100042.132	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%		0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
638	33903000	Material de Consumo	113		10.000,00		10.000,00
639	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113		5.000,00		5.000,00
640	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113		50.000,00		50.000,00





AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			* PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
Unidade: 22.04 FUNDEB						
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
	1236500042.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	3.030.000,00	0,00	3.030.000,00
641	31900400	Contratação por Tempo Determinado	112	200.000,00		200.000,00
642	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112	2.100.000,00		2.100.000,00
643	31901300	Obrigações Patronais	112	560.000,00		560.000,00
644	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	112	170.000,00		170.000,00
	1236500042.134	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%	0,00	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
645	31900400	Contratação por Tempo Determinado	113	200.000,00		200.000,00
646	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113	390.000,00		390.000,00
647	31901300	Obrigações Patronais	113	105.000,00		105.000,00
648	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	113	80.000,00		80.000,00
649	33903000	Material de Consumo	113	240.000,00		240.000,00
650	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	113	10.000,00		10.000,00
651	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113	3.000,00		3.000,00
652	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113	138.000,00		138.000,00
TOTAL			444.680,00	40.184.920,00	0,00	40.629.600,00
TOTAL GERAL			25.029.145,00	124.623.895,00	1.719.160,00	151.372.200,00

* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
001	Recursos Ordinários	52.391.271,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	362.355,00
112	Transferências do FUNDEB 60%	21.171.600,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	14.114.400,00
114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	3.100.000,00
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	2.063.000,00
120	Transferência do Salário-Educação	1.921.500,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	71.362,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.788.061,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.002.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	389.046,00
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	2.379.029,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSSON FELIPE RODRIGUES FERREIRA
 Acesse em: <https://e-cetec.fec.br/cpov/validador.seam> Código do documento: c6c5306f-1e0d-4058-b70b-04db8227000920
 sistema.informatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Código	Descrição	Valor
150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	247.700,00
151	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	180.600,00
190	Outros Recursos Vinculados à Educação	274.470,00
212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.591.625,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.518.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	52.280,00
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	1.516.685,00
250	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	202.300,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.680.500,00
312	Transferências de Convênios - Assistência Social	399.000,00
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	430.000,00
420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	16.778.500,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	870.187,00
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	136.700,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.687.519,00
920	Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00
930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	52.500,00
	TOTAL	151.372.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUEZ RODRIGUEZ
Asses em: https://pcc.tec.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam?codigo_documento:6663306474efb4058a7db04fb227008972b
systemainformatica.com.br/storccomp



PREFEITURA DE
BUIQUE
Novas ideias para o futuro

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0103100011.001	MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	44905100	Obras e instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1	001	Recursos Ordinários	150.000,00			150.000,00
	0103100011.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2	001	Recursos Ordinários	80.000,00			80.000,00
	0103100012.001	Manutenção das atividades Legislativas	0,00	4.174.456,00	0,00	4.174.456,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.802.834,00	0,00	2.802.834,00
3	001	Recursos Ordinários		2.802.834,00		2.802.834,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	642.230,00	0,00	642.230,00
4	001	Recursos Ordinários		642.230,00		642.230,00
	31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	20.892,00	0,00	20.892,00
5	001	Recursos Ordinários		20.892,00		20.892,00
	31909100	Sentenças Judiciais	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
6	001	Recursos Ordinários		5.500,00		5.500,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
7	001	Recursos Ordinários		60.000,00		60.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
8	001	Recursos Ordinários		77.000,00		77.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903500	Serviços de Consultoria	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
10	001	Recursos Ordinários		220.000,00		220.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
11	001	Recursos Ordinários		25.000,00		25.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
12	001	Recursos Ordinários		296.000,00		296.000,00
	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13	001	Recursos Ordinários		15.000,00		15.000,00
	0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNIC.	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
14	001	Recursos Ordinários		36.000,00		36.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						0,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	15.000,00	0,00	0,00
16	001	Recursos Ordinários		15.000,00		15.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
17	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	0,00
18	001	Recursos Ordinários		30.000,00		30.000,00
	0103100012.003	MANUTENÇÃO ATIVID. CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	30.000,00	0,00	0,00
19	001	Recursos Ordinários		30.000,00		30.000,00
		TOTAL	230.000,00	4.300.456,00	0,00	4.530.456,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200031.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20	001	Recursos Ordinários	10.000,00			10.000,00
	0412200032.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
21	001	Recursos Ordinários		264.000,00		264.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22	001	Recursos Ordinários		30.000,00		30.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
23	001	Recursos Ordinários		105.000,00		105.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
24	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
26	001	Recursos Ordinários		884.000,00		884.000,00
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		6.000,00		6.000,00
27	0412200032.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
28	001	Recursos Ordinários		168.000,00		168.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
29	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
30	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
32	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
		TOTAL	10.000,00	1.482.000,00	0,00	1.492.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	03.00	SECRETARIA DE GOVERNO				
Unidade:	03.01	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL				
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200031.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33	001	Recursos Ordinários	20.000,00			20.000,00
	0412200032.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	885.000,00	0,00	885.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	569.000,00	0,00	569.000,00
34	001	Recursos Ordinários		569.000,00		569.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
35	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
36	001	Recursos Ordinários		75.000,00		75.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
37	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
38	001	Recursos Ordinários		238.000,00		238.000,00
		TOTAL	20.000,00	885.000,00	0,00	905.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAIÃO
Acesse em: <https://pcc.receita.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c6c33b64-4e1b-4058-a7b6-0d4b22200a92b6



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
 Buique/PE - CEP: 56520-000
 CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (97) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 Unidade: 04.01 ASSESSORIA JURÍDICA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0206100032.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	503.700,00	0,00	503.700,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	56.700,00	0,00	0,00
39	001	Recursos Ordinários		56.700,00		56.700,00
	31909100	Sentenças Judiciais	0,00	400.000,00	0,00	0,00
40	001	Recursos Ordinários		400.000,00		400.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	1.000,00	0,00	0,00
41	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	2.000,00	0,00	0,00
42	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00	0,00	0,00
43	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00	0,00	0,00
44	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	33909100	Sentenças Judiciais	0,00	40.000,00	0,00	0,00
45	001	Recursos Ordinários		40.000,00		40.000,00
TOTAL			0,00	503.700,00	0,00	503.700,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200031.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	30.0000,00	0,00	0,00	30.0000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.0000,00	0,00	0,00	30.0000,00
46	001	Recursos Ordinários	30.0000,00			30.0000,00
	0412200032.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	3.113.000,00	0,00	3.113.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
47	001	Recursos Ordinários	0,00	2.160.000,00		2.160.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
48	001	Recursos Ordinários	0,00	210.000,00		210.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
49	001	Recursos Ordinários	0,00	3.000,00		3.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
50	001	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00		150.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
51	001	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00		50.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
52	001	Recursos Ordinários	0,00	525.000,00		525.000,00
53	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		15.000,00		15.000,00
	0412200032.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	716.500,00	0,00	716.500,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
54	001	Recursos Ordinários	0,00	2.000,00		2.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
55	001	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00		30.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
56	001	Recursos Ordinários	0,00	3.000,00		3.000,00
	33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	531.500,00	0,00	531.500,00
57	001	Recursos Ordinários	0,00	531.500,00		531.500,00
	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
58	001	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00		150.000,00
	0927100092.010	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
59	001	Obrigações Patronais	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
	31911300	Recursos Ordinários	0,00	900.000,00		900.000,00
60	001	Obrigações Patronais	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	001	Recursos Ordinários	0,00	1.400.000,00		1.400.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
61	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		0,00		0,00
62	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		0,00		0,00
		TOTAL	30.000,00	6.129.500,00	0,00	6.159.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Acesse em: <https://cctmccc.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: c6c33b64-4e1b-4058-a7b6-04b822200892b



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.983/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200032.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
63	001	Recursos Ordinários		6.000,00		6.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
64		TOTAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAJASTAN LEMUS DOS SANTOS e ARBON LIMPRESSES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eicsefzce.pe.gov.br/efpp/validarDocs?examCodigo=documento-c6c3306f-4c1b-4058-7bb-04b22200a92b>
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

SECRETARIA DE FINANÇAS						
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
Órgão:	06.00					
Unidade:	06.01					
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	2884300191.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
80	001	Recursos Ordinários	500.000,00			500.000,00
	9999999999.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00	0,00
81	001	Recursos Ordinários			700.000,00	700.000,00
		TOTAL	520.000,00	2.101.500,00	700.000,00	3.321.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES, PAULIESTER APARECIDA DA SILVA RODRIGUES SÁBIO e CARLOS JUANES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=66533064-4e1b-4058-a7bb-04b822200292b
systemainformatica.com.br/slorcomp



AV. JONAS CAMIÃO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 06.02 TESOUREARIA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412300182.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	63.000,00	0,00	0,00
82	001	Recursos Ordinários		63.000,00		63.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	6.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		6.000,00		6.000,00
83			0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
		TOTAL				





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade:	06.03	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS					
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL	
	0412400202.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
	33903000	Material de Consumo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
84	001	Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
		TOTAL					



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUEZ VALENCA
Acesse em: https://eic-fcc-pe.gov.br/cpp/validarDoc.seam?codigo_documento=aa37be2d-065a-499f-983f-ce711b0ce2d6

documento
systemainformatica.com.br/sistema

ANDERSON FELIPE RODRIGUEZ VALENCA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		Unidade: 06.04 DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO				
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412300161.008	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
85	001	Recursos Ordinários	30.000,00			30.000,00
	0412300162.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
86	001	Recursos Ordinários		270.000,00		270.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
87	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
		TOTAL	30.000,00	280.000,00	0,00	310.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Assinado por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Acesse em: <https://epec.fec-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigoDocumento=2ad7be2d-0058-499f-9831-ce711b0ce2d0>
systemainformatica.com.br/siorcomp

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 07.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412100031.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
88	001	Recursos Ordinários	10.000,00			10.000,00
	0412100032.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
89	001	Recursos Ordinários		190.000,00		190.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
90	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
91	001	Recursos Ordinários		9.000,00		9.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
92	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
93	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	0412100202.019	MANUEÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
	33904100	Contribuições	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
94	001	Recursos Ordinários		23.000,00		23.000,00
		TOTAL	10.000,00	234.000,00	0,00	244.000,00




Prefeitura Municipal de Buique - 2020



AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
						PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.118.355,00	0,00	1.118.355,00
						Material de Consumo	0,00	1.118.355,00	0,00	0,00
95	122	1236100041.010				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.118.355,00		1.118.355,00
						Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
						Obras e instalações	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
						Transferência do Salário-Educação	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
96	120	1236100041.011				AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV. - MIDE EST	362.355,00	0,00	0,00	362.355,00
						Equipamentos e Material Permanente	362.355,00	0,00	0,00	362.355,00
97	111	44905200				Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	362.355,00	0,00	0,00	362.355,00
						AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. UNIÃO	329.364,00	0,00	0,00	329.364,00
						Equipamentos e Material Permanente	329.364,00	0,00	0,00	329.364,00
98	125	1236100041.012				Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	329.364,00	0,00	0,00	329.364,00
						AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	109.725,00	0,00	0,00	109.725,00
						Equipamentos e Material Permanente	109.725,00	0,00	0,00	109.725,00
99	125	44905200				Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	109.725,00	0,00	0,00	109.725,00
						Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
						Obras e instalações	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
100	125	1236100042.021				Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	219.576,00	0,00	0,00	219.576,00
						MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	591.500,00	0,00	0,00	591.500,00
						Material de Consumo	0,00	293.000,00	0,00	0,00
101	120	33903000				Transferência do Salário-Educação	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	88.500,00	0,00	0,00
102	120	33903600				Transferência do Salário-Educação	0,00	88.500,00	0,00	88.500,00
						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	210.000,00	0,00	0,00
103	120	33903900				Transferência do Salário-Educação	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
						MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	0,00	219.576,00	0,00	219.576,00
						Material de Consumo	0,00	117.600,00	0,00	0,00
104	125	1236100042.022				Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	117.600,00	0,00	117.600,00
						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	52.500,00	0,00	0,00
105	125	33903600				Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	49.476,00	0,00	0,00
106	125	33903900				Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	49.476,00	0,00	49.476,00
						MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	0,00	384.258,00	0,00	384.258,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 385529/00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
122	44905100	Obras e instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	120	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			100.000,00
	1236500022.028	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	285.448,00	0,00	285.448,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	285.448,00	0,00	0,00
123	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	285.448,00	0,00	285.448,00
	1236500022.029	PNAE - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES "	0,00	219.576,00	0,00	219.576,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	219.576,00	0,00	0,00
124	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	274.470,00	0,00	0,00	274.470,00
	1236500041.016	Construção de Creches - Transferência do MDE	274.470,00	0,00	0,00	274.470,00
125	44905100	Obras e instalações	274.470,00			274.470,00
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação	274.470,00			274.470,00
	1236600022.030	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNAE- EJA	0,00	164.682,00	0,00	164.682,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	164.682,00	0,00	0,00
126	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	164.682,00	0,00	164.682,00
	1236600042.031	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	109.788,00	0,00	109.788,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	42.000,00	0,00	0,00
127	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	35.700,00	0,00	0,00
128	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	35.700,00	0,00	35.700,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	32.088,00	0,00	0,00
129	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	32.088,00	0,00	32.088,00
		TOTAL	1.825.490,00	6.357.545,00	0,00	8.183.035,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552500

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	2769500212.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	322.509,00	0,00	322.509,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	264.509,00	0,00	0,00
130	001	Recursos Ordinários		264.509,00		264.509,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	0,00
131	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	0,00
132	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.000,00	0,00	0,00
133	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	0,00
134	001	Recursos Ordinários		15.000,00		15.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	0,00
135	001	Recursos Ordinários		15.000,00		15.000,00
136	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		5.000,00		5.000,00
		TOTAL	0,00	322.509,00	0,00	322.509,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Acesse em: <https://atlas.tce-pe.gov.br/eppl/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=ad57bc2d-005a-499f-983f-cc71f0acc22d0>
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL - SIOCG - ARQUIVADO
systemainformatica.com.br/storcomp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
Assinatura



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1339200051.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
137	001	Recursos Ordinários	10.500,00			10.500,00
	1339200051.018	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
138	001	Recursos Ordinários	5.000,00			5.000,00
	1339200052.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	2.705.200,00	0,00	2.705.200,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
139	001	Recursos Ordinários		60.000,00		60.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
140	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
141	001	Recursos Ordinários		65.000,00		65.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.578.200,00	0,00	2.578.200,00
142	001	Recursos Ordinários		2.578.200,00		2.578.200,00
143	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	15.500,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		TOTAL	15.500,00	2.705.200,00	0,00	2.720.700,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BARBOSA
Assinado em: 2020/05/28 14:58:16
Acesse em: <https://etecafce.pe.gov.br/etecafce/validarDoc.aspx?atividadeDoc:seamCodigo%20do%20documento%3A7bc2d40658-1491-9831-cc7110a2ce2d06>
systemainformatica.com.br/slorcomp

SANANDES SIQUEDES VALENCA



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	2781200062.034	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
	33504300	Subvenções Sociais	0,00	5.250,00	0,00	0,00
144	001	Recursos Ordinários		5.250,00		5.250,00
	2781200062.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	0,00
145	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00	0,00	0,00
146	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	8.000,00	0,00	0,00
147	001	Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
148	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	0,00
149	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
		TOTAL	0,00	33.250,00	0,00	33.250,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE						
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1012200032.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE	0,00	70.795,00	0,00	70.795,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	60.795,00	0,00	0,00
150	001	Recursos Ordinários		60.795,00		60.795,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	0,00
151	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	1012200032.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	16.000,00	0,00	0,00
152	001	Recursos Ordinários		16.000,00		16.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	7.000,00	0,00	0,00
153	001	Recursos Ordinários		7.000,00		7.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	0,00
154	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
		TOTAL	0,00	113.795,00	0,00	113.795,00






Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 11.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL				
	0812200032.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	120.375,00	0,00	120.375,00				
155	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	60.375,00	0,00	60.375,00				
	001	Recursos Ordinários		60.375,00		60.375,00				
156	33901400	Diárias - Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00				
	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00				
157	33903000	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00				
	001	Recursos Ordinários		30.000,00		30.000,00				
158	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00				
	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00				
159	0824400082.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00				
	33903000	Material de Consumo	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00				
	390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		140.000,00		140.000,00				
160	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00				
	390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.000,00		5.000,00				
161	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00				
	390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.000,00		10.000,00				
162	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00				
	390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		15.000,00		15.000,00				
TOTAL			0,00	290.375,00	0,00	290.375,00				



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAJ...
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?codigo_documento=2a57be2d-0058-4991-9831-cc7110bce2d0



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1512200222.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00	0,00	0,00
163	001	Recursos Ordinários		100.000,00		100.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	0,00
164	001	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00	0,00	0,00
165	001	Recursos Ordinários		30.000,00		30.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	570.000,00	0,00	0,00
166	001	Recursos Ordinários		567.000,00		567.000,00
167	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		3.000,00		3.000,00
TOTAL			0,00	750.000,00	0,00	750.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAJESTAN JUNIOR
Acesse em: <https://atendimento-pe.gov.br/app/validarDocumento> Código do documento: ad57bc2d-065a-491f-983f-cc71f0acc2do

ARON JIMFES GUEDES VALENÇA
systemainformatica.com.br/storcont



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1545100031.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
168	001	Recursos Ordinários	50.000,00			50.000,00
	1545100031.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	329.364,00	0,00	0,00	329.364,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	329.364,00	0,00	0,00	329.364,00
169	001	Recursos Ordinários	219.576,00			219.576,00
170	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	109.788,00			109.788,00
	1545100032.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	5.346.000,00	0,00	5.346.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
171	001	Recursos Ordinários		130.000,00		130.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.127.000,00	0,00	2.127.000,00
172	001	Recursos Ordinários		2.127.000,00		2.127.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
173	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
174	001	Recursos Ordinários		632.000,00		632.000,00
175	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		150.000,00		150.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
176	001	Recursos Ordinários		150.000,00		150.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.155.000,00	0,00	2.155.000,00
177	001	Recursos Ordinários		1.206.381,00		1.206.381,00
178	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		948.619,00		948.619,00
	1545100111.021	CONSTRUÇÃO, AMPL E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	44905100	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
179	001	Recursos Ordinários	200.000,00			200.000,00
	1545100111.022	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905100	Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00
180	001	Recursos Ordinários	0,00			0,00
	44906100	Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
181	001	Recursos Ordinários	10.000,00			10.000,00
	1545100111.023	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905100	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
182	001	Recursos Ordinários	50.000,00			50.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020
AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1545100271.024	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	406.530,00	0,00	0,00	406.530,00
	44905100	Obras e Instalações	406.530,00	0,00	0,00	406.530,00
183	001	Recursos Ordinários	319.830,00			319.830,00
184	610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	86.700,00			86.700,00
	1545100271.025	CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	44905100	Obras e Instalações	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
185	920	Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00			10.000.000,00
	1545100271.026	Recapamento em Diversas Ruas com Recursos do ministério das Cidades	614.250,00	0,00	0,00	614.250,00
	44905100	Obras e Instalações	614.250,00	0,00	0,00	614.250,00
186	510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	614.250,00			614.250,00
	1545100271.027	Recapamento em Diversas Ruas com Recursos do Município.	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	44905100	Obras e Instalações	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
187	001	Recursos Ordinários	21.000,00			21.000,00
	1545200111.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	44905100	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
188	001	Recursos Ordinários	200.000,00			200.000,00
	1545200231.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	44905100	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
189	001	Recursos Ordinários	150.000,00			150.000,00
	1545200232.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
190	001	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
191	001	Recursos Ordinários	0,00	11.000,00		11.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
192	001	Recursos Ordinários	0,00	8.000,00		8.000,00
	1545200251.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905100	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
193	001	Recursos Ordinários	50.000,00			50.000,00
	1545200321.031	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	44905100	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
194	001	Recursos Ordinários	200.000,00			200.000,00
	1545200321.032	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	888.014,00	0,00	0,00	888.014,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
195	44905100 220	Obras e Instalações Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	888.014,00	0,00	0,00	888.014,00
	1548200261.033	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde	888.014,00	0,00	0,00	888.014,00
	44905100	Obras e Instalações	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
196	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
	1554400321.034	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	44905100	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
197	001	Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1648200261.035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	44905100	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
198	001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1745100281.036	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	44905100	Obras e Instalações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
199	001	Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	1751200111.037	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	157.563,00	0,00	0,00	157.563,00
	44905100	Obras e Instalações	157.563,00	0,00	0,00	157.563,00
200	001	Recursos Ordinários	157.563,00	0,00	0,00	157.563,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
201	001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	1751200111.038	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905100	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
202	001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1751200111.039	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	44905100	Obras e Instalações	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
203	001	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	2369200471.040	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905100	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
204	001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2678200301.041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	44905100	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
205	001	Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
206	610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2678200311.042	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
207	44905100	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	001	Recursos Ordinários	50.000,00			50.000,00
208	2781300061.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905100	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	001	Recursos Ordinários	50.000,00			50.000,00
TOTAL			14.711.721,00	5.370.000,00	0,00	20.081.721,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES
Assessoria de Planejamento e Gestão - Prefeitura Municipal de Buique
Acesse em: <https://eccc.cnpj.gov.br/gpd/validarDoc.seam> Código do documento: aac57be2d-065a-499f-983f-ce711bacc2d6



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.983/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	12.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade:	12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1545200112.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
209	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
210	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
211	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	1545200232.044	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
212	001	Recursos Ordinários		7.000,00		7.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
213	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
214	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	1545200241.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
215	001	Recursos Ordinários	28.000,00			28.000,00
	1545200242.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.607.000,00	0,00	1.607.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
216	001	Recursos Ordinários		7.000,00		7.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
217	001	Recursos Ordinários		18.000,00		18.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	0,00	1.582.000,00	0,00	1.582.000,00
218	001	Recursos Ordinários		1.581.000,00		1.581.000,00
219	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.000,00		1.000,00
	1545200251.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
220	001	Recursos Ordinários	5.000,00			5.000,00
	1545200252.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
221	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
222	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 12.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
223	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	29.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		28.000,00		28.000,00
224	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.000,00		1.000,00
		TOTAL	33.000,00	1.659.000,00	0,00	1.692.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PAZINHO DE MENEZES
Acesse em: <https://etccfca.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: aac57be2d1065a-499f-983f-ce711fbacc2d6



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 14.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 14.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1854100331.051	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905100	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
247	001	Recursos Ordinários	10.000,00			10.000,00
	1854100332.050	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
248	001	Recursos Ordinários		13.000,00		13.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
249	001	Recursos Ordinários		14.000,00		14.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
250	001	Recursos Ordinários		25.000,00		25.000,00
	1854100332.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
251	001	Recursos Ordinários		230.000,00		230.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
252	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
253	001	Recursos Ordinários		15.000,00		15.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
254	001	Recursos Ordinários		30.000,00		30.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
255	001	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
		TOTAL	10.000,00	379.000,00	0,00	389.000,00





AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefones: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	15.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE				
	15.01	APOIO A JUVENTUDE				
256	0824301051.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	001	Recursos Ordinários	10.000,00			10.000,00
	0824301052.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	001	Recursos Ordinários		150.000,00		150.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
	001	Recursos Ordinários		13.000,00		13.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	001	Recursos Ordinários		15.000,00		15.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
	001	Recursos Ordinários		38.000,00		38.000,00
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.200,00		1.200,00
		TOTAL	10.000,00	219.000,00	0,00	229.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
Unidade:	16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA														
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL										
319	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	18.000,00			18.000,00										
	1030400412.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00										
	33903000	Material de Consumo	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00										
320	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		44.000,00		44.000,00										
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00										
321	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		45.000,00		45.000,00										
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00										
322	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		3.000,00		3.000,00										
	1030500401.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00										
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00										
323	001	Recursos Ordinários	50.000,00			50.000,00										
	1030500402.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00										
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00										
324	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		110.000,00		110.000,00										
	33903000	Material de Consumo	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00										
325	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		70.000,00		70.000,00										
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00										
326	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		100.000,00		100.000,00										
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00										
327	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		165.000,00		165.000,00										
	999999999.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00										
	99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00										
328	001	Recursos Ordinários	3.574.000,00	8.727.300,00	261.000,00	12.562.300,00										
			TOTAL													

Assinatura manuscrita





QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1030100381.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
329	001	Recursos Ordinários	30.000,00			30.000,00
	1030100382.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	362.000,00	0,00	362.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	362.000,00	0,00	0,00
330	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		362.000,00		362.000,00
	1030100382.066	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	0,00
331	001	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	280.000,00	0,00	0,00
332	001	Recursos Ordinários		280.000,00		280.000,00
		TOTAL	30.000,00	692.000,00	0,00	722.000,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade:	16.03 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0927200362.067	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
333	001	Recursos Ordinários		1.500.000,00		1.500.000,00
	1012200362.068	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	350.000,00	0,00	0,00
334	001	Recursos Ordinários		350.000,00		350.000,00
	1030200071.064	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	44905100	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
335	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocco de	1.000.000,00			1.000.000,00
	1030200361.065	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
336	001	Recursos Ordinários	150.000,00			150.000,00
	1030200361.066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
337	001	Recursos Ordinários	10.000,00			10.000,00
	1030200361.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	44905100	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
338	001	Recursos Ordinários	300.000,00			300.000,00
	1030200361.068	AQUIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
339	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocco de Custeio	85.000,00			85.000,00
	1030200361.069	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
340	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocco de	350.000,00			350.000,00
	1030200361.070	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
341	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	52.280,00			52.280,00
	1030200361.071	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	52.280,00	0,00	0,00	52.280,00
342	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	52.281,00	0,00	0,00	52.281,00
	1030200361.072	AQUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO	52.281,00	0,00	0,00	52.281,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	52.281,00	0,00	0,00	52.281,00
343	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	52.281,00			52.281,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1030200362.069	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.813.000,00	0,00	6.813.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
344	001	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Passoa Civil	0,00	3.375.000,00	0,00	3.375.000,00
345	001	Recursos Ordinários		3.375.000,00		3.375.000,00
346	250	Recetta de impostos e de Transferência de impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		202.300,00		202.300,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
347	001	Recursos Ordinários		150.000,00		150.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
348	001	Recursos Ordinários		178.000,00		178.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
349	001	Recursos Ordinários		1.400.000,00		1.400.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
350	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
351	001	Recursos Ordinários		350.000,00		350.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
352	001	Recursos Ordinários		1.215.000,00		1.215.000,00
	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
353	001	Recursos Ordinários		90.000,00		90.000,00
	1030200362.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO	0,00	209.120,00	0,00	209.120,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	118.120,00	0,00	118.120,00
354	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		118.120,00		118.120,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
355	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		15.000,00		15.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
356	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		76.000,00		76.000,00
	1030200362.071	MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado)	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	118.880,00	0,00	118.880,00
357	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		118.880,00		118.880,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
358	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		17.000,00		17.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	74.120,00	0,00	74.120,00
						0,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
359	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		74.120,00		74.120,00
	1030200362.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	345.000,00	0,00	0,00
360	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		345.000,00		345.000,00
361	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	0,00
362	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
363	212	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00	0,00	0,00
	1030200362.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	150.000,00	0,00	0,00
364	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905200	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1030200372.074	Recursos Ordinários	0,00	493.325,00	0,00	493.325,00
	31900400	MANUTENÇÃO DO CAPS	0,00	112.325,00	0,00	0,00
365	212	Contratação por Tempo Determinado	0,00	112.325,00	0,00	112.325,00
	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	30.000,00	0,00	0,00
366	212	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	65.000,00	0,00	0,00
367	212	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	50.000,00	0,00	0,00
368	212	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	33903200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	150.000,00	0,00	0,00
369	212	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	50.000,00	0,00	0,00
370	212	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	36.000,00	0,00	0,00
371	212	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	1030200372.075	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMIEM	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	9.010,00	0,00	0,00
372	001	Contratação por Tempo Determinado	0,00	9.010,00	0,00	9.010,00
	31901300	Recursos Ordinários	0,00	990,00	0,00	0,00
		Obrigações Patronais	0,00	990,00	0,00	9.010,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
Unidade:	16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
COD.	CÓDIGO						
373	001	Recursos Ordinários			990,00		990,00
	33903000	Material de Consumo		0,00	21.500,00	0,00	0,00
374	001	Recursos Ordinários			21.500,00		21.500,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	14.000,00	0,00	0,00
375	001	Recursos Ordinários			14.000,00		14.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	26.500,00	0,00	0,00
376	001	Recursos Ordinários			26.500,00		26.500,00
	1054100332.076	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	0,00	0,00
377	001	Recursos Ordinários			10.000,00		10.000,00
			TOTAL	2.061.841,00	10.322.445,00	0,00	12.384.286,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PATISTAR JUNIOR
Acesse em: <https://eicce.ica.gov.br/app/validador/oc/seam/Codigo-do-documento-14880b10ac184bd150b1c571f6d77005>
systemainformatica.com.br/siorcomp

ANDERSON FELIPE RODRIGUES PATISTAR JUNIOR
ANDERSON FELIPE RODRIGUES VALENÇA



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	17.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	DESCRICÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
Unidade:	17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
COD.	CÓDIGO						
	0812200031.074		AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV. - DEP. ASIST.SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	44905200		Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
388	001		Recursos Ordinários	20.000,00			20.000,00
	0812200032.081		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
	31900400		Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
389	001		Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	31901100		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
390	001		Recursos Ordinários		620.000,00		620.000,00
	31901300		Obrigações Patronais	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
391	001		Recursos Ordinários		217.000,00		217.000,00
	31909400		Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
392	001		Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	33901400		Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
393	001		Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903000		Material de Consumo	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
394	001		Recursos Ordinários		180.000,00		180.000,00
	33903200		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
395	001		Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
	33903600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
396	001		Recursos Ordinários		80.000,00		80.000,00
	33903900		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
397	001		Recursos Ordinários		311.000,00		311.000,00
	390		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		50.000,00		50.000,00
398	0812200032.082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
	33903000		Material de Consumo	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
399	390		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		93.000,00		93.000,00
	33903600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
400	390		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		22.000,00		22.000,00
	33903900		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
401	390		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		95.000,00		95.000,00
	0812200151.075		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/ISUAS	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
	44905200		Equipamentos e Material Permanente	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00
402	311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	89.500,00			89.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES, RN 158744, em 17/07/2020 às 14:56:17. Para mais informações, acesse o sistema de informações de segurança em saúde do SUS em www.saude.gov.br.
Acesse em: <https://www.saude.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigoDoDocumento=74d80b108-c318-4747-b0bd-a50b-1c9517467005>
systemainformatica.com.br/siorcomp





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (67) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0812200152.083	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	15.000,00	0,00	0,00
403	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00		15.000,00
404	33903000	Material de Consumo	0,00	15.000,00	0,00	0,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00		15.000,00
405	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00		3.000,00
406	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	0,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00		20.000,00
407	0824100452.084	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	17.000,00	0,00	0,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		17.000,00		17.000,00
408	33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00		2.000,00
409	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00		2.000,00
410	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00		2.000,00
	0824100452.085	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	0,00
411	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00	0,00	0,00
412	001	Recursos Ordinários		4.000,00		4.000,00
	0824300082.086	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	8.000,00	0,00	0,00
413	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00		8.000,00
	33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	1.000,00	0,00	0,00
414	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
415	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00	0,00	0,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000,00		4.000,00
416	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	0824300432.087	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSECTORIAIS DA ASSISTÊNCIA	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00

Documentos Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BASTIANI
 Assessor em: <https://eacac.tce.pe.gov.br/validarDocumento.aspx>
 Código do documento: 18-060-2506-1-0551466-005



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA							
COD.							
		33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	17.000,00	0,00	0,00
276		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		17.000,00		17.000,00
		1030100072.054	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	0,00
277		001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
		1030100072.055	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
		31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	47.496,00	0,00	0,00
278		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		47.496,00		47.496,00
		31901300	Obrigações Patronais	0,00	9.975,00	0,00	0,00
279		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		9.975,00		9.975,00
		33903000	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	0,00
280		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		5.000,00		5.000,00
		33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00	0,00	0,00
281		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		3.000,00		3.000,00
		33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.529,00	0,00	0,00
282		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		6.529,00		6.529,00
		1030100072.056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	0,00	341.600,00	0,00	341.600,00
		33903000	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	0,00
283		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		20.000,00		20.000,00
		33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	21.600,00	0,00	0,00
284		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		21.600,00		21.600,00
		33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	300.000,00	0,00	0,00
285		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		300.000,00		300.000,00
		1030100421.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
		44905200	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
286		001	Recursos Ordinários				21.000,00
		1030100422.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
		31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	60.000,00	0,00	0,00
287		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		60.000,00		60.000,00
		31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	257.000,00	0,00	0,00
288		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		257.000,00		257.000,00
		31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	10.000,00	0,00	0,00
289		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		10.000,00		10.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552800

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade:	16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
290	33903000	Material de Consumo	0,00	23.000,00	0,00	0,00
	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		23.000,00		23.000,00
291	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		5.000,00		5.000,00
292	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	102.000,00	0,00	0,00
	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		102.000,00		102.000,00
293	1030101112.058	Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)	0,00	115.000,00	0,00	0,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado		115.000,00		115.000,00
294	33903000	Material de Consumo	0,00	25.000,00	0,00	0,00
	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		25.000,00		25.000,00
294	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	35.000,00	0,00	0,00
	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		35.000,00		35.000,00
295	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		5.000,00		5.000,00
296	1030101122.059	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		50.000,00
297	001	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	0,00	0,00
298	31901300	Obrigações Patronais	0,00	45.050,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		45.050,00		45.050,00
299	33903000	Material de Consumo	0,00	4.950,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		4.950,00		4.950,00
300	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	25.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		25.000,00		25.000,00
301	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
302	1030101132.060	Promoção à Saúde do Idoso	0,00	15.000,00	0,00	0,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00		15.000,00
303	31901300	Obrigações Patronais	0,00	180.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		18.020,00		18.020,00
303	31901300	Obrigações Patronais	0,00	1.980,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		1.980,00		1.980,00
304	33903000	Material de Consumo	0,00	90.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		90.000,00		90.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
417	31901300 001	Obrigações Patronais	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
		Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00
418	31909400 001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
419	33901400 001	Diárias - Civil	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
		Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00
420	33903000 001	Material de Consumo	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
		Recursos Ordinários		13.000,00		13.000,00
421	33903600 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		Recursos Ordinários		150.000,00		150.000,00
422	33903900 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
423	0824301091.076 44905200 001	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
		Recursos Ordinários	65.000,00			65.000,00
	0824301092.088	MANUTENÇÃO DAS ATV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
424	31901300 001	Obrigações Patronais	0,00	16.380,00	0,00	16.380,00
		Recursos Ordinários		16.380,00		16.380,00
425	33900400 001	Contratação por Tempo Determinado	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
		Recursos Ordinários		28.000,00		28.000,00
426	33903000 001	Material de Consumo	0,00	70.620,00	0,00	70.620,00
		Recursos Ordinários		70.620,00		70.620,00
427	33903600 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		Recursos Ordinários		30.000,00		30.000,00
428	33903900 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
		Recursos Ordinários		40.000,00		40.000,00
	0824301101.077	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
429	44905200 001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		Recursos Ordinários	10.000,00			10.000,00
	0824301102.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
430	31900400 311	Contratação por Tempo Determinado	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	120.000,00		120.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES RAIZINHA JUNIOR, CPF: 01010881018, CNPJ: 08.908.927/0001-95, em 26/06/2020 às 15:56:00. O sistema informático com.br/riscomp





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
431	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00		30.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	0,00
432	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00		2.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	25.000,00	0,00	0,00
433	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00		25.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	0,00
434	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00		15.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	140.000,00	0,00	0,00
435	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		140.000,00		140.000,00
	0824400081.078	PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
436	001	Recursos Ordinários	5.000,00			5.000,00
	0824400081.079	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
437	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000,00		40.000,00
	0824400082.090	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	491.000,00	0,00	491.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	100.000,00	0,00	0,00
438	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00		100.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	21.000,00	0,00	0,00
439	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.000,00		21.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	25.000,00	0,00	0,00
440	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00		25.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	0,00
441	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	0,00
442	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00		50.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	70.000,00	0,00	0,00
443	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		70.000,00		70.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	220.000,00	0,00	0,00
444	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		220.000,00		220.000,00
	0824400082.091	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	0,00	34.000,00	0,00	0,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	4.000,00	0,00	0,00
445	001	Recursos Ordinários		4.000,00		4.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		DESCRÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
COD.	CÓDIGO							
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			0,00	10.000,00	0,00	0,00
446	001	Recursos Ordinários				10.000,00		10.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0,00	15.000,00	0,00	0,00
447	001	Recursos Ordinários				15.000,00		15.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00	5.000,00	0,00	0,00
448	001	Recursos Ordinários				5.000,00		5.000,00
	0824400082.092	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO			0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
	33903000	Material de Consumo			0,00	110.250,00	0,00	0,00
449	312	Transferências de Convênios - Assistência Social				110.250,00		110.250,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0,00	21.000,00	0,00	0,00
450	312	Transferências de Convênios - Assistência Social				21.000,00		21.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00	162.750,00	0,00	0,00
451	312	Transferências de Convênios - Assistência Social				162.750,00		162.750,00
	0824400132.093	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS			0,00	89.500,00	0,00	89.500,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			0,00	89.500,00	0,00	0,00
452	001	Recursos Ordinários				89.500,00		89.500,00
	0824400151.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD			59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente			59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
453	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			59.000,00			59.000,00
	0824400152.094	PROGRAMA IGD			0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	33903000	Material de Consumo			0,00	20.000,00	0,00	0,00
454	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				20.000,00		20.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0,00	300.000,00	0,00	0,00
455	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				300.000,00		300.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00	80.000,00	0,00	0,00
456	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				80.000,00		80.000,00
	0824400262.095	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES			0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			0,00	10.000,00	0,00	0,00
457	001	Recursos Ordinários				10.000,00		10.000,00
	0824400442.096	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA			0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			0,00	126.000,00	0,00	0,00
458	001	Recursos Ordinários				126.000,00		126.000,00
	33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			0,00	35.000,00	0,00	0,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
459	001	Recursos Ordinários		36.000,00		36.000,00
	0824400442.097	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00	0,00	0,00
460	001	Recursos Ordinários		150.000,00		150.000,00
	33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	20.000,00	0,00	0,00
461	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	9999999999.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	58.160,00	58.160,00
	999999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	58.160,00	0,00
462	001	Recursos Ordinários		4.225.500,00		58.160,00
		TOTAL	288.500,00	4.225.500,00	58.160,00	4.572.160,00




QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0824200082.098	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	2.000,00	0,00	0,00
463	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	1.000,00	0,00	0,00
464	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	1.000,00	0,00	0,00
465	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00	0,00	0,00
466	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	0,00	0,00
467	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	0824300082.099	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	35.000,00	0,00	0,00
468	312	Transferências de Convênios - Assistência Social		35.000,00		35.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	35.000,00	0,00	0,00
469	312	Transferências de Convênios - Assistência Social		35.000,00		35.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.000,00	0,00	0,00
470	312	Transferências de Convênios - Assistência Social		35.000,00		35.000,00
	0824300441.081	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
471	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.000,00			63.000,00
	0824300442.100	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	896.000,00	0,00	896.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	130.000,00	0,00	0,00
472	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		130.000,00		130.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	21.000,00	0,00	0,00
473	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.000,00		21.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	480.000,00	0,00	0,00
474	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		480.000,00		480.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00	0,00	0,00
475	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00		10.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	55.000,00	0,00	0,00
476	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		55.000,00		55.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00	0,00	0,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
477	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000,00		200.000,00
	0824400372.101	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	3.000,00	0,00	0,00
478	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	8.000,00	0,00	0,00
479	001	Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00
	0824400442.102	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	50.000,00	0,00	0,00
480	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00		50.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	11.000,00	0,00	0,00
481	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.000,00		11.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	0,00
482	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00		2.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	17.000,00	0,00	0,00
483	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		17.000,00		17.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	0,00
484	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00		20.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	0,00
485	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00		30.000,00
	0824400442.103	CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	35.000,00	0,00	0,00
486	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000,00		35.000,00
	0833300082.104	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	15.000,00	0,00	0,00
487	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00		15.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	0,00
488	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00		10.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	0,00
489	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00		30.000,00
		TOTAL	63.000,00	1.238.000,00	0,00	1.301.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 18.00 FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUIQUE
 Unidade: 18.01 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0927201071.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
490	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	20.000,00			20.000,00
	0927201071.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905100	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
491	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	10.000,00			10.000,00
	0927201072.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	16.573.000,00	0,00	16.573.000,00
	31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	14.853.000,00	0,00	14.853.000,00
492	001	Recursos Ordinários		361.500,00		361.500,00
493	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		14.491.500,00		14.491.500,00
	31900300	Pensões do RPPS e do militar	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
494	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	1.700.000,00		1.700.000,00
	31900500	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
495	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	5.000,00		5.000,00
	31909100	Sentenças Judiciais	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
496	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	5.000,00		5.000,00
	31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
497	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	5.000,00		5.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
498	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	5.000,00		5.000,00
	0927201072.106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUIQUE	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
	31900500	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
499	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	10.000,00		10.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
500	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	160.000,00		160.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
501	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	27.000,00		27.000,00
	31911300	Obrigações Patronais	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
502	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	6.000,00		6.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
503	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	15.000,00		15.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
504	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	25.000,00		25.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 18.00 FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUIQUE
Unidade: 18.01 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.000,00	0,00	0,00
505	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		3.000,00		3.000,00
	33903500	Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00	0,00	0,00
506	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		10.000,00		10.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
507	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	210.000,00	0,00	0,00
508	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		210.000,00		210.000,00
	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00	0,00	0,00
509	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		5.000,00		5.000,00
	0927201072.107	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	0,00
510	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		5.000,00		5.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	18.000,00	0,00	0,00
511	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		18.000,00		18.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00	0,00	0,00
512	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	0,00
513	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		10.000,00		10.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	13.000,00	0,00	0,00
514	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		13.000,00		13.000,00
	0927201072.108	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	33909300	Indenizações e Restituições	0,00	10.000,00	0,00	0,00
515	420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		10.000,00		10.000,00
	999999999.004	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	999999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	0,00
516	001	Recursos Ordinários	30.000,00	17.110.000,00	200.000,00	17.340.000,00
		TOTAL				





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 19.00 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 19.01 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0812201011.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
517	001	Recursos Ordinários	12.000,00			12.000,00
	0812201012.109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
518	001	Recursos Ordinários		6.000,00		6.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
519	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
520	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
521	001	Recursos Ordinários		25.000,00		25.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
522	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
523	001	Recursos Ordinários		24.000,00		24.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
524	001	Recursos Ordinários		21.000,00		21.000,00
525	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.000,00		1.000,00
	0812201041.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
526	001	Recursos Ordinários	2.000,00			2.000,00
	0812201042.110	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
527	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
528	001	Recursos Ordinários		3.000,00		3.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
529	001	Recursos Ordinários		2.000,00		2.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
530	001	Recursos Ordinários		15.000,00		15.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
531	001	Recursos Ordinários		11.000,00		11.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMIELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 19.00 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 19.01 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0824301021.086	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
532	001	Recursos Ordinários	2.000,00			2.000,00
	0824301021.087	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
533	001	Recursos Ordinários	2.000,00			2.000,00
	0824301021.088	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT.	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
534	001	Recursos Ordinários	2.000,00			2.000,00
	0824301021.089	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
535	001	Recursos Ordinários	2.000,00			2.000,00
	0824301021.090	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
536	001	Recursos Ordinários	2.000,00			2.000,00
	0824301022.111	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
537	001	Recursos Ordinários	0,00	6.000,00		6.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
538	001	Recursos Ordinários	0,00	11.000,00		11.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
539	001	Recursos Ordinários	0,00	0,00		0,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
540	001	Recursos Ordinários	0,00	12.000,00		12.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
541	001	Recursos Ordinários	0,00	19.000,00		19.000,00
	0824301022.112	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
542	001	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00		5.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
543	001	Recursos Ordinários	0,00	12.000,00		12.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
544	001	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00		5.000,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 19.00 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 19.01 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

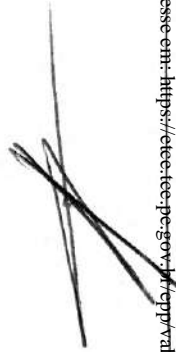
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	8.000,00	0,00	0,00
545	001	Recursos Ordinários		8.000,00		8.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00	0,00	0,00
546	001	Recursos Ordinários		7.000,00		7.000,00
	0824301022.113	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
547	33901400	Diárias - Civil	0,00	6.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		6.000,00		6.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	0,00
548	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	6.000,00	0,00	0,00
549	001	Recursos Ordinários		6.000,00		6.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	13.000,00	0,00	0,00
550	001	Recursos Ordinários		13.000,00		13.000,00
	0824301022.114	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
551	33901400	Diárias - Civil	0,00	6.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		6.000,00		6.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	13.000,00	0,00	0,00
552	001	Recursos Ordinários		13.000,00		13.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	6.000,00	0,00	0,00
553	001	Recursos Ordinários		6.000,00		6.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	0,00
554	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	0824301022.115	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
555	33901400	Diárias - Civil	0,00	6.000,00	0,00	0,00
	001	Recursos Ordinários		6.000,00		6.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	0,00
556	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
557	001	Recursos Ordinários		0,00		0,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	13.000,00	0,00	0,00
558	001	Recursos Ordinários		13.000,00		13.000,00
	0824301022.116	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA
 Acesso em: https://www.tce-pe.gov.br/epj/vaidadoc.aspx?codigo_documento:32666b24-7d9b-4267-9500-ae009b5a353d
 ID: 32666b24-7d9b-4267-9500-ae009b5a353d
 sistema.informatica.com.br/siorcomp

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 19.00 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 19.01 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
559	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	1.000,00	0,00	0,00
560	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	0,00
561	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	0824301032.117	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	0,00
562	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00	0,00	0,00
563	001	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	11.000,00	0,00	0,00
564	001	Recursos Ordinários		11.000,00		11.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00	0,00	0,00
565	001	Recursos Ordinários		13.000,00		13.000,00
566	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	24.000,00	2.000,00		2.000,00
		TOTAL		372.000,00	0,00	396.000,00






Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 20.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 20.01 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412401061.091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
567	001	Recursos Ordinários	16.000,00			16.000,00
	0412401062.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	250.000,00	0,00	0,00
568	001	Recursos Ordinários		250.000,00		250.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	15.000,00	0,00	0,00
569	001	Recursos Ordinários		15.000,00		15.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	0,00
570	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	13.000,00	0,00	0,00
571	001	Recursos Ordinários		13.000,00		13.000,00
		TOTAL	16.000,00	298.000,00	0,00	314.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES PATRISTÁVIA FERREIRA DOS SANTOS e ARQUIVADOS GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eetee-tee-pe.gov.br/eppl/validarDoc.seam?codigoDocumento=3266d0d1f-7d9a-4267-950b-8e009095a258df>
systemainformatica.com.br/siorcomp



PREFETURA DE
BUIQUE
Nos dias de quem faz

Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefones: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Unidade: 21.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412200031.092	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
572	001	Recursos Ordinários	18.000,00			18.000,00
	0412200032.119	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	0,00	196.500,00	0,00	196.500,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
573	001	Recursos Ordinários	0,00	110.000,00		110.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
574	001	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00		15.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
575	001	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00		5.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
576	001	Recursos Ordinários	0,00	16.500,00		16.500,00
	33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
577	001	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
578	001	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00		20.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
579	001	Recursos Ordinários	0,00	24.000,00		24.000,00
580	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.000,00		1.000,00
	0927100092.120	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
581	001	Recursos Ordinários	18.000,00	227.100,00	0,00	245.100,00
TOTAL			18.000,00	227.100,00	0,00	245.100,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/validador/validadorDoc.aspx?CodigoDoDocumento=52660044702a22079506cc000955a2a8d1>
Sistema Informatizado de Contas Municipais - SIBCM - 2019
Sistema Informatizado de Contas Municipais - SIBCM - 2019



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0824300022.121	Programa de Alimentação Escolar	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	200.000,00	0,00	0,00
582	001	Recursos Ordinários		200.000,00		200.000,00
	1236100041.093	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
	44905100	Obras e Instalações	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
583	001	Recursos Ordinários		157.500,00		157.500,00
	1236100041.094	Construção de Quadras Poliesportiva	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
	44905100	Obras e Instalações	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
584	001	Recursos Ordinários		52.000,00		52.000,00
	1236100041.095	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
585	001	Recursos Ordinários		52.500,00		52.500,00
	1236100041.096	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	241.500,00	0,00	0,00	241.500,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	241.500,00	0,00	0,00	241.500,00
586	001	Recursos Ordinários		189.000,00		189.000,00
587	930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	52.500,00			52.500,00
	1236100042.122	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios	0,00	3.350.900,00	0,00	3.350.900,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	52.500,00	0,00	0,00
588	001	Recursos Ordinários		52.500,00		52.500,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	850.000,00	0,00	0,00
589	001	Recursos Ordinários		707.300,00		707.300,00
590	150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos		142.700,00		142.700,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	160.000,00	0,00	0,00
591	001	Recursos Ordinários		160.000,00		160.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	80.000,00	0,00	0,00
592	001	Recursos Ordinários		80.000,00		80.000,00
	33901400	Diárias - Civil	0,00	20.000,00	0,00	0,00
593	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	605.000,00	0,00	0,00
594	001	Recursos Ordinários		605.000,00		605.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00	0,00	0,00
595	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	272.700,00	0,00	0,00



AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão:	22.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Unidade:	22.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO											
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL							
596	001	Recursos Ordinários		272.700,00		272.700,00							
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	1.285.700,00	0,00	0,00							
597	001	Recursos Ordinários		909.750,00		909.750,00							
598	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		375.950,00		375.950,00							
	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20.000,00	0,00	0,00							
599	001	Recursos Ordinários		20.000,00		20.000,00							
	1236100102.123	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	78.750,00	0,00	0,00							
	33903000	Material de Consumo	0,00	21.000,00	0,00	0,00							
600	001	Recursos Ordinários		21.000,00		21.000,00							
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	5.250,00	0,00	0,00							
601	001	Recursos Ordinários		5.250,00		5.250,00							
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	52.500,00	0,00	0,00							
602	001	Recursos Ordinários		52.500,00		52.500,00							
	1236500041.097	Construção de Creches	105.000,00	0,00	0,00	0,00							
	44905100	Obras e Instalações	105.000,00	0,00	0,00	0,00							
603	001	Recursos Ordinários		105.000,00		105.000,00							
	999999999.005	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00							
	999999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00							
604	001	Recursos Ordinários											
		TOTAL	608.500,00	3.629.650,00	500.000,00	4.738.150,00							

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade: 22.02 DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES						
COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1224300042.124	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
605	001	Recursos Ordinários		5.000,00		5.000,00
	1236100042.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
606	001	Recursos Ordinários		30.000,00		30.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
607	001	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
	1236100042.126	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	421.000,00	0,00	421.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
608	001	Recursos Ordinários		1.000,00		1.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
609	001	Recursos Ordinários		420.000,00		420.000,00
		TOTAL	0,00	506.000,00	0,00	506.000,00





AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56620-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.03 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236600042.127	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
610	001	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
611	001	Recursos Ordinários		51.000,00		51.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
612	001	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
613	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		5.000,00		5.000,00
		TOTAL	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.04 FUNDEB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236100041.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%	444.680,00	0,00	0,00	444.680,00
	44905200	Equipamentos e Material Permanente	444.680,00	0,00	0,00	444.680,00
614	113	Transferências do FUNDEB 40%	444.680,00			444.680,00
	1236100042.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%	0,00	21.422.200,00	0,00	21.422.200,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.074.440,00	0,00	1.074.440,00
615	112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	1.074.440,00	0,00	1.074.440,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.534.760,00	0,00	15.534.760,00
616	112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	12.254.160,00	0,00	12.254.160,00
617	114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
618	151	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	180.600,00	0,00	180.600,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	4.044.500,00	0,00	4.044.500,00
619	112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	4.044.500,00	0,00	4.044.500,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	766.500,00	0,00	766.500,00
620	112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	766.500,00	0,00	766.500,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
621	112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	1236100042.128	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	0,00	10.510.720,00	0,00	10.510.720,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	544.500,00	0,00	544.500,00
622	113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	544.500,00	0,00	544.500,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.643.500,00	0,00	5.643.500,00
623	113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	3.580.500,00	0,00	3.580.500,00
624	115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00	2.063.000,00	0,00	2.063.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
625	113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
626	113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
627	113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	1.875.560,00	0,00	1.875.560,00
628	113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.875.560,00	0,00	1.875.560,00
	33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
629	113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.04 FUNDEB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
630	113	Transferências do FUNDEB 40%		162.000,00		162.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.160,00	0,00	0,00
631	113	Transferências do FUNDEB 40%		30.160,00		30.160,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	700.000,00	0,00	0,00
632	113	Transferências do FUNDEB 40%		700.000,00		700.000,00
	1236100042.130	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	38.000,00	0,00	0,00
633	113	Transferências do FUNDEB 40%		38.000,00		38.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	18.000,00	0,00	0,00
634	113	Transferências do FUNDEB 40%		18.000,00		18.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00	0,00	0,00
635	113	Transferências do FUNDEB 40%		25.000,00		25.000,00
	1236100042.131	Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%	0,00	3.910.000,00	0,00	3.910.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
636	113	Transferências do FUNDEB 40%		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.905.000,00	0,00	0,00
637	113	Transferências do FUNDEB 40%		3.905.000,00		3.905.000,00
	1236100042.132	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	0,00
638	113	Transferências do FUNDEB 40%		10.000,00		10.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	0,00
639	113	Transferências do FUNDEB 40%		5.000,00		5.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00	0,00	0,00
640	113	Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00		50.000,00
	1236500042.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	3.030.000,00	0,00	3.030.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	200.000,00	0,00	0,00
641	112	Transferências do FUNDEB 60%		200.000,00		200.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00
642	112	Transferências do FUNDEB 60%		2.100.000,00		2.100.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	560.000,00	0,00	0,00
643	112	Transferências do FUNDEB 60%		560.000,00		560.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	170.000,00	0,00	0,00
644	112	Transferências do FUNDEB 60%		170.000,00		170.000,00



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 22.04 FUNDEB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236500042.134	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%	0,00	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	200.000,00	0,00	0,00
645	113	Transferências do FUNDEB 40%		200.000,00		200.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	390.000,00	0,00	0,00
646	113	Transferências do FUNDEB 40%		390.000,00		390.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	0,00	105.000,00	0,00	0,00
647	113	Transferências do FUNDEB 40%		105.000,00		105.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	80.000,00	0,00	0,00
648	113	Transferências do FUNDEB 40%		80.000,00		80.000,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	240.000,00	0,00	0,00
649	113	Transferências do FUNDEB 40%		240.000,00		240.000,00
	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00	0,00	0,00
650	113	Transferências do FUNDEB 40%		10.000,00		10.000,00
	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00	0,00	0,00
651	113	Transferências do FUNDEB 40%		3.000,00		3.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	138.000,00	0,00	0,00
652	113	Transferências do FUNDEB 40%		138.000,00		138.000,00
TOTAL			444.680,00	40.184.920,00	0,00	40.629.600,00
TOTAL GERAL			25.029.145,00	124.623.895,00	1.719.160,00	151.372.200,00





Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.eitec.br/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9

Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 57/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais) Art. 8º destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903000 - Material de Consumo

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R\$ 10.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1545100111.022 - DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

44906100 - Aquisição de Imóveis

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Total R\$ 330.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100271.025 - CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO

44905100 - Obras e Instalações

920 - Recursos de Operações de Crédito R\$ 330.000,00

Total R\$ 330.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de junho de 2020

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 70/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 918.000,00 (Novecentos e Dezoito Mil Reais) sendo R\$ 696.500,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais) Art. 8º e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Art. 9º Inciso II e R\$ 171.500,00 (Cento e Setenta e Um mil e Quinhentos Reais) Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33909300 - Indenizações e Restituições

001 - Recursos Ordinários

R\$ 205.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0824300022.020 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

R\$ 320.000,00

1236100042.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

120 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 23.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903000 - Material de Consumo

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$ 50.000,00

1545100271.024 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 83.000,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2360500462.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 102.000,00

Total R\$ 918.000,00



02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 300.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412400172.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100041.012 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS- CONV.UNIÃO

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 320.000,00

1236100042.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

120 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 3.000,00

1236100042.022 - MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 20.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100271.027 - Recapamento em Diversas Ruas com Recursos do Município.

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

1545200111.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 45.000,00

1545200231.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 83.000,00

1545200321.031 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D' AGUA

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2369200472.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$ 10.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060600481.047 - Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

R\$ 3.000,00

2060600481.048 - Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

2060800481.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 12.000,00

2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$ 50.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100332.050 - PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

1854100332.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

Total

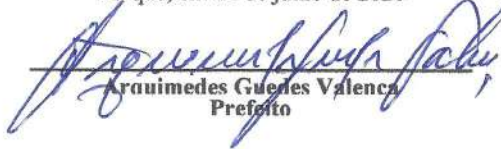
R\$

918.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de julho de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9



Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 84/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.543.210,74 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos) sendo R\$ 2.491.100,26 Art. 8º e 52.110,48 Art. 9º Inciso II destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R\$ 50.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 250.000,00

1545100111.022 - DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

44906100 - Aquisição de Imóveis

001 - Recursos Ordinários R\$ 105.000,00

1545100271.024 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO

44905100 - Obras e Instalações

510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União R\$ 570.000,00

520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados R\$ 1.383.989,78

13.01 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

2360500462.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER

0412200032.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 104.220,96

Total R\$ 2.543.210,74

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

0412200032.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100271.025 - CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO

44905100 - Obras e Instalações

920 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 2.413.210,74

1751200111.038 - CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

2678200301.041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$ 10.000,00

2369201071.050 - CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100332.050 - PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

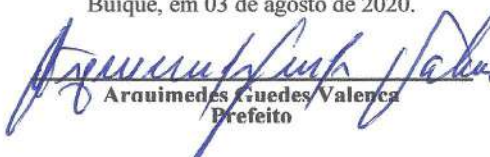
R\$ 10.000,00

Total R\$ 2.543.210,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de agosto de 2020.


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9



Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 95/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.442.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Reais) sendo R\$ 1.123.000,00 Art. 8º e R\$ 75.000,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 15.000,00 Inciso III e R\$ 229.000,00 Inciso V destinados às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0927100092.010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412400172.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903500 - Serviços de Consultoria

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0824300022.020 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 400.000,00

1236100042.026 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

33903000 - Material de Consumo

123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 58.000,00

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

2769500212.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R\$ 30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9

1545100271.024 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	84.000,00
1545100271.027 - Recapeamento em Diversas Ruas com Recursos do Município.		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	160.000,00
1545200321.032 - Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS		
44905100 - Obras e Instalações		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	200.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
	Total	R\$ 1.442.000,00
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:		
06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
0412300162.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
0412400172.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	45.000,00
09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
1339200052.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	318.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
1545100031.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	5.000,00
1545100111.021 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
1545100271.025 - CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO		
44905100 - Obras e Instalações		
920 - Recursos de Operações de Crédito	R\$	790.000,00
1545200321.031 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00
1751200111.037 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		
44905100 - Obras e Instalações		
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	R\$	150.000,00
2678200311.042 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2369201071.050 - CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00

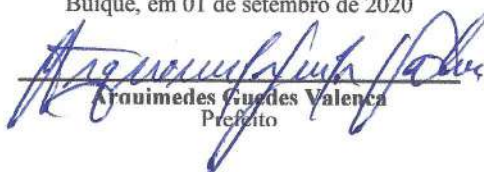
R\$ 10.000,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de setembro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9



Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 101/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 558.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Reais) sendo R\$ 356.500,00 Art. 8º e R\$ 44.000,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 76.000,00 Inciso II e R\$ 81.500,00 Inciso V destinados as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

31909100 - Sentenças Judiciais

001 - Recursos Ordinários R\$ 152.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100042.026 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

33903000 - Material de Consumo

123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 3.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 160.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R\$ 60.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

0412401062.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

Total R\$ 558.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$

20.000,00

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

33909100 - Sentenças Judiciais

001 - Recursos Ordinários

R\$

18.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

999999999.001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingência

001 - Recursos Ordinários

R\$

235.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100271.025 - CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO

44905100 - Obras e Instalações

920 - Recursos de Operações de Crédito

R\$

285.000,00

Total

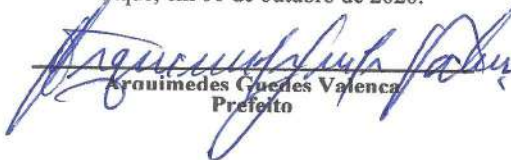
RS

558.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de outubro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9



Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 109/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 763.500,00 (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos Reais) sendo R\$ 547.000,00 Art.8º e R\$ 115.000,00 Art.9º Inciso II e R\$ 101.500,00 Inciso V destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 65.500,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100042.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

120 - Transferência do Salário-Educação R\$ 110.000,00

1236100042.026 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

33903000 - Material de Consumo

123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 33.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 60.000,00

12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

1512200222.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 110.000,00

20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9

	R\$	100.000,00
Total	R\$	763.500,00



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200031.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$ 10.000,00

0412200032.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

001 - Recursos Ordinários

R\$ 95.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412201082.012 - AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

0412300162.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

0412400171.006 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

9999999999.001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingência

001 - Recursos Ordinários

R\$ 388.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100042.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 55.000,00

1236600022.030 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA

33903000 - Material de Consumo

122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

R\$ 30.500,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100271.025 - CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO

44905100 - Obras e Instalações

920 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 85.000,00

Total R\$ 763.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de novembro de 2020.


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam?Codigo_documento=cb593273-1d2a-4900-b102-36695480b1e9

Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 111/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 14.017 e Art. 41 § 1º, inciso II e Art. 44 e 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 no valor de R\$ 432.295,49 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339201152.151 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

162 - Transferências de Recursos para aplicação em ações emergências ao	R\$	432.295,49
Total	R\$	432.295,49

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	432.295,49
Total	R\$	432.295,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 19 de novembro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 111, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito extraordinário no orçamento do exercício financeiro de 2020 para ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública relacionada ao coronavírus (Covid-19) e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária vigente, de acordo com a decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os parágrafos 2º e 3º do artigo 167 da Constituição da República que tratam da abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 41 e artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320/1964 que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada “Covid-19”;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública relacionada ao coronavírus (Covid-19);



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), ao ser regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, dispõe em seu art. 12 que os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no **prazo de sessenta dias** após a descentralização aos Municípios serão objeto de reversão ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou à entidade estadual responsável pela gestão desses recursos;

DECRETA

Art. 1º. Abre crédito extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 432.295,49 (Quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

Especificações	Valor (R\$)
Dotação orçamentária criada: 1 09 01 13 392 0020 4.127	
Órgão: 09 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	
Unidade: 09 02 – Departamento de Cultura	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 – Difusão Cultural	
Programa: 0115– Desenvolvimento Cultural	
Ação: 2.151 – Realização de Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	
Natureza da Despesa: 339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 432.295,49
Fonte de Recursos: 162 Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	
Total de créditos	R\$ 432.295,49

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste decreto serão os decorrentes do excesso de arrecadação da fonte "162 - Transferência de recursos para aplicação em Ações Emergenciais de





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)", de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964.

Especificações	Valor (R\$)
Excesso de Arrecadação da fonte de recursos "162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)"	R\$ 432.295,49
Total de recursos	R\$ 432.295,49

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9



Prefeitura Municipal de Buíque

DECRETO Nº 120/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 736.700,00 (Setecentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos Reais) sendo R\$ 506.450,00 Art. 8º e R\$ 184.500,00 Art.9º Inciso II e R\$ 8.250,00 Inciso III e R\$ 37.500,00 Inciso V destinados às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200032.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 75.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200032.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

0927100092.010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 16.500,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412300162.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

0412100032.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100042.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

120 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 50.000,00

1236100042.026 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

33903000 - Material de Consumo

123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	25.000,00
09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
1339200052.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	85.000,00
09.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200062.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0812200032.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
001 - Recursos Ordinários	R\$	177.000,00
33903000 - Material de Consumo		
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	25.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200242.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2060800482.049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER		
0412200032.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	200,00
Total	R\$	736.700,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200032.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

0412201082.012 - AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
0412300162.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		
33901400 - Diárias - Civil		

R\$  5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9



001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	12.000,00
0412400172.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
2884300191.007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
999999999.001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99999900 - Reserva de Contingência		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
06.02 - TESOURARIA		
0412300182.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
06.04 - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO		
0412300161.008 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
0412300162.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
0412100031.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
0412100032.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
1236100041.010 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação		
44905100 - Obras e Instalações		
120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	40.000,00
1236100041.014 - Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE		
44905100 - Obras e Instalações		
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	500,00
1236100042.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	150.000,00
1236100042.022 - MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO		

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://cetes.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-1d2a-4900-b102-36695a80b1e9

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	40.000,00
1236100042.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE		
33903000 - Material de Consumo		
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	80.000,00
1236100042.024 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
09.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200062.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0812200032.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
33901400 - Diárias - Civil		
001 - Recursos Ordinários	R\$	17.000,00
0824400082.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$	6.500,00
12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
1512200222.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	3.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
1545100031.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	9.500,00
1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1545100111.021 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
1545200232.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
1548200261.033 - Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde		
44905100 - Obras e Instalações		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	17.000,00
1648200261.035 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
1751200111.037 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		
44905100 - Obras e Instalações		
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	R\$	10.000,00
1751200111.039 - Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
2678200301.041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - Obras e Instalações		



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9

610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

R\$

5.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200112.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$

3.000,00

1545200242.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$

7.000,00

21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER

0412200032.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001 - Recursos Ordinários

R\$

200,00

Total

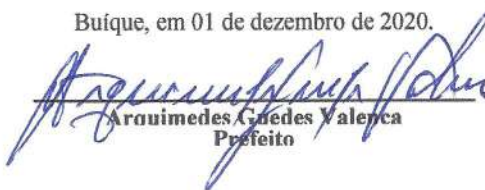
R\$

736.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de dezembro de 2020.


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb593273-fd2a-4900-b102-36695a80b1e9



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 005/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:>

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 786.000,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil Reais) sendo 660.500,00 (Seiscentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais) no Art. 8º e R\$ 125.500,00 (Centos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais) Art. 9º Inciso V despesas com Custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030101112.058 - Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200361.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários R\$ 535.000,00

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 131.000,00

1030200362.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

Total R\$ 786.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.054 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO

44905100 - Obras e Instalações

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 636.000,00

1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200071.064 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades

44905100 - Obras e Instalações

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

1030200362.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO

33903000 - Material de Consumo

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 20.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d928d70-5f0d-46db-9c34-8497439b61ad

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de janeiro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6d928f70-5f0d-46db-9c34-8497439b61ad

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 10/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) sendo R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) Art. 8º e R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) Art. 9º Inciso V despesas com custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030101112.058 - Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Total R\$ 66.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030101122.059 - Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 35.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

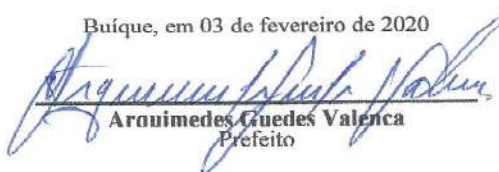
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Total R\$ 66.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de fevereiro de 2020


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6492870-5f00-46db-9c34-8497439b61ad

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 18/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 945.000,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) sendo R\$ 472.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) Art. 8º e R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Art. 9º Inciso II pessoal e encargos e R\$ 452.500,00 Art. 9º Inciso V despesas com custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100072.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 55.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 400.000,00

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

1030200362.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

Total R\$ 945.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030101132.060 - Promoção à Saúde do Idoso

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

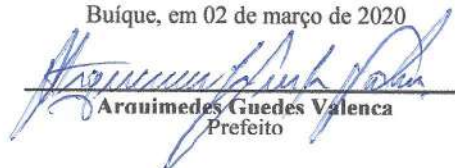
1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903000 - Material de Consumo			
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000	
1030400411.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00	
1030400412.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00	
1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00	
16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
1030200071.064 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades			
44905100 - Obras e Instalações			
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00	
1030200361.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO			
44905100 - Obras e Instalações			
001 - Recursos Ordinários	R\$	400.000,00	
1030200362.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	10.000,00	
1030200362.073 - MANITENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH			
33903000 - Material de Consumo			
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	80.000,00	
1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS			
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00	
Total	R\$	945.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de março de 2020


Arquimedes Guedes Valença
 Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64928470-5f0d-46db-9c34-8497439b61ad



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 38/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.345.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) sendo R\$ 672.500,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) Art. 8º e R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) Art. 9º Inciso II e R\$ 25.000,00 Inciso III e R\$ 497.500,00 Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

31901300 - Obrigações Patronais

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 190.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 70.000,00

1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.066 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

1030200362.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 200.000,00

1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 90.000,00

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários	R\$	155.000,00
0824400152.094 - PROGRAMA IGD		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400442.102 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	50.000,00
22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
Total	R\$	1.345.000,00
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:		
16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
1030100071.054 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO		
44905100 - Obras e Instalações		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030100072.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030100422.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	93.000,00
1030500401.062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	45.000,00
1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	37.000,00
16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA		
1030100382.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030100382.066 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
1030200361.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1030200361.071 - AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CONV. UNIÃO		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	50.000,00
1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	200.000,00
1030200362.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO		



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/dpp/validaDoc.seam> Código do documento: 6692870-5f0d-46db-9c34-8497439b61ad



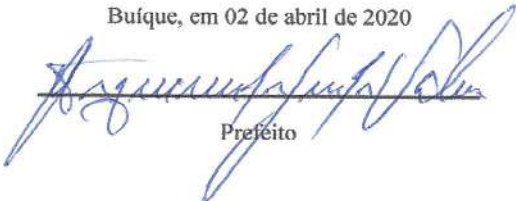
Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=6492870-5004-46db-9c3-48497439661ad>

33903000 - Material de Consumo			
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	90.000,00	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	70.000,00	
1030200362.071 - MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado)			
33903000 - Material de Consumo			
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	110.000,00	
16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1030200382.079 - DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES			
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
001 - Recursos Ordinários	R\$	45.000,00	
17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$	15.000,00	
0824301091.076 - AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI			
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
001 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00	
0824301092.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00	
0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	50.000,00	
0824400442.096 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA			
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00	
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824300442.100 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
33903000 - Material de Consumo			
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	50.000,00	
22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
1236100041.094 - Construção de Quadras Poliesportiva			
44905100 - Obras e Instalações			
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00	
Total	R\$	1.345.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de abril de 2020



Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6d928d70-5f0d-46db-9c34-8497439b61ad

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 41/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 e Art. 162 e 167 e Art. 40,41, inciso III 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 no valor de R\$ 199.802,50 (Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.135 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)

33903000 - Material de Consumo

260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	R\$	81.504,88
-----------------------------------	-----	-----------

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	R\$	823,28
-----------------------------------	-----	--------

1030200362.136 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)

33903000 - Material de Consumo

270 - COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	R\$	116.299,60
------------------------------------	-----	------------

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

270 - COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	R\$	1.174,74
------------------------------------	-----	----------

Total	R\$	199.802,50
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

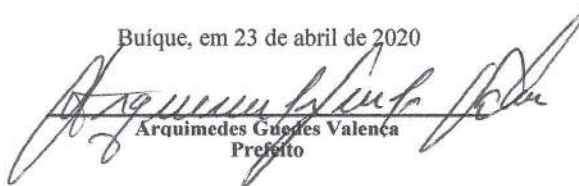
Excesso de Arrecadação	R\$	199.802,50
-------------------------------	------------	-------------------

Total	R\$	199.802,50
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 23 de abril de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 41/2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 199.802,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), para custeio das Ações de enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)

Considerando o disposto nos artigos 162 e 167, §3º da constituição Federal e na Lei orgânica do Município, artigos 40, 41, III, 43 e 44, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade pública" no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando o Decreto Legislativo nº 148 de 08 de abril de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública no Município de Buíque;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);





Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FERRAZ DE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.jsp?numCodigo=documento:6492870230044606-9c34-8497439f0344



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 199.802,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), que passará a fazer Parte do Orçamento vigente sob a seguinte classificação:

600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1603 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.135 – Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID – 19)	
1030200362.135-260 – Transferências da União (COVID – 19)	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 81.504,50
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributiva.	R\$ 823,00
Sub Total..	R\$ 82.328,50

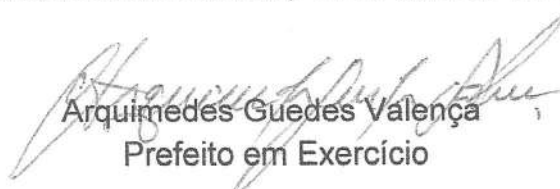
1030200362.136 – Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID – 19)	
1030200362.136 – 270 – Transferências do Estado (COVID – 19)	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	R\$ 116.299,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 1.174,74
Sub Total.....	R\$ 117.474,34

Total Suplementação R\$ 199.802,50

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito em Exercício



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.sampa> Código do documento: 60928470-5f01-46db-9c34-8497439661ad

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 46/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais) sendo R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) Art. 8º e R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) Art.9º Inciso II pessoal e encargos e R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) Inciso V despesas com custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.058 - Construção da Academia da Saúde

44905100 - Obras e Instalações

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 210.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 340.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200361.068 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030200362.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1030500402.080 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

Total R\$ 840.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.053 - CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1030100071.054 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO

44905100 - Obras e Instalações

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 160.000,00

1030100071.056 - CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

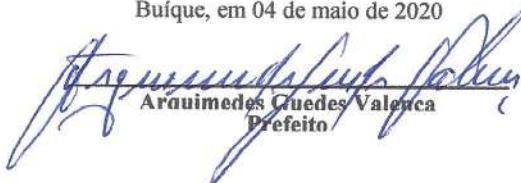
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030100071.057 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
1030100072.053 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030400412.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA		
1030100382.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030100382.066 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	200.000,00
16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
1030200071.064 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades		
44905100 - Obras e Instalações		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030200362.071 - MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	30.000,00
1030200362.073 - MANITENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
Total	R\$	840.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Asses em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6492870-5f0d-46db-9c34-8497439b61ad

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 04 de maio de 2020


 Aruimedes Guedes Valença
 Prefeito



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 52/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 (ALTERAÇÃO)

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINÁRIO COVID , 19 (ALTERAÇÃO) e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº13.979 e Art. 162 e 167 e Art. 40,41 § III 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 (ALTERAÇÃO) no valor de R\$ 155.372,78 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.135 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	R\$	81.504,88
1030200362.136 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
270 - COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	R\$	73.867,90
Total	R\$	155.372,78

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

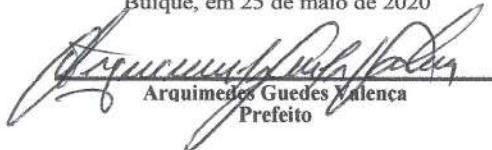
16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.135 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)		
33903000 - Material de Consumo		
260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO	R\$	81.504,88
1030200362.136 - Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)		
33903000 - Material de Consumo		
270 - COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	R\$	73.867,90
Total	R\$	155.372,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 25 de maio de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSÉ DOS SANTOS, ARAQUIMÉDES VALENÇA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento: 64928470-500146db-934181921396610



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Crédito Extraordinário aberto pelo Decreto nº 41/2020, no valor de R\$ 199.802,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), que passará a fazer Parte do Orçamento vigente, passando a ter a seguinte classificação:

600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1603 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.135 – Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID – 19)	
1030200362.135-260 – Transferências da União (COVID – 19)	
3.1.90.04.00 – Contrato por Tempo Determinado.....	R\$ 81.500,08
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributiva.....	R\$ 82.322,66
Sub Total.....	R\$ 82.322,66

1030200362.136 – Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID – 19)	
1030200362.136 – 270 – Transferências do Estado (COVID – 19)	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 42.431,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 73.867,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 1.174,44
Subtotal.....	R\$ 117.474,44

Total Suplementação	R\$ 199.802,50
---------------------------	----------------

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2020.

Araquimedes Guêdes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROINIDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc?codigoDoc=64928779510046db9c3489775961ad>



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DÉCRETO Nº 52/2020

Altera o Decreto nº 41/2020, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 199.802,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), para custeio das Ações de enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus (COVID -19) e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)

Considerando o disposto nos artigos 162 e 167, §3º da constituição Federal e na Lei orgânica do Município, artigos 40, 41, III, 43 e 44 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade pública" no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando o Decreto Legislativo nº 148 de 08 de abril de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública no Município de Buíque;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 060/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Reais) sendo R\$ 358.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Reais) Art. 8º e R\$ 75.000,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 65.000,00 Inciso III e R\$ 96.000,00 Inciso V destinados às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.055 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários R\$ 122.000,00

1030100072.053 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)

31901300 - Obrigações Patronais

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

1030101112.058 - Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

31901300 - Obrigações Patronais

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 150.000,00

Total R\$ 594.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.057 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

1030100072.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

1030101112.058 - Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)

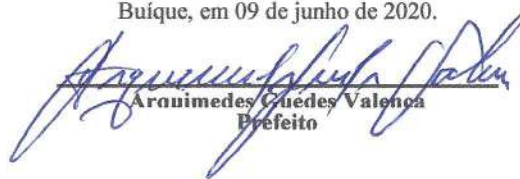
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA		
1030100382.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030100382.066 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
1030200071.064 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades		
44905100 - Obras e Instalações		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	72.000,00
1030200361.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	150.000,00
1030200372.075 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
Total	R\$	594.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 09 de junho de 2020.


 Arquimedes Guedes Valença
 Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64928470-5f0d-46db-9c34-8497439b61ad



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 73/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.233.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil Reais) sendo R\$ 621.500,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) Art. 8º e R\$ 12.500,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 50.000,00 Inciso III e R\$ 549.000,00 Inciso V destinado as dotações orçamentária abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100072.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

31901300 - Obrigações Patronais

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 230.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

1030100382.066 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 120.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200361.068 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

33901400 - Diárias - Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 41.777,00

520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados R\$ 8.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 5.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 103.223,00

1030200362.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	120.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS 33903000 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
Total	R\$	1.233.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.054 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO 44905100 - Obras e Instalações		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030100071.056 - CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO 44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	70.000,00
1030100072.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
1030100421.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE BUCAL 44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1030101112.058 - Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola) 31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030101132.060 - Promoção à Saúde do Idoso 33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	39.000,00
1030200072.061 - MANUTENÇÃO DO PACS 31901300 - Obrigações Patronais		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
1030400412.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200071.064 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades 44905100 - Obras e Instalações		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	510.000,00
1030200361.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS 44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	120.000,00
1030200361.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO 44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
1030200361.072 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO 44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64928470-5f0d-46db-9c34-8497439b61ad

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$

30.000,00

1030200362.071 - MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado)

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$

10.000,00

1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

8.000,00

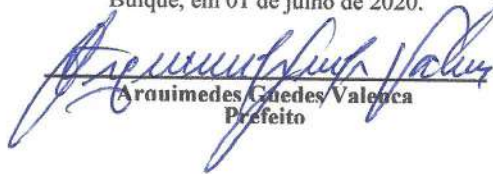
Total R\$

1.233.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de julho de 2020.



Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d928d70-5f0d-46db-9c34-8d97439b61ad



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

ERRATA DO DECRETO Nº 078/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de ERRATA DE CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ERRATA DE CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 no valor de R\$ 54.450,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1012201142.143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES

33903000 - Material de Consumo

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$	54.450,00
Total	R\$	54.450,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1012201142.143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES

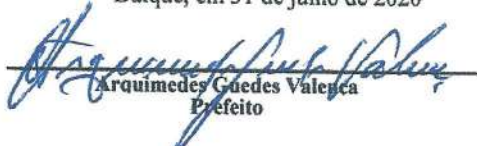
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$	54.450,00
Total	R\$	54.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 31 de julho de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3841ee72-9b58-4fa2-acbd-16900e8c56f8



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3841ee72-9b58-4fa2-acbd-16900e8c56f8

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 28 de julho de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 78/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 no valor de R\$ 1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1012201142.143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 549.450,02

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 5.550,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1012201142.144 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL OBRIGAÇÕES

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 391.496,04

31901300 - Obrigações Patronais

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 105.402,78

33903000 - Material de Consumo

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 440.550,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 9.469,18

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1012201142.145 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, SERVIÇOS DE

31901300 - Obrigações Patronais

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 19.461,36

33900400 - Contratação por Tempo Determinado

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 72.285,03

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 252.854,77

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 3.480,82

Total R\$ 1.850.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



DECRETO Nº 78/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020 em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 10 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.600 de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;





Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA LENTILLO JOSE DOS SANTOS ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesso em: <https://cpc.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:3844ee72-9b58-4fa2-acbd-16900e856688>

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 95, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministro da Saúde;

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 1.850.000,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
28/07/20
Conto



ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 78/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTES CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1601-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 10.122.0114.2.143	TITULO		218 PORT 1.666/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
	Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO			
	Manutenção das Ações com aquisição de medicamentos e insumos e contribuições p/ PSEP	3.3.90.32		495.000,00
		3.3.90.30		54.450,00
		3.3.90.47		5.550,00
SUBTOTAL				555.000,00
Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1603-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.122.0114.2.144	TITULO		218 PORT 1.666/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
	Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO			
	Manutenção das Ações de Contratação temporária de pessoal, Obrigações Patronais, Aquisição de medicamentos e insumos e Contribuição para o PASEP.	3.1.90.04		391.496,04
		3.1.90.13		105.402,78
		3.3.90.30		440.550,00
	3.3.90.47		9.469,18	
SUBTOTAL				946.918,00





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1605-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORTARIA 1.666/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.145	Manutenção das Ações com Contratação temporária de pessoal, serviços de Saúde e Contribuições para o PSEP.	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.39 3.3.90.47		72.289,63 19.466,96 252.851,17 3.488,10
SUBTOTAL			TOTAL	348.085,86 1.850.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FERREIRA DE RIBEIRO, LEILDO DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=841ee72-9b58-4fa2-af0f-16900e8c56f8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO 78/2020**

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES FERREIRA LEMILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIVADO EM 31/07/2020 14:22:09.558-4fa2-acbd-16900e8c56f8
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 4FE764A8

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 78/2020**

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	DE VALOR				
1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1601 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT					
			1.666/2020					
			MP 969/2020					
			MP 924/2020					
			MP 940/2020					
			MP 947/2020					
10.122.0114.2.143	Manutenção das Ações com aquisição de medicamentos e insumos e contribuições p/ PSEP			490.000,00				
			3.3.90.32					
			3.3.90.30	540.000,00				
			3.3.90.47	5.520.000,00				
SUBTOTAL				550.000,00				
1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1603 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT					
			1.666/2020					
			MP 969/2020					
			MP 924/2020					
			MP 940/2020					
			MP 947/2020					
10.122.0114.2.144	Manutenção das Ações de Contratação temporária de pessoal, Obrigações Patronais, Aquisição de medicamentos e insumos e Contribuição para o PASEP			391.496,66				
			3.1.90.04					
			3.1.90.13	105.402,00				
			3.3.90.30	440.550,00				
3.3.90.47				9.469,48				
				946.818,00				
				SUBTOTAL				946.818,00
				1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1605 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT	
1.666/2020								
MP 969/2020								
MP 924/2020								
MP 940/2020								
MP 947/2020								
10.122.0114.2.145	Manutenção das Ações com Contratação temporária de pessoal, serviços de Saúde e Contribuições para o PSEP.			72.285,03				
			3.1.90.04					
			3.1.90.13	19.461,36				
			3.3.90.39	252.854,77				
3.3.90.47				3.480,82				
				348.081,98				
				SUBTOTAL				348.081,98
				TOTAL				1.850.000,00

**Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4FE764A8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2020. Edição 2636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA-AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO 78/2020**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES
ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO
MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.** Verificou-se que houve
um erro no valor publicado. Desta forma comunica a todos os
interessados que: Onde se ler: SUBTOTAL 550.000,02, leia-se:
SUBTOTAL 555.000,02.; Onde se ler: 9.469,48, leia-se:
9.469,18. E Onde se ler: 946.818,00, leia-se: 946.918,00.

Buíque, 31 de julho de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5F21A805

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 82/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.409,24 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) sendo R\$ 377.204,62 Art.8º e R\$ 105.000,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 256.204,62 Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030101112.058 - Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 2.009,84

1030200071.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 16.000,00

1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 60.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 230.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 70.000,00

1030200362.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE

33903000 - Material de Consumo

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 60.399,40

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 60.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 60.000,00

1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

Total R\$ 738.409,24



16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.055 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
1030101112.058 - Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.009,84
1030101122.059 - Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	9.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
1030101132.060 - Promoção à Saúde do Idoso		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.399,40
1030200071.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	230.000,00
1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.066 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200071.064 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades		
44905100 - Obras e Instalações		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	16.000,00
1030200361.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	130.000,00
1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1030200372.075 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00

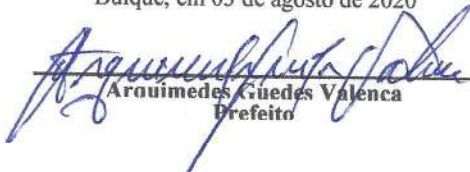
16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1024400372.077 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
Total	R\$	738.409,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de agosto de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3841ee72-9b58-4fa2-acbd-16900e8c56f8



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 87/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 e Art. 41 § III e Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 no valor de R\$ 321.329,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1012201142.146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$	159.057,85
--	-----	------------

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$	1.606,65
--	-----	----------

1012201142.147 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/

33903000 - Material de Consumo

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$	159.057,86
--	-----	------------

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$	1.606,64
--	-----	----------

Total	R\$	321.329,00
--------------	------------	-------------------

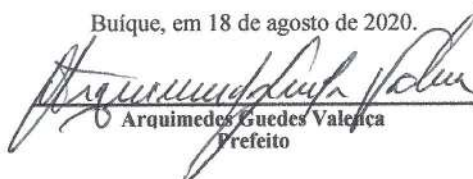
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	321.329,00
Total	R\$	321.329,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 18 de agosto de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



DECRETO Nº 87/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 10 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de maio de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096 de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666, de 1º de junho de 2020, do Ministro da Saúde;

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 321.329,00 (Trezentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais), destinada a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 87/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	HISTORICO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
1600-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1601-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	TÍTULO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 CUSTEIO		218	
			PORTARIA 1.666/2020	
			MP 969/2020	
			MP 924/2020	
			MP 940/2020	
MP 947/2020				
MP 976/2020				
10.122.0114.2.146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E CONTRIBUIÇÕES P/ PASEP	3.3.90.32		159.057,86
		3.3.90.47		1.606,64
SUBTOTAL				160.664,50

CASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	HISTORICO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
1600-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1603-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TÍTULO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 CUSTEIO		218	
			PORTARIA 1.666/2020	
			MP 969/2020	
			MP 924/2020	
			MP 940/2020	
MP 947/2020				
MP 976/2020				
10.122.0114.2.147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E COMTRIBUIÇÕES P/ PASEP	3.3.90.30		159.057,86
		3.3.90.47		1.606,64
SUBTOTAL				160.664,50
TOTAL GERAL				321.329,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO ROSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 3841ee72-9b58-4fa2-afbd-162904e8c468



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3841ee72-9b58-4fa2-acbd-16900e8c56f8

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 93/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 713.401,81 (Setecentos e Treze Mil, Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Um Centavos) sendo R\$ 356.700,91 Art. 8º e R\$ 195.000,00 Art.9º Inciso II e 161.700,90 Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030200072.061 - MANUTENÇÃO DO PACS

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 300.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 60.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

33903000 - Material de Consumo

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 1.500,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030200362.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE

33903000 - Material de Consumo

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 31.901,81

1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

Total R\$ 713.401,81



16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.053 - CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

1030100071.054 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO

44905100 - Obras e Instalações

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 40.000,00

1030100071.055 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 35.000,00

1030100071.056 - CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 25.000,00

1030100072.053 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 50.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 40.000,00

1030100072.054 - MANUTENÇÃO DÓS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

1030100072.055 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 36.901,81

1030101122.059 - Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários

R\$ 14.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários

R\$ 4.000,00

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$ 14.000,00

1030101132.060 - Promoção à Saúde do Idoso

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários

R\$ 14.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 4.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.066 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200361.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

1030200361.069 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 290.000,00

1030200361.072 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 1.500,00

1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

10.000

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1024400372.077 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

Total

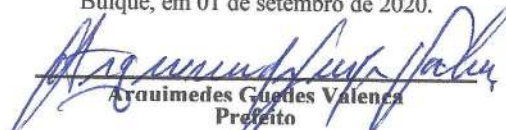
R\$

713.401,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de setembro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3841ee72-9b58-4fa2-acbd-16900e8c56f8



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 99/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.116.444,81 (Um Milhão, Cento e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos) sendo R\$ 666.222,41 Art. 8º e R\$ 181.420,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 50.000,00 Inciso III e R\$ 218.802,40 Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030101112.058 - Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 71.000,00

1030200072.061 - MANUTENÇÃO DO PACS

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 115.840,00

1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030500401.062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 8.000,00

1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030100382.066 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1012200362.068 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1030200361.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 200.000,00

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários	R\$	97.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903000 - Material de Consumo		
020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	R\$	26.044,81
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	R\$	105.560,00
1030200362.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
Total	R\$	1.116.444,81

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.054 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO		
44905100 - Obras e Instalações		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030100071.058 - Construção da Academia da Saúde		
44905100 - Obras e Instalações		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030100422.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	36.000,00
1030200071.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	223.000,00
1030200072.061 - MANUTENÇÃO DO PACS		
31901300 - Obrigações Patronais		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	296.640,00
1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	229.289,81
999999999.002 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999900 - Reserva de Contingência		
001 - Recursos Ordinários	R\$	71.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200071.064 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades		
44905100 - Obras e Instalações		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030200361.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	70.000,00
1030200361.069 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		

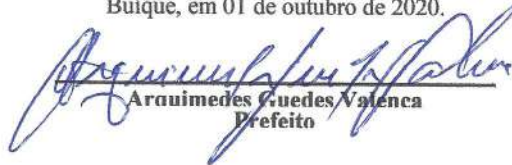
Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3841ee72-9b58-4fa2-acbd-16900e8c56f8

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030200361.070 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1054100332.076 - COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 1024400372.077 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 1030500402.080 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	515,00
Total	R\$	1.116.444,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de outubro de 2020.


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3841ee72-9b58-4fa2-acbd-16900e8c56f8



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0697583-60be-42b1-8e81-15156eb83ae4

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 103/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 Art. 41 inciso III e Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 valor de R\$ 421.053,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Cinquenta e Três Reais), destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1012201142.148 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CUSTEIO

33903000 - Material de Consumo

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 157.528,80

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 259.313,67

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 4.210,53

Total R\$ 421.053,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação

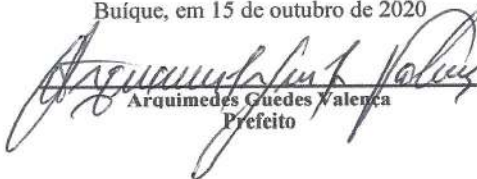
R\$ 421.053,00

Total R\$ 421.053,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 15 de outubro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, DENTILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:40697583-609e-42b1-8881-15156a883ae4



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 103/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.666 de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Constituição Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela União quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministro da Saúde;

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 421.053,00 (Quatrocentos e vinte e hum mil e Cinquenta e Três centavos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 9 de outubro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epv/validarDoc?seamCodigoDoDocumento:a0697583-60be-42b1-8e81-15156eb83ae4>



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 103/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1601-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT 1.666/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.148	Manutenção das Ações com aquisição de medicamentos, insumos e Contribuições p/ PASEP	3.3.90.30 3.3.90.32		157.528,80 259.313,67
		3.3.90.47		4.210,53
TOTAL				421.053,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 105/2020 CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 Art. 4º inciso III e Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1012201142.149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL SERVIÇO DE SAÚDE E

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 69.229,82

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1012201142.150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL SERVIÇOS DE SAÚDE

31901300 - Obrigações Patronais

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 11.081,18

33900400 - Contratação por Tempo Determinado

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 50.369,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 1.320,00

Total R\$ 132.000,00

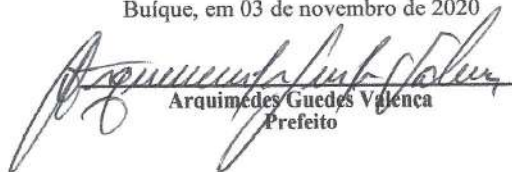
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	132.000,00
Total	R\$	132.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de novembro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



DECRETO Nº 105/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário do orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;



CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 006 de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666, de 1º de junho de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.358, de 2 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que institui o incentivo de custeio em caráter excepcional e temporário para execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19;

Considerando as medidas administrativas já existentes;

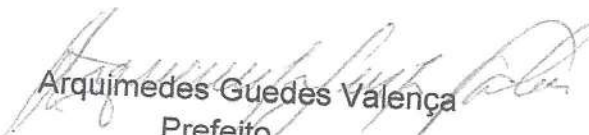
DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 105/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1603-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORTARIA 2.358/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.149	Manutenção das Ações com Contratação temporária de pessoal, serviços de Saúde e Contribuições para o PSEP	3.3.90.39		69.229,82
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1605- DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL	Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORTARIA 2.358/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.150	Manutenção das Ações com Contratação temporária de pessoal, serviços de Saúde e Contribuições para o PSEP	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.47		50.369,00 11.081,18 1.320,00
			TOTAL	132.000,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 107/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 241.000,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Reais) sendo R\$ 120.500,00 Art. 8º e R\$ 40.000,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 2.500,00 Inciso III e R\$ 78.000,00 Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100072.053 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)

31901300 - Obrigações Patronais

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030100072.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 45.000,00

1030400412.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 45.000,00

1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

33901400 - Diárias - Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Total R\$ 241.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100072.053 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)

33901400 - Diárias - Civil

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

1030100072.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ



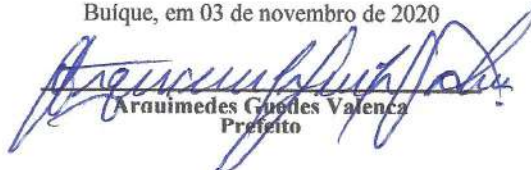
Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0697583-60be-42b1-8e81-15156eb83ae4

33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030101112.058 - Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030200071.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA		
1030100382.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030100382.066 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
1030200071.064 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades		
44905100 - Obras e Instalações		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030200361.066 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
1030200362.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO		
33903000 - Material de Consumo		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	3.000,00
1030200362.071 - MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado		
33903000 - Material de Consumo		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	8.000,00
1030200362.073 - MANITENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
Total	R\$	241.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de novembro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Av Jonas Camelo, 117 - Centro - Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone: Email:



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: a0697583-60be-42b1-8e81-15156eb83ae4

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 114/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 e Art. 41 inciso III E Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 no valor de R\$ 101.405,00 (Cento e Um Mil, Quatrocentos e Cinco Reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1012201142.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO P/PASEP

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 61.132,50

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 714,05

1030100422.153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

33903000 - Material de Consumo

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 9.558,45

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1012201142.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL OBRIGAÇÕES

31911300 - Obrigações Patronais

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 4.950,00

33900400 - Contratação por Tempo Determinado

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 24.750,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R\$ 300,00

Total R\$ 101.405,00

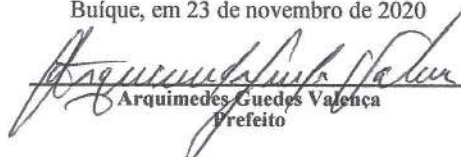
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	101.405,00
Total	R\$	101.405,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 23 de novembro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



DECRETO Nº 114/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020 em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 10 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação das Portaria GM/MS nº 30, Portaria 2994 de 29 de outubro de 2020, Portaria 3008 de 04 de novembro de 2020, as quais transferem aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;



CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da Pandemia pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 06, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 2.994 de 20 de outubro de 2020, para atenção as pessoas com obesidade e diabetes mellitus, e Portaria 3008 de 04 de novembro de 2020 do Ministério da Saúde para reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde para mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID 19), declarada pela Portaria nº 188/MS, de 03 de fevereiro de 2020

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 101.405,00 (Cento e um mil, quatrocentos e cinco reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.



ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

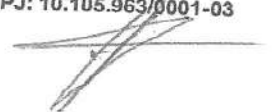

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



ANEXO ÚNICO
DECRETONº 114/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1601-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	TITULO		214 PORT	
	Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		2994 3008	
101220114.2.152	Manutenção das Ações de serviços de saúde e contribuições p/ PSEP	3.3.90.39 3.3.90.47		61.132,76 714,00
103010042.2.153	Manutenção das Ações com aquisição de medicamentos e insumos para saúde bucal	3.3.90.30		9.558,44
SUBTOTAL				71.405,00
Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
1600- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1603-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TITULO		214 PORT 430	
	Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO			
10.122.0114.2.154	Manutenção das Ações de Contratação temporária de pessoal, Obrigações Patronais, e Contribuição para o PASEP.	3.1.90.04 3.1.90.13		24.750,00 4.950,00





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



SUBTOTAL		3.3.90.47		30.000,00
TOTAL GERAL				101.450,00

Documento assinado digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: 20/11/2020 às 14:58:34
https://portal.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0697583-60be-42b1-8e81-15156eb83ae4

PUBLICADO

25/11/2020

AP



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Verificando erro de digitação na data do DECRETO N 114/2020, publicado na Edição n° 2723, de 04 de dezembro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE).

Onde lê-se: Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença.
Prefeito


2ª ERRATA

Verificando erro de digitação no DECRETO N 114/2020, publicado na Edição n° 2723, de 04 de dezembro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), procedeu-se á devida correção e republicamos o aspecto em questão.

Onde lê-se: Fonte de Recursos:
214

Leia-se: Fonte de Recursos:
218

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.



Arquimedes Guedes Valença.
Prefeito





Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 118/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.340.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta Mil Reais) sendo R\$ 695.000,00 Art. 8º e 384.250,00 Art.9º Inciso II e R\$ 230.000,00 Inciso III e 30.750,00 Inciso V destinados às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.054 - CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO

44905100 - Obras e Instalações

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

1030100072.053 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.500,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030200072.061 - MANUTENÇÃO DO PACS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 284.000,00

1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0927200362.067 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 400.000,00

1012200362.068 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 135.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 296.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 1.500,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

001 - Recursos Ordinários R\$ 27.000,00

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 33.000,00

Total R\$ 1.340.000,00



16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100071.053 - CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
1030100071.056 - CONSTR. DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS - ESPEC EM ANEXO		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030100072.053 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	12.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.000,00
1030100072.055 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE		
31901300 - Obrigações Patronais		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.000,00
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.000,00
1030100072.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030100422.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	24.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030101112.058 - Manutenção do PSE (Programa saúde na Escola)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	70.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	12.500,00
1030101122.059 - Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	11.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	9.000,00
1030101132.060 - Promoção à Saúde do Idoso		
31901300 - Obrigações Patronais		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.500,00
1030200071.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	120.000,00
1030200072.061 - MANUTENÇÃO DO PACS		
31901300 - Obrigações Patronais		

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS	R\$	13.000,00
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33901400 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903000 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	23.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030400411.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	60.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030400412.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA	R\$	8.000,00
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030500401.062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	R\$	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	13.000,00
1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 9999999999.002 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	3.000,00
99999900 - Reserva de Contingência		
001 - Recursos Ordinários	R\$	190.000,00
16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA		
1030100382.066 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
1030200361.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	25.000,00
1030200361.066 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
1030200361.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
1030200361.068 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030200361.069 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E	R\$	4.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df3309fc-3256-4023-b3b3-984273bc3967

44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030200361.072 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIV. - CONV. ESTADO		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	40.000,00
1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	R\$	125.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
001 - Recursos Ordinários	R\$	17.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1030200362.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO		
33903000 - Material de Consumo		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	6.000,00
1030200362.071 - MANUT. DAS ATIV. DO DP. DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL (Recursos do Estado)		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	17.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	20.000,00
1030200362.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030200371.073 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
1030200372.075 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER / HOMEM		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001 - Recursos Ordinários	R\$	9.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	14.000,00
16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1024400372.077 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
1030200372.078 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030200382.079 - DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df3309fc-3256-4023-b3b3-984273bc3967

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1030500402.080 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

	R\$	11.000,00
Total	R\$	1.340.000,00

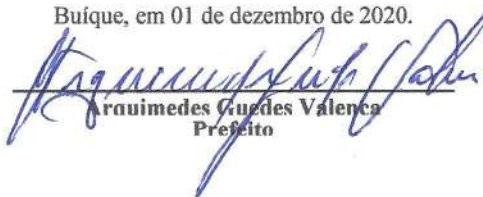


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df3309fc-3256-4023-b3b3-984273bc3967

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de dezembro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 007/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.500,00 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos Reais) sendo R\$ 41.750,00 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais) Art. 8º e 41.750,00 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais) Art. 9º Inciso V despesas com custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
---------------------------	-----	-----------

0824300432.087 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários	R\$	3.500,00
---------------------------	-----	----------

0824400152.094 - PROGRAMA IGD

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.102 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	83.500,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

0812200152.083 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
--	-----	----------

0824100452.085 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
---------------------------	-----	----------

0824300432.087 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários	R\$	3.500,00
---------------------------	-----	----------

0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

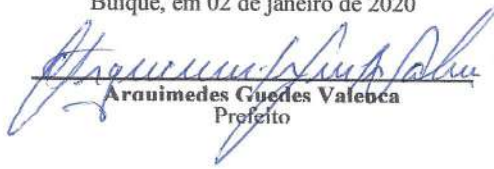
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	50.000,00
--	-----	-----------



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de janeiro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 11/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) sendo R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) Art. 8º e R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) Art. 9º Inciso V despesas com custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
---------------------------	-----	-----------

0812200152.083 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.102 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

33903000 - Material de Consumo

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	70.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS

33903000 - Material de Consumo

390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$	60.000,00
---	-----	-----------

0812200152.083 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

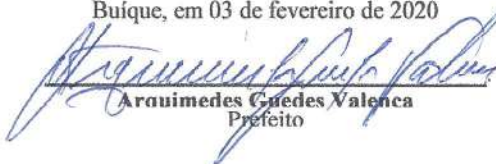
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	70.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de fevereiro de 2020


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 19/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais) sendo R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais) Art. 8º e R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais) Art. 9º Inciso V despesas com custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários R\$ 280.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0812200152.083 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS

33903000 - Material de Consumo

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.102 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

33903000 - Material de Consumo

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

0833300082.104 - INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF

33903000 - Material de Consumo

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 50.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 32.000,00

Total R\$ 462.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200031.074 - AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST.SOCIAL

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social R\$ 30.000,00

0812200032.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS

33903000 - Material de Consumo

390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social R\$ 20.000,00

0812200152.083 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

10.000,00

0824100452.085 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300082.099 - Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

312 - Transferências de Convênios - Assistência Social

R\$

27.000,00

0824300442.100 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33903000 - Material de Consumo

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

225.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

100.000,00

Total

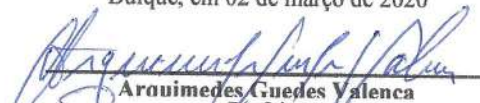
R\$

462.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de março de 2020


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df3309fe-3256-4023-b3b3-984273bc3967



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 36/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais) sendo R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) Art. 8º e R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) Art. 9º Inciso V despesas com custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400132.093 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

001 - Recursos Ordinários

	R\$	82.000,00
Total	R\$	82.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

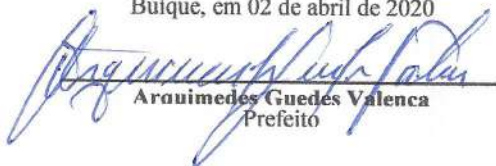
001 - Recursos Ordinários

	R\$	82.000,00
Total	R\$	82.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de abril de 2020


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 47/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais) sendo R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) Art. 8º e R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) Art. 9º Inciso II e R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) Inciso III e R\$ 42.500,00 Inciso V destinados as dotações orçamentárias abaixo

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 35.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

0824300432.087 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300442.100 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

0824400442.102 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

Total R\$ 129.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social R\$ 35.000,00

0824301092.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

0824400081.079 - AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

20.000

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.102 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

5.000,00

Total

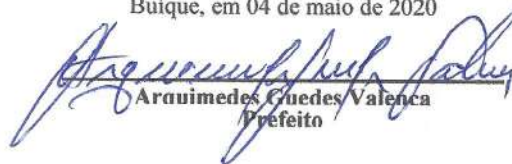
RS

129.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 04 de maio de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df3309fc-3256-4023-b3b3-984273bc3967



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df3309fc-3256-4023-b3b3-984273bc3967

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 54/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 Art. 162 e 167 § 3º da Constituição Federal Art. 40,41 III 43, 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 no valor de R\$ 63.180,00 (Sessenta e Três Mil, Cento e Oitenta Reais), destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.137 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AS AÇÕES DE

33903000 - Material de Consumo

260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO R\$ 28.586,25

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO R\$ 288,75

0824400442.138 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A PESSOAS DE BAIXA RENA ATINGIDAS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO R\$ 30.397,95

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO R\$ 307,05

0824400442.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES ATINGIDAS PELO COVID

33903000 - Material de Consumo

260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO R\$ 1.564,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO R\$ 2.000,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

260 - COMBATE AO COVID-19 - UNIÃO R\$ 36,00

Total R\$ 63.180,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

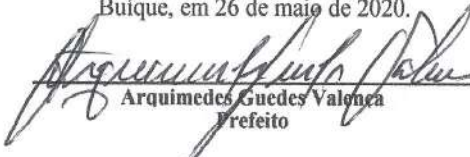
Excesso de Arrecadação R\$ 63.180,00

Total R\$ 63.180,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 26 de maio de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dt3309fc-3256-4023-b3b3-984273bc3967

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

DECRETO Nº 54/2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 63.180,00 (Sessenta e três mil, cento e oitenta reais), para custeio das Ações de enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus (COVID -19) e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID -19);

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)

Considerando o disposto nos artigos 162 e 167, §3º da Constituição Federal e na Lei orgânica do Município, artigos 40, 41, III, 43 e 44, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade pública" no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando o Decreto Legislativo nº 148 de 08 de abril de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública no Município de Buíque;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df3309fc-3256-4023-b3b3-984273bc3967



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 63.180,00 (Sessenta e três mil, cento e oitenta reais), que passará a fazer Parte do Orçamento vigente sob a seguinte classificação:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17 0001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.137 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinados as Ações de Combate ao (COVID 19)

0824400442.137-260 – Transferência da União (COVID 19)	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 28.586,25
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 288,75
Sub Total.	R\$ 28.875,00

0824400442.138 – Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Pessoa de Baixa Renda, atingidas pelo COVID 19.

0824400442.138 – 260 - Transferência da União (COVID 19)	
3.3.90.32.00 - Material De Distribuição Gratuita	R\$ 30.397,95
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 307,05
Sub Total.	R\$ 30.705,00

0824400442.139 – Manutenção das Ações de Acolhimento de Pessoas Carentes Atingidas pelo COVID 19.

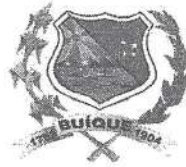
0824400442.139 – 260 – Transferência da União (COVID 19)	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..	R\$ 1.564,00
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$ 2.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 36,00
Sub Total.	R\$ 3.600,00

TOTAL GERAL. R\$ 63.180,00

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df3309fc-3256-4023-b3b3-984273bc3967



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 58/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.800,00 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos Reais) sendo R\$ 28.400,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais) Art.8º e R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) Art. 9º Inciso III e R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) Inciso V destinados as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
---------------------------	-----	-----------

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	R\$	4.800,00
--	-----	----------

0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
--	-----	----------

Total	R\$	56.800,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200152.083 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	6.800,00
--	-----	----------

0824301092.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI

33900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
---------------------------	-----	-----------

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
---------------------------	-----	-----------

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
---------------------------	-----	-----------

Total	R\$	56.800,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 08 de junho de 2020.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df3309fc-3256-4023-b3b3-984273bc3967

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 59/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.466,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais) sendo R\$ 27.233,00 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Trinta e Três Reais) Art. 8º e 27.233,00 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Trinta e Três Reais) Art. 9º Inciso V destinados as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	R\$	32.966,00
--	-----	-----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	R\$	21.500,00
--	-----	-----------

Total	R\$	54.466,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400082.092 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO

33903000 - Material de Consumo

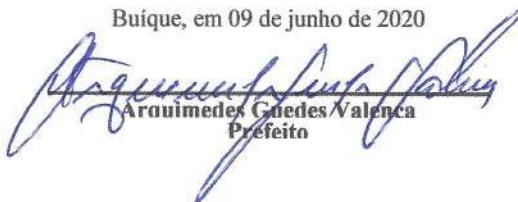
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	54.466,00
--	-----	-----------

Total	R\$	54.466,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 09 de junho de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 72/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.266,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais) sendo R\$ 94.633,00 (Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais) Art. 8º e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Art.9º Inciso III e R\$ 84.633,00 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais) Inciso V destinado as dotações

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 40.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 41.666,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 17.600,00

0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.102 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

Total R\$ 189.266,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0812200032.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS

33903000 - Material de Consumo

390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social R\$ 10.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social R\$ 10.000,00

0812200152.083 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0824301091.076 - AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

0824301092.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários

R\$

1.000,00

33900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários

R\$

20.000,00

0824301102.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31901300 - Obrigações Patronais

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

9.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300082.099 - Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

312 - Transferências de Convênios - Assistência Social

R\$

20.000,00

0824300441.081 - AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

27.266,00

0824300442.100 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

10.000,00

0824400442.102 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

8.000,00

0824400442.103 - CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

25.000,00

0833300082.104 - INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$

14.000,00

Total

R\$

189.266,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de julho de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 77/2020 CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 e Art. 162 e 167 § 3º da Constituição Federal Art. 40, 41, III, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CREDITO EXTRAORDINARIO COVID 19 no valor de R\$ 63.180,00 (Sessenta e Três Mil, Cento e Oitenta Reais), destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.140 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinados as Ações de combate ao (Covid			
33903000 - Material de Consumo			
218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$		28.586,25
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$		288,75
0824400442.141 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Pessoa de baixa renda, atingidas pelo Covid 19			
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$		30.397,95
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$		307,05
0824400442.142 - Manutenção das Ações de Acolhimento de Pessoas Carentes Atingidas pelo Covid 19			
33903000 - Material de Consumo			
218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$		1.564,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$		2.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à	R\$		36,00
Total	R\$		63.180,00

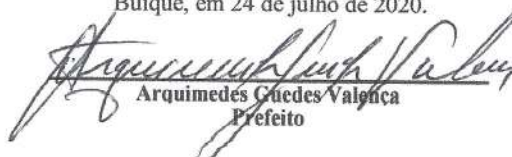
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	63.180,00
Total	R\$	63.180,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 24 de julho de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea02bc63-6366-44b5-9b68-a8c2a89352cd

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping strokes, located at the bottom right of the page.



DECRETO Nº 77/2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 63.180,00 (Sessenta e três mil, cento e oitenta e três reais), para custeio das Ações de enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus (COVID -19) e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)

Considerando o disposto nos artigos 162 e 167, §3º da Constituição Federal e na Lei orgânica do Município, artigos 40, 41, III, 43 e 44, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade pública" no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando o Decreto Legislativo nº 148 de 08 de abril de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública no Município de Buíque;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministro de Estado da Cidadania e Media Provisória nº 953/2020, de 15 de abril de 2020;

Considerando o disposto na Resolução nº 096, de 17 de junho de 2020;



Considerando as medidas administrativas já existentes;

DECRETA

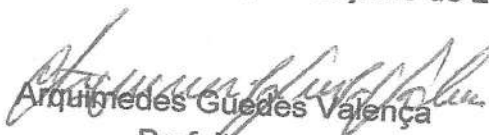
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor R\$ 63.180,00 (Sessenta e três mil, cento e oitenta reais), para a execução de ações de socioassistenciais e estruturação da Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Buíque – PE, devido a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, que passará a fazer Parte do Orçamento vigente sob seguinte classificação:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
17 0001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400442.140 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinados as Ações de Combate ao (COVID 19)		
0824400442.140-218 – Transferência da União (COVID 19)		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....		R\$ 28.586,25
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 288,75
Sub Total.		R\$ 28.875,00
0824400442.141 – Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Pessoa de Baixa Renda, atingidas pelo COVID 19.		
0824400442.141 – 218 - Transferência da União (COVID 19)		
3.3.90.32.00 - Material De Distribuição Gratuita		R\$ 30.397,95
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.		R\$ 307,05
Sub Total.		R\$ 30.705,00
0824400442.142 – Manutenção das Ações de Acolhimento de Pessoas Carentes Atingidas pelo COVID 19.		
0824400442.142 – 218 – Transferência da União (COVID 19)		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..		R\$ 1.564,00
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.		R\$ 2.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.		R\$ 36,00
Sub Total.		R\$ 3.600,00
TOTAL GERAL.		R\$ 63.180,00

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito





Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seau> Código do documento: ea02b0c63-6366-44b5-9b68-a8c2-189352cd

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 81/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019, 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) sendo R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) Art. 8º e R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) Art. 9º Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 25.000,00

0824300432.087 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 30.000,00

Total R\$ 65.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social R\$ 22.000,00

0824100452.084 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS

33903000 - Material de Consumo

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 15.000,00

0824300432.087 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

0824400082.091 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

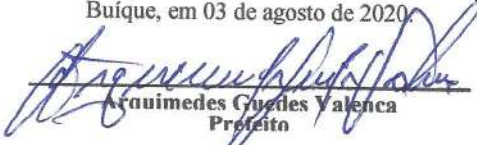
001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

Total R\$ 65.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de agosto de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea02bc63-6366-44b5-9b68-a8c2a89352cd



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 92/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.915,10 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Quinze Reais e Dez Centavos) sendo R\$ R\$ 17.457,55 Art. 8º e R\$ 17.457,55 Art. 9º Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - Material de Consumo

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 5.680,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 10.035,10

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 4.000,00

0824400442.096 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 8.200,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0833300082.104 - INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 7.000,00

Total R\$ 34.915,10

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300432.087 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.080,00

0824301092.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0824301101.077 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.235,10

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.103 - CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

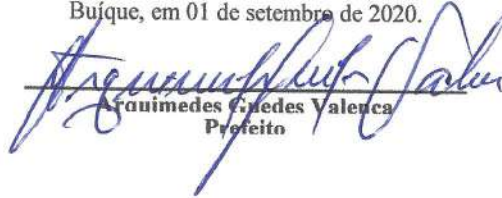
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 9.600,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de setembro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea02bc63-6366-44b5-9b68-a8c2a89352cd



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 098/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 183.883,00 (Cento e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais) sendo R\$ 91.941,50 Art. 8º e R\$ 22.500,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 35.000,00 Inciso III e R\$ 34.441,50 Inciso V destinados as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

33903000 - Material de Consumo

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 1.400,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 12.343,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 5.140,00

0824300432.087 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 15.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300442.100 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 45.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 35.000,00

Total R\$ 183.883,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200031.074 - AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASSIST.SOCIAL

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

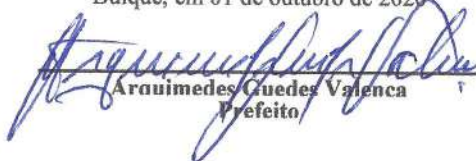
0812200032.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$	4.400,00
0824301102.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903000 - Material de Consumo		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	13.703,00
0824400082.092 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO		
33903000 - Material de Consumo		
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	50.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	35.000,00
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0833300082.104 - INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.780,00
Total	R\$	183.883,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de outubro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea02bc63-6366-44b5-9b68-a8c2a89352cd



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 106/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) sendo R\$ 52.500,00 Art. 8º e R\$ 7.500,00 Art. 9º Inciso III e R\$ 45.000,00 Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 40.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300442.100 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 30.000,00

Total R\$ 105.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social R\$ 15.000,00

0812200151.075 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 50.000,00

999999999.003 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99999900 - Reserva de Contingência

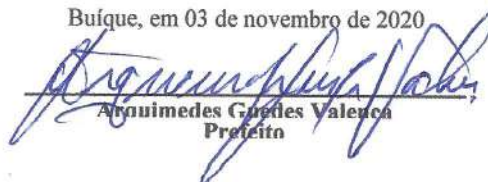
001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

Total R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de novembro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea02bc63-6366-44b5-9b68-a8c2a89352cd



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 117/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos Reais) sendo R\$ 42.250,00 Art. 8º e R\$ 30.000,00 Art. 9º Inciso II R\$ 12.250,00 Inciso V destinados as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200032.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação R\$ 4.500,00

0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

33903000 - Material de Consumo

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 7.000,00

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300442.100 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 3.000,00

Total R\$ 84.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824301102.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31901300 - Obrigações Patronais

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

0824400081.079 - AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

0824400082.090 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

33901400 - Diárias - Civil

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

0824400082.091 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

312 - Transferências de Convênios - Assistência Social

	R\$	32.500,
Total	R\$	84.500,00

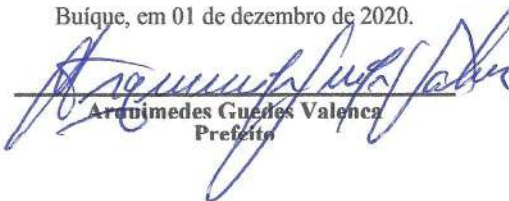


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea02bc63-6366-44b5-9b68-a8c2a89352cd

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de dezembro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 004/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), conforme remanejamento contido no Art. 439/2019 destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	200.000,00
1236500041.097 - Construção de Creches		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$	5.000,00
Total	R\$	285.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.093 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	150.000,00
1236100041.096 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00
1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	35.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	20.000,00
Total	R\$	285.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de janeiro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b356a7e-3934-4812-a77e-346fa1221fd6



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0635667e-3934-4812-a77e-346fa12211d6

Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 12/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.485.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) sendo R\$ 742.500,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) Art. 8º e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Art. 9º Inciso III previdência sociais e R\$ 692.500,00 Art. 9º Inciso V despesas com custeio destinado as dotações

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 85.000,00

1236100102.123 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

22.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 565.000,00

1236100042.126 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 575.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 100.000,00

1236100042.130 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 50.000,00

Total R\$ 1.485.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.096 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903000 - Material de Consumo

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 245.000,00

1236100042.131 - Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

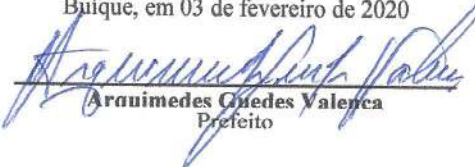
	R\$	1.140.000,00
Total	R\$	1.485.000,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de fevereiro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b356a7e-3934-4812-a77e-346fa1221fd6



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 20/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) sendo R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais) Art.8º e R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) Art.9º Inciso III previdência social e R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) Inciso V despesas com custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios		
31901300 - Obrigações Patronais		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	70.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%		
33903000 - Material de Consumo		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	230.000,00
1236500042.134 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%		
33903000 - Material de Consumo		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	100.000,00
Total	R\$	470.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

0824300022.121 - Programa de Alimentação Escolar		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	150.000,00
1236100041.096 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	50.000,00
1236100102.123 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1236500041.097 - Construção de Creches		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.131 - Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$

20.000

1236500042.133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$

50.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$

50.000,00

Total

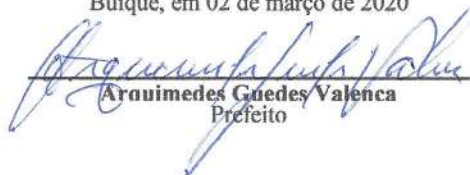
RS

470.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de março de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b356a7e-3934-4812-a77e-346fa1221fd6



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 39/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Art. 8º e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Art. 9º Inciso II pessoal e encargos destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

22.04 - FUNDEB

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

113 - Transferências do FUNDEB 40%

	R\$	100.000,00
Total	R\$	100.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

22.04 - FUNDEB

1236100042.131 - Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

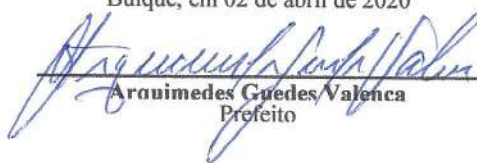
113 - Transferências do FUNDEB 40%

	R\$	100.000,00
Total	R\$	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de abril de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 44/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais) sendo R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais) no Art. 8º e 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) Art. 9º Inciso II pessoal e encargos 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais) Inciso III destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários

R\$ 230.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31901300 - Obrigações Patronais

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$ 590.000,00

Total R\$ 820.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$ 250.000,00

22.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

1236600042.127 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$ 45.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 45.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100041.098 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 200.000,00

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903000 - Material de Consumo

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 50.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 120.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 20.000,00

1236100042.132 - Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$
Total R\$

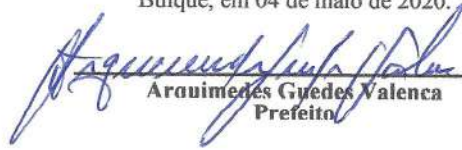
40.000
820.000



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 04 de maio de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06356a7e-3934-4812-a77e-346fa1221fd6



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 56/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais) sendo R\$ 575.000,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais) Art. 8º e R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) Art. 9º Inciso II e R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários

R\$ 150.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31901300 - Obrigações Patronais

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$ 600.000,00

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31901300 - Obrigações Patronais

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 200.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 100.000,00

Total R\$ 1.150.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100041.098 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 150.000,00

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários

R\$ 150.000,00

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 50.000,00

1236100042.131 - Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.te.pb.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0635667e-3934-4812-a77e-346fa1221fd6

1236500042.133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%

31901300 - Obrigações Patronais

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$

200.000

1236500042.134 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%

31901300 - Obrigações Patronais

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$

50.000,00

33903000 - Material de Consumo

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$

150.000,00

Total R\$

1.150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de junho de 2020


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b356a7e-3934-4812-a77e-346fa1221fd6



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 71/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (Um Milhão, Trinta Mil Reais) sendo R\$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais) Art. 8º e R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais) Art. 9º Inciso II e R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 350.000,00

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31901300 - Obrigações Patronais

112 - Transferências do FUNDEB 60% R\$ 210.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

112 - Transferências do FUNDEB 60% R\$ 50.000,00

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 70.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 100.000,00

Total R\$ 1.030.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100041.096 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos R\$ 50.000,00

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R\$ 30.000,00

1236500041.097 - Construção de Creches

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100041.098 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 50.000,00

1236500042.133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$ 150.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$ 310.000,00

1236500042.134 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%

31901300 - Obrigações Patronais

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 50.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 80.000,00

33903000 - Material de Consumo

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 70.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

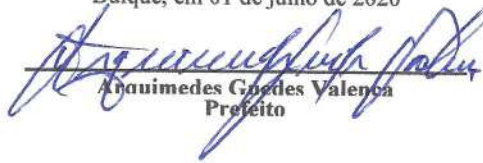
R\$ 70.000,00

Total R\$ 1.030.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de julho de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0b356a7e-3934-4812-a77e-346fa1221fd6



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 83/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 878.000,00 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil Reais) sendo R\$ 439.000,00 Art. 8º e R\$ 237.500,00 Art.9º Inciso II e R\$ 50.000,00 Inciso III e R\$ 151.500,00 Inciso V destinados as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 123.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

112 - Transferências do FUNDEB 60% R\$ 93.000,00

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 150.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 32.000,00

Total R\$ 878.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

0824300022.121 - Programa de Alimentação Escolar

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 32.000,00

999999999.005 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99999900 - Reserva de Contingência

001 - Recursos Ordinários R\$ 293.000,00

22.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1236100042.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000

22.04 - FUNDEB

1236100041.098 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$

40.000,00

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31901300 - Obrigações Patronais

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$

150.000,00

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$

20.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$

30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$

20.000,00

1236100042.130 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%

33903000 - Material de Consumo

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$

30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$

73.000,00

1236100042.132 - Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%

33903000 - Material de Consumo

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$

5.000,00

1236500042.134 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$

150.000,00

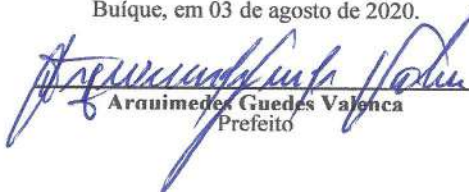
Total R\$

878.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de agosto de 2020.


Aranimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b356e7e-3934-4812-a77e-346fa1221fd6



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 94/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.033.000,00 (Um Milhão, Trinta e Três Mil Reais) sendo R\$ 516.500,00 Art. 8º e R\$ 213.500,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 220.000,00 Inciso III e 83.000,00 Inciso V destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 120.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 440.000,00

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 95.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

112 - Transferências do FUNDEB 60% R\$ 105.000,00

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 150.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 52.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 5.000,00

1236500042.134 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%

33903000 - Material de Consumo

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 26.000,00

Total R\$ 1.033.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

0824300022.121 - Programa de Alimentação Escolar

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

1236100041.093 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
1236100041.094 - Construção de Quadras Poliesportiva		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1236100041.096 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$	2.000,00
1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
150 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	R\$	135.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	5.000,00
1236100102.123 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
1236500041.097 - Construção de Creches		
44905100 - Obras e Instalações		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	11.000,00
999999999.005 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999900 - Reserva de Contingência		
001 - Recursos Ordinários	R\$	198.000,00
22.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO		
1236600042.127 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS		
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	1.000,00
22.04 - FUNDEB		
1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$	150.000,00
1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%		
33903000 - Material de Consumo		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	46.000,00
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	2.000,00
1236100042.130 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%		
33903000 - Material de Consumo		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	6.000,00



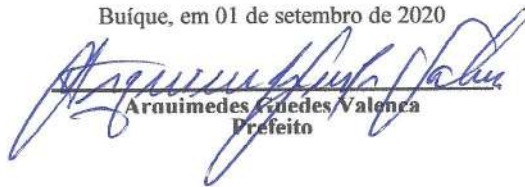
Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6eb6ed-87f1-45a5-baf7-8b773772f2a2

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	17.000,00
1236100042.131 - Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	10.000,00
1236100042.132 - Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%		
33903000 - Material de Consumo		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	4.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	9.000,00
1236500042.134 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	40.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	300.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	8.000,00
	Total	R\$ 1.033.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de setembro de 2020



 Arquimedes Guedes Valença
 Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6eb6ed-87f1-45a5-baf7-8b77377212a2



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 100/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 894.000,00 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil Reais) sendo R\$ 447.000,00 Art. 8º e R\$ 340.000,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 107.000,00 Inciso V destinados as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 290.000,00

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 159.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 55.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

112 - Transferências do FUNDEB 60% R\$ 100.000,00

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 190.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 100.000,00

Total R\$ 894.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - Diárias - Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

0412200031.004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200032.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

0206100032.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

33909100 - Sentenças Judiciais

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200052.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 170.000,00

12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

1512200222.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$ 45.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

001 - Recursos Ordinários

R\$ 24.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100031.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

1545100032.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$ 30.000,00

1545100111.023 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 45.000,00

1545100271.025 - CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO

44905100 - Obras e Instalações

920 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 200.000,00

1545200321.032 - Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS

44905100 - Obras e Instalações

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 35.000,00

1554400321.034 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

2678200301.041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

R\$ 40.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200241.044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

22.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

1236600042.127 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$ 3.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100041.098 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 4.500,00

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

33903000 - Material de Consumo

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 42.500,00

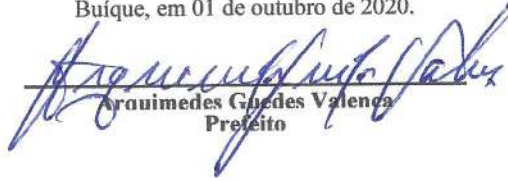


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6eb6ed-87f1-45a5-baf7-8b773772f2a2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de outubro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 108/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.220.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte Mil Reais) sendo R\$ 610.000,00 Art.8º e 600.000,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 10.000,00 Inciso destinados às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$ 1.200.000,00

Total R\$ 1.220.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

12.02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100271.025 - CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO

44905100 - Obras e Instalações

920 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 1.200.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.131 - Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

113 - Transferências do FUNDEB 40%

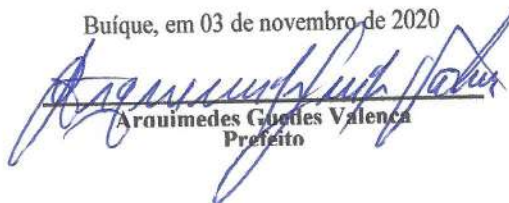
R\$ 20.000,00

Total R\$ 1.220.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 03 de novembro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6e6ed-8711-45a5-baf7-8b773772f2a2

Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 115/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.470.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta Mil Reais) sendo R\$ 1.235.000,00 Art. 8º e R\$ 1.015.000,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 220.000,00 Inciso V destinados às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001 - Recursos Ordinários R\$ 300.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários R\$ 320.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31901300 - Obrigações Patronais

112 - Transferências do FUNDEB 60% R\$ 200.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

112 - Transferências do FUNDEB 60% R\$ 60.000,00

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 85.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 1.265.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 150.000,00

Total R\$ 2.470.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0824300022.020 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 1.170.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

114 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União R\$ 1.000.000,00

1236100042.131 - Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

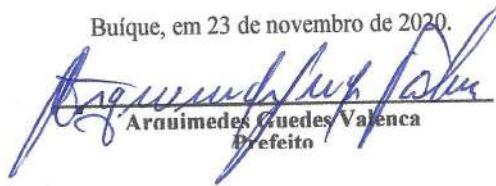
113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 300.000,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 23 de novembro de 2020.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6eb6ed-87f1-45a5-baf7-8b773772f2a2



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 119/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.658.217,96 (Cinco Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Noventa e Seis Centavos) sendo R\$ 2.829.108,98 Art.8º e R\$ 2.344.108,98 Art. 9º Inciso II e R\$ 485.000,00 Inciso III destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários

R\$ 542.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

001 - Recursos Ordinários

R\$ 400.000,00

22.04 - FUNDEB

1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$ 3.473.446,92

31901300 - Obrigações Patronais

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$ 500.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$ 65.000,00

1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 119.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 70.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 43.000,00

1236500042.133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$ 445.771,04

Total R\$ 5.658.217,96

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1236100042.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

120 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 35.000,00

1236100042.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE

33903000 - Material de Consumo

124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 50.000,00

150 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -

R\$ 70.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	70.000,00
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1236100042.024 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.200.000,00
120 - Transferência do Salário-Educação		
1236100042.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO		
33903000 - Material de Consumo	R\$	120.000,00
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	27.000,00
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à		
1236100042.026 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	210.000,00
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
0824300022.121 - Programa de Alimentação Escolar		
33903000 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
001 - Recursos Ordinários		
1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios		
33903000 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
001 - Recursos Ordinários		
1236500041.097 - Construção de Creches		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	68.217,86
001 - Recursos Ordinários		
22.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES		
1236100042.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	605.000,00
001 - Recursos Ordinários		
1236100042.126 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	675.000,00
001 - Recursos Ordinários		
22.04 - FUNDEB		
1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	0,10
112 - Transferências do FUNDEB 60%		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários		
1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	610.000,00
115 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
113 - Transferências do FUNDEB 40%		
1236100042.130 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%		
33903000 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
113 - Transferências do FUNDEB 40%		
1236100042.131 - Manutenção do Programa a Caminho da Escola 40%		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.690.000,00
113 - Transferências do FUNDEB 40%		



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6e6ed-87f1-45a5-baf7-8b773772f2a2

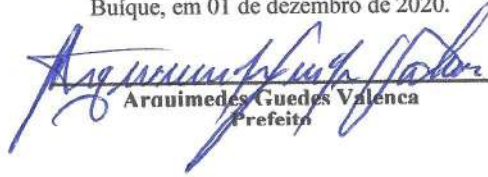


Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6eb6ed-87f1-45a5-baf7-8b773772f2a2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 01 de dezembro de 2020.


Aruimedes Guedes Valença
Prefeito



Fundo Municipal de Educação de Buíque

DECRETO Nº 124/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.973.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Três Mil Reais) sendo R\$ 1.486.500,00 Art.8º e R\$ 1.133.000,00 Art. 9º Inciso II e R\$ 353.500,00 Inciso III destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.122 - Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios

31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	240.000,00
001 - Recursos Ordinários		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.950.000,00
001 - Recursos Ordinários		
31901300 - Obrigações Patronais	R\$	707.000,00
001 - Recursos Ordinários		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	76.000,00
001 - Recursos Ordinários		
Total	R\$	2.973.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

22.04 - FUNDEB

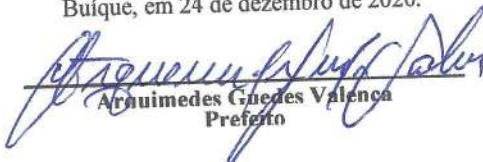
1236100042.128 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	220.000,00
112 - Transferências do FUNDEB 60%		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.530.000,00
112 - Transferências do FUNDEB 60%		
114 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	R\$	130.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	R\$	93.000,00
112 - Transferências do FUNDEB 60%		
1236100042.129 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	800.000,00
113 - Transferências do FUNDEB 40%		
1236500042.133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
112 - Transferências do FUNDEB 60%		
Total	R\$	2.973.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 24 de dezembro de 2020.


Arnuímedes Guedes Valença
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6eb6ed-87f1-45a5-baf7-8b773772f2a2



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento=516916ed-8711-45a5-baf7-8b73737222a2

Fundo de Previdência de Buíque

DECRETO Nº 96/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei [439/2019], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 764.140,10 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta Reais e Dez Centavos), sendo R\$: 382.070,05 Art. 8º e 382.070,05 Art. 9º inciso III destinado a dotação orçamentária abaixo

18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

0927201072.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900300 - Pensões do RPPS e do militar

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos

R\$	764.140,10
Total	R\$ 764.140,10

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

1512200222.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 140.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100031.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 60.000,00

1545100111.021 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

1545200251.030 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

1745100281.036 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

1751200111.039 - Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 90.000,00

2678200311.042 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

2781300061.043 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

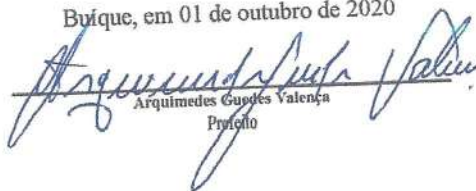
0927201071.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	19.140,10
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
0927201071.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FPS		
44905100 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
0927201072.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		
31909100 - Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	R\$	5.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
0927201072.106 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE		
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	R\$	10.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
0927201072.107 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FPS		
33901400 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
0927201072.108 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
33909300 - Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
999999999.004 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
99999900 - Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
001 - Recursos Ordinários		
Total	R\$	764.140,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buque, em 01 de outubro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito





Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6e6ed-8711-45a5-baf7-8b7732722a2

Fundo de Previdência de Buíque

DECRETO Nº 122/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.370.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta Mil Reais), sendo R\$: 1.185.000,00 Art.8º e 1.183,603,50 Art. 9º inciso II e 1.396,50 inciso III destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

18.01 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

0927201072.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	R\$	2.206.244,72
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
31900300 - Pensões do RPPS e do militar	R\$	140.028,96
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
0927201072.106 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPS-BUÍQUE		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.933,32
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
31901300 - Obrigações Patronais	R\$	2.793,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		
Total	R\$	2.370.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

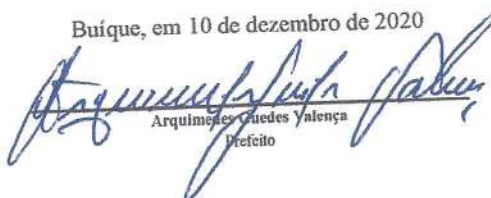
1751200111.037 - CONSTRUÇÃO, RECUR. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

44905100 - Obras e Instalações	R\$	2.370.000,00
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
Total	R\$	2.370.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 10 de dezembro de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito



ANEXO I

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	Nº DE LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS PEDIÁTRICO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI NEO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI PED DISPONÍVEIS COVID-19	TOTAL DE LEITOS ENFERMARIA DISPONÍVEIS COVID	TOTAL DE LEITOS UTI DISPONÍVEIS COVID-19	CAPACIDADE AMPLIAÇÃO LEITOS ENFERMARI ADULTO	CAPACIDADE AMPLIAÇÃO LEITOS ENFERMARI PED	CAPACIDADE AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO	CAPACIDADE AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICA	CAPACIDADE AMPLIAÇÃO LEITOS UTI NEO	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (TELEFONE)
III	ARCOVERDE	MUNICIPAL	9012842	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	31	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	MICHELLE BRITO	87-9.8130-0619
III	BUIQUE	MUNICIPAL	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	5	2	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	6	0	RUDLANIA GOMES TORRES	87 996360181
III	CUSTÓDIA	MUNICIPAL	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	37	2	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	PAULA SAMIRA	87 9.9936-6549
III	IBIMIRIM	MUNICIPAL	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	5	2	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	MARIA MADALENA R. DE SIQUEIRA/ BLENIO ALVES	87 988271367 / 81997659
III	INAJÁ	MUNICIPAL	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	6	2	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	ANDICLÉIA	9.9959-6044
III	JATOBA	MUNICIPAL	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	8	2	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	ALLANY JHENYFER DE C. LEITE	87 9.8119-7467
III	MANARI	MUNICIPAL	3513351	UNIDADE MISTA JOAO PAULO II	15	2	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	GYSELLE GALINDO	87-9.9927-9191
III	PEDRA	MUNICIPAL	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	11	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	MARÍLIA ARCOVERDE	87 9.9114-2148
III	PETROLANDIA	MUNICIPAL	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	24	7	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	JOANE BARBOSA	81 9.8920-2126
III	SERTANIA	MUNICIPAL	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	MARIA MAGALI RODRIGUES DA SILVA	87-99173-7899
III	TACARATU	MUNICIPAL	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	10	3	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	ROBERTA FAGUNDES -	87-9.9616-1729
III	TUPANATINGA	MUNICIPAL	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	0	14	0	4	2	0	0	0	6	0	DIANNY LUNA / REGINALDO	(81) 996427765/ (87)9993030
III	VENTUROSA	MUNICIPAL	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	7	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	EDGAR WAGNER	83 993400732

Documento Assinado Digitalmente por: JANIÃO CORDEIRO RODRIGUES BESERRA, ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS
 Acesse em: <http://etec.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:36931de4-089b-416f-897e-e04eccc2fd59>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BUÍQUE-PE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS 2020

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	19.991-5	FUNDEB
4119-X	19.981-8	FUNDEB 40%
4119-X	19.982-6	FUNDEB 60%
4119-X	19.978-8	DIVERSOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS 2020

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	14.154-2	DIVERSOS
4119-X	14.851-2	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4119-X	14.109-7	AIH
4119-X	14.151-8	CAPS
4119-X	19.575-8	CUSTEIO SUS
4119-X	18.827-1	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA
4119-X	14.150-X	FUS
4119-X	14.108-9	PAB
4119-X	15.211-0	INCENTIVO CONSTRUÇÃO DE POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE
4119-X	19.582-0	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA DA SAÚDE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUL. DE SAÚDE - BUÍQUE-PE 2020

BANCO DO BRASIL - CONTAS ZERADAS

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	14.111-9	INCENTIVO AO INDIO
4119-X	18.821-2	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA
4119-X	18.960-X	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA
4119-X	19.186-8	ETRUTURAÇÃO REDE DE ATENÇÃO BASICA - EMENDA
4119-X	17.545-5	FUNDO CONDIONAMENTO DA SAUDE
4119-X	18.282-6	IVAN
4119-X	17.026-7	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO
4119-X	17.025-9	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO
4119-X	17.024-0	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO
4119-X	14.576-9	MATERIAL PERMANENTE CAPS
4119-X	15.489-X	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Aracião



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE-PE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIA - 2020

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA	Nº DE CONTA	FINALIDADE
4119-X	17.106-9	DIVERSOS
4119-X	19.214-7	CRIANÇA FELIZ
4119-X	16.971-4	CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE
4119-X	18.621-X	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA
4119-X	18.623-6	BOLSA FAMILIA
4119-X	18.624-4	IGD- SUAS
4119-X	16.970-6	PAIF – FMAS
4119-X	16.972-2	PERNAMBUCO NO BATENTE
4119-X	18.622-8	PETI
4119-X	18.626-0	SERVIÇO DE CONVIVENCIA FORT. DE VINCULOS CRAS
4119-X	19.596-0	MAC – FNAS - CREAS
4119-X	19.805-6	PROGRAMA ACES - SUAS
4119-X	20.554-0	COVID PARA ACOLHIMENTO
4119-X	20.556-7	COVID PARA EPI
4119-X	20.555-9	COVID PARA ALIMENTOS





Boletim Diário

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo anterior ao período		Movimento do período		Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	0,00	Recebimento no período	385.169,00 ¹	Em Caixa	0,00
Em Banco	286.835,93	Pagamento no período	484.554,24 ³	Em Banco	188.200,69
		(+) Estorno			
		(-) Anulação da Receita			
Total	286.835,93	Saldo para o dia seguinte	188.200,69	Total	188.200,69

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
					Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(111) BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C: 18.621-X Agência: 4119X	12.172,97	1,37	0,00	0,00	0,00	12.174,34
Banco do Brasil S.A.	(101) CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE C/C 16.971-4 Agência: 4119-X	1.260,21	0,14	0,00	0,00	0,00	1.260,35
Banco do Brasil S.A.	(116) COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO - 20.554-0 Agência: 4119-X	7.136,65	0,81	0,00	0,00	0,00	7.137,46
Banco do Brasil S.A.	(117) COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - 20555-9 Agência: 4119-X	268,56	0,03	0,00	0,00	0,00	268,59
Banco do Brasil S.A.	(118) COVID NO SUAS PARA EPI - 20556-7 Agência: 4119-X	28.602,35	3,22	0,00	0,00	0,00	28.605,57
Banco do Brasil S.A.	(113) CRIANÇA FELIZ - 19214-7 Agência: 4119-X	4.814,98	10.914,90	13.385,49	0,00	0,00	2.344,39
Banco do Brasil S.A.	(99) DIVERSOS C/C 17.106-9 Agência: 4119-X	46,09	243.501,17	241.450,60	750,00	0,00	2.846,66
Banco do Brasil S.A.	(110) IGD-BOLSA FAMILIA C/C: 18.623-6 Agência: 4119-X	4.775,57	59.108,72	63.882,70	0,00	0,00	201,59
Banco do Brasil S.A.	(108) IGD-SUAS C/C: 18.624-4 Agência: 4119-X	493,74	0,05	0,00	0,00	0,00	493,79
Banco do Brasil S.A.	(114) MAC FNAS - 19596-0 Agência: 4119-X	8.682,45	16.176,64	19.724,12	0,00	0,00	5.134,97
Banco do Brasil S.A.	(102) PAIF - FIAS C/C 16.970-6 Agência: 4119-X	6.434,23	0,73	0,00	0,00	0,00	6.434,96
Banco do Brasil S.A.	(105) PERNAMBUCO NO BATELENTE C/C 16.972-2 Agência: 4119-X	6.383,62	0,72	0,00	0,00	0,00	6.384,34
Banco do Brasil S.A.	(112) PETI C/C: 18.622-8 Agência: 4119-X	825,16	0,09	0,00	0,00	0,00	825,25
Banco do Brasil S.A.	(115) PROGRAMA ACES-SUAS TRABALHO - 19805-6 Agência: 4119-X	103.359,18	11,65	0,00	0,00	0,00	103.370,83
Banco do Brasil S.A.	(107) SERVIÇO DE CONVÊNÇÃO FORT. DE VINCULOS. CRAS C/C: 18.626-0	101.580,17	55.448,76	146.311,33	0,00	0,00	10.717,60

Anderson Felipe



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BASTISTA LEMUS DO AMARAL DOS SANTOS - ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesso em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5584380f-20e6-4a91-b7c5-593544354621
 CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2020

Boletim Diário

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

TOTAL GERAL (R\$)	286.835,93	385.169,00	484.554,24	750,00	0,00	188.200,69
Saldo do Exercício anterior	223.860,59	Recebimento até o fim do período	4.118.546,28 ⁴	4.342.406,87 ⁵	Em caixa	0,00
Estorno até o período	750,00	Despesa até o fim do período	4.164.406,18 ⁶	4.164.406,18 ⁶	Em banco	188.200,69
Anulação da receita até o período	0,00			Saldo para o dia seguinte		188.200,69
Saldo atual						

1 Depósitos + Transferências Recebidas 2 Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior 3 Cheques + Transferências Recebidas 4 Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

5 Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data 6 Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesso em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c051b28-8e9b-485b-a454-4836033d4d87

Boletim Diário
31/12/2020

Fundo Municipal de Saúde de Buique - 2020

Saldo do dia anterior		Movimento do dia		Saldo para o dia seguinte		
Em Caixa	0,00	Recebimento na data	206,75 ¹	1.509.929,18 ²	Em Caixa	0,00
Em Banco	1.509.722,43	Pagamento na data	5.736,43 ³	1.504.190,75	Em Banco	1.504.190,75
		(+) Estorno		0,00		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
Total	1.509.722,43	Saldo para o dia seguinte	1.504.190,75	Total	1.504.190,75	

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
					Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(11) 14.154-2 - DIVERSOS Agência: 4119-X	3.096,27	2,57	783,75	0,00	0,00	2.317,09
Banco do Brasil S.A.	(15) 14.851-2 C/C UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Agência: 4119-X	12.209,60	1,37	0,00	0,00	0,00	12.210,97
Banco do Brasil S.A.	(6) AIH - C/C 14.108-7 Agência: 4119 - X	127,24	0,01	0,00	0,00	0,00	127,25
Banco do Brasil S.A.	(10) CAPS 14.151-8 Agência: 4119 - X	1.522,82	0,67	62,70	0,00	0,00	1.460,79
Banco do Brasil S.A.	(28) CUSTEIO - SUS - 19575-8 Agência: 4119-X	669.699,31	106,14	4.871,08	0,00	0,00	664.934,37
Banco do Brasil S.A.	(23) ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA-18827-1 Agência:	4.896,19	0,55	0,00	0,00	0,00	4.896,74
Banco do Brasil S.A.	(29) ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE Agência:	776.430,52	91,30	0,00	0,00	0,00	776.521,82
Banco do Brasil S.A.	(9) FUS C/C 14150-X Agência: 4119 X	1.810,31	0,38	20,90	0,00	0,00	1.789,79
Banco do Brasil S.A.	(16) INCENTIVO P/CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE C/C	8.257,46	0,93	0,00	0,00	0,00	8.258,39
Banco do Brasil S.A.	(5) PAB - C/C 14.108-9 Agência: 4119 - X	31.670,71	2,83	0,00	0,00	0,00	31.673,54



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATTISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Assinado em: https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 5c051b28-8e48-4853-4848-483605361d48
 Função: FCP - 565210007
 CPF: 48360536148

Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2020

Boletim Diário

31/12/2020

TOTAL GERAL (R\$)		1.509.722,43	206,75	5.738,43	0,00	0,00	1.504.190,75
Saldo do Exercício anterior	1.529.712,03	Recebimento até esta data	28.301.882,44	Saldo atual			
Estorno até esta data	12.028,08	Despesa até esta data	28.740.579,11	29.831.594,47	Em caixa	0,00	
Anulação da receita até esta data	0,00			28.740.579,11	Em banco	1.504.190,75	
					Saldo para o dia seguinte	1.504.190,75	

1 Depósitos + Transferências Recebidas

2 Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

3 Cheques + Transferências Recebidas

4 Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

5 Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

6 Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida



Boletim Diário
 Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo anterior ao período		Movimento do período		Saldo para o dia seguinte		
Em Caixa	0,00	Recebimento no período	8.246,376,80 ¹	9.462.350,55 ²	Em Caixa	0,00
Em Banco	1.215,973,75	Pagamento no período	9.458,325,69 ³	4.024,86	Em Banco	4.024,86
		(+) Estorno	0,00	0,00		
		(-) Anulação da Receita	0,00	0,00		
Total	1.215,973,75	Saldo para o dia seguinte	4.024,86	Total	4.024,86	4.024,86

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
					Entradas	Saídas	
Banco do Brasil S.A.	(1) FME - DIVERSOS - 19.978-6 Agência: 4119-x	4.787,18	978.568,73	979.628,71	0,00	0,00	3.727,20
Banco do Brasil S.A.	(4) FME - FUNDEB Agência: 4119-x	1.613,79	3.482.551,27	3.483.980,55	0,00	0,00	184,51
Banco do Brasil S.A.	(2) FME - FUNDEB 40% - 19.981-8 Agência: 4119-x	467.832,19	662.049,68	1.129.787,69	0,00	0,00	94,18
Banco do Brasil S.A.	(3) FME - FUNDEB 60% - 19.982-6 Agência: 4119-x	741.740,59	3.123.207,12	3.864.928,74	0,00	0,00	18,97
TOTAL GERAL (R\$)		1.215.973,75	8.246.376,80	9.458.325,69	0,00	0,00	4.024,86
		Saldo atual					
Saldo do Exercício anterior	68.588,03	Recebimento até o fim do período	51.601.002,81 ⁴	51.669.590,84 ⁵	Em caixa	0,00	
Estorno até o período	0,00	Despesa até o fim do período	51.665.565,98 ⁶	51.665.565,98 ⁶	Em banco	4.024,86	
Anulação da receita até o período	0,00				Saldo para o dia seguinte	4.024,86	

1 Depósitos + Transferências Recebidas

2 Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

3 Cheques + Transferências Recebidas

4 Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

5 Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

6 Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d1bd45c-b49c-46b1-b4fa-3dd866a3d80c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO



ORÇAMENTO
GERAL

ANO DE REFERENCIA: 2020



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9

Consolidado

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Cultura
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	5.815.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUIQUE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		1.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE		0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA		0,00	2.256.063,00	0,00	236.000,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.870.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	290.375,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	1.118.355,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		2.503.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO		905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	2.720.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função		9.543.500,00	2.256.063,00	8.048.730,00	246.000,00	2.720.700,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Desporto e Lazer	Educação	Encargos Especiais	Gestão Ambiental	Habitação
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSSON FELIPE RODRIGUES BATISTA LENOILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/gpp/validarDoc>; Sejam Códigos do documento: 5d1bd45c-b49c-46b1-b4fa-3dd866a3d80c



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9
Consolidado

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Saúde	Transporte	Urbanismo	Total por Órgão
SECRETARIA DA JUVENTUDE		0,00	0,00	0,00	229.000,00
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	2.492.063,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	6.170.500,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		0,00	0,00	0,00	503.700,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	290.375,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	8.183.035,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	3.703.500,00
SECRETARIA DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	905.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	389.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	350.000,00	21.286.158,00	22.523.721,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	244.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		113.795,00	0,00	0,00	113.795,00
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	3.076.459,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		0,00	0,00	0,00	245.100,00
Total por Função		24.680.381,00	350.000,00	21.286.158,00	151.372.200,00





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes	123.560.559,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.255.621,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0	Contribuições	9.324.019,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0	Receita Patrimonial	922.229,00
1.6.0.0.00.0.0.0.0	Receita de Serviços	1.495.551,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0	Transferências Correntes	102.997.656,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	1.565.483,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas de Capital	19.285.641,00
2.1.0.0.00.0.0.0.0	Operações de Crédito	10.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens	52.500,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0	Transferências de Capital	9.233.141,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes	8.526.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0.0	Contribuições	8.526.000,00
TOTAL		151.372.200,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Legislativa	4.530.456,00
02	Judiciária	503.700,00
04	Administração	9.543.500,00
08	Assistência Social	8.048.730,00
09	Previdência Social	20.970.600,00
10	Saúde	24.680.381,00
12	Educação	52.394.430,00
13	Cultura	2.720.700,00
15	Urbanismo	21.286.158,00
16	Habituação	100.000,00
17	Saneamento	727.563,00
18	Gestão Ambiental	389.000,00
20	Agricultura	2.256.063,00
23	Comércio e Serviços	246.000,00
26	Transporte	350.000,00
27	Desporto e Lazer	405.759,00
28	Encargos Especiais	

Assinatura Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d1bd4d5c-b49c-46b1-b4fa-3dd866a3d80c





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
99	Reserva de Contingencia	1.719.160,00
TOTAL		151.372.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA. LENILDO JOSE DOS SANTOS. ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d1bd45c-b49c-46b1-b4fa-3dd866a3d80c



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo
Consolidado

RECEITA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	50.583.450,00	123.560.559,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.255.621,00	7.255.621,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.00	Contribuições	0,00	9.324.019,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	226.629,00	695.600,00
1.6.0.0.00.0.0.0.0.00	Receita de Serviços	244.551,00	1.251.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	41.892.166,00	61.105.490,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	964.483,00	601.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.00	Receitas de Capital	1.807.821,00	17.477.820,00
2.1.0.0.00.0.0.0.0.00	Operações de Crédito	0,00	10.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.00	Alienação de Bens	0,00	52.500,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.00	Transferências de Capital	1.807.821,00	7.425.320,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	8.526.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0.0.00	Contribuições	0,00	8.526.000,00
TOTAL		52.381.271,00	151.372.200,00

DESPESA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	TOTAL
01	Legislativa	4.530.456,00	4.530.456,00
02	Judiciária	503.700,00	503.700,00
04	Administração	9.508.500,00	9.543.500,00
08	Assistência Social	3.416.675,00	8.048.730,00
09	Previdência Social	4.192.100,00	16.778.500,00
10	Saúde	8.792.495,00	15.887.886,00
12	Educação	4.124.000,00	48.270.430,00
13	Cultura	2.718.700,00	2.000,00
15	Urbanismo	8.378.787,00	12.907.371,00
16	Habituação	100.000,00	0,00
17	Saneamento	727.563,00	0,00
18	Gestão Ambiental	389.000,00	0,00
20	Agricultura	1.873.376,00	382.687,00
23	Comércio e Serviços	216.000,00	30.000,00
26	Transporte	300.000,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	400.759,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	500.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36562900

SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo
Consolidado

DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	OUTRAS	TOTAL
99	Reserva de Contingencia	1.719.160,00	0,00	1.719.160,00
TOTAL		52.391.271,00	98.980.929,00	151.372.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA, LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d1bd45c-b49c-46b1-b4fa-3dd866a3d80c



Prefeitura Municipal de Buíque - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA POR FONTE

Consolidado



Documento Arquivado em 10/11/2020 às 14:56:00
Assessoria de Planejamento e Gestão
Acesse em: https://www.buique.pe.gov.br/portal/visualizar_documento.php?doc_id=104451

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
1 - Recursos Ordinários	52.391.271,00	52.391.271,00
090 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
11 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	362.355,00	362.355,00
12 - Transferências do FUNDEB 60%	21.171.600,00	21.171.600,00
113 - Transferências do FUNDEB 40%	14.114.400,00	14.114.400,00
14 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	3.100.000,00	3.100.000,00
15 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	2.063.000,00	2.063.000,00
120 - Transferência do Salário-Educação	1.921.500,00	1.921.500,00
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	71.362,00	71.362,00
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.788.061,00	1.788.061,00
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.002.000,00	1.002.000,00
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	389.046,00	389.046,00
15 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	2.379.029,00	2.379.029,00
130 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
140 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	0,00	0,00
10 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	247.700,00	247.700,00
11 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	180.600,00	180.600,00
152 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	274.470,00	274.470,00
21 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
22 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.591.625,00	10.591.625,00
23 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.518.000,00	4.518.000,00
24 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	52.280,00	52.280,00
25 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	1.516.695,00	1.516.695,00
230 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
240 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	0,00	0,00
20 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	202.300,00	202.300,00
20 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.680.500,00	2.680.500,00
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	399.000,00	399.000,00
20 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	430.000,00	430.000,00
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	16.778.500,00	16.778.500,00
40 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
450 - Recursos vinculados ao RGPS	0,00	0,00
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	870.187,00	870.187,00
20 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00
530 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	0,00
540 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	0,00
60 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	136.700,00	136.700,00
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.687.519,00	1.687.519,00
20 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
20 - Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00
920 - Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00
930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	52.500,00	52.500,00
940 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
950 - Outras vinculações de taxas e contribuições	0,00	0,00
91 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
972 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
979 - Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00
90 - Recursos não classificados - a classificar	0,00	0,00
990 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	151.372.200,00	151.372.200,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900
RECEITA ORÇAMENTARIA
Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.560.559,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.255.621,00	0,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	6.872.148,00	0,00	0,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		0,00	0,00	0,00	2.756.968,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		0,00	0,00	229.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	001	229.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Retido na Fonte		0,00	0,00	2.527.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	2.303.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		0,00	224.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	001	224.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	4.115.180,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		0,00	0,00	0,00	2.469.935,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	001	1.670.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0,00	149.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	001	149.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	0,00	1.645.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		0,00	1.645.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	1.645.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.0	Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	383.473,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0,00	0,00	0,00	283.030,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	283.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Coleta de Lixo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.21	Taxas de serviços Cadastrais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.22	Taxa de Serviços Administrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais,		143.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES SILVA
Assinado em: 2020/09/04 10:44:40
Acesso em: https://efc.ccm.gov.br/cpp/validarProcessoEmCodigoDocumento=944445e649e1601b4fa3866acab0e
systemainformatica.com.br/siorcomp



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 36552900

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	9.858.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		0,00	9.858.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal								
1.7.1.8.03.1.1.10	Piso de Atenção Básica - PAB	212	3.772.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.31	Programa de Saúde da Família	212	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.32	Agentes Comunitários de Saúde	212	2.745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	212	388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.34	Farmácia Básica	212	362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.35	Programa Academia da Saúde	212	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.36	Vigilância Sanitária	212	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.36	Vigilância Sanitária	213	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.37	Saúde Bucal	212	457.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.38	VIGILÂNCIA EM SAUDE	212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.39	Núcleo de Apoio a Saúde	212	407.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.40	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	212	341.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.40	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	213	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.68	Centro de Assistência Psicossocial - CAPS	212	493.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.69	Programa Saúde na Escola	212	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.70	Segurança Alimentar Nutricional na Saúde	212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.71	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				5.171.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação			1.921.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120	1.921.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				1.118.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	122	1.118.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	123	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				1.130.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal				1.130.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.05	Transferência Referente ao Programa Nacional de Apoio à Criança - PNAC	124	219.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.06	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	122	164.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BAPTISTA
 Assessor em: https://eetec-tee-pe.gov.br/epm/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento-9d11bd45c-649c-4601-b4fa-3dd866a3d80c
 sistema@informatica.com.br/siorcorp





Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMILO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
1.7.1.8.05.9.1.07	Transferências Diretas do FNDE Referente ao PNAE/Pré - Escolar	122	285.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.09	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola	122	219.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.10	Transferência Direta do FNDE Referente a Educação Jovens Adultos - FNDE	124	109.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.12	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	121	71.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	124	59.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	5.163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	5.163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		5.163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 40%	115	2.063.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 60%	114	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	533.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	209.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	209.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	219.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	219.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	312	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	2.890.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.890.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		2.890.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Programa Bolsa Família	311	459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Buique - 2020

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buique/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900
RECEITA ORÇAMENTARIA
Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
1.7.2.8.10.2.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		0,00	1.391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		1.391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal - A Caminho da Escola	125	1.391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	312	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	598.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	598.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	390	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	001	428.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	35.286.000,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	35.286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	112	35.286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 60%		21.171.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 40%	113	14.114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565.483,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	175.483,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações		0,00	0,00	0,00	58.031,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações		0,00	0,00	58.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações		0,00	58.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	001	58.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		0,00	0,00	0,00	117.452,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		0,00	0,00	117.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	001	16.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00





TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

01/2019

Pelo presente instrumento, de um lado: **O MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.105.963.0001-03, sediada à Av. Jonas Camelo de Almeida, nº 17, CEP , Bairro Centro, Buíque-PE, através de seu Prefeito Constitucional, o Sr. **Arquimedes Guedes Valença**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 747.419 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 024.001.204-63, residente e domiciliado no Sítio Felão, nº 850, Zona Rural, Buíque-PE, neste ato doravante denominado **DEVEDOR**, e de outro: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.002.453/0001-33, sediado na Av. Jonas Camelo de Almeida, nº 35, CEP 56.520-000, Bairro Centro, Buíque – PE, neste ato representado por seu Gerente, o Sr. **Stanyslau Monteiro Lopes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.347.506 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 024.660.994-03, residente e domiciliado na Rua Laudelino Carvalho da Rocha, nº 17, Centro, Buíque-PE, neste ato doravante denominado **CREDOR**, tem justo e acertado entre o presente Termo de Acordo de Parcelamento e de Confissão de Débitos Previdenciários; firmado com fundamento na Lei nº 417/2018, e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – DO OBJETO. O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buíque-PE é CREDOR junto ao DEVEDOR (Município de Buíque) da quantia de total de R\$ 2.023.162,08 (dois milhões, vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos), correspondente aos valores das contribuições patronais e dos servidores devidos e não repassados ao Fundo Previdenciário do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais compreendido entre a data de criação do regime de segregação de massas (criado pela Lei municipal nº 282, de 26 de novembro de 2012), e seu desfazimento (extinção pela Lei municipal nº 417, de 20 de dezembro de 2018), cujo detalhamento de débito e as suas respectivas competências, encontram-se no demonstrativo consolidado de débitos e na tabela de atualização dos valores anexos.

Cláusula Segunda. Pelo presente instrumento o Município de Buíque confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

Cláusula Terceira. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Quarta - DO PAGAMENTO. O montante de R\$ 2.023.162,08 (dois milhões, vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos) será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.429,84 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Nona.



Cláusula Quinta - A primeira parcela, no valor R\$ 8.429,84 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), vencerá em 10/06/2019 e as demais parcelas no último dia útil dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Nona.

Cláusula Sexta - O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

Cláusula Sétima - A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Nona até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Cláusula Oitava - Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Nona - **DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.** Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA e acrescidos de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulado desde o mês do vencimento do débito até a data da assinatura do presente termo de acordo, conforme previsto no art. 6º, da lei municipal 417/2018, devendo o valor de cada parcela ser atualizado mensalmente e encaminhado ao devedor através de ofício a ser emitido pelo ente previdenciário.

Parágrafo primeiro: As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Nona serão atualizadas mensalmente pelo índice IPCA, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pelo índice IPCA acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês mais multa moratória de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

Cláusula Décima - DA RESCISÃO - Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) A falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

Cláusula Décima Primeira - A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.



Cláusula Décima Segunda - A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Nona até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

Cláusula Décima Terceira - DA DEFINITIVIDADE. A assinatura do presente termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Décima Quarta - DA PUBLICIDADE. O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por meio fixação em mural.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO. Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de Buique.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, devendo ser assinada pelas partes diante da presença de 02 (duas) testemunhas.

Buique-PE, 22 de maio de 2019.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito


Stanyslau Monteiro Lopes
Gerente Executivo

Testemunhas:


CPF nº 041.878.134-62

Zeneide Monteiro Cavalcanti
CPF nº 775 014 334-20

Tabelas de atualização até maio de 2019

Referência (Segregação) 2017)

Mês de competência	Valor devido	Índice de correção	Valor corrigido (IPCA)	Percentual de Juros (0,5% a.m)	Valor dos juros	Total devido
Janeiro/2017	R\$ 2.372,52	1,09030710	R\$ 2.586,78	13,5%	R\$ 349,21	2.935,09
Fevereiro/2017	R\$ 14.182,28	1,08617970	R\$ 15.404,50	13%	R\$ 2.002,58	17.407,08
Março/2017	R\$ 14.499,30	1,08260710	R\$ 15.697,05	12,5%	R\$ 1.962,13	17.659,18
Abril/2017	R\$ 14.499,30	1,07990730	R\$ 15.657,90	12%	R\$ 1.878,95	17.536,85
Maió/2017	R\$ 14.495,14	1,07839750	R\$ 15.631,52	11,5%	R\$ 1.797,63	17.429,15
Junho/2017	R\$ 14.499,30	1,07506480	R\$ 15.587,69	11%	R\$ 1.714,65	17.302,34
Julho/2017	R\$ 14.499,30	1,07754320	R\$ 15.623,62	10,5%	R\$ 1.640,48	17.264,10
Agosto/2017	R\$ 14.499,30	1,07496330	R\$ 15.586,22	10%	R\$ 1.558,62	17.144,84
Setembro/2017	R\$ 14.103,00	1,07292470	R\$ 15.131,46	9,5%	R\$ 1.437,49	16.568,95
Outubro/2017	R\$ 14.103,00	1,07121080	R\$ 15.107,29	9%	R\$ 1.359,66	16.466,95
Novembro/2017	R\$ 14.103,00	1,06673050	R\$ 15.044,10	8,5%	R\$ 1.278,75	16.322,85
Dezembro/2017	R\$ 14.103,00	1,06375200	R\$ 15.002,09	8%	R\$ 1.200,17	16.202,26
13º salário/2017	R\$ 14.317,68	1,06375200	R\$ 15.230,46	8%	R\$ 1.218,44	16.448,90

Total – R\$ 206.688,54



Referência (Segregação) 2018)

Mês de competência	Valor devido	Índice de correção	Valor corrigido (IPCA)	Percentual de Juros (0,5% a.m)	Valor dos juros	Total devido
Janeiro/2018	R\$ 116.534,22	1,05909200	R\$ 123.420,46	7,5%	R\$ 9.256,53	132.676,99
Fevereiro/2018	R\$ 115.823,58	1,05602950	R\$ 122.313,12	7%	R\$ 8.561,92	130.875,04
Março/2018	R\$ 115.181,10	1,05266100	R\$ 121.246,65	6,5%	R\$ 7.881,03	129.127,68
Abril/2018	R\$ 120.204,34	1,05171440	R\$ 126.420,64	6%	R\$ 7.585,24	134.005,88
Maió/2018	R\$ 130.066,56	1,04940580	R\$ 136.492,60	5,5%	R\$ 7.507,09	143.999,69
Junho/2018	R\$ 135.989,16	1,04522490	R\$ 142.139,16	5%	R\$ 7.106,96	149.246,12
Julho/2018	R\$ 134.238,08	1,03221890	R\$ 138.563,08	4,5%	R\$ 6.235,34	144.798,42
Agosto/2018	R\$ 134.680,14	1,02882380	R\$ 138.562,13	4%	R\$ 5.542,48	144.104,61
Setembro/2018	R\$ 136.169,22	1,02975060	R\$ 140.220,34	3,5%	R\$ 4.907,71	145.128,05
Outubro/2019	R\$ 136.335,60	1,02483140	R\$ 139.721,00	3%	R\$ 4.191,63	143.912,63
Novembro/2018	R\$ 133.846,82	1,02024030	R\$ 136.555,92	2,5%	R\$ 3.413,90	139.555,92
Dezembro/2018	R\$ 133.494,56	1,02238730	R\$ 136.483,14	2%	R\$ 2.729,66	139.212,80
13º salário/2018	R\$ 134.086,12	1,02238730	R\$ 137.087,95	2%	R\$ 2.741,76	139.829,71

Total - R\$ 1.816.473,54

Total geral – R\$ 2.023.162,08

